PORTUGAL 2020

ACORDO DE PARCERIA 2014-2020

JULHO DE 2014

Sumário Executivo

O Acordo de Parceria que Portugal propõe à Comissão Europeia, denominado Portugal 2020, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. Portugal 2020 define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e o cumprimento das metas da Europa 2020.

A correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa, objetivo principal do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado por Portugal desde 2011, tem consequências socias negativas e impactes assimétricos no desenvolvimento das diversas regiões. Assim, as políticas públicas, nomeadamente as cofinanciadas pelos fundos comunitários, deverão promover o crescimento e o emprego, visando a redução da pobreza e a correção do desequilíbrio externo ainda existente.

A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

A identificação dos principais constrangimentos e potencialidades destes domínios permite definir as prioridades de intervenção dos fundos comunitários do período 2014-2020.

Os constrangimentos existentes no domínio Competitividade e Internacionalização prendem-se com o facto da especialização produtiva assentar em atividades de reduzido valor acrescentado e de baixa intensidade tecnológica e de conhecimento; das fracas competências e estratégias das empresas, inerentes às fragilidades da qualificação dos empregadores e empregados e à sua reduzida propensão para estratégias de negócio mais sofisticadas; e das condições difíceis de contexto da atividade empresarial, nomeadamente as condições de financiamento das empresas e os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição geográfica de Portugal na Europa e a distância dos principais destinos de exportação. Prevêem-se assim os seguintes instrumentos de política pública: incentivos diretos ao investimento empresarial, sobretudo em I&I, qualificação de PME, focalizados em estratégias de internacionalização (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME); apoios indiretos ao investimento empresarial, para a capacitação das empresas para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas; apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo e potenciação das oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME); apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico, promovendo as ligações internacionais dos Sistemas nacional e regionais de I&I, assim como a transferência de conhecimento e tecnologia entre empresas, centros de I&D e o ensino superior; apoios à formação empresarial para capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização; investimentos em infraestruturas de transporte, focalizados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conetividade internacional; e apoios à modernização administrativa e capacitação da Administração Pública, visando a redução dos custos públicos de contexto.

Quanto ao domínio Inclusão Social e Emprego, verifica-se um elevado nível de desemprego, devido à atual crise económica, agravado pelo facto do desemprego de longa duração afetar mais de metade dos desempregados e do número de jovens que não estão empregados, nem a estudar ou em formação, ter aumentado significativamente. Constitui igualmente um constrangimento a forte segmentação do mercado de trabalho, entre um segmento mais

qualificado, tendencialmente com maiores condições de empregabilidade e qualidade do emprego e um segmento menos qualificado ou com qualificações desajustadas às necessidades do tecido produtivo, perspetivando-se riscos de desemprego estrutural ou o acesso a empregos precários. Neste domínio, e a estes fatores associado, persiste um elevado nível de pobreza e de exclusão social em Portugal. Assim, tendo em vista a promoção do emprego e da inclusão social, presume-se o apoio comunitário aos seguintes instrumentos de política: qualificação dos ativos, para o desenvolvimento de competências certificadas para o mercado de trabalho; transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, assim como a criação líquida de emprego e manutenção no mercado de trabalho; consolidação e requalificação da rede de equipamentos e serviços coletivos; intervenções específicas a favor de territórios ou grupos alvo em que as situações ou os riscos de pobreza são cumulativas com as de exclusão social; promoção da igualdade de género, não discriminação e acessibilidade, intervenções estas complementares com o referido anteriormente; combate ao insucesso e abandono escolar precoce.

Estes instrumentos de política pública serão devidamente coordenados com os inúmeros instrumentos que, pela sua natureza, não beneficiarão de financiamento comunitário.

No denominado domínio Capital Humano constata-se: um atraso face aos países mais desenvolvidos do nível médio das qualificações da população adulta e jovem (associado à tardia escolarização da população portuguesa, à reduzida participação da população adulta em atividades de educação e formação certificada e ao abandono escolar precoce dos jovens); a inexistência, apesar da melhoria, de um sistema de educação e formação de qualidade e eficiente; e o desajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho. Importa assim prever intervenções diretas de redução do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo; promover ofertas formativas profissionalizantes para jovens; garantir ação social escolar (nos ensinos básico, secundário e superior); e facultar formações de nível superior.

Os principais constrangimentos que Portugal ainda enfrenta no domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos são sintetizados na elevada intensidade energética da economia portuguesa, na utilização e gestão ineficientes de recursos, nas vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos e nas debilidades na proteção dos valores ambientais. A abordagem para responder a estes constrangimentos estrutura-se em três vetores que serão basilares para a mobilização dos fundos comunitários do próximo ciclo: a transição para uma economia de baixo carbono, associada, principalmente, à promoção da eficiência energética e à produção e distribuição de energias renováveis; a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas; e a proteção do ambiente e promoção da eficiência de recursos, estruturada em torno das áreas de intervenção: gestão de resíduos; gestão da água (ciclo urbano da água e gestão dos recursos hídricos); gestão, conservação e valorização da biodiversidade; recuperação de passivos ambientais; e qualificação do ambiente urbano, sobretudo em resultado de processo de regeneração e revitalização urbana.

O Acordo de Parceria foi sujeito a uma avaliação *ex ante* que consistiu num processo interativo de reflexão que levou à ponderação da incorporação das recomendações ocorridas nas sucessivas versões. Uma das principais conclusões é a de que o diagnóstico que suporta o Acordo de Parceria e respetivas recomendações e a identificação dos domínios temáticos a considerar, são convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020 e com o Programa Nacional de Reformas.

Estando a lógica de intervenção dos fundos organizada em torno dos domínios temáticos já referidos e de duas dimensões de natureza transversal, são descritos por domínio os objetivos temáticos selecionados dos previstos na regulamentação comunitária, as prioridades de investimento mobilizadas para as finalidades pretendidas, assim como os objetivos específicos e principais resultados esperados para cada uma delas.

Para completar a descrição da lógica de programação é apresentada a delimitação operacional (intervenção de cada Fundo e Programa Operacional financiador) e a escala territorial de intervenção (articulação de âmbito nacional e regional).

O Acordo de Parceria aplicou o princípio de parceria, consubstanciado num trabalho do Governo, da Administração Pública, de várias entidades da sociedade civil e do público em geral. Destaca-se o envolvimento dos parceiros institucionais, económicos e sociais nos trabalhos preparatórios do ciclo 2014-2020, em particular a Assembleia da República, o Conselho Económico e Social, a Comissão Permanente de Concertação Social (que envolve as centrais sindicais e as organizações empresariais) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Foram também promovidas iniciativas de divulgação e auscultação da sociedade civil. Foi igualmente garantida a aplicação do princípio da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade, e do princípio do desenvolvimento sustentável.

O modelo de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 e respetiva arquitetura institucional visa quatro objetivos: a simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros; a orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos; o estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários; e a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

Neste exercício de programação está apresentada a avaliação do cumprimento das condicionalidades *ex ante* aplicáveis a nível nacional. Para os casos em que, de acordo com a avaliação referida, as condicionalidades não estão cumpridas foram estabelecidos planos de ação de acordo com o Art.º 19 do Regulamento (EU) 1303/2013. Foi também verificado o princípio da adicionalidade.

Tendo em vista assegurar a análise de desempenho de todos os instrumentos, aplicando o mecanismo previsto no enquadramento regulamentar dos Fundos, denominado Quadro de Desempenho, foram desenvolvidas iniciativas que permitem assegurar a coerência na seleção de indicadores em sede de programação.

Por fim são explicitadas as estratégias de desenvolvimento territorial adotadas que contribuirão para o reforço territorial da Estratégia Europa 2020, assegurando que as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das sub-regiões são tidos em consideração, garantindo o envolvimento das entidades sub-regionais e das autoridades regionais e locais no planeamento e na execução dos respetivos programas e projetos.

ÍNDICE GERAL

1 A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E DA PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL 5

1.1 DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES 5

1.1.1 Competitividade e Internacionalização 5

1.1.2 Inclusão Social e Emprego 34

1.1.3 Capital Humano 49

1.1.4 Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 60

1.1.5 As Assimetrias e as Potencialidades Territoriais 86

1.1.6 A Reforma da Administração Pública 91

1.2 PRINCIPAIS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO *EX ANTE* DO ACORDO DE PARCERIA 95

1.3 OBJETIVOS TEMÁTICOS E PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR 101

1.3.1 Estratégia Europa 2020 e as Metas Portugal 2020 101

1.3.2 As Dimensões Transversais do Portugal 2020 108

1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização 113

1.3.4 Objetivos Temáticos do Domínio Inclusão Social e o Emprego 139

1.3.5 Objetivos Temáticos do Domínio Capital Humano 152

1.3.6 Objetivos Temáticos do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos 159

1.4 REPARTIÇÃO INDICATIVA DOS FEEI POR OBJETIVO TEMÁTICO E MONTANTE INDICATIVO PARA OS OBJETIVOS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 181

1.5 A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DE POLÍTICAS HORIZONTAIS 184

1.5.1 O Princípio da Parceria 184

1.5.2 Os Princípios da Igualdade entre Homens e Mulheres, da Não Discriminação e da Acessibilidade 187

1.5.3 O Princípio do Desenvolvimento Sustentável 189

1.6 OS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL 195

2 MECANISMOS DE GARANTIA DE UMA APLICAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO 198

2.1 MECANISMOS DE COORDENAÇÃO 198

2.1.1 Arquitetura Institucional do Modelo de Governação 199

2.1.2 Organização do Financiamento a Entidades Sub-regionais e Municipais 202

2.1.3 Princípios Estruturantes na Governação e Gestão dos FEEI 203

2.2 VERIFICAÇÃO *EX ANTE* DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE 212

2.3 SÍNTESE DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES *EX ANTE* 214

2.4 CONSISTÊNCIA DE APLICAÇÃO DO QUADRO DE DESEMPENHO 286

2.5 O REFORÇO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA APLICAÇÃO DOS FEEI 288

2.6 A REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS FEEI 290

2.7 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E O INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS 293

3 ABORDAGEM INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA APLICAÇÃO DOS FEEI 297

3.1 O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) 302

3.2 OS INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI) 306

3.3 AS AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (AIDUS) 310

3.4 AS PRINCIPAIS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE COOPERAÇÃO 313

3.5 ABORDAGEM INTEGRADA PARA LIDAR COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO 322

3.6 ABORDAGEM INTEGRADA PARA LIDAR COM OS DESAFIOS E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS PERMANENTES – AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS 326

ANEXO I: QUADRO DE CONVERSÃO DA DESIGNAÇÃO DAS PI 331

ANEXO II: QUADROS SÍNTESE DA INTERVENÇÃO DOS DIVERSOS PO NOS DIFERENTES DOMÍNIOS POR OT E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO OU PRIORIDADE FEADER 335

ANEXO III: QUADROS SÍNTESE DA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO ENTRE PO TEMÁTICO E PO REGIONAIS DAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS DO CONTINENTE 346

ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS

Pág.

CAIXA 1 – O DESAFIO CENTRAL DA CORREÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL E EXTERNO....5
CAIXA 2 – OS CONSTRANGIMENTOS EM MATÉRIA DE FINANCIAMENTO ÀS PME....11
CAIXA 3 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS....20
CAIXA 4 – A ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE EM PORTUGAL....29
CAIXA 5 – DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO RURAL....34
CAIXA 6 - PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GARANTIA JOVEM....37
CAIXA 7 - ESTRATÉGIA NA ÁREA DA SAÚDE....43
CAIXA 8 - DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO RURAL....49
CAIXA 9 - DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO RURAL....60
CAIXA 10 – QUADRO DE AÇÕES PRIORITÁRIO DA REDE NATURA 2000 (PAF 2014-2020)....77
CAIXA 11 - DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO RURAL....85
CAIXA 12 - PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)....89
CAIXA 13 - FUNDAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA DISPOSIÇÃO REGULAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS ENTRE CATEGORIAS DE REGIÕES PARA OBVIAR À ESCASSA DOTAÇÃO FINANCEIRA DA REGIÃO DO ALGARVE....90
CAIXA 14 - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020 (ENM)....104
CAIXA 15 - AS PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO DA MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA....108
CAIXA 16 –COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO VERDE....191
CAIXA 17 - O QUADRO DE DESEMPENHO 2014-2020 DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS E ORIENTAÇÕES COMUNITÁRIAS....286

FIGURA 1 – EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO NOS NOVOS EMPRÉSTIMOS EM EM DA ZONA EURO....12
FIGURA 2 - PESO DA EBITDA SOBRE OS JUROS DA DÍVIDA POR DIMENSÃO DA EMPRESA E PAÍS....12
FIGURA 3 - EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (SNF), STOCK EM FINAL DE TRIMESTRE....13
FIGURA 4 - INDICADORES DE CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS FACE A ALGUNS PAÍSES EUROPEUS....13
FIGURA 5 - INDICADORES DE CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS FACE A ALGUNS PAÍSES EUROPEUS....13
FIGURA 6 - DESPESAS EM I&D (EM PERCENTAGEM DO PIB)....22
FIGURA 7 - MATRIZ AGREGADA DE PRIORIDADES TEMÁTICAS DA ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE....30
FIGURA 8 - TAXA DE EMPREGO....36
FIGURA 9 - TAXA DE ABANDONO ESCOLAR PRECOCE....50
FIGURA 10 - EVOLUÇÃO DO PIB (EM VOLUME), DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA (CEP) E DAS EMISSÕES DE GEE (1990=100)....62
FIGURA 11 - INTENSIDADE ENERGÉTICA (CONSUMO INTERNO BRUTO DE ENERGIA, EM TEP, POR MILHÃO DE EUROS DE PIB A PREÇOS DE 2005)....63
FIGURA 12 - INTENSIDADE CARBÓNICA....63
FIGURA 13 - EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA....64
FIGURA 14 - EVOLUÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NO CONSUMO DE ENERGIA....66
FIGURA 15 - EMISSÕES DE GEE....67
FIGURA 16 - REPARTIÇÃO PROPORCIONAL DOS FEEI POR OBJETIVO TEMÁTICO A NÍVEL NACIONAL....182
FIGURA 17 - CONCLUSÕES DO GT SIMPLIFICAÇÃO – 10 GRANDES MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO....292

ÍNDICES DE CAIXAS, FIGURAS E QUADROS (cont.)

Pág.

QUADRO 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA A FINANCIAR PELOS FEEI E OS CONSTRANGIMENTOS NO DOMÍNIO DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO....18
QUADRO 2 – PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DO QREN NO DOMÍNIO DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO....26
QUADRO 3 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DOS PDR NO DOMÍNIO DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO....27
QUADRO 4 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA A FINANCIAR PELOS FEEI E OS PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS NO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO....41
QUADRO 5 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO....46
QUADRO 6 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DOS PDR NO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO....49
QUADRO 7 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA A FINANCIAR PELOS FEEI E OS CONSTRANGIMENTOS NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO....57
QUADRO 8 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DO QREN NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO....58
QUADRO 9 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DO QREN NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO....60
QUADRO 10 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA PÚBLICA A FINANCIAR PELOS FEEI E OS PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS NO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS....61
QUADRO 11 - METAS DO PNAEE 2016....65
QUADRO 12 – NÍVEIS DE PARTÍCULAS NAS ZONAS URBANAS E INDUSTRIAIS....82
QUADRO 13 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DO QREN DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS....83
QUADRO 14 - PRINCIPAIS MENSAGENS DAS AVALIAÇÕES DOS PDR NO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS....84
QUADRO 15 - ÁREAS DE ATUAÇÃO NO DOMÍNIO DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA....94
QUADRO 16 - METAS DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E SITUAÇÃO EM 2013....102
QUADRO 17 - MATRIZ DE ESTRUTURAÇÃO TEMÁTICA DO PORTUGAL 2020....103
QUADRO 18 - CONTRIBUTO DOS DOMÍNIOS TEMÁTICOS PARA AS PRIORIDADES DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020....107
QUADRO 19 - SISTEMATIZAÇÃO DOS CONSTRANGIMENTOS DO DOMÍNIO DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO....114
QUADRO 20 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 1....117
QUADRO 21 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 2....121
QUADRO 22 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 3....123
QUADRO 23 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 7....127
QUADRO 24 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 8....129
QUADRO 25 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 11....131
QUADRO 26 - SISTEMATIZAÇÃO DOS CONSTRANGIMENTOS DO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO....140
QUADRO 27 - PRINCIPAIS OBJETIVOS E EXEMPLOS DE AÇÕES POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 8....142
QUADRO 28 - PRINCIPAIS OBJETIVOS E EXEMPLOS DE AÇÕES POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 9....146
QUADRO 29 - SISTEMATIZAÇÃO DOS CONSTRANGIMENTOS DO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO....152
QUADRO 30 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 10....155
QUADRO 31 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 4....163
QUADRO 32 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 5....166
QUADRO 33 - PRINCIPAIS RESULTADOS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO DO OT 6....172
QUADRO 34 - REPARTIÇÃO INDICATIVA DOS FEEI POR OBJETIVO TEMÁTICO A NÍVEL NACIONAL....181
QUADRO 35 - FORMAS DE DEMARCAÇÃO ENTRE FUNDOS DA POLÍTICA DE COESÃO E FEADER E FEAMP....204
QUADRO 36 - PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS (2012-2020)....213
QUADRO 37 - NÍVEL DE REFERÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE....214
QUADRO 38 - A) CONDIÇÕES *EX ANTE* TEMÁTICAS FEDER, FSE, FC E FEADER....214
QUADRO 39- B) CONDIÇÕES *EX ANTE* GERAIS....252
QUADRO 40 - C) CONDIÇÕES *EX ANTE* TEMÁTICAS FEDER, FSE, FC E FEADER NÃO CUMPRIDAS OU PARCIALMENTE CUMPRIDAS....269
QUADRO 41 - CONDIÇÕES *EX ANTE* EXCLUSIVAS DO FEADER....284
QUADRO 42 - CONDIÇÕES *EX ANTE* EXCLUSIVAS DO FEAMP....285
QUADRO 43 - CRONOGRAMA PREVISIONAL DA ADOÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS....293
QUADRO 44 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PORTUGAL 2020 – CALENDÁRIO INDICATIVO DE OPERACIONALIZAÇÃO....295
QUADRO 45 - ABORDAGENS INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL....301
QUADRO 46 - FINANCIAMENTO INDICATIVO DE DLBC....304
QUADRO 47 - ALOCAÇÃO INDICATIVA DE FUNDOS PARA AS AIDUS A NÍVEL NACIONAL....313
QUADRO 48 - CONTRIBUTO DOS FEEI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ABORDAGENS INTEGRADAS PARA LIDAR COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO....325

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AIDT – Ações Integradas de Desenvolvimento Territorial
AIDUS – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
AP – Acordo de Parceria
ARH – Administrações de Região Hidrográfica
BEI – Banco Europeu de Investimento
BUC – Balcão Único de Candidatura
BUP – Base Única de Promotores
CAFE – *Clean Air for Europe*
CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional
CEF – *Connecting Europe Facility*
CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social
COM – Comissão Europeia
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CQEP – Centros para a Qualificação e Ensino Profissional
CTE – Cooperação Territorial Europeia
DARU – Diretiva Águas Residuais Urbanas
DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DQA – Diretiva Quadro da Água
DQEM – Diretiva Quadro Estratégia Marinha
e.g. – por exemplo (exempli gratia)
EFA – Cursos de Educação e Formação de Adultos
EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva
EM – Estado-Membro
ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENEI – Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente
ENM – Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ESFRI – Infraestruturas Europeias de Interesse Estratégico
FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo
FC – Fundo de Coesão
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FMC – Formações Modulares Certificadas
FSE – Fundo Social Europeu
GEE – Gases com Efeito de Estufa
GIT – Grandes Infraestruturas de Transporte
I&D – Investigação e Desenvolvimento
I&D&I – Investigação, Desenvolvimento e Inovação
I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
I&I – Investigação e Inovação
IDE – Investimento Direto Estrangeiro
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento
IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
ISCED - *International Standard Classification of Education*
ITI – Investimentos Territoriais Integrados
M€ - Milhões de Euros
NEE – Necessidades Educativas Especiais
NEET - *Not in Education, Employment or Training*
NUTS – Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
n.d. – não disponível
OT – Objetivo Temático
PAC – Política Agrícola Comum
PAEF – Plano de Ajustamento Económico e Financeiro
PCP – Política Comum das Pescas
PEI – Parceria Europeia para a Inovação
PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo
PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PIB – Produto Interno Bruto
PIBpc – Produto Interno Bruto *per capita*
PME – Pequena e Média Empresa
PMI – Política Marítima Integrada
PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER – Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNI-GJ – Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNR – Programa Nacional de Reformas
PO – Programa Operacional
p.p. – pontos percentuais
PPP – Princípio Poluidor Pagador
PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central
PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
QEC – Quadro Estratégico Comum
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)
R. A. – Região(ões) Autónoma(s)
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
RIS3 – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
RNIIE – Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico
RTE-T – Rede Transeuropeia de Transportes
RU – Resíduos Urbanos
RUB – Resíduos Urbanos Biodegradáveis
RUP – Regiões Ultraperiféricas
RVCC – Reconhecimento Validação e Certificação de Competências
TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
SI – Sistema de Incentivos
UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Portugal 2020, o Acordo de Parceria (AP) que Portugal submete à Comissão Europeia, após a conclusão do longo processo de negociação e adoção dos Regulamentos Comunitários para os Fundos Europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum (PAC), da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI) e que beneficiou de múltiplas interações, formais e informais, com a Comissão Europeia, não apenas adota os princípios de programação estabelecidos para a implementação da Estratégia UE 2020, como consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessária para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento e de criação de emprego.

Portugal 2020 estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A visão abrangente e ambiciosa dos objetivos indispensáveis a atingir alicerça-se nos resultados, hoje objetivamente positivos, da trajetória de ajustamento estrutural cujos efeitos e resultados, ampliados pela envolvente de crise financeira e económica, conheceram significativas consequências sociais negativas e determinaram o agravamento das desigualdades territoriais de desenvolvimento.

Portugal 2020 ambiciona, consequentemente, realizar um processo virtuoso, onde o crescimento, o emprego e a redução da pobreza terão resultados determinantes no equilíbrio continuado das contas públicas, na redução da dívida e do défice, na evolução favorável das balanças comercial e de pagamentos e na superação dos efeitos sociais e territoriais da crise.

A evidência empírica demonstra que os desequilíbrios estruturais portugueses se revelam persistentemente na insuficiente competitividade e produtividade do tecido económico e da generalidade dos agentes produtivos: Portugal 2020 visa, portanto, assegurar a superação progressiva desta situação, estimulando proactivamente a capacidade competitiva e produtiva das empresas e dos trabalhadores, tendo como base o alinhamento com as prioridades regionais e nacionais da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

O processo de ajustamento estrutural concretizado por Portugal acentuou a expressão dos fenómenos de exclusão social e de acesso aos bens e serviços públicos: Portugal 2020 assume os compromissos de promover a inclusão social, de realizar a igualdade de género e a não descriminação e a equidade intergeracional e de propiciar a oferta de serviços coletivos qualificados a todos.

O nosso país conhece significativos desequilíbrios territoriais nas oportunidades de crescimento e de desenvolvimento: Portugal 2020 garante o pleno aproveitamento das potencialidades e a tendencial correção das assimetrias territoriais, nomeadamente integrando as potencialidades e explorando as oportunidades das estratégias regionais RIS3.

Portugal 2020 visa, portanto, alterar as razões estruturais e conjunturais que justificaram a trajetória de ajustamento estrutural, promovendo a alteração dos paradigmas das políticas públicas de desenvolvimento, privilegiando:

- A mobilização dos parceiros económicos, sociais e territoriais – evidenciando não apenas que as escolhas efetuadas e os recursos mobilizados resultam de um processo de decisão alargado e participado, mas também que a monitorização das realizações e resultados e a subsequente correção ou alteração de

trajetórias são realizadas com significativa participação dos parceiros;

- A criação de riqueza e de emprego pelas empresas e pelo investimento produtivo – assumindo o fim do ciclo baseado no investimento público;
- A concretização do princípio da subsidiariedade – assumindo que as instituições, os agentes e as intervenções mais próximas dos problemas a superar e das oportunidades a realizar são os mais eficientes e eficazes protagonistas e responsáveis;
- A focalização nos resultados – assumindo que a sua implementação constitui a fundamentação exclusiva das decisões de financiamento, o que exige uma definição de prioridades de intervenção e de estrutura de incentivos (critérios e condicionalidades) devidamente alinhada com a superação de constrangimentos estruturais ao desenvolvimento português, estando condicionada a decisão de aprovação de financiamentos pelas entidades gestoras à prévia caracterização e aceitação dos resultados a atingir;
- A concentração num número limitado de domínios de prioridade – criando os requisitos necessários para que a focalização nos resultados seja efetiva, bem como para que a mobilização de recursos (organizativos, de competências e de qualificações, financeiros) seja consequente;
- A atenção, o apoio e o estímulo aos empreendedores e aos promotores de investimentos – assumindo o termo das atitudes e dos comportamentos focalizados nas entidades públicas e nos procedimentos administrativos;
- O incentivo e o estímulo à cooperação e à integração entre atores e entidades – assumindo a penalização de iniciativas e de investimentos atomizados e individualizados;
- A coordenação e integração de intervenções e de financiamentos – necessária para maximizar ganhos de eficiência, para concretizar sinergias e para alavancar recursos públicos através da mobilização de financiamentos privados, com destaque para a implementação de mecanismos de coordenação e de articulação entre a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento e as atividades e os financiamentos de outras políticas comunitárias (e.g. Programa Horizonte 2020 ou Europa Criativa);
- A otimização da utilização, dos efeitos e dos impactos dos recursos financeiros públicos – assumindo o primado da racionalidade económica na atribuição de recursos e na gestão operacional (aplicação de mecanismos reforçados de aferição *ex ante* da viabilidade económica e financeira das operações submetidas a financiamento) e consagrando a obrigatoriedade da contratualização dos financiamentos, bem como a adoção generalizada das modalidades de financiamento reembolsável, em especial com a mobilização de recursos financeiros privados;
- A articulação acrescida entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias – assegurando-se uma conjugação mais eficiente destas fontes de financiamento e um claro alinhamento entre a programação plurianual dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual definida no documento de estratégia orçamental, facilitando a monitorização conjunta e a ponderação de encargos futuros para os orçamentos públicos;
- A simplificação de procedimentos – que, associada à redução dos custos administrativos suportados pelos beneficiários, contribui para a equidade das oportunidades no acesso aos financiamentos estruturais

(salvaguardando a regularidade procedimental e a segurança dos sistemas de gestão e controlo).

O Acordo de Parceria começa por enunciar as grandes prioridades de intervenção, desenvolvidas a partir de um diagnóstico dos principais constrangimentos ao desenvolvimento do país (capítulo 1.1), cuja consistência é uma das dimensões das conclusões da avaliação *ex ante* (capítulo 1.2).

As cadeias lógicas de programação sistematizam os objetivos temáticos e os principais resultados a atingir (capítulo 1.3), fundamentando também a alocação de recursos financeiros a cada objetivo (capítulo 1.4).

A primeira parte deste documento termina com o enunciado da forma como serão aplicados em Portugal os princípios e objetivos de política, de natureza transversal (capítulo 1.5), e a descrição dos instrumentos de programação operacional (capítulo 1.6).

A segunda parte é dedicada aos mecanismos mobilizáveis para assegurar uma aplicação eficiente e eficaz dos fundos.

Desenvolvem-se os aspetos relativos aos mecanismos de coordenação global, incluindo a articulação entre as intervenções financiadas por diferentes fundos (capítulo 2.1), procedendo-se à definição do referencial a aplicar para verificação do princípio da adicionalidade (capítulo 2.2).

O capítulo 2.3, dedicado à síntese da verificação do cumprimento das condicionalidades *ex ante*, isto é, do conjunto de requisitos de natureza institucional que permitem maximizar as condições de sucesso das intervenções, é complementado pelo desenvolvimento do quadro de desempenho (capítulo 2.4), ou seja, dos mecanismos de aferição e das regras de prémio associados à verificação da consistência dos resultados obtidos face aos resultados esperados.

Esta segunda parte é concluída com a relevante dimensão da simplificação e da redução dos encargos administrativos para os beneficiários (capítulo 2.6) e do enunciado sintético da base tecnológica necessária à obtenção de ganhos de eficiência em matéria de informação e de intercâmbio de dados (capítulo 2.7).

A terceira parte do documento é dedicada à apresentação da abordagem integrada para o desenvolvimento territorial, enunciando as opções nacionais em matéria de utilização de novos instrumentos de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos: os instrumentos a favor do desenvolvimento local de base comunitária (capítulo 3.1), os investimentos territoriais integrados (capítulo 3.2), as ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (capítulo 3.3), as principais áreas de intervenção dos programas integrados na cooperação territorial europeia (capítulo 3.4), a abordagem integrada para áreas especialmente afetadas por fenómenos de pobreza ou de concentração de grupos populacionais com risco elevado de discriminação ou de risco de exclusão (capítulo 3.5) e ainda das áreas geográficas com limitações ou desafios permanentes, as regiões ultraperiféricas (capítulo 3.6).

1 A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E DA PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 DOS CONSTRANGIMENTOS ÀS PRIORIDADES

A estruturação da programação e implementação do Portugal 2020 respeita quatro domínios temáticos - competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, bem como dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

A identificação dos referidos domínios foi tributária de uma aprofundada reflexão sobre as principais condicionantes que a programação e aplicação dos fundos comunitários do período 2014-2020 enfrentam atento o contexto socioeconómico, mais especificamente: i) o desafio da evolução demográfica; ii) os desequilíbrios externos; iii) as restrições de financiamento à economia; iv) as restrições decorrentes da consolidação das contas públicas; v) o desemprego e a exclusão social; vi) as assimetrias e as potencialidades territoriais; e vii) os compromissos no âmbito do Programa Nacional de Reformas (PNR) e a Estratégia Europa 2020.

Identificam-se, de seguida, os principais constrangimentos e potencialidades em cada um destes domínios, os quais constituem a base para a identificação das principais prioridades de intervenção dos fundos comunitários.

1.1.1 Competitividade e Internacionalização

Historicamente, a economia portuguesa tem sido caracterizada por um défice persistente da balança de bens e serviços. Nas duas décadas que precederam a crise internacional de 2008-2009 a diferença entre as importações e as exportações não só não verificou melhorias significativas, como deixou de ser compensada por transferências correntes (remessas de emigrantes e transferências unilaterais), o que se traduziu na acumulação de uma dívida externa crescente. **A redução do elevado endividamento externo do país constituirá**, juntamente com a redução da dívida pública, **um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade constitui um elemento essencial**, inclusivamente para o sucesso do processo de ajustamento macroeconómico em curso.

Caixa 1 – O desafio central da correção dos desequilíbrios orçamental e externo

No início de 2011, a economia portuguesa foi confrontada com uma acentuada degradação das condições de acesso a financiamento internacional, que conduziu ao pedido de assistência financeira internacional por parte do Estado Português. A crescente relutância dos investidores internacionais em financiar a economia portuguesa refletia então os acentuados desequilíbrios orçamental e externo da economia nacional, acumulados ao longo de uma década marcada por crescimento económico reduzido, num contexto de elevado endividamento público e privado, sendo tais desequilíbrios agravados pela crise económica e financeira internacional a partir de 2008. A correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa constitui um dos objetivos fundamentais do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) e continua a assumir-se como um dos principais desafios estruturais da economia portuguesa.

Nos anos mais recentes, que se seguiram à adoção do PAEF, o ritmo de ajustamento externo foi assinalável, traduzindo-se no reequilíbrio da balança corrente, determinado quer pelo crescimento das exportações quer pela redução das

importações, em parte, como resultado de níveis historicamente reduzidos de investimento e do consumo de bens duradouros. Neste sentido, constitui um imperativo da política económica portuguesa, bem como um dos seus maiores desafios para os próximos anos, a prossecução do esforço de reequilíbrio externo, de forma a assegurar a sua sustentabilidade a longo-prazo.

Sendo diversos e amplamente diagnosticados os constrangimentos à melhoria da competitividade da economia portuguesa e do desempenho das atividades produtoras de bens e serviços mais expostos à concorrência internacional, a sua apresentação pode ser estruturada em torno de **três grandes domínios**: i) o **perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, quer pela baixa intensidade de tecnologia e conhecimento do tecido produtivo; ii) **as competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas; e iii) as **condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço europeu e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento da administração pública. Não obstante os resultados alcançados na superação destes constrangimentos nos últimos anos, o caminho para os superar é longo e exige persistência das políticas públicas.

Portugal apresenta uma **especialização produtiva** tradicionalmente assente em atividades de reduzido valor acrescentado e baixa intensidade tecnológica e de conhecimento. Nas últimas décadas, este tipo de produtos enfrentou uma procura internacional pouco dinâmica, bem como um aumento das pressões concorrenciais. No caso português, tais pressões foram reforçadas por uma evolução desfavorável da taxa de câmbio real e pela maior abertura dos mercados dos principais parceiros comerciais às economias emergentes da Ásia e às economias do Leste europeu (cujo perfil de especialização apresenta sobreposições com vários segmentos da estrutura de exportação portuguesa).

Acresce que ao longo das últimas duas décadas prevaleceu na economia portuguesa um conjunto de condições que favoreceram o desenvolvimento de atividades menos expostas à concorrência internacional. O ambiente regulatório e concorrencial, bem como a aposta em investimento público de larga escala, nem sempre em domínios relevantes para o desempenho competitivo do país, contribuíram para orientar os investimentos na direção de atividades produtoras de bens e serviços não transacionáveis.

Os vários fatores referidos conduziram, até recentemente, a uma queda acentuada do peso da indústria transformadora no PIB, com reflexos negativos na evolução das contas externas portuguesas. Tal queda foi fortemente determinada pela evolução dos setores tradicionais, cujo peso nas exportações de bens transformados diminuiu de cerca de 40% no início da década de noventa para menos de metade nas vésperas da crise internacional de 2008-2009. Na década precedente, registou-se em Portugal alguma expansão de atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologias, como sejam os serviços de TIC e outros serviços técnicos, os equipamentos eletrónicos ou os produtos químicos e farmacêuticos. Não obstante, o peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia e conhecimento manteve-se modesto, tendo o crescimento das exportações portuguesas ficado a dever-se, fundamentalmente, aos serviços de transporte e turismo, bem como às exportações de matérias-primas transformadas (e.g. bens energéticos e derivados, agroalimentares e da metalurgia de base), em resultado do forte crescimento da procura deste tipo de bens por parte das grandes economias emergentes. O crescimento dos preços daí decorrente refletiu-se também no valor das importações nacionais destes bens, sendo o contributo das matérias-primas transformadas para o saldo da balança comercial tendencialmente neutro. Globalmente, o valor das exportações em percentagem do PIB manteve-se praticamente

inalterado desde meados da década de noventa até 2005 (sendo significativamente inferior ao de economias comparáveis), verificando-se também uma perda de quotas de mercado mundiais e nos principais destinos de exportação (sendo Espanha uma exceção). Acompanhando a tendência internacional, decorrente da forte dinâmica das economias emergentes, o peso das exportações no PIB verificou algum crescimento entre 2005 e 2008 (de 27% para 32%), tendo este rácio aumentado de forma mais significativa nos anos mais recentes (atingindo cerca de 40% em 2013[1]), fruto do efeito conjugado da quebra do PIB e do crescimento das exportações.

Os problemas de competitividade da economia portuguesa refletiram-se também numa perda de atratividade, em termos de fluxos líquidos de investimento direto estrangeiro (IDE), nomeadamente a favor das economias da Europa de Leste, as quais beneficiam de uma maior proximidade geográfica aos principais mercados europeus, bem como de níveis de educação da população adulta mais elevados e custos de produção laborais mais reduzidos. Estando a dinâmica das exportações portuguesas historicamente associada aos fluxos de IDE, a perda de atratividade face ao investimento estrangeiro teve reflexos negativos no desempenho exportador do país. Uma maior atratividade de Portugal ao IDE passará, para além de outros fatores de cariz legislativo e regulatório, pela mobilização de muitas das intervenções previstas no âmbito do presente Acordo de Parceria, quer na melhoria das condições de contexto (financiamento, acesso a mercados e modernização da administração pública), quer no reforço das qualificações da população ativa, quer, ainda, na existência de incentivos ao investimento empresarial, fator sempre decisivo na decisão final de localização por parte das empresas.

De uma forma geral, o IDE em Portugal tem contribuído de forma relevante para a mudança estrutural das exportações portuguesas, no sentido do reforço do peso de atividades mais intensivas em tecnologia. Importa, ainda assim, ter presente que as atividades exportadoras tecnologicamente mais intensivas em Portugal tendem a ser caracterizadas por uma forte incorporação de importações intermédias, limitando o contributo deste tipo de exportações, tipicamente protagonizadas por empresas estrangeiras instaladas em Portugal, para o valor acrescentado nacional[2].

Assim, o reforço da orientação geral da política económica a favor do potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional, e das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis em geral, é essencial para um equilíbrio sustentado da balança comercial. Esta orientação deve ser prosseguida induzindo uma maior cooperação entre empresas, incluindo o seu redimensionamento através de fusões e aquisições, em matérias como a investigação e desenvolvimento tecnológico, engenharia, novos modelos de negócio e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, bem como uma maior diversificação de mercados, quer promovendo o reforço da participação em novos mercados, quer tirando maior partido das afinidades históricas e culturais de Portugal (e.g. CPLP).

Resulta fundamental pôr em prática uma estratégia destinada a promover a **reindustrialização nacional**[3], centrada na competitividade e na valorização da produção nacional, ao longo da cadeia de valor para o reforço das exportações prosseguindo o objetivo de modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 18% em 2020). A estratégia a adotar deverá, para além de potenciar as oportunidades decorrentes das opções assumidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) prosseguir o objetivo de consolidação do turismo enquanto atividade estratégica no contexto global de

[1] INE, Contas Nacionais.
[2] Ver UNCTAD (2012). *World Investment Report 2012 - Towards a New Generation of Investment Policies*. Nova York e Genebra: Organização das Nações Unidas.
[3] Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020, aprovado em Conselho de Ministros em novembro de 2013.

internacionalização da economia portuguesa, nomeadamente procurando valorizar os recursos endógenos das diferentes regiões, bem como rentabilizar investimentos realizados ao longo de ciclos de programação anteriores, em particular do QREN. No setor agroalimentar o objetivo central a atingir em 2020 é a autossuficiência, em valor, apostando no crescimento de um setor competitivo e na sua vocação exportadora.

Para tal, as políticas públicas, e, em particular, as intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, deverão procurar responder a um conjunto de obstáculos que persistem na economia e na sociedade portuguesa, nomeadamente: o insuficiente investimento empresarial em Investigação e Inovação (I&I); a escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas; a escassez de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de inovação, em particular em domínios emergentes e envolvendo maior risco, e internacionalização das PME; a insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e dos territórios nacionais; a reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade; e a incipiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades dos sistemas nacional e regionais de I&I[4] e ainda a insuficiente articulação entre os diversos atores deste sistema, mais especificamente entre empresas e as entidades de investigação.

É neste contexto, aliás, que a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, com a qual a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) está harmonizada, procura também oferecer respostas, através das parcerias transnacionais e transfronteiriças com os outros Estados-Membros da Bacia do Atlântico e, em particular, com as suas regiões marítimas periféricas. Através desta estratégia, será possível promover as atividades económicas, científicas e tecnológicas apontadas como prioritárias no contexto do seu plano de ação e, deste modo, o crescimento baseado no desenvolvimento sustentável e sustentado a partir do mar. Tendo grande parte dos setores de atividade ligados ao mar registado um desempenho económico relativamente resiliente face à queda registada no PIB, para além dos seus efeitos indiretos e induzidos, torna-se fundamental a aposta nas suas atividades tradicionais e futuras, recorrendo ao mar como um ativo importante e seguro para Portugal.

O crescimento quantitativo e qualitativo da investigação científica e da formação avançada em Portugal nas últimas duas décadas foi acompanhado do desenvolvimento de articulações entre as entidades não empresariais do Sistema de I&I e o tecido produtivo (tipicamente mediada por instituições de transferência de tecnologia e por centros tecnológicos), bem como pelo surgimento de PME de elevada intensidade tecnológica e perfil exportador, na maioria dos casos com origem em universidades e centros de I&D5. Estas evoluções permitiram reforçar a incorporação de conhecimento avançado tanto em atividades já existentes, caracterizadas por diferentes níveis de intensidade tecnológica, abrindo simultaneamente espaço ao surgimento e desenvolvimento de novos setores de atividade económica mais intensivos em tecnologia e conhecimento, nomeadamente em resultado da política de *clusterização* e de estratégias de cooperação e de eficiência coletiva (inovação aberta). Não obstante, Portugal apresenta níveis de colaboração entre empresas e outras entidades do Sistema de I&I, incluindo universidades e entidades de transferência de conhecimento e tecnologia para o setor empresarial, que se encontram ainda abaixo

[4] Em linha com a abordagem europeia (e.g. estratégia Europa 2020 e regulamentação comunitária dos FEEI) adota-se um conceito de sistema de Investigação e Inovação – Sistema de I&I, que abrange todas as fases da cadeia de investigação e inovação desde a investigação fundamental à inovação produtiva promovida por empresas por via da introdução de novos produtos, novos processos ou novas formas organizacionais e de *marketing* (incluindo as atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico, demonstração e inovação) e que privilegia uma lógica de interação entre todos os atores deste sistema, com especial enfoque entre as entidades de investigação e produção de conhecimentos (composto pelas universidades, laboratórios do Estado, centros de I&D públicos e entidades de interface, como sejam os Centros Tecnológicos, ou seja, entidades não empresariais do Sistema de I&I) e as empresas (enquanto entidades centrais da componente inovação). Por facilidade utilizar-se-á a expressão coerente com a regulamentação comunitária (Investigação e Inovação – I&I), que surge com âmbito equivalente à expressão Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) por vezes também utilizada na documentação sobre esta temática.

[5] Ver FCT (2013). Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

da média da UE6. Os níveis insuficientes de articulação entre empresas e entidades de investigação e produção de conhecimentos em Portugal decorrem de três principais tipos de fatores: em primeiro lugar, uma estrutura produtiva com fraca presença de atividades tecnologicamente intensivas, as quais tendem a interagir mais fortemente com instituições científicas e tecnológicas no âmbito das suas atividades de inovação; em segundo lugar, os reduzidos níveis de qualificação da população ativa, incluindo gestores e trabalhadores, os quais se refletem em estratégias de negócio pouco assentes em inovação e refletindo-se em exportações com baixo valor acrescentado; por fim, algumas características das entidades de I&I (como o predomínio dos resultados científicos na avaliação de desempenho de investigadores e instituições, a falta de massa crítica e visibilidade internacional, a necessidade de reorganização e consolidação, a escassez de competências e de iniciativas diretamente associadas à transferência de conhecimento e tecnologia para as empresas, o conhecimento insatisfatório do tecido produtivo e das oportunidades de aplicação económica dos resultados da investigação, etc.) que, apesar dos significativos desenvolvimentos registados na última década, ainda não permitem a exploração plena do potencial de interação com o mundo empresarial. Por razões equiparáveis, a articulação entre o tecido produtivo e as atividades criativas deverá ser estimulada, de forma a valorizar economicamente a criatividade.

Não obstante a visibilidade dos desenvolvimentos verificados no sistema de I&I português na última década e meia e o relevo das políticas de inovação cofinanciadas pelos fundos comunitários nos segmentos mais intensivos em conhecimento da economia, são igualmente decisivos os esforços desenvolvidos no sentido de reforçar **as competências e estratégias das empresas,** em particular das PME, de forma transversal aos vários setores de atividade. Os resultados de tais esforços são particularmente visíveis em setores tradicionais como o calçado, o agroalimentar, os moldes e ferramentas especiais, onde a adoção de novas tecnologias e *design* mais sofisticado, e de abordagens de *marketing* e práticas organizacionais mais avançadas têm contribuído para um desempenho assinalável de empresas exportadoras.

Contudo, a capacitação das PME portuguesas em matéria de competências e estratégia deve ser prosseguida e aprofundada e considerado prioritário, visando dar respostas a problemas persistentes na economia portuguesa como sejam: as deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME; insuficiente dimensão e massa crítica para competir em mercados globais; o insuficiente investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados; a ainda fraca cooperação entre empresas em matérias de investigação, desenvolvimento tecnológico, engenharia e novos modelos de negócio/ comercialização; e o insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida[7]. No caso específico do setor agroalimentar, para além dos problemas referidos, verifica-se ainda uma deficitária organização da produção primária e um envelhecimento significativo dos agentes económicos, com consequências diretas na capacidade de inovação e poder de negociação na cadeia de valor, aspetos que devem ser considerados nas intervenções dos fundos comunitários em Portugal, não obstante os importantes desenvolvimentos observados ao nível da internacionalização deste setor nos anos mais recentes. A intervenção no tecido empresarial assim como a prossecução de uma maior dinâmica e eficácia do Sistema de I&I terá presente as prioridades nacionais e regionais da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), contribuindo de forma articulada e integrada paras as metas nacionais e comunitárias em matéria de I&I (crescimento inteligente, inclusivo e sustentável).

[6] Ver resultados do *Innovation Union Scoreboard 2014*, no qual Portugal ocupa o 18.º lugar na UE28, permanecendo no grupo de países "moderadamente inovadores".

[7] Ver, por exemplo, resultados do *European Working Conditions Survey 2010* (no que respeita à gestão de recursos humanos, competências e organização do trabalho) e do *Innovation Union Scoreboard 2014* (no que respeita aos padrões de interações com outras entidades nos processos de inovação).

As políticas públicas cofinanciadas por fundos comunitários continuarão igualmente a ser decisivas para a melhoria das **condições de contexto da atividade empresarial**, mais especificamente: o acesso ao financiamento por parte das PME, o incremento da conetividade internacional e a redução dos custos de contexto.

No momento presente, os elevados **níveis de endividamento das empresas**, a insuficiência de capitais próprios, os elevados riscos de insolvência e as restrições no acesso ao crédito decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português, constituem entraves adicionais relevantes ao financiamento da atividade económica e, em particular, do investimento empresarial. Desde o início de 2011 que os *spreads*, face à Euribor, das taxas de juro de novos empréstimos contraídos pelas empresas portuguesas junto da banca são cerca de duas vezes superiores à média da zona euro[8] e perto do dobro dos *spreads* verificados em Espanha, Irlanda e Itália. Entre maio de 2011 e abril de 2014, o volume de crédito bancário às PME caiu perto de 21%. Isto é particularmente preocupante dado o elevado peso que o capital alheio assume na estrutura de capital das PME em Portugal (60% no caso das microempresas e 72% nas pequenas e médias empresas[9]).

Por outro lado, a **rentabilidade operacional das PME** nacionais tem vindo progressivamente a diminuir, sendo inferior às empresas de maior dimensão e apresentando uma redução do rácio EBITDA sobre o total do Ativo em cerca de 50%, entre Dezembro de 2006 e Setembro de 2013. As dificuldades de acesso a capitais permanentes por parte dos agentes económicos representam, assim, um obstáculo à desejável mudança estrutural da economia portuguesa, sendo de destacar como principais fatores indutores dessas dificuldades:

- Crise económica e financeira a nível europeu, com especial enfoque nos países do sul da Europa;
- Exigência de disciplina das finanças públicas nacionais, assumindo como objetivos primordiais a redução do peso da dívida pública e do *défice* orçamental anual e tendo como consequência imediata a existência de uma escassez de recursos públicos para apoiar a economia e estimular o investimento empresarial, indispensável para a promoção do crescimento e emprego;
- Limitações do setor financeiro em suportar financeiramente a economia através de empréstimos com períodos de reembolso mais alargados, nomeadamente pelas seguintes razões:
  - ✓ Postura de aversão ao risco, quer por uma maior perceção quanto à sua dimensão, quer pelo impacto de operações realizadas no passado;
  - ✓ Dificuldades de obtenção de *funding* pelas Instituições Financeiras portuguesas em volume e preço competitivo e maturidades mais elevadas;
  - ✓ Necessidade de desalavancagem, imposta pelo Programa de Assistência Económica e Financeira, que obrigou a uma redução do volume de crédito concedido pelo sistema financeiro;
  - ✓ Aumento das exigências regulamentares ao nível de rácios de capital, restringindo as operações de crédito com maior risco e consumo de capital;
  - ✓ Condicionamento pelo recurso a operações de recapitalização por parte de alguns dos *players* mais relevantes do setor financeiro português, com foco prioritário na geração de rentabilidade no curto prazo e cumprimento dos prazos de reembolso definidos.

[8] Em dezembro de 2013, as taxas de juro dos novos empréstimos em Portugal rondavam os 5,9%, enquanto o valor para a média da zona euro era cerca de 3,7%.
[9] Dados do Banco de Portugal, relativos a 2011.

- Afastamento dos investidores estrangeiros, seja ao nível da vertente mais financeira (Investidores Institucionais), seja no que se refere a investidores estratégicos.

Neste contexto, os fundos comunitários deverão contribuir para a melhoria das condições de financiamento das PME no período de programação 2014-2020, tanto por via da facilitação do acesso ao capital alheio, como do reforço do capital próprio, visando o estímulo à inovação e ao investimento com forte incorporação de conhecimento e valor acrescentado e gerador de emprego, bem como a superação dos constrangimentos à sua concretização. O apoio por via de instrumentos financeiros, cofinanciados pelos fundos comunitários, ao investimento e desenvolvimento empresarial, deverá contribuir para o desenvolvimento de uma relação virtuosa entre o reforço de competências nas empresas (em particular, nas PME), a inovação (de produtos, processos, formas de organização e comercialização), a cooperação e a internacionalização das atividades (em particular, das exportações).

Caixa 2 – Os constrangimentos em matéria de financiamento às PME

A preservação da estabilidade do sistema financeiro português constituiu um dos objetivos centrais do PAEF. Nesse sentido, foram estabelecidos como objetivos o aumento dos *rácios* de capital dos bancos, bem como a redução dos rácios créditos/ depósitos. Associado à falta de liquidez dos bancos nacionais, este processo de desalavancagem do sistema bancário traduziu-se numa menor disponibilidade de recursos para o financiamento da economia nacional. Simultaneamente, num esforço de atração de poupanças, os bancos portugueses aumentaram as taxas de juro dos depósitos, fazendo refletir esse aumento nas taxas de juro dos empréstimos. Num contexto de crescimento do risco de crédito, as elevadas taxas de juro refletem também maiores prémios de risco.

Os vários fatores referidos têm-se traduzido, no contexto de instabilidade do sistema financeiro europeu, num aumento do **diferencial nos custos do crédito suportados pelas empresas portuguesas**, e em particular pelas PME, **por comparação com as empresas de outros países europeus**, constituindo uma desvantagem competitiva da economia doméstica (Figura 1). Esta evolução não apenas constitui uma das mais penalizadoras dimensões das dificuldades de acesso a financiamento com que as empresas portuguesas se defrontam, como se traduz num **fator determinante das assimetrias nas condições base de competitividade entre as economias periféricas e centrais da UE**.

A. Principais constrangimentos ao nível dos instrumentos de dívida disponibilizados a PME

A1. Níveis de pricing das PME superiores às congéneres europeias

A partir de 2011 constata-se a existência de um diferencial persistente entre o custo médio das empresas nacionais e europeias, cuja última observação situa em 2,4 pontos percentuais, posicionando o custo médio das empresas portuguesas em praticamente o dobro da média europeia. Apesar de este diferencial ser inferior aos 3 p.p. verificados entre 2009 e 2011, é igual aos 2,4 p.p. registados em dezembro de 2013, o que demonstra o grau de resiliência desta margem.

Este fator é potenciado pelo facto de as PME portuguesas terem historicamente uma percentagem de divida corrente sobre o ativo total superior a empresas semelhantes em outros países da União Europeia. São assim empresas menos capitalizadas aquelas onde o efeito da taxa de juro da dívida corrente apresenta impactos financeiros mais do que proporcionais às diferenças de taxas praticadas nos diferentes países da Zona Euro.

O diferencial de taxas de juro praticadas em financiamentos até € 1 Milhão, entre Portugal e a média da Zona Euro tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, agravando o efeito desta falha de mercado. Adicionalmente, mesmo quando comparamos, o *gap* das taxas de juro nos últimos anos entre a média da Zona Euro com as taxas praticadas com recurso a Linhas de Crédito, verificamos que se mantém estruturalmente uma falha de mercado de *pricing* das operações, na comparação com empresas congéneres da Zona Euro.

Consequentemente, os custos do financiamento bancário para as PME e as *start-up* em Portugal são e continuarão a ser tendencialmente mais elevados que os verificados para o resto da economia. Estas diferenças intrassetoriais são ainda negativamente afetadas pelo facto de as PME terem menos alternativas de financiamento do que as empresas maiores (e.g. no acesso ao mercado de capitais e à banca internacional).

Figura 1 – Evolução das taxas de juro nos novos empréstimos em EM da Zona Euro

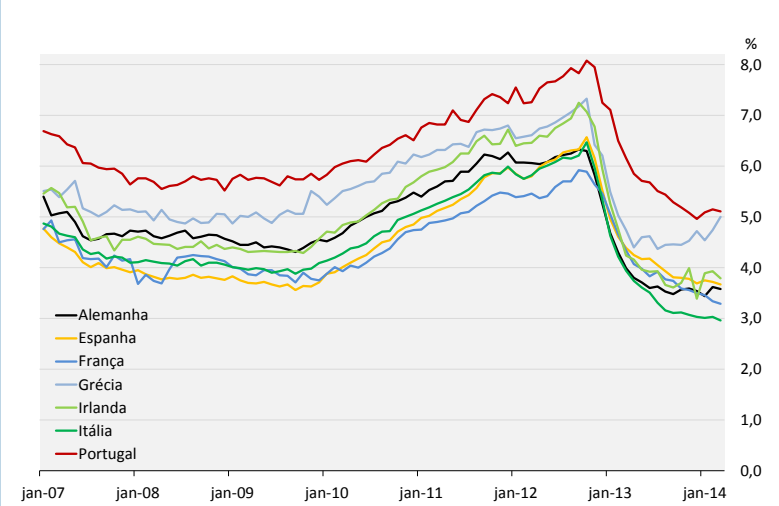

Fontes: Banco Central Europeu, 2014

Figura 2 - Peso da EBITDA sobre os juros da dívida por dimensão da empresa e país

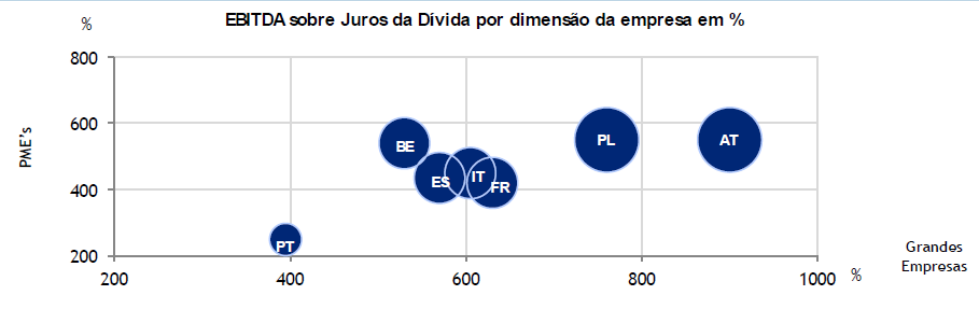

Fonte: European Committee of Central Balance-Sheet Data Offices (ECCBSO) / BACH – Bank for the Accounts of Companies Harmonized SMEs in European Countries (october 2013)

A2. Volume de crédito insuficiente disponível para as PME

Cumulativamente, esta fragmentação verificada ao nível dos mercados financeiros europeus veio introduzir problemas adicionais ao financiamento das PME portuguesas, traduzindo-se: i) numa **redução comparativamente mais acentuada do volume de crédito concedido a PME** vs. grandes empresas (Figura 3), em particular ao nível do crédito de médio e longo prazo; ii) num aumento continuado, a partir do final de 2008, dos diferenciais **dos *spreads* entre os pequenos e os grandes empréstimos** concedidos a sociedades não financeiras.

Atendendo à performance económico-financeira mais débil e aos índices de sinistralidade mais expressivos, é corolário lógico que as PME tenham sido o segmento mais afetado no processo de desalavancagem do sistema financeiro, verificando-se uma redução de 17% no volume de crédito concedido a este segmento de empresas entre dezembro de 2011 e janeiro de 2014, correspondendo a cerca de € 15 mil milhões.

Figura 3 - Evolução dos empréstimos a Sociedades Não Financeiras (SNF), stock em final de trimestre

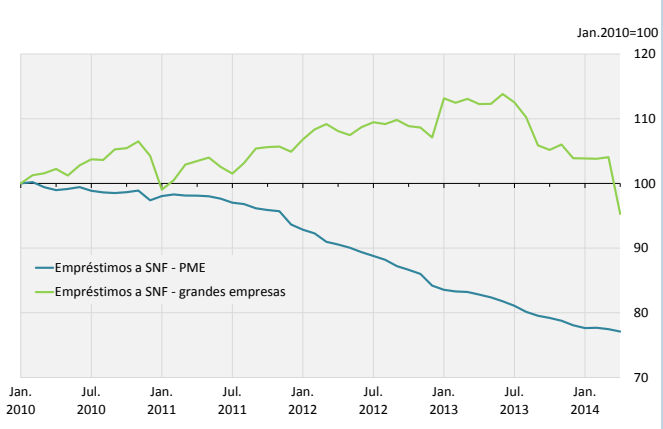

Fontes: Banco de Portugal, 2014

As restrições na concessão de crédito a sociedades não financeiras em Portugal assumem-se como mais acentuadas do que nos restantes países europeus a partir do final de 2010. Uma análise entre dezembro de 2010 e dezembro de 2013 permite concluir que os empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras em Portugal se traduziram numa quebra agregada de aproximadamente 18,6% da exposição global, enquanto que na área Euro esta quebra se limitou a cerca de 4,1%.

B. Principais constrangimentos ao nível dos instrumentos de reforço dos Capitais Próprios

O nível de alavancagem das sociedades não financeiras portuguesas, tendo como referencial a sua proporção em relação ao PIB, revela-se como um dos mais elevados a nível europeu. Realizando um confronto com a realidade europeia ao nível do universo BACH e através de indicadores que espelham a autonomia financeira das empresas, constata-se que os das empresas nacionais são dos mais modestos, verificando-se que as PME apresentam um nível de capitalização inferior às empresas de maior dimensão, e que Portugal apresenta um nível de capitalização médio das suas empresas inferior a um conjunto alargado de países europeus.

Figura 4 - Indicadores de capitalização das empresas face a alguns países europeus

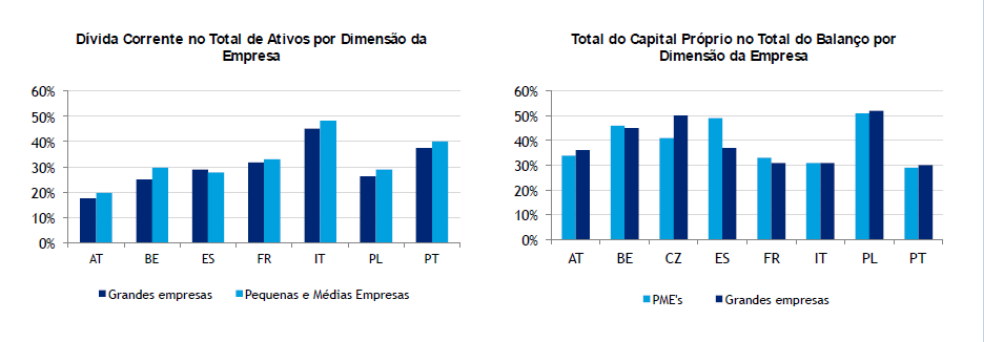

Fonte: European Committee of Central Balance-Sheet Data Offices (ECCBSO) / BACH – Bank for the Accounts of Companies Harmonized SMEs in European Countries (October 2013)

Figura 5 - Indicadores de capitalização das empresas face a alguns países europeus

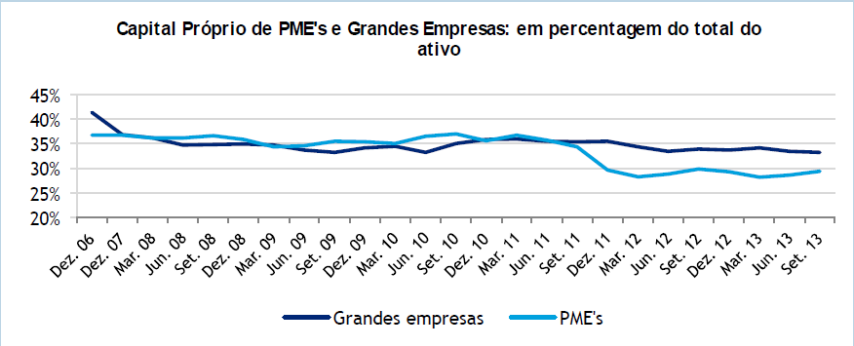

Fonte: Banco de Portugal (fevereiro de 2014)

Esta conjuntura acabou por condicionar a abrangência dos instrumentos disponibilizados dado que foram sobretudo usados para reforço de capital alheio, no sentido de responder a necessidades de curto prazo criadas pela crise.

A falta de soluções alternativas ou instrumentos de reforço de capital, num contexto em que as PME portuguesas apresentam níveis de capitalização inferiores à generalidade de outros países da Zona Euro, e num contexto em que se infere que a insuficiência de capital é em si um catalisador do insucesso dos modelos de negócio a prazo, representa uma falha de mercado passível também de merecer uma atuação, através da oferta de instrumentos financeiros adequados.

Em síntese, as **PME portuguesas são penalizadas em resultado de várias insuficiências de mercado no processo de financiamento**, já anteriormente identificadas, mas significativamente acentuadas pela presente crise:

i) assimetrias ao nível da informação e dos custos de transação associados à dimensão do financiamento

- do lado da oferta, levando os financiadores a preterirem montantes mais reduzidos e empresas sobre as quais possuem menos informação sobre perfis de risco de crédito, concentrando-se em operações de maior dimensão;
- do lado da procura, em resultado da comparativamente mais difícil identificação e análise, por parte das PME, das várias fontes de financiamento disponíveis, bem como da sua menor capacidade de apresentação de ideias de negócio a potenciais investidores e correta avaliação dos custos e benefícios associados a cada opção de financiamento;

ii) assimetrias na oferta de soluções em função da dimensão e do ciclo de vida das empresas (selecção adversa)

- levando os financiadores a concentrar o financiamento num reduzido número de empresas já estabelecidas no mercado (com menor risco aparente) em detrimento das empresas de menor dimensão e das que se encontram na fase inicial do seu ciclo de vida;
- gerando problemas de escassez de oferta de capital e das respetivas maturidades para empresas que se encontram na fase inicial do seu ciclo de vida, em resultado das decisões de financiamento não incorporarem, em regra, quaisquer considerações sobre as externalidades positivas geradas por empresas com forte potencial de crescimento e de criação de emprego.

O sucesso do processo de ajustamento em curso traduzir-se-á no progressivo restabelecimento do papel dos bancos enquanto financiadores da atividade empresarial e das instituições da economia social, bem como na progressiva melhoria da situação financeira das empresas. Ainda assim, a normalização do financiamento das empresas portuguesas colocará desafios acrescidos à utilização dos fundos comunitários em Portugal no período 2014-2020, condicionando o impacto das políticas públicas e apelando à mobilização dos fundos comunitários no apoio ao investimento e desenvolvimento empresarial com recurso a instrumentos de financiamento, e em particular dirigido às PME.

Os resultados da avaliação *ex ante* da Iniciativa PME (dez.2013) reforçam a natureza complexa destes constrangimentos e a existência de falhas de mercado (na UE28 apenas 4,1% das PME não observaram constrangimentos em matéria de financiamento), nomeadamente em países intervencionados como Portugal, reforçando a importância do desenvolvimento de iniciativas específicas neste domínio. A relevância das PME na competitividade económica e na criação de emprego, e dos empreendedores no desenvolvimento e na difusão de inovações, são cruciais para um crescimento inteligente e mais inclusivo.

O aprofundamento das falhas de mercado é objeto de análise específica no âmbito da Avaliação *ex ante* dos instrumentos em causa, de acordo com o artigo 37.º do Regulamento Geral dos Fundos.

A crescente globalização da economia e o aumento dos níveis de competição entre as empresas torna a existência de eficientes cadeias logísticas um fator imprescindível à competitividade de um país. A disponibilização de eficazes cadeias de abastecimento e distribuição de mercadorias, bem como a redução dos custos de contexto promovem a atração e a fixação de empresas e o desenvolvimento do tecido empresarial. Face à situação periférica de Portugal no âmbito da geografia europeia, os tempos de percurso e os custos incorridos no transporte de mercadorias e na movimentação de pessoas de e para o espaço europeu assumem uma especial preponderância nos custos de contexto da economia nacional. Nesse sentido, o desenvolvimento e a integração das Redes Transeuropeias de Transportes, eliminando os constrangimentos de conetividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade – em todos os modos de transportes, mas em especial nas ligações

internacionais - são fatores decisivos para a competitividade da economia portuguesa e do seu tecido empresarial, no contexto de intensificação da concorrência internacional.

Para Portugal, assume especial importância o Corredor Atlântico das RTE-T, que liga os portos de Sines, Lisboa e Porto a Espanha e, por essa via, a toda a rede europeia.

No território nacional o Corredor Atlântico coincide, na sua generalidade, com os seguintes corredores principais estabelecidos no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, aos quais será dada total prioridade:

- Corredor da Fachada Atlântica entre Sines-Lisboa-Aveiro-Porto/Leixões;
- Corredor Internacional norte Aveiro-Vilar Formoso;
- Corredor internacional sul Sines/ Setúbal/ Lisboa-Caia.

O reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa passa assim também pela redução da desvantagem competitiva em termos **de custos (e tempos) de transporte e logística** decorrente da sua posição geográfica e do insuficiente desenvolvimento das ligações ao centro económico europeu. Verifica-se, em especial, uma necessidade de investimento no desenvolvimento das infraestruturas de transporte de mercadorias e logística nos domínios ferroviário, marítimo-portuário e plataformas logísticas, com especial incidência em infraestruturas integradas nas Redes Transeuropeias de Transportes.

Para esse fim foram priorizadas intervenções a apoiar no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e que permitem ultrapassar alguns dos principais constrangimentos identificados no âmbito do PETI 3+[10]:

- Setor ferroviário: degradação da infraestrutura; vida útil e obsolescência técnica; ausência de eletrificação; falta de ligação eficiente dos principais portos e centros logísticos à Europa; falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos; limitação do comprimento e peso máximo dos comboios; bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos;
- Setor marítimo-portuário: condições de acesso/ receção de navios; limitações de capacidade; ligação inexistente ou insuficiente à linha férrea e plataformas logísticas; vida útil/ obsolescência técnica de equipamento portuário; ligação inexistente ou insuficiente (elevado congestionamento) à rodovia.

Os investimentos de transportes a enquadrar no Acordo de Parceria e no Mecanismo Interligar a Europa traduzem um contributo importante para a concretização de uma parte relevante dos projetos previstos no PETI3+.

O reforço da competitividade da economia portuguesa, e em particular a melhoria das condições de contexto da atividade empresarial, passa ainda pela continuação da aposta na **modernização administrativa e capacitação da administração pública**[11]. Uma Administração Pública mais flexível, qualificada, independente, transparente e eficiente, e mais orientada para responder às necessidades concretas de cidadãos e empresas, e aos novos desafios societais (abordagem estratégica orientada para resultados), que utilize eficientemente as TIC e as novas tecnologias, que está mais apta à adaptação à mudança, permitindo respostas mais céleres a novos desafios, nomeadamente no que diz respeito à diminuição dos custos de contexto da atividade económica.

[10] Para mais detalhe consultar o PETI 3+, Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020, aprovado em Conselho de Ministros a 3 de abril de 2014.
[11] Ver "Um Estado Melhor", aprovado em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014.

Desde 2009, passou a ser possível em Portugal tratar *online* todos os serviços públicos considerados essenciais[12] (100% em Portugal e 72,9% na UE27) e Portugal ocupa o 1º lugar do *ranking* europeu *eGovernment*, refletindo os importantes investimentos desenvolvidos a este nível no âmbito do QREN, que importa consolidar neste novo ciclo de programação, numa abordagem global coerente e crescentemente integrada, colmatando simultaneamente as várias lacunas que ainda subsistem em várias áreas de governo (e.g. Segurança Social, Justiça, …) (ver ponto 1.1.6), ao nível da desmaterialização de processos e de serviços, e dando resposta a novas necessidades de simplificação e desmaterialização decorrentes de novas alterações legislativas e regulamentares, várias das quais resultantes de compromissos assumidos por Portugal a nível comunitário.

Contudo, de acordo com o *Doing Business* 2013 (Banco Mundial), Portugal observa ainda um sistema tributário pouco eficiente; com o *Global Competitiveness Report* 2013-2014 (Fórum Económico Mundial), Portugal integra o grupo de países com elevados desperdícios de gasto pelo Governo (ineficiência) e com escalas ainda passíveis de melhoria com significado ao nível dos "pagamentos irregulares e subornos" e "desvio de fundos públicos"; e com o *EU Justice Scoreboard 2014,* Portugal regista ainda níveis de ineficiência no sistema judicial (tempo necessário para a resolução de casos litigiosos civis, casos pendentes, etc.) e níveis de qualidade passíveis de melhoria (monitorização e avaliação, formação profissional, independência), sendo de assinalar que ao nível dos sistemas TIC, se encontra no grupo dos países da UE com melhor pontuação.

Tanto a formação para a utilização das TIC e das *e-comptências* (*e-skills*) como o seu papel na educação serão reforçados tendo em conta as lições do passado. Do lado da procura, verifica-se efetivamente ainda um elevado grau de iliteracia na população portuguesa (com características diferenciadas consoante os grupos de maior vulnerabilidade), materializada num nível abaixo da média europeia da percentagem de indivíduos que utiliza a *internet* para interagir com autoridades públicas (38%, em 2013). Mesmo ao nível das empresas, o grau de sofisticação da utilização das TIC e da *internet*, nomeadamente em relação a novos modelos de negócio (B2B, B2C) e no âmbito da economia digital[13], ainda carece de melhorias significativas. Por outro lado, Portugal tem vindo a registar importantes desenvolvimentos e inovações em matéria de empresas de serviços TIC, em que urge a continuação e aprofundamento do seu apoio, nomeadamente em domínios emergentes e de grande sofisticação tecnológica mundial (em alinhamento com o destaque evidenciado como prioridade na RIS3).

A dinamização e qualificação da procura (***e-skills***) permanece um constrangimento, a par das oportunidades decorrentes do apoio a PME inovadoras no domínio das TIC, que no âmbito dos fundos estruturais será alvo de intervenção em vários objetivos temáticos (OT1, OT2, OT3, OT8), envolvendo os Fundos FEDER e FSE. Desta forma, e não obstante os importantes avanços tecnológicos na disponibilização de serviços por parte da Administração Pública, é ainda claro um nível elevado de ineficiência operacional interna, exigindo o reforço da adoção de novos modelos organizacionais e de processos internos mais eficientes que permitam à Administração, num contexto de contenção de custos e de descentralização de competências, garantir os ganhos de eficiência e os mecanismos internos de suporte para assegurar uma resposta adequada às evolutivas necessidades dos cidadãos e das empresas. A continuação da capacitação institucional visando a implementação de reformas, melhor regulamentação e boa governação, a par da valorização e qualificação dos recursos humanos são a este nível elementos estruturantes no processo de modernização e inovação na Administração Pública.

[12] Eurostat, Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - percentagem de vinte serviços básicos que estão totalmente disponíveis *online*, sendo possível tratá-los completamente de forma eletrónica: 12 serviços básicos *online* para os cidadãos (IRS, procura de emprego, prestações da segurança social, documentos pessoais, matrícula automóvel, pedidos de licenças de construção, declaração à polícia, bibliotecas públicas, certidões de nascimento e de casamento, matrícula no ensino superior, comunicação de mudança de residência e serviços de saúde) e 8 serviços públicos *online* para as empresas (ccontribuições para a segurança social dos trabalhadores, IRC, IVA, registo de uma nova empresa, envio de dados para o serviço de estatística, declaração aduaneira, licenças ambientais, contratos públicos).
[13] Em articulação com a ambição comunitária e nacional presente na Agenda Digital.

Sendo este um domínio prioritário no âmbito do concluído PAEF, a intervenção dos fundos comunitários será relevante para complementar e consolidar os esforços desenvolvidos no ciclo de programação anterior e as reformas em curso no domínio regulamentar, procurando dar resposta a problemas como: a ineficiência na organização e gestão de serviços públicos (incluindo boa governação, qualidade, independência e ineficiência do sistema de justiça e de combate à corrupção[14]); os níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na Administração Pública; a ainda insuficiente disponibilização, de forma integrada e interoperável, de serviços públicos *online* em domínios fundamentais; e a ainda reduzida percentagem de indivíduos que utiliza a *internet* para interagir com autoridades públicas[15].

Com 220 milhões de falantes em 8 países de 4 continentes, que se prevê atinjam os 330 milhões pelo meio do século, a língua portuguesa é a terceira língua europeia com maior número de falantes no mundo. É consequentemente reconhecida como um dos principais ativos estratégicos nacionais, aspirando consolidar-se como língua internacional de projeção global. A emergência da era digital coloca desafios inéditos, assim como novas oportunidades, em que o processamento computacional da língua portuguesa desempenhará um papel chave. Esta é uma tecnologia emergente que permitirá comunicar na nossa língua com pessoas que falam outro idioma. Permitirá também usar a linguagem natural para interagir com todo o tipo de serviços e dispositivos artificiais. A aplicação desta tecnologia induzirá um vasto leque de impactos, tanto com profundo alcance económico, enquanto fator de inovação e competitividade acrescidas no mercado digital global, como com decisivo alcance social, ao permitir a cidadania plena na sociedade da informação. A projeção da língua portuguesa é pois um desígnio estratégico nacional. A sua difusão, a sua preparação científica e tecnológica, e a exploração inovadora de oportunidades de negócio com base no seu processamento computacional constituem importantes oportunidades.

Tendo em vista **a resposta aos três grandes domínios de constrangimentos à competitividade da economia portuguesa** inicialmente identificados – o perfil de especialização produtiva, as competências e estratégias das PME, e as condições de contexto da atividade empresarial – deverá ser mobilizado um conjunto diversificado e integrado de instrumentos de política pública, incluindo: **incentivos diretos ao investimento empresarial**, incluindo recurso a instrumentos financeiros, sobretudo em I&I, qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de internacionalização, eficiência energética e estímulo ao empreendedorismo qualificado; **apoios indiretos ao investimento empresarial**, promovendo a capacitação e colaboração das PME**; apoios à produção, transferência e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico**, reforçando quer as ligações internacionais do Sistema de I&I, quer o desenvolvimento das ligações, bem como de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, entre empresas e as entidades de investigação e divulgação de conhecimentos; **apoios à formação para a inovação empresarial**, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização; **investimentos em infraestruturas de transporte**, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conetividade internacional; e **apoios à modernização administrativa e capacitação da Administração Pública**, visando a redução dos custos públicos de contexto. O contributo potencial destes instrumentos para a resolução dos três principais domínios de constrangimento à competitividade inicialmente

[14] Os esforços iniciados com o programa de ajustamento serão prosseguidos, para que a modernização da administração pública em Portugal não seja posta em causa. Neste contexto, devem ser objeto de atenção as recomendações do primeiro Relatório Anticorrupção da UE, publicado em Fevereiro de 2014, nomeadamente nas áreas de maior cooperação entre autoridades judiciais, inspetivas e policiais, adoção de códigos de conduta e de normas mínimas de salvaguarda de conflito de interesses, transparência na contratação pública e nas decisões de planeamento urbano.

[15] Segundo o Eurostat, em 2013 apenas 38% dos indivíduos interagiram *online* com a Administração Pública nos 12 meses anteriores; esse valor era, no mesmo período e em termos médios para a UE27, 42%.

identificados – perfil de especialização económica, recursos e competências das PME e condições de contexto – é apresentado no quadro seguinte.

Quadro 1 - Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os constrangimentos no domínio da Competitividade e Internacionalização

Principais domínios de constrangimento / Tipos de instrumentos de política	Perfil de especialização económica	Recursos e competências das PME	Condições de contexto
Incentivos diretos ao investimento empresarial (incluindo por via de instrumentos financeiros)	++	++	
Apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial	+	++	
Apoios à produção, transferência e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico	++	+	+
Apoios à formação para inovação empresarial	+	++	
Investimentos em infraestruturas de transporte	+		++
Apoios à modernização administrativa e capacitação da Administração Pública			++

Legenda: + a + + - intensidade da articulação

Os **incentivos diretos às empresas** cofinanciados pelos fundos comunitários têm constituído um instrumento relevante para a promoção do investimento empresarial em Portugal, tal como atestam as avaliações realizadas no âmbito do QREN 2007-2013 e em anteriores períodos de programação dos fundos. No período 2014-2020 este instrumento deverá ser reforçado, acentuando-se a sua focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, bem como no apoio a projetos empresariais que visam o investimento em investigação[16], inovação[17], criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades nacionais e regionais definidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3). No caso do setor agroalimentar, as prioridades deverão também passar por uma aposta no investimento produtivo, na organização da produção, na alteração da cultura institucional das empresas, na procura de novos mercados, na melhoria da eficiência da utilização dos recursos e no rejuvenescimento dos agentes económicos do setor.

Não obstante a sua relevância no apoio a investimentos desta natureza, importa ter presente que, dados os volumes financeiros envolvidos e os limites e condicionalismos decorrentes das normas comunitárias em matéria de Auxílios de Estado, os incentivos ao investimento empresarial cofinanciados pelos fundos comunitários intervêm numa parcela necessariamente reduzida do investimento empresarial realizado anualmente em Portugal.

Este facto reforça a necessidade de focalização e seletividade dos incentivos em projetos alinhados com o reforço da competitividade (e.g. numa ótica de progressão e de completar falhas na cadeia de valor e de aumento do valor acrescentado das exportações e do volume de emprego), mais geradores de externalidades positivas (nomeadamente, em termos de criatividade, conhecimento e inovação e em domínios mobilizadores e emergentes) e para a concretização dos quais o estímulo público é mais relevante. Como forma de assegurar a

[16] Assume-se o conceito internacional de I&D definido no Manual de Frascati, 6:ª edição, 2002, incluindo a atualização da definição de "Desenvolvimento Experimental", verificado no Horizonte 2020 e Enquadramento de Auxílios à I&D&I, incorporando níveis TRL 5-8 (*Technology Readiness Levels*).

[17] Assume-se o conceito internacional definido no Manual de Oslo, 3.ª edição, 2005, em consonância com o adotado pela CE no âmbito dos seus documentos de referência.

racionalidade económica dos investimentos apoiados, os incentivos às empresas assumem, em regra geral, uma natureza reembolsável. O reforço da mobilização de instrumentos financeiros no âmbito da atividade empresarial integra-se igualmente nesta lógica. Os incentivos não reembolsáveis ao investimento empresarial centram-se em situações que envolvem níveis significativos de falhas de mercado ou que produzem benefícios sociais significativos (e.g. na promoção de projetos de I&D em domínios emergentes ou de elevado risco científico e/ou tecnológico), ou ainda, em casos em que o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou as especificidades de intervenções setoriais não permitam ou não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis.

Entre os **apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial** ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a investimentos no Sistema de I&I, nomeadamente no âmbito do ecossistema do empreendedorismo (e.g. parques de ciência e tecnologia e incubadoras de empresas). As ações coletivas em causa correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral através da disponibilização de bens tendencialmente públicos, fortemente mobilizadores e com elevadas externalidades positivas, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. No passado recente, os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários neste âmbito têm-se concentrado em iniciativas de promoção e *marketing* internacional, de conhecimento e prospeção dos mercados externos, bem como de *clusterização* (plataformas de inovação aberta), tendo como principais beneficiários os setores exportadores tradicionais da economia portuguesa. Estando globalmente alinhados com as prioridades políticas no domínio da competitividade (em particular, a promoção da internacionalização e das dinâmicas colaborativas e a aderência às prioridades definidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente), os incentivos às ações coletivas deverão atribuir maior ênfase no futuro à diversificação e aprofundamento da base exportadora da economia, ao reforço da transferência de conhecimento e tecnologia para a economia, bem como ao fomento do empreendedorismo qualificado.

No que respeita aos apoios às entidades de interface, ao nível do ecossistema de empreendedorismo, os investimentos realizados nas últimas décadas asseguram a disponibilização de infraestruturas e serviços sofisticados de apoio ao lançamento e desenvolvimento de atividades económicas mais intensivas em conhecimento, devendo os esforços neste domínio estar focalizados em atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, atividades de reforço das capacidades internas, atividades de divulgação, de desenvolvimento tecnológico e de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial e de *coaching* para o empreendedorismo. Eventuais investimentos ao nível dos equipamentos e construção de novas infraestruturas serão objeto de avaliação casuística e apenas nos casos em que se demonstrar a sua necessidade no quadro do mapeamento efetuado e das prioridades RIS3, assumindo-se que estes apoios são particularmente sujeitos a mecanismos reforçados de aferição da viabilidade económica e financeira que serão detalhadas no programa financiador respetivo.

Em matéria de instrumentos financeiros, ainda não poderá ser apresentada uma clara delimitação e identificação das áreas em que está prevista a utilização de instrumentos financeiros uma vez que ainda não há conclusões da avaliação *ex ante*[18]. Contudo, tendo por base as análises já desenvolvidas e sem prejuízo dos resultados dessa avaliação *ex ante*, poderão vir a ser implementados durante o período 2014-2020 as seguintes categorias de instrumentos, estritamente, como apoio às atividades anteriormente indicadas de investimento e

[18] Requisito regulamentar para a utilização dos FEEI em instrumentos financeiros.

desenvolvimento empresarial, possíveis de financiamento pelos FEEI, no âmbito do domínio Competitividade e Internacionalização:

- Alargamento da oferta de instrumentos de dívida de médio e longo prazo que permitam o reforço dos capitais permanentes das PME;
- Lançamento de fundos de subscrição de instrumentos de financiamento *Quasi-Equity*;
- Suporte à oferta de operações de reforço de capitais próprios, por via de financiamento de Fundos de Capital de Risco e *Business Angels*.

Caixa 3 – Instrumentos Financeiros[19]

a) Instrumentos de Dívida:

- Subscrição de fundos de contragarantia para cobertura de garantias prestadas por entidades especializadas na emissão de garantias a financiamentos a conceder por bancos comerciais a PME. Trata-se de um instrumento existente no QREN, envolvendo financiamento privado em condições de preço e maturidade melhoradas pelo recurso a emissão de garantias[20];
- Bonificação de taxa de juro ou comissões de garantias emitidas por entidades especializadas a favor de bancos em operações de financiamento a PME. Trata-se de um instrumento já existente no QREN, envolvendo financiamento privado com financiamento público na bonificação dos custos do financiamento e da garantia.

b) Oferta de instrumentos de *equity* e *quasi-equity* (subscrição de fundos ou fundos de fundos em coinvestimento com agentes privados para aplicação nos seguintes instrumentos em PME)

- Realização de capital próprio e/ou aquisição de participações de capital (participação ordinária ou preferencial, incluindo prestações acessórias e suprimentos), por forma a assegurar o reforço de capitais da empresa e a melhoria do perfil de gestão e da estrutura de acionistas. Trata-se de um instrumento já existente QREN, envolvendo operações financiadas por fundo de fundos públicos e cofinanciamento privado;
- Investimentos Financiamentos *Mezzanine*/ Subordinados/ Convertíveis. Trata-se de novos instrumentos indispensáveis à criação a prazo de mercado secundário de *equity* e dívida para instrumentos de financiamento de PME, envolvendo operações financiadas por fundo de fundos públicos e cofinanciamento privado.

Visando assegurar a base institucional para a gestão eficiente dos instrumentos financeiros públicos, especialmente focalizados na melhoria das condições de financiamento do investimento empresarial, está em curso a criação de uma **Instituição Financeira de Desenvolvimento** (IFD), por parte do Estado Português. A IFD, com uma natureza jurídica de sociedade financeira e capitais exclusivamente públicos, visa colmatar insuficiências de mercado ao nível de financiamento das PME, tendo como principais objetivos reduzir os custos de financiamento das empresas (aproximando-os do valor médio na zona euro) e aumentar a liquidez disponível na economia.

A IFD, enquanto beneficiária, privilegiada mas não exclusiva, dos FEEI no âmbito de instrumentos financeiros, orientados para a melhoria das condições de financiamento do investimento empresarial será responsável pela gestão grossista de instrumentos financeiros públicos dirigidos ao investimento empresarial, com um especial enfoque nos setores de bens e serviços transacionáveis, assegurando a integração a prazo da atual arquitetura

[19] Tal como definido na regulamentação geral dos FEEI, na aceção prevista no regulamento financeiro, ou seja, podendo revestir a forma de investimento em capitais próprios ou quase-capital, empréstimos, garantias ou outros instrumentos de partilha de riscos

[20] Está ainda em análise a possibilidade de utilização deste tipo de mecanismos de garantia em instrumentos financeiros que respeitem as normas e condições estabelecidas pela Comissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 38.º do Regulamento 1030/2013, de 17 de dezembro, e sujeitos à condição da sua fundamentação pela avaliação ex ante dos instrumentos financeiros.

institucional vocacionada para a gestão deste tipo de instrumentos públicos dirigidos às empresas, bem como o exercício de funções de apoio técnico a modelos de apoio público na área da competitividade e internacionalização.

A IFD irá mobilizar fundos do Portugal 2020, que serão integralmente aplicados nas empresas segundo as condições de elegibilidade dos PO financiadores, bem como o produto dos reembolsos de subsídios reembolsáveis, passados e futuros, e financiamentos disponibilizados por outras instituições como o BEI ou o FEI.

Poderão ainda ser implementados e apoiados por fundos instrumentos financeiros em outros domínios, por exemplo, nas intervenções no âmbito da eficiência energética e outras intervenções na área da eficiência de recursos, no domínio da sustentabilidade; nas intervenções na área da inovação social e microempreededorismo no domínio da inclusão social e emprego; nas intervenções de promoção do acesso ao ensino superior, no domínio do capital humano; ou em intervenções de regeneração e revitalização urbana.

Os **apoios à produção e transferência para o tecido empresarial de conhecimento científico e tecnológico**, assumem um reforço estratégico no Portugal 2020, devendo contribuir para reforçar a investigação e inovação das entidades que integram os Sistemas nacional e regionais de I&I, no sentido da sua maior orientação para os resultados, internacionalização e inserção em redes europeias e internacionais de conhecimento e inovação, com o objetivo último de aumentar a competitividade e o valor acrescentado nacional.

Nos últimos anos, o Sistema de I&I evoluiu num processo acelerado de convergência com a média da UE27, oferecendo hoje um perfil diversificado de competências científicas e tecnológicas crescentemente internacionalizadas e com forte potencial inovador.

O Sistema de I&I contém hoje todos os componentes essenciais para a prossecução desta estratégia – executores, intermediários e difusores, financiadores e contexto normativo e político. As redes e interações destes componentes são crescentemente densas e apresentam uma evolução na sua aproximação ao mercado, seja em número de *spinoffs* de perfil exportador, seja por via do crescente envolvimento do setor empresarial na execução e financiamento de atividades de I&D.[21]

No entanto, e não obstante os progressos relevantes verificados e a emergência de um conjunto significativo de atores de I&D nacionais com avaliação internacional de excelência, este sistema, como um todo, apresenta ainda uma forte fragmentação e dispersão, bem como alguns défices organizacionais, que têm penalizado os seus resultados, a projeção internacional e a eficácia na interação com o tecido económico.

O diagnóstico efetuado ao Sistema de I&I identifica a necessidade de se efetuar um mapeamento e reorganização da rede de infraestruturas de investigação e inovação, por forma a concentrar e reorganizar recursos, eliminar redundâncias, promover a internacionalização das instituições e reorientar as estratégias futuras para objetivos com claro interesse e impacte para a competitividade regional/ nacional.

Assinale-se ainda, que decorrente do decréscimo da atividade económica, dos fortes constrangimentos na despesa pública e do aumento do desemprego, se tem vindo a assistir de forma crescente à emigração de pessoas altamente qualificadas, de forma particular jovens, o que constitui uma preocupação do Governo no quadro dos

[21] FCT (2013). "*Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020*". Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia: existem atualmente em Portugal 17 oficinas e gabinetes de transferência de conhecimento; 19 instituições de interface (produtores de conhecimento-empresas) com I&D incorporado; 20 clusters e polos de competitividade e tecnologia; 14 Parques tecnológicos. 78,6% da despesa de Portugal em C&T ao longo dos últimos 20 anos foi centrada em investigação aplicada (34,7%) e desenvolvimento experimental (43,9%).

constrangimentos a minimizar. Desta forma, foram equacionadas ações que promovem a contratação de pessoas altamente qualificadas.

Por outro lado, a intensidade de atividades científicas e tecnológicas – medidas, por exemplo, através das despesas em I&D em percentagem do PIB – não se encontra homogeneamente distribuída pelo território nacional, refletindo as estruturas económicas regionais, bem como a maior ou menor presença de instituições de investigação e divulgação de conhecimento em cada território (conforme claramente identificado nas RIS3 regionais). Ainda assim, a aproximação à média europeia tem sido registada na maioria das regiões portuguesas (sendo o Alentejo e a R.A. Açores exceções no período 2005-2010).

Figura 6 - Despesas em I&D (em percentagem do PIB)

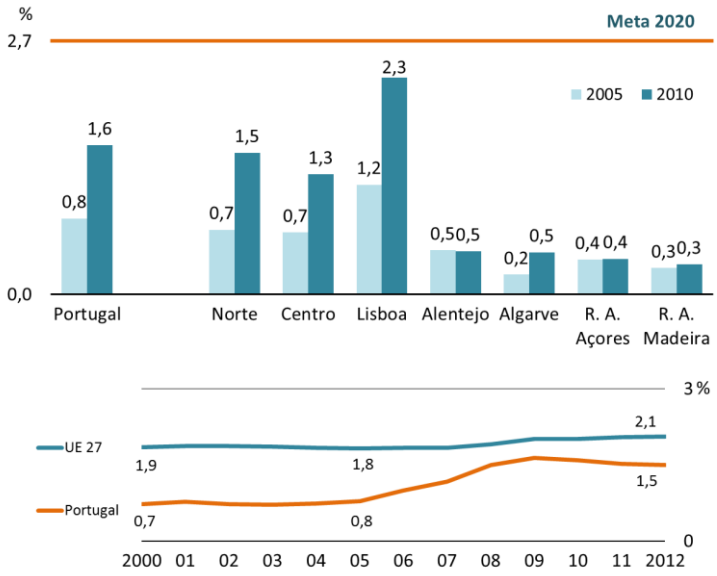

Fontes: INE e Eurostat

No entanto, apesar da evolução positiva do volume de atividades em I&D desenvolvidas pelas entidades do Sistema de I&I ao longo dos últimos anos, o impacto é ainda reduzido na competitividade do setor empresarial português, o que, apesar dos significativos progressos conseguidos, apresenta, face à maioria dos seus congéneres europeus, um ainda insuficiente investimento neste tipo de atividades, bem como baixos índices de absorção de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente de doutorados[22].

Assim, enquanto complemento dos investimentos em I&I, a densificação cognitiva dos atores do tecido económico, o reforço da competitividade internacional do tecido científico, o reforço da articulação entre as instituições de investigação e o tecido empresarial e a promoção do investimento inovador[23], assumem particular importância para a ação dos fundos estruturais no período 2014-2020.

[22] FCT (2013) "*Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – Desafios, Forças e Fraquezas rumo a 2020*". Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Portugal é um dos países com menor emprego de doutorados nas empresas na UE27: 2,6% da população de doutorados (2010), versus, por exemplo, 33,4% na Bélgica e 34,3% na Holanda (2009).

[23] Assumindo um modelo interativo do processo de inovação, as atividades de inovação previstas abrangem todas as fases do ciclo de inovação, incluindo atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico, demonstração e transferência de tecnologia (protótipos, projetos-piloto, testes e validação de produtos, processos ou serviços novos ou melhores em ambientes representativos das condições de funcionamento da vida real, assim como as fases finais de desenvolvimento para a pré-produção), a produção e a logística/ distribuição, e atividades de suporte como formação e as ações de preparação de mercado para inovações de produto, o desenvolvimento e a implementação de atividades para novos métodos de *marketing* ou novos métodos organizacionais.

Estrategicamente prioritária é, consequentemente, a alocação de fundos destinados a estimular a transferência do conhecimento e de tecnologias de alto valor acrescentado para o tecido produtivo, promovendo a colaboração próxima e sustentada entre as empresas e as melhores equipas de I&D, tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em ciência e tecnologia, que se venham a traduzir em impactos consistentes e de maior amplitude em termos de inovação e de alteração do perfil de especialização da economia. Estes propósitos estão patentes por exemplo em várias das iniciativas emblemáticas incluídas no PNR, em particular no Programa de Transferência de Conhecimento e Tecnologia para o Tecido Empresarial.

Esta centralidade no âmbito da programação do Domínio Temático é patente no elevado esforço financeiro afeto às atividades de I&D de âmbito empresarial, de natureza colaborativa e de transferência de conhecimento e tecnologia, num quadro de forte alinhamento com as prioridades nacionais e regionais da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente.

Neste quadro, os investimentos em I&I, deverão ter como linhas orientadoras: i) a promoção do investimento de I&I nas empresas, de forma particular envolvendo a colaboração com as instituições de investigação e desenvolvimento de conhecimento; ii) o apoio à criação de redes e o apoio à investigação e inovação, através do financiamento de projetos de I&D incluídos nos Programas Integrados Científicos e Tecnológicos de Interesse Estratégico, alinhados com as prioridades nacionais ou regionais associadas à competitividade do tecido empresarial e aos desafios societais mais relevantes; iii) o reforço da eficiência e da articulação entre os vários atores do Sistema de I&I (e.g. empresas, universidades e outros centros de I&D, laboratórios do Estado, agências públicas e entidades de interface com o tecido empresarial), através do apoio a dinâmicas de *clusterização* e a atividades de transferência de conhecimento e tecnologia para as empresas; iv) o reforço do empreendedorismo de base tecnológica, materializado no apoio à criação de empresas de alta tecnologia e/ou especializadas em atividades de elevado valor acrescentado por parte de investigadores e projetos de valorização económica direta de resultados de I&D desenvolvidos em ambiente empresarial, universidades, incubadoras, parques tecnológicos ou outras infraestruturas de I&I, fomentando a sua mobilidade para o tecido empresarial; v) a promoção da contratação de pessoal altamente qualificado para as empresas, reforçando a sua competitividade no contexto internacional; vi) o ajustamento das prioridades de I&I à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país (RIS3) (nomeadamente através de concursos temáticos e com âmbito territorial específico).

De particular importância para o país é, ainda, a utilização de fundos comunitários para a reorganização e consolidação das infraestruturas de I&D e a promoção de centros de competência, bem como para o apoio a mecanismos de caracter complementar, e que não incidirão sobre as mesmas despesas apoiadas por outras fontes de financiamento europeias, de apoio direto à participação das instituições de I&D e empresas em projetos transnacionais de ciência e inovação, incluindo as iniciativas europeias Horizonte 2020 e Programa COSME, infraestruturas europeias de interesse estratégico (ESFRI) e plataformas tecnológicas empresariais, designadamente na vertente de apoio à preparação necessária dos atores portugueses para participar nesses programas e na promoção da disseminação de resultados de projetos aí financiados.

A inovação e a eficácia dos processos de mudança nas empresas PME requer uma aposta continuada na **formação e qualificação dos seus ativos** (trabalhadores e seus dirigentes), na formação específica integrada no âmbito dos projetos de I&I a apoiar (OT1 e OT3), no estímulo à integração de quadros altamente qualificados, bem como em processos de capacitação das PME em fatores dinâmicos de competitividade, como seja ao nível da estratégia, modelo de negócio, cooperação/ redimensionamento, internacionalização, gestão da inovação, eficiência e

sustentabilidade, TIC/ *e-skills*, engenharia de produto e processo (envolvendo de acordo com as características das populações alvo abrangidas as mais adequadas estratégias de ensino-aprendizagem, designadamente as que recorrem a métodos ativos, como o *coatching* ou a formação-ação). No âmbito das políticas públicas cofinanciadas, e sempre que tal apoio público se justifique, deve ser considerada no quadro mais vasto e integrado do apoio aos projetos de inovação e modernização empresarial (em articulação com as necessidades específicas dos setores/ fileiras induzidas pelas apostas temáticas da RIS3).

Os fundos comunitários serão ainda mobilizados no período 2014-2020 para melhorar a **conetividade internacional** da economia portuguesa em domínios fundamentais para o seu desempenho competitivo. As dificuldades de financiamento e os esforços de consolidação orçamental conduziram à necessidade de adiar a concretização de investimentos estruturantes para o posicionamento geoestratégico da economia portuguesa nas grandes redes transeuropeias e mundiais de transportes de mercadorias e pessoas, limitando as oportunidades de internacionalização das empresas e da economia como um todo. O processo de ajustamento macroeconómico em curso deverá contribuir para melhorar as condições de investimento público e privado em infraestruturas de transportes e logística que se revelem decisivas para a competitividade e para o acesso a mercados, em particular a mercados internacionais, das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e do turismo, nomeadamente nos planos de transporte ferroviário de mercadorias, bem como da navegação marítima, sendo que, nesta última dimensão, se salienta a importância que as prioridades apontadas no Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico adquirem, constituindo, por isso, uma base importante para a promoção da conetividade internacional.

Em simultâneo, os investimentos a privilegiar no próximo período de programação terão um papel fundamental no reforço dos grandes eixos de conetividade que estruturam o território nacional e dão solidez ao sistema urbano, tal como definidos no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, contribuindo para melhorar a competitividade das regiões.

A mobilização de recursos públicos (nacionais e comunitários) no âmbito da OT7 será sujeita a critérios particularmente rigorosos de racionalidade e sustentabilidade dos investimentos, estabelecidos, tendo por base o novo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas – PETI3+, aprovado em 3 de abril de 2014, e a lógica de intervenção encontra-se centrada na promoção da competitividade do país e dos seus territórios.

Não obstante o foco no transporte de mercadorias e na melhor acessibilidade aos principais mercados de exportação, os investimentos irão ainda apoiar uma oferta de transporte público de passageiros mais eficiente, satisfazendo as necessidades de mobilidade das populações nos diferentes territórios abrangidos.

Nos últimos anos, os fundos estruturais têm contribuído para a **modernização administrativa e a capacitação da Administração Pública** e, consequentemente, para a diminuição dos custos de contexto, financiando projetos de reengenharia e desmaterialização de processos, de facilitação na relação com os utentes e de melhoria da qualidade dos serviços prestados (boa governação[24]). Com esse objetivo, durante o período 2007-2013 foram apoiados via fundos estruturais projetos, que resultaram numa melhoria substancial, ainda que ainda insuficiente, dos resultados conseguidos nesta dimensão particular. Assim, no mesmo sentido, durante o período 2014-2020, dando continuidade e densificando o esforço iniciado no QREN (o qual assume atualmente uma premência

[24] A avaliação da qualidade da Administração Pública (boa governação) envolve seis dimensões: (a) a governação em geral (e.g. a eficácia do governo); (b) ferramentas para a modernização da administração pública (e.g. o *e-Government*, a gestão estratégica de recursos humanos, a utilização de instrumentos baseados em resultados); (c) os encargos administrativos sobre as empresas (e.g. o tempo e o custo para iniciar um negócio, o tempo necessário para obtenção das licenças; cumprimento das obrigações fiscais); (d) eficiência do investimento público; (e) de qualidade, independência e eficiência do sistema de justiça; e (d) corrupção (e.g. pagamentos irregulares e subornos; desvio de recursos públicos).

acrescida no quadro das obrigações assumidas pelo Estado português, nomeadamente no âmbito do PAEF), os fundos serão mobilizados para este mesmo fim por via do apoio a investimentos que se revelem fundamentais para a maior qualidade, transparência, independência e eficiência, quer do funcionamento interno da Administração Pública, quer dos serviços por ela prestados a cidadãos e empresas, segundo uma lógica de intervenção complementar assente em dois vetores[25]:

i) **Modernização administrativa**, beneficiando das potencialidades das TIC, reforçando a oferta qualificada de serviços totalmente desmaterializados aos cidadãos e às empresas, devidamente complementadas com medidas de divulgação do acesso e uso destes serviços, valorizando novos modelos de prestação de serviços, mais descentralizados e eficazes na interação Estado/ cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. *serviços de atendimento digital assistido,* a implementar em parceria com diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais). Esse reforço do lado da oferta será ainda suportado, num plano interno, pela promoção e implementação de novos modelos organizativos e de colaboração inter-serviços e níveis de governo que promovam: i) ganhos de eficiência no funcionamento da própria administração, ii) a simplificação regulamentar e de processos (e.g. segundo lógicas de *better regulation* e de reengenharia de processos), quer globalmente, quer em áreas críticas do processo de reforma da Administração Pública em cada momento (e.g. Justiça, descentralização de funções central-local)

ii) **Capacitação das instituições e dos recursos humanos**, incluindo, por exemplo, o reforço da capacidade técnica, de gestão e de adaptação a novas realidades e modelos das instituições públicas e dos trabalhadores em funções públicas (incluindo ações de formação diretamente associadas a processos de modernização ou inovação na Administração Pública, bem como a formação de trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação). Este modelo de governação mais eficiente e orientado para resultados exige ainda a dinamização de atividades de capacitação como sejam, a divulgação e partilha de boas práticas, o reforço da implementação de modelos de reporte visando a transparência, integridade e *accountability*, nomeadamente ao nível do planeamento estratégico e gestão baseada na qualidade, e o reforço das capacidades de monitorização, avaliação e auditoria, incluindo exercícios de *benchmarking* a nível inter-serviços e internacional.

[25] Em articulação com a estratégia nacional "Um Estado Melhor", aprovado em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014, e dando continuidade à implementação do Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Quadro 2 – Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio da Competitividade e Internacionalização

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Incentivos diretos ao investimento empresarial	• Quadro de apoios abrangente e maduro, fortemente alinhado com os objetivos prosseguidos (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e entidades de investigação e divulgação de conhecimento, e a orientação para bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis); • Modelo de governação em Rede que favorece o alinhamento com os objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional; • Papel muito relevante dos projetos de natureza colaborativa.	• Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente; • Dispersão excessiva no volume de projetos; • Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados; • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados e de transferência de conhecimento e tecnologia de projetos empresariais de I&D&I apoiados; • Falta de clareza sobre o modelo de implementação dos "vales".
Apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial	• Intervenções alinhadas com os objetivos prosseguidos (em particular, internacionalização e dinâmicas colaborativas); • Lançamento de uma política de *clusterização* e de eficiência coletiva com alguma ambição, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas implícito globalmente adequados; • Apoio seletivo a infraestruturas científicas e tecnológicas que contribuíram para a estruturação de sistemas regionais de inovação.	• Insuficiente quadro de acompanhamento e coordenação política da iniciativa de *clusterização*; • Excessivo enfoque no apoio a clusters e ações coletivas enquadradas no alinhamento tradicional dos principais setores exportadores; • Fraco envolvimento de agências públicas em ações coletivas; • Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE; • Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional; • Excessiva atomização de incubadoras tecnológicas sem massa crítica (fragmentação do ecossistema de empreendedorismo).
Instrumentos Financeiros	• Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto.	• Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado ecrise económica).
Apoios à produção, difusão e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico	• Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação; • Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais; • Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas; • Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial relevante na competitividade do país.	• Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; • Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (profissionais altamente qualificados); • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados e projetos piloto e provas de conceito que promovam uma atuação mais alargada ao ciclo de inovação; • Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente; • Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo; • Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Apoios à formação para a inovação empresarial	• Contributo das intervenções para a adoção generalizada de mecanismos de diagnóstico de necessidades de formação por parte dos promotores; • Capacidade de ajustamento das intervenções às necessidades específicas dos promotores; • Os programas de formação-ação contribuíram para mudanças significativas nas empresas abrangidas e a melhoria das competências de trabalhadores e empresários.	• Insuficiente articulação entre os projetos de formação nas empresas e os projetos de investimento produtivo; • Alinhamento insuficiente dos programas de formação-ação com as prioridades relacionadas com a promoção da competitividade da economia (e.g. atividades de maior intensidade de conhecimento e orientação exportadora e indução de novos modelos de negócio).
Investimentos em infraestruturas de transporte	• Investimentos aprovados foram contidos, realçando-se o contributo para a melhoria da competitividade da economia portuguesa dos principais projetos (e.g. investimentos no sistema marítimo-portuário e ligação ferroviária entre Sines e Elvas).	
Apoios à modernização administrativa e capacitação da Administração Pública	• Projetos relevantes para a redução dos custos públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado.	• Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto; • O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados *online*, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da info-exclusão; • Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.

Quadro 3 - Principais mensagens das avaliações dos PDR no domínio da Competitividade e Internacionalização

Tipos de Instrumentos de Política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Cooperação para Inovação	• A possibilidade ou facilitação do acesso ao setor I&DT por parte das empresas; • A procura verificada pela medida, embora muito focada em alguns subsetores.	• A divulgação precoce potenciando o interesse do público alvo, tendo em conta o atraso verificado na implementação desta medida; • Reforçar a cooperação efetiva entre conhecimento científico e prático para melhorar a produtividade e sustentabilidade do setor agrícola, agroalimentar e florestal; • A necessidade de um maior contributo para um uso mais eficiente dos recursos, tendo em conta a sustentabilidade dos próprios recursos, das empresas, e do território; • A necessidade de disseminar os resultados dos projetos apoiados de forma mais alargada e adequada aos destinatários finais.
Instalação de Jovens Agricultores	Contributo para o rejuvenescimento do tecido produtivo agrícola - Grande dinâmica na adesão de jovens à instalação na atividade agrícola que ultrapassou claramente a meta prevista	É necessário melhorar o acompanhamento técnico, do jovem agricultor em instalação, na nova atividade, na monitorização do desenvolvimento do projeto, no ajustamento estratégico e no apoio para obtenção de financiamento

Tipos de Instrumentos de Política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Investimento na exploração agrícola e na transformação e produção de produtos agrícolas	• Os investimentos contratados concentram-se em sectores fortemente exportadores como sejam o azeite, hortofrutícolas e vinho, o que, associado a um esforço de coordenação e reforço de organização do sector favoreceu uma abordagem de fileira com ganhos de escala; • Mais de 75% dos investimentos foram identificados pelas empresas apoiadas como destinados à introdução de novas técnicas ou novos produtos; • a alteração tecnológica em curso no sector agroindustrial está associada a investimentos de média e de grande dimensão, o que parece ir ao encontro da forte dinâmica de desenvolvimento do setor; • Os investimentos na transformação e comercialização para além das dinâmicas de reestruturação, de modernização e de inovação no tecido agroindustrial, contribuem igualmente para a adaptação dos sistemas de produção agrícola a montante, na medida em que exercem uma pressão no sentido da profissionalização da agricultura, bem como da sua integração nas cadeias de valor agroalimentar.	Manter a medida para uma maior vulgarização dos bons resultados.

As **lições da experiência** acima sistematizadas apontam para que, em regra, a **evolução face ao atual ciclo 2007-2013, não deva ser ao nível do leque de instrumentos existentes** (e.g. tipologia de sistemas de incentivos), que tem sido comumente reconhecido como abrangente e maduro, não obstante a pertinência de pequenos ajustamentos de cariz mais operacional. As lições apontam sim para um **reforço do nível de focalização dos apoios** – algo que deverá ser desenvolvido no âmbito do alinhamento com os resultados das estratégias de I&I para uma especialização inteligente e prosseguido no sentido do aprofundamento no que respeita aos bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e das políticas de *clusterização* – bem como para um **reforço dos mecanismos de governação** (coordenação e concertação entre instrumentos e agências) – algo que será desenvolvido, por exemplo, por via da extensão da rede de governação dos sistemas de incentivos a todos os instrumentos de I&I dos OT 1, 3 e 8.

Os apoios serão ajustados à diversidade de **potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país** e especialmente focados em domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&I ou que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo. Neste contexto, as especificidades regionais que resultaram dos processos de desenvolvimento das estratégias de I&I regionais para uma especialização inteligente (devidamente enquadradas pela estratégia nacional) e apresentadas na componente de enquadramento estratégico dos respetivos PO Regionais, constituem uma forte âncora de territorialização do espetro alargado de apoios à I&I.

Caixa 4 – A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal

A especialização inteligente constitui um elemento-chave da política europeia, no âmbito da I&I, para a concretização dos objetivos de crescimento mais inteligente, sustentável e inclusivo, definidos na estratégia Europa 2020, determinando as opções programáticas e o foco dos financiamentos comunitários no período 2014-2020. Envolve a identificação das caraterísticas e dos ativos exclusivos de cada país e das suas regiões, o reforço das vantagens competitivas de cada região e a mobilização de todas as partes interessadas e de recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação. Embora concorrendo para os objetivos nacionais de crescimento e desenvolvimento económico e social, tem particular impacto nas opções estratégicas e no foco a imprimir no domínio temático Competitividade e Internacionalização.

A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente identifica os domínios onde Portugal e os seus territórios demonstram ter vantagens, permitindo canalizar recursos para esses domínios, visando a alteração qualitativa do tecido económico, potenciando as oportunidades e os contributos das regiões, em direção a uma economia mais inteligente, competitiva, criativa e internacionalizada, que aposte em bens e serviços transacionáveis e de maior valor acrescentado, e a uma economia mais verde e que dê resposta aos desafios atuais e futuros do país e das suas regiões.

Seguindo os princípios e metodologia definida pela Comissão Europeia para a RIS3 (*Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation*), a estratégia de I&I para uma especialização inteligente foi construída sobre duas abordagens interativas – a regional, em que cada região desenvolveu a sua estratégia, com a identificação de um número limitado de prioridades, tendo para tal efetuado diagnósticos prospetivos, onde se identificaram constrangimentos e desafios de cada território e, a abordagem de âmbito nacional, que integrando o perfil de cada região, e utilizando uma metodologia semelhante, ultrapassa os limites administrativos regionais para olhar o país, numa perspetiva dinâmica de território multirregional e assim selecionar, com a colaboração dos principais *stakeholders*, aquelas que serão as prioridades nacionais da política de I&I até 2020.

Este processo (regional e nacional) envolveu a auscultação e o trabalho em conjunto, ao longo dos vários estádios da definição da estratégia, com um elevado número de *stakeholders* dos territórios, dos setores e principais atores/ peritos no domínio da I&I (envolvendo empresas, associações empresariais, entidades do sistema de Investigação e difusão de conhecimento, agências públicas de natureza setorial e territorial, entre outros), nomeadamente através da dinamização de *workshops*, *focus group* e jornadas temáticas de *brainstorming*. Nos *websites* dos PO regionais e da FCT encontra-se o detalhe da metodologia utilizada e principais atores envolvidos na definição da estratégia, das prioridades temáticas e na discussão e afinação do *policy-mix*.

A análise SWOT elaborada com base nos vários diagnósticos temáticos, identificou os objetivos estruturantes e as áreas temáticas de especialização científica e tecnológica assim como económica do país (vantagens estratégicas inteligentes), para onde deverão ser canalizados os esforços de investigação e inovação, bem como as ciências e as tecnologias com potencial de desenvolvimento sinergético com os setores utilizadores.

A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal (nacional e regionais) foi construída tendo por base uma matriz de prioridades temáticas, sendo que a intensidade da cor e o valor da célula respeita ao nível de prioridade (1 Mínima e 5 Máxima). A estratégia apresenta ainda uma desagregação destas prioridades temáticas em dois níveis: consolidado, aquele onde Portugal e/ou a região tem posicionamento competitivo revelado através da capacidade instalada e grau de especialização científica, tecnológica e económica no quadro europeu; e emergente, aquele onde Portugal e/ou a região demonstra potencial de criação de novas lideranças e que pode ser propiciador de mudança estrutural da economia.

Figura 7 - Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de Especialização Inteligente

Eixos Temáticos	Temas Prioritários								
Nível de Desenvolvimento		Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira	R. A. Açores
I. Tecnologias Transversais e suas Aplicações	1. Energia		4	4	3	4	3		2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações				4	4	4		3
	3. Materiais e Matérias-Primas		3	4				3	
II. Indústria e Tecnologias de Produção	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto			4		3			
	5. Tecnologias de Produção e indústria de Processo		4	4	3	4			2
III. Mobilidade, Espaço e Logística	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço			4		3			2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística		3	3	4	4		4	
IV. Recursos Naturais e Ambiente	8. Agro-Alimentar		4	4			4	4	4,5
	9. Floresta		3	4			3		
	10. Economia do Mar		4	4		4			
	11. Água e Ambiente		3	3			3		3,5
V. Saúde, Bem-Estar e Território	12. Saúde					3	4	3	2
	13. Turismo		4	4					4
	14. Indústrias Culturais e Criativas			3		3	4	4	2
	15. Habitat		4			2			

Do documento síntese da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal destaque ainda para o modelo de governação global da estratégia que apresenta uma articulação entre um modelo de governação nacional (coordenado ao nível político por uma comissão interministerial) e modelos de governação regionais, bem como, uma articulação com a governação do Acordo de Parceria, mais especificamente do domínio da competitividade e internacionalização, onde se integram a maioria dos instrumentos financeiros de suporte à implementação da estratégia.

Na operacionalização da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal será considerada, designadamente, as potencialidades de plataformas de inovação aberta como os Clusters ou outras iniciativas de eficiência coletiva, enquanto instrumentos de aceleração da transformação do perfil de competitividade e de geração de mais crescimento e emprego, promovendo a obtenção de sinergias, transferência e partilha de conhecimentos e envolvendo e mobilizando todos os atores dos Sistemas de I&I, em torno de grandes desafios comuns e segundo lógicas integradas (fileiras/ cadeias de valor).

Como referido anteriormente, a programação deste domínio temático reforça a importância dos processos de cooperação, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial, pelo que se assume que iniciativas de *clusterização* constituem um instrumento de política territorial de grande relevância, por permitir agregar empresas e entidades em torno de cadeias de valor, potenciando redes e plataformas colaborativas facilitadoras de sinergias intra e intersetoriais e da valorização económica do conhecimento.

No âmbito do Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva, Portugal encetou em 2009 uma iniciativa de ***clusterização***, que constituiu uma primeira experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente. Contudo, a política de *clusterização* não se esgota na estratégia de especialização inteligente, havendo pontos de não sobreposição, quer ao nível temático, quer ao nível dos objetivos e instrumentos de política. A avaliação recente desta primeira experiência aponta para resultados positivos, não

obstante ainda não ser possível aferir os impactes em termos de competitividade e de inovação. São apresentadas recomendações para uma melhor definição política dos objetivos, incluindo a assunção de maior risco e grau de inovação no processo de reconhecimento dos *Clusters*, para a necessidade de contratualização de resultados e maior responsabilização no cumprimento dos objetivos dos Planos de Ação, para um maior grau de profissionalismo das entidades gestoras, e para o reforço da cooperação com outros *Clusters* e inserção em redes de conhecimento e plataformas tecnológicas europeias e internacionais.

Atualmente está em curso a finalização da atualização do enquadramento de estratégias de eficiência coletiva a vigorar nos próximos anos e sua validação política, e que determinará a o lançamento de um novo ciclo de política para o desenvolvimento de estratégias de agregação, com maior enfoque na obtenção de resultados ao nível da competitividade e internacionalização da economia e dos territórios, incorporando quer as lições de experiências nacionais e internacionais, quer uma maior atenção aos mecanismos de contratualização de resultados e de monitorização e avaliação. Para além de outros domínios identificados no âmbito das estratégias de I&I para uma especialização inteligente, assume particular relevância a aposta em áreas como a "economia do conhecimento", a "economia criativa", a "economia verde", a "economia azul", cujas potencialidades de crescimento e de criação de emprego estão presentes, com as devidas especificidades, nas diferentes regiões do país e incorporadas nas prioridades da RIS3.

No que se refere à "economia do conhecimento", as **Tecnologias da Informação e Comunicação** (TIC) destacam-se como um dos setores mais competitivos da economia nacional (dimensão intrassetorial), mas principalmente pela sua transversalidade, constituindo uma plataforma de suporte fundamental para o aumento da competitividade dos restantes setores (dimensão intersetorial).

O setor das TIC tem em Portugal um peso na economia superior ao apresentado na maioria dos países Europeus (2010). Este peso é visível não apenas nas receitas do setor em percentagem do PIB (4,5% vs. 2,7% para a média UE), como no investimento realizado (0,6% vs. 0,4% para a média da UE) e no contributo para a I&D nacional (31% do total de despesas empresariais em I&D vs. 17% para a média UE). Não obstante os baixos níveis de afetação de capital de risco no setor (4,5% do total capital risco em Portugal), as TIC são, a nível nacional, um dos setores com maior percentagem de empresas inovadoras e com maior esforço de investimento em I&D (medido em despesa em I&D/ valor da produção), bem como com recursos humanos globalmente mais qualificados.

No caso das infraestruturas TIC, e em particular da Banda Larga e da Banda Larga de alta velocidade, o elevado investimento realizado nos últimos anos, parcialmente apoiado por recursos do Banco Europeu de Investimento (BEI), bem como por fundos estruturais em áreas de falha de mercado, permite a Portugal dispor de infraestruturas de comunicações entre as mais avançadas da Europa, tanto ao nível das redes fixas, onde, de acordo com dados Eurostat, a percentagem de casas com acesso a redes de nova geração é das mais altas da Europa (inclusivamente em áreas de menor densidade populacional), como ao nível das redes móveis onde os indicadores de cobertura, disponibilidade e velocidade de dados se encontram igualmente entre os mais elevados da Europa. Os recentes investimentos em redes de nova geração e os leilões LTE (4ª geração móvel) vieram reforçar essa tendência, quer para as comunicações fixas, quer para as comunicações móveis, muito embora ainda subsistam algumas falhas residuais de cobertura, em zonas com menor densidade populacional (sobretudo em áreas rurais e remotas), que estão ainda longe de atingir as metas da Agenda Digital Europeia e da Agenda Portugal Digital, não havendo evidência de que o mercado *per se* venha a dar uma resposta adequada.

Por outro lado, não obstante a crescente disponibilização de conteúdos, serviços e aplicações TIC avançadas por parte das empresas do setor, Portugal apresenta, ao nível da procura, valores ainda globalmente inferiores à média europeia na utilização de serviços suportados por redes de comunicações.

Em 2013, a *internet* e os serviços de comércio eletrónico eram utilizados respetivamente por 58% e por 25% da população, valores que ainda representam apenas 80% e 43% da utilização média da UE destes serviços, não obstante os seus fortes ritmos de crescimento e a consequente rápida convergência com a média europeia verificada, em particular, durante o período 2007-2013. Com exceção de Lisboa (incluindo Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as várias regiões nacionais, apresentam perfis muito semelhantes de utilização de internet e comércio eletrónico, o que não aconselha abordagens territorialmente diferenciadas sobre esta matéria. No conjunto do território nacional, especialmente no caso dos utilizadores individuais, é consensual que a baixa literacia, e em particular a ligeiramente mais baixa literacia digital[26] é uma das principais, senão a principal razão, que ainda impede o acesso universal aos serviços disponibilizados, inclusivamente a muitos dos serviços mais básicos, em particular por parte da camada mais idosa da população.

No mundo empresarial, verifica-se igualmente uma situação fortemente dual, pois um número crescente de empresas com um forte índice de sofisticação tecnológica e utilização de serviços avançados coexiste com um decrescente, mas ainda bastante elevado, número de empresas com níveis de incorporação tecnológica bastante baixos, em particular no segmento das PME, o que, por sua vez, acaba por contribuir, pelo menos parcialmente, para restringir a amplitude e sofisticação da oferta. Em resultado, em termos globais, o acesso às TIC por parte das empresas portuguesas encontra-se totalmente em linha com a média UE. Já ao nível da sua utilização na atividade empresarial corrente, este é ligeiramente inferior à média UE para alguns serviços (e.g. disponibilização de *websites*) e mais fortemente divergente ao nível do acesso generalizado e utilização das TIC por parte da maioria dos trabalhadores, um estrangulamento fortemente associado ao perfil de especialização da economia nacional.

No entanto, o historial de adoção das TIC em Portugal demonstra também que, com uma combinação adequada de estímulos, as dificuldades mencionadas podem ser ultrapassadas. Consequentemente, no atual estádio de evolução de Portugal nesta dimensão, e sendo o impacto positivo das TIC na competitividade de índole marcadamente transversal, não faz sentido dissociar intervenções dos fundos estruturais em TIC de intervenções dos fundos estruturais em outros domínios para os quais as TIC são instrumentais e/ou constituem uma componente determinante.

Assim, por regra, a dimensão TIC deverá continuar a estar incorporada enquanto componente chave de outros projetos no domínio da competitividade, também como forma de assegurar a efetiva utilidade e sustentabilidade dos próprios investimentos realizados em TIC, contribuindo desta forma para o objetivo último de aumento de produtividade e competitividade do tecido económico nacional.

Portugal apresenta, igualmente, condições e oportunidades no domínio da **economia verde**, que devem ser exploradas e aproveitadas para criar mais riqueza e emprego[27], contribuindo também para um reforço da coesão. No período de 2014-2020 pretende-se incentivar o crescimento da economia verde em Portugal – em termos de empresas e riqueza produzida – através de medidas que reforcem a competitividade dos setores e das atividades associadas, estimulando também o empreendedorismo e a criação de novos negócios (eco-inovação). Neste

[26] 65% da população utilizava motores de busca, 53% email, 39% *chats* e ferramentas análogas, 29% VoIP, 17% ferramentas de *peer-to-peer*, valores globalmente pouco abaixo da média UE28, situação que se inverte se considerado o universo mais restrito de utilizadores de Internet (2013).

[27] Partindo de uma primeira delimitação e quantificação nacional dos "setores verdes", estimou-se que representaram: 1,3% do total do emprego, ou seja, 62 647 pessoas em 2011 (ou 1,44% do total em 2012, isto é, 67 213 pessoas (mais 4566 pessoas em empregos verdes do que no ano anterior) ; 5,7 mil milhões de euros de volume de negócios em 2011 (1,6% do total em 2010); e 260,4 milhões de euros de investimento em 2011 (0,9% do total do investimento).

sentido são mobilizadas no âmbito dos setores da economia verde, nomeadamente as seguintes medidas: i) incentivos diretos às empresas; ii) estímulos específicos ao desenvolvimento da capacidade exportadora e internacionalização; e iii) instrumentos de incentivo ao empreendedorismo verde, no sentido de estimular o surgimento de um ecossistema empresarial neste domínio.

O crescimento da economia verde também deverá beneficiar de uma aposta direcionada em matéria de I&I, no sentido de se desenvolverem produtos e processos que possam ser mais eficientes do ponto de vista da utilização dos recursos naturais e dos recursos energéticos, incluindo energias renováveis, ao mesmo tempo que se geram novas oportunidades de negócio. A aposta na eco-inovação e na ecoeficiência também poderá funcionar enquanto catalisador do crescimento da economia verde. Neste âmbito prevê-se o investimento em intervenções ao nível de projetos-piloto e de demonstração, atendendo aos riscos associados à inovação e difusão de tecnologias de baixa emissão de carbono e de eficiência material. Esta tipologia de intervenções pode contribuir para o *greening* de diversos setores e atividades, o que significa aumentar o seu desempenho ambiental e a sua resiliência, designadamente pela adoção de tecnologias e processos mais limpos, mais eficientes energética e materialmente e com menores emissões poluentes, contribuindo, por exemplo, para a adoção de novos produtos, processos, serviços ou ainda de eco-inovação sistémica que promovam a desmaterialização em todo o ciclo de vida. Prevêem-se intervenções ao nível de: i) produção de informação e conhecimento; ii) prospetiva, planeamento e apoio à decisão; iii) programas e projetos de estímulo à eco-inovação e ecoeficiência; iv) programas-piloto e ações de demonstração; v) tecnologias de informação, novas plataformas e aplicações (*Green Smart Apps*); vi) projetos colaborativos e estratégias de comunicação/ promoção.

A economia do mar, entendida como **economia azul**, é transversal e envolve diversas áreas setoriais, incluindo usos e atividades estabelecidas – como a pesca, aquicultura e indústria de transformação e comercialização do pescado, a construção, manutenção e reparação navais, os transportes marítimos, portos e logística, o turismo e lazer, as obras de defesa costeira, a extração de sal marinho, a formação e I&D e outras atividades transversais – e usos e atividades emergentes – biotecnologia marinha, extração de recursos minerais, hidratos de metano e gás, pesquisa de petróleo, energias renováveis e armazenamento de gás. A promoção da competitividade no domínio da economia azul resultará, primordialmente, da combinação de esforços em quatro áreas: i) investimento direcionado para a I&I; ii) aumento da capacidade de investigação em áreas de governação dos oceanos, exploração e gestão sustentáveis dos recursos marinhos, ordenamento do espaço marítimo, segurança marítima e proteção do meio marinho; iii) promoção da internacionalização e competitividade das PME ligadas à economia do mar; iv) reforço da capacitação existente em áreas marítimas e marinhas, bem como a atração de jovens para setores da economia azul, tanto em áreas emergentes, como as energias renováveis, como em setores tradicionais em que a inovação, especialização e adaptação a novas tecnologias são necessárias para competir no mercado global, devidamente alinhadas com o domínio temático do Capital Humano.

A promoção do conhecimento e da inovação serão também fundamentais na **estratégia de desenvolvimento rural**, com destaque para a novidade dos apoios dirigidos à inovação no setor agrícola nacional, no quadro da Parceria Europeia para a Inovação (PEI), visando a produtividade e a sustentabilidade agrícolas. Neste âmbito, a constituição de grupos operacionais (parcerias entre produtores, investigadores e empresas do complexo agroalimentar e florestal) terá como objetivos principais: i) promover um setor agrícola produtivo, que utilize os recursos de forma eficiente; ii) contribuir para o abastecimento seguro e estável de alimentos para consumo humano; iii) contribuir para a conservação do ambiente e mitigação e adaptação às alterações climáticas; e iv) construir parcerias entre a investigação/ tecnologia de ponta e os produtores/ empresas/ serviços de aconselhamento.

As **alterações climáticas** são uma prioridade no âmbito da Estratégia Europa 2020 e Portugal deverá desenvolver as respostas adequadas em termos de mitigação e adaptação, procurando que sejam transversais aos vários domínios temáticos (*mainstreaming*), não se concentrando no domínio temático da sustentabilidade. No domínio da competitividade serão privilegiados investimentos que tenham em conta critérios de sustentabilidade e ação climática, por exemplo, visando a redução das emissões de gases com efeito de estufa (tal como identificado no âmbito das avaliações ambientais estratégias dos PO).

Caixa 5 – Dos constrangimentos às prioridades do Desenvolvimento Rural

- Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios;
- Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia agroalimentar pela concentração da oferta e melhor integração vertical;
- Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais;
- Promover o investimento no sector agroflorestal;
- Renovação e reestruturação das explorações agrícolas;
- Aumento da capacidade de inovação no sector alimentar e florestal e reforçar a sua ligação ao sector de I&D;
- Promover a imagem, o desenvolvimento e valorização dos produtos regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Igualmente assumem preocupação transversal outros desafios societais, como seja a demografia, a ter presente na implementação das políticas de natureza setorial e territorial, no qual a alavanca do crescimento económico sustentável, empreendedorismo, inovação e criação de emprego é relevante.

1.1.2 Inclusão Social e Emprego

As questões da inclusão social e emprego encontram na atual conjuntura nacional uma particular relevância, fruto da evolução da situação socioeconómica do país nos últimos anos e, em particular, das famílias portuguesas. Vários são os indicadores que podem ser convocados no diagnóstico da situação neste domínio temático, merecendo natural relevo, pela importância que representa na prossecução das metas da Estratégia Europa 2020 e, consequentemente do PNR - e, atendendo ao papel que os FEEI devem desempenhar no financiamento de políticas públicas que contribuam para essas metas - a evolução do número de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social (pretende-se reduzir em pelo menos 200 mil pessoas nessa situação, até 2020) e da taxa de emprego (em que se visa atingir uma taxa de emprego de 75% entre a população entre os 20 e os 64 anos, até a mesma data).

Deste modo, em matéria de inclusão social Portugal apresenta um elevado número de pessoas em risco de pobreza e/ou de exclusão social, apesar da evolução positiva registada nos últimos anos[28]. Esta situação reflete-se em aspetos como: i) a incidência da pobreza infantil, conjugada com elevados níveis de persistência, potenciando a reprodução intergeracional da pobreza, num contexto de vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e as numerosas; ii) o crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho[29], tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em

[28]De acordo com o último ponto da situação apresentado pelo Governo português à COM no âmbito do prosseguimento das metas do respetivo PNR, Portugal registava, em 2013, uma variação face a 2008, tendo em conta os rendimentos de 2011, de -92 mil pessoas nessa situação.

[29]Note-se que é precisamente neste indicador - que constitui um dos três indicadores a partir do qual se apura o número de pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social - que Portugal regista uma evolução desfavorável entre 2008 e 2011, refletindo as dificuldades acrescidas no acesso ao mercado de trabalho, com

desigualdades salariais acentuadas, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária; iii) a existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, seja na obtenção de rendimentos, no acesso ao mercado de trabalho e/ou a bens e serviços de qualidade, como os desempregados de longa duração, os idosos, as pessoas com deficiências e incapacidades, os imigrantes e grupos étnicos (com destaque para as comunidades ciganas), entre outros.

Importa igualmente sublinhar que existe um reconhecimento generalizado de que os fenómenos de pobreza e/ou exclusão social assumem manifestações territoriais também elas diversas. De facto, a incidência territorial desses fenómenos é distinta. Nas cidades colocam-se vários desafios ao nível da coesão social, na medida em que são espaços onde persistem: i) áreas urbanas críticas do ponto de vista social, físico e ambiental; ii) situações de degradação da qualidade de muitas áreas residenciais, sobretudo nas periferias e nos centros históricos das cidades; iii) importantes segmentos de população em situação de pobreza, com deficientes condições de habitação e com manifestas dificuldades de mobilidade, agravando as disparidades sociais; iv) problemas relacionados com a integração dos imigrantes, acentuando a segregação territorial e a exclusão social nessas áreas; v) elevadas vulnerabilidades do emprego face aos movimentos de reestruturação da economia. Não obstante este enfoque em áreas urbanas problemáticas, importa contudo não esquecer que em Portugal persistem fenómenos de pobreza e exclusão social noutros contextos territoriais, com menor densidade populacional.

Não estando a evolução da situação em matéria de risco de pobreza e/ou exclusão social exclusivamente dependente das dinâmicas do mercado de trabalho e, em particular, do desemprego, não deixa de ser reconhecida a importância chave que as mesmas detêm para esse efeito. De facto, o contexto económico recessivo tem tido reflexos negativos no mercado de trabalho português, provocando uma destruição líquida de emprego - o que se traduz num afastamento da meta prevista no âmbito do PNR para 2020 em relação à taxa de emprego e em todas as regiões do país, chegando em 2012 a um valor inferior à média da UE27 - e consequentemente, um acréscimo acentuado nos níveis de desemprego, nomeadamente o de longa duração.

O indicador oficial para medir a pobreza, a taxa de risco de pobreza monetária, abrange 18,7% da população em 2013[30]. São, sobretudo, os agregados com crianças dependentes (22,2%) os que apresentam uma taxa de pobreza acima da média nacional (+3,5pp e superior aos agregados sem crianças (15%).

Os agregados com mais crianças dependentes são, de resto, mais vulneráveis à pobreza; são as famílias unipessoais, monoparentais e numerosas as que registam taxas de pobreza monetária mais elevadas em 2013. Assim, e à semelhança de anos anteriores, as taxas mais elevadas foram as estimadas para os agregados constituídos por um adulto que vive só (21,2%), por um adulto com pelo menos uma criança dependente (33,6%) e por dois adultos com 3 ou mais crianças (40,4%).

Estes dados são tão mais relevantes quando se analisam os elementos relativos à pobreza infantil. Na verdade, o risco de pobreza para os menores de 18 anos mantém-se elevado, abrangendo 24,4% daquela faixa etária. Acresce que, no mesmo período, o risco de pobreza em idade ativa passou de 16,9% para 18,4%. Assinala-se o progresso que tem sido feito no que respeita aos idosos, apesar do risco de pobreza deste grupo ser ainda em 2013, de 14,7%.

um crescimento nesse período de 149 mil pessoas a viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho (os outros dois indicadores considerados para este efeito – pessoas em risco de pobreza monetária relativa e em privação material severa – registam ambos uma redução).

[30] Ano de referência do inquérito

O Coeficiente de Gini, que reflete as diferenças entre todos os grupos populacionais apresentou um valor para 2013 (34,2%) ligeiramente inferior ao apresentado em 2012 (34,5%).

À exceção dos pensionistas, a taxa de risco de pobreza aumentou para as pessoas sem emprego, situando-se em 29,5% (em 2013).

Figura 8 - Taxa de emprego

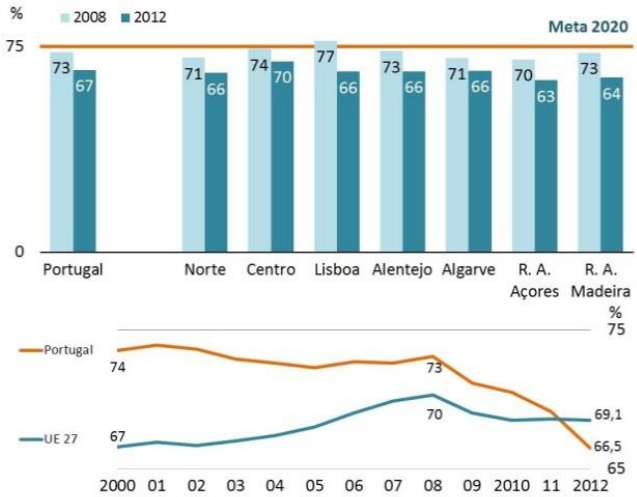

Fontes: INE e Eurostat

O elevado nível de desemprego apresenta-se, assim, hoje como um problema social da maior relevância. A taxa de desemprego em Portugal verificou uma trajetória ascendente basicamente desde o início do século, agravando-se na sequência da crise económica internacional e no contexto exigente do processo de ajustamento em curso na economia portuguesa. O desemprego de longa duração, afetando atualmente mais de metade da população desempregada, constitui um fator de preocupação acrescida, não só pelos custos sociais que acarreta, favorecendo o agravamento e perpetuação das situações de pobreza e exclusão social, mas também pela perda de capital humano, com reflexos significativos no potencial de crescimento da economia.

A situação dos jovens no mercado de trabalho merece particular preocupação, sobretudo pelo acréscimo relativo de jovens que não estão em situação de educação, nem de emprego, nem de formação (NEET) A percentagem de NEET em Portugal atingiu os 16,7% em 2013 (16,2% homens e 17,2% mulheres) face a 15,9% observados em 2012 (11,9% em 2008), sendo a maior percentagem observada nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. No Continente, destaca-se o Alentejo e o Algarve com as percentagens mais elevadas e a região Centro com a mais baixa. A taxa de desemprego dos jovens (até aos 24 anos) situava-se nos 36%, sendo que uma parte significativa é desemprego de longa duração e que pouco mais de metade desses jovens têm como nível máximo de habilitações o 3º ciclo do ensino básico. Portugal defronta-se, assim, com a necessidade de ultrapassar uma situação que combina défice de criação de emprego, desemprego de longa duração, a par de um défice e/ou desajustamento das qualificações detidas por esses jovens face às exigências do mercado de trabalho.

É nesse quadro, e considerando ainda a necessidade de apostar na melhoria de oportunidades de acesso ao emprego em Portugal para os jovens que saem com qualificações do sistema de ensino/formação, que se insere o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/ 2013, de 31 de dezembro (ver Caixa 6).

Caixa 6 - Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem

Apesar da evolução positiva registada em Portugal nos últimos anos no que se refere à educação e formação dos jovens, levando a que esta seja a geração mais qualificada da nossa história, por via do aumento da sua taxa de participação e de conclusão no sistema educativo e formativo, do alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, da diminuição da saída precoce do sistema de educação e formação, do crescimento do número de alunos e formandos em cursos de natureza profissionalizante, da melhoria do posicionamento dos nossos jovens face a indicadores internacionais de aprendizagem, bem como das melhorias verificadas no sistema científico nacional e da diversificação de medidas promotoras do emprego e da empregabilidade dos jovens, esta faixa etária continua a ser a mais afetada pela contração da economia e consequente subida do desemprego.

A Recomendação europeia de uma "Garantia Jovem" - no sentido de que cada Estado-membro deva assegurar que todos os jovens até aos 25 anos recebem uma oferta de qualidade, seja de emprego, de formação contínua, de aprendizagem ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal - foi acompanhada pelo Governo português, que a assumiu como um investimento na população jovem e como um contributo importante para a redução dos custos sociais e económicos que o desemprego de jovens acarreta para os indivíduos afetados, as suas famílias, as suas comunidades e o país no seu todo.

Acresce que o Governo entendeu que a Garantia Jovem em Portugal se devia estender-se aos(às) jovens até aos 30 anos, reconhecendo a duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho e a vida adulta.

Assim, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, foi aprovado o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ), organizado em torno de 6 eixos:

1 - Informação e Gestão do PNI – GJ, que se refere aos sistemas de gestão, divulgação, monitorização e acompanhamento da implementação do PNI – GJ;

2 - Sistema Integrado de Informação e Orientação para a Qualificação e o Emprego, que contempla as atividades de informação e orientação para a qualificação e emprego a desenvolver, numa lógica de articulação entre orientação escolar e profissional e de otimização da capacidade de resposta da rede de operadores públicos e privados;

3 - Educação e Formação, relativo às medidas de educação e formação que irão ser disponibilizadas aos jovens destinatários do PNI – GJ, privilegiando as modalidades de oferta de dupla certificação, as formações curtas do ensino superior e o apoio ao regresso à educação e formação, em contexto de ensino superior;

4 - Estágios e Emprego, que integra as respostas que irão ser oferecidas aos jovens, no sentido de promover a sua integração no mercado de trabalho, nomeadamente estágios profissionais (Estágios Emprego, incluindo na área do artesanato e ofícios tradicionais, INOV-Contacto, Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central e Subprograma Estágios Profissionais em Missões Portuguesas, Programa Estágios Profissionais na Administração Local), incentivos à contratação, programas e medidas de apoio ao empreendedorismo, bem como o recurso à utilização de linhas de financiamento e micro-crédito;

5 - Parcerias e Redes, respeitante às parcerias a estabelecer entre as instituições públicas e privadas que apoiam os jovens, com vista à criação de uma rede de estruturas de mediação, sinalização e encaminhamento de jovens para as respostas previstas no PNI – GJ;

6 - Coordenação e Acompanhamento, que estabelece a estrutura de coordenação do PNI – GJ.

O público-alvo do PNI-GJ integra uma grande heterogeneidade de jovens que resulta não só da diversidade de facto em termos etários (15-29 anos), habilitacionais e situação perante o sistema educativo e formativo e o mercado de trabalho, como também da diversa probabilidade de entrarem em percursos marcados pelo abandono escolar precoce, pelo desemprego de longa duração, pela inatividade e pela exclusão social.

Será, pois, adotada uma metodologia de implementação da Garantia Jovem que considera, por um lado, a identificação de grupos-tipo de jovens, e, por outro, a definição de percursos tipificados, de acordo com as respostas que os integram, sendo o nível habilitacional detido o critério predominante na sua determinação.

O encaminhamento dos jovens para estas respostas de natureza mais intensiva será precedido de prestações técnicas ao nível da orientação vocacional, do desenvolvimento de técnicas de procura de emprego e de gestão de carreira, do desenvolvimento de competências transversais promotoras da empregabilidade e de ações de aconselhamento individual e exploração de trajetórias mais ajustadas a cada perfil

De referir que estas linhas estratégicas de intervenção em prol da integração dos jovens NEET serão, naturalmente, respeitadas no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), em particular na resposta aos jovens em situação de desemprego.

Por último, de referir ainda que o apoio à integração dos jovens NEET terá nos FEEI uma importante alavanca de financiamento, em particular no quadro da Iniciativa Emprego Jovem, que emerge como um instrumento de reforço do

financiamento das medidas dirigidas a estes jovens, incidindo em dois dos eixos deste Plano: o da educação/formação e dos estágios e emprego.

No quadro da IEJ vão ser abrangidos jovens, dos 15 aos 29 anos, desempregados e inativos, que não se encontrem integrados nos sistema de ensino ou qualificação. Uma mais completa caraterização do grupo-alvo de jovens NEET será claramente enunciada no PO e nos critérios de seleção das operações da IEJ.

Neste âmbito, as medidas direcionadas para este segmento da população, designadamente as políticas ativas de emprego, permitem um duplo contributo, combatendo igualmente a emigração dos jovens qualificados (*brain drain*) uma vez que promovem a transição dos jovens desempregados e/ou inativos do sistema de educação e formação ou da inatividade para o mercado de trabalho, sendo que a política pública atenua as dificuldades estruturais presentes na fase de transição, faculta uma experiência de trabalho e favorece, por essa via, a empregabilidade.

A evolução do desemprego e da sua duração, bem como da situação social do país, tem impactos assimétricos na população, atingindo de forma diferenciada e, em termos mais extensivos, os desempregados de longa duração, destacando-se os adultos seniores e os jovens adultos. Existem, ainda, outros grupos vulneráveis, como as mulheres as pessoas com deficiências e incapacidades, os imigrantes e grupos étnicos (em particular as comunidades ciganas). Estes são grupos alvo de discriminações, nomeadamente no acesso ao trabalho de qualidade e na progressão profissional, com forte incidência (relativa) de baixos rendimentos e em que as redes de apoio informal tendem, muitas vezes, a ser mais frágeis, o que por sua vez agrava as dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Regista-se também um aumento do desemprego em ativos com níveis de habilitação mais elevados – embora a esmagadora maioria do mesmo continue a concentrar-se em segmentos com baixas qualificações[31] -, reflexo do aumento da oferta num período de contenção da procura deste tipo de qualificações, ainda que tenha sido na população mais qualificada que se registou criação líquida de emprego em 2011 e 2012 e que a severidade do desemprego (medida pela duração média do mesmo) tende a diminuir à medida que aumenta o nível de qualificação dos desempregados[32].

A atual crise económica também produziu impactos assimétricos ao nível territorial, alterando de forma significativa a geografia do desemprego. Por exemplo, o Algarve, uma das regiões que tradicionalmente registava taxas de desemprego inferiores à média nacional, registou em 2012 a taxa mais elevada entre as regiões NUTS II, fruto da forte contração da sua economia, muito dependente do setor da construção e dos serviços (associados sobretudo à atividade turística). Neste sentido, as políticas ativas de emprego devem ter capacidade de ajustamento inteligente e contínuo às especificidades territoriais dos constrangimentos que temos vindo a sublinhar.

A estrutura do mercado de trabalho português apresenta, ainda, especificidades próprias que importa ponderar no desenho das políticas públicas nesta área, destacando-se: i) um capital humano pouco qualificado, apesar dos progressos registados; ii) a forte presença de mão-de-obra em setores não transacionáveis; iii) a elevada presença feminina a tempo completo; iv) a forte segmentação laboral, em que se opõem trabalhadores com um vínculo

[31] Em julho de 2013, 63,7% dos desempregados inscritos nos serviços de emprego tinham no máximo o 3º ciclo do ensino básico, um terço dos quais tinha como escolaridade máxima o 1º ciclo do ensino básico.

[32] O tempo médio de desemprego inscrito no IEFP, I.P. dos desempregados com qualificações de nível superior situava-se em 9 meses no final de 2012, sendo esse valor cerca do dobro nos desempregados com qualificações iguais ou inferiores ao 1º ciclo do ensino básico e varia entre 13 e 14 meses nos desempregados até ao 3º ciclo do ensino básico.

laboral estável a outros cujo vínculo precário ou com uma presença intermitente no mercado de trabalho, o que lhes limita o acesso a condições remuneratórias, de formação e de progressão na carreira adequadas à sua qualificação, experiência ou antiguidade[33].

As políticas de promoção da empregabilidade e de reforço da criação e manutenção de emprego sustentável enfrentam, nos próximos anos, o desafio associado ao acréscimo significativo das taxas de desemprego, bem como à redução do volume e das taxas de emprego – que foram comuns a todas as regiões do país, sem exceção. Em síntese, no domínio da Inclusão Social e Emprego colocam-se, no atual momento, os seguintes grandes domínios de constrangimento, aos quais importa que as políticas públicas deem uma resposta mais eficaz e eficiente: i) **elevado nível de desemprego**, com destaque para o peso do desemprego estrutural, caracterizado em regra por atingir os ativos com mais baixas qualificações e/ou mais idade, ao que se podem ainda associar outras características específicas que dificultam a sua integração sócio profissional; ii) **forte segmentação do mercado de trabalho**, entre um segmento tendencialmente mais qualificado, com maiores condições de empregabilidade e qualidade do emprego (segurança do emprego, remunerações, perspetivas de carreira, etc., mesmo numa conjuntura económica e social mais difícil) e um segmento que, pelo contrário, é menos qualificado ou tem qualificações desajustadas face às necessidades do tecido produtivo, correndo sérios riscos de desemprego estrutural ou de um acesso ao emprego "intermitente", com vínculos laborais instáveis e condições remuneratórias mais baixas; iii) persistência de um **elevado nível de pobreza monetária e de exclusão social**, que a atual situação económica e social poderá agravar.

Tendo em conta os constrangimentos enunciados, bem como a relevância da sua concentração em territórios e/ou comunidades desfavorecidas, a estratégia de atuação deverá ter presente, entre outros aspetos e em linha com o PNR, uma efetiva articulação das políticas setoriais relevantes e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais e da economia social, segundo uma abordagem integrada, multidimensional e territorializada da intervenção social alicerçada em dois grandes vetores de atuação, que se complementam e reforçam:

- *Políticas preventivas e/ou de intervenção precoce*, que visam prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural, concebendo e desenvolvendo condições que permitam melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, à cultura e à proteção social. Incluem dimensões como a criação de mais e melhores condições de acesso a bens e serviços de qualidade e adaptados às necessidades das pessoas, a promoção da empregabilidade ao longo do ciclo de vida, o apoio às transições entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho e o estímulo à criação de emprego em diferentes sectores e à participação em atividades de voluntariado, enquanto fator de inserção social dos cidadãos. Os serviços públicos, em geral, e os de emprego e de educação em particular, assumem, neste âmbito, um papel primordial.

- *Políticas reparadoras e/ou de ativação*, que visam corrigir os problemas já existentes através da garantia de recursos mínimos (nomeadamente pela melhoria do rendimento dos indivíduos e das famílias, no essencial suportado por fundos nacionais no âmbito do sistema de proteção social[34]) e da satisfação de necessidades básicas. Estas políticas deverão estar em articulação direta com as de prevenção e/ou intervenção precoce,

[33] De facto, mesmo indivíduos com maiores níveis de formação enfrentam processos de segmentação laboral, ainda que as condições de empregabilidade (severidade da duração do desemprego, níveis salariais, acesso a emprego mais estável, etc.) continuem-lhe a ser mais favoráveis. Esta forte segmentação do mercado de trabalho em Portugal justifica também em larga medida a particular incidência de trabalhadores cujo nível de rendimento auferido os coloca em risco ou situação de pobreza e exclusão social (trabalhadores pobres), atendendo à composição do seu agregado familiar, situação que se pode agravar num contexto de forte contenção ou mesmo redução do rendimento disponível das famílias, decorrente do fator trabalho.

[34] Nesta perspetiva, os FEEI não apoiam medidas de apoio ao rendimento, mas apoiam a inclusão social ativa (na qual se inclui o acesso a serviços sociais e de saúde para os grupos mais vulneráveis) e, por essa via, promovem o acesso a um rendimento mais sustentável e menos dependente dos apoios sociais (políticas passivas).

visando criar condições para a integração dos segmentos populacionais mais vulneráveis em iniciativas de política pública que não se lhes dirigem exclusivamente. Neste âmbito é importante o aprofundamento do trabalho de parceria entre as instituições responsáveis pelas políticas de solidariedade e as que têm responsabilidades ao nível das políticas de emprego, educação e formação.

Na resposta aos grandes domínios de constrangimento atrás identificados, bem como na concretização dos dois vetores de intervenção aí enunciados, deverá ser mobilizado um conjunto diversificado e articulado de instrumentos de política pública, de forma coerente e devidamente coordenada, parte relevante dos quais não se enquadram no financiamento comunitário pela sua própria natureza (e.g. as prestações sociais substitutivas de rendimento do trabalho, a garantia de rendimentos mínimos e o acesso a pensões adequadas). Assim, destacam-se sobretudo os seguintes tipos de instrumentos de política pública a financiar pelos fundos comunitários, tendo em vista a promoção da inclusão social e do emprego: i) os **apoios à qualificação dos ativos**, na perspetiva em que permitem o desenvolvimento de competências (certificadas) para o mercado de trabalho, exigindo estratégias adequadas de ajustamento entre a oferta e a procura de quadros qualificados; ii) os **apoios à transição** entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à **criação líquida de emprego** e à **manutenção no mercado de trabalho**, em especial dos trabalhadores "séniores"; iii) a **consolidação da rede de equipamentos e a qualificação dos serviços coletivos** (em particular sociais e de saúde), tendo em conta o seu papel chave na sustentação de mais e melhor coesão social nos territórios, constituindo inclusive uma condição necessária, embora não suficiente, para promover a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e melhores condições de eficácia e eficiência das políticas públicas neste domínio; iv) as intervenções específicas em favor de **territórios ou grupos alvo em que são mais cumulativas as situações ou os riscos de pobreza e exclusão social**, no quadro de estratégias de inclusão ativa**;** v) a promoção da **igualdade de género, não discriminação e da acessibilidade**, no que se prende sobretudo neste domínio com a dinamização de intervenções específicas para esse efeito ; vi) e o **combate ao insucesso e abandono escolar precoce**, na perspetiva de que este constitui um fator nuclear no rompimento da reprodução social da pobreza e dos riscos de exclusão social (veja-se 1.3.5 Capital Humano).

Estes instrumentos de política pública irão contribuir igualmente para dar resposta a um conjunto de compromissos assumidos por Portugal no quadro da UE2020, em particular no pilar relativo ao crescimento inclusivo, e realçados na Carta Plano Nacional de Reformas (PNR) apresentada por Portugal. As iniciativas emblemáticas *Agenda para novas competências e empregos*, *Plataforma europeia contra a pobreza e exclusão social* e *Juventude em movimento* visam contribuir para a prossecução das seguintes metas constantes na UE2020: redução da pobreza, aumento da taxa de emprego e a redução da taxa de abandono precoce de educação e formação.

Assim e no âmbito da iniciativa emblemática «*Agenda para novas competências e empregos*», irão ser apoiadas, designadamente, as políticas ativas de emprego e de aprendizagem ao longo da vida, assim como serviços de emprego, parceiros sociais para a concretização de reformas na área do emprego e do reforço da capacidade administrativa para implementar abordagens integradas de flexisegurança, as medidas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, assim como as intervenções de combate à discriminação com base no género, na idade, na etnia, na deficiência, e a conceção e disseminação de formas de organização do trabalho mais inovadoras e produtivas, assim como práticas de saúde e segurança no trabalho.

Já no que concerne à «*Plataforma europeia contra a pobreza e exclusão social*» irá ser apoiado o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas

inovadoras de intervenção social e de apoio direto aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, em todo o território nacional, a dinamização de abordagens integradas de luta contra a pobreza e para o desenvolvimento de intervenções inovadoras que complementem os instrumentos existentes e ajudem a garantir uma utilização das despesas sociais públicas que seja mais eficaz, eficiente e equitativa e o desenvolvimento de uma estratégia de atuação que permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade.

O contributo potencial destes tipo de instrumentos de política pública para os grandes domínios de constrangimento identificados é sintetizado esquematicamente no quadro seguinte.

Quadro 4 - Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os principais constrangimentos no domínio da Inclusão Social e Emprego

Principais domínios de constrangimento / Tipos de instrumentos de política	Nível de desemprego e, em particular, do desemprego estrutural	Segmentação do mercado de trabalho	Níveis de pobreza monetária e de exclusão social
Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho	++	++	++
Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho	++	+	++
Consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos	+		++
Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis	+		++
Promoção da igualdade de género, não discriminação e acessibilidade (ações específicas)	+	+	++

Legenda: + a + + - intensidade da articulação

No que diz respeito ao combate à pobreza e à exclusão social, Portugal tem vindo a fazer um esforço no sentido de promover uma intervenção integrada que procura responder a esse constrangimento, designadamente uma repartição de rendimentos mais equilibrada, por via de transferências sociais e impostos, um mercado de trabalho mais inclusivo e sustentável, que responda de forma estrutural a esta questão, um sistema educativo mais interventivo na quebra da transmissão inter-geracional da pobreza e um sistema de proteção social mais eficaz, eficiente e capaz de se ajustar às mutações da realidade social.

Contudo, a pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos e ainda extensos no contexto nacional, estando algumas das suas principais causas associadas a fatores estruturais da sociedade portuguesa; outras, de âmbito mais conjuntural, decorrem, nomeadamente, do impacto negativo da crise económico e financeira, exigindo por isso uma intervenção integrada a vários níveis.

A realidade atual impõe assim, por um lado, o reforço de um conjunto de medidas e programas sociais cruciais no combate às formas de pobreza e exclusão mais severas e duradouras, e, por outro, uma intervenção sobre os fenómenos de pobreza acentuados pela crise económica e financeira, assente no Programa de Emergência Social (PES). Esta dupla orientação assenta em quatro eixos fundamentais:

a) o combate às desigualdades sociais, impulsionando a inclusão ativa;

b) o combate aos fenómenos de pobreza, reforçando o apoio social aos grupos sociais mais vulneráveis;

c) a melhoria da eficácia e da eficiência da proteção social,

d) a promoção da economia social por uma nova resposta social em parceria.

No reconhecimento das dificuldades que o objetivo de "combate à pobreza e às desigualdades sociais" coloca, têm vindo a ser envolvidos os vários agentes sociais e reforçadas as formas de gestão social participada provindas das diferentes relações que têm vindo a ser estabelecidas com a sociedade civil. Em matéria de mecanismos e instrumentos de governação na intervenção de combate à pobreza, o Governo estabeleceu o Protocolo de Cooperação 2013-2014, que vem reiterar os princípios de uma parceria de compromisso público-social assente na partilha de objetivos e interesses comuns e na contratualização de respostas. Foi também criada a Comissão Permanente do Sector Solidário (CPSS), à qual compete a concertação estratégica das respostas, apostando assim na efetivação de uma rede de solidariedade e de proximidade, que em permanência procura a inovação, a qualidade e a sustentabilidade das respostas sociais.

No que diz respeito às questões da igualdade de género, não discriminação e acessibilidades, note-se que, por um lado, transcendem em larga medida este domínio temático, assumindo uma natureza transversal (ver ponto 1.5.2.), pelo que se sublinha neste domínio apenas os objetivos e ações específicas focadas na resposta a essas questões (ações de discriminação positiva), complementando as intervenções a assegurar nomeadamente noutros domínios para esse efeito. Importa porém realçar que, não obstante progressos registados em Portugal em matéria de igualdade e não discriminação, persistem um conjunto de constrangimentos ou fatores de risco que determinam a necessidade de manter o investimento nesta área. É de referir que em Portugal o "*gender pay gap*" foi de 15,7% em 2012, e a taxa de emprego das mulheres é inferior em 6,4 p.p. à dos homens; as mulheres representam 9% dos membros dos conselhos de administração das 18 maiores empresas portuguesas cotadas em Bolsa, sendo que de acordo com a OCDE, os homens gastam, em média, 96 minutos por dia em tarefas familiares e domésticas e as mulheres 328 minutos. De sublinhar outros fatores de risco presentes na sociedade que importa enfrentar, designadamente, a persistência de estereótipos sociais em função, nomeadamente, do género, etnia, nacionalidade, orientação sexual, deficiências ou incapacidades, de comportamentos aditivos e dependências etc. e que geram discriminações; os elevados níveis de insucesso e abandono escolar precoce, que afetam sobretudo crianças e jovens de agregados familiares com maiores vulnerabilidades com grande incidência nas comunidades ciganas; a incidência das situações de violência de género, particularmente sobre as mulheres (em 2012 foram registadas pelas forças de segurança 26.678 participações de violência doméstica, em que em 82% dos casos as vítimas eram do sexo feminino; e sinalizadas 125 potenciais vítimas de crime, durante o ano de 2013 o número de presumíveis vítimas sinalizadas terá aumentado substancialmente). É neste contexto e tendo em conta a avaliação positiva que o papel dos fundos, em particular do FSE, tem tido no apoio a ações neste domínio, que são mobilizadas as PI 8.4 e 9.3, mantendo-se o investimento da política pública nesta área. Por outro lado, a questão do combate ao insucesso e abandono escolar precoce integra-se no domínio do Capital Humano, pelo que não será aqui objeto de desenvolvimento, referindo-se apenas a mesma pela relevância central que assume na promoção da inclusão social, em especial das crianças e jovens.

Outra área com um caráter transversal no âmbito dos FEEI é a área da saúde, tanto ao nível do dinamismo e da sustentabilidade do sistema, por via da racionalização dos recursos existentes, como da promoção de uma

intervenção integrada dos cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados. Neste domínio temático, a promoção de estilos de vida saudáveis, atendendo à dinâmica de envelhecimento da população, constitui uma área relevante para fazer face aos constrangimentos enunciados, sobretudo na perspetiva da interligação muitas vezes existente entre o risco de pobreza ou exclusão social e as condições de saúde dos indivíduos. Nesta matéria assumem ainda relevância as intervenções que visam a prevenção de comportamentos de risco, bem como o rastreio e o diagnóstico precoce de doenças, com o objetivo de promover a qualidade de vida dos cidadãos idosos e procurando limitar a sua institucionalização às situações em que não existam alternativas, adotando estratégias de manutenção dos indivíduos na sua comunidade.

A promoção de um envelhecimento ativo[35] e saudável passa ainda por políticas públicas que procurem estimular um adequada inserção ou permanência de ativos mais velhos no mercado de trabalho, dinamizando ainda por essa via a transmissão de saberes e competências entre gerações. Note-se aliás que globalmente as intervenções a financiar pelos FEEI no domínio do envelhecimento ativo e saudável terão em conta as prioridades sugeridas pela COM aos Estados Membros no âmbito da Parceria Europeia de Inovação para um Envelhecimento Ativo e Saudável.

Os desequilíbrios decorrentes do envelhecimento populacional colocam ainda desafios em matéria de reforço das respostas e do aumento da sua adequação a essa realidade, nomeadamente por via da consolidação da rede de equipamentos e qualificação dos serviços coletivos de interesse geral, devendo ser privilegiada a geração de sinergias entre recursos institucionais (infraestruturas e pessoal especializado) e recursos da comunidade (e.g. rede familiar e de vizinhança), bem como a promoção das dinâmicas intergeracionais características de tais contextos, numa perspetiva de renovação do contrato social entre gerações. O investimento e a qualificação das respostas existentes ao nível, designadamente, da prestação de cuidados às crianças e idosos poderão representar também um contributo relevante na promoção de uma maior e melhor conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar dos agregados. Devem ainda ser potenciadas as oportunidades proporcionadas pelas tecnologias de informação (e.g. teleassistência, marcação de serviços por via eletrónica) enquanto instrumentos para a melhoria do acesso dos cidadãos aos serviços, contribuindo para melhorar a eficácia e a eficiência dos sistemas.

A intervenção social, numa fase em que os públicos em risco assumem cada vez mais um caráter transversal na sociedade, exige respostas que privilegiem parcerias, proximidade, eficiência e inovação. A integração dos indivíduos e das famílias e a promoção de uma cultura de coesão social, quando realizadas a partir de parcerias e com intervenções territorializadas de vários sectores em articulação (segurança social, saúde e educação) alcançam melhores resultados face às necessidades das populações.

Caixa 7 - Estratégia na área da Saúde

A estratégia que vem sendo implementada na área da saúde visa obter melhorias imediatas da eficiência operacional das entidades prestadoras de cuidados de saúde, ao mesmo tempo que lançou as bases da reforma estrutural com os seguintes objetivos: i) melhorar a eficiência global do sistema de saúde; ii) progredir na redução das iniquidades de acesso ao sistema de saúde; iii) assegurar uma crescente transparência do sistema e iv) responsabilizar os cidadãos.

Entre os grandes desafios que a área da Saúde enfrenta no futuro destacam-se: gerir de forma racional o desenvolvimento do sistema de saúde; prepará-lo para o impacto da liberdade de circulação dos doentes no espaço comunitário e contribuir para a sua sustentabilidade financeira. A reforma da saúde será, assim, guiada pelos eixos estruturais que a seguir se

[35] Tendo presente que a taxa de emprego da população entre os 45 e os 64 anos é de 61%, inferior, assim, à média global.

descrevem.

Aumento da eficiência, sem compromisso da efetividade, **na prestação de cuidados de saúde**, criando as condições estruturais para que as unidades prestadoras de cuidados de saúde sejam sustentáveis no médio e longo prazo.

Excelência no conhecimento e na inovação, procurando criar as condições de contexto que potenciem a capacidade e a consolidação do conhecimento existente, em três domínios prioritários: a investigação e o desenvolvimento; excelência de cuidados e a excelência na gestão da informação.

Capacitação dos recursos humanos, com o objetivo de fazer mais e melhor com os meios existentes, avaliando a produtividade e empenho de cada profissional, desenvolvendo instrumentos de atração e fidelização nas regiões com maior carência de recursos e fazendo a formação de recursos humanos em gestão avançada, incluindo gestão de topo, gestão intermédia e gestão clinica, projetos de doutoramento e pós-doutoramento, e a recertificação de profissionais (em articulação com as Ordens profissionais).

Aproximação dos cuidados de saúde aos cidadãos, reforçando os cuidados primários e a continuação de cuidados, com o objetivo de reduzir as iniquidades de acesso aos cuidados de saúde primários. Trata-se de criar respostas eficazes para a prestação de cuidados de saúde aos grupos mais frágeis da população.

Aumento da qualidade dos serviços hospitalares, implementando a Reforma Hospitalar, através das seguintes iniciativas estratégicas (i) Rede Hospitalar mais coerente; (ii) Política de financiamento mais sustentável; (iii) Acesso e integração de cuidados; (iv) Hospitais mais eficientes; (v) A qualidade como trave mestra da reforma hospitalar; (vi) As tecnologias de informação como investimento e fator de sustentabilidade; (vii) Melhorar a governação e (viii) Reforço do papel do cidadão.

Parcerias estáveis e transparentes com o sector privado e social, nomeadamente através da i) avaliação de novos formatos de parceria, ii) redução das barreiras à entrada de novos operadores de MCDT, iii) avaliação da concessão do outsourcing dos serviços de Imagiologia, análises clínicas e outros MCDT a operadores especializados e iv) abertura de USF de modelo C.

Reformar a política do medicamento para aumentar o acesso e a qualidade na terapêutica, continuando com as diretrizes e medidas que têm vindo a ser tomadas, assentando essencialmente na aplicação de normas de orientação clínica, na implementação do formulário nacional do medicamento, no reforço da aquisição e negociação centralizadas e no reforço de monitorização e controlo de prescrição, dispensa e conferência em ambulatório e hospitalar.

Redução da carga de doença, como fator essencial para a garantia da **sustentabilidade do sistema de saúde e do SNS** a longo prazo. Atuar sobre os principais determinantes de saúde, de forma a promover a saúde e prevenir as doenças, apostando na formação, capacitação e responsabilização dos cidadãos.

Reordenamento da Saúde Pública e nova arquitetura de governação, tendo por base as funções essenciais do Estado no domínio da saúde, nomeadamente a regulação, o financiamento e a prestação pública de cuidados.

Internacionalização do sector da saúde, i) crescer no exterior, ii) atrair investimento estrangeiro e iii) conquistar novos mercados.

Atendendo à dimensão atual e aos mais recentes investimentos na rede de equipamentos coletivos, em particular sociais e de saúde, que cobrem todo o território nacional (ainda que persistindo algumas assimetrias), importa neste momento apostar na sua adequação às necessidades, mediante processos de reconversão e adaptação de respostas/serviços que implicarão, desde fusões a cisões de entidades, a rentabilização de imobilizados, com consequentes ganhos de escala e libertação de áreas para funções que potenciem a sua sustentabilidade. Sem prejuízo do que antecede poderão justificar-se eventuais intervenções para superação de debilidades na oferta hospitalar.

Neste domínio temático deve-se ainda sublinhar o papel chave que as organizações da economia social desempenham, quer na geração de emprego, quer no suporte à concretização de parte relevante das políticas públicas nesta área. Na realidade, há que salientar o facto das políticas sociais em Portugal estarem ancoradas numa forte parceria entre Estado, Autarquias e entidades do sector social e solidário, com uma importância crescente das redes locais de economia social. Atento e consciente da importância deste sector para a inclusão social e o emprego, Portugal tem procurado promover a mudança, assumindo a transição de uma relação de Estado-Tutela para Estado-Parceiro. Em face das potencialidades da economia social, entende-se que esta pode

contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, privilegiando a dimensão humana e a coesão social e constituir-se como pilar importante para o cumprimento dos objetivos da estratégia Europa 2020, e da *Social Business Initiative,* razão pela qual, na programação do ciclo 2014-2020, assume especial destaque.

No domínio inclusão social e emprego, à semelhança do já verificado em vários Estados Membros e em linha com as recentes evoluções das políticas Europeias nesta área de atuação, prevê-se a criação de instrumentos financeiros públicos dirigidos ao investimento: i) em ações de microempreendedorismo e criação do próprio emprego (microcrédito); ii) em iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES).

Os fundos do Portugal 2020, bem como o produto dos reembolsos de subsídios reembolsáveis e financiamentos disponibilizados por outras instituições, como o BEI ou o FEI poderão não só ser aplicados nas empresas, como nas organizações da economia social e em iniciativas que estimulem o aparecimento de mais soluções inovadoras que permitam dar novas respostas a problemas societais prementes, seja na área social, seja, numa lógica de intervenção mais transversal, na ligação a outras áreas de política pública conexa, como a saúde, a justiça, etc. Pretende-se, através da utilização de instrumentos financeiros, em articulação com outras medidas de financiamento complementares, estimular essas respostas inovadoras, bem como contribuir para uma maior capacitação e sustentabilidade de todo o sector social.

De referir ainda a questão transversal das alterações climáticas e seus impactos sobre as populações mais vulneráveis, quer do ponto de vista económico e social, quer do ponto de vista ambiental e territorial. Estas populações tendem a ter condições de adaptação mais reduzidas, seja por dificuldades físicas ou financeiras, associadas a situações de pobreza, exclusão social e envelhecimento, podendo mesmo estar localizadas em áreas de maior risco (inundações, incêndios, proliferação de vetores de doença, degradação da qualidade do ar). Há uma relação com a questão de "pobreza energética", onde, por razões financeiras, as populações mais vulneráveis não dispõem de recursos económicos suficientes para satisfazer as necessidades correntes de consumos de energia,, reduzindo por isso ao mínimo a sua utilização, sendo por isso obrigados a prescindir do seu bem-estar e conforto e colocando em risco a sua própria saúde. Em termos dos instrumentos de política disponíveis para este domínio temático, destaca-se a necessidade de ter em consideração a questão da adaptação climática e da eficiência energética nos projetos e operações a aprovar, por exemplo, ao nível de "Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis" mas também em termos da "Consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos".

Existe também uma relação relevante entre empreendedorismo social e sustentabilidade ambiental, com uma tendência de surgimento de projetos que encontram na proteção e valorização dos recursos naturais, uma forma de criação de emprego e riqueza, com benefício direto para as próprias comunidades. A título exemplificativo, os projetos de produção agrícola de proximidade (hortas urbanas) e as comunidades de microprodutores de energia têm um forte potencial enquanto instrumentos que contribuem para tornar as comunidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis.

De referir que em relação aos principais tipos de instrumentos de política a mobilizar neste domínio e que podem beneficiar dos FEEI, importa ter em conta as principais "lições" que decorrem de processos de avaliação realizados sobre os mesmos, designadamente no âmbito do QREN, seja na perspetiva dos aspetos que são apontados como tendo corrido melhor, seja também aqueles que carecem de melhoria ou ponderação adicional na definição das opções estratégicas a prosseguir no próximo período de programação.

Quadro 5 - Principais mensagens das avaliações no domínio da Inclusão Social e Emprego[36]

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho	• As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento, dentro duma área de formação alargada pré-definida em sede de candidatura; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo; • O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. No entanto, as entidades beneficiárias criticavam, na conjuntura atual, não ser possível, regularmente, dar maior relevo aos adultos que se encontram numa situação de desemprego (o que foi entretanto corrigido); • Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de formações certificadas (Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e FMC); • A probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta no caso dos EFA (em 14% para os homens e 2% para as mulheres). No caso das FMC, o efeito após inscrição é inferior ao dos EFA (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações.	• Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. Deste modo, a frequência das FMC tem a sua utilidade menos ligada ao completamento de percursos de formação com certificação total e mais à possibilidade de acesso a formação específica; • As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base; • Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, que apresentam dificuldade em aceder a esta modalidade e de contribuir para os processos de Aprendizagem ao Longo da Vida dos seus ativos (e que estes completem percursos formativos que permitam uma certificação), entre outras razões, pelo número mínimo de participantes exigido e pela oferta reduzida de percursos formativos completos; • O efeito menos positivo das medidas de formação na transição do desemprego para o emprego no período imediatamente após o início da participação, é resultado de um mecanismo de aprisionamento ('lock-in') – menor probabilidade de emprego uma vez que a participação limita a intensidade da procura de emprego devido à menor disponibilidade de tempo do participante - habitualmente associado a estas medidas e bem documentado na literatura.

[36] Não se abordam aqui resultados de processos de avaliação desenvolvidos sobre outros tipos de instrumentos de política pública que beneficiaram de apoio dos fundos comunitários e que se articulam diretamente ou têm impactos relevantes neste domínio temático, como, por exemplo, os que se prendem com a promoção da igualdade de género e o combate ao insucesso e abandono escolar precoce.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho	• As medidas de emprego apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos). Para o conjunto das medidas de emprego (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoios à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego), estima-se que a probabilidade de emprego dos participantes seja, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante; • As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. As medidas ocupacionais, ainda que não seja esse o seu objetivo, surgem associadas a efeitos positivos (mas modestos) sobre a probabilidade de emprego dos participantes; • Os estágios profissionais surgem também como medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo.	• Ausência de resposta dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados (mais jovens com escolaridade acima da média; mais velhos e mais experientes com escolaridade abaixo da média), bem como de criação de programas diferentes para fazer face à parcela crescente de jovens com formação ao nível do ensino superior, dado que os existentes não respondem às necessidades por estarem muito desenhados para casos de abandono escolar precoce; • A existência de objetivos múltiplos e inconsistentes dos instrumentos de política nesta área impossibilita uma vantajosa coordenação. e.g. os estágios profissionais que se destinam a promover a entrada na vida ativa estão agrupados com outros programas de estágios que se destinam, no caso do INOV-Jovem, ao estímulo à inovação e desenvolvimento nas PME e que procura promover a intensidade tecnológica dos processo produtivos por elas utilizados, bem como promover o conhecimento por parte das PME de novas formações e competências profissionais produzidas pelos sistemas educativo e de formação; e, no caso do INOV social, no quadro de um objetivo matricial de capacitação das entidades beneficiárias – instituições sem fins lucrativos que atuam nas áreas da solidariedade social, desenvolvimento local, empreendedorismo social e atividades culturais - incentivando a sua modernização e capacidade de gestão.
Consolidação e qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos	• O investimento nesta área permitiu melhorar os níveis de cobertura territorial bem como o acesso e a qualidade dos serviços, sugerindo um contributo significativo para a coesão territorial. Este facto é globalmente reconhecido pelos seus utilizadores que manifestam elevados níveis de satisfação, registando-se ainda um ajustamento geral da capacidade instalada à procura; • Contributo relevante destes investimentos para a atratividade dos territórios, nomeadamente por via da qualificação urbana e da melhoria das condições de vida; • A consolidação das redes de equipamentos permitiu contribuir para a promoção da igualdade de género, na perspetiva da criação de melhores condições de conciliação da vida privada e	• Os instrumentos de diagnóstico e planeamento setorial e territorial carecem de desenvolvimento, sobretudo em alguns setores, o que condiciona a avaliação da pertinência dos equipamentos apoiados (exceção feita às escolas), fragilidade esta que se traduz numa insuficiente definição de objetivos específicos, metas e resultados esperados e/ou insuficiente capacidade de monitorização dos mesmos; • A sustentabilidade financeira dos equipamentos apoiados depende parcialmente de fundos públicos, o que, num cenário prolongado de restrições a essa fonte de financiamento, coloca desafios acrescidos ao funcionamento de alguns desses equipamentos. A sustentabilidade ambiental tem também uma importância

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
	profissional, principalmente no caso dos equipamentos sociais e educativos, em que o investimento realizado teve um impacto bastante significativo, principalmente das mulheres; • Os investimentos apoiados determinam um significativo contributo para a minimização dos efeitos da crise económica (sobretudo os equipamentos escolares), essencialmente por via dos efeitos diretos, indiretos e induzidos gerados no PIB, emprego (com criação de mais de 10 mil empregos diretos), remunerações e receitas tributárias.	reduzida, com a exceção do desempenho energético; • Dificuldades de coordenação do cofinanciamento dos equipamentos no âmbito dos PO do QREN e entre estes e o FEADER (especialmente equipamentos sociais, mas também na área das escolas do 1º ciclo, no caso do Algarve), trouxeram problemas na análise da pertinência e/ou sustentabilidade dos projetos apoiados nesse domínio.
Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis	• Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos, com 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN a reforçarem as competências técnicas e 66% a aumentarem as qualificações escolares e profissionais; • As intervenções contribuíram para uma melhoria da imagem desses territórios, percecionada por 89% dos destinatários finais, com efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local; • Contributo relevante para valorizar a diversidade étnica e cultural das comunidades, criando condições muito positivas para que os imigrantes alcancem uma plena participação na sociedade – 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconheceram ganhos na sua integração nas comunidades.	• A mobilização dos indivíduos residentes nestes territórios para processos de qualificação foi limitada, por défices de autoestima e motivação para a aprendizagem e dificuldades de envolvimento destes residentes por parte das entidades competentes; • O esforço de capacitação educativa e profissional tem sido insuficiente para promover a empregabilidade destes residentes, com a escala e a rapidez desejável, sendo necessário complementar estas ações com instrumentos que facilitem o acesso e a criação de emprego; • As mudanças nas condições de habitabilidade, embora muito positivas em alguns territórios, foram desiguais e insuficientes na reabilitação dos centros históricos; • Os territórios urbanos problemáticos caracterizam-se por ciclos geracionais de exclusão e as intervenções do QREN mantiveram lógicas de atuação de curto prazo, não promovendo em regra estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais.

Quadro 6 - Principais mensagens das avaliações dos PDR no domínio da Inclusão Social e Emprego

Tipos de Instrumentos de Política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Abordagem LEADER	• O LEADER tem promovido a diversificação das atividades económicas dos territórios rurais, na transformação de produtos agrícolas, no turismo, no aproveitamento energético e em muitos outros aspetos fundamentais para a sua sustentabilidade social e económica. Tem apoiado, também, a criação de serviços de proximidade e respostas sociais, indispensáveis em territórios envelhecidos e de baixa densidade. Tem investido, sobretudo, na capacitação e organização de pessoas e organizações; • As Associações de Desenvolvimento Local (ADL) têm tido a capacidade de associar à gestão local destes fundos comunitários, com eficácia e eficiência, a dinamização de processos de animação territorial através da participação cívica dos agentes dos territórios, sob a forma de parcerias locais; • A construção de Estratégias de Desenvolvimento Local, concretizadas pelas ADL em parceria com múltiplas entidades locais, tem permitido que os fundos comunitários se tornem instrumentos de desenvolvimento estratégico de cada território, através de uma aplicação articulada que só é possível a nível local. As áreas de intervenção das ADL representam atualmente 87,5% do território do continente; • O LEADER é atualmente o segmento da Política Agrícola Comum mais gerador de emprego no mundo rural, com potencialidades de vir a crescer no futuro.	• Devido à decisão de limitar a abordagem LEADER às elegibilidades do eixo 3 do regulamento 1698/2005 de apoio ao Desenvolvimento Rural, verificou-se uma diminuição dos investimentos ligados ao sector agro-florestal no âmbito da abordagem LEADER no PRODER face ao período 2000-2006; • Para reverter esta situação a abordagem LEADER irá incidir sobre áreas para além da diversificação (antigo eixo 3 do regulamento de desenvolvimento rural).

Caixa 8 - Dos constrangimentos às prioridades do Desenvolvimento Rural

- Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura;
- Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais.

1.1.3 Capital Humano

O nível médio de qualificações da população portuguesa é ainda reduzido, designadamente no contexto da UE, o que constitui um constrangimento fundamental ao desenvolvimento social, económico e territorial do país. Na estrutura de qualificações portuguesa predominam ainda os níveis mais baixos de educação formal, em contraste com o modelo económico que tem vindo a consolidar-se no seio da UE, assente em médias e altas qualificações. O esforço realizado nas últimas décadas na qualificação da população reflete-se na evolução favorável de vários indicadores. Por exemplo, entre 2007 e 2012, a taxa de abandono escolar precoce diminui de 36,9% para 20,8% (os dados de 2014 indicam uma taxa de abandono precoce de educação e formação de 18,9%), a taxa de escolaridade de nível secundário da população entre os 25 e 64 anos aumentou de 27,5% para 37,6% e o peso da população

com diploma de ensino superior entre os 30 e 34 anos aumentou de 19,8% para 27,2% (em 2014 a taxa de diplomados do ensino superior é de 30,0%). Tal evolução positiva foi comum a todas as regiões do país, tendo, em geral, sido mais acentuada nas regiões que apresentavam à partida maiores atrasos (no caso do abandono escolar precoce, por exemplo, isto é visível no Norte, no Algarve e nas regiões autónomas). Embora a situação seja substancialmente mais favorável (em particular, entre as novas gerações), Portugal continua, porém, muito aquém dos padrões europeus neste domínio.

Figura 9 - Taxa de abandono escolar precoce

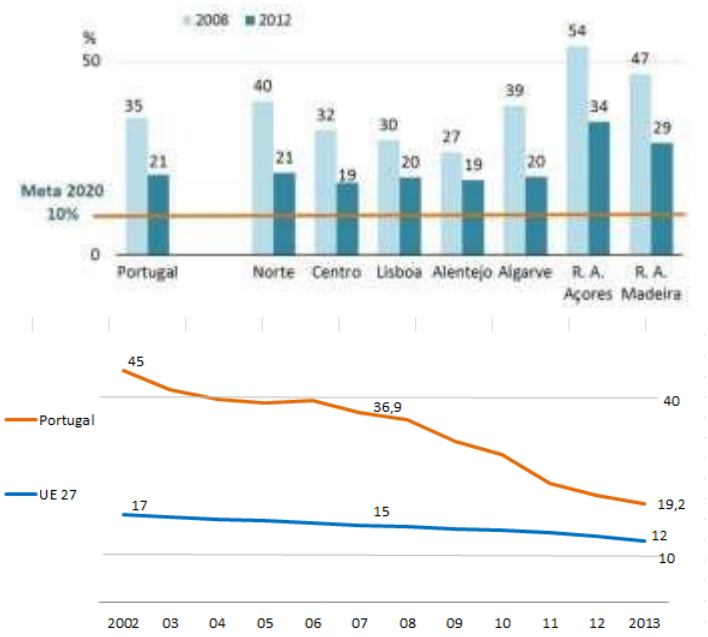

Fontes: INE e Eurostat

Tal como referido atrás, no domínio da Competitividade e Internacionalização, a situação do país em termos de qualificações constitui um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional, com repercussões negativas ao nível da produtividade e da competitividade da economia portuguesa. As baixas qualificações constituem também obstáculos ao desenvolvimento pessoal dos indivíduos, ao exercício de uma cidadania ativa e à empregabilidade. A vontade firme de prosseguir as prioridades e metas da Estratégia Europa 2020, no contexto do PNR, exige não só a continuação do esforço na produção de qualificações adequadas com elevados padrões de qualidade, mas também a garantia da sua maior orientação para as necessidades do mercado de trabalho, assente numa utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis.

No contexto de um mercado de trabalho em acelerada mutação, importa ter presente que a dimensão cultural é uma componente-chave do Capital Humano, pelo que áreas menos convencionais ou formais de qualificação deverão ser valorizadas, designadamente através de formação e incentivo a práticas culturais ao longo da vida, valências indispensáveis à capacidade de adaptação e ao empreendedorismo.

Este quadro coloca uma elevada exigência e pressão sobre as intervenções públicas dirigidas ao reforço do capital humano e, consequentemente, à definição do papel dos fundos estruturais. Assim, em linha com a estratégia inscrita no PNR, a intervenção das políticas públicas neste domínio deve ter como prioridades a resposta **a três grandes domínios de constrangimentos**: i) o **nível médio das qualificações da população adulta e jovem**,

associada à generalização tardia da escolarização mais intensa da população portuguesa face à generalidade dos países mais desenvolvidos (que se reflete num atraso histórico neste domínio), à reduzida participação da população adulta em atividades de educação e formação certificada, à persistência de elevados níveis de abandono escolar precoce por parte dos jovens (apesar da descida acentuada deste indicador na última década) e a necessidade de reforçar a atratividade e a competitividade internacional do ensino superior; ii) a **qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação**; e iii) o **ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho**.

O aumento de qualificações da população jovem e adulta coloca exigências diferenciadas em função de públicos-alvo específicos. Face aos constrangimentos expostos, este aumento ao nível do ensino secundário, de jovens e adultos (incluindo ativos com menos de 30 anos e, em particular, os jovens NEET) assume-se como uma prioridade incontornável. Acresce que o nível ainda insuficiente de conclusão do ensino secundário se apresenta na atualidade como o principal obstáculo ao prosseguimento de estudos para o nível superior, domínio em que Portugal continua a apresentar um atraso face à média europeia, apesar dos fortes progressos também registados nessa área. Será, igualmente, dada uma particular atenção às necessidades das pessoas com deficiência ou incapacidades. A aposta no reforço das qualificações assume um duplo objetivo, o aumento do nível de escolaridade da população e a melhoria do ajustamento entre as qualificações existentes no país e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho. Estes dois objetivos serão considerados, em paralelo, na estratégia desenvolvida para a qualificação de jovens e adultos, e ambos estarão presentes nas respostas a dois dos constrangimentos específicos acima referidos: o nível médio das qualificações da população adulta e jovem e o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho.

Na promoção das qualificações em Portugal assume desde logo relevância o ensino pré-escolar, sobretudo pela sua influência positiva no desempenho dos alunos ao longo do seu percurso escolar, nomeadamente, nos ensinos básico e secundário, atenuando as implicações decorrentes de contextos socioeconómicos e familiares desfavoráveis, mas considerando também o contributo para uma melhor conciliação entre a vida familiar e profissional (com as vantagens que advêm no domínio da igualdade de género). Apesar do aumento crescente da cobertura do sistema, resultante de investimentos avultados efetuados nas últimas décadas, existe ainda um número significativo de crianças sem acesso ao ensino pré-escolar. Esta situação encontra assimetrias territoriais relevantes, sendo sobretudo nas áreas metropolitanas que o problema assume maior expressão, constituindo uma preocupação central do *Programa de Alargamento da Rede do Pré-Escolar nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto*, inscrito no PNR. No mesmo sentido, a intervenção dos fundos comunitários neste domínio deverá atender às assimetrias territoriais de oferta deste nível de ensino face à procura existente em cada contexto. As respostas a este constrangimento serão focalizadas no aumento da cobertura da educação pré-escolar, quer através de contratos de desenvolvimento com entidades privadas, quer no reforço da oferta da educação pré-escolar nas instituições públicas, bem como na alocação e formação de educadores de infância especializados e na formação de docentes que acompanham alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

Ao nível dos ensinos básico e secundário, persistem problemas não apenas de desistência de estudos por parte de jovens em idade escolar (elevados níveis de abandono escolar precoce), mas também elevados índices de insucesso (e.g., elevadas taxas de retenção). Os maiores índices de abandono escolar precoce situam-se no grupo de jovens com mais de 15 anos que ainda não concluíram com sucesso o 9º ano e que não se sentem adaptados nem motivados para as ofertas de ensino existentes. Por outro lado, a recente diminuição do abandono escolar precoce enfrenta desafios acrescidos, na medida em que a persistência do fenómeno surge mais associada a situações mais problemáticas em termos socioeconómicos e familiares, que poderão agravar-se num contexto de

crise económica. Torna-se assim necessário garantir aos estudantes um acompanhamento adequado assim que são detetadas as primeiras dificuldades, procurando assegurar, não só que completam o ensino básico com sucesso, mas também que prosseguem os seus estudos ao nível do ensino secundário. Tais circunstâncias exigem intervenções adequadas a públicos com características e necessidades diferenciadas, nomeadamente através de estratégias de orientação vocacional e de diversificação curricular e outras práticas pedagógicas que promovam uma efetiva elevação dos níveis de educação e formação.

A sustentabilidade dos resultados alcançados em Portugal em matéria de redução de abandono escolar terá que ser equacionada também pela necessidade de combinar estratégias que visem a prevenção das saídas precoce do sistema, com o recurso eficaz e alargado a estratégias de recuperação dos jovens adultos (18-24 anos) que, estando já fora da escola, tenham acesso a oportunidades de educação e formação no sentido de completarem o ensino secundário.

Neste contexto, no período 2014-2020, a mobilização dos fundos comunitários para a resposta aos problemas identificados dará prioridade à diversificação das vias de ensino, nomeadamente através do reforço das vias vocacionais e profissionalizantes, com um forte pendor da formação em contexto de trabalho. Estas formações visam a tripla função de recuperar jovens com percursos de insucesso, acolher jovens com percursos escolares regulares e aumentar o volume de ativos jovens com competências reconhecidas pelas entidades empregadoras, visto que o contributo dessas formações para a redução registada em Portugal nas taxas de abandono escolar precoce é reconhecido pelas avaliações realizadas às intervenções cofinanciadas no âmbito do QREN 2007-2013. Serão igualmente desenvolvidos os Cursos Vocacionais, com uma forte componente em contexto de trabalho, de forma a garantir uma oferta diversificada e adequada a diferentes perfis de alunos. Esta estratégia de aprofundamento da diversificação das ofertas formativas contribuirá para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar precoce (a par de outras intervenções), garantindo a manutenção da qualidade das aprendizagens e a sua adequação ao mercado de trabalho, que têm sido reconhecidas pelas entidades empregadoras.

Deverão também intensificar-se as intervenções de promoção do sucesso educativo por via do apoio psicopedagógico e da orientação escolar e profissional dos jovens, de forma a detetar precocemente as dificuldades dos alunos que apresentem fragilidades de aprendizagem e a desenvolver estratégias com vista à melhoria do seu desempenho escolar. Nesta linha revela-se de extrema importância a melhoria dos sistemas de informação com vista ao acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, para uma monitorização da eficiência e da eficácia desta política pública. Este acompanhamento individualizado dos alunos permitirá adotar as estratégias mais apropriadas a cada um, que podem passar pela reorientação do percurso formativo, pelo apoio individualizado ou pela integração em modelos pedagógicos mais adequados (nomeadamente, programas específicos de promoção do sucesso educativo, a nível individual, de turmas específicas ou de escolas).

A estratégia de reforço do capital humano em Portugal deverá ainda passar pela melhoria da formação de professores/ formadores, de forma a ajustar práticas pedagógicas às especificidades das diferentes entidades educativas ou formadoras e dos alunos/ formandos. A formação de docentes no âmbito da introdução das metas curriculares em disciplinas estruturantes deverá ser uma prioridade no processo de atualização científica dos docentes.

A igualdade no acesso aos ensinos básico e secundário será garantida sobretudo através da ação social escolar e de planos destinados aos alunos com NEE.

Relativamente ao ensino superior e apesar do esforço realizado nas últimas décadas, é fundamental continuar a desenvolver esforços no sentido de responder aos desafios associados à concretização das metas da Estratégia EU 2020.

A estratégia de qualificação do capital humano ao nível do ensino superior procurará também dar resposta ao desajustamento entre as qualificações produzidas e as solicitadas pelo mercado de trabalho, promovendo a aproximação das ofertas do ensino superior às necessidades identificadas, a par do reforço das qualificações multidisciplinares dos diplomados visando facilitar a sua mobilidade no mercado de trabalho. Esta estratégia visa ainda aumentar a atratividade das ofertas do ensino superior, em ligação com o meio empresarial.

O Programa Nacional de Reformas 2014 de Portugal (PNR 2014) apresenta o "Programa de Transferência de Conhecimento e Tecnologia para o Tecido Empresarial" no qual é assumido o compromisso de aumentar o envolvimento de empresas em consórcio com Universidades/ Instituições I&D, bem como as parcerias internacionais entre Instituições de Ensino Superior portuguesas e Instituições estrangeiras, com enfoque no empreendedorismo e na inovação.

Neste contexto, os fundos estruturais deverão continuar a contribuir para o apoio às bolsas do ensino superior para alunos carenciados, tendo em vista a promoção da igualdade de oportunidades no acesso a esse nível de ensino, bem como a melhoria dos níveis de sucesso escolar. As intervenções de política pública cofinanciadas pelos fundos comunitários ao nível do ensino superior deverão também prosseguir como objetivos: i) aumentar a população com ensino superior, reforçando as ligações entre as formações profissionais ministradas no ensino secundário e o ensino politécnico e respondendo em simultâneo às necessidades das economias regionais; ii) promover a mobilidade dos recém-licenciados e dos professores, como fator dinamizador da criação de redes europeias; iii) racionalizar a oferta formativa no ensino superior, adaptando-a às necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de uma formação superior de curta duração, de nível ISCED 5, desenvolvida pelos Institutos Politécnicos em parceria com os *stakeholders* regionais; iv) apoiar o desenvolvimento de programas doutorais e pós-doutorais inovadores de grande qualidade; e v) criar e reforçar competências especializadas em domínios emergentes na área da economia do mar, garantindo a excelência e a incorporação em redes internacionais.

No que diz respeito aos investimentos em infraestruturas da educação, os períodos de programação anteriores, em particular o QREN, ficaram marcados por diversos investimentos, em especial ao nível dos ensinos básico e secundário. Estes investimentos não podem ser dissociados dos resultados alcançados em diversos indicadores nos últimos anos, em particular nos indicadores relativos à educação e aos que especificamente concorrem para o cumprimento das metas estabelecidas para 2020 no que se refere à redução da taxa de abandono escolar precoce e ao aumento da população no segmento entre os 30 e 34 anos com ensino superior. Apesar dos investimentos já realizados, o panorama da educação ainda é caracterizado por acentuadas assimetrias regionais exigindo respostas diferenciadas aos constrangimentos identificados, com base num plano de atuação que se pretende estratégico e que garanta a coesão territorial em matéria de equipamentos educativos, centrado na identificação de intervenções muito específicas e de elevada prioridade.

Neste contexto, os investimentos a realizar serão subordinados a um enquadramento estratégico que ponderará a evolução demográfica a apresentar e limitados a 350M, e terão em conta a seguinte ordem de prioridades estratégicas: (i) no ensino pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, os investimentos deverão responder às efetivas necessidades territoriais, permitindo a otimização das ações previstas no âmbito dos programas de reforço da educação pré-escolar e a atenuação dos efeitos de contextos socioeconómicos adversos, os quais têm

sido entraves ao acesso, por parte de grupos específicos da população portuguesa, a este serviço de educação que se pretende universal, assumindo os investimentos no ensino pré-escolar carácter de primeira prioridade relativamente aos restantes níveis de ensino. Prevê-se ainda a requalificação de novos centros escolares (pré-escolar e 1.º ciclo) que permitam encerrar as escolas com poucos alunos; (ii) ao nível do ensino básico e secundário e no âmbito da rede de centros de formação do IEFP, I.P. será apoiado o apetrechamento das estruturas de educação e formação com equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento do processo formativo, permitindo a sua atualização tecnológica; (iii) no que se refere às infraestruturas, no 2º e no 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, apenas serão efetuados investimentos em infraestruturas que, pelo seu estado de conservação, não garantem as condições de segurança e em particular no que se refere à sua adequação a componentes mais técnicas associadas às novas ofertas profissionalizantes/ tecnológicas, sendo priorizados os investimentos em escolas com elevado grau de degradação das respetivas instalações e défice de capacidade instalada; (iv) no que se refere às infraestruturas de formação da rede de Centros de Gestão Direta e Participada do IEFP,I.P., as intervenções a concretizar visam a melhoria sistémica das qualificações e a criação de condições espaço-funcionais mais adequadas a uma organização flexível e modular da formação, designadamente em vias alternativas de natureza profissionalizante, priorizadas em função do estado de deterioração das respetivas instalações e de desatualizações tecnológicas relevantes face às necessidades das empresas e do mercado de emprego; (v) no que se refere ao ensino superior apenas serão apoiados os equipamentos e estes devem ser destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho..

No que diz respeito à população adulta com baixas qualificações, a aprendizagem ao longo da vida encontra-se no cerne das prioridades das intervenções públicas, tendo como objetivos o aumento da empregabilidade, bem como a promoção de uma cidadania ativa e qualificada. O desfasamento do nível de qualificações da população empregada/ ativa face à UE, a vulnerabilidade da população com baixas qualificações a situações de desemprego, bem como as crescentes dificuldades de reintegração no mercado de trabalho, associadas ao desemprego de longa duração, continuam a colocar desafios muito exigentes às políticas públicas neste domínio. Os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e as formações dirigidas a adultos, em particular as formações modulares certificadas, desde que devidamente articulados entre si, podem e devem apresentar características essenciais para dar resposta a este desafio, assegurando níveis de qualidade e exigência destes processos e destas formações, que favoreçam a realização de intervenções que permitam habilitar as pessoas com percursos completos, suscetíveis de uma certificação escolar e/ou profissional. Para que tal aconteça, o papel dos Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP) será determinante no acompanhamento e orientação nos percursos formativos individuais, tendo em consideração a conjugação (nem sempre convergente) das preferências dos formandos, das necessidades de qualificações do mercado de trabalho (muitas vezes de difícil diagnóstico) e das ofertas de formação existentes nos diferentes territórios. Por outro lado, as intervenções públicas deverão permitir mobilizar recursos em prol da aprendizagem ao longo da vida, tendo em vista: assegurar que os conhecimentos e as competências dos indivíduos correspondem às exigências e métodos de trabalho das atividades profissionais; ajustar as modalidades formativas às formas organizativas e horários das entidades empregadoras, de forma a conciliar, tanto quanto possível, as práticas formativas com as atividades profissionais dos formandos; e desenvolver novos métodos de ensino e aprendizagem, nomeadamente com recurso às TIC.

Acresce que nos próximos anos o sistema de educação e formação será chamado a responder ao risco acrescido de desatualização e perda de valor económico das qualificações dos indivíduos mais afetados por situações de desemprego de longa duração, ou em risco de o serem. Neste sentido, impõe-se o reforço da aposta na

capacitação dos desempregados para uma rápida (re)integração no mercado de trabalho, bem como na melhoria das competências dos ativos, empregados ou desempregados, com qualificações inferiores ao nível secundário, atendendo a que tendem a ser segmentos mais vulneráveis no mercado de trabalho. Estes desafios pressupõem respostas diferenciadas ao nível das áreas de educação/formação em que incide a oferta de formação, bem como da duração dessas formações e da sua natureza (mais técnica ou de base), de acordo com o perfil dos formandos e a procura de qualificações em cada território. A capacidade de gestão das respostas necessárias constituirá um fator crítico de sucesso da aprendizagem ao longo da vida, assumindo relevância a articulação e a capacitação das entidades responsáveis pela execução das políticas respetivas nos diferentes contextos territoriais.

Embora o desempenho escolar em Portugal, aferido por estudos internacionais, apresente uma tendência de melhoria, as condições necessárias a um **sistema de educação e formação de qualidade e eficiente** revelam diversos pontos a melhorar. Neste contexto, as intervenções públicas não deverão ser alheias à implementação de medidas que visem: i) a melhoria da gestão e coordenação dos sistemas de educação e de formação profissional, garantindo que os mecanismos de articulação, partilha e atribuição de funções entre escolas/ entidades formadoras (nomeadamente entre vias de educação e formação, ou nas vertentes socioculturais e tecnológicas) proporcionam uma otimização dos recursos materiais, organizacionais e humanos e a maximização dos resultados; ii) a melhoria dos modelos pedagógicos (incluindo as práticas e os métodos pedagógicos), da formação e avaliação dos professores/ formadores e do apoio e complementos educativos; iii) as infraestruturas, numa ótica de fecho de redes, e os equipamentos e recursos didáticos das escolas em geral e de outras entidades formadoras, sobretudo, nas formações em áreas técnicas, tendo em conta os ritmos acelerados de transformação do tecido produtivo, que podem exigir investimentos relevantes na requalificação dessas estruturas (em particular em matéria de equipamentos); iv) a articulação entre as escolas e as empresas/ associações empresariais e o envolvimento (acrescido) destas nos processos formativos; v) o acompanhamento dos percursos dos alunos através de sistemas de informação adequados; vi) o modelo integrado de avaliação e monitorização do sistema de educação/formação, permitindo articular, de forma integrada e coerente, as suas diversas modalidades e componentes (avaliação de professores, dos diretores das escolas/ entidades formadoras, de alunos, de escolas e da eficiência e eficácia do sistema), com reflexos na melhoria dos processos de aprendizagem e de ensino e, simultaneamente, num aperfeiçoamento dos modelos de autonomia e de responsabilização das escolas.

As intervenções no âmbito do capital humano deverão ainda ser guiadas pelo objetivo de melhorar o **ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações**, aspeto determinante para a empregabilidade dos ativos e para o contributo das ofertas formativas para o desenvolvimento económico. Embora em muito casos se observe alguma adaptação da oferta formativa às características específicas de cada território, a vinculação da estruturação da oferta formativa às dinâmicas regionais em matéria de perfil produtivo e de emprego é ainda insuficiente, denotando alguma rigidez do lado da oferta formativa e/ou algum enviesamento das preferências da procura de formação face às necessidades do mercado. Com efeito, a monitorização estratégica e as avaliações realizadas no âmbito do QREN 2007-2013 sobre diferentes modalidades formativas continuam a apontar para a necessidade de melhorar as intervenções ao nível: i) da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo, ii) da identificação de necessidades de formação e iii) da estruturação da oferta formativa em articulação com a procura de qualificações por parte do tecido produtivo. Assim, deverá constituir uma preocupação das intervenções públicas neste domínio o reforço de condições institucionais e de mecanismos de articulação institucional com as autarquias locais, entidades empregadoras, sindicais e outros *stakeholders* regionais e locais que proporcionem uma maior coerência da oferta formativa em cada território e uma mais eficaz racionalidade da rede formativa, tendo em vista uma melhor

resposta às necessidades do tecido económico e social. Para este fim serão criados os Pactos Territoriais para a Empregabilidade (apresentados no ponto 3), que visam promover uma maior articulação na intervenção territorial das medidas ativas de emprego, bem como de formação profissional. Por outro lado, serão aprofundados e desenvolvidos mecanismos expeditos de antecipação e identificação de necessidades de formação, cruzando métodos qualitativos e quantitativos, e considerando diferentes escalas territoriais (nacionais, regionais e locais) e correspondentes estratégias socioeconómicas. Estas metodologias serão desenvolvidas e apoiadas no âmbito da dimensão da qualidade e eficiência do sistema de educação e formação.

De referir que numa perspetiva de desenvolvimento sustentável é fundamental preparar os recursos humanos para os desafios associados à economia verde e à transição para um modelo de baixo carbono, tendo em conta as múltiplas implicações em termos setoriais, empresariais e até pessoais e comportamentais. Neste âmbito muitos setores tenderão a utilizar novos produtos e processos, apostando em tecnologias mais limpas e mais eficientes. Os requisitos de qualificação para muitos dos novos empregos serão superiores aos atuais, obrigando a uma maior qualificação e especialização dos trabalhadores, o que implica necessariamente investimento em formação e qualificação profissional. Os requisitos técnicos da eficiência energética, da produção de energias renováveis, da adaptação às alterações climáticas, da eficiência no uso dos recursos (água, minerais, biodiversidade) traduzem-se em crescentes necessidades de formação profissional face às evoluções nesses domínios, onde tendem a surgir novas oportunidades de empregabilidade. Neste âmbito poderão ser criados programas e projetos que potenciem o capital humano face aos desafios do crescimento verde.

Por outro lado, as intervenções em infraestruturas preconizadas neste domínio devem continuar a contribuir para a melhoria da eficiência energética do país e estar devidamente integradas nas estratégias de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através da introdução de especificações dos cadernos de encargos das empreitadas que promovam a integração destas preocupações nos respetivos processos de construção/ remodelação.

As prioridades identificadas para o desenvolvimento do capital humano de suporte à promoção da economia azul, assentam na formação e qualificação no âmbito das atividades ligadas ao mar e em intervenções em infraestruturas e equipamentos de formação na área do mar. A intervenção será melhor detalhada no PO. Segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, a faixa etária da população empregada em atividades tradicionais da economia do mar é elevada e o nível de escolaridade baixo. Deverá ser promovida uma política de melhoria da formação marítima que confira prioridade à capacitação no âmbito das indústrias tradicionais da economia azul - como a construção naval, a aquicultura e as pescas -, bem como nos setores emergentes, que visa promover a atração e qualificação das camadas mais jovens, a flexibilidade no emprego através da intercomunicabilidade entre as carreiras, a aquisição de dupla certificação, a permanente atualização dos conhecimentos, o estímulo à progressão nas carreiras, e o reconhecimento das competências adquiridas ao longo da vida pelos profissionais da pesca e do mar.

No que respeita de forma mais específica ao setor agrícola apenas 1% dos produtores agrícolas do Continente tem formação agrícola completa e 10,1% profissional (38,8% de formação completa e profissional no caso dos produtores com menos de 35 anos), apresentando a grande maioria (88,8%) experiência exclusivamente prática pelo que a prioridade futura passará pela manutenção de objetivos ligados ao reforço da capacidade e das competências das diferentes entidades e agentes que atuam no complexo agrícola e alimentar e aumentar a oferta em termos de áreas temáticas de formação especialmente importantes para o setor em termos de capacitação de base e adequada transferência de conhecimentos, ajustando ainda mais o futuro modelo de apoios à formação às

necessidades e especificidades do setor, nomeadamente no que se refere à implementação de um modelo que assegure respostas adequadas às necessidades específicas dos jovens agricultores no processo da sua instalação. Neste âmbito, e especificamente em termos de formação, para além da integrada em projetos de investimento e para além de formação que se pretende certificável para efeito de qualificação escolar ou profissional que não faz parte de programas ou sistemas regulares do ensino secundário ou superior, pretende-se promover a aprendizagem ao longo da vida, possibilitando a acreditação das competências adquiridas individualmente por cada formando, tendo em vista, quer o mercado de trabalho, quer eventuais processos futuros de RVCC (reconhecimento, validação e certificação de competências), sempre que possível.

Em suma, a aposta no capital humano para o período 2014-2020 terá em consideração a capacitação ao nível das formações de base (pré-escolar, vias regulares e profissionalizantes no ensino básico e secundário) e ainda as formações de nível superior e a necessidade de reconversão profissional das pessoas desempregadas ou em risco de desemprego (neste caso, com forte articulação com o domínio da inclusão social e emprego), e da valorização dos conhecimentos no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.

Quadro 7 - Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os constrangimentos no domínio do Capital Humano

Principais domínios de constrangimento / Tipos de instrumentos de política	Nível de qualificação de jovens e adultos	Qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho
Intervenções diretas promoção do sucesso educativo e de redução do abandono escolar	++		+
Ofertas formativas profissionalizantes para jovens	++		++
Ação Social Escolar (Básico, Secundário e Superior)	++		+
Formações de nível superior	++		++
Ofertas formativas e de certificação para adultos	++		++
Intervenções dirigidas à qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	++	++	++
Reforço da taxa de cobertura do ensino pré-escolar e requalificação das infraestruturas de ensino (básico e superior) e de formação (incluindo equipamentos)	++	++	++

Legenda: + a + + - intensidade da articulação

Tendo por base os principais tipos de instrumentos de política, importa salientar as principais "lições" que emanam das avaliações efetuadas no âmbito do QREN no domínio Capital Humano, com a identificação dos aspetos considerados como mais positivos e aqueles que necessitam de melhoria ou, ainda, de ponderação adicional na definição de opções estratégicas no próximo período de programação.

Quadro 8 - Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio do Capital Humano

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Nível de qualificação de jovens e adultos	• Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional.	• Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.
	• Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres).	
	• Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão.	• Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos.
	• Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina.	• Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local.
	• Os Cursos de Educação e Formação de jovens reúnem condições preferenciais para responder a problemas mais críticos de aproveitamento escolar e risco de abandono; • Os Cursos de Aprendizagem reúnem condições preferenciais para consolidar uma via de qualificação intermédia mais exclusivamente orientada para a inserção no mercado de trabalho e para a resposta a áreas formativas valorizadas pela atual visão para a especialização produtiva; • Os Cursos Profissionais tendem a corresponder de forma crescente à oferta de uma escolha alternativa para um público com percursos escolares normais e representam uma opção preferencial para combinar a certificação profissional de nível 4 com a possibilidade de alinhar uma fileira de qualificação vocacional com o ensino superior.	• A sustentabilidade dos resultados alcançados em Portugal em matéria de redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção, bem como o recurso alargado a estratégias de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola (entre 150 a 200 mil jovens). • O risco de desistência mantem-se particularmente elevado no primeiro ano dos cursos, sobretudo devido a escolhas vocacionais desajustadas ou a expectativas desadequadas dos jovens face à exigência dos cursos.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho		• Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação; • Debilidades ao nível da identificação de necessidades de formação e da estruturação da oferta formativa em conformidade com a procura de qualificações por parte do tecido produtivo; • Excessiva concentração da oferta de educação e formação de jovens na área dos serviços (nomeadamente, nos setores de apoio social, da educação e da saúde) (Cursos Profissionais); • O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos (equipamentos e formadores). • Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo (CP).
Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação	Medidas implementadas nos últimos anos com impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: • Alteração no modelo de gestão das escolas, com a introdução da figura do diretor de escola com uma nova autoridade e responsabilidades; • Projeto metas de aprendizagem: conceção de referentes de gestão curricular para cada disciplina ou área disciplinar, em cada ciclo de ensino, desenvolvidos na sua sequência por anos de escolaridade; • Programa educação 2015: estabelecimento de objetivos para as escolas; • Avaliação externa das escolas; • Sistema nacional de avaliação de professores; • Expansão dos indicadores de educação nacionais	Debilidades ao nível da avaliação do sistema educativo/formativo: • Ausência de um modelo de avaliação integrado (alunos, professores, escolas, sistema educativo, fatores que influenciam o desempenho dos estudantes …); • Reduzida orientação da avaliação do sistema educativo para a melhoria dos processos de aprendizagens das práticas pedagógicas utilizadas e com foco nos alunos; • Falta uma cultura e uma narrativa que relacione políticas, estratégias e práticas em torno de uma estratégia global de liderança, avaliação e melhoria; • A introdução de avaliação externa (exames no 6º e 9º anos) foi um avanço, mas as vias profissionalizantes estão excluídas deste processo; • Modelo de avaliação de professores e dos diretores das escolas muito limitado; • Significativos *gaps* na disponibilidade de informação, e.g. medidas do *backgroung* socioeconómica dos alunos e o desempenho dos alunos nas diferentes regiões e do contexto socioeconómico de cada escola.

Quadro 9 - Principais mensagens das avaliações do QREN no domínio do Capital Humano

Tipos de Instrumentos de Política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Formação profissional especializada dos jovens e de alguns ativos do setor	• a formação dos ativos do setor a foi suportada pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), apoiado pelo FSE; • o PDR focou a transferência do conhecimento em áreas relacionadas com as respetivas medidas.	• ajustamento no modelo de oferta de formação – simplificação de organização e foco; • ajustar o *timing* e conteúdo da transferência de conhecimento face às necessidades de instalação dos jovens agricultores.
Aconselhamento Agrícola	• satisfação dos agricultores aderentes ao serviço de aconselhamento agrícola; • formação permanente dos recursos humanos que prestam o serviço de aconselhamento tendo em vista a melhoria da qualidade do seu serviço.	Necessidade de alargar as áreas temáticas de prestação do Serviço de Aconselhamento Agrícola.

Caixa 9 - Dos constrangimentos às prioridades do Desenvolvimento Rural

- Melhoria do nível de capacitação nos setores agrícola e florestal
- O fraco nível de escolaridade e de formação agrícola e empresarial é uma característica de grande parte dos produtores e ativos agrícolas, condicionando a gestão das explorações das empresas agrícolas em matéria de competitividade e sustentabilidade.

1.1.4 Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Portugal procura uma trajetória de crescimento sustentável assente num modelo de desenvolvimento mais competitivo e resiliente, com menor consumo de recursos naturais e energéticos, e que ao mesmo tempo gere novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e o reforço de conhecimento. Os principais constrangimentos que Portugal ainda enfrenta neste domínio são sintetizados na elevada intensidade energética da economia portuguesa, ineficiências na utilização e gestão de recursos, vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos e debilidades na proteção dos valores ambientais. A abordagem para responder a tais constrangimentos estrutura-se em quatro vetores que serão basilares para a mobilização dos fundos comunitários do próximo ciclo: i) a transição para uma economia de baixo carbono, associada, principalmente, à promoção da eficiência energética e à produção e distribuição de energias renováveis; ii) a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas; iii) a proteção do ambiente e promoção da eficiência de recursos, estruturada em torno das áreas de intervenção: gestão de resíduos; gestão da água (ciclo urbano da água e gestão dos recursos hídricos); gestão, conservação e valorização da biodiversidade; recuperação de passivos ambientais; e qualificação do ambiente urbano; iv) e a promoção e valorização dos recursos endógenos, numa perspetiva de desenvolvimento de determinados recursos naturais.

Quadro 10 - Articulação entre os instrumentos de política pública a financiar pelos FEEI e os principais constrangimentos no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Principais fatores de constrangimento / Áreas de Intervenção da política Pública	Elevada intensidade energética da economia portuguesa	Ineficiências na utilização e gestão de recursos	Vulnerabilidades face a diversos riscos naturais e tecnológicos	Debilidades na proteção dos valores ambientais
Eficiência energética	++	++		
Produção e distribuição de energias renováveis	++	++	+	
Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas	+	+	++	
Gestão da água (ciclo urbano da água e gestão dos recursos hídricos)	+	++	+	+
Gestão de resíduos	+	++	+	+
Gestão, conservação e valorização da biodiversidade		+	+	++
Recuperação ambiental de passivos			++	++
Qualificação do ambiente urbano	+		+	++

Legenda: + a + + - intensidade da articulação

Ao longo das últimas décadas, o desempenho de Portugal no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos apresentou progressos relevantes, para os quais o contributo dos fundos comunitários se revelou decisivo. Todavia, os investimentos já realizados ainda não permitiram ultrapassar todos os desafios que se colocam nesta matéria.

Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

Portugal está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, ambicionando tornar a sua economia mais eficiente e sustentável, procurando criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto europeu. O país pretende ser capaz de criar mais riqueza, com menor consumo de energia e menores emissões de gases com efeito de estufa, acelerando a sua trajetória de transição para uma economia de baixo carbono. A tendência de redução da intensidade energética e da intensidade carbónica do PIB deverá manter-se mas ambiciona-se também que a economia possa crescer (PIB) e criar mais emprego, invertendo uma dinâmica de estagnação e recessão. Colocar Portugal no caminho do crescimento sustentável é o grande desafio.

Figura 10 - Evolução do PIB (em volume), do Consumo de Energia Primária (CEP) e das emissões de GEE (1990=100)

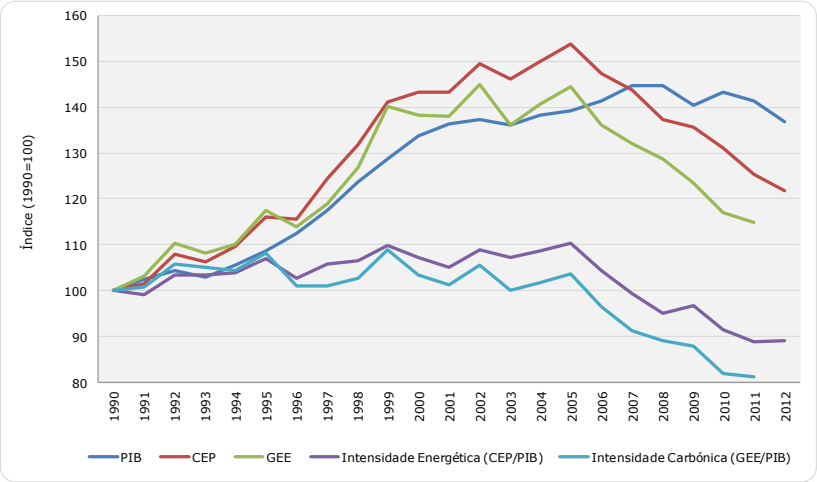

Fontes: Cálculos APA, I.P. com base em dados do INE, I.P. e da DGEG

Esta figura evidencia o abrandamento da economia portuguesa a partir de 2000 e a entrada num período recessivo a partir de 2008 (apenas com uma interrupção em 2010). No entanto, o consumo de energia e a intensidade energética atingiram um pico em 2005, apresentando desde então tendências decrescentes. Quanto à intensidade carbónica, verifica-se uma tendência decrescente iniciada mais cedo (a partir de 2000) do que a da intensidade energética, que se relaciona, designadamente, com a tendência para o aumento do peso relativo das energias renováveis no consumo de energia primária, verificada também a partir de 2000.

Neste sentido e tendo em consideração o diagnóstico e as medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), publicados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, os principais desafios a prosseguir neste vetor no próximo ciclo de programação são:

a) Cumprir todos os compromissos assumidos por Portugal nesta matéria da forma economicamente mais racional;

b) Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade e baixo carbono;

c) Aumentar a eficiência energética e o uso eficiente dos recursos;

d) Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução: dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e do setor público, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos; e dos custos de energia no consumo doméstico;

e) Potenciar os mercados energéticos liberalizados, competitivos e sustentáveis.

A promoção da produção de energias renováveis e o aumento da eficiência energética constituem contributos fundamentais para a transição para uma economia de baixo carbono. Nos últimos anos, a aposta realizada nestes domínios concentrou-se essencialmente no investimento em fontes de energias renováveis (nomeadamente eólica *on-shore* e energia hídrica) e em centrais de ciclo combinado a gás natural, baseando-se num cenário de manutenção ou aumento da procura/ consumo. Contudo, nas atuais condições de retração da procura/ consumo,

estes investimentos resultaram numa oferta excessiva e na inadequabilidade da oferta à variabilidade dos ciclos de consumo diários. Neste cenário, apesar do elevado investimento feito por Portugal em energias renováveis e do reduzido consumo energético no setor residencial, comparativamente com o resto da Europa, o desempenho ao nível da intensidade energética total encobre uma intensidade energética da economia produtiva superior em 27% face à média da União Europeia (Figura 11). Este resultado vem reforçar a necessidade de intensificar os esforços na atuação direta sobre a energia final, em particular da economia produtiva, por oposição a um maior nível de investimento na oferta de energia, sem pôr em causa o necessário cumprimento das metas de incorporação de energias renováveis. Por outro lado, a significativa redução da intensidade carbónica do PIB (de 652 t CO2e./euro em 1990 para 521 t CO2e./euro em 2010), ainda não permitiu ao país atingir a média comunitária, apresentando ainda valores superiores à média Europeia (386 t CO2e/euros na UE15 em 2010; 450 t CO2e./euro na UE27 em 2010) (Figura 12).

Figura 11 - Intensidade energética (Consumo Interno Bruto de Energia, em tep, por milhão de euros de PIB a preços de 2005)

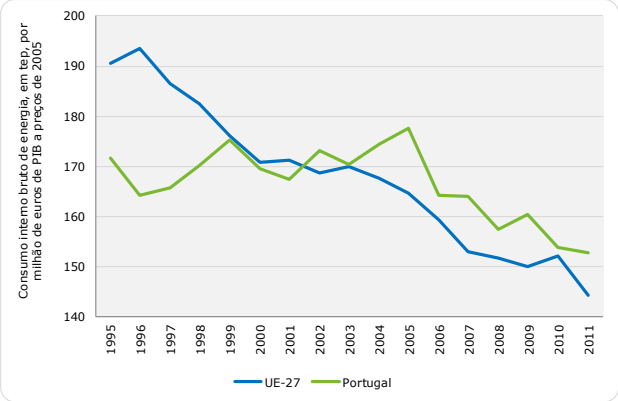

Fonte: Eurostat (2013)

Figura 12 - Intensidade carbónica

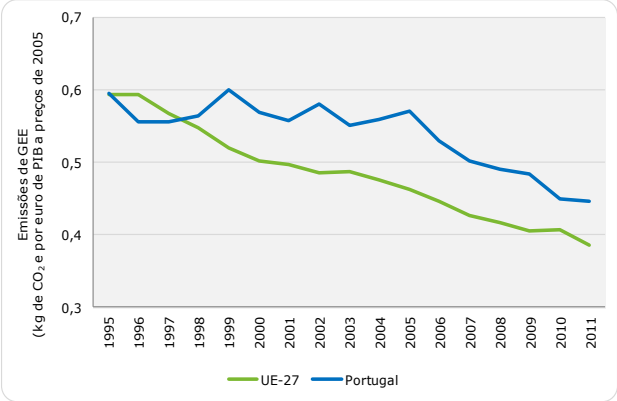

Fontes: AEA e Eurostat (2013)

A nível nacional, a conjuntura económico-financeira obriga à racionalização de recursos e à necessidade de priorizar, concretizar e dar clareza às grandes linhas de atuação nas áreas da eficiência energética e das energias renováveis. Pretende, pois, traçar-se uma estratégia sustentável de eficiência energética e de exploração de energias renováveis para Portugal contribuindo para uma economia competitiva e de baixo carbono, à luz do panorama económico e tecnológico que marcará a próxima década, procurando sustentá-los num quadro regulatório que viabilize o sucesso da sua consecução de forma realista e pragmática.

O objetivo inicial dos planos de ação de eficiência energética nos vários Estados-Membros era reduzir anualmente, até 2016, o equivalente a 1% do consumo médio de energia final em 2001-2005. Para 2020, a meta comunitária estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo que por via do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), essa meta global foi reforçada para 25%, tendo ainda sido estabelecida uma meta específica de 30%, para a Administração Pública.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução prevista do consumo de energia até 2020 de acordo com o modelo Primes 2007 e a evolução dos consumos reais de energia (de acordo com o Balanço Energético), sendo notória uma redução muito acentuada dos consumos de energia em resultado das ações de eficiência energética implementadas e também do abrandamento económico que se verificou.

Figura 13 - Evolução do consumo de Energia

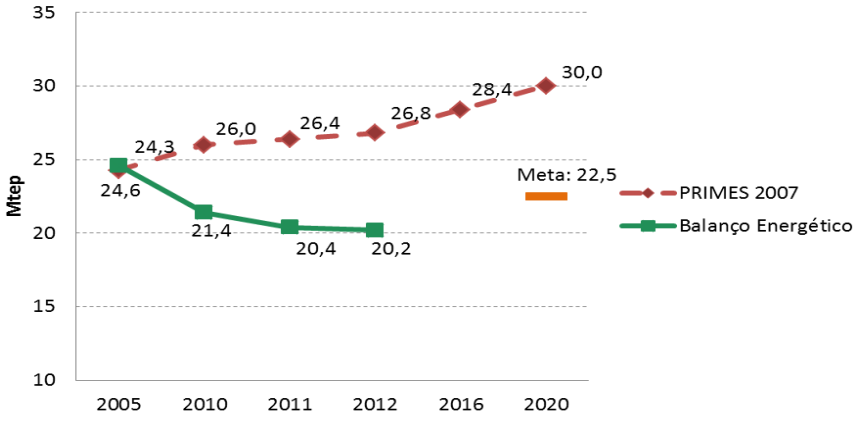

Fonte: DGEG

Ainda assim, é necessário prosseguir o esforço de promoção da eficiência energética de modo a atenuar o acréscimo de consumos que é expectável em virtude da retoma económica. Só desta forma será possível dar continuidade ao bom trabalho feito até ao momento e garantir o cumprimento das metas de eficiência energética estabelecidas para 2020. A necessidade de continuar a apostar na eficiência energética é também realçada pela execução do PNAEE. Assim, e tendo em consideração as economias de energia verificadas até 2010, face aos objetivos estabelecidos para 2020, verifica-se um nível de cumprimento de 36%, pelo que é necessário prosseguir no esforço de promoção da eficiência energética.

O PNAEE tem o objetivo de promover um aumento da eficiência energética nas áreas de Transportes, Residencial e Serviços, Indústria, Estado e Comportamentos. A execução na íntegra do PNAEE 2016 terá o mérito de promover o cumprimento dos objetivos do próprio Plano, assim como os objetivos assumidos no âmbito do PNAER 2020, designadamente 31% de incorporação de Fontes de Energia Renováveis (FER) no consumo final bruto de energia e 10% de FER no setor dos transportes.

A dependência energética de Portugal é historicamente elevada pela inexistência de recursos energéticos endógenos fósseis, com os consequentes impactos para economia nacional. Apesar de tudo, a incorporação de energias renováveis no *mix* energético, assim como os esforços tendentes a uma maior eficiência energética tem vindo a resultar num decréscimo da dependência energética em 2011 (79,3%) face a 2005 (88,8%).

Deste modo, a principal prioridade de intervenção no âmbito da transição para uma economia de baixo carbono será a promoção da eficiência energética com vista à redução do consumo de energia. De referir que no quadro das metas europeias «20–20–20», foi estabelecido para Portugal, no âmbito do PNAEE e para o horizonte de 2020, um objetivo geral de redução no consumo de energia primária de 25%, sendo esse objetivo majorado para 30% no caso da Administração Pública.

As ações de eficiência energética a implementar abrangerão todos os setores da economia, sendo que será dada prioridade aos setores com maior peso no consumo de energia, com especial relevância para os transportes, a indústria e os edifícios (Quadro 11). As principais ações a implementar consistirão i) no reforço da redução de consumos energéticos na administração pública, nomeadamente em edifícios, equipamentos e iluminação pública, para a qual existe um objetivo específico de redução de 30% (e.g. ECO.AP – modelo ESCO); ii) na promoção de eficiência energética no setor dos transportes; iii) na promoção da eficiência energética ao nível residencial, de serviços, na indústria, na agricultura e dos comportamentos; e iv) e na diversificação de fontes de energia, visando a promoção de fontes de energia mais eficientes e mais limpas.

Quadro 11 - Metas do PNAEE 2016

Setores	Economias alcançadas em 2010 (tep, energia primária)	Meta 2016 (tep, energia primária)	Meta 2020 (tep, energia primária)
Indústria	179.812	377.221	521.309
Transportes	252.959	343.683	406.815
Estado	14.190	153.634	295.452
Residencial e Serviços	371.147	836.277	1.098.072

Tendo em conta o papel que assume no âmbito da eficiência energética, é necessário investir na implementação de redes energéticas inteligentes que permitem obter:

- um mais adequado equilíbrio entre a procura e a entrega de energia à rede, com os consequentes ganhos de eficiência e as decorrentes vantagens económicas e ambientais para o sistema elétrico nacional;
- um melhor conhecimento dos consumos de energia por parte dos consumidores finais, induzindo comportamentos mais racionais e sustentáveis do ponto de vista energético e económico; e
- uma maior integração das energias renováveis na rede, nomeadamente ao nível da produção descentralizada.

O primeiro projeto de redes energéticas inteligentes em Portugal foi o projeto-piloto desenvolvido em Évora, em 2009, e que consistiu no desenvolvimento e instalação de um sistema integrado e inteligente de eletricidade, ou seja, uma rede inteligente, que abrangeu nomeadamente 31000 consumidores domésticos, representando um consumo anual de 270GWh, e cujos resultados demonstram as vantagens da sua instalação. Como tal pretende-se alargar e realizar mais projetos de redes inteligentes noutras cidades.

De salientar ainda a necessidade de promover a eficiência energética no tecido económico nacional enquanto fator promotor da competitividade da economia, gerando assim economias significativas nos processos produtivos capazes de induzir vantagens competitivas para a economia nacional. A este respeito releva o duplo papel que as Empresas de Serviços Energéticos podem representar: por um lado serão parceiros relevantes na promoção da eficiência energética a nível nacional e terão a virtude de poderem operar enquanto agregadores de economias de energia, dando assim escala a projetos de menores dimensões e com reduzida massa crítica; por outro lado, a afirmação destas empresas no mercado nacional, com todo o *know-how* adquirido, pode representar uma mais-valia, permitindo que estas prestem serviços noutros mercados.

Ao nível do setor dos transportes, dado o seu peso relativo específico na fatura energética nacional (superior a 1/3 do consumo total de energia), importa desenvolver uma estratégia consistente a longo prazo para os combustíveis alternativos que deve responder às necessidades energéticas de todos os modos de transporte e de ser consistente com a estratégia UE 2020, incluindo a descarbonização. Todavia, as alternativas disponíveis e os respetivos custos diferem consoante o modo de transporte. De início, os benefícios dos combustíveis alternativos são maiores nas zonas urbanas, onde as emissões poluentes suscitam grande preocupação, sendo que diferentes situações acabam por ter enquadramentos e soluções distintas, não existindo uma solução única em termos de combustível para o futuro da mobilidade e todas as principais opções relativas aos combustíveis alternativos devem ser exploradas, com ênfase nas necessidades de cada modo de transporte.

Neste quadro e tendo por objetivo aumentar a eficiência energética do setor e a sua transição para tecnologias energéticas mais limpas, o apoio dos FEEI deverá incidir no desenvolvimento tecnológico da infraestrutura e

promoção da rede de mobilidade elétrica, assim como na reconversão e modernização de frotas de transportes coletivos de passageiros. Para lá do esforço de diversificação das fontes de energia primária em que assenta a utilização dos transportes, torna-se igualmente necessário que o consumo de energia neste setor seja mais sustentável e eficiente, explorando o potencial de poupanças que podem ser gerados por via da melhoria dos sistemas de gestão de frotas, de sistemas de gestão de tráfego e pela elaboração de planos integrados de mobilidade, concorrendo para a transferência de passageiros para o transporte coletivo em detrimento do transporte individual.

No que se refere à prioridade de promoção da produção e distribuição de energia de fonte renovável, os apoios vão concentrar-se no desenvolvimento de novas tecnologias, através de projetos de desenvolvimento de energias renováveis marinhas, biomassa, geotérmica, biogás, entre outras, e a tecnologias que não estejam ainda disseminadas no território nacional (e.g. microgeração, produção distribuída, biomassa para efeitos térmicos: aquecimento e refrigeração). Excluem-se do âmbito do apoio os projetos que sejam economicamente viáveis sem apoio, assim como todas as tecnologias cuja política nacional não pretenda continuar a apoiar devido à sua já vasta disseminação e maturidade (barragens, centrais hídricas e mini-hídricas, exceto nas regiões autónomas; centrais PV, CSP e CPV; centrais eólicas *on-shore).* Esta prioridade contribui para a redução da dependência energética do exterior baseado na redução do consumo de energia primária e da importação de combustíveis fósseis, sem comprometer a segurança de abastecimento e a diversificação das fontes primárias de energia. Quaisquer intervenções previstas na utilização de fontes de energia renováveis terão apropriadamente em conta os requisitos da Diretiva-Quadro da Água (DQA)].

O esforço de incorporação de energias renováveis no *mix* energético, assim como os esforços tendentes a uma maior eficiência energética tem vindo a resultar num decréscimo da dependência energética em 2011 (79,3%) face a 2005 (88,8%), contribuindo igualmente para a segurança de abastecimento. Todavia, de acordo com os dados disponíveis, Portugal ainda se encontra distante da meta comunitária em matéria de incorporação de energias renováveis no consumo final de energia, cujo peso deve atingir os 31% em 2020. Todavia, para efeitos do cumprimento do PNAER, verificou-se em 2012 uma percentagem de 24,6% de incorporação de renováveis face ao objetivo de 31% estabelecido para 2020, conforme se pode observar pela figura seguinte:

Figura 14 - Evolução da incorporação de Energias Renováveis no consumo de Energia

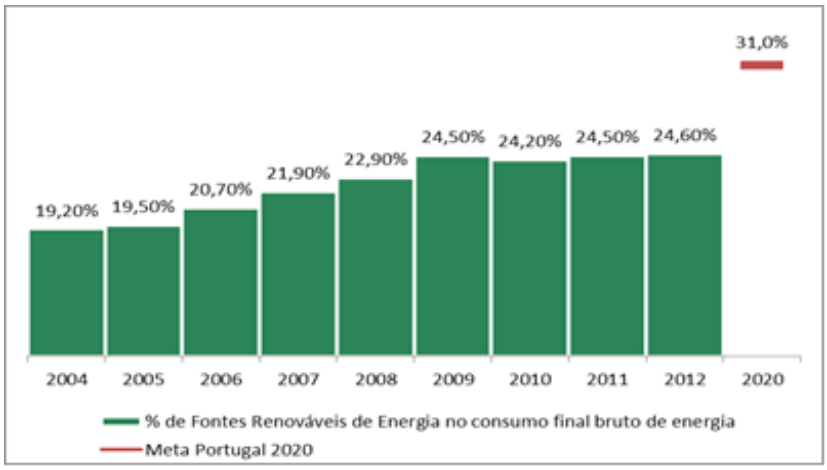

Fonte: DGEG (2012)

Neste domínio, importa também referir que o plano de ação da Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico estabelece como prioridade a exploração do potencial das energias marinhas renováveis, estimulando a sua

aceleração e desenvolvimento sustentável, designadamente através da avaliação e mapeamento do potencial destes recursos energéticos, a determinação da forma como mitigar o seu impacto ambiental e a sua inclusão num contexto das estratégias de especialização inteligente regionais, a ligação à rede elétrica em terra e a especificidade das regiões ultraperiféricas neste âmbito.

Adicionalmente, este vetor contribuirá para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado português no que se refere à emissão de GEE. Na década de 90 registou-se um forte crescimento das emissões nacionais de CO_2, a que se seguiu um abrandamento no início dos anos 2000, sendo que essa tendência se inverteu, entre 2005 e 2010, dando-se mesmo um decréscimo de 18,4% das emissões nacionais em virtude do aumento da produção energética de fonte renovável.

Figura 15 - Emissões de GEE

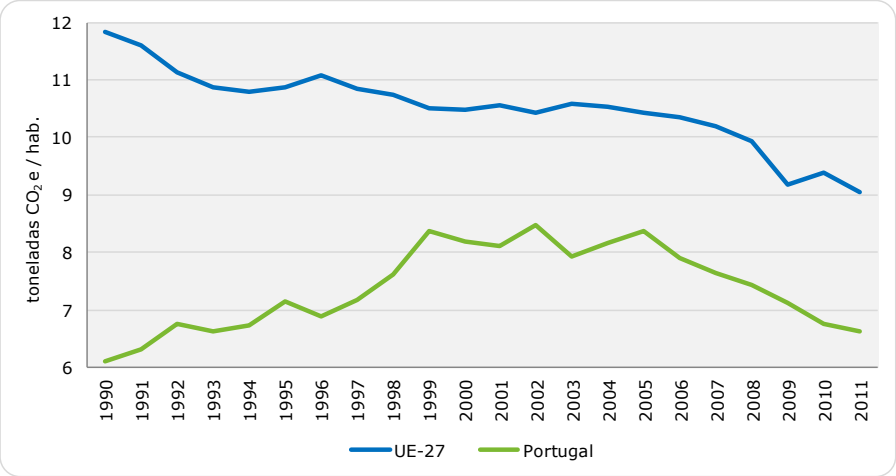

Fonte: Cálculos APA, I.P. com base em dados da AEA, do Eurostat (2013) e do INE, I.P. (2013a)

Deste modo, o contributo dos investimentos associados ao aumento da eficiência energética e à promoção da produção de energias renováveis será importante para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português referentes às emissões de GEE para os setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) (ano 2013[37]: -8%; meta 2020: + 1% face a 2005).

Em matéria de redução de emissões, o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020) define medidas prioritárias a implementar em 2014-2020. Estão identificadas oportunidades associadas à transição para uma economia de baixo carbono transversais a todos os setores de atividade, independentemente do seu financiamento pelos FEEI, havendo no entanto um forte alinhamento com os objetivos e atuações prevista ao nível deste Acordo de Parceria:

- O investimento em eficiência e baixo carbono, a todos os níveis - residencial e serviços; transportes; indústria; energia; agricultura - como forma de consolidar um padrão de consumo de energia mais sustentável;
- Produção e integração de energias renováveis contribuindo para um sistema europeu de transmissão de eletricidade que permita o equilíbrio de cargas entre sistemas nacionais;

[37] Dado provisório, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013.

- O apoio à implementação de medidas de racionalização de consumos intensivos de energia na indústria, para sectores CELE;
- O apoio à disseminação de veículos elétricos e frotas eficientes, bem como à implementação dos planos de mobilidade e de medidas de racionalização de consumos nos transportes;
- O apoio à implementação de microgeração (e.g. solar térmico, janelas eficientes, bombas de calor) e de apoio à disseminação de eletrodomésticos eficientes, para a área residencial e de serviços;
- Na agricultura, floresta e pecuária, apoio ao sequestro de carbono; à prevenção estrutural de floresta (incluindo prevenção de incêndios); apoio a novas arborizações; apoio à eficiência energética nas explorações intensivas; apoio à redução de aplicação de fertilizantes; apoio à implementação de renováveis nas explorações e apoio à gestão e valorização energética de efluentes pecuários;
- No setor dos resíduos, incentivar modelos de gestão orientados para a prevenção e valorização, quer com o sector da energia (valorização energética de resíduos urbanos e combustíveis derivados de resíduos), quer com a indústria (valorização material);
- Apoio a medidas de baixo carbono de âmbito local, nomeadamente o desenvolvimento de planos locais de baixo carbono, medidas de baixo carbono na reabilitação urbana e apoio a equipamentos e infraestruturas e mobilidade sustentável numa vertente de melhoria da competitividade e dos serviços associados.

De referir ainda o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) tem como objetivo a análise da viabilidade técnica e económica de trajetórias de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em Portugal até 2050, conducentes a uma economia competitiva e de baixo carbono. Para as trajetórias de baixo carbono, com custos associados dentro das possibilidades do país, contribuem uma maior eficiência energética associada à introdução de novas tecnologias, uma gestão mais eficiente dos recursos e uma crescente eletrificação acompanhada de uma maior penetração de fontes de energia renovável. De acordo com o RNBC a transição para uma economia competitiva de baixo carbono tem as seguintes vantagens para Portugal:

- Menor dependência energética, atingindo em 2050 valores da ordem do 50%;
- Poupança na balança comercial de produtos energéticos que pode atingir em 2050 valores de 500-1200 M€;
- Geração emprego verde;
- Incentivo à investigação e desenvolvimento;
- Redução custos de dano que pode atingir 240 M€ em 2050;
- Redução de emissões acidificantes;
- Melhor saúde pública.

Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de risco

Portugal encontra-se entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas. Têm vindo a intensificar-se os fenómenos de seca, desertificação, degradação do solo, erosão costeira, ocorrência de cheias e inundações e incêndios florestais. Para as situações de risco contribuem fenómenos climáticos extremos, como ondas de calor, picos de precipitação e temporais com ventos fortes associados, que se prevê que continuem a afetar o território nacional mas com maior frequência e intensidade. Outro dos impactes esperados é ainda o aumento da irregularidade intra e inter-anual da precipitação, com impactos assinaláveis nos sistemas biofísicos e de infraestruturas, dada a transversalidade inerente à disponibilidade e qualidade da água.

As projeções climáticas do Projeto SIAM II (*Climate Change in Portugal*, *Scenarios, Impacts and Adaptation Measures*), preveem um cenário que inclui, entre outros aspetos: i) o aumento significativo da temperatura média em todas as regiões de Portugal; ii) aumentos da temperatura máxima no Verão entre 3ºC na zona costeira e 7ºC no interior; iii) grande incremento da frequência e intensidade de ondas de calor; iv) uma tendência de redução significativa dos dias de geada; v) reduções de precipitação no Continente que podem atingir 20% a 40% da precipitação anual, com as maiores perdas a sul.

As alterações climáticas tendem a potenciar ou a acelerar tendências que afetam o território nacional, onde se conjugam riscos naturais e antrópicos. Por exemplo, o risco de incêndio florestal pode crescer em função do aumento das temperaturas máximas, as secas podem ter um impacto económico mais significativo caso se tornem mais frequentes ou prolongadas e até os níveis de mortalidade poderão crescer face a fenómenos como ondas de calor. Estes são alguns riscos que podem ser potenciados pelas alterações climáticas e poderão acarretar um maior custo em termos de saúde pública e bens materiais, implicando abordagens vocacionadas para a redução de riscos e o reforço da resiliência e das capacidades de adaptação.

A título de exemplo, a seca registada em 2012 acarretou prejuízos (sobretudo por quebras de produção agrícola) na ordem dos 200 milhões de euros. Em 2005 registou-se a seca mais grave do século, com custos estimados em 290 milhões de euros. Quanto aos incêndios florestais estima-se um prejuízo médio anual, desde 2002, superior a 202 milhões de euros. Em termos de ondas de calor, em Portugal continental, foram registados anos (1981, 1991, 2003 e 2013) cujos impactos foram bastante negativos. No último ano (2013) ocorreu uma onda de calor que durou entre 7 e 9 dias e abrangeu quase todo o território. Neste período a procura de cuidados de saúde nas urgências sofreu um acréscimo de 7,7% e observou-se um excesso de 1684 óbitos, que correspondeu a um aumento relativo de 32% face a uma situação de normalidade climática.

As alterações climáticas assumem uma grande importância ao nível da saúde pública, representando ainda outros riscos relacionados com o aumento de doenças associadas à poluição do ar e aeroalérgenos, alterações na distribuição e incidência de doenças transmitidas por vetores, alterações da disponibilidade e qualidade da água e toxico-infeções. Poderão registar-se mudanças significativas na distribuição geográfica e sazonal e na propagação das doenças transmitidas por vetores. A este nível, em Portugal as doenças mais preocupantes (especialmente dengue) estão associadas ao mosquito *Aedes aegypti*. Com aumento da temperatura é previsto o aumento do número de meses favoráveis para o desenvolvimento destes vetores e consequente aumento do risco de doenças transmitidas (na Região Autónoma da Madeira ocorreu, em 2012-2013, um relevante surto de febre de dengue). Intensifica-se o risco de desenvolvimento de patologias provocadas por determinados microrganismos (febre tifoide, salmoneloses, toxinas associadas com mariscos, cianobactérias) e desencadeadas por vetores (malária,

dengue, febre amarela, doença de Lyme, febre escaronodular, encefalites). As condições climáticas em Portugal implicam portanto o reforço da vigilância entomológica e da capacidade de reposta.

Face a estes desafios e constrangimentos, o próximo ciclo de financiamento dos FEEI deverá concentrar-se no reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas através da adoção e articulação de medidas transversais e setoriais, adaptadas aos territórios em que são implementadas.

No âmbito das medidas de caráter transversal, importa complementar a informação de base que serviu à elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), através do desenvolvimento de estudos e análises sobre os riscos enfrentados pelo país, respeitando as diferentes respostas setoriais e territoriais, o que permitirá aumentar a capacidade de resposta a fenómenos extremos e melhorar os meios de informação e sensibilização das populações.

Do ponto de vista setorial, deve ser salientada a centralidade que o combate aos riscos de erosão costeira, incêndios florestais e cheias assumem neste contexto.

No âmbito do vetor da prevenção de riscos há a destacar uma prioridade nacional centrada na proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão. O litoral de Portugal Continental estende-se ao longo de cerca de 950 km, concentra cerca de 75% da população nacional e é responsável pela geração de 85% do produto interno bruto. Cerca de 25% da orla costeira continental é afetada por erosão costeira. Registam-se 232 km com tendência erosiva ou com erosão confirmada, sendo de referir a existência de um risco potencial de perda de território em 67% da orla costeira. Destaca-se que 14% da costa continental está artificializada, quer devido à existência de infraestruturas portuárias, quer à necessidade de salvaguardar aglomerados urbanos, face à elevada taxa de erosão.

Alguns dos troços de costa são constituídos por arribas, em permanente evolução, onde os processos erosivos provocam situações de risco devido ao desmoronamento e queda de blocos. Estes processos poderão ser agravados pelos efeitos das alterações climáticas, designadamente pela subida mais rápida do nível do mar e da ocorrência mais frequente de fortes temporais.

Apesar do investimento em infraestruturas de defesa no litoral realizado nos últimos anos, nomeadamente quanto à minimização do risco de erosão costeira, permanece a necessidade de garantir o financiamento de investimentos que mitiguem e reduzam o risco associado à dinâmica costeira. No anterior período de programação (2007-2013) as intervenções costeiras contemplavam dimensões de risco mas contribuíam também para a valorização do litoral numa perspetiva mais lata (e.g. com maior vocação de dinamização socioeconómica do espaço). Para o período de 2014-2020 há uma mudança de perspetiva, sendo que a prioridade estratégica se centra essencialmente no investimento dirigido à proteção do litoral e das suas populações, especialmente nas áreas identificadas como mais vulneráveis face a fenómenos erosivos, complementando as intervenções realizadas em áreas prioritárias. A identificação das áreas a intervir, assim como as principais medidas a apoiar, estão alinhadas com os instrumentos de política pública nesta matéria, como sejam i) a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira; ii) os Planos de Ordenamento da Orla Costeira; iii) o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015, que prevê um conjunto de intervenções prioritárias, com vista a assegurar a salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos inerentes à dinâmica da faixa costeira. Estas intervenções têm por base critérios de ordem técnica, consubstanciados no conhecimento técnico-científico adquirido decorrente de estudos específicos do litoral (desenvolvidos nas Universidades e nos organismos da administração com competências no litoral), e ainda atendendo aos resultados disponíveis no âmbito de programas de monitorização.

Os incêndios florestais merecem especial atenção pois são um risco com grande expressão em Portugal, registando-se anualmente uma área ardida bastante superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea. No decénio entre 2002 e 2011 ardeu por ano, em média, uma área de 144 mil hectares (aproximadamente 76 mil hectares de povoamentos florestais e 68 mil hectares de matos). As alterações climáticas tendem a acentuar o risco de incêndio, gerando temperaturas mais elevadas durante mais tempo e ainda maior secura do ar e do solo, o que exige maiores esforços de prevenção e combate.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios constitui um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Envolve entidades várias, quer no domínio da administração florestal, quer no domínio da proteção civil. O Plano assenta em cinco Eixos Estratégicos de atuação: i) aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; ii) redução da incidência dos incêndios; iii) melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; iv) recuperar e reabilitar os ecossistemas; e v) adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. Este Plano que abrange três domínios prioritários de intervenção: i) prevenção estrutural; ii) vigilância; e iii) combate – nos quais se concentrará o apoio dos FEEI nesta matéria.

As cheias e inundações são fenómenos naturais que podem provocar perdas de vidas e bens, riscos para a saúde humana, para o ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e naturalmente, perturbações significativas às atividades económicas. As alterações climáticas podem acarretar uma maior frequência e impacto deste tipo de ocorrências. Ao longo dos últimos anos as Administrações de Região Hidrográfica (ARH), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em conjunto com as autarquias e várias instituições de investigação têm desenvolvido diversos trabalhos visando a delimitação de zonas sujeitas às inundações. Encontram-se identificadas 22 zonas críticas[38], onde a ocorrência das inundações conduz a elevadas consequências prejudiciais, e, como tal, carecem da adoção de medidas mitigadoras. Esta identificação foi promovida pela necessidade de cumprir com as obrigações comunitárias decorrentes da Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 Outubro de 2007 relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações. Entre estas zonas, três localizam-se em bacias hidrográficas internacionais e dezanove em rios nacionais. Estas zonas situam-se em Portugal continental em áreas ocupadas pela população há muitos anos e, como tal, a ocorrência de inundações provoca danos com grande impacto na atividade socioeconómica.

O risco sísmico também merece relevância tendo em conta as perdas (económicas e humanas) previsíveis e a probabilidade das mesmas ocorrerem, sendo as regiões de Lisboa, Algarve e Açores particularmente vulneráveis. A abordagem da questão sísmica deve centrar-se na sua mitigação, nomeadamente, no que respeita ao grau de preparação da comunidade e do ambiente construído, à eficiência da resposta de emergência e à capacidade efetiva de recuperação. Assim, há a necessidade de intervir em diferentes domínios, dos quais se destacam as necessidades ao nível do conhecimento e planeamento e do reforço da gestão face ao risco.

Por sua vez, na Região Autónoma da Madeira, regista-se uma elevada magnitude do fenómeno das aluviões que resulta da combinação de um conjunto de fatores desencadeantes, designadamente climáticos, marinhos, geológicos e geomorfológicos. Salienta-se em particular o relevo vigoroso da Ilha, marcado pela profunda incisão dos vales, de fundo normalmente estreito, aspetos que determinaram a formação de bacias hidrográficas

[38] No que se refere aos riscos de cheias e inundações urbanas, foram identificadas as seguintes zonas com Risco Potencial Significativo de Inundações, nomeadamente: ARH-Norte – Ponte Lima e Ponte da Barca (rio Lima); Esposende (rio Cávado); Régua, Porto e Vila Nova de Gaia (rio Douro); Chaves (rio Tâmega). RH-Centro – Coimbra (rio Mondego); Águeda (rio Águeda/Vouga); Ria de Aveiro (rio Vouga); Estuário do rio Mondego; Pombal (rio Arunca); ARH-Tejo – Abrantes, Santarém, Vila Franca de Xira (rio Tejo); Loures e parte de Odivelas (rio Trancão); Torres Vedras (rio Sizandro); Tomar (rio Nabão); ARH-Alentejo – Setúbal (ribeira do Livramento); Alcácer do Sal (rio Sado); Santiago do Cacém (Alvalade, rio Sado); ARH-Algarve – Aljezur (ribeira de Aljezur); Tavira (rio Gilão); Monchique (ribeira de Monchique); Faro (sistema da Ria Formosa, rio Seco); Silves (rio Arade); Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António (rio Guadiana).

pequenas e alongadas, com os principais cursos de água com comprimentos curtos (< 21 km) e tempo de concentração baixo (< 2 horas). As características físicas da maioria das bacias hidrográficas da ilha da Madeira concorrem para a produção de uma elevada quantidade de material sólido, o qual constitui a componente mais perigosa da chamada "aluvião".

Portugal enfrenta ainda outros riscos naturais e tecnológicos (e.g. acidentes envolvendo matérias perigosas, sismos, *tsunamis*, poluição no mar, etc.) que carecem de resposta, considerando-se que o apoio dos fundos se deve concentrar: i) no reforço do nível de conhecimento, planeamento e de informação; e ii) no reforço da gestão dos riscos, através da capacitação das instituições envolvidas, nomeadamente em termos operacionais.

A Avaliação Nacional de Risco (2014) é um documento de referência neste domínio, tendo em consideração, para os riscos aplicáveis, o impacto das alterações climáticas e os cenários daí decorrentes, com indicação das tendências para agravamento ou atenuação. Esta Avaliação foi produzida com base nos trabalhos anteriormente desenvolvidos para dois instrumentos fundamentais: o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) e a Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC).

De referir também que o Plano Estratégico Nacional de Segurança Marítima 2014-2020, previsto na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, servirá de chapéu à ação em matéria de prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos no mar, incluindo a resposta a acidentes que possam ocorrer decorrentes destes riscos.

Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

No vetor da proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos, as principais áreas de intervenção abrangem os setores dos resíduos e das águas, a biodiversidade, os passivos ambientais e a qualidade do ambiente urbano.

No que se refere ao setor dos resíduos, em resultado do esforço realizado nos últimos anos, o território português encontra-se atualmente dotado de redes e infraestruturas de gestão de resíduos urbanos (grande parte das quais foi objeto de cofinanciamento comunitário), estando a totalidade da população servida por sistemas de recolha e infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos, como são exemplos os aterros sanitários, as estações de triagem, as instalações de tratamento mecânico e biológico e instalações de valorização energética de resíduos. Não obstante, em 2012, os dados provisórios do Relatório de Estado do Ambiente, evidenciam que, em Portugal continental, mais de metade dos resíduos urbanos continuou destinado a aterros sanitários (54%), tendo a fração restante de resíduos urbanos (RU) sido valorizados organicamente (15%), valorizados multi-materialmente (13%) e incinerados com recuperação de energia (18%). Estes valores poderão em parte justificar-se pelo facto das infraestruturas de valorização de resíduos, financiadas no atual período 2017-2013, não se encontram ainda em pleno funcionamento, encontrando-se em fase final de conclusão ou em fase de arranque/ testes, sendo deste modo previsível que estes valores venham a alterar-se muito em breve.

A produção total de RU em Portugal continental, no ano de 2012, foi de aproximadamente 4,528 milhões de toneladas, o que representa uma diminuição de cerca de 7,4% em relação a 2011. Este valor encontra-se atualmente abaixo da meta nacional prevista no PERSU II para o mesmo ano, a qual era de 4,768 milhões de toneladas, representando uma capitação de cerca de 454 kg/hab. ano.

Também no arquipélago dos Açores a gestão de resíduos é um dos fatores críticos em matéria ambiental, sendo necessário ultrapassar a situação atual (deposição em aterros) que não é tecnicamente adequada nem ambientalmente segura em territórios insulares de pequena/ média dimensão. A recuperação de valor,

contribuindo para as metas europeias de reciclagem e valorização dos resíduos, ultrapassando os constrangimentos das especificidades insulares, implica uma estratégia que passa por prover o território de um conjunto de tecnossistemas destinados ao tratamento, valorização ou eliminação das diversas tipologias de resíduos, com as ilhas a desempenharem papéis diferentes neste processo, em razão do seu potencial e dimensão.

Seguidamente apresenta-se um ponto de situação face ao cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas para o ano de 2020:

- Preparação para reutilização e reciclagem mínima de 50% dos RU: O valor apurado para o ano de 2012 é de 24%.
- Desvio de RUB de aterro: redução para 35% da quantidade total, em peso, dos RUB produzidos em 1995 para deposição em aterro: O valor apurado para o ano de 2012 é de 63%.

Assim, e de modo a alcançar as exigentes metas 2020, os dados existentes apontam para a necessidade de se continuar priorizar i) a diminuição da capitação dos resíduos, ii) o aumento da reciclagem material dos resíduos urbanos e iii) o aumento do desvio dos resíduos urbanos biodegradáveis dos aterros, aumentando a sua valorização orgânica e valorização em geral; A aplicação de sistemas tipo PAYT pode estimular a obtenção destes objetivos, assim como potenciar o cumprimento do princípio do poluidor-pagador. Adicionalmente o setor dos resíduos poderá contribuir para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da economia circular.

As necessidades ao nível dos resíduos urbanos são enquadradas pelo novo "Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020)", que define a estratégia dos resíduos urbanos do continente para o período 2014-2020, e que sucederá à revisão da estratégia atualmente em vigor definida no PERSU II (2007-2016). Este novo plano, tem como principais objetivos a garantia do cumprimento das metas comunitárias relativas a gestão de RU ("preparação para reutilização e reciclagem" e "desvio de RUB de aterro"), apostando na valorização do resíduo como um recurso e fomentando fortemente aplicação dos princípios da hierarquia de gestão de resíduos em vigor. Em complemento, o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores — PEGRAA, aponta para uma estratégia relativamente simples: nas 7 ilhas de menor dimensão e potencial demográfico, que no seu conjunto representam pouco mais de 21% da população residente, são depositados nos centros de processamento, tipo ecocentro, os resíduos recolhidos seletivamente nestas ilhas, sendo os resíduos orgânicos transformados em composto. Os restantes RSU serão devidamente compactados, depositados em estações de transferência para encaminhamento, via marítima, para a ilha Terceira (que recebe dos grupos ocidental e oriental de ilhas) ou para S. Miguel (recebe do grupo oriental). Nestas 2 ilhas proceder-se-á ao tratamento, destino e valorização dos resíduos produzidos localmente, mais os que recebem das outras ilhas. Em particular, na ilha de S. Miguel será instalada uma unidade de valorização energética para além de infraestruturas e equipamentos complementares e necessários ao funcionamento desta unidade.

Os serviços de água e saneamento são um setor crucial no âmbito da proteção do ambiente e da eficiência na utilização de recursos, constituindo um serviço básico e essencial para a vida das populações. Nas últimas décadas, o território nacional foi sendo dotado de uma vasta rede de infraestruturas neste domínio (grande parte das quais foi objeto de cofinanciamento comunitário), permitindo melhorar o atendimento do serviço de abastecimento de água e a cobertura dos serviços de saneamento de águas residuais.

No que se refere ao abastecimento de água, a taxa de atendimento da população residente situava-se, em 2011, em 95%, face a 92% em 2005, o que permitiu atingir a meta prevista para 2013 no PEAASAR II – 2007-2013. A

média nacional é excedida nas áreas predominantemente urbanas (com taxas médias de cobertura da ordem dos 99%), apresentando as áreas medianamente urbanas e áreas predominantemente rurais taxas de cobertura de 94% e 90%, respetivamente. Em termos de dispersão geográfica, as áreas com taxas de atendimento inferiores à meta de 95% localizam-se nas regiões Norte e Alentejo. A população que não se encontra servida por redes públicas recorre a soluções individuais, nomeadamente captações subterrâneas.

Relativamente ao saneamento de águas residuais, apesar da evolução positiva registada na taxa de cobertura (78% em 2011 face a 58% em 2002), não foi possível atingir a meta ambiciosa de 90% prevista no PEAASAR II, sendo que nas áreas predominantemente urbanas a população com acessibilidade física à rede pública de drenagem era de 95% em 2011, descendo para 77% nas áreas medianamente urbanas e para 69% nas áreas predominantemente rurais do território do continente, sendo o valor médio nacional de 81%. Esta situação decorre da persistência de assimetrias regionais que atingem particularmente a Região Norte, algumas sub-regiões do Centro e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores,que ainda se encontram mais distantes das metas definidas. Para cerca de 3% da população carece a construção do sistema de tratamento adequado, estando as águas residuais já coletadas (na maioria dos casos para pequenas aglomerações (<15 000 hab.eq.), tal como definido na Diretiva Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CEE). A restante população não servida por sistemas públicos de saneamento recorre, na grande maioria das situações, a soluções individuais.

As melhorias ocorridas no que respeita ao tratamento das águas residuais urbanas não são alheias à excelência e aumento do número de águas balneares registado em Portugal nos últimos anos. Em 2012, 82% das águas balneares interiores tiveram qualidade “Excelente” ou “Boa” e 96,6% das águas balneares costeiras foram classificadas como “Excelentes” e de “Boa” qualidade. De acordo com os resultados patentes no WISE Portugal ocupa o 7.º lugar entre os 27 Estados-Membros da União Europeia no que se refere à qualidade das águas balneares obtida em 2011.

Por sua vez no setor do ciclo urbano da água, a nova estratégia que vigorará entre 2014 e 2020, designada por “PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)”, tendo por base o diagnóstico da estratégia anterior (PEAASAR II) e a caracterização da situação atual deixa de estar centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura e focaliza-se agora na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente. Essa nova estratégia requer uma nova conceção e uso de subsídios, nomeadamente financiando a fundo perdido as situações que asseguram o cumprimento do normativo e outras, como as que promovem ganhos de eficiência relativas à minimização de perdas de água, redução e controle de infiltrações e afluência de águas pluviais aos sistemas públicos de drenagens de águas residuais (e.g. construção de redes separativas, construções de armazenagem de águas contaminadas), alavancando os investimentos através de empréstimos reembolsáveis (instrumentos financeiros).

Esta nova estratégia – PENSAAR 2020, está perfeitamente alinhada com as estratégias e obrigações comunitárias em matéria de gestão do ciclo urbano da água e recursos hídricos, estabelecendo cinco objetivos estratégicos para o setor, a saber, i) a proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água; ii) a melhoria da qualidade dos serviços prestados; iii) a otimização e gestão eficiente dos recursos; iv) a sustentabilidade económico-financeira e social; e v) as condições básicas e transversais, onde se contam o aumento da informação disponível, a adaptação às alterações climáticas, a prevenção de desastres naturais e riscos, a inovação, entre outros.

Assim, as necessidades de intervenção no setor do ciclo urbano da água serão enquadradas pelo PENSAAR 2020, bem como pelos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH), planos estes que de refletem o planeamento estratégico, incluindo medidas e ações, no sentido dar cumprimento ao objetivo previsto na Diretiva Quadro da Água (DQA - Diretiva 2000/60/CE) de assegurar um bom estado das massas de água até 2027 (o prazo inicial de 2015 foi prorrogado). No domínio do ciclo urbano da água, a Diretiva Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE) constitui um "pré-requisito" para a realização dos objetivos ambientais enunciados na DQA/Lei da Água, na medida em que visa proteger o ambiente dos efeitos nefastos da descarga de águas residuais urbanas sem tratamento. O cumprimento desta diretiva é uma das prioridades da alocação de verbas comunitárias por parte de Portugal, constando inclusivamente do primeiro objetivo operacional do PENSAAR 2020 – "Cumprimento do normativo". Portugal tem vindo a manifestar diligência na resolução das situações de incumprimento havendo o compromisso que a maior parte das situações identificadas ficará solucionada a breve prazo.

Verificou-se também um progresso significativo na qualidade da água para consumo humano. A percentagem de água com qualidade para consumo humano (INE, com base em dados da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos- ERSAR) mostra uma tendência positiva nos últimos anos, com valores de 98% de água controlada com boa qualidade em 2011, tratando-se assim de um progresso assinável em relação ao início da série – em 2000, o valor atingido era de 77,3% - reflexo do investimento efetuado, em particular na última década, na melhoria dos sistemas de saneamento.

No que se refere ao estado das massas de água, caracterizado nos PGBH, os dados de 2010 indicam que a percentagem de massas de águas que apresentava qualidade boa ou superior é de cerca de 52%, pelo que no sentido de alcançar o bom estado de todas as massas de água estabelecido na DQA é necessário continuar a investir neste domínio, por via da implementação das medidas previstas nos PGBH e outras medidas (previstas no PENSAAR 2020) para as quais se comprove uma relação direta do contributo do investimento a realizar para a melhoria da qualidade da massa de água, como, por exemplo, a reposição do caudal ecológico dos rios e respetiva renaturalização, o controlo de poluição difusa e o reforço dos mecanismos de gestão e monitorização. A vertente da monitorização apresenta aqui uma relevante importância no sentido de obter dados quantitativos rigorosos sobre o estado das massas de água.

Neste âmbito, assume ainda relevância o problema da poluição da água, em particular no que respeita à perda de qualidade das águas superficiais e subterrâneas devida à poluição por nitratos. .

A afirmação dos territórios e das regiões está intimamente associada à proteção e desenvolvimento do património cultural e natural. As diferentes regiões de Portugal possuem diversos monumentos arquitetónicos, históricos, culturais e naturais que para além de constituírem mais-valias de importância crítica, são, igualmente, elementos que transportam um forte caráter identitário, reconhecendo-se, nas suas características, elementos típicos da região em que se inserem, assim como da história do país.

Deste modo, deve ser completado o esforço levado a cabo ao longo dos diversos períodos de programação dos Fundos Estruturais no sentido de ser garantido o apoio à recuperação, salvaguarda e promoção do património cultural e natural. Neste caso concreto, a aplicação do princípio da racionalidade económica e a aplicação de critérios rigorosos de seleção serão necessários para garantir a combinação mais virtuosa dos recursos a afetar a esta prioridade, tendo em consideração o volume de financiamento que lhe foi anteriormente alocado.

Relativamente à área da biodiversidade, Portugal constituiu e consolidou uma Rede Nacional de Áreas Protegidas, dando mais recentemente, ao longo das duas últimas décadas, cumprimento aos seus compromissos comunitários

em matéria de Rede Natura 2000, sendo que, no total, estas áreas classificadas representam cerca de 22% do território nacional (aproximadamente 2.000.000 ha), incluindo quase 200 mil ha de área marinha.

Embora esteja genericamente consolidada a designação de áreas classificadas no meio terrestre e costeiro/ litoral, o processo de estabelecimento de uma rede coerente de áreas protegidas marinhas está ainda em curso (incluindo, com preponderância, a extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho). Portugal continental tem já uma rede representativa e consolidada de áreas classificadas costeiras e litorais, abrangendo porções relevantes do mar territorial (até às 12Mn), de onde se destaca o recente alargamento substantivo da Zona de Proteção Especial das Berlengas. Contudo, persistem ainda lacunas de designação, em particular no *offshore*, tendo em vista a salvaguarda e gestão de determinadas espécies (cetáceos e aves) – em toda a sua área de distribuição - e habitats protegidos, objetivo que está a ser alvo de 2 projetos financiados, respetivamente, pelo LIFE (a concluir em 2015) e pelo INTERREG (a concluir no presente ano) e que constituirão um contributo relevante mas não suficiente para progredir neste domínio.

No que respeita aos *habitats*, os resultados evidenciam, em síntese, o seguinte: para as regiões do continente português (excluindo portanto a Macaronésia e respetivo mar) os dados gerais de avaliação do estado de conservação dos *habitats* naturais e espécies protegidas pela diretiva indicam que na região Atlântica cerca de 30% das espécies e 78% dos *habitats* apresentam um estado de conservação inadequado ou mau; para a região Mediterrânica estes valores são de 46% e 68%, respetivamente. Acresce que para cerca de 52% das espécies da região Atlântica e 38% da região Mediterrânica não foi possível determinar o estado de conservação, por falta de informação sobre um ou mais dos parâmetros necessários para a avaliação. Já para os *habitats* naturais, apenas cerca de 2,5%, na região Mediterrânica, têm um estado de conservação desconhecido (0% para a região Atlântica). Na região Atlântica, 18% das espécies e 21,6% dos *habitats* naturais apresentam um estado de conservação favorável, e na região Mediterrânica esses valores são de 16% e 29,6%, respetivamente. No mar Atlântico, das 10 espécies e 6 *habitats* avaliados, apenas uma espécie teve uma avaliação favorável, não tendo sido possível determinar o estado de conservação de 6 das 10 espécies e de 1 dos 6 habitats naturais avaliados, sendo que o número de avaliações desfavoráveis é de 3 espécies e 5 *habitats* naturais.

No que respeita a *habitats* naturais[39], globalmente, o número de avaliações desfavoráveis reparte-se por todas as tipologias, destacando-se o facto de os *habitats* naturais com maior número (global) de avaliações desfavoráveis (más ou inadequadas) corresponderem a habitats costeiros, dunares, dulciaquícolas e a turfeiras. Apesar de nenhum ter sido considerado em estado de conservação mau, os *habitats* florestais registaram elevada percentagem de avaliações inadequadas (76%), e das charnecas e matagais, matos esclerófilos e habitats rochosos e grutas, mais de 50% encontravam-se em estado desfavorável.

De entre as espécies, destaque-se que a totalidade dos invertebrados apresenta uma avaliação desfavorável má (17%) ou desconhecida (83%), padrão semelhante ao grupo dos anfíbios (25% desfavorável inadequada e 75% desconhecida). Para os restantes grupos, os répteis e os peixes são aqueles com menor proporção de avaliações desconhecidas (13% e 10% respetivamente), se bem que os peixes e os répteis sejam os grupos com maiores percentagens de avaliações desfavoráveis. Mamíferos e plantas apresentam padrões muito semelhantes, que se traduzem em cerca de 80% de avaliações desfavoráveis ou desconhecidas (40% para cada classe). Apenas os anfíbios (com 75% das avaliações desconhecidas) e os répteis não apresentam avaliações desfavoráveis más.

[39] Em matéria de diretivas comunitárias, o relatório nacional 2007-2012 (versão final) para a Diretiva *Habitats* foi entregue à Comissão Europeia em outubro de 2013, e o relatório para a Diretiva Aves (primeira versão), em dezembro de 2013, estando este em análise por parte da Comissão.

Neste contexto, os valores naturais prioritários são as espécies e *habitats* protegidos, com estado de conservação desfavorável ou estatuto de ameaça "Em Perigo" ou superior, sendo as áreas territoriais prioritárias a intervencionar, a Rede Natura 2000 e demais áreas classificadas.

A situação geral de referência onde assenta a fundamentação das necessidades e prioridades de investimento a assegurar pelos FEEI tem enquadramento jurídico nas Diretivas Aves e *Habitats*, sendo o contexto estratégico e programático fornecido pela Estratégia da EU para a Biodiversidade 2020 e pelo 7º Programa de Ação de Ambiente da UE.

A nível nacional, as referências são fornecidas em vários programas, planos e instrumentos legais que identificam os investimentos suscetíveis de serem financiados pelos diversos PO (individualmente ou de modo integrado com outros fundos), destacando-se os seguintes: Quadro de Ações Prioritárias para a Rede Natura 2000 (PAF), sintetizado na caixa seguinte, o Plano Sectorial para a Rede Natura 2000, os planos de ordenamento das áreas protegidas e respetivos programas de execução, os planos de ação e gestão específicos (e.g. Lince-ibérico, Saramugo, Águia-imperial, Vale do Guadiana), e o relatório de avaliação do estado de conservação das espécies e habitats naturais protegidos no âmbito da Diretiva *Habitats* (2001-2006)[40].

Caixa 10 – Quadro de Ações Prioritário da Rede Natura 2000 (PAF 2014-2020)

As intervenções prioritárias preconizadas para 2014-2020 estão associadas em grande medida a três áreas:

i. colmatação e revisão do conhecimento sobre a biodiversidade protegida;

ii. gestão da Rede Natura 2000 e valorização das Áreas Protegidas;

iii. designação de sítios da Rede Natura 2000 no meio marinho, particularmente no *offshore*;

correspondendo nomeadamente às seguintes:

1. Colmatação de lacunas de informação sobre a distribuição e estado de conservação de espécies e habitats protegidos identificados (incluindo a operacionalização do Sistema de Informação sobre o Património Natural);
2. Desenvolvimento ou revisão dos sistemas de avaliação do estatuto de ameaça das espécies da flora e da fauna;
3. Estabelecimento de indicadores e desenvolvimento de esquemas de monitorização do estado de conservação e espécies e habitats, e respetiva operacionalização (incluindo o suporte operacional do indicador estrutural Censos de Aves Comuns);
4. Consolidação da rede de áreas marinhas protegidas, em particular através da identificação e designação de áreas a integrar na Rede Natura 2000 no meio marinho;
5. Identificação das medidas de gestão dos sítios da Rede Natura 2000 e sua implementação (estruturas de gestão e monitorização), em particular através da aplicação articulada de medidas de apoio do desenvolvimento rural e ao rendimento agrícola (FEADER e pilar 1 da PAC, respetivamente);
6. Identificação e operacionalização das medidas de gestão de áreas classificadas marinhas, em particular da Rede Natura 2000, e de medidas de pesca específicas, associadas em ambos os casos à minimização dos impactos sobre a biodiversidade marinha;
7. Mapeamento e avaliação do estado dos ecossistemas e dos seus serviços e sua valoração e *accountability* económica;
8. Desenvolvimento de sistemas de alerta, controlo e avaliação do risco associados a espécies exóticas invasoras.

[40] Em 2014 estarão disponíveis os resultados da avaliação para o período 2007-2012 do estado de conservação das espécies e habitats protegidos no âmbito da Diretiva *Habitats* e do estado e tendência das populações de aves protegidas no âmbito da Diretiva Aves.

Desta forma, os valores naturais prioritários são as espécies e habitats protegidos, com estado de conservação desfavorável ou estatuto de ameaça "Em Perigo" ou superior, sendo as áreas territoriais prioritárias a intervencionar, a Rede Natura 2000 e demais áreas classificadas.

Nestes territórios, as necessidades de gestão ativa dos valores naturais protegidos – tal como ilustrado no PAF e nos relatórios de aplicação da Diretiva *Habitats* – concentram-se de modo muito particular na manutenção dos sistemas agroflorestais tradicionais extensivos, promovendo modelos e práticas agrícolas e silvícolas específicos e prevenindo a degradação económica da atividade agro-florestal no meio rural, bem como na manutenção da integridade dos habitats marinhos e das espécies marinhas protegidas.

Assim, o objetivo prioritário da política nacional em matéria de natureza e biodiversidade no período que medeia até 2020 deverá estar centrado na consolidação das medidas de gestão ativa das espécies e *habitats* protegidos e da generalidade da biodiversidade que suporta o sistema nacional de áreas classificadas, em particular da Rede Natura 2000, o que depende essencialmente da identificação de apoios orientados para a manutenção de práticas específicas de gestão agrícola e florestal dos territórios daquelas áreas, a suportar maioritariamente pelo PDR 2014-2020 e medidas conexas associadas ao 1º pilar da PAC, em complementaridade com as medidas a financiar pelos demais PO Regionais e nacionais, visando manter e promover o estado de conservação favorável das referidas espécies e *habitats*.

Do mesmo modo, no espaço marinho, e em simultâneo com o processo de designação de áreas a integrar na Rede Natura 2000 e outros *habitats* marinhos reconhecidos pela Convenção OSPAR, importará, face às lacunas que ainda existem, identificar e aplicar as medidas de gestão, sobretudo associadas à pesca, tendo em vista salvaguardar a integridade daquelas áreas e a manutenção e promoção do estado de conservação favorável das espécies e habitats naturais protegidos que estão na base da sua designação. O apoio a estas medidas de biodiversidade e às decorrentes da meta 3 da estratégia da UE para a Biodiversidade 2020 deverão ser enquadrados no FEAMP 2014-2020.

Em particular nos ecossistemas marinhos, a aplicação as Diretivas Aves e *Habitats*, concretamente a extensão e gestão da Rede Natura 2000 no meio marinho são uma prioridade de intervenção nesta área, a concretizar no contexto das medidas da Política Comum de Pescas e dos programas de monitorização e medidas da DQEM, com o apoio do FEAMP e instrumentos complementares como o LIFE. A sustentabilidade da utilização dos ecossistemas marinhos será complementada, para além da gestão sustentável da atividade da pesca e da minimização dos seus impactos, pelo aprofundamento do ordenamento do espaço marítimo nacional e pela aplicação das normas de avaliação apropriada dos impactes de planos e projetos sobre as áreas sensíveis. Tal deverá enquadrar-se nas metas do Plano de Ação para o Atlântico e nos objetivos da estratégia nacional para o mar, visando a promoção do crescimento azul, e os objetivos da Estratégia Nacional dos Oceanos.

Em termos de instrumentos de planeamento e gestão das áreas protegidas e classificadas, os principais constrangimentos que Portugal enfrenta nesta matéria são:

- Desatualização dos planos de ordenamento de áreas protegidas (os mais antigos) e ineficaz aplicação das medidas dos programas de execução que lhes estão associados;
- Inexistência de planos de gestão para sítios e ZPE da Rede Natura 2000 considerados prioritárias;
- Ineficaz aplicação das medidas e ações previstas nos Planos de Ação para espécies ameaçadas.

Ainda que se pretenda colmatar as falhas identificadas, em termos de instrumentos de gestão, com o apoio dos fundos estruturais, importa, todavia, salvaguardar, que a inexistência temporária de instrumentos de gestão para determinadas áreas da Rede Natura 2000 não deverá impedir o apoio à adoção de medidas de conservação de espécies e *habitats* nestas áreas.

Contudo, a prossecução eficaz dos objetivos associados à gestão da conservação que anteriormente se descreveram, apenas será possível se se concretizarem os necessários investimentos estruturais na atualização e colmatação de lacunas relevantes de informação e monitorização, o que exigirá um esforço integrado e articulado de aplicação dos fundos de coesão associados ao PO SEUR com o PDR e PO FEAMP, mas também com os PO Regionais, o HORIZON 2020 e o LIFE. Nesta matéria os principais constrangimentos que Portugal enfrenta são:

- Limitações de âmbito das últimas avaliações do estado de conservação das espécies e *habitats* protegidos[41];
- Desatualização das cartografias gerais de referência dos habitats protegidos;
- Inexistência de programas de prevenção, controlo, análise de risco ou monitorização relativamente a espécies exóticas invasoras;
- Lacunas nos sistemas de informação e monitorização de espécies e *habitats*, nomeadamente no que diz respeito às espécies de flora, espécies de invertebrados e aos *habitats* naturais protegidos;
- Inexistência de mapeamento e avaliação dos ecossistemas[42], em meio terrestre e marinho, e dos respetivos serviços prestados (necessários para a valorização e prestação de contas económica e social dos ecossistemas).

Paralelamente às medidas diretamente ligadas à conservação de espécies e *habitats*, o PAF prevê que sejam adotadas prioridades estratégicas dos investimentos na Rede Natura 2000 ligados ao turismo verde e ao emprego, dirigidas à gestão da Rede Natura 2000. A nível nacional, o Turismo de Natureza é considerado relevante quer no âmbito da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, quer no âmbito do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT 2013-2015) o qual assume que este tipo de turismo se encontra entre os 10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal. No entanto, o PENT 2013-2015 refere que "o Turismo de Natureza em Portugal apresenta claros défices infraestruturais, de serviços, de experiência e *know-how* e de capacidade competitiva das empresas que operam neste domínio".

É neste domínio que se identificaram como necessidades mais relevantes de apoio a nível regional aquelas que decorrem da valorização do património natural e das atividades que lhe estão associadas, bem como o desenvolvimento de infraestruturas verdes de escala municipal, intermunicipal ou regional, suportadas no exercício do planeamento do território, e podendo envolver a montante processos de mapeamento e avaliação dos serviços dos ecossistemas (incluindo necessidades eventuais de recuperação de ecossistemas degradados, se relevante) que suportem a funcionalidade das infraestruturas verdes para o fornecimento de bens e serviços múltiplos, baseados em soluções naturais, eficientes e geradoras de emprego.

Por seu lado, a nível nacional, o Turismo de Natureza é considerado relevante quer no âmbito da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, quer no âmbito do Plano Estratégico Nacional de

[41] Para cerca de 40% das espécies e habitats não foi possível estimar a sua abundância e distribuição (valor que resulta das últimas avaliações do estado de conservação das espécies e habitats protegidos – 2006-2013).
[42] Com meta da União Europeia estabelecida até 2014.

Turismo (PENT 2013-2015) o qual assume que este tipo de turismo se encontra entre os 10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal. No entanto, o PENT 2013-2015 refere que "o Turismo de Natureza em Portugal apresenta claros défices infraestruturais, de serviços, de experiência e know-how e de capacidade competitiva das empresas que operam neste domínio".

Apesar da limitação à intervenção, imposta pela necessidade de proteção dos valores naturais, é pertinente lançar uma aposta de valorização dos serviços dos ecossistemas associados às áreas protegidas e áreas da Rede Natura 2000, e que simultaneamente promovam a gestão dessas áreas, a sustentabilidade das atividades económicas diretas e conexas, e o seu contributo para o desenvolvimento regional, a coesão territorial e a competitividade regional, designadamente através da criação de emprego.

Finalmente, a linha estratégica de investimento na conservação da biodiversidade poderá suportar a execução de medidas relevantes da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação, em particular as que visam não apenas salvaguardar a biodiversidade e os ecossistemas daquelas pressões, como colocar a biodiversidade e os serviços por elas suportados como agentes de adaptação e mitigação dos efeitos da seca, desertificação e alterações climáticas.

Refira-se ainda que a necessidade de uma visão integrada do financiamento da biodiversidade, decorrente da lógica de financiamento da UE no próximo período financeiro, terá uma oportunidade acrescida de concretização a nível nacional e com escala relevante, com o LIFE e a sua tipologia de "projetos integrados", que permitirá que este fundo de gestão centralizada alavanque fundos públicos (nacionais e da UE) e privados (para além de instrumentos financeiros acessíveis a investimentos de risco por PME, com soluções de gestão de risco suportada pela Comissão e o BEI) que apoiem investimentos de larga escala suportados em estratégias e quadros de referência, em particular o PAF. Importa assim que os investimentos em biodiversidade dos FEEI estejam articulados com os projetos a submeter no contexto do LIFE através de um ou mais projetos integrados, no quadro do regulamento daquele Fundo e do seu 1º programa de trabalho plurianual, tendo em conta as prioridades estratégicas aqui expostas e os objetivos do PAF.

A recuperação dos passivos ambientais é decisiva no que respeita à proteção do ambiente, encontrando-se as situações de contaminação de solos dispersas no território, apesar de geograficamente limitadas. Estas situações são resultantes de atividades da indústria transformadora e extrativa atualmente desativadas ou abandonadas, as quais implicam riscos de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, para os ecossistemas e territórios. As intervenções neste âmbito deverão dar continuidade aos processos de remediação e recuperação dos locais mais problemáticos, alguns dos quais já iniciados no atual período de programação 2007-2013 para benefício da qualidade de vida das populações próximas dos ecossistemas associados.

Neste âmbito, de acordo com a o documento enquadrador "Recuperação de passivos ambientais para orientação sobre os investimentos prioritários" elaborado pelo Grupo de Trabalho dos passivos ambientais foram identificados 74 antigos locais de exploração mineira e oito locais prioritários de intervenção, com origem em atividades industriais. Nestes últimos é necessário proceder à descontaminação de solos e águas subterrâneas e à requalificação dos terrenos.

No que respeita aos 74 antigos locais de exploração mineira, estes correspondem a 26 áreas de extração de minérios radioativos em que falta intervir, bem como nas demais áreas mineiras associadas aos sulfuretos polimetálicos que apresentam fortes impactes ambientais, no total de 48, de que se destacam São Domingos e Caveira, ou onde prevalecem problemas de segurança para pessoas e animais, localizadas em zonas de vegetação espontânea que urge anular.

A nível nacional, a intervenção dos fundos europeus deverá estar alinhada com a Estratégia Nacional para o Mar (ENM) e será potenciada pela Lei de Bases para o Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo. Adicionalmente as Estratégias Marinhas elaboradas no contexto da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), operacionalizam a vertente ambiental da PMI. Em resposta às necessidades da DQEM bem como à Diretiva Aves e Habitats, a ENM estabelece ações para o estudo dos ecossistemas, para a definição do bom estado ambiental, para a valorização das funções e monitorização dos recursos e promoção e conservação do ambiente e da biodiversidade marinha.

Assim, outra área fundamental de intervenção dos fundos europeus centra-se na promoção do desenvolvimento sustentável das pescas e aquicultura bem como na exploração e preservação de outros recursos marinhos, com o objetivo de colmatar constrangimentos, nomeadamente o reduzido conhecimento dos recursos marinhos. Neste contexto, também o plano de ação da Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico confere prioridade à i) preservação do ambiente marinho com vista a alcançar, ou sustentar, o Bom Estado Ambiental das águas marinhas do Atlântico em 2020; ii) à execução da Política Comum das Pescas (PCP), visando, nomeadamente, atingir o Rendimento Máximo Sustentável (MSY) até 2020 e promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura, a valorização dos produtos da pesca e da aquicultura, o alargamento e aprofundamento do conhecimento científico, a melhoria da recolha de dados e do controlo e fiscalização da atividade da pesca; iii) à viabilidade técnica e, económica da exploração dos recursos minerais marinhos no Atlântico bem como ao respetivo impacto ambiental, e ao desenvolvimento e testes de tecnologias inovadoras de mineração; iv) à criação de uma indústria europeia de biotecnologia marinha sustentável e de valor acrescentado, através da pesquisa e prospeção do solo e subsolo marinho e da avaliação dos recursos genéticos; v) à biodiversidade e do seu potencial para fornecer matéria-prima para as indústrias biotecnológicas, tendo em consideração as leis internacionais aplicáveis e a necessidade de preservar o ambiente marinho; vi) e ao fortalecimento das ligações entre a investigação e a indústria na área do Atlântico, de forma a desenvolver biobancos e identificar mercados para bioprodutos marinhos inovadores, focalizando a investigação do fornecimento de processos industriais para a sua manufatura.

A intervenção dos fundos comunitários deverá estar alinhada com a estratégia para a política de desenvolvimento rural 2014-2020, através da qual os fundos serão chamados a contribuir para a promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis prevendo, nomeadamente: i) o apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas; ii) a melhoria da gestão sustentável das explorações agrícolas; iii) apoios específicos ao desenvolvimento de modos de produção integrada e biológica; iv) medidas agro-ambiente-clima; v) apoios às áreas da Rede Natura 2000; vi) apoio aos investimentos nas explorações agrícolas que permitam o regadio e a melhoria da eficiência na utilização de água para rega (eficiência no uso da água e da energia, na criação de reservatórios e na reutilização de águas), e uma melhor utilização e preservação dos solos; vii) apoios à certificação de produtos agrícolas e florestais; viii) apoio ao processamento dos produtos agrícolas e florestais, junto à produção. Estas atividades são essenciais para um adequado ordenamento do território e preservação da paisagem e recursos, por forma a minimizarem os efeitos da crescente suscetibilidade dos solos à desertificação e à erosão hídrica – agravados pelas alterações climáticas – especialmente de zonas rurais desfavorecidas.

Os atuais objetivos da política pública de qualidade do ar passam por reduzir a exposição da população à fraca qualidade do ar e dar cumprimento aos objetivos estabelecidos nas diretivas da UE para a proteção da saúde humana. Embora a qualidade do ar, em Portugal, tenha registado melhorias significativas, continuam a registar-se níveis elevados de partículas em suspensão e de dióxido de azoto nas aglomerações do Porto Litoral e da Área Metropolitana de Lisboa Norte, tendo no último ano sido observado, igualmente, níveis elevados de partículas nas zonas urbanas e industriais da região centro, conforme tabela seguinte:

Quadro 12 – Níveis de partículas nas zonas urbanas e industriais

Zonas/ Aglomerações	2010	2011	2012
Braga (a)	NO_2 anual		
Porto Litoral (a)	PM_{10} diário NO_2 anual	PM_{10} diário/ anual NO_2 anual	NO_2 anual PM_{10} diário
Aveiro/ Ílhavo (a)		PM_{10} diário	PM_{10} diário
Z.I.Estarreja		PM_{10} diário	PM_{10} diário
AML Norte	PM_{10} diário NO_2 anual	PM_{10} diário/ anual NO_2 anual/ **horário**(1)	NO_2 anual PM_{10} diário
AML Sul		PM_{10} diário	

Legenda: (1) Prorrogação do cumprimento do VL horário NO2 aceite para AML Norte; (VL+MT)

De um modo global, o índice de Qualidade do Ar (IQAR) (INE) nos últimos 5 anos tem apresentado "Bom" como classe predominante (aproximadamente 70%), com pequenas oscilações de ano para ano sem uma tendência definida.

Face ao estado atual da qualidade do ar e à legislação nacional, Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro, que resulta da transposição da Diretiva *Clean Air For Europe* (CAFE) (diretiva n.º 2008/50/CE, de 21 de Maio), importa rever e adequar os instrumentos existentes, nomeadamente os planos de melhoria de qualidade do ar e respetivos programas de execução. No domínio do ruído ambiente, apesar de evoluções positivas por via da aplicação da regulamentação que integrou a partir de 2007 as disposições criadas por força da diretiva europeia de Ruído Ambiente, verificam-se, ainda, algumas situações problemáticas, nomeadamente no que respeita à fraca taxa de execução em matéria da elaboração dos mapas estratégicos de ruído e dos planos de ação por parte dos operadores das Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT) e das aglomerações, cujas consequências se refletem na sobre-exposição ao ruído de tráfego de uma significativa faixa de população e em incumprimentos da Diretiva n.º 2002/49/CE, do relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente

Por outro lado, as atividades em curso, relacionadas com mapas municipais de ruído e cartas de classificação de zonas, não se encontram totalmente finalizadas por estarem estritamente ligadas à revisão dos PDM que, na maioria dos municípios não se encontra ainda concluída. Apenas com a finalização deste processo será possível aos municípios elaborarem os respetivos Planos de Redução de Ruído.

Dada a centralidade dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento do país e das respetivas regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos ao nível da coesão social, da competitividade dos territórios e do nível e qualidade de vida das pessoas, deve ser garantido o apoio a ações que garantam a atratividade dos centros urbanos e o devido aproveitamento das suas áreas, no sentido de garantir a criação de novas dinâmicas de desenvolvimento, recuperando e valorizando os ativos existentes.

Quadro 13 - Principais mensagens das avaliações do QREN da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Eficiência energética	• A alocação de recursos financeiros no âmbito do QREN a esta área de intervenção encontra-se alinhada com o que estava previsto no PNAEE 2008, sendo que o apoio dos Fundos assumiu um peso relativo superior ao esperado.	• Apesar da importância do QREN no financiamento da política nacional de eficiência energética, o volume total de recursos do QREN disponibilizados para política é pouco expressivo (apenas 2%). Considera-se necessário promover uma maior articulação entre a alocação dos recursos comunitários e os instrumentos de política setorial, identificando claramente as necessidades específicas de cada setor e de cada território, distribuindo os recursos de forma mais adequada a essas necessidades e às prioridades estabelecidas em cada setor. • Promover uma maior articulação *on going* com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética.
	• As intervenções apoiadas pelo QREN alcançaram resultados positivos, contribuindo para o esforço de cumprimento dos compromisso internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE). Neste âmbito, destaca-se o contributo do QREN para os desempenhos nos setores da indústria e dos transportes e mobilidades.	
	• Em regras, as intervenções apoiadas permitiram privilegiar os grupos de beneficiários que representam os desafios mais prementes em matéria de eficiência energética.	• Apesar do elevado de grau de correspondência dos apoios do QREN face aos grupos de destinatários que enfrentam desafios mais importantes e significativos em matéria de eficiência energética, verificou-se que tal decorreu do grau de abrangência do QREN e não de uma articulação deliberada com os instrumentos de política pública. • Neste âmbito, considera-se necessário assegurar que os mecanismos processuais para a aplicação dos fundos comunitários que visem promover o aumento da eficiência energética são ajustados às especificidades das tipologias de intervenções e de beneficiários.
	• O QREN disponibilizou os apoios financeiros adequados à procura nesta área, permitindo atingir as metas programadas nos sucessivos processos de reprogramação.	• Não foram identificadas formas de reconhecimento e discriminação positiva do mérito das intervenções, que poderiam funcionar como instrumentos de valorização crescente da importância desta política.
		• A definição de critérios de seleção associados à eficiência energética assume um caráter pontual e disperso, dada a complexidade técnica que está associada a esta temática e a ausência de qualificações e competências nesta matérias nas autoridades de gestão/nos organismos intermédios. É reconhecida a necessidade de estabelecer processos formais e frequentes de consulta com as entidades públicas competentes nesta matéria (DGEG) para a definição das condições dos concursos (e.g. definição de custos padrão) e para a avaliação do mérito das operações no momento da seleção.

Tipos de instrumentos de política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
		• Dada a inexistência de procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções nesta política, considera-se necessário promover a capacitação das estruturas técnicas das estruturas técnicas das autoridades de gestão/ organismos intermédios nas temáticas associadas à eficiência energética. • Dada a fragilidade dos indicadores de eixo dos Programas no que respeita a esta matéria, limitando até a possibilidade de aferição do contributo das intervenções par o aumento da eficiência energética, é necessário promover a construção de um sistema de indicadores pertinentes e mensuráveis que permita o acompanhamento das intervenções e a medição do seu contributo para os objetivos em matéria de eficiência energética.

Quadro 14 - Principais mensagens das avaliações dos PDR no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos

Tipos de Instrumentos de Política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	• Elevado nível de adesão à medida; • Simplicidade administrativa da aplicação desta Medida	• Manutenção desta medida.
Medidas Agroambientais	• Os impactos ambientais foram genericamente positivos na biodiversidade, paisagem e solo, água e ar (redução de emissão de gases com efeito de estufa); • Contributos positivos para a manutenção da Biodiversidade do apoio às Raças Autóctones e ao património genético vegetal e animal; • oi aprofundado o modelo de intervenção territorial através das Intervenções Territoriais Integradas, tendo sido os impactos ambientais positivos ao nível da conservação da biodiversidade e da paisagem mas ficando aquém das metas previstas no que diz respeito ao nº de beneficiários e área abrangida. Algumas das dificuldades sentidas na operacionalização das ITI estarão associadas ao facto de se tratarem de medidas complexas que exigiriam uma preparação prévia ao nível do planeamento e programação das intervenções de gestão nas zonas Natura, que não existe. A complexidade e diversidade dos valores naturais em causa conduziram à proliferação de tipologias de ajuda muito numerosas e diversas. De notar que as ITI que têm um nível de execução mais satisfatório concentram a sua intervenção apenas numa ajuda (a manutenção dos muros de suporte no Douro Vinhateiro, o pastoreio em baldios na Peneda Geres, a manutenção da rotação de sequeiro em Castro Verde). Esta complexidade também tem estado na	• As opções para o período 2007-2013, tendo como base a avaliação *ex post* do Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental RURIS (2000-2006) foram no sentido de reduzir a dispersão de medidas, e exigir níveis de compromisso mais elevados por parte dos beneficiários; contudo essas opções conduziram à existência de barreiras à adesão motivadas pelas condições de acesso, pela falta de atratividade dos pagamentos e pelas obrigatoriedades de submissão de toda a unidade de produção e de comercialização da produção no caso dos modos de produção biológico/ integrado. • Manutenção com simplificação das medidas associadas às ITI com maior adesão, Douro Vinhateiro, Peneda Geres e Castro Verde).

Tipos de Instrumentos de Política	Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
	origem da incapacidade de articulação das ITI com outros apoios, nomeadamente os apoios aos Modos de Produção……"	
Floresta e recursos associados	• Intervenção em áreas ocupadas com sobreiro e pinheiro manso; • Valorização produtiva dos povoamentos jovens de pinheiro manso numa perspetiva da diversificação da produção das explorações agroflorestais do sul do País (pinha/pinhão); • Quanto aos aspetos relacionados com agentes bióticos, verifica-se uma boa adesão à recuperação do montado, como resultado das características de dimensão das propriedades e de uma gestão mais profissional associada a esta espécie e à região do país onde se desenvolve; • A consolidação da capacidade exportadora da fileira silvo-industrial; • A valorização económica da biomassa florestal promovida pela indústria de *pellets* (da entrada em funcionamento de algumas centrais termoelétricas de biomassa florestal).	• Incidência regional muito diferenciada, com fraca cobertura de zonas que necessitam intervenção florestal, nomeadamente Norte e Centro; • A definição inicial da medida de apoio: os níveis de apoio e as condições de acesso condicionaram o investimento em florestação; • Aumentar a adesão à medida de restabelecimento do potencial produtivo.
Recursos Hídricos	• Os investimentos em infraestruturas de rega têm contribuído para melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água, assim como para a promoção e utilização de tecnologias de rega mais eficientes, desempenhando um papel essencial na preservação do ambiente e adaptação às alterações climáticas e contribuindo para o reforço da competitividade das explorações agrícolas e das empresas agroalimentares; • Papel da criação e reabilitação das infraestruturas coletivas de rega no uso eficiente da água, na criação de fontes de energia renováveis, na preservação dos recursos hídricos subterrâneos, na manutenção dos ecossistemas ribeirinhos e das respetivas funções ambientais, na moderação climática, na conservação do solo, na maior resiliência aos incêndios florestais.	• Face à eficiência das infraestruturas coletivas de regadio aumentar a áreas beneficiadas; • Reforçar a adoção de práticas que promovam o uso eficiente de água e de energia.

Caixa 11 - Dos constrangimentos às prioridades do Desenvolvimento Rural

- Reforço dos mecanismos de gestão do risco incluindo seguros e outros instrumentos para a prevenção e gestão de risco incluindo a mitigação de fenómenos climáticos adversos
- Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização
- Aumento da eficiência energética e do recurso a energia renovável
- Aumentar a produtividade da terra, nomeadamente melhorias na fertilidade do solo e reordenamento de produções florestais
- Aumento do sequestro de carbono
- Proteção e promoção da biodiversidade
- Combate à desertificação
- Contributo positivo do setor para a redução de GEE

- Proteção dos recursos naturais água e solo
- Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável.

1.1.5 As Assimetrias e as Potencialidades Territoriais

O panorama nacional continua a ser marcado por relevantes assimetrias territoriais, quer em termos de recursos necessários ao processo de desenvolvimento, quer ao nível dos indicadores globais desse desenvolvimento.

Segundo dados de 2012, mais de metade do PIB total português e 41,7% da população estavam concentrados nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, ou seja, em 5,1% do território de Portugal Continental. Na última década a concentração populacional reforçou-se, com os ganhos populacionais a registarem-se nas Áreas Metropolitanas, no Algarve e Madeira e em algumas cidades médias do interior que tendem a estruturar o espaço rural envolvente.

A par das condições demográficas, económicas e sociais, o modelo de desenvolvimento português não se revelou capaz de proporcionar um processo de convergência regional do PIB per capita (PIBpc). Os índices de dispersão do PIBpc revelam processos de divergência ao nível de NUTS II e de NUTS III, sobretudo no período 1995-2005. Por um lado, as Regiões Autónomas tiveram crescimentos médios acima da média nacional ao longo da última década e meia; por outro lado, as "regiões convergência do Continente" pioraram a posição inicial que detinham face à média (com exceção do Norte).

A evolução do PIBpc das regiões é o resultado de uma combinação de diversas dinâmicas, que se interligam entre si: da evolução da produtividade nos setores mais relevantes em cada região; do mercado de trabalho, que se revela na capacidade de absorver mão-de-obra disponível ou na capacidade de reter e atrair os recursos humanos mais qualificados; dos níveis de empreendedorismo ou capacidade de atrair investimentos produtivos; da procura de perfis de especialização com resiliência a crises setoriais, que se adaptem às vantagens competitivas que emanam de recursos endógenos singulares e que se posicionem em fases das cadeias de produção caracterizadas por maior valor acrescentado. A demografia das regiões assume-se simultaneamente como condicionante e efeito das suas dinâmicas de desenvolvimento.

No entanto, numa pequena economia aberta ao exterior como a Portuguesa, os processos de convergência regional são particularmente complexos e fortemente condicionados por choques externos com impactos territoriais assimétricos. Neste contexto, e apesar dos fluxos de fundos europeus que permitiram atenuar de sobremaneira os efeitos de alguns desses choques, não podem deixar de ser mencionados quatro vagas sucessivas que influenciaram o processo de convergência que se vinha a desenvolver desde a adesão de Portugal e que foi interrompido no início deste século: i) a criação e entrada em circulação do euro; ii) a entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC); iii) o alargamento aos novos Estados Membros e; iv) a crise financeira internacional (nas vertentes financeira, económica e social e por fim, orçamental e de dívida soberana) que teve o seu início em finais de 2007 nos EUA e que se propagou a nível mundial, com forte incidência nas economias mais débeis da Zona Euro. Assim, por exemplo, a valorização do euro no contexto mundial e a entrada da China na OMC tiveram fortes repercussões, sobretudo na estrutura produtiva da região Norte, mais dependente das exportações e com um perfil de especialização próximo das economias asiáticas, enquanto a recente crise teve maiores repercussões, por exemplo, na região do Algarve, como consequência do declínio do mercado imobiliário e forte contração do setor da construção.

A capacidade de Portugal para retomar níveis de crescimento agregado e de equidade territorial e social que o coloquem numa rota de convergência com os padrões de desenvolvimento europeus é fortemente tributária da implementação de estratégias que tenham em conta as especificidades territoriais. Por exemplo, cerca de 1/3 do crescimento do PIB da última década deve-se ao contributo da região de Lisboa, sendo os restantes 2/3 da responsabilidade das demais regiões portuguesas, ou seja, tal constatação implica que a evolução económica de todas as regiões portuguesas é decisiva para a performance económica agregada da economia portuguesa.

As várias regiões apresentam diferenças relevantes em domínios como a estrutura demográfica, a densidade populacional, o capital humano, a intensidade de atividades de I&D, a presença e, sobretudo, a capacidade de instituições de ensino e investigação, ou a infraestruturação do território (redes de transportes e de distribuição de energia, etc.). Tais diferenças encontram-se associadas à variedade de perfis de especialização entre as regiões portuguesas: i) a região Norte diferencia-se pelo peso da indústria, sendo preponderantes as atividades de baixa e média-baixa intensidade tecnológica, apresentando também alguns segmentos de maior intensidade tecnológica (nomeadamente, ao nível da indústria de equipamentos e/ou de componentes de automóveis) com potencial de evolução para outras atividades; ii) na região Centro destacam-se as atividades ligadas à agricultura, à indústria, aos serviços de rede (*utilities*) e ao imobiliário, detetando-se também a presença de atividades com maior intensidade tecnológica (nomeadamente, no domínio dos moldes, da metalomecânica e dos materiais) com um relevante desempenho exportador; iii) a região de Lisboa destaca-se pelo peso de atividades financeiras, serviços de informação e comunicação, atividades de consultoria científica e técnica e nos serviços pessoais e às famílias; iv) na região do Alentejo, assumem relevância as atividades ligadas à agricultura, bem como atividades industriais com níveis de produtividade relativamente elevados (concentradas num número reduzido de polos); v) o Algarve distingue-se no contexto nacional pelo peso das atividades ligadas ao turismo (em particular, o comércio, a hotelaria e a restauração) e também ao imobiliário e construção, revelando potencial para o incremento das atividades ligadas à agricultura e ao mar; vi) as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores apresentam características próprias da sua condição insular, sendo preponderantes as atividades ligadas ao turismo e à agricultura, respetivamente.

Assim, tendo por base o diagnóstico anteriormente apresentado nos domínios temáticos e a realidade socioeconómica das regiões portuguesas, na territorialização das políticas públicas e na implementação de abordagens de desenvolvimento territorial, importa ter presente os seguintes desafios e a escala territorial mais adequada para os enfrentar:

- As diferenças regionais, ao nível da **dotação de capital humano**, dos recursos e competências, das dinâmicas e oportunidades dos Sistemas de I&I, assim como do perfil económico, exigem abordagens regionalmente diferenciadas à prossecução de estratégias de I&I para uma especialização inteligente. Os exercícios da RIS 3 foram desenvolvidos de forma específica para cada uma das regiões NUTS II e devidamente articuladas a nível nacional, evitando redundâncias e tirando partido de potenciais sinergias de escala suprarregional (ver Caixa 4).

- As **estratégias de adaptação às alterações climáticas** têm de ponderar uma vertente local e regional, uma vez que os fenómenos são sentidos de forma diferenciada de região para região (mais marcante no caso da precipitação, em que ocorrem diferenças muito significativas de norte para sul e do litoral para o interior). A territorialização da adaptação às alterações climáticas tem a vantagem de permitir a conjugação de diversas intervenções, transversais e setoriais, em função de realidades locais e regionais especificas, em maior proximidade às necessidades das populações e dos agentes económicos locais.

Neste âmbito deverão ser consideradas intervenções que permitam a implementação no terreno de medidas de adaptação, em especial através de planos e projetos locais de adaptação às alterações climáticas a promover sobretudo por municípios. Importa ainda destacar a relevância das cidades e das áreas metropolitanas face a esta questão, uma vez que são os territórios que concentram mais população e atividades económicas, especialmente em áreas costeiras, pelo que deve implicar um maior investimento em resiliência e reforço das capacidades de adaptação por parte dos seus agentes.

Assim, numa perspetiva de mitigação das alterações climáticas, redução das emissões de CO2 e até de transição para uma economia de baixo carbono, torna-se fundamental considerar a relevância das áreas urbanas, não só pelas razões referidas nos pontos anteriores, mas também por serem os territórios que consomem mais energia e que maiores emissões produzem. É necessário investir na sustentabilidade das cidades, intervindo a múltiplos níveis, incluindo a eficiência energética, a mobilidade sustentável, a habitação e regeneração urbana, a eficiência no uso dos recursos (água, solo), a melhoria da qualidade do ar, etc. tornando estes territórios em catalisadores do crescimento verde.

- A necessidade de adequar as **estratégias de emprego e inclusão social** às especificidades dos diferentes territórios. Como é sabido, a atual crise económica produziu impactos assimétricos com reflexo nos indicadores de emprego e desemprego das regiões portuguesas, alterando de forma significativa a geografia do desemprego (ver ponto 1.1.2.). Para além da estrutura produtiva, a vulnerabilidade de cada território a desenvolvimentos económicos adversos depende de aspetos como a composição demográfica, os níveis de qualificações e as condições socioeconómicas específicas entre outras dimensões. Tal diversidade apela à necessidade de prosseguir abordagens territorializadas para o crescimento inclusivo (e.g. Pactos Territoriais para a Empregabilidade no âmbito de bacias de emprego ou intervenções de caráter mais local dirigidas à promoção da inclusão social – Contratos Locais de Desenvolvimento Social ou a utilização de abordagens do tipo DLBC para intervenções em bairros críticos das Áreas Metropolitanas).

- Na perspetiva da política e do **desenvolvimento urbano**, assumem relevância os processos de regeneração e revitalização urbana nos principais nós estruturantes do sistema urbano nacional, contribuindo não só para a competitividade económica e para a atratividade desses centros, como também pelo impulso que proporciona à qualidade de vida e bem-estar dos seus habitantes, numa lógica de promoção de cidades mais compactas, privilegiando um uso mais eficiente do solo, menores deslocações dos seus habitantes e uma oferta de maior qualidade e mais racional de serviços públicos e coletivos.

  De forma a tornar as cidades mais sustentáveis, as intervenções deverão privilegiar áreas como a eficiência energética, a mobilidade, a habitação e regeneração urbana, a melhoria da eficiência no uso dos recursos, etc. Neste sentido, os apoios deverão prosseguir três grandes prioridades de investimento: i) transição para uma economia com baixas emissões de carbono; ii) melhoria do ambiente urbano, revitalização das cidades e de áreas intervencionadas no sentido da recuperação e descontaminação de zonas industriais abandonadas; iii) regeneração física, económica e social de comunidades desfavorecidas.

- Igualmente relevante para a estruturação do território e para uma maior coesão territorial é a **reorganização das redes de serviços públicos ou coletivos**, nomeadamente na ótica da acessibilidade das populações aos serviços mas também numa análise atenta às dinâmicas demográficas e à alteração dos padrões de ocupação dos territórios. Nesta perspetiva, para além da acessibilidade das populações aos

serviços, urge identificar novas oportunidades de provisão desses serviços, nomeadamente com recurso às TIC e à concentração dos serviços (e.g. lojas e espaços do cidadão, serviços itinerantes).

Ainda, no que diz respeito à abordagem de estruturação do território português, a programação e implementação dos FEEI terá respostas específicas e diferenciadas para três níveis relevantes do território devidamente identificados no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT – ver caixa seguinte): i) as **Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto**, onde se concentram uma parte relevante dos fatores indutores de crescimento no contexto da economia do conhecimento, mas onde, em simultâneo, os desafios da inclusão e da sustentabilidade se revelam decisivos; ii) o **sistema urbano que estrutura as restantes regiões**, quer enquanto polos territoriais de crescimento, quer como nós de estruturação da rede de serviços públicos e privados aos territórios envolventes, numa lógica de articulação urbano-rural; e iii) as **áreas de baixa densidade de cariz marcadamente rural** que, não obstante enfrentarem sérios desafios ao nível da coesão social e territorial, possuem, por vezes, ativos territoriais que poderão sustentar estratégias de crescimento, por exemplo, na fileira agroalimentar ou no setor do turismo.

Com a nova nomenclatura de unidades territoriais, a entrar em vigor a 1 de janeiro de 2015[43], todas as NUTS III (nível base para os ITI) integram pelo menos um centro urbano de nível superior conforme definidos no PNPOT e nos PROT. De referir que na abordagem urbana prosseguida na aplicação dos FEEI se considera a totalidade do território das Áreas Metropolitanas como território urbano.

Caixa 12 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O PNPOT constitui, de acordo com a Lei nº 58/2007 de 4 de setembro, no âmbito do quadro do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, um instrumento de desenvolvimento do território, de natureza estratégica e de âmbito nacional, com precedência em relação aos restantes instrumentos de gestão do território, constituindo ainda um racional de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia. Ainda de acordo com a Lei nº 58/2007, o PNPOT prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial em vigor (nomeadamente, os PROT e os PMOT), estabelecendo os princípios e as regras orientadoras da disciplina a definir por novos planos de ordenamento do território, sendo que as opções neles definidas devem traduzir um compromisso recíproco de compatibilização com as ações de outros instrumentos, como por exemplo, os planos setoriais nacionais (e.g. emprego, crescimento económico, desenvolvimento rural, desenvolvimento sustentável, alterações climáticas, energia, conservação da natureza e da biodiversidade, mar, água, florestas, combate à desertificação, etc.), os planos especiais de ordenamento do território e os planos regionais de ordenamento do território.

No âmbito do PNPOT foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para Portugal, os quais constituem o quadro de referência para os compromissos das políticas com incidência territorial:

1. Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos.
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
5. Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.
6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

[43] A nova geografia NUTS III baseia-se na geografia administrativa das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais definida na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Nesta matéria, importa ainda ter em consideração a Lei de Bases para o Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo que visa o ordenamento do espaço marítimo, Lei n.º 17/ 2014, de 10 de abril, a articulação e complementaridade com a zona costeira e a continuidade funcional dos territórios.

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira enfrentam ainda desafios acrescidos associados à sua situação específica de **ultraperificidade** devidamente reconhecida no Tratado de Lisboa, nomeadamente, os problemas dos sobrecustos que as suas empresas enfrentam face às concorrentes ou os custos acrescidos de manutenção de serviços públicos de interesse geral, como por exemplo, os transportes públicos de passageiros (ver ponto 3.6).

A **transferência de recursos entre categorias de regiões** (prevista no artigo 93º do Regulamento Geral) será usada para obviar à escassez de verbas da região do Algarve, região na categoria das regiões em transição, mas que está confrontada com sérios problemas socioeconómicos (ver caixa seguinte). A utilização desta disposição será efetuada numa proporção total de 0,4% da dotação das restantes categorias (abaixo do limiar máximo previsto no Regulamento Geral de 3%). Deve notar-se que a utilização deste mecanismo de transferibilidade respeita o principio da concentração dos Fundos de Coesão nas regiões menos desenvolvidas, dado que o montante da dotação afeta às regiões menos desenvolvidas representa apenas 0,2% dessa dotação.

Caixa 13 - Fundamentação da utilização da disposição regulamentar de transferência de fundos entre categorias de regiões para obviar à escassa dotação financeira da região do Algarve

Ao longo das últimas décadas o modelo de desenvolvimento da região do Algarve, assente no potencial dos seus recursos naturais, caracterizou-se por uma estrutura económica fortemente especializada, mas muito dependente de setores cuja competitividade se baseia em variáveis e decisões maioritariamente exógenas à região, uma tendência que se pretende inverter neste novo período de programação, suportada pela RIS3 Algarve. Para além dos constrangimentos inerentes a este modelo, a região enfrentou mais recentemente, sobretudo ao longo do período de programação 2007-2013, uma redução importante nos fluxos de investimento estrangeiro, com particular incidência no setor do turismo e, por conseguinte na construção, e progressivas dificuldades de financiamento, tanto público como privado.

Em consequência deste processo, a região do Algarve registou um processo de convergência negativa, com uma diminuição significativa, a partir de 2008, do PIB per capita (apesar de se manter acima da média nacional), resultado quer de uma diminuição do seu posicionamento em termos de peso do emprego no total da população (-1,3 pontos), quer em termos de produtividade (-5,3 pontos).

Paralelamente, verificou-se uma deterioração acentuada das condições do mercado de trabalho regional, já fortemente influenciado pelos efeitos de sazonalidade decorrentes da atividade turística. No início do atual período de programação a taxa de desemprego total na região situava-se nos 6,7% (8% em Portugal), enquanto no final de 2012 se situava nos 17,9%, a mais alta das cinco regiões do Continente (15,7% em Portugal). De salientar que o desemprego jovem (entre os 15 e os 24 anos) aumentou 20,6 p.p. na região, atingindo os 40,3% dos ativos neste escalão etário (numa trajetória similar à registada a nível nacional, mas registando no início e no fim deste período taxas acima da média nacional).

A forte queda verificada nas atividades turísticas e sobretudo no imobiliário e na construção, para além dos efeitos observados sobre o desemprego, tiveram como consequência, uma alteração profunda das condições económicas e sociais da região. Neste contexto, a região apresenta um endividamento das empresas que cresce exponencialmente e é hoje o dobro da média nacional (20% do crédito vencido face ao concedido, enquanto a média nacional não ultrapassa os 10%), o que acelera o rácio de encerramento face a novas aberturas de postos de trabalho e tem um forte reflexo no aumento do endividamento das famílias e numa quebra significativa das receitas das autarquias da região, que condicionam fortemente a capacidade de prossecução de políticas públicas promovidas por estas entidades, particularmente nos domínios sociais e da inclusão.

A este panorama, soma-se um contexto de população com baixos índices de qualificação (cerca de 55% da população ativa apenas com formação de ensino básico ou inferior e apenas 17,3% com formação superior), com uma taxa de abandono precoce de educação (que em 2011 representava 26% contra 23,2% da média nacional), e onde cerca de metade dos desempregados tem idades compreendidas entre os 25/49 anos, 10% dos quais sem qualquer nível de escolaridade e cerca de 35% com escolaridade igual ou inferior a seis anos.

Por último, sublinha-se que, de acordo com os últimos Censos (2011), o Algarve foi a única região do Continente cuja população presente era superior à residente, fruto sobretudo da relevância do turismo, incluindo as habitações de uso

sazonal (em 2011, existiam 379,7 mil alojamentos na região para um total de 182,8 mil famílias o que significa que cerca de 196,9 mil alojamentos não estão afetos a residência habitual. Tendo presente que a dimensão média do agregado familiar é de 2,46 indivíduos, significa que o Algarve tem uma capacidade adicional para alojar 485 mil pessoas para além dos 451 mil residentes). Esta situação tem repercussões significativas no planeamento e dimensionamento da oferta dos bens e serviços públicos, uma vez que a capacidade instalada não pode ser estruturada apenas para a população residente, mas sim para fazer face às necessidades de um conjunto de indivíduos que mais do que duplica a população residente numa parte considerável do ano (normalmente com penalização para os promotores, uma vez que os custo padrão e a repartição per capita, apenas tem em conta a população residente servida).

No caso das intervenções centradas no objetivo de melhoria dos serviços públicos da administração pública central, quer através da modernização administrativa (e.g. projetos de disponibilização de serviços públicos online), quer através da capacitação institucional e humana dos serviços públicos (e.g. projetos de qualificação dos trabalhadores em funções públicas), e atendendo à sua fundamentação por via da redução de custos de contexto para pessoas e empresas enquanto fator crítico da competitividade da economia portuguesa, a definição da localização das intervenções será em função da localização dos destinatários da intervenção (população e/ou empresas).

1.1.6 A Reforma da Administração Pública

No contexto do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, Portugal tem vindo a fazer face à grave crise económica, financeira e orçamental, desenvolvendo uma estratégia que visa, por um lado, criar condições para o crescimento sustentável, assente na correção dos desequilíbrios orçamentais, na estabilização do sistema financeiro e na adoção de reformas estruturais, que permitam aumentos sustentados de competitividade internacional, e, por outro lado, adotar medidas no sentido de minimizar os custos sociais que um ajustamento desta dimensão exige.

Neste contexto, a **reforma da Administração Pública** - no que respeita à reorganização da sua estrutura funcional, da organização territorial associada a um novo quadro de competências entre níveis de governo, bem como da promoção de um novo paradigma de relacionamento entre a Administração e os cidadãos e as empresas – assume grande relevância, enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país, numa perspetiva de médio e longo prazo. Uma Administração Pública mais eficiente e mais eficaz é uma condição indispensável para que o Estado assegure respostas adequadas aos desafios de um mundo em acentuada mudança demográfica, social e económica, conseguindo compatibilizá-las com a necessidade de adequar o seu custo à capacidade financeira que lhes dá suporte.

A reforma da administração pública[44], não sendo um processo novo, tende a assumir particular acuidade e maior abrangência em períodos de dificuldades financeiras acrescidas. Precisamente neste contexto, Portugal tem acelerado nos últimos anos diversos vetores desta reforma, tais como: a reorganização da Administração Central e Local (e.g. reformas do associativismo municipal, revisão do enquadramento legal das finanças regionais e locais, reorganização administrativa do território das freguesias); a racionalização da estrutura da administração (e.g. PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central), do sistema de gestão de recursos humanos do setor público (e.g. revisão de carreiras e emprego na função pública em curso e novos instrumentos de gestão da mobilidade) e da governação das empresas públicas (e.g. Estatuto do Gestor Público); melhoria dos processos de finanças públicas (e.g. introdução do Documento de Estratégia Orçamental); e a promoção de medidas de

[44] Ver "Um Estado Melhor", aprovado em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014.

eficiência em todo o setor público, tais como um maior recurso a soluções e serviços partilhados (e.g. centralização das compras públicas e criação de serviços partilhados de gestão financeira e de recursos humanos) e a implementação de medidas de eficiência energética (e.g. Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP)). Merecem ainda destaque neste âmbito a revisão global dos mecanismos de licenciamento, industrial, ambiental e no ordenamento do território, com vista a reduzir o peso administrativo das empresas, bem como a reforma na Justiça, envolvendo múltiplas vertentes (revisão da Organização Sistema Judiciário, através de um novo Mapa Judiciário, um novo regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, e um novo Código do Processo Civil), visando colocar a justiça ao serviço do cidadão, adaptando-a às novas realidades económicas e sociais.

Por outro lado, é clara na sua assunção a um quadro de fortes restrições orçamentais decorrentes do Programa de Ajustamento Económico. O DEO de abril de 2014[45], o ponto de situação das metas Europa 2020 e o documento do Governo de Maio "O caminho para o crescimento: uma estratégia de reforma a médio prazo para Portugal" traçam macroeconomicamente e do ponto de vista programático a agenda de transformação estrutural, no qual os fundos estruturais são um dos instrumentos relevantes. No domínio da Administração pública foi sublinhado que a reforma da Administração Pública, ou do Estado num sentido mais amplo, é um trabalho de médio prazo, não se esgotando nas medidas adotadas durante o período do Programa de Ajustamento. Faz-se referência ao Guião com orientações para a Reforma do Estado apresentado pelo Governo em outubro de 2013, uma proposta aberta à discussão da sociedade, em que se procurou motivar a necessidade de intervenção adicional em diversas áreas, como: a) continuar a reforma dos Ministérios, com estruturas partilhadas e reforço das capacidades técnicas; b) retomar o programa de reforma das estruturas da Administração Central, fazendo uma avaliação custo-benefício das entidades; c) agregar municípios, procurando maior descentralização de competências; d) rever as funções de regulação, supervisão e inspeção, garantindo que a economia de mercado não protege os incumbentes. O documento das linhas orientadoras para a Reforma do Estado debruçou-se ainda em áreas como a Educação, a Saúde e a Segurança Social, numa perspetiva de longo prazo, procurando soluções que permitam garantir a sua sustentabilidade, perante o desafio do envelhecimento da população.

Refira-se ainda, a Recomendação aprovada em 2012 pelo Conselho da Prevenção da Corrupção (Recomendação n.º 5/ 2012, de 7 de novembro), que institui que as entidades de natureza pública têm de desenvolver mecanismos de acompanhamento e gestão de conflitos de interesse, traduzindo-se na elaboração e atualização dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).

Recentemente foi aprovado em Conselho de Ministros o documento estratégico "Um Estado Melhor", que visa uma Administração Pública mais flexível, qualificada e eficiente, mais orientada para responder às necessidades concretas de cidadãos e empresas, e aos novos desafios societais, que utilize eficientemente as TIC e as novas tecnologias, que está mais apta à adaptação à mudança, permitindo respostas mais céleres a novos desafios, nomeadamente no que diz respeito à diminuição dos custos de contexto da atividade económica (incentivar a excelência; estruturas partilhadas e reforço das capacidades técnicas; justiça mais amiga da economia; reforço da política da concorrência; simplificação regimes de licenciamento; melhor diplomacia económica; agilização regulamentar; quadro fiscal incentivador da inovação e combate à evasão e fraude fiscal; interoperabilidade, desmaterialização e utilização do potencial das TIC no *e-government*, *e-health*, *e-education*, *e-culture*, etc. (continuação da execução do Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação

[45] Inclui referências explicitas à Reforma Estrutural da Administração Tributária e Aduaneira, Reforço do Combate à Fraude e à Evasão Fiscais, Reforma Estrutural do Sistema de Tributação das Empresas, Reformas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado, Reforma do Sistema de Tributação das Pessoas Singulares, e Reforma da Fiscalidade Verde.

e Comunicação[46], aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/ 2012); reformulação do mapa administrativo; etc.).

Um dos aspetos centrais do apoio à modernização administrativa no anterior período de programação consistiu na promoção do uso intensivo das tecnologias de informação, promovendo uma administração em rede como forma de aumentar a eficiência dos serviços e de reduzir custos de contexto. Importa, pois, prosseguir este esforço de modernização dando continuidade e densificando o esforço iniciado no QREN (o qual assume atualmente uma premência acrescida no quadro das obrigações assumidas pelo Estado português, nomeadamente no âmbito do PAEF), oferecendo mais serviços digitalizados, progressivamente mais integrados e, simultaneamente, aumentando a sua utilização pelos cidadãos e empresas, designadamente através da criação de novos modelos de prestação de serviços públicos, e da introdução de novos modelos de organização e gestão.

Assim, a intervenção estratégica para 2014-2020 aprofunda a linha de intervenção iniciada no período de programação anterior, reforçando as dimensões de integração e de interoperabilidade entre as várias plataformas existentes, complementado com a possibilidade de associar a projetos FEDER apoio FSE para a qualificação e melhoria das competências dos recursos humanos da administração pública, aumentado o grau de eficácia das medidas a implementar[47]. Integra, ainda, as observações emanadas da avaliação do Semestre Europeu 2014-2015, reforçando o seu empenhamento na continuação das ações que visam a racionalização, modernização e eficiência da administração pública central, regional e local.

A promoção de uma administração pública mais eficaz, capaz de satisfazer as necessidades de uma população cada vez mais diferenciada e exigente, mais eficiente e mais transparente, assegurando a necessária prestação de contas, exige, no contexto da programação e implementação do Acordo de Parceria 2014-2020, que se prossigam, de forma complementar, os vetores de modernização administrativa e de capacitação das instituições e dos recursos humanos da Administração pública, tal como explicitado no ponto 1.1.1.

A programação e aplicação dos fundos comunitários constituem ainda uma oportunidade muito relevante para promover **melhorias no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo de organização espacial.** Aqui se inclui o reforço da coordenação horizontal das políticas públicas (e.g. promovendo a articulação entre políticas dos diversos ministérios para a prossecução de objetivos comuns) e da sua coordenação vertical (e.g. permitindo revisitar e robustecer os contratos entre níveis de governo no âmbito da prossecução de políticas de desenvolvimento). Adicionalmente, a relevante cultura de monitorização e avaliação dos fundos comunitários constitui uma boa prática de governação que poderá ser expandida a toda a política pública estrutural, independentemente da sua fonte de financiamento.

A assunção da reforma da administração pública enquanto prioridade transversal do Portugal 2020 resulta da sua relevância expressa em múltiplas dimensões na programação e aplicação dos recursos comunitários, desde os apoios diretos (quer nos domínios de modernização administrativa e de capacitação das instituições e dos recursos humanos, quer no âmbito de outros domínios temáticos, como, por exemplo, na promoção da eficiência energética nas entidades da administração pública) já referenciados, passando pelas particulares exigências de

[46] Integra 25 medidas alinhadas em 5 eixos estratégicos: (i) melhoria dos mecanismos de governabilidade, (ii) redução de custos, (iii) implementação de soluções TIC comuns, (iv) utilização das TIC para potenciar a mudança e a modernização administrativa e (v) estímulo ao crescimento económico. No âmbito específico do "estímulo ao crescimento económico", a tónica é na adoção de *software* aberto nos sistemas do Estado, a melhoria dos processos e soluções de compras públicas, a disseminação internacional de metodologias, de soluções TIC e de conhecimento através de clusters de competitividade nacionais e, no âmbito da estratégia de Administração Aberta, a ampla disponibilização de informação do setor público em formatos reutilizáveis, através de projetos como o dados.gov.pt, favorecendo a coprodução de serviços com a sociedade civil, com valor acrescentado para o Estado e para a economia. A implementação do Plano (2012-2016) prevê uma redução potencial de custos superior a 500 milhões de Euros por ano, para a Administração central.

[47] Conforme referenciado no diagnóstico dos principais constrangimentos no ponto 1.1.1, um dos principais obstáculos a uma mais eficaz reforma da administração pública diz respeito ao envelhecimento dos seus recursos humanos, para além do seu baixo nível de qualificações.

aferição da viabilidade económica e financeira dos projetos públicos que constituem um imperativo de uma administração responsável e sustentável, bem como no papel de regulação da provisão de equipamentos públicos no território que, através da mobilização dos fundos comunitários a administração deve exercer.

Para o exercício do papel de regulador deverão ser tidas particularmente em consideração as iniciativas previstas no âmbito da descentralização de funções e competências (Programa Aproximar), incluindo através da introdução de requisitos que condicionem o apoio dos fundos à racionalização da construção e modernização de equipamentos públicos, como no incentivo a novas formas de provisão de bens públicos.

Os vetores relacionados com a modernização administrativa, a capacitação institucional e a qualificação dos recursos humanos nas administrações deverão continuar a constituir dimensões centrais do processo de reforma, dado que constituem as suas condições de suporte mais transversal.

Importa também salientar as oportunidades existentes na administração pública em termos de promoção da eficiência na utilização dos recursos, nomeadamente energia e água. Refira-se, a este respeito, o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) que visa promover a eficiência energética nos diferentes equipamentos (imóveis, viaturas, entre outros) do Estado, contribuindo assim, de forma efetiva para a uma reforma e modernização potenciando uma utilização eficiente dos recursos energéticos, e veiculando o Estado enquanto exemplo para os restantes operadores económicos.

O Quadro seguinte explicita algumas das prioridades em áreas específicas de atuação visando a modernização e eficiência da Administração Pública.

Quadro 15 - Áreas de atuação no domínio da Modernização da Administração Pública

Áreas de Atuação	Domínios já financiados (QREN 2007-2013)	Necessidades Futuras (Exemplos) (Portugal 2020)
Justiça	• Projetos de simplificação, eliminação e desmaterialização de atos e processos (e.g. ao nível dos registos), de desenvolvimento de plataformas integradas, de sistemas de informação e de portais e balcões únicos de atendimento	• Capacitar o setor para as recentes alterações no mapa judiciário, assim como manter a lógica das intervenções ao nível do apoio da racionalização da infraestrutura TIC da Justiça, numa ótica integrada e em articulação com o plano setorial da Justiça e o Plano Global para a Racionalização das TIC e, ainda, com outros serviços da Administração Pública;
Saúde	• Projetos de marcação eletrónica de consultas, de desmaterialização de registos e receitas de medicamentos e de identificação eletrónica de utentes	• Disseminar a utilização dos serviços já desmaterializados, quer nas Unidades Hospitalares, quer ao nível da disponibilização dos serviços aos utentes; • Investimentos relacionados com a criação e utilização de plataformas partilhadas na AP e na área específica da Saúde;
Ensino Superior	• Capacitação interna das Instituições de Ensino Superior ao nível dos processos internos, de gestão financeira e de Recursos Humanos; • Projetos de criação e disponibilização de serviços aos alunos, docentes e investigadores.	• Apostar na partilha das infraestruturas criadas, assim como a sua racionalização, com destaque para a criação de uma rede integrada entre as diferentes instituições, permitindo, por exemplo, a transferência de processos de alunos entre organizações, ou mesmo a simplificação e desmaterialização de processos administrativos de criação e gestão de parcerias e de projetos de investigação (e.g. para projetos nacionais e Horizonte 2020);

Áreas de Atuação	Domínios já financiados (QREN 2007-2013)	Necessidades Futuras (Exemplos) (Portugal 2020)
Economia	• Processos de licenciamento, da interoperabilidade de sistemas e da disponibilização de serviços por parte das Agências Públicas com intervenção neste domínio	• Potenciar os investimentos em projetos que visem a obtenção de um ambiente mais favorável ao negócio; • Alargar para outros setores (Turismo, Agricultura, Mar), projetos como Licenciamento Zero ou Sistema da Indústria Responsável; • Integração dos Balcões municipais com o Balcão do Empreendedor.
Segurança Social	• Projetos de reengenharia de processos (não a totalidade de processos); • Criação do canal de atendimento e do sistema de gestão de atendimento.	Dar prioridade à simplificação e desmaterialização de processos, com claro impacte na melhoria da interação presencial entre a Administração e o utente (cidadão ou empresa), minimizando as necessidades de interação presencial, e também a promoção da utilização dos mecanismos de interoperabilidade já existentes (iAP), permitindo ainda através da troca de informação tornar mais eficazes as ferramentas de combate à fraude
Administração Tributária e aduaneira	• Projetos de relacionados com o Sistema de Apoio ao Contribuinte e com a desmaterialização de processos; entre outros	• Direcionar o investimento para a promoção da utilização dos mecanismos de interoperabilidade existentes, numa ótica de promoção da transparência e potenciando melhorias nos processos associados ao combate à fraude e à evasão fiscal
Administração Pública/Recursos Partilhados	• Projetos de Gestão partilhada de recursos: GerFIP e GERHUP pelos organismos da Administração Pública. • Projetos de Suporte à Decisão da Administração Pública: SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado, SIIE – Sistema de Informação de Imóveis do Estado e o BIORC – *Business Intelligence* do Orçamento.	• Disseminar aos restantes organismos o Gerfip e Gerhup; • Expansão das plataformas partilhadas para gestão de novos processos e recursos comuns e transversais na AP.

1.2 PRINCIPAIS CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO *EX ANTE* DO ACORDO DE PARCERIA

A opção pela realização de um exercício de avaliação *ex ante* do Acordo de Parceria foi tomada pelas autoridades nacionais portuguesas tendo como objetivo reforçar o escrutínio das principais escolhas estratégicas para a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento 2014-2020.

O exercício de avaliação consistiu num processo iterativo de reflexão, baseada na ponderação e incorporação de recomendações em sucessivas versões do Acordo de Parceria.

O documento de referência para a elaboração do relatório preliminar da avaliação *ex ante* foi a versão *draft* do AP, de 18 de setembro de 2013. As suas recomendações foram, em grande parte, incorporadas na versão seguinte do AP, de 14 de outubro. O relatório final da avaliação *ex ante* foi sendo revisto e ajustado tendo em conta as versões do AP e as várias interações entre a equipa de avaliadores e o grupo de acompanhamento da avaliação *ex ante*.

Na perspetiva dos principais resultados de natureza mais global, a avaliação *ex ante* realizada concluiu que o "diagnóstico que suporta a proposta de AP, as recomendações incluídas nesse diagnóstico e a identificação dos domínios temáticos a considerar (Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), acrescentando-se dois domínios transversais (Abordagem Territorial e Reforma da Administração Pública), são convergentes e coerentes com os objetivos e

metas da Estratégia Europa 2020 e com o Programa Nacional de Reformas. As prioridades retidas, ainda que considerando os desafios específicos que se colocam a Portugal, articulam-se de forma clara com os objetivos temáticos do QEC."

Concluiu ainda que "o diagnóstico realizado e as recomendações produzidas são consistentes com desafios específicos de Portugal, considerados no PNR, como o são o relançamento do crescimento (e consequente redução do desemprego), a consolidação do equilíbrio externo e a consolidação orçamental. Em particular, o relevo dado ao domínio temático Competitividade e Internacionalização é coerente com a via mais sustentável para a resposta aos desafios do crescimento, do equilíbrio externo e da consolidação orçamental, sem esquecer a articulação que também existe entre o domínio temático do Capital Humano e a competitividade e o emprego bem como entre o domínio temático da Inclusão Social e Emprego e a combate aos elevados custos sociais decorrentes do ajustamento orçamental e do ajustamento estrutural da economia."

A equipa de avaliadores destaca igualmente que "através de um exercício econométrico, necessariamente sensível aos pressupostos e simplificações consideradas", foi possível concluir que "a aplicação dos FEEI ao longo do período 2014-2020 gerará, pela via da despesa/ procura agregada, impactos positivos relevantes sobre o PIB (1,57 p.p. em média anual) e, ainda, impactos positivos sobre o emprego e sobre a balança de bens e serviços. O impacto sobre o equilíbrio das contas públicas será moderadamente positivo. No longo prazo, embora admitindo hipóteses conservadores, verificar-se-ão impactos positivos sobre o PIB potencial e sobre o saldo da balança de bens e serviços. Estes impactos serão duradouros, já que decorrerão via alteração estrutural da economia."
A avaliação ressalta também que "a distribuição proposta das dotações de FEEI pelos diferentes objetivos temáticos do QEC e a definição das prioridades de investimento em cada um dos domínios temáticos que estruturam o AP parecem-nos globalmente coerentes com o diagnóstico realizado e com a identificação feita sobre os principais desafios, embora com aspetos a ponderar".

Da avaliação resulta a conclusão de que "em termos gerais, os objetivos associados às diferentes prioridades de investimento e os resultados esperados estão em linha com as referidas prioridades. No entanto, o AP carece, neste aspeto, de um significativo aprofundamento", sendo sugerido que "o AP deve aprofundar a definição de resultados esperados, seguindo uma matriz lógica que associe prioridade de investimento/ objetivos/ resultados esperados. Recomenda-se igualmente que a definição de resultados permita, nos casos pertinentes, antever a sua associação aos objetivos e metas da Europa 2020 e do PNR". Esta recomendação foi concretizada na sua plenitude nos Programas Operacionais.

Os avaliadores consideram que no que respeita ao conjunto de Programas Operacionais previstos no AP "esta estruturação é coerente com o diagnóstico apresentado, sendo que, aos quatro domínios temáticos definidos, correspondem quatro PO temáticos plurirregionais e que os quatro domínios temáticos estão igualmente considerados nos cinco PO regionais do Continente e nos dois PO das Regiões Autónomas". Assinalam ainda que o modelo proposto ao prever a existência de programas multifundo (nos PO regionais e no PO Competividade e Internacionalização) representa um esforço de integração importante face ao verificado no modelo QREN.

O relatório final da avaliação alerta para o risco de potencial sobreposição e de desarticulação entre Programas, observando que estes riscos deverão ser salvaguardados na operacionalização, por um lado, dos PO temáticos e regionais do Continente, e, por outro lado, entre estes e os PO financiados pelo FEADER e FEAMP. Os elementos disponíveis apontam, entretanto, para que a divisão de fronteiras entre os PO temáticos e os PO regionais do Norte, Centro e Alentejo parece estar "globalmente correta, baseada no essencial em dois critérios: (i) primado de uma gestão de proximidade *versus* gestão nacional consoante o tipo de intervenções; (ii) pertinência de uma

diferenciação na aplicação dos instrumentos, em linha com a diferenciação das condições e estratégias regionais." Já no que respeita à implementação dos PO temáticos financiados pelo FSE, e tendo em conta a natureza transversal da formação profissional e a importância que assume nos diversos objetivos temáticos, a avaliação considera que subsistem zonas de sobreposição potencial, em particular nas medidas de formação/ aprendizagem ao longo da vida e recomenda que, em sede de programação dos PO, se clarifiquem os critérios de alocação aos dois PO e se definam os mecanismos de governança. Em consonância com o recomendado, a delimitação de fronteiras foi aprofundada e estabilizada quer em sede de Anexo II do Acordo de Parceria, quer em sede de programação dos PO temáticos e regionais.

Os avaliadores consideram que a proposta de AP contempla "procedimentos e medidas planeadas que asseguraram, na fase da elaboração do Acordo de Parceria, e assegurarão o cumprimento do princípio da parceria, dos princípios da igualdade de género, da não discriminação e da acessibilidade, do princípio do desenvolvimento sustentável e, ainda, de outros objetivos de política horizontais tal como o da reforma da Administração Pública". Quanto à aplicação do princípio da racionalidade económica e do princípio da disciplina financeira e integração orçamental a avaliação refere que "a sua efetiva aplicação só poderá ser verificada aquando da implementação do AP e dos seus Programas Operacionais. Nesta matéria ganha particular relevo, sempre que pertinente, a tradução destes princípios nos critérios de seleção que vierem a ser definidos para as diferentes tipologias de apoio" e sugere "uma utilização mais alargada da análise custo-benefício como requisito obrigatório na instrução de candidaturas, sendo desejável a definição de 'modelos' ou '*templates*', diferenciados e adequados a operações em diferentes escalões de dimensão financeira". Nesta matéria, a aplicação dos princípios será observada nos critérios de seleção.

Sobre o modelo de gestão e controlo adotado, a avaliação considera ter sido seguida, de forma adequada, uma solução de continuidade face ao modelo do ciclo anterior mobilizando e capitalizando a experiência consolidada ao nível nacional, regional e sub-regional e racionalizando recursos, citando como exemplo a criação, por fusão do IFDR, do IGFSE e do Observatório do QREN, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. A avaliação defende ser possível e desejável a simplificação de procedimentos, o que será concretizado em sede de regulamentação mais específica, e releva ainda a necessidade de "definição de indicadores de realização e de resultado, bem como o interesse em que a nova Agência para o Desenvolvimento e Coesão assimile a rica experiência do Observatório do QREN em matéria de monitorização e de avaliação estratégica e mantenha a prática de recurso a avaliações independentes, claramente segregadas da gestão".

A avaliação fundamenta que "o diagnóstico apresentado identifica adequadamente diferenciações a nível sub-regional que sustentam a pertinência de abordagens territoriais nomeadamente, as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, por um lado, o sistema urbano que estrutura os restantes territórios, por outro, bem como as áreas de baixa densidade de cariz marcadamente rural. Assim o AP prevê desde já a existência de ITI a nível NUT III e de AIDUS nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como de DLBC em áreas rurais. As disposições relativas à implementação e gestão das abordagens integradas de desenvolvimento Territorial apresentam já um elevado grau de definição no Acordo de Parceria. No que respeita aos ITI a nível de NUT III, entendemos que o modelo proposto não salvaguarda situações de conflito de interesses no processo de avaliação e aprovação das operações candidatadas."

No domínio temático da Competitividade e Internacionalização a avaliação faz um balanço global muito positivo quanto às opções estratégicas definidas e às prioridades que lhe foram associadas, considerando que potenciam a eficácia dos resultados e impactos esperados "no que à minoração das debilidades crónicas do sistema produtivo

português diz respeito", favorecendo a "continuação de uma trajetória de consolidação do sistema de C&T e de um ambiente aberto e competitivo, inserido nas redes de conhecimento internacionais" e permitindo "aumentar a articulação do sistema de inovação como um todo e orientar os resultados para as empresas e para a competitividade da economia". Sublinha ainda a pertinência do "abrangente e completo leque de instrumentos de intervenção proposto".

No que respeita ao sistema de Ciência e Tecnologia é recomendado que i) se aumente a oportunidade para projetos de maior dimensão financeira e horizonte temporal alargado, evitando a dispersão dos apoios; e ii) que se reforce a orientação estratégica dos apoios à C&T, pela abertura de concursos temáticos e a articulação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente. Estas preocupações estão presentes na programação do PO temático Competitividade e Internacionalização e dos PO regionais, sendo ainda de destacar o funcionamento estratégico e operacional em rede ao nível das intervenções nos domínios da I&I (OT 1, OT 2 e OT 3), entre as autoridades de gestão do PO temático e regionais, envolvendo ainda atores relevantes como sejam as agências públicas, as entidades de coordenação ao nível dos Fundos (incluindo FEADER e FEAMP).

Os avaliadores consideram que, no que respeita ao empreendedorismo, está bem definida no AP a possibilidade da adoção de um leque de instrumentos financeiros no financiamento de empresas em fase de incubação ou pós-incubação, embora seja igualmente desejável a adoção de mecanismos de apoio à capacitação das novas PME participarem em processos de crescimento e inovação, algo que se encontra já previsto na atual versão do AP e que se encontra densificado no âmbito dos PO.

A avaliação entende que "o AP não dá suficiente relevo ao objetivo relativo à atracão de IDE estruturante em I&D+I, visando empresas multinacionais bem posicionadas em cadeias de valor globais" e recomenda que, "ao nível da promoção de investimento produtivo inovador, é importante continuar a apoiar um instrumente do tipo do SI Inovação do QREN, com base em subvenções reembolsáveis passíveis de serem convertidas parcialmente em não reembolsáveis". Sugere ainda que o enfoque atribuído aos reembolsáveis deve merecer uma particular ponderação no que respeita às áreas e formas da sua aplicação. Esta recomendação foi plenamente considerada no quadro da programação dos sistemas de incentivos diretos a empresas previstos no PO temático Competitividade e Internacionalização e nos PO regionais, embora sujeita à ponderação das novas regras dos regimes de auxílios de Estado.

Resulta da avaliação um reconhecimento da relevância na focalização dos investimentos em atividades transacionáveis e nas estratégias de especialização inteligente (RIS 3), bem como um alerta para uma clarificação necessária da articulação entre as componentes nacional e regionais da estratégia de especialização inteligente (algo que se encontra em fase de concretização no âmbito do cumprimento da condicionalidade *ex ante* associada a esta temática, tal como referenciado na Caixa 4). Referem igualmente a necessidade de clarificação da relação entre as estratégias RIS3 e as iniciativas de estratégias de eficiência coletiva, dimensão que foi reforçada e clarificada (existe maior detalhe em sede de PO, em sequência do processo de revisão do enquadramento nacional das estratégias de eficiência coletiva).

Resulta da avaliação que o AP permitirá "dar um uso alargado às ações coletivas, nomeadamente no âmbito da promoção da I&D+I, do empreendedorismo, da internacionalização e da criação e alargamento das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, embora sujeitas a uma seletividade forte", conferindo maior destaque às estratégias de I&I para uma especialização inteligente regionais "enquanto racional estratégico para afetação dos recursos à luz do potencial diferenciado de cada região NUT 2" e que apresente um esboço do modelo de articulação entre as estratégias de I&I regionais e as prioridades nacionais para uma especialização

inteligente. A ponderação conjunta destas recomendações conduz à necessidade de definir, em sede da programação operacional, os mecanismos adequados à contratualização de resultados dos instrumentos de estímulo à eficiência coletiva, tanto sob a forma de operações de natureza integrada como sob a forma de ações coletivas.

No que respeita aos transportes e conetividade é referido que existe, no AP, um alinhamento com o desiderato de reforço das redes transeuropeias, que as prioridades previstas se encontram corretamente centradas na ferrovia, nos portos e na logística.

Os avaliadores aconselham que se pondere maior alocação ao OT 11, "tendo em conta que o mesmo prevê ações ao nível da administração pública central e local, e que se reforce a articulação e complementaridade entre o OT 11 e o OT 2 dedicado à melhoria do acesso às TIC, potenciando a maior redução dos custos de contexto", o que veio a ser considerado na perspetiva da articulação entre ambos os OT, não tendo sido acolhida a recomendação do reforço de verbas no quadro da sempre complexa alocação de recursos limitados a diversas prioridades.

No domínio temático do Capital Humano, a avaliação considera a proposta de dotação financeira muito significativa e justificável, face às insuficiências que permanecem ao nível das qualificações da população ativa e face ao desfasamento da situação do país em relação às metas europeias.

A avaliação refere que as prioridades estão bem definidas e que as metas apontadas no AP para a redução do abandono escolar precoce e a melhoria das qualificações dos ativos podem ser encaradas com confiança face aos avanços que têm sido conseguidos.

No que respeita às prioridades para o aumento das qualificações, as recomendações são: "(i) Complementar as medidas previstas para aumentar o nível médio de qualificações com medidas que visem a melhoria da qualidade do capital humano produzido; (ii) melhorar a articulação entre diferentes níveis de ensino, de modo a promover uma transição mais bem-sucedida no prosseguimento de estudos; (iii) reforçar a atenção às desigualdades geográficas e socioeconómicas no acesso à educação, com incidência particular no ensino pré-escolar". Estas recomendações conduziram a uma nova centralidade das dimensões de regulação e qualidade dos sistemas de educação e formação, inscritos na programação operacional.

Os avaliadores confirmam que as prioridades definidas no AP "permitem prosseguir o esforço desenvolvido nas últimas décadas de racionalização das redes de ensino pré-escolar, básico e secundário, podendo ter um efeito importante na redução de assimetrias no acesso a certos níveis de educação, bem como oportunidades para a melhoria da organização e prestação do serviço educativo".

No âmbito das prioridades conducentes ao aumento da eficácia e eficiência na formação do capital humano, os avaliadores recomendam "que os critérios de seletividade apontem inequivocamente no sentido de se aprofundar os esforços de reorganização da rede de estabelecimentos de ensino, combinando critérios de racionalidade económica com eficácia pedagógica e formativa. Ao nível do ensino superior, devem ser privilegiados os esforços de redimensionamento e adaptação da rede pública e da oferta formativa, nomeadamente através de uma colaboração mais intensa dentro de cada um dos subsetores (universitário e politécnico) e entre instituições de ambos os subsetores".

A avaliação recomenda ainda a promoção da articulação entre as instituições de ensino e o tecido económico, designadamente nas ofertas formativas de caráter profissionalizante e vocacional e a formação avançada, tendo em conta as estratégias regionais de especialização inteligente, e sublinha a importância da articulação da formação avançada com as prioridades de I&I, tendo em conta as estratégias de especialização inteligente. Neste

sentido, a integração nos PO regionais de algumas intervenções de natureza formativa visam precisamente a sua interligação às estratégias de I&I para uma especialização inteligente regionais, com vista à melhoria do ajustamento entre a formação e as necessidades do tecido económico.

No domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a avaliação considera que, globalmente, as prioridades de investimentos propostas para este domínio são adequadas e replicam as prioridades consideradas pela UE, em matéria de ambiente e de eficiência no uso de recursos. Ainda assim, é sugerida a necessidade de uma maior clareza na explicitação das ações propostas para o setor da Água, bem como as relativas à melhoria do ambiente urbano e à redução da poluição do ar (OT 6). Estas recomendações foram consideradas em sede de programação operacional, traduzindo-se na maior clarificação de prioridades (saneamento e tratamento de águas residuais) e na exploração de novos mecanismos de financiamento.

A avaliação recomenda uma maior articulação do OT 4 com o OT 3 no setor-alvo empresas, a fim de promover a redução da intensidade carbónica do PIB, o que – à semelhança do período de programação 2007-2013 – será inscrito nas prioridades de incentivo às empresas.

Ainda sobre o OT 4, é sublinhada a adequação das prioridades de investimentos propostas e valorizada a adoção duma subdivisão destas por grupos de consumidores, potenciando a "maximização do sucesso destes investimentos". No quadro da eficiência energética, os avaliadores recomendam uma desagregação mais clara das intervenções no setor dos edifícios públicos e da habitação, o que foi considerado na programação dos PO regionais e do PO temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, prevendo não só a desagregação entre edifícios públicos e habitação, como também entre habitação e habitação social, assim como, o recurso mais intensivo a instrumentos financeiros.

O resultado da avaliação sugere que a dotação atribuída ao OT 5 poderá não ser suficiente para atingir a diversidade de objetivos propostos, tendo em conta as fragilidades identificadas no âmbito da erosão costeira, desertificação dos solos, cheias, secas e incêndios florestais. Ponderadas as diversas prioridades e a dimensão dos recursos disponíveis, esta sugestão não foi considerada.

Ainda sobre o OT 6, a avaliação recomenda maior articulação das ações relativas ao ambiente urbano e à qualidade do ar com a promoção de estratégias de baixo carbono dirigidas a áreas urbanas, do OT 4.

Os objetivos temáticos OT 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores e o OT 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, constituem os objetivos centrais do domínio temático Inclusão Social e Emprego, que cobrem um leque alargado e genericamente adequado de prioridades de intervenção e relativamente às quais os avaliadores sublinham existir uma desejável articulação.

"Neste domínio temático, considera-se um conjunto assaz completo de prioridades de investimento, porventura com uma desagregação excessiva. No entanto, o AP denota já uma preocupação de articular fortemente algumas dessas prioridades, nomeadamente as prioridades 9.5. (Promoção da economia social e das empresas sociais) e 9.9 (Apoio às empresas sociais) e as prioridades 8.3. (Emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas) e 8.8. (Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas) ".

A avaliação considera como muito positiva a associação do objetivo de criação de emprego aos domínios da Competitividade (criação de empresas e crescimento) e da Inclusão Social e Emprego (criação do próprio

emprego), complementada com "as medidas de promoção da empregabilidade [destinadas a] diferentes segmentos de trabalhadores-alvo e […] soluções adequadas às circunstâncias específicas de cada segmento".

Como resultado da avaliação é recomendado "que se clarifique a fronteira entre o apoio ao empreendedorismo nos quadros da política de competitividade e da política de emprego, sendo que neste último caso devem ser elegíveis a totalidade dos setores", questão que foi ponderada na programação dos PO sendo que se prevê que os regimes de apoio ao empreendedorismo no domínio da Inclusão Social e Emprego serão elegíveis em todos os setores.

É aconselhado igualmente que se atente à dimensão proximidade como vetor essencial dos resultados esperados em termos de acesso a serviços sociais e de saúde "encaminhando preferencialmente para os PO regionais todas as prioridades que se dirigem a atividades em que a dimensão proximidade é relevante".

"Recomenda-se que, ainda que em momento posterior ao da submissão do AP, se realize, atualize ou complete um diagnóstico integrado dos serviços de proximidade que aglutine todas as dimensões destes e que permita ter uma visão territorial – e não apenas setorial - das necessidades e défices a colmatar". Neste sentido um dos vetores fundamentais a ser ponderado nos critérios de seleção será a coerência do projeto com o diagnóstico de necessidades, complementado com a particular atenção às questões da sustentabilidade futura desses apoios.

É considerado que a coesão territorial está particularmente salvaguardada no domínio temático da Inclusão Social e Emprego (bem como no do Capital Humano) o que é compatível com a promoção da igualdade de condições de acesso a serviços de proximidade, e que o AP dará um contributo relevante à coesão territorial, tendo em conta a discriminação positiva das regiões (NUT II) menos desenvolvidas. Ao nível sub-regional os avaliadores sustentam que também através da operacionalização dos DLBC e das ITI "será possível discriminar positivamente, em termos de dotações financeiras, os territórios menos desenvolvidos".

Os avaliadores referem que "menos bem tratadas estão as questões relacionadas com a Agenda Digital, na sua ventilação territorial" e que, no caso particular dos territórios de baixa densidade, e em nome da coesão económica, o AP não deveria excluir estratégias como as do PROVERE e o VALORIZAR (no âmbito das estratégias de eficiência coletiva). Em contraponto, assinalam como ponto forte do AP "a orientação dos serviços de proximidade para a resposta a necessidades da procura, contrariando a tendência passada para uma liderança da oferta" e valorizam ainda a preocupação em relação à sustentabilidade financeira e ambiental dos equipamentos.

1.3 OBJETIVOS TEMÁTICOS E PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR

1.3.1 Estratégia Europa 2020 e as Metas Portugal 2020

A Estratégia Europa 2020 (UE 2020) apresenta três grandes prioridades estratégicas de crescimento: o "crescimento inteligente", para se desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação; o "crescimento sustentável", no sentido de se promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva e o "crescimento inclusivo", para se favorecer uma economia com níveis elevados de emprego que assegurem uma maior coesão económica, social e territorial. A par destas prioridades estratégicas, foram ainda associados objetivos mensuráveis, capazes de refletir a diversidade de situações nos Estados-Membros e baseados em dados suficientemente fiáveis para uma análise comparativa.

Para dar sequência, Portugal assumiu no seu Programa Nacional de Reformas (PNR) um conjunto de prioridades e metas devidamente alinhadas com a Estratégia Europa 2020 e que passam pelo aumento do emprego, das qualificações das pessoas, pelo ambiente e energia, investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) e em inovação e uma aposta clara no combate à pobreza e exclusão social.

Ao longo da última década, Portugal evoluiu positivamente em vários desses indicadores – e para qual contribuiu, por vezes de forma decisiva, a aplicação dos fundos comunitários - destacando-se entre eles a taxa de abandono escolar precoce (de 43,6% em 2000 para 19,2% em 2013), a proporção da despesa em I&D no PIB (de 0,73% em 2000 para 1,5% em 2012) e o peso das energias renováveis no consumo total de energia no país (de 19,2% em 2004 para 24,6% em 2012). Em sentido inverso, registou-se algum retrocesso no indicador relativo à taxa de emprego (de 73,5% em 2000 para 65,6% em 2013), refletindo a deterioração do mercado de trabalho em Portugal.

A programação dos fundos comunitários para o período 2014-2020 teve presente que Portugal está ainda, em regra, distante das metas a que se comprometeu no âmbito da Estratégia Europa 2020 e, em particular, que observa importantes disparidades inter-regionais, conforme foi diagnosticado no ponto 1.1.5.

Quadro 16 - Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2013

Prioridades Europa 2020	Objetivo	Indicadores	Meta PT2020	2013
Crescimento Inteligente	**Reforço da I&D e da Inovação**	Investimento em I&D em % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5%[1]
	Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	10,0%	19,2%
		% de diplomados entre os 30-34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	40,0%	29,2%
Crescimento Sustentável	**Clima e Energia**	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-12,0%[2]
		% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	24,6%[2]
		Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	20,0%	24,6%[2]
Crescimento Inclusivo	**Aumentar o Emprego**	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	65,6%
	Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza/ exclusão social (variação face a 2008)	- 200 mil	-92 mil[3]

(1) Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012;

(2) Dados referentes a 2012;

(3) Rendimentos referentes a 2011.

Fonte: Programa Nacional de Reformas de Portugal, abril de 2014.

O Acordo de Parceria estruturou a programação dos fundos comunitários para o período 2014-2020, visando intervir em domínios críticos e cuja implementação permita uma maior aproximação entre as metas da Estratégia Europa 2020 e os objetivos estratégicos nacionais plasmados no PNR, no quadro das restrições associadas ao processo em curso de correção do desequilíbrio macroeconómico (ver Quadro 17).

Estes objetivos estão naturalmente interligados e os seus efeitos não podem ser dissociados. O aumento das qualificações, em articulação com as necessidades de competências do mercado de trabalho, contribuirá para o

aumento da empregabilidade e da competitividade das empresas e reduzirá a pobreza e exclusão social. Uma maior capacidade de investigação e desenvolvimento e de inovação em todos os sectores da economia, de forma particular tendo presente as prioridades RIS3, combinada com uma utilização mais eficiente dos recursos, melhorará a competitividade e promoverá a criação de emprego, reduzindo a pobreza e a exclusão social. O investimento em tecnologias mais limpas e com baixo teor de carbono será favorável para o ambiente, contribuirá para combater as alterações climáticas e criará novas oportunidades económicas e novos postos de trabalho.

A intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento subordinam-se no período de programação 2014-2020, a uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - e duas dimensões de natureza transversal – Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas. Os quatro domínios temáticos configuram as quatro dimensões essenciais em que se podem sistematizar os principais domínios de constrangimentos de natureza estrutural e, como tal, de prioridade para a intervenção dos fundos, evidenciados na matriz seguinte.

Quadro 17 - Matriz de estruturação temática do Portugal 2020

		Domínios transversais	
		Abordagem territorial	**Reforma da Administração Pública**
Domínios temáticos	Competitividade e Internacionalização	Objetivos temáticos (OT) centrais: OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação OT 2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade OT 3. Reforço da competitividade das PME OT 7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes OT 11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	
	Inclusão Social e Emprego	OT centrais: OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	
	Capital Humano	OT central: OT 10. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	OT centrais: OT 4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores OT 5. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	

De referir que as prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento "Europa 2020" terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal, a dimensão do território, no que respeita às áreas costeira e marítima, assume particular relevância, devendo ser olhada numa ótica integrada e em todas as suas potencialidades, recursos e desafios. A Estratégia Nacional para o

Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. Tendo em consideração o carácter transversal desta Estratégia, parte da sua concretização passa não só pelo apoio proporcionado pelo FEAMP, mas também pela mobilização dos Fundos da política de Coesão.

Caixa 14 - Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM)

A ENM 2013-2020 apresenta um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras que permitirá a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar. O regresso de Portugal ao mar depende da execução de uma estratégia assente no conhecimento e progresso tecnológico e na dimensão e geografia do território nacional, emerso e imerso, incluindo a nova dimensão alargada resultante da submissão apresentada para a extensão da plataforma continental além das 200 milhas marítimas. A ENM 2013-2020 identifica os domínios de intervenção e apresenta o plano de ação que inclui os programas a executar para a concretização de objetivos específico e produção de efeitos concretos, estando sujeito a mecanismos próprios de monitorização, avaliação, revisão e atualização. O Plano de Ação, o Plano Mar Portugal (PMP), visa, sobretudo, a valorização económica, social e ambiental do espaço marítimo nacional através da execução de projetos setoriais e intersetoriais, assim como dos planos estratégicos de âmbito nacional já existentes ou em fase de preparação. A ENM 2013-2020 foi aprovada em Novembro de 2013, em reunião da Comissão Interministerial para os Assuntos para o Mar (CIAM), após um período de 90 dias de discussão pública. O Plano Mar-Portugal é um documento dinâmico, tal como toda a ENM2013-2020, aberto às alterações que, por renovação do pensamento estratégico nacional ou por adição, substituição ou extinção de programas e projetos, forem sendo recomendadas por todos os interessados e aprovados em sede da CIAM.

A ENM 2013-2020 assenta num novo paradigma para o crescimento sustentado, orientado pela visão da Comissão Europeia para o setor marítimo: o "Crescimento Azul" e o instrumento que articula a contribuição de Portugal para a concretização da Estratégia Europeia para a Área do Atlântico, nomeadamente através da concretização de projetos ao nível da cooperação territorial, mas também de projetos de âmbito estritamente nacional. Assim, o PMP assenta numa estrutura matricial indexada a: Eixos de Ação (EA) – Pesquisa, Exploração e Preservação; Domínios Estratégicos de Desenvolvimento (DED) – Recursos Naturais e Infraestruturas, Usos e Atividades; Eixo de suporte (ES) – Governação, que assegura a sustentação, facilitação e promoção da execução do PMP.

O cruzamento dos DED com os EA define Áreas Programáticas (AP) que agrupam Programas de Ação (PA), desenvolvidos através de Projetos (p). No DED dos Recursos Naturais estão previstas as seguintes AP: Oceano; Atmosfera; Sistema Integrado; Pesca e indústria do pescado; Aquicultura; Biotecnologia marinha; Recursos minerais marinhos e Recursos energéticos. No DED das Infraestruturas, Usos e Atividades estão previstas as seguintes AP: Portos, transportes e logística; Recreio, desporto e turismo; Construção, manutenção e reparação naval e Obras marítimas.

Dado o caráter multissetorial e multinível de implementação da ENM 2013-2020 afigura-se determinante otimizar os recursos financeiros e outros, estando previsto no Plano Mar-Portugal um Projeto dedicado ao estabelecimento do Mecanismo de Governação e Planeamento Conjunto que visa não só garantir uma abordagem multifundo, coordenada e orientada segundo os objetivos estratégicos definidos, no contexto dos FEEI, mas também uma coordenação com outras fontes de financiamento, nomeadamente o Horizonte 2020 (*Blue Growth Package*), e o Life, COSME, *Connecting Europe Facility*, entre outros de gestão direta, bem como o mecanismo financeiro do EEA 2009-2014, o financiamento do BEI e investimento privado. Assumindo-se o Oceano como um ativo geoestratégico no contexto do Atlântico é determinante para Portugal um forte contributo para o Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, atuando quer em latitude quer em longitude.

As ações prioritárias no mar para o período 2014-2020 incidem em todos os domínios temáticos: Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, encontrando, por esta razão, acolhimento nos vários Programas Operacionais Temáticos, Regionais e do Objetivo de Cooperação Territorial, e do Programa Operacional do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

A lógica de intervenção dos FEEI está organizada em torno de quatro domínios temáticos, anteriormente mencionados, e cujo contributo para as três grandes prioridades estratégicas de crescimento da Estratégia Europa 2020 importa identificar.

Assim, o contributo do domínio Competitividade e Internacionalização é particularmente forte para a prioridade de "crescimento inteligente" da UE 2020 e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, dado o seu objetivo estratégico de aumentar significativamente a competitividade económica, reforçando a intensidade tecnológica e o conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia (de forma particular tendo presente as prioridades RIS3), e o peso das atividades produtivas de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas. Desta forma, o reforço do investimento em I&D em domínios de especialização inteligente (com vista a alcançar o intervalo entre 2,7% e 3% do PIB em 2020) e uma maior eficácia e eficiência dos Sistemas nacional e regionais de I&I, incluindo a sua internacionalização, aumentando-se o esforço em ações de demonstração e de transferência dos resultados da I&D para o tecido económico, constituirão a base para o sucesso dos processos de inovação.

O domínio Competitividade e Internacionalização contribui também para a prioridade de "crescimento sustentável", ou seja, para uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva, uma vez que os apoios ao investimento empresarial assumem privilegiadamente uma lógica de sustentabilidade e de eficiência da utilização dos recursos, a par do estímulo ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de processos que permitam a redução das emissões poluentes, a diminuição da intensidade energética e a produção de energias limpas e eficientes.

O seu contributo para a prioridade de "crescimento inclusivo" é ainda relevante por via dos impactos no crescimento (incluindo dimensão de empreendedorismo qualificado), favorecendo uma economia com níveis elevados de emprego (em dimensão e qualidade) que assegure a coesão económica, social e territorial.

No âmbito do domínio temático relativo à inclusão social e emprego, existe um forte contributo para a concretização da prioridade da UE 2020 relativa ao "crescimento inclusivo" (aumentar a taxa de emprego da população com idade entre 20 e 64 anos para, pelo menos, 75% e reduzir o número de europeus que vivem abaixo dos limiares de pobreza nacionais em 25%, retirando da pobreza 20 milhões de pessoas), na medida em que os objetivos estratégicos a prosseguir neste domínio prendem-se com a criação de emprego e a luta contra a pobreza e exclusão social. Com as dificuldades acrescidas pela crise económica e financeira, pela pressão demográfica, com efeitos na redução da população ativa (por via da diminuição da natalidade e do aumento da população idosa em inatividade) e pela estrutura do mercado de trabalho que, entre outras, não promove a participação das mulheres e das pessoas com mais idade, nem facilita a transição dos jovens para a vida ativa, é imperioso criarem-se condições para aumentar o emprego sustentável. A luta contra a pobreza e exclusão social tem em vista promover a coesão e a inclusão social através de estratégias que permitam o acesso de todos os cidadãos, sobretudo os mais vulneráveis, ao mercado de trabalho, a um rendimento e a serviços no âmbito da proteção social e dos cuidados de saúde.

Ainda no domínio da inclusão social e emprego, existe um contributo relevante com a prioridade relativa ao "crescimento inteligente", na medida em que se pretende aumentar as qualificações das pessoas numa dupla perspetiva: de promover não só o desenvolvimento das qualificações e das competências necessárias à economia e à sociedade europeia, assegurando a indispensável correspondência de necessidades e de expetativas entre os vários intervenientes, mas também a melhoria dessas qualificações e competências através de práticas efetivas de aprendizagem ao longo da vida.

O contributo do domínio da inclusão social para a prioridade relativa ao "crescimento sustentável" é indireto na medida em que se refere, essencialmente, ao apoio à utilização da eficiência energética (incluindo no âmbito de projetos integrados o apoio a energias renováveis para autoconsumo), nas infraestruturas públicas,

nomeadamente nos edifícios públicos, por via sobretudo dos investimentos a realizar em matéria de investimento em infraestruturas sociais e de saúde, e no setor da habitação social.

Relativamente ao domínio do Capital Humano, o seu contributo é particularmente relevante para a prioridade de "crescimento inteligente", na medida em que uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo tem de ser baseada, quer no investimento em Educação (escolar e profissional/ tecnológica), quer na Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I). Esse contributo, através do reforço da qualidade da formação avançada à luz das necessidades do mercado de trabalho poderá ser um elemento fundamental para a melhoria do capital humano e, assim, para o aumento da produtividade, da capacidade de inovação e da internacionalização das empresas portuguesas.. A formação dos trabalhadores, dos empresários e dos gestores, incluído no domínio Competitividade e Internacionalização, assumirá de forma complementar um fator de reforço na produtividade, competitividade e qualificação das estratégias empresariais.

O domínio Capital Humano contribui também para a prioridade de "crescimento Inclusivo", em especial com vista à melhoria da empregabilidade, no âmbito da adequação das formações de jovens e adultos às exigências do mercado de trabalho. As estratégias de prevenção e redução do abandono escolar assumem um papel chave na redução dos riscos de exclusão e reprodução da pobreza. Ao nível operacional, enquanto o domínio Inclusão Social e Emprego se focaliza na formação de ativos sobretudo para desempregados e outros grupos vulneráveis, o Capital Humano focaliza-se na educação e formação que confere certificação escolar e/ou profissional, ambos numa ótica de aumento da empregabilidade dos formandos.

O seu contributo é ainda decisivo para a prioridade de "crescimento sustentável", tendo presente que os requisitos de qualificação para muitos dos novos empregos associados à economia verde serão superiores aos atuais, obrigando a uma maior qualificação e especialização dos trabalhadores, o que implica necessariamente investimento em formação e qualificação profissional. Neste âmbito, poderão ser criados programas e projetos que potenciem o capital humano face aos desafios do crescimento verde.

O domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos tem um contributo determinante para a prioridade de "crescimento sustentável" da UE 2020 na medida em que visa responder aos desafios da transição para uma economia de baixo teor de carbono e da diversificação e eficiência energética, assentes numa utilização mais eficiente dos recursos. O Portugal 2020 tem assim um papel chave no cumprimento de todos os compromissos internacionais assumidos por Portugal nesta matéria, designadamente, no que respeita à redução do consumo de energia primária em 20% em 2020 e à contenção do crescimento das emissões de gases com efeitos de estufa fora do Comércio Europeu de Licenças de Emissões em 1% face a 2005.

A abordagem seguida neste domínio, no sentido de relacionar, numa perspetiva dinâmica, sustentabilidade e crescimento contribuirá igualmente para a prioridade de "crescimento inteligente" da UE 2020, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas (eficiência energética), transportes e do setor público (eficiência energética), libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos.

Finalmente, este domínio contribuirá indiretamente para a prioridade de "crescimento inclusivo", sobretudo, por via da criação de emprego resultante das novas oportunidades abertas pelo crescimento da economia verde.

Quadro 18 - Contributo dos Domínios Temáticos para as Prioridades da Estratégia Europa 2020

Domínio Temático	Objetivos Estratégicos	Crescimento Inteligente	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
Competitividade e Internacionalização	• Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários sectores e do conjunto da economia; • Aumentar o peso das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas; • Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas; • Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussões na redução dos custos e tempos de operação para as empresas; • melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.	+++	++	++
Inclusão social e Emprego	• Aumentar as condições de empregabilidade dos desempregados e reforçar a criação de emprego para grupos vulneráveis; • Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, e ajustar as políticas ativas de emprego às necessidades diferenciadas dos territórios e dos diferentes grupos alvo; • Estimular a criação líquida de empregos sustentáveis/ duradouros e dinamizar o emprego a tempo parcial; • Reforçar o combate às discriminações, incluindo as salariais, com base no sexo, orientação sexual, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência ou idade, e promover a conciliação da vida profissional e privada; • Aumentar o acesso à formação dos empregados menos qualificados e, em especial, dos que se encontram em micro e pequenas empresas; • Melhorar a capacidade de resposta do serviço público de emprego e das suas estruturas de suporte; • Combater a exclusão e pobreza infantil e dos idosos, nomeadamente através do acesso a serviços de qualidade dirigidos às crianças e aos idosos; • Reforçar a cobertura e a qualidade dos serviços de apoio no domínio da inclusão social, garantindo o acompanhamento adequado e direto às respostas existentes e a capacidade para fazer face ao surgimento de novas necessidades; • Aumentar as respostas de parcerias locais e as abordagens integradas de desenvolvimento social.	++	➲	+++
Capital Humano	• Reduzir o abandono escolar precoce; • Reforçar o sucesso escolar, reduzindo os níveis de insucesso escolar no básico e secundário; • Aumentar a certificação de competências e reforçar a população com ensino superior; • Aumentar a participação dos adultos em atividades de educação e formação; • Aumentar a qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação nas suas diferentes componentes e níveis de ensino; • Melhorar o ajustamento entre a formação/ educação lecionada e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho.	+++	➲	++
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	• Reforçar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono; • Promover a adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos; • Proteger o ambiente (resíduos, água, biodiversidade, passivos ambientais, ambiente urbano); • Maximizar as potencialidades endógenas do território.	++	+++	➲

Legenda: +++Contributo forte; ++ Contributo relevante; ➲Contributo indireto, para a concretização das prioridades Europa 2020.

Nos pontos seguintes (1.3.3 a 1.3.6), desenvolve-se a fundamentação para a seleção de objetivos temáticos por cada domínio, incluindo um enunciado, a desenvolver em sede de programação operacional das prioridades de investimento a mobilizar para a prossecução das finalidades previstas, bem como dos objetivos específicos e principais domínios de resultados esperados para cada uma delas, ilustradas com exemplos das principais tipologias de ações previstas.

A delimitação operacional (intervenção de cada Fundo e PO financiador), da escala territorial de intervenção (articulação do âmbito nacional e regional) e exemplo dos mecanismos de governação a mobilizar (dimensão de parcerias, beneficiários e centros de competências, instrumentos de regulação) completam a informação necessária à descrição das lógicas de programação subjacentes.

1.3.2 As Dimensões Transversais do Portugal 2020

Para além dos domínios temáticos, o Portugal 2020 considerou como domínios estratégicos transversais a todo o processo de programação, a Reforma da Administração Pública, as questões associadas à evolução demográfica do país (envelhecimento populacional), e a Territorialização das Políticas Públicas, do emprego e da qualificação das pessoas.

A transversalidade da Reforma da Administração Pública traduz-se: no financiamento de intervenções em ações no domínio da modernização administrativa e de capacitação da administração pública e dos seus agentes (segundo os princípios explicitados na caixa seguinte); no financiamento de ações de promoção de eficiência na administração noutros domínios temáticos (e.g. eficiência energética); e na definição de incentivos (condições e regras) na aplicação dos fundos comunitários que procuram tornar mais eficientes e eficazes as políticas públicas.

De forma complementar às intervenções de modernização e capacitação da administração pública serão apoiadas ações de reforço da capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial (integrado no domínio da competitividade e internacionalização – OT11, PO regionais), bem como dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e dos parceiros representativos da economia social e com assento no Conselho Nacional para a Economia Social (integrados no domínio da inclusão social e emprego, no primeiro caso no OT 8 e, no segundo caso, no OT 9).

Assumindo uma natureza transversal política, a intervenção proposta para apoio no âmbito dos Fundos da Coesão é apenas uma parte da globalidade mais vasta da política de Reforma da Administração Pública. Efetivamente há um conjunto alargado de ações, mais associadas à regulação e mesmo ao nível dos projetos e organização administrativa, que são implementados no decurso das atividades correntes do Estado e não objeto de apoio direto por parte dos fundos estruturais. Por esse motivo Portugal considerou a Reforma da Administração Pública uma prioridade transversal política, que ultrapassa a definição programática específica prevista nos OT2, OT8 e OT11.

Caixa 15 - As prioridades de intervenção no domínio da modernização e capacitação da administração pública

A modernização administrativa e a capacitação institucional e humana da administração pública e dos seus serviços constituem os dois pilares de suporte financeiro dos fundos a uma estratégia mais global de reforma da administração do Estado, que complementam um conjunto de outras iniciativas em curso de cariz mais legislativo, regulatório ou processual descritas no ponto 1.1.6. Os serviços da administração pública devem ser orientados pelas necessidades e preferências dos cidadãos sendo que são estas que devem determinar a forma como os serviços públicos se organizam e não o contrário. Neste sentido, os apoios à modernização devem ter como condição o seu contributo para a integração dos serviços públicos. A qualificação e capacitação dos recursos humanos da administração deve, por sua vez, estar

associada a políticas de recompensa do mérito e dos ganhos de eficiência gerados dentro da administração. A eficácia das intervenções nestes domínios está em grande medida dependente da capacidade de abordar estas duas dimensões e as suas diversas componentes de forma coerente e integrada, por exemplo, associando as políticas de qualificação de recursos humanos aos desafios dos processos de modernização e inovação na prestação dos serviços públicos (o que implica uma eficiente articulação entre a mobilização do OT 2 e OT 11, a nível nacional e a nível regional). Em particular no que respeita à Região de Lisboa, onde se concentram muitos dos serviços da administração pública, as medidas de modernização administrativa e de requalificação dos trabalhadores em funções públicas cujo espetro de efeitos abarcará o conjunto do país serão financiadas pelos PO temáticos financiadores das referidas medidas.

Assim, no âmbito da **modernização administrativa**, centrada na redução dos custos de contexto para as empresas e os cidadãos e na integração dos serviços públicos, as prioridades a promover passam pelos seguintes domínios:

- Oferecer **mais e melhores serviços digitalizados**, instrumentos de uma prestação de serviços públicos não só mais eficaz para os cidadãos e agentes económicos, mas também para a própria administração pública, por via da orientação das iniciativas de modernização administrativa para a resposta às necessidades dos vários tipos de utentes dos serviços públicos. O acréscimo de serviços totalmente digitalizados requer uma disponibilização universal dos seus benefícios junto dos cidadãos e dos agentes económicos, bem como a uma política de digitalização por regra, capitalizando e complementando os investimentos já realizados nesta área no período 2007-2013 (integrado no domínio da competitividade e internacionalização - OT2);
- **Aumentar o acesso e o uso dos serviços digitalizados do Estado** por parte de cidadãos e empresas, por via de novos modelos organizativos mais integrados, descentralizados e eficazes na interação Estado/ cidadãos-empresas, em particular através da disseminação de Espaços do Cidadão por todo o território nacional, a ser desenvolvido em parceria com diversos tipos de entidades, nomeadamente da administração pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais, e tendo a preocupação da coesão territorial com a presença destes Espaços em territórios de baixa densidade populacional. Este modelo será complementar da atual rede de Lojas de Cidadão cujo desenvolvimento será concretizado em parceria com as lojas dos municípios. O novo modelo de prestação de serviços públicos digitais permitirá que todos os vários tipos de utentes de serviços públicos possam aceder aos serviços públicos digitalizados do Estado, de forma mediada (atendimento digital assistido), dando desta forma resposta às suas duas principais barreiras de acesso – os reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal (integrado no domínio da competitividade e internacionalização - OT2);
- **Melhorar a eficiência interna da Administração Pública,** enquanto elemento de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, quer por via da simplificação regulamentar e de processos internos, quer pela valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência (e.g. serviços partilhados, designadamente em funções de suporte como as áreas financeiras, de recursos humanos ou de TIC) (integrado no domínio da competitividade e internacionalização - OT2).

No âmbito da **capacitação institucional e humana da administração pública** e dos seus serviços, as prioridades a promover passam pelos seguintes domínios:

- A **capacitação das instituições** e das políticas públicas, visando um modelo de governação mais eficiente e orientado para resultados, promovendo a divulgação e partilha de boas práticas, o reforço da implementação de modelos de reporte visando a transparência, integridade e *accountability*, e o reforço das capacidades de monitorização, avaliação e auditoria, incluindo exercícios de *benchmarking* a nível inter-serviços e internacional (integrado no domínio da competitividade e internacionalização – OT11);
- A **qualificação geral e específica dos trabalhadores em funções públicas**, reforçando a sua capacidade técnica e de gestão, bem como a sua adaptabilidade a contextos de trabalho cada vez mais exigentes, num quadro de racionalização dos efetivos da administração pública e de políticas do mérito e partilha de ganhos de eficiência, integrando de forma articulada as seguintes componentes:
  - ✓ A **qualificação dos trabalhadores em funções públicas**, por via do reforço das suas competências técnicas e comportamentais tendo em vista o aumento dos níveis de adaptação e flexibilidade à mudança, motivação e qualidade do trabalho desenvolvido e o aumento da eficiência e produtividade dos serviços onde estão integrados. Nesta componente integram-se igualmente as ações de qualificação específicas diretamente associadas a projetos concretos de modernização administrativa e/ou capacitação institucional (integrado no domínio da competitividade e internacionalização – OT11);
  - ✓ A qualificação dos trabalhadores que vierem a estar integrados no **sistema de requalificação** com vista à sua recolocação (integrado no domínio da competitividade e internacionalização – OT11).
    No âmbito deste processo de requalificação os trabalhadores serão individualmente acompanhados por um

gestor de desenvolvimento profissional que identifica as suas capacidades, motivações e vocações e promove a sua orientação profissional. Simultaneamente, estes trabalhadores são enquadrados num processo de desenvolvimento profissional através da realização de um programa de formação específico que promova o reforço das suas competências pessoais e profissionais. Durante o processo de requalificação, e considerando a prévia identificação de necessidades de recursos humanos existentes, promove-se o reinício de funções em qualquer órgão ou serviço da Administração Pública (aqui se incluindo o setor empresarial do Estado.

- ✓ O desenvolvimento de um programa de renovação seletiva de quadros que permita aos serviços com necessidades de recursos humanos identificadas, e não colmatadas através do sistema de requalificação, o recrutamento de novos trabalhadores repondo a respetiva capacidade técnica. O processo de seleção poderá integrar uma componente de estágio nos termos dos restantes estágios integrados no domínio da inclusão social e emprego OT 8.).

A articulação entre as componentes acima identificadas é ancorada numa regulação do sistema exercida pela agência pública com competências nesta área, bem como no desenvolvimento e implementação de um sistema integrado de gestão por competências em toda a AP que permita: i) a definição de perfis de competências relativamente aos postos de trabalho contemplados nos mapas de pessoal dos serviços e organismos; ii) a análise das competências detidas por cada trabalhador, identificando os respetivos gaps, numa perspetiva de adequabilidade da formação profissional a frequentar; iii) a aplicação de metodologias de diagnóstico de necessidades de formação focadas nos conhecimentos e competências a adquirir; iv) maximizar o impacto da formação frequentada no desempenho dos trabalhadores e das organizações e o retorno do investimento efetuado através da efetiva avaliação da formação.

A importância das alterações em curso na Administração Pública é relevada pela necessidade de desenvolvimento de uma Administração Pública eficiente, eficaz, orientada pelo mérito e que garanta as respostas adequadas a um mundo em mudança, conseguindo compatibilizá-la com a necessidade de adequar o seu custo à capacidade financeira que lhes dá suporte. Neste quadro o papel do Estado numa sociedade em acentuada alteração demográfica não é negligenciável.

O **padrão de envelhecimento da população**, observado nos últimos anos, tem vindo a acentuar-se em Portugal, em consequência não apenas dos progressos em termos da esperança média de vida, mas também dos baixos valores do índice sintético de fecundidade que, apesar de um ligeiro aumento em 2010, se mantém abaixo do limiar de substituição das gerações. Acresce ainda que o balanço em matéria de fluxos migratórios poderá, no atual contexto, contribuir para agravar a situação, atendendo a uma menor atratividade em matéria de imigração e a uma tendência para o aumento da emigração, designadamente das gerações mais novas e qualificadas (*brain drain*), fruto desse contexto desfavorável. O fenómeno do duplo envelhecimento da população, caracterizado pelo aumento da população idosa e pela redução da população jovem, agravou-se assim na última década.

As tendências demográficas projetadas para os próximos anos continuam a ser marcadas por baixos níveis de fertilidade e por uma longevidade acrescida, por uma diminuição da população em idade ativa e pelo aumento dos rácios de envelhecimento e de dependência dos idosos, com todas as consequências que daí advêm, nomeadamente no que se refere às pressões sobre os sistemas de saúde, de proteção social e a emergência de novos desajustamentos entre a oferta e a procura de serviços de proximidade.

Os desafios demográficos decorrentes destas tendências acarretam consequências diversas, que em contexto de crise económica e social se tornam particularmente sensíveis, assumindo uma dimensão, que impõe novas exigências à definição de políticas públicas nos seus diversos domínios de atuação, reclamando a concretização e o reforço de i) políticas de promoção da natalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal de igualdade entre homens e mulheres; ii) políticas de promoção do emprego dos jovens adultos; iii) políticas de promoção do emprego de jovens altamente qualificados; iv) políticas que combatam a diminuição da população ativa; e v)

políticas de promoção do envelhecimento ativo e saudável, seja para adultos sénior em idade ativa, seja de apoio aos idosos não ativos e 4ª idade.

A programação do Portugal 2020 poderá integrar algumas medidas específicas a este nível, que complementarão ações mais alargadas no âmbito da política pública, incorporadas nos domínios temáticos Inclusão Social e o Emprego (OT8 e OT9, no âmbito das alíneas i), ii), iv e v) e Competitividade e Internacionalização (OT8, no âmbito do apoio ao emprego de jovens altamente qualificados) (ver mais detalhes nos pontos 1.3.3 e 1.3.4). Essas medidas serão justificadas nos Programas Operacionais.

Por outro lado, os novos desafios societais, nos quais a demografia se insere, constituem importantes fontes de oportunidade no domínio económico e social e cujas potencialidades foram integradas nos vários domínios temáticos, de forma particular nos domínios temáticos Inclusão Social e o Emprego, e Competitividade e Internacionalização.

A **transversalidade da abordagem territorial** traduz-se na ponderação, em cada um dos domínios temáticos, da escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades de política pública, ponderando ainda o enquadramento institucional em matéria de conceção e implementação das respetivas intervenções que se pretendem vir a financiar com os fundos. Desta forma, o princípio da subsidiariedade deverá afirmar-se desde a fase de desenho e de estruturação dos instrumentos de programação.

Esta transversalidade tem presente a existência, ainda, de fortes assimetrias regionais em matéria de desenvolvimento económico e social (ver ponto 1.1.5) e a necessidade de respostas com modulações específicas, e por outro lado, um vasto conjunto de potencialidades e de oportunidades visando um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável (RIS3).

No caso das Regiões Autónomas, a aplicação do princípio da subsidiariedade traduz-se na programação de PO regionais de espectro abrangente, de acordo com as orientações dos respetivos Governos Regionais, tendo em conta o seu estatuto de regiões autónomas e ultraperiféricas. A plena articulação entre a intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento será assumida no contexto regional, pese embora o requisito regulamentar de programação nacional do FEAMP e do FC.

No território do Continente, a mobilização do capital territorial traduz-se:

(i) na utilização de instrumentos de programação, nomeadamente os PO regionais à escala NUTS II e os novos instrumentos territoriais previstos no quadro regulamentar comunitário (ITI e DLBC), que permitem mobilizar, em simultâneo e de forma coordenada, financiamento de diversos fundos, eixos prioritários e PO a favor da prossecução de uma estratégia territorial coerente (ver ponto 3). Serão ainda implementados instrumentos nacionais (não se traduzindo em ITI ou DLBC) que promovam estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios, prosseguindo e melhorando a experiência do Programa de valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), e potenciando as iniciativas do Programa Valorizar, ambas iniciadas no atual ciclo;

(ii) na mobilização de instrumentos que fomentem a articulação e a partilha de conhecimentos específicos a diferentes escalas do território, designadamente redes institucionais multinível, com competências de articulação de políticas que pressupõem a intervenção de diversas entidades, com âmbitos de intervenção setorial ou territorialmente diferenciadas (e.g. alguns dos mecanismos previstos neste ponto 1.3 e no ponto 3).

A questão da mobilização dos fundos em favor do **emprego**, atendendo ao contexto particularmente difícil do mercado de trabalho em Portugal e à meta definida no PNR no âmbito do objetivo de aumentar o emprego, embora sendo objeto de medidas específicas no domínio temático respetivo, designadamente visando a (re)integração profissional dos desempregados e grupos particularmente desfavorecidos ou em risco de exclusão, não deixa também de se assumir como uma dimensão estratégica transversal à generalidade dos domínios temáticos e FEEI. De facto, uma estratégia bem sucedida na criação de emprego sustentável passa em larga medida por assumir essa dimensão como crucial e transversal na aplicação da generalidade dos fundos.

Por último, a **elevada relevância da formação profissional no contexto português e a sua natureza transversal**, tendo em vista diferentes finalidades de política pública (qualificação escolar e profissional, produtividade, empregabilidade e inclusão social, num contexto de desenvolvimento pessoal e de reforço da cidadania), implicou a sua inscrição nos diferentes domínios temáticos, segundo uma racionalidade que privilegiou os fins e não os processos (numa lógica totalmente alinhada com os requisitos regulamentares comunitários, onde os resultados a atingir assumem total centralidade na programação dos fundos comunitários), procurando uma maior eficiência para a gestão global e para a concretização de resultados. Este modelo pressupõe uma forte coordenação e articulação política e institucional.

Nesse sentido, a formação profissional está presente, em primeiro lugar, enquanto componente fundamental do reforço das qualificações das pessoas, essencialmente no domínio Capital Humano, correspondendo ao "OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida", quer enquanto parte integrante da formação inicial de jovens, sobretudo em ofertas formativas de cariz profissionalizante, quer enquanto vertente essencial de processos de aprendizagem ao longo da vida de adultos. Esta é uma área decisiva para a qualificação de jovens e adultos, em que será de vital importância o desenvolvimento de um sistema coerente de ofertas formativas orientado para as necessidades da economia, que atenda não só às necessidades atuais, mas contenha uma dimensão prospetiva. Neste caso, privilegia-se sobretudo a certificação escolar ou a dupla certificação (escolar e profissional) dos beneficiários, traduzindo essa certificação o principal resultado das intervenções.

Em segundo lugar, a formação profissional continuará a ser uma das dimensões essenciais das políticas de ativação de desempregados e da melhoria da sua empregabilidade, bem como de sustentação do emprego de empregados, nomeadamente em risco de desemprego, pelo que estará representada no domínio Inclusão Social e Emprego, numa lógica de mobilização de ações de formação com o objetivo central de promoção da empregabilidade desses ativos, devendo os apoios a conceder ser associados a resultados contratualizados que reflitam essa empregabilidade). Este facto não significa que essa formação não seja também, em regra, objeto de adequada certificação (escolar e profissional), por via da frequência de formações modulares certificadas inseridas em percursos pessoais de qualificação coerentes reconhecidos no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações, mas assume-se de forma clara que o objetivo fundamental dessa formação é a promoção da empregabilidade dos seus destinatários, porquanto complementam ou reforçam formações de base e visam o aumento de competências dos ativos (empregados e desempregados) que respondam a défices ou a necessidades emergentes do mercado de trabalho, no quadro da melhoria do ajustamento entre a procura e a oferta. Para tal serão consideradas prioritárias as ações direcionadas às necessidades das empresas e do mercado de trabalho pretendendo-se assim potenciar a procura de formação, coresponsabilizando as entidades empregadoras, os ativos empregados e desempregados na procura de respostas de formação que promovam a melhoria dos desempenhos profissionais, bem como promover o ajustamento entre a oferta e a procura de formação imprimindo uma nova dinâmica nos operadores de formação.

Na sequência das reformas implementadas no sistema de educação e formação em Portugal nos últimos anos, designadamente no quadro da criação de novas ofertas educativas e formativas, e em particular no âmbito da reforma do sistema de educação e formação profissionais, continuará subjacente a necessidade de se assegurar uma eficaz transição entre o mundo da educação e o mundo do trabalho, bem como a permeabilidade entre percursos educativos e formativos, com o objetivo último de promover a empregabilidade dos jovens e adultos. Neste sentido, manter-se-á a aposta na adequação da sua oferta educativa e formativa às reais necessidades do mercado de trabalho. A título ilustrativo, a reforma implementada no sistema EFP teve como principal objetivo fortalecer a ligação entre as escolas e as empresas, providenciando uma maior aproximação dos jovens ao mercado de trabalho, acompanhado por um reforço das ofertas de dupla certificação (escolar e profissional) no ensino secundário. Os números provisórios para 2013 apontam para um total de 44,5% de alunos inscritos em ofertas de dupla certificação de nível secundário, quando em 2011 eram 42,6%.Finalmente, a formação profissional será ainda objeto de cofinanciamento no domínio da Competitividade e Internacionalização, na medida em que constituir parte de apoios dirigidos a empresas e outras organizações, enquanto fator de reforço da sua produtividade e competitividade e da qualificação das suas estratégias organizacionais.

1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização

Tendo por base os constrangimentos da economia portuguesa em matéria de competitividade e internacionalização apresentados no ponto 1.1, para cuja superação a mobilização dos FEEI pode dar um contributo relevante, os compromissos Europeus assumidos por Portugal, sobretudo em matéria de PNR (no quadro do Semestre Europeu), bem como as lições da experiência de mobilização dos fundos comunitários nos instrumentos de política pública, os objetivos estratégicos de intervenção dos FEEI neste domínio podem ser sistematizadas da forma expressa no quadro seguinte, com a correspondente mobilização dos objetivos temáticos previstos na regulamentação comunitária. Nos pontos seguintes, organizados por Objetivo Temático, detalham-se as lógicas de intervenção, explicitando objetivos específicos, tipos de ações e o sentido da mudança que se pretende alcançar, com exemplos de resultados esperados e indicadores.

Quadro 19 - Sistematização dos constrangimentos do domínio da Competitividade e Internacionalização

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI para a sua superação	Objetivos estratégicos a prosseguir	Objetivos temáticos a mobilizar
Perfil de especialização produtiva	• Fraco investimento empresarial em I&I e insuficiente capacidade inovadora das empresas; • Baixo nível de intensidade tecnológica das exportações (baixo valor acrescentado das exportações) e forte concentração no mercado europeu; • Escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas ; • Tecido empresarial com forte peso de microempresas e com forte orientação para o mercado interno e para a produção não transacionável; • Insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e do território nacionais; • Dificuldades em atrair e reter recursos humanos altamente qualificados • Reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade, e para o desenvolvimento de processo de inovação; • Recursos financeiros e humanos insuficientes para o desenvolvimento de atividade exportadora das PME com valor acrescentado; • Insuficiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades do sistema de I&I (deficiente capacidade de incorporação no tecido económico dos resultados da I&I); • Dispersão e multiplicidade de atores do Sistema de I&I, frequentemente sem massa crítica e insuficiente capacidade organizativa, de gestão e sustentabilidade; • Insuficiente consolidação e internacionalização do sistema de I&I.	• Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia • Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis a orientação exportadora das empresas portuguesas	OT 1 OT 3 OT 8
Competências e estratégias das PME	• Deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME traduzido em baixos níveis de produtividade e de capacidade de criação de valor acrescentado, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e conhecimento; • Insuficiente investimento em fatores de competitividade sofisticados por parte de PME traduzido numa insuficiente diferenciação e inovação nos modelos de negócio (e.g. TIC, eco inovação, qualidade, formação, engenharia, eco-eficiência, *marketing*, logística, etc.); • Insuficiente articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do sistema I&I (nacional e internacional); • Insuficiente envolvimento da população ativa em processos de aprendizagem ao longo da vida (baixo nível de qualificações dos trabalhadores e dirigentes, nomeadamente em domínios necessários aos processos de inovação); • Insuficiente capacidade de geração de empreendedorismo qualificado e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação.	• Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas	OT 3 OT 8

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI para a sua superação	Objetivos estratégicos a prosseguir	Objetivos temáticos a mobilizar
Condições de contexto	• Elevados custos e condições restritivas de acesso das PME a capital alheio; • Insuficiente desenvolvimento do mercado de capital de risco; • Ineficiência do ecossistema de empreendedorismo, dada a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores.	• Melhorar as condições de financiamento à economia	OT 3
	• Insuficiente disponibilização e utilização de serviços públicos *online;* • Ineficiência na organização e gestão de serviços públicos traduzido em custos de contexto elevados para as empresas (burocracia, morosidade processual, falta de enfoque nas reais necessidades da procura); • Níveis insuficientes de qualificação e envelhecimento dos recursos humanos na administração pública.	• Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto	OT 2 OT 11
	• Desvantagem competitiva da economia portuguesa em termos de custos de transporte, associada à sua posição geográfica e ao insuficiente desenvolvimento das RTE-T (em particular nos domínios ferroviário e marítimo-portuário); • Excessiva dependência do transporte rodoviário; • Atividades de logística com insuficiente modernização ao nível de integração de canais, modos e operadores ao longo das cadeias de abastecimento e distribuição internas e internacionais.	• Melhorar as condições de transporte e mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas	OT 7

Objetivo Temático 1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação

A estratégia europeia RIS3 – *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation* – destaca com grande clareza o papel fundamental dos incentivos públicos adequados ao estímulo de processos de investigação e inovação, que conjuguem as capacidades e competências instaladas, e as oportunidades tecnológicas e de mercado, num contexto cada vez mais globalizado.

No caso de Portugal, a intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento (e, em especial, do FEDER) deve ser vocacionada para prosseguir e potenciar todos os efeitos e impactos decorrentes da assunção de uma estratégia abrangente de inovação, com vista a estimular o desenvolvimento de uma economia competitiva e de alto valor acrescentado. Neste sentido, e atendendo ao diagnóstico e às lições da experiência já apresentados, será mobilizado um conjunto diverso e coerente de objetivos específicos, que cobrem toda as fases dos processos de I&I e que colocam um enfoque reforçado nas ações de rede e interface que propiciam a valorização económica do conhecimento.

O objetivo central de valorização económica do conhecimento traduz-se igualmente na necessidade de condicionar todos os apoios neste OT a um alinhamento com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ao nível nacional e regional. Será dado um grande enfoque ao reforço das ações de demonstração e de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial (incluindo as atividades associadas à pré-validação dos produtos e serviços no mercado, como sejam provas de conceito, protótipos, testes piloto e testes de validação comercial). A prossecução deste objetivo central vai ainda beneficiar de um agenciamento público reforçado de uma Agência com responsabilidade nesta matéria, procurando dar maior centralidade e crescente alinhamento nas políticas prosseguidas pelo Governo nas áreas da Ciência e da

Economia[48]. A nova Agência Nacional de Inovação (ANI) assumir-se-á como instrumento central de intervenção na implementação de boa parte das medidas de inovação e empreendedorismo previstas na Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego, alinhando a sua visão com a que é delineada pelo Governo para estas áreas, assumindo como missão:

(i) Reforçar a transferência do conhecimento para o tecido económico através de uma maior e melhor articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I;

(ii) Aumentar a participação do Sistema de I&I nas redes internacionais de I&I, bem como aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade internacional;

(iii) Reforçar o investimento empresarial em I&I determinado pela procura e com aplicabilidade comercial (aumentando a componente privada de financiamento);

(iv) Promover, em articulação com outras entidades, um ambiente social favorável ao empreendedorismo de base tecnológica e a uma cultura de mérito e risco.

Os fundos devem, assim, atuar como elemento impulsionador da correção dos principais constrangimentos do Sistema de I&I (nacional e regionais): a sua fragmentação e débil inserção em redes internacionais, a ainda frágil articulação entre instituições de investigação e divulgação de conhecimento e o tecido económico e a insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente, o que constitui ainda um obstáculo à produção em maior escala de bens e serviços tecnologicamente mais avançados, bem como à progressão e sofisticação na cadeia de valor de atividades mais tradicionais[49]. Nesta perspetiva, e tendo em conta as restrições orçamentais atuais, é crucial não se interromper um ciclo longo de desenvolvimento do potencial científico e tecnológico nacional, que se expressa em diversos indicadores, nomeadamente, nos indicadores internacionais do investimento e da produção científica, mas também no desenvolvimento de um perfil diversificado de recursos humanos altamente qualificados e de competências científicas e tecnológicas, atuando – em simultâneo e de forma coerente – com incentivos à utilização pela economia desse potencial inovador. Refira-se adicionalmente os esforços que na última década foram observados ao nível do robustecimento dos níveis de confiança entre as empresas e as entidades de investigação, traduzido no aumento verificado no QREN dos projetos em copromoção, assim como o forte envolvimento de todas as entidades do Sistema de I&I na preparação, discussão e afinação da~~s~~ Estratégia~~s~~ de I&I para uma Especialização Inteligente.

O recente processo de avaliação internacional das Unidades de I&D contribuiu para a correção da dispersão de instituições de I&D, promovendo maior articulação ou mesmo fusão entre Unidades, estimulando a implementação duma rede moderna de Centros de I&D com sinergias e complementaridades, alinhadas com as prioridades da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente.

[48] Traduzido na reversão da decisão de dissolução da AdI (Agência de Inovação – Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia, SA), através da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio. Está em curso a preparação dos atos formais (estatutos, identificação e eleição dos órgãos de governo), prevendo-se que a ANI esteja criada e operacional no 3.º trimestre de 2014.

[49] Note-se que algumas das atividades consideradas "tradicionais" vêm assumindo um forte protagonismo internacional e incorporando estratégias de inovação agressivas e que urge reforçar (têxteis técnicos, calçado, agro alimentar, mobiliário e produtos oriundos da floresta, incluindo cortiça, turismo e moldes e ferramentas especiais), assim como novos nichos e setores ainda emergentes (nanotecnologias/ novos materiais compósitos, tecnologias de produção/ robótica, dispositivos médicos, saúde, mar, etc.).

Quadro 20 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 1

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	**Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente**, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	• Apoio a projetos de I&D alinhados com os domínios e prioridades da especialização inteligente (incluindo projetos multidisciplinares e copromoção com empresas), tendo por base o escrutínio com base na excelência e em resultados potenciais em termos de inovação; • Apoio à participação em programas europeus de I&D, incluindo ações de sensibilização e de informação, apoio à preparação de candidaturas e divulgação e disseminação de resultados de I&D.
	Reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D, no quadro da estruturação, reorganização e aumento da eficácia e eficiência da rede nacional de infraestruturas de Investigação	Consolidação e promoção de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico[50] em resultado de um planeamento de médio-longo prazo e do fomento de investimentos de natureza estratégica, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, integrando: • a sua reorganização e consolidação com vista à melhoria de indicadores rentabilidade e competitividade, incluindo equipamentos e capacidades de gestão e o desenvolvimento de mecanismos que favoreçam a partilha e o acesso aberto das infraestruturas; • o apoio à participação em redes internacionais e nacionais de excelência científica e tecnológica, em alinhamento com as prioridades RIS3.
	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor	• Apoio a atividades de interação e transferência de conhecimento com o tecido económico com vista à valorização económica do conhecimento e criação e expansão das infraestruturas de I&I correspondentes (e.g. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, entre outras), enquanto unidades de interface na valorização económica do conhecimento, tais como atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, *benchmarking* de desenvolvimento tecnológico e demonstração; • Apoio a atividades de transferência de novos conhecimentos e tecnologias para o tecido empresarial gerados no âmbito da I&D, nomeadamente através de projetos mobilizadores de elevado impacto (e.g. projetos piloto/ demonstradores, ações setoriais de experimentação, novos investimentos em plataformas de informação científica e tecnológica com identificação da procura e oferta, ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso) que envolvam entidades de transferência de conhecimento e tecnologias para o tecido empresarial; • Apoio a outras ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente: patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial; "projetos semente" promovidos por investigadores e/ou equipas de investigação, para que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais (incluindo desenvolvimento e validação de

[50] Serão potenciadas as capacidades de investigação assoviadas aos temas prioritários de especialização inteligente e privilegiados os investimentos com maior impacte sobre o Sistema de I&I dos territórios onde se inserem.

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	**Aumentar o investimento empresarial em I&I,** reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação	• Apoio a projetos de I&D por parte de empresas (incluindo projetos com envolvimento das outras entidades do sistema de I&I), nomeadamente de investigação industrial e desenvolvimento experimental alinhados com as prioridades RIS3; • Apoio à criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas; • Apoio à participação das empresas em programas europeus de I&D; • Apoio a atividades de demonstração e valorização económica dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. plataformas digitais com resultados e boas práticas em termos de I&I empresarial, propriedade industrial, projetos piloto demonstradores e ações de porta aberta, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos, ações de disseminação em ambiente experimental de projetos de I&I com sucesso, projetos de valorização económica de projetos europeus de I&I com sucesso, etc.).
	Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (*clusterização*)	• Apoio à coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e Clusters (e.g. ações de *clusterização*, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, atividades de colaboração internacional com outros *Clusters* e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação); • Apoio a projetos mobilizadores e demonstradores em domínios inovadores no âmbito das cadeias de valor/ fileiras alvo de *clusterização* (em articulação com a RIS3); • Apoio à participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da *Clusterização* e plataformas tecnológicas.
	Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico	Apoio a projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades RIS3), incluindo as de natureza produtiva, por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/ internacional. Adicionalmente, nestes projetos deve ser valorizado o contributo relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como efeito de arrastamento em PME.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 1, os principais resultados esperados** são[51]:

- Aumentar os projetos de investigação científica de excelência com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento para a economia e para as regiões (alinhados com as prioridades RIS3), potenciando a capacidade de inovação e produtividade do sistema económico nacional no médio e longo prazos, a aferir pelo aumento do número de publicações científicas em revistas top indexadas internacionalmente em domínios enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente (PI 1.1);

[51] Refira-se que todos os indicadores de resultado foram articulados por domínio temático entre PO temático e PO regionais, permitindo um acompanhamento e monitorização integrada entre resultados alcançados nos territórios e a nível nacional (regiões menos desenvolvidas e Continente).

- Aumentar o nível de internacionalização do sistema de I&I (nacional e regionais), nomeadamente via inserção em programas europeus de I&D e em redes internacionais de conhecimento, a aferir pela percentagem de fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D (PI 1.1);

- Reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacte que sejam selecionadas para inclusão no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, incluindo a sua integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional. Numa lógica de otimização e racionalização de recursos, procura ainda assegurar-se a prestação de serviços de qualidade e relevância à comunidade científica, educacional e empresarial, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/ nacional, permitindo obter um sistema nacional de I&D e de inovação mais integrado e com maior capacidade, com impacte na competitividade nacional (PI 1.1);

- Promover o reforço da orientação económica da rede de infraestruturas de I&I, com base nas prioridades da RIS3, promovendo a criação de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação e reforço de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de jovens envolvidos em projetos de investigação com potencial de valorização económica, bem como do incremento do número de patentes e de empresas registadas, a aferir por indicadores de valorização económica da I&D (PI 1.1);

- Aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade do país e das suas regiões, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento, bem como aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação e difusão de conhecimento, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial, a aferir pelo aumento da proporção da despesa das empresas em I&D em relação ao VAB (PI 1.2);

- Reforçar as estratégias de *clusterização*, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) e reforçar a capacidade colaborativa, através do desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação, a aferir pelo aumento da proporção de empresas que cooperam entre si ou com outras instituições no âmbito das atividades de inovação (PI 1.2);

- Aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia portuguesa, através da aposta na produção internacionalizável e aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento, designadamente tendo em conta as prioridades definidas no âmbito das estratégias de especialização inteligente (RIS3), a aferir pelo aumento do volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (PI 1.2). A Economia do Mar afigura-se como uma prioridade temática elevada quer de âmbito nacional quer em todas as 7 regiões, conforme exposto na Caixa 4, pelo que será uma área relevante a apoiar.

Objetivo Temático 2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade

Este objetivo temático articula-se com os objetivos da Agenda Digital Europeia, bem como, a nível nacional, com a Agenda Portugal Digital e será mobilizado da seguinte forma:

- Atendendo à natureza e ao impacto transversal das TIC sobre a competitividade do tecido económico nacional, foi opção, para o período 2014-2020, dado o estádio e as características da evolução de Portugal nesta dimensão, ancorar as intervenções dos fundos estruturais em TIC nas empresas nas intervenções dos fundos estruturais em outros domínios empresariais para os quais as TIC são instrumentais e/ou constituem uma componente determinante. Por regra, a dimensão TIC deverá estar transversalmente incorporada em outras intervenções no domínio da competitividade previstas no OT 1 e OT 3 (seja numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, seja numa ótica de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos TIC, enquanto componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado), igualmente enquanto forma de garantir a eficácia, utilidade/ usabilidade e a sustentabilidade dos próprios investimentos TIC realizados, com uma forte tónica na sua efetiva incorporação e apropriação por parte do tecido económico. Nesse sentido, não será mobilizada a prioridade de investimento 2.2. Contudo, e para a aferição da importância do esforço dos FEEI para este objetivo ao nível das empresas, o quadro de monitorização global de aplicação dos fundos incluirá indicadores de monitorização específicos nesta temática.

- Enquanto opção política de individualização desta área específica, foi decidido mobilizar a prioridade de investimento 2.3. Não obstante o atual nível de disponibilização de serviços *online*, é fundamental garantir a continuidade do esforço de incorporação e utilização de TIC, em particular, nos serviços públicos, com vista a dar continuidade ao movimento de redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente contribuindo para reduzir a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual que ainda caracterizam a Administração Pública seja a nível interno, seja na sua ligação a cidadãos e empresas (ver ponto 1.1.6). Estas intervenções de governo eletrónico serão ainda, crescentemente, um instrumento fundamental no combate aos reduzidos níveis de literacia digital e baixa utilização das TIC por parte dos cidadãos em Portugal, suportado em particular no novo modelo de "atendimento digital assistido" (Rede Espaço do Cidadão), servindo, em especial, territórios de baixa densidade, a implementar nos próximos anos. Os Espaços do Cidadão, a implementar em parceria com diversos tipos de entidades (nomeadamente, da administração pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais), constituem um novo modelo de prestação de serviços públicos digitais que permitirá que os vários tipos de utentes de serviços públicos possam aceder aos serviços públicos digitalizados do Estado, de forma mediada (atendimento digital assistido), dando desta forma resposta às suas duas principais barreiras de acesso – os reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal).

- No âmbito da prioridade de investimento 2.3., poderão ainda ser promovidas novas respostas, suportadas em TIC, por parte da Administração Pública e dos seus serviços a desafios societais emergentes com impacto sobre a competitividade nacional (ex. envelhecimento populacional, etc.), para além da promoção de ganhos de eficiência no funcionamento interno da administração pública, seja pela otimização das suas infraestruturas e tecnologias de suporte, seja pela implementação de novos modelos

de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento.

Quadro 21 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 2

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	**Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos**, contribuindo para uma melhoria do **desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos**	Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços *online*, desmaterialização e reengenharia dos processos de *front-office* e *back-office* que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte), suportada nos seguintes exemplos de tipologias de operações: a) Disponibilização de serviços públicos integrados *online*, com recurso à identificação eletrónica; b) Ações de fomento do uso de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, procurando, através deste acesso mediado (atendimento digital assistido) aos serviços públicos digitalizados, responder diretamente a dois importantes constrangimentos – reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal; c) Disponibilização de serviços *online* em dispositivos móveis com recurso à identificação eletrónica (e.g. Chave Móvel Digital[52]); d) Reengenharia, simplificação e desmaterialização dos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, de suporte à prestação de serviços públicos, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica; e) Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência na Administração, em particular os implementados segundo uma lógica de integração transversal (multissetorial e/ou multinível), f) Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de *back-office* entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração); g) Disponibilização dos serviços eletrónicos nos pontos únicos de contacto com recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, com recurso à identificação eletrónica. h) Experimentação e disseminação de tecnologias inovadoras na Administração Pública, designadamente ao nível do desenvolvimento de mecanismos de participação e do reforço da administração eletrónica no exercício de cidadania. Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em rede e serviços TIC através do desenvolvimento de projetos de Governo eletrónico (e-Gov) integrados e/ou interoperáveis, bem como de projetos de melhoria do interface *web* entre o estado e os cidadãos e os agentes económicos.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 2, os principais resultados esperados** são:

- Acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/ cidadãos-empresas, a aferir através do aumento da

[52] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.

proporção de indivíduos e de empresas que interagem com organismos da Administração Pública através da Internet (PI 2.3);

- Promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções (PI 2.3).

Objetivo Temático 3 - Reforço da competitividade das PME

O tecido empresarial português é constituído por uma grande percentagem de microempresas e PME, com uma carteira de bens e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, que enfrentam uma procura pouco dinâmica e uma forte concorrência assente no fator custo, estando sobretudo orientadas para o mercado interno e para a produção não transacionável. Este facto justifica em boa medida que Portugal registe uma intensidade exportadora aquém da média da Área do Euro (cerca de 40% do PIB face a 45%) e que as exportações tenham uma insuficiente incorporação de valor acrescentado.

Os esforços realizados nos últimos anos, tendo em vista o aumento da capacidade exportadora das PME, têm revelado dificuldades em consolidar os progressos alcançados (dificuldade de penetração no mercado internacional), enfrentando uma estreiteza de banda na extensão dos mercados externos (forte concentração no mercado europeu), dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio. Para este efeito contribuiu, por um lado, uma dinâmica de investimento empresarial ainda centrada no capital físico (equipamentos) em detrimento do investimento em domínios imateriais (organização, *marketing*, TIC, eco-eficiência, qualidade, formação, organização logística, etc.), bem como deficiências organizativas e de gestão, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento. Por outro lado, a insuficiente capacidade de gerar empreendedorismo de qualidade e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação, limita também o ritmo de elevação da competitividade das PME.

Por último, é imperioso contribuir para que o acesso das PME portuguesas a financiamento, por capitais próprios e alheios, se processe em condições competitivas (face aos seus concorrentes internacionais) e sujeita a uma análise de risco apropriada, procurando colmatar as falhas de mercado,, sob pena de todas as restantes medidas de promoção da internacionalização não produzirem resultados de relevo.

Uma vez que o Mar tem um caracter intersectorial o reforço da competitividade das atividades económicas associadas será potenciada pelo papel ativo dos *Clusters*, representantes setoriais, incluindo das fileiras, quer de âmbito nacional quer de incidência regional, já instituídos e atualmente com um papel ativo, fundamentais, também, para as abordagens territoriais integradas.

Quadro 22 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 3

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	**Promover o empreendedorismo qualificado e criativo**	• Apoio a projetos de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo instrumentos financeiros de capital de risco e que combinem financiamento com o desenvolvimento da capacitação de gestão); • Apoio a iniciativas de deteção, estímulo e capacitação para o empreendedorismo, incluindo o apoio a redes de suporte (incluindo tutoria/ *coaching* nos primeiros anos de vida), nomeadamente em domínios emergentes da RIS3; • Apoio ao desenvolvimento da capacidade de gestão e expansão do ecossistema do empreendedorismo.
3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	**Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização**, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	• Apoio a projetos individuais, e de forma preferencial a conjuntos, que promovam a presença internacional com sucesso das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e *marketing* internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais, nomeadamente tendo presente as prioridades RIS3); • Apoio a ações coletivas de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados com vista o reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação); apoio a iniciativas de cooperação interempresarial visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional.
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	**Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços**	• Apoio a projetos de investimento empresarial inovador e de qualidade por parte de PME que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional (criar oportunidades de internacionalização ou reforçar qualidade do tecido empresarial das regiões, nomeadamente em articulação com as prioridades RIS3); • Apoio a projetos individuais ou conjuntos de qualificação das PME direcionados para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global (moda e *design*, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão logística, criação ou reforço de capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.); • Apoio a projetos de reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, bem como a utilização de TIC; • Apoio a ações coletivas de incremento de competências empresariais, incluindo informação e aconselhamento técnico em domínios relevantes para a competitividade e internacionalização das PME (nomeadamente, tendo presente as prioridades da RIS3); • Apoio à procura de serviços tecnológicos por parte de PME (instrumento simplificado).

Prioridades de investimento	Principais objetivos das intervenções	Exemplos das principais ações
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	**Reforçar e requalificar a escala da produção económica privada através da dinamização do investimento empresarial de expansão e de modernização**. (Açores)	• apoio a investimentos, associados a processos de expansão e modernização, com o propósito de aumentar a eficiência e a produtividade, bem como de diversificação das suas atividades, a produção de produtos de maior valor acrescentado.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 3, os principais resultados esperados** são:

- Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas, nomeadamente em domínios de especialização inteligente (RIS3), incluindo o setor criativo, a aferir através do aumento da proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento (PI 3.1);

- Reforço da capacidade exportadora de PME portuguesas, a aferir pelo aumento da intensidade exportadora das PME (proporção do valor das exportações no volume de negócios) (PI 3.2);

- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME portuguesas, quer por via de do reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, marketing, TIC, ecoeficiência, organização logística, qualidade, formação, etc.), quer por via de investimentos de natureza inovadora e qualificada, a aferir pelo aumento da proporção de PME com atividade de inovação (PI 3.3.);

- Contribuir para a produtividade e eficiências das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado.

Objetivo Temático 7 - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes

A posição periférica de Portugal no contexto europeu, conjugada com o padrão geográfico dos principais mercados de origem e destino de importações e exportações portuguesas, implica que a acessibilidade aos mercados se assuma como fator crítico na competitividade da economia portuguesa, tal como explicitado no ponto anterior de diagnóstico. Os investimentos em transportes, com elevada prioridade para as ligações internacionais ferroviárias e marítimas e as plataformas logísticas que permitem assegurar maior eficiência nas cadeias de distribuição, surgem assim com uma resposta a este constrangimento.

O sistema ferroviário português apresenta um conjunto de constrangimentos - quer ao nível da (in)existência de eficientes ligações internacionais, interoperáveis com o resto da Europa, eletrificadas e que permitam a circulação de comboios de passageiros e de mercadorias de elevada capacidade de carga, quer ao nível das ligações internas, pela falta de eletrificação e de sistemas S&T e pelo baixo nível de serviço de diversas linhas - o que constitui um forte entrave à competitividade do sistema ferroviário Português e está na base da sua menor utilização e baixa quota modal, quer no transportes de mercadorias, quer no transporte de passageiros, por comparação com outros países Europeus. Assim, é crucial desenvolver e reabilitar o sistema ferroviário, intervindo sobre os seus constrangimentos e lacunas, com vista à melhoria do nível de serviço oferecido e para que possa ~~a~~ assumir um verdadeiro papel de alavanca da competitividade do país, aproveitando, em particular, as novas condições de

coordenação da gestão de tráfego e de melhoria da interoperabilidade oferecidas pelo Corredor nº 4 do Regulamento nº 913/ 2010, relativo aos corredores de transporte de mercadorias competitivo. O desenvolvimento do transporte ferroviário deverá fazer-se melhorando a intermodalidade, nomeadamente com os portos e com as plataformas logísticas e as plataformas urbanas de transportes públicos. Tendo presente que o transporte marítimo foi responsável por 62% das mercadorias saídas de Portugal em 2012, o setor marítimo-portuário desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da economia nacional e, em particular, das empresas exportadoras. Importa assim continuar a desenvolver o sistema e as infraestruturas marítimo-portuárias –em particular as inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, para além das de nível mais regional – e as autoestradas do mar, em particular as em articulação com os grandes objetivos a as prioridades decorrentes da Estratégia Marítima para a Bacia do Atlântico da UE e potenciando as vantagens que resultam da localização geoestratégica de Portugal, na confluência de importantes rotas do comércio marítimo intercontinental.

As plataformas logísticas constituem rótulas de articulação entre os modos marítimo, ferroviário, rodoviário e aéreo e oferecem um conjunto de serviços de valor acrescentado a toda a cadeia logística. A existência de uma verdadeira rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional (e.g. plataforma logísticas associadas a portos), localizadas nos nós de interceção entre os grandes corredores de transporte de mercadorias, acessíveis aos grandes polos industriais e de consumo, permitindo a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade, eficientes no transporte de grandes volumes de carga, é assim crítica para reduzir os custos logísticos e de transporte das empresas exportadoras nacionais.

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), recentemente aprovado prevê o desenvolvimento de um conjunto de projetos estruturantes para o horizonte 2014-2020. O PETI3+ realiza uma avaliação global do sistema de transportes e infraestruturas português e dos seus principais constrangimentos, estabelecendo uma estratégia de desenvolvimento de 6 eixos prioritários - em articulação com os grandes corredores estabelecidos nas Redes Transeuropeias de Transportes e no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território – nos quais se inserem as prioridades de investimento a materializar ao longo do período 2014-2020:

- Corredor da fachada atlântica;
- Corredor internacional norte;
- Corredor internacional sul;
- Corredor do Algarve;
- Corredor do interior;
- Transportes públicos de passageiros.

No âmbito do Acordo de Parceria foi ainda efetuado um trabalho adicional de priorização dos investimentos tendo presente os domínios de efetivas falhas e constrangimentos na conetividade internacional de Portugal e das suas regiões.

Nesse sentido, no horizonte temporal 2014-2020, a utilização dos fundos comunitários irá privilegiar o investimento gerador de valor, em projetos com viabilidade económica demonstrada, que reduza os custos de contexto da economia nacional e regional, e por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português.

Inclui-se igualmente nesta lógica a mobilização por Portugal do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) no âmbito do qual será promovida a candidatura de projetos inseridos na rede principal (core) das Redes Transeuropeias de Transportes, nomeadamente no âmbito do "Corredor Atlântico", a saber:

- Corredor Ferroviário Sines/Lisboa/Setúbal – Caia, visando eliminar o "*missing link*" (e.g. secção Évora-Caia) existente na ligação ferroviária com Espanha e reforçar a conexão aos portos de Sines, Lisboa e Setúbal;
- Corredor Ferroviário Porto/Aveiro – Vilar Formoso, visando reforçar a ligação ferroviária do norte e centro de Portugal com a Europa;
- Desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T principal de Leixões, Lisboa e Sines, e da Via Navegável do Douro.

Por outro lado, a programação dos investimentos apoiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento será complementar em relação à do MIE/ CEF (não havendo sobreposições) e subordinada a princípios de forte seletividade e concentração, correspondendo mais de 75% do total a projetos nos sectores ferroviário e marítimo.

Destes destacam-se os seguintes, inseridos nas RTE-T:

- Linha do Norte (corredor Ferroviário Lisboa-Porto);
- Linha do Minho (corredor Ferroviário Porto-Vigo);
- Linha da Beira Baixa;
- Linha do Algarve;
- Porto de Aveiro;
- Porto de Setúbal.

Neste âmbito serão completadas as intervenções nas ligações da rede ferroviária iniciadas no período 2007-2013.

Os projetos ferroviários deverão ser conformes aos requisitos relativos às infraestruturas ferroviárias no âmbito do regulamento RTE-T (incluindo para a rede principal (core) das RTE-T)[53]. Deverão em particular cumprir os requisitos do artigo 39, parágrafo 2 do referido regulamento, sem prejuízo da possibilidade de fazer adaptações como previsto no parágrafo 3, nomeadamente as necessárias ao respeito da interoperabilidade das linhas ferroviárias. As linhas pertencentes à rede principal das RTE-T deverão estar preparadas para se adaptarem à bitola UIC assim que for possível uma ligação a França nessa bitola, por forma a garantir a interoperabilidade com as redes europeias, e em qualquer caso antes do fim do período 2014-2020.

Os investimentos em infraestruturas rodoviárias não são cofinanciados no âmbito dos Programas cobertos pelo Acordo de Parceria, no período 2014-2020. A título excecional poderão ser financiadas estradas de acesso local, com caracter acessório, de acesso a portos ou como parte integrante de novos investimentos (a efetuar no

[53] Regulamento (UE) N° 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013, relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes; Comunicação da Comissão sobre o " Quarto pacote Ferroviário – completar o espaço ferroviário europeu único para promover a competitividade europeia e o crescimento", COM(2013) 25; e Decisão da Comissão C(2012) 7325 de 6 de novembro de 2012 relativa à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário transeuropeu.

período 2014-2020) em plataformas logísticas ou parques empresariais. Poderão também ser financiadas nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, a título exclusivo, a Ligação Camara de Lobos/ Estreito Câmara de Lobos) na Madeira e um conjunto de intervenções em estradas nos Açores, a identificar no respetivo Programa Operacional, infraestruturas estas que se destinam a mitigar o isolamento de PME e comunidades nestas regiões ultraperiféricas.

Quadro 23 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 7

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬ T)	**Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-Transportes**, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens	• Apoio a projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a melhoria, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acesos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-Transportes, primordialmente nos domínios ferroviário, marítimo-portuário, plataformas multimodais e autoestradas do mar; • Desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas inseridos nas RTE-Transportes.
7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE¬ T;	**Mitigação do isolamento de PME e comunidades nas regiões ultraperiféricas (Açores e Madeira)**	Ligações rodoviárias nas regiões ultraperiféricas[54].
7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	**Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono,** por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens	• Apoio a projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a melhoria, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acesos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística com baixas emissões de carbono nos domínios marítimo-portuário; autoestradas do Mar e plataformas logísticas multimodais; • Apoio a projetos de desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas no transporte marítimo-portuário, autoestradas do mar e plataformas logísticas
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	**Promover a competitividade do sistema ferroviário** para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens	• Apoio a projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a melhoria, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade e intermodalidade dos sistemas e infraestruturas de transportes ferroviários; • Desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas no transporte ferroviário.

[54] Sujeito às condicionantes identificadas na parte final deste subcapítulo.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 7, os principais resultados esperados** são:

- Melhorar a conetividade de Portugal com o resto da Europa e o Mundo tornar o sistema ferroviário mais competitivo e sustentável), com o objetivo de melhorar a quota modal no transporte ferroviário de mercadorias e passageiros (PI 7.1 e 7.4);
- Contribuir para a redução global dos tempos de percurso e dos custos associados ao transporte de mercadorias, em especial, para as empresas exportadoras, quer por via da intervenção em RTE (PI 7.1), quer por via da intervenção complementar em redes não RTE (PI 7.3 e 7.4), e para o reforço da quota modal do transporte ferroviário;
- Aumentar a eficiência do sistema portuário, incluindo o desenvolvimento das Autoestradas do Mar, a aferir através do aumento do volume de movimentação de mercadorias nos principais portos (PI 7.3).

Objetivo Temático 8 - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

As limitações existentes no país em matéria de qualificações constituem, atualmente, um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte valor acrescentado nacional, com reflexos sobre a produtividade e os níveis de competitividade e desenvolvimento económico e social de Portugal e das suas regiões. Neste sentido, importa assegurar, no âmbito do domínio da Competitividade e Internacionalização, o apoio à capacitação dos trabalhadores e dirigentes das empresas, quer como parte integrante de projetos de investimento em I&I mais abrangentes (integrados nos OT 1 e 3 e tendo presente, nomeadamente, as prioridades da RIS3), quer recorrendo a projetos autónomos de formação (e.g. em TIC), estando também prevista a possibilidade de apoio a formações específicas, associadas a projetos de investimento de modernização das empresas (em particular das PME).

Para além da qualidade do emprego, enquanto fator chave no sucesso das estratégias de modernização e inovação empresarial, constitui ainda prioridade a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

Quadro 24 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 8

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)	**Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas,** como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	Apoio à inserção de recursos humanos de I&I nas empresas, através de ações de apoio à integração de recursos altamente qualificados nas empresas (no âmbito dos projetos de I&I e no âmbito da estratégia empresarial).
	Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos **trabalhadores das empresas** apoiadas em temáticas associadas à **inovação e à mudança**	• Apoio ao desenvolvimento de ações de formação e de capacitação dos gestores e dos trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial e *e-Skills*, integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócio das empresas; • Apoio à participação de trabalhadores de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento financiados no âmbito das OT1 e OT3 (projetos integrados).

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 8, os principais resultados esperados** são:

- Aumento da capacidade das PME para valorizarem conhecimento ou desenvolverem as suas estratégias de inovação e gestão por via da integração de quadros altamente qualificados, a aferir pela percentagem de recursos humanos altamente qualificados contratados por empresas que permanecem empregados em empresas 6 meses após o apoio (PI 8.5);

- Aumento das capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, a aferir pela percentagem de empresas que concretizam planos de mudança organizacional associados à formação e pela percentagem de trabalhadores que concluíram as ações de formação para a inovação e gestão (PI 8.5).

Objetivo Temático 11 - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública

A qualificação e capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas contribuem de forma decisiva para o aumento dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública, com reflexos na qualidade dos serviços prestados a empresas e cidadãos e na sua capacidade de adaptação as novas realidades e necessidades emergentes. Espera-se que a Administração, a par da disponibilização de novos serviços e formas de comunicação com empresas e cidadãos, consiga reorganizar e simplificar as suas estruturas e processos capacitando em simultâneo os respetivos trabalhadores para a concretização dos processos de mudança. Revela-se ainda pertinente, neste âmbito, a avaliação da satisfação dos utentes, a monitorização dos níveis de serviço alcançados, a certificação de qualidade dos serviços, e a introdução e difusão das melhorias práticas orientadas para os cidadãos e empresas.

Nesta medida, a implementação de programas de desenvolvimento de competências específicas de elevada qualidade e de programas de reforço de competências transversais são indispensáveis ao aumento da polivalência e da produtividade dos trabalhadores, potenciando a sua intervenção ativa na concretização das políticas públicas e no desempenho global da Administração (note-se que já tinha sido identificado no ponto 1.1 o baixo nível de qualificações dos trabalhadores da administração pública). Da mesma forma, constitui fator de valorização do trabalho, com impacto nos níveis de motivação e de desenvolvimento profissional.

Por outro lado ainda, o sistema de formação profissional deverá ter por base processos de aprendizagem focados nos conhecimentos e competências a adquirir (qualidade dos resultados alcançados) e não apenas na conclusão de determinados períodos temporais de formação. Esta abordagem pressupõe necessariamente a avaliação da formação como apoio ao próprio processo de aprendizagem. É neste contexto que se insere a qualificação dos trabalhadores integrados no novo sistema de requalificação que, sendo um sistema de gestão de trabalhadores em situação de suspensão de atividade na sequência de processos de reorganização de serviços, visa promover o reinício de funções destes trabalhadores numa lógica de reafectação/ mobilidade interna dos recursos disponíveis.

A politica de requalificação dos trabalhadores da AP tem por base uma gestão integrada dos recursos humanos da AP com vista ao seu aproveitamento integral. Pretende-se a identificação a cada momento das necessidades de recursos humanos da AP, através de um sistema centralizado de recolha de dados, dinâmico e de informação disponível *on-line* para consulta de todos os serviços. As necessidades reportadas despoletam o início de eventuais processos de recrutamento (intra administração ou externos), sendo desenvolvidos planos de formação específicos para efeitos de recolocação de trabalhadores em requalificação e para a dinamização de processos de mobilidade interna. De referir ainda que já atualmente, o início de qualquer processo de recrutamento interno ou externo ou qualquer contratação de serviços (incluindo renovações de contratos já existentes), depende da declaração de inexistência de trabalhadores em requalificação que detenham o perfil necessário às funções em causa (Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, em vigor). Este processo é realizado de forma centralizada pela entidade gestora do sistema de requalificação para toda a AP incluindo a administração local.

As diferentes medidas adotadas no âmbito da politica de requalificação materializam uma estratégia clara de reaproveitamento e rentabilização dos recursos humanos disponíveis, orientando o recrutamento de novos recursos para uma renovação seletiva e altamente especializada dos quadros da AP.

A existência de uma única entidade responsável por todas as atividades identificadas (gestão dos sistema de requalificação, formação, identificação de perfis de competências, gestão das disponibilidades de recrutamento identificadas pelos serviços e verificação da (in)existência de trabalhadores disponíveis para recolocação) garante a efetiva gestão integrada do sistema.

Neste objetivo releva ainda a capacitação dos atores territoriais enquanto condição necessária à eficiência e eficácia das políticas públicas.

Quadro 25 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 11

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	**Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas**	• Apoio a ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do OT2) e a aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de *backoffice* e de competências em TIC; • Apoio à realização de estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos (racionalidade e eficiência); • Apoio a ações de diagnóstico e planos de ação para efeitos de simplificação legislativa e racionalidade processual; • Apoio a ações de promoção de novos modelos de inovação e de experimentação no setor público (e.g. laboratórios de inovação, *launch pads* e aceleradores, projetos colaborativos para cocriação de soluções inovadoras, etc.); • Apoio a ações de promoção e divulgação de iniciativas visando a disseminação das melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas.
	Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação	• Apoio a ações de desenvolvimento e implementação de planos de formação à medida destinados aos trabalhadores integrados no sistema de requalificação, tendo por base diagnósticos de necessidade de competências na administração pública; • Apoio a ações de suporte à gestão do processo, designadamente a identificação das necessidades de recrutamento; • Apoio a bolsa de formação para os trabalhadores públicos integrados no sistema de requalificação, no período que durar a formação.
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	**Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial**	Capacitação institucional de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento (e.g. apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento do plano de ação territoriais e setoriais; projetos inovadores e iniciativas piloto de boas práticas de redes de atores institucionais; monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e avaliação de políticas)

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 11, os principais resultados esperados**, em linha com o PNR, são:

- Reforço da adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), a aferir através da percentagem dos trabalhadores em funções públicas que concluíram as ações de formação associadas aos processos de modernização e/ou reorganização apoiados (PI 11.1);

- Reforço das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores em situação de requalificação, com vista à sua maior empregabilidade e recolocação, a aferir pela percentagem de trabalhadores que tendo participado em programas de formação reiniciam funções na administração pública 12 meses após a entrada no Sistema (PI 11.1);

- Reforçar as capacidades dos atores territoriais enquanto condição necessária à eficiência e eficácia das políticas públicas, a aferir através do número de instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados (PI 11.2).

Contributo específico do FEADER para o domínio temático da Competitividade e Internacionalização

Neste domínio temático, no âmbito da **área de influência do FEADER,** nomeadamente no desenvolvimento das atividades que se desenvolvem no meio rural, em particular os setores agrícola, florestal e de transformação das suas matérias-primas, identificaram-se os seguintes constrangimentos principais, que têm vindo a condicionar o desenvolvimento do setor: i) uma tendência de diminuição e/ou estagnação do Valor Acrescentado Bruto das atividades agrícola e florestal; e ii) a debilidade económica e social das zonas rurais.

Assim, a lógica de intervenção, para efeitos da aplicação do FEADER, assentará na necessidade de aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal, contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo. Em síntese, serão promovidos o investimento e a remuneração de bens públicos que estejam centrados numa gestão mais eficiente dos recursos, como meio para obter acréscimos, em simultâneo, na produtividade e na sustentabilidade. Estes princípios são, na generalidade, partilhados nos três programas operacionais do FEADER em elaboração (Continente, Região Autónoma dos Açores - RAA e Região Autónoma da Madeira - RAM), sem prejuízo de algumas especificidades nos programas regionais, de que se destaca um maior peso do apoio à competitividade no caso da RAA e um maior peso do apoio à sustentabilidade no caso da RAM. Cada Programa de Desenvolvimento Rural integra os respetivos diagnósticos detalhados, análises SWOT e a identificação das necessidades daí resultantes.

No caso da OT3 - Reforço da competitividade das PME – através da promoção do investimento no setor agrícola e florestal, pretende-se criar melhores condições de financiamento para a modernização, melhoria de processos e tecnologias, tendo em vista atingir:

- o aumento do valor acrescentado do setor agroalimentar e florestal;

- o fomento da criação de novas empresas agrícolas e agroindustriais, acompanhado do rejuvenescimento do tecido agrícola, associado ao aumento da capacitação empresarial, nomeadamente através de formação certificada, formação específica associada ao investimento e recurso ao sistema de aconselhamento agrícola;

- a melhoria da distribuição de valor ao longo das cadeias de valor do complexo agroalimentar e florestal, através do reforço e da concentração da produção;

- uma gestão mais eficiente dos recursos, de modo a atingir ganhos de produtividade e de sustentabilidade;

- a recuperação e a beneficiação da floresta de produção.

A diversificação para outras atividades será promovida pelo FEADER enquanto diversificação dentro das explorações agrícolas. Neste período de programação e conforme mais detalhado no capítulo específico, verifica-se uma grande complementaridade no apoio no que diz respeito às microempresas, através do FEDER e FSE através da abordagem territorial DLBC.

No caso do OT1 – Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação – tendo em conta que um dos principais problemas em matéria de inovação é a reduzida orientação da resposta do sistema de I&D às necessidades dos agricultores e das empresas e, neste sentido, para além da enorme importância da articulação dos diversos fundos FEEI em matéria de inovação, o apoio do FEADER incidirá essencialmente nos grupos operacionais da PEI, numa lógica de encontro entre a procura e a oferta e procurando abranger o maior número de interessados nos resultados dessa inovação. Neste âmbito, o contributo para o aumento da capacidade de inovação no setor agro-florestal (produtos, processos e técnicas) e da capacitação dos agentes, com o objetivo da competitividade e sustentabilidade do setor, será prosseguido através de:

- Aumento da resposta do sistema de I&D às necessidades do setor agroalimentar e florestal;
- Reforço das ligações entre o setor empresarial, em particular as PME, e as unidades de I&D e disseminação do conhecimento;
- Promoção da cooperação e do trabalho em rede entre o setor produtivo, de aconselhamento e científico para melhorar a transferência de conhecimento e promover a inovação;
- Aumento da formação e o aconselhamento aos produtores agroflorestais nomeadamente na disseminação do conhecimento e inovação;
- Identificação de áreas temáticas prioritárias que incluirão nomeadamente a eficiência na utilização dos recursos, melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais, integração nos mercados e valorização dos territórios.

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático da Competitividade e Internacionalização

No que respeita ao FEAMP importa centrar a sua intervenção nos princípios de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), sustentável (baseado na utilização eficiente dos recursos e na promoção da biodiversidade), e inclusivo (baseado na criação e diversificação do emprego nas zonas costeiras), bem como na dinamização das restantes componentes da PCP e da PMI. Face à necessidade de contrariar os constrangimentos mais relevantes do setor, que se prendem com: i) uma tendência para a diminuição e/ou estagnação do valor acrescentado bruto das atividades da pesca e da aquicultura na economia nacional; ii) uma tendência de aumento dos custos de produção; iii) a pouca atratividade dos jovens para o emprego na pesca e na aquicultura; e iv) o insuficiente conhecimento científico do meio marinho, importa estabelecer a abordagem estratégica que conduza até 2020 a um setor mais sustentável e mais competitivo gerador de um maior contributo para a economia. Assim, a lógica de intervenção na aplicação do FEAMP terá por base o aumento do valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura. O Programa Operacional integrará as análises SWOT e a identificação das necessidades daí resultantes, sendo que os indicadores a serem adotados estarão em concordância com o que vier a ser estabelecido a nível europeu para o FEAMP e será tido em consideração a necessidade de avaliação do Acordo de Parceria e o contributo deste Fundo para o Domínio Temático/ OT.

No caso da OT3 - Reforço da competitividade das PME – apostar-se-á no investimento que promova:

- O aumento da produtividade através da racionalização dos processos produtivos e organizacionais;
- O aumento e a diversificação da produção aquícola, nomeadamente através da criação e/ou modernização dos estabelecimentos, apostando na diferenciação pela qualidade;
- O rejuvenescimento dos recursos humanos do setor da pesca e a respetiva capacitação;
- A aposta na biotecnologia aplicada à aquicultura e à valorização do pescado e dos subprodutos.
- Melhorar ou desenvolver novos produtos da pesca, diversificar a produção, nomeadamente com recurso a espécies autóctones com bom potencial de mercado; desenvolver novas metodologias de produção, introduzir novos processos produtivos ou melhorar a eficiência dos existentes, e aplicar novos sistemas de gestão e de organização ou sistemas melhorados; a prestação de aconselhamento estratégico e a realização de estudos de viabilidade técnica ou económica sobre a inovação nos produtos e nos processos;
- A criação de uma rede que envolva organismos científicos independentes e agentes económicos do setor produtivo com vista a melhorar a transferência do conhecimento;
- O desenvolvimento ou a introdução de conhecimentos que permitam melhorar a utilização sustentável dos recursos biológicos nomeadamente no que diz respeito à seletividade das artes e à redução das capturas indesejadas.

Sinergias e Complementaridades com os outros Domínios Temáticos

A intervenção no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, para além de traduzir fortes sinergias entre os diversos objetivos temáticos aqui integrados, apresenta, ainda, **sinergias relevantes com intervenções noutros domínios e objetivos temáticos**, mais especificamente:

- Com todos os restantes objetivos e domínios temáticos (Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos), dada a natureza horizontal da dimensão de produção de conhecimento, designadamente em matérias de natureza societal (OT1) e da utilização de TIC pelo conjunto da sociedade e a promoção da administração em rede (OT 2 e 11);
- Com o domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, primordialmente com os seus objetivos temáticos: 6 – Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos – essencialmente na perspetiva que a promoção da competitividade e internacionalização da economia portuguesa no seu conjunto e das suas regiões em particular, visa promover um melhor aproveitamento dos recursos naturais, históricos, culturais e arquitetónicos de elevada valia e potencial económico de que o país dispõe, nomeadamente ao nível do Turismo; e 4 – Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores – pela relevância do contributo dos investimentos nas empresas (eco eficiência, eco inovação, I&D associada em resposta a desafios societais, etc.) em estratégias de baixo carbono e eficiência energética, assim como ao nível do empreendedorismo em domínios emergentes (nomeadamente no âmbito da “economia verde”);

- Com o domínio da Inclusão Social e Emprego no seu objetivo temático 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral – essencialmente por via da promoção de investimento inovador e qualificado, fator chave para sustentar processos de crescimento do emprego e de melhoria da sua qualidade;

- Com o domínio da Inclusão Social e Emprego no seu objetivo temático 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação – essencialmente por via da relevância das TIC na promoção de uma sociedade mais inclusiva;

- Com os objetivos temáticos 4 e 7 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores e promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas – em virtude da especial contribuição do setor transportes para o desequilíbrio da balança carbónica e energética nacional;

- Com os domínios temáticos do capital humano e da inclusão social e do emprego, decorrente designadamente dos efeitos no desenvolvimento de competências dos trabalhadores e dos empresários, bem como sobre a criação de emprego.

Conforme explicitado no ponto 2.1.3 (delimitação *ex ante* de fronteiras de elegibilidade) e por forma a eliminar potenciais riscos de sobreposição de financiamentos e a estabelecer um quadro de equidade no financiamento de operações semelhantes, clarifica-se que:

- No apoio ao empreendedorismo (OT 3) o domínio está centrado no empreendedorismo qualificado e criativo em atividades de elevado valor acrescentado, enquanto o domínio temático Inclusão Social e Emprego (OT 8) tem uma abordagem associada ao apoio à criação do próprio emprego numa lógica mais social e com particular atenção aos grupos mais vulneráveis;

- No apoio à formação de trabalhadores e dirigentes (OT8) o domínio está centrado na prossecução de capacitação para a implementação com sucesso de estratégias de inovação, modernização e internacionalização, enquanto o domínio temático Inclusão Social e Emprego assume o foco na formação dos trabalhadores menos qualificados de micro e pequenas empresas, não inseridos em atividades de natureza transacionável ou internacionalizável.

Articulação e fronteiras entre PO temático e PO regionais

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas de forma coerente e articulada entre os PO temáticos e os diversos PO regionais (incluindo quando intervêm sobre o mesmo território, sobretudo no caso dos PO Temático com os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas) de acordo com a síntese apresentada nos quadros em anexo.

As fronteiras foram estabelecidas com base nas lições de experiência do QREN, tendo sido introduzidos os ajustamentos considerados relevantes no âmbito da concretização de uma integração inteligente entre opções de natureza mais temática e as opções de desenvolvimento associados às características e constrangimentos específicos das regiões menos desenvolvidas.

Em termos genéricos o PO temático centra o seu apoio a projetos/ infraestruturas com investimentos de natureza multiregional das regiões menos desenvolvidas do Continente, e em temas transversais associados às prioridades

RIS3. Os PO regionais apoiam as iniciativas com atores e investimentos centrados no crescimento inteligente, inclusivo e sustentável dos seus territórios.

Uma vez que o PO temático não apoia investimentos em I&I localizados nas regiões Lisboa e Algarve, o PO Lisboa apoia as operações alinhadas com as prioridades transversais RIS3 quando os investimentos estão maioritariamente concentrados em Lisboa, para além das respetivas prioridades regionais.

O PO temático apoia projetos promovidos pela administração pública central e projetos multiregionais (regiões menos desenvolvidas do Continente) e os PO regionais, os projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local (OT2 e OT11), com as seguintes derrogações:

i. No âmbito da OT2, e tendo presente o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, serão financiadas ações de outras regiões promovidas por entidades de âmbito nacional, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo. A restante parcela de investimento será cofinanciada por fundos nacionais;

ii. No âmbito do OT11, e tendo presente o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro, serão financiadas ações de outras regiões promovidas por entidades de âmbito nacional, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo. A restante parcela de investimento será cofinanciada por fundos nacionais.

No caso específico dos incentivos diretos às empresas, a opção foi de introduzir no domínio específicos dos investimentos à inovação limiares de investimento, o que permite face ao QREN uma maior intervenção das regiões na seleção e apoio de investimentos de maiores dimensões e com maior potencial de transformação do perfil produtivo dos territórios, bem como de concentrar todos os projetos do regime negocial no PO Temático. Existindo uma Rede que coordena de forma estratégica e operacional os apoios no âmbito das OT1, OT3 e OT8, garante-se igualmente a necessária assunção das características específicas de investimento das regiões (nomeadamente em articulação com as prioridades RIS3).

Condicionantes

A mobilização das prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções**:

- Atendendo à complexidade do domínio e à existência de fortes complementaridades entre instrumentos de política e até entre projetos distintos do mesmo instrumento, existirá um **mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e a gestão operacional na área da I&I**, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8, envolvendo as autoridades de gestão do PO Temático (que coordena) e dos PO Regionais do Continente, a autoridade de coordenação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), mas também a dimensão intersetorial (entidades tuteladas por diferentes ministérios, responsáveis pela conceção, planeamento e execução das políticas públicas de promoção da I&I no domínio da competitividade), a dimensão multinível (nacional e regional), e podendo ainda envolver outras entidades em função das matérias em análise, como, por exemplo, as autoridades de gestão do FEADER e do FEAMP. Este modelo será construído a partir da experiência da atual rede de

sistema de incentivos do QREN, coordenada pelo PO Temático, a qual tem sido amplamente reconhecida como uma boa prática nos estudos de avaliação.

- A gestão desta Rede incorporará igualmente mecanismos de coordenação e articulação ao nível da RIS3, numa base multinível, permitindo integrar a monitorização e avaliação de nível territorial (RIS3/ PO regionais) com uma abordagem estratégica integradora em termos nacionais, incluindo no âmbito do acompanhamento e monitorização do Acordo de Parceria.

- **A focalização dos apoios na área da I&I**: quer nos objetivos e nas prioridades definidas no âmbito da Estratégia de investigação e inovação para uma Especialização Inteligente, incluindo as dimensões nacional e regionais, por exemplo, ao privilegiar concursos temáticos alinhados com prioridades identificadas nessas Estratégias, que integram de forma coordenada e inteligente as dinâmicas dos territórios com os desígnios nacionais de médio e longo prazo em termos de I&I (concursos nacionais e/ou concursos territoriais específicos); quer nas **atividades produtoras de bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis**, prosseguindo a boa experiência do atual ciclo de programação, seja no foco das ações coletivas dirigidas à internacionalização e à capacitação para níveis mais sofisticados de negócio, seja na concentração dos incentivos diretos nas empresas expostas à concorrência internacional.

  Por último, será ainda relevante para os mecanismos de focalização o reforço das atividades de demonstração, difusão e de transferência de conhecimento e tecnologia, e a promoção de iniciativas de cooperação e de inovação aberta como sejam a **política de *clusterização***, sobretudo pelo papel que os *clusters* podem desempenhar, quer na operacionalização das estratégias de especialização inteligente, quer na cooperação internacional, quer no reforço competitivo à escala internacional de cadeias de valor relevantes no âmbito das oportunidades existentes e emergentes (*coopetition*);

- Na mobilização do Objetivo Temático 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 para os dois primeiros objetivos específicos mais associados às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D)[55]. Este compromisso deverá ser refletido ao nível de cada Programa financiador do OT1 (FEDER) e reportado anualmente nos relatórios do Acordo de Parceria e dos Programas..

- Todas as atividades de I&D apoiadas no OT1 deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados da investigação.

[55] Com as necessárias adaptações relativamente aos objetivos específicos no caso das regiões Algarve, Açores e Madeira.

- Os apoios a infraestruturas de I&I (OT1) e infraestruturas empresariais (OT3) serão condicionados ao mapeamento de necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia.
- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.
- Apenas serão atribuídos **incentivos a atividades de inovação**[56] **de grandes empresas**, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional/ internacional[57]. As atividades a apoiar enquadram-se nas linhas de intervenção previstas na prioridade de investimento 1.2 (a promoção do investimento das empresas na I&I, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral).

  Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade, serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante ou da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa); impactos em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo de Portugal e das suas regiões (RIS3); e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I nacional.

- No âmbito do OT 2, a mera substituição de equipamentos informáticos não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa.
- Desenvolvimento de um **sistema de informação único, robusto e completo**, capaz de permitir uma eficiente utilização pelos diferentes intervenientes (beneficiários, gestão, monitorização) em todas as fases do ciclo de vida dos projetos empresariais.
- Para a aferição da importância do esforço transversal dos FEEI centrado no Objetivo Temático 2 ao nível das empresas (prioridade de investimento 2.2.) e *eSkills*, o quadro de monitorização global de aplicação do Acordo de Parceria incluirá igualmente indicadores de monitorização específicos para esta temática, que permitam, em particular, um controlo mais eficaz do contributo dos OT 1, 3, 8 e 11 para a mesma.
- Investimentos em infraestruturas rodoviárias não são cofinanciados no âmbito dos Programas cobertos pelo Acordo de Parceria, no período 2014-2020.

[56] Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

[57] Sem prejuízo da derrogação prevista no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento FEDER para as regiões ultraperiféricas.

- A título excecional poderão ser financiadas no OT 7 estradas de acesso local, que devem, ser necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:

  - ✓ Estradas de acesso local a portos, com caracter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;

  - ✓ Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas;

  - ✓ Na Região Autónoma da Madeira, a título excecional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€;

  - ✓ Na Região Autónoma dos Açores, a título excecional e exclusivo, um conjunto de intervenções a identificar no respetivo programa operacional, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 16 M€.

- A título excecional poderão, ainda, ser financiadas ao abrigo do objetivo temático 3 (OT3) estradas de acesso local, que devem necessariamente ser parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:

  Estradas de acesso local, exclusivamente para investimentos numa nova infraestrutura empresarial ou na expansão ou aumento de capacidade de uma existente a efetuar no período 2014-2020. Essa estrada de acesso local deve servir exclusivamente para permitir o acesso a um conjunto de PME/ parque empresarial e constituir uma parte acessória à intervenção principal, isto é ser de alcance limitado e ser necessária para a realização de um objetivo específico intrinsecamente ligado à lógica de intervenção da operação em causa.

1.3.4 Objetivos Temáticos do Domínio Inclusão Social e o Emprego

Os objetivos estratégicos a prosseguir pelos FEEI no âmbito deste domínio temático, face aos grandes constrangimentos identificados no ponto 1.1.2., aos compromissos europeus assumidos por Portugal, sobretudo em matéria de PNR (no quadro do Semestre Europeu), bem como às principais lições da experiência de mobilização dos fundos comunitários deste domínio (igualmente apresentados no ponto 1.1.2), encontram-se sistematizados no quadro seguinte, que também identifica a correspondente mobilização dos objetivos temáticos previstos na regulamentação comunitária.

Quadro 26 - Sistematização dos constrangimentos do domínio da Inclusão Social e Emprego

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI	Objetivos estratégicos a prosseguir	Objetivo temático a mobilizar
Nível de desemprego	• Elevado nível de desemprego jovem (NEET), abrangendo dois segmentos distintos: i) jovens com baixas qualificações, decorrentes de trajetórias de insucesso e consequente saída precoce do sistema de ensino; ii) jovens qualificados, mas que enfrentam dificuldades de integração profissional decorrente da conjuntura e/ou de desajustamentos entre a formação realizada e as necessidades do mercado de trabalho; • Nível crescente de desemprego de longa duração/estrutural, abrangendo sobretudo pessoas com menores qualificações, seniores e outros grupos com particulares dificuldades de integração profissional, devido às suas características específicas (e.g. pessoas com deficiência ou incapacidade); • Incidência territorialmente diferenciada do desemprego; • Baixas qualificações da maioria dos desempregados.	• Aumentar as condições de empregabilidade dos desempregados, por via da elevação das suas competências e em particular dos menos qualificados e do acesso a novas oportunidades de emprego; • Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de emprego; • Ajustar as políticas ativas de emprego às necessidades diferenciadas dos territórios e dos diferentes grupos alvo; • Melhoria da capacidade de resposta do serviço público de emprego e das suas estruturas de suporte.	OT 8 OT 9
Segmentação do mercado de trabalho	• Elevado peso de empregados com "vínculos instáveis", afetando em particular as novas gerações; • Elevada desigualdade salarial, designadamente entre homens e mulheres e entre os mais qualificados e os menos qualificados; • Constrangimentos à conciliação da vida profissional e privada; • Escasso peso do emprego a tempo parcial; • Acesso limitado dos empregados menos qualificados a oportunidades de formação/ aprendizagem ao longo da vida.	• Estimular a criação líquida de empregos sustentáveis/ duradouros; • Combater as discriminações salariais em função do sexo ou de qualquer outra forma de discriminação; • Promover a conciliação da vida profissional e privada; • Dinamizar o emprego a tempo parcial; • Aumentar o acesso à formação dos empregados menos qualificados e, em especial, dos que se encontram em micro e pequenas empresas.	OT 8
Níveis de pobreza monetária e de exclusão social	• Elevada incidência da pobreza infantil, bem como junto dos idosos; • Crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho; • Existência de outros segmentos populacionais particularmente vulneráveis aos riscos de pobreza e exclusão social (DLD, as pessoas com deficiência e incapacidades, os imigrantes, seus descendentes e as comunidades ciganas crianças e idosos, famílias monoparentais, etc.); • Insuficiências no acesso e na qualidade dos serviços sociais, designadamente a grupos vulneráveis; • Incidência/concentração de fenómenos de pobreza e de exclusão social em territórios específicos, urbanos e rurais.	• Combater a pobreza infantil e dos idosos; • Aumentar a inclusão social ativa dos grupos vulneráveis, por via designadamente da melhoria das suas condições de empregabilidade; • Reforçar a criação de emprego para grupos vulneráveis; • Reforçar a cobertura e qualidade dos serviços de apoio à inclusão social, nomeadamente as respostas dirigidas às crianças, idosos e pessoas com deficiência; • Aumentar as respostas de parcerias locais e as abordagens integradas de desenvolvimento social; • Reforçar o combate às discriminações com base no sexo, orientação sexual, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência ou idade.	OT 9

Objetivo Temático 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

A aposta na exploração do potencial de criação de emprego em setores de atividade mais dinâmicos associados à melhoria da competitividade e da internacionalização da economia portuguesas, bem como nos direcionados para o apoio às famílias e à dinamização dos territórios mais vulneráveis, constituirá um importante contributo para revitalização do mercado de trabalho. Neste contexto a inserção de pessoas com diferentes níveis de qualificação no mercado de trabalho, no quadro da valorização económica dos diferentes territórios, contribuirá igualmente para combater fenómenos de despovoamento e riscos de exclusão social e para melhorar a conciliação entre a atividade profissional e a vida privada. Assim sendo, a dinamização da criação e manutenção de emprego sustentável - em particular para os jovens, desempregados de longa duração e para os outros segmentos mais afetados pelo desemprego –, bem como a melhoria da empregabilidade da população, são elementos centrais da estratégia do Governo.

Como referido, a melhoria das condições de empregabilidade constitui um elemento poderoso para melhorar a adequação entre a oferta e a procura de trabalho, como a capacidade para a criação do próprio emprego, tendo em vista a melhoria dos níveis e da qualidade do emprego e a redução do desemprego. Mas, a melhoria da empregabilidade ao longo do ciclo de vida exige uma estratégia que articule uma intervenção de natureza precoce, que promova a ativação e participação no mercado de trabalho e evite situações de desemprego de longa duração e de exclusão, com uma intervenção de natureza reparadora das situações em que as pessoas já se encontram confrontadas com esses problemas.

Neste sentido, as ações consideradas, integradas fundamentalmente nas políticas ativas de emprego, apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e da sustentabilidade do emprego, mas também como um elemento de relevo no apoio às transições (desemprego, emprego, inatividade) num mercado de trabalho que se perspetiva mais dinâmico e competitivo, mas que se procura também mais inclusivo e coeso. Deste modo, o aumento da empregabilidade atenta não só às necessidades individuais da procura mas visa responder simultaneamente às necessidades do mercado de trabalho em termos de competências atuais e prospetivas, contribuindo para um melhor ajustamento à oferta de emprego e para o aumento da qualidade das respostas de formação e emprego. Por exemplo, os estágios apoiados consideram os princípios orientadores do quadro europeu de qualidade para os estágios e têm apresentado taxas de integração no mercado de trabalho a rondar os 70%. De realçar ainda que os Estágios Profissionais têm evidenciado ao longo do tempo a sua mais-valia no apoio à inserção profissional dos seus destinatários ao melhorar o seu perfil de empregabilidade e na criação de oportunidades de emprego qualificado. A medida Estágios-Emprego, ao abrigo da qual é apoiado o desenvolvimento de estágios, contempla a realização de uma experiência prática em contexto de trabalho e tem em vista complementar e desenvolver as competências dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida, apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas fomentando assim a criação de emprego em novas e inovadoras áreas e apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

Pretende-se também, neste domínio, contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de uma cultura empreendedora, nomeadamente, através da utilização dos contextos de educação/ formação como espaços privilegiados para o desenvolvimento de competências empreendedoras.

No âmbito dos processo empreendedores considera-se fundamental disponibilizar um conjunto de apoios/ intervenções que permitam aumentar: a) A sustentabilidade dos projetos de criação do seu próprio negócio; b) O valor acrescentado das iniciativas empresariais para a economia. É com esse intuito que serão aperfeiçoados os diversos apoios técnicos e financeiros disponibilizados aos empreendedores (como por exemplo, os que estão previstos no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)), particularmente os que se dirigem aos jovens e aos beneficiários de prestações de desemprego que queiram criar o seu próprio emprego.

A promoção da articulação entre os domínios da educação, da formação, do emprego e da inclusão social, bem como também com os restantes domínios, desempenha, neste âmbito, um papel fundamental numa estratégia de desenvolvimento promotora de mais e melhor emprego.

Por outro lado, as políticas ativas de emprego continuarão a dar particular atenção aos grupos mais vulneráveis, designadamente desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de inserção, pessoas com deficiências e incapacidades, trabalhadores com baixas qualificações, numa perspetiva de aproximação ao mercado de trabalho e de melhoria da inclusão social.

Como a situação não é idêntica em todo o território, a aposta em estratégias de desenvolvimento do potencial endógeno dos territórios, valorizando mais e melhor os seus recursos específicos, constitui um potencial de desenvolvimento de atividades geradoras de novos postos de trabalho e de fixação das pessoas, pelo que importa também considerar neste domínio temático.

Quadro 27 - Principais objetivos e exemplos de ações por prioridade de investimento do OT 8

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Integrar de forma sustentada desempregados e inativos no mercado de trabalho, contribuindo para a meta da EU 2020 de 75% de população empregada, por via da promoção da empregabilidade e do apoio à criação de novos empregos	Estágios, apoios à contratação de desempregados, incluindo DLD.
	Melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, através da mobilidade geográfica dos trabalhadores	Apoios à mobilidade geográfica, focados nos desempregados
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	Aumentar a empregabilidade e integrar no mercado de trabalho, de forma sustentada, os jovens, em especial os que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho e do estímulo a novas oportunidades de emprego, contribuindo, desta forma, para a meta de emprego 2020 e para o combate ao desemprego jovem	Ações de educação/formação focadas em grupos específicos de jovens NEET, Estágios, Emprego Jovem Ativo e apoios à contratação de jovens desempregados e ao empreendedorismo jovem, no quadro da Iniciativa Emprego Jovem e integradas no Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	• Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas, bem como apoiando microempresas já existentes, na perspetiva da criação liquida de emprego; • Dinamizar o empreendedorismo social.	• Programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, para desempregados e outros instrumentos de caráter local/ regional no âmbito destas prioridades. No âmbito da P.I 8.3. apoiar-se-ão os apoios ao emprego dirigidos às pessoas e na P.I. 8.8. os apoios ao investimento que viabilizam a criação liquida de emprego; • Apoios ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de *startup* sociais; • Diversificação de instrumentos de financiamento a OES.
8.8. A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas		
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	Promover a qualidade do emprego através do apoio a uma maior flexibilidade do horário de trabalho, que favoreça a ligação ao mercado de trabalho e contribua para a melhoria da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens	• Promoção da empregabilidade parcial; • Formação e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nas entidades dos setores público, privado e cooperativo.
	Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego	Formação de mulheres e apoio técnico à constituição de empresas por mulheres
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Aumentar a empregabilidade da população ativa, nomeadamente empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados, através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho e do aumento do nível de qualificações	Formações Modulares Certificadas, para desempregados e empregados, em especial em risco de desemprego ou com baixas qualificações, visando nomeadamente dar resposta a nece3ssidades de qualificação do trabalhadores de micro e pequenas empresas.

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	Aumentar a eficiência e a eficácia das instituições e estruturas de apoio ao mercado de trabalho, tendo em conta que mais do que duplicou o volume de desempregados inscritos no Serviço Público de Emprego (SPE),que se verificou simultaneamente uma redução dos efetivos desse serviço e a necessidade de aposta na diversificação da prestação de serviços, quer *on-line* quer por via de parcerias, melhorando igualmente as condições físicas para um atendimento presencial de qualidade	• Desenvolvimento e modernização das instituições do mercado de trabalho, desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego, mobilidade laboral no espaço europeu, investimento na infraestrutura do SPE, capacitação dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social; • Ao nível da modernização, engloba a melhoria das infraestruturas da rede local de atendimento do SPE e o reequipamento dos serviços, através de *cross-funding*..
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	Apoio a estratégias específicas de valorização económica de recursos endógenos em territórios de baixa densidade, designadamente de âmbito temático. Implica uma articulação com as ações das prioridades de investimento 8.3., 8.8, 6.3, 9.6. e 9.10.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do Objetivo Temático 8, os principais resultados esperados, em linha com o PNR e em particular o objetivo de atingir uma taxa de emprego de 75% na população entre os 20 e os 64 anos, deverão conduzir a:

- Aumento da % de desempregados abrangidos pelas intervenções no âmbito deste objetivo integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim da intervenção de que beneficiaram;
- Aumento da % de empregados que permanecem empregados 6 meses após o fim da intervenção de que beneficiaram;
- Aumento da % de jovens NEET abrangidos pelas ações apoiadas no âmbito da IEJ integrados numa medida de emprego ou no mercado de trabalho após o final das mesmas e seis meses depois dessa data.

Tendo em conta os principais resultados identificados e constrangimentos atrás identificados, prevê-se uma concentração da alocação financeira prevista neste objetivo temático nas seguintes prioridades de investimento referidas no quadro anterior: 8.1., 8.2., 8.3. (em articulação com a P.I 8.8) e 8.5.

De referir que a programação da Iniciativa Emprego Jovem, prevista no quadro da prioridade de investimento 8.2., incluindo a verba específica do orçamento da UE, constituirá um eixo autónomo do PO Temático neste domínio e estará concentrada no financiamento das seguintes tipologias de intervenção para jovens até aos 30 anos, inseridas no quadro do PNI-GJ: i) medidas no âmbito da educação e formação, complementares às previstas no domínio do Capital Humano e que incidem sobre a qualificação destes jovens; ii) medidas de apoio à transição entre a inatividade/ sistema de educação e formação e o emprego; iii) e medidas de apoio à criação de emprego para estes jovens, incluindo instrumentos que visam reforçar os apoios à criação do próprio emprego ou empresa

por estes potenciais beneficiários. As resposta dirigidas aos jovens não se circunscrevem, contudo, às ações previstas na IEJ, nem durante o período de duração da mesma – na perspetiva de que esta Iniciativa constitui uma via de reforço das respostas aos jovens NEET – nem após o seu final, em que se assegurará a continuação do financiamento comunitário de algumas das ações da IEJ no âmbito quer da prioridade 8.1. deste domínio temático, quer no âmbito do domínio temático do Capital Humano.

Objetivo Temático 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Portugal regista níveis de pobreza e exclusão social ainda elevados no contexto da UE, apesar dos progressos registados (ver ponto 1.1.2), sendo que a situação de crise vivida nos últimos anos coloca desafios acrescidos, uma vez que a contenção agora imposta na despesa pública e a consequente pressão para a retração nas transferências sociais, podem não só obstaculizar a redução da pobreza, como inclusive acentuar as desigualdades económicas e sociais já existentes. A natureza multifacetada da pobreza e da exclusão social e o difícil contexto económico vivido no país, exigem estratégias integradas que promovam mais eficazmente a inclusão social, assim como a participação plena na sociedade de todos os cidadãos. Para o efeito, o caminho prosseguido passa por promover estratégias de inclusão ativa, que combinem a melhoria de rendimentos das famílias, com a inclusão no mercado de trabalho – atuando também ao nível do combate à pobreza associada ao trabalho - e com o acesso a serviços de qualidade pelos grupos mais vulneráveis, nomeadamente serviços de cuidados a crianças e de apoio a outros dependentes, de saúde e de educação.

Este cenário é ainda agravado por outros desafios, que exigem respostas que transcendem este objetivo temático, como: i) a elevada taxa de desemprego, com impactos particularmente negativos na população jovem e nos menos qualificados, requerendo medidas extraordinárias que promovam a criação de emprego, a empregabilidade e aumentem a competitividade; e ii) o envelhecimento demográfico - resultante tanto da redução da população jovem, fruto da baixa natalidade, como do aumento da população idosa, devido à elevação da esperança média de vida – que obriga, nomeadamente, a reforçar a cobertura e o acompanhamento das respostas sociais e de saúde. Ambos os fenómenos colocam uma pressão acrescida sobre o sistema de proteção social, no sentido de assegurar a sua viabilidade económica, financeira e social.

Acresce a necessidade de aumentar os (ainda baixos) níveis de educação e qualificação dos portugueses, reforçando o combate ao abandono escolar precoce, ainda bastante elevado em Portugal face aos outros EM e à meta fixada para 2020, e o acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, uma vez que é unanimemente reconhecido que o acesso à educação e formação constitui um dos principais fatores promotores de uma maior e melhor inclusão social. Os níveis mais elevados de educação e formação potenciam, igualmente, uma maior predisposição para a aprendizagem ao longo da vida e para tempos de permanência no desemprego mais reduzidos. Neste sentido, as intervenções que serão desenvolvidas no quadro do domínio temático do capital humano, em especial as que se prendem com as intervenções focadas no combate ao abandono escolar precoce, são também muito relevantes para este domínio temático.

Quadro 28 - Principais objetivos e exemplos de ações por prioridade de investimento do OT 9

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural	• Programa de Formação em Competências Básicas e outras Formações Modulares certificadas para grupos vulneráveis (beneficiários do Rendimento Social de Inserção; imigrantes, descendentes de comunidades ciganas); • Qualificação Profissional (pessoas com deficiência ou incapacidade); • Capacitação para inclusão; • Programa Português para todos (para populações imigrantes); • Apoios específicos ao emprego para grupos vulneráveis (e.g. pessoas com deficiências e incapacidades e DLD); • Contratos Emprego Inserção; • Inserção sócio profissional da Comunidade Cigana.
	Reforçar as abordagens locais integradas de apoio ao desenvolvimento social, assente em parcerias locais	• Contratos Locais de Desenvolvimento Social; • Consórcios Locais para intervenção social junto de crianças e jovens em territórios vulneráveis.
	Promover iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão ativa	• Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social, de âmbito nacional ou suprarregional, na perspetiva de soluções mais eficazes e sustentáveis de promoção de inclusão ativa, podendo para o efeito mobilizar parcerias transnacionais; • Ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa.
	Reforçar a coesão social, com recurso à mediação intercultural e intervenção comunitária, promovendo a participação dos imigrantes, dos seus descendentes e das comunidades ciganas	Projeto de mediadores municipais (sobretudo vocacionados para o trabalho com as comunidades ciganas) e mediadores interculturais em serviços públicos.

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Reforçar a capacidade de intervenção das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género e da prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, bem como reforçar a capacidade de resposta ao nível da proteção das vítimas de violência de género, doméstica e de tráfico de seres humanos	• Apoio financeiro e assistência técnica a projetos que promovam a igualdade de género e combatam a discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a violência de género, a violência doméstica, o tráfico de seres humanos e a mutilação genital feminina; • Instrumentos específicos de proteção das vítimas de género, nomeadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos; • Aumentar e melhorar a qualidade da formação de públicos estratégicos (magistrados, forças de segurança, inspetores de trabalho, profissionais de saúde e professores).
	Sensibilizar as instituições, os seus quadros e a população para o combate à discriminação, a desconstrução de preconceitos e estereótipos, a promoção da educação, o diálogo intercultural, e inter-religioso, a igualdade de oportunidades e a inclusão de comunidades marginalizadas	Campanhas de sensibilização para a igualdade de género, diálogo intercultural, violência de género, inclusão das comunidades ciganas e tráfico de seres humanos.
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral l	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde, promovendo o acesso de acordo com as necessidades específicas dos seguintes grupos: pessoas com deficiências ou incapacidades; pessoas idosas e suas famílias; crianças e jovens, nomeadamente crianças e jovens em risco e suas famílias, bem como crianças com necessidades de intervenção precoce.	• Modelos de apoio à vida independente para pessoas com deficiência; • Rede de cuidadores de proximidade (para população idosa e com incapacidades); • Apoio ao envelhecimento saudável; • Suporte ao doente no domicilio ou na comunidade, com recurso às TIC; • Apoio à Rede Local de Intervenção Social; • Cuidados Especializados (e.g. crianças e jovens e adultos com demências); • Reorganização da rede hospitalar, incluindo a reorganização dos Cuidados Continuados e de proximidade; • Qualificação de respostas sociais (entre as quais os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante); • Formação de técnicos especializados de suporte às reformas dos serviços sociais e de saúde.

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	• Qualificar e adaptar os equipamentos já existentes e diversificar a sua oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais; • Dotar os serviços e respostas sociais e de saúde de infraestruturas e equipamentos que facilitem o seu acesso e gestão promovendo a integração da rede de cuidados primários, hospitalares e continuados.	• Qualificação da rede de equipamentos para serviços de promoção do desenvolvimento social; • Infraestruturas e equipamentos de saúde (cuidados de saúde primários e hospitalares).
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Reforçar as organizações de economia social (OES), capacitando-as para uma ação mais eficaz e eficiente	• Formação, Qualificação e Apoio à Modernização das Organizações da Economia Social, incluindo a capacitação das entidades representativas da economia social que integram o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES); • Instrumentos financeiros dirigidos ao investimento no empreendedorismo e inovação social.
9.6. (FSE) e 9.10 (FEDER) Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)
9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social	Requalificação socio-urbanística de áreas urbanas críticas e promoção do desenvolvimento dos espaços de baixa densidade para comunidades desfavorecidas (numa lógica de ações integradas no tecidos social, económico e edificado).
9.9. A concessão de apoio a empresas sociais	Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais (Açores)	• Apoio a empresas sociais; • Cooperação com os agentes e redes de empreendedorismo social; • Capacitação das instituições do setor da economia social, que potencie os recursos existentes na comunidade visando a sua qualificação e a eficácia da sua intervenção; • Iniciativas de apoio a estruturas que prestam serviços de proximidade para criar novos empregos; • Programas de apoio à inserção de desempregados em instituições de economia social.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do Objetivo Temático 9, os principais resultados esperados, em linha com o PNR, em particular no contexto dos objetivos definidos em matéria de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, são:

- Aumento da percentagem de pessoas abrangidas de grupos vulneráveis integradas no mercado de trabalho ou noutras medidas ativas de emprego 6 meses após o fim do apoio;
- Diversificação ou criação de novas respostas em equipamentos já existentes;

- Reforço da qualidade dos serviços prestados, medido pelos níveis de satisfação dos seus utentes/clientes;
- Aumento do número de vagas resultantes de processos de reconversão ou adaptação de equipamentos sociais.

Tendo em conta os principais resultados identificados e os constrangimentos destacados no ponto 1.1.2., estima-se uma concentração da alocação financeira prevista neste objetivo temático nas seguintes prioridades de investimento referidas no quadro anterior: 9.1. e 9.4..

Contributo específico do FEADER para o domínio temático da Inclusão Social e Emprego

No domínio da Inclusão Social e Emprego e no âmbito da área de influência do FEADER, destaque para o contributo das intervenções deste fundo para responder ao desafio da debilidade económica e social das zonas rurais, viabilizando o tecido produtivo e social desses territórios, sobretudo por via das intervenções integradas na prioridade 6 do FEADER relativa à promoção da inclusão social, à redução da pobreza e ao desenvolvimento económico das áreas rurais. No caso dos objetivos temáticos centrais neste domínio (8 e 9) os contributos das intervenções do FEADER traduzem-se, por exemplo, em:

- Incremento dos mercados locais e cadeias de abastecimento curtas;
- Individualização, e maior proximidade, na disponibilização de apoio a pequenos investimentos de modernização, transformação e comercialização;
- Promoção de produtos de qualidade de base local;
- Promoção da diversificação da atividade nas explorações agrícolas, nomeadamente através de atividades turísticas;
- Contribuição para reduzir o abandono da atividade agrícola (particularmente na pequena agricultura) em zonas com desvantagens naturais.

As abordagens de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, prosseguidas pelos Grupos de Ação Local, desempenham aqui um papel decisivo (ver ponto 3).

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático da Inclusão Social e Emprego

No que respeita ao FEAMP importa centrar a sua intervenção nas zonas e comunidades costeiras com forte expressão da pesca procurando criar condições para que sejam ultrapassados os principais constrangimentos detetados: i) deficiente integração das comunidades piscatórias no ambiente socioeconómico urbano; ii) idade avançada dos profissionais do setor e fraca atratividade para os jovens, ainda que este seja um problema à escala europeia. Assim, a lógica de intervenção na aplicação do FEAMP centrar-se-á no aumento da integração social, na criação de novos postos de trabalho e na obtenção de rendimentos complementares provenientes da realização de outras atividades em ambiente marítimo. O Programa Operacional integrará as análises SWOT e a identificação das necessidades daí resultantes, sendo que os indicadores a serem adotados estarão em concordância com o que vier a ser estabelecido a nível europeu para o FEAMP e será tido em consideração a necessidade de avaliação do Acordo de Parceria e o contributo do FEAMP para o Domínio Temático/ OT.

Assim, no domínio da Inclusão Social e Emprego, o FEAMP contribui exclusivamente para o OT8, através do apoio à concretização estratégias de desenvolvimento local, vocacionadas para:

- Revitalização das zonas costeiras através da complementaridade das atividades e do aproveitamento das oportunidades geradas pela proximidade ao mar;
- Criação de novas oportunidades de emprego em domínios ligados à economia azul.

Sinergias e Complementaridades com os outros Domínios Temáticos

A intervenção neste domínio temático, para além de traduzir fortes sinergias entre os diversos objetivos temáticos aqui integrados (sobretudo na forte articulação entre emprego e inclusão social), apresenta, ainda, sinergias relevantes com intervenções noutros domínios e objetivos temáticos, mais especificamente:

- Com toda a lógica da intervenção no domínio da competitividade e internacionalização, bem como no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, que deve favorecer um contexto de criação líquida e sustentável de emprego;
- Com o domínio do capital humano, objetivo temático 10 (investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida), fundamentalmente no que respeita: ao âmbito da adequação das formações de jovens e adultos às necessidades do mercado de trabalho; e às intervenções de combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce e à promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para grupos com mais baixas qualificações e com necessidades educativas especiais. Ainda neste domínio é de relevar o papel dos parceiros sociais na configuração do Sistema Nacional de Qualificações e na sua efetividade, quer no plano da promoção de um melhor ajustamento entre a oferta e procura de quadros devidamente qualificados, quer no plano do acesso dos ativos a oportunidades de educação e formação ao longo da vida, incluindo formação em contexto de trabalho;
- Com o domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, objetivo temático 4 (apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores), em particular no que diz respeito à prioridade de investimento relativa ao apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, por via sobretudo dos investimentos a realizar no quadro deste objetivo temático relativamente à prioridade a dar em matéria de investimento em infraestruturas sociais e de saúde, entre outras;
- Com o objetivo temático 1 (reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação) e 4 (apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores), atendendo ao papel dos parceiros sociais, em particular das organizações representativas do tecido empresarial, na definição e concretização das políticas públicas relevantes na prossecução dos mesmos;
- Com o objetivo temático 3 (reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)), atendendo ao papel dos parceiros sociais na definição e concretização quer de medidas e reformas no âmbito do mercado de trabalho que contribuem para esse objetivo, quer ainda pela sua participação na conceção e concretização de outras medidas especificamente dirigidas para o mesmo.

Noutra ótica, importa destacar o âmbito transversal presente em algumas prioridades de investimento que, além de contribuírem para atingir os objetivos específicos acima enunciados, têm um impacto muito relevante nas seguintes áreas:

- Igualdade entre homens e mulheres, uma vez que o respeito pelos princípios de igualdade nesta área passa também pela assunção na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos de uma lógica de *mainstreaming*;

- Combate ao envelhecimento demográfico, com o contributo dos seguintes grupos de políticas:

  - ✓ Políticas de promoção do envelhecimento saudável, seja para adultos sénior em idade ativa, seja de apoio aos idosos não ativos e 4ª idade (e.g. 9.4 ou 9.7 na vertente relacionada com os cuidados de saúde, continuados e similares);
  - ✓ Políticas de conciliação da vida profissional e privada (e.g. 8.4, 9.4 ou 9.7, em particular no que respeita à 1ª infância);
  - ✓ Políticas de promoção do emprego dos jovens (e.g. 8.1 ou 8.2);
  - ✓ Políticas que combatam a diminuição da população ativa (e.g. 9.1 designadamente no âmbito da população imigrante).

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas de forma coerente e articulada entre os PO temáticos e os diversos PO regionais (incluindo quando intervêm sobre o mesmo território, sobretudo no caso dos PO Temático com os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas) de acordo com a síntese apresentada nos quadros em anexo.

Condicionantes

A mobilização destas prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia das intervenções**:

- Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional.

- Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.

- Existência de mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de formação, tendo presente, por um lado, as necessidades específicas dos diferentes contextos territoriais e respetivos mercados locais de emprego (e.g. os contratos territoriais para a empregabilidade apresentados no ponto 3) e, por outro lado, os recursos materiais, infraestruturais e humanos disponíveis, em linha com o previsto no objetivo temático 10.

- Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.

- As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.
- As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.
- O investimento em infraestruturas e equipamentos na área do emprego deve restringir-se a casos devidamente fundamentados, que visem proporcionar uma melhoria da qualidade dos serviços prestados, viabilizando a promoção de respostas que correspondam, por um lado, às necessidades dos diversos atores do mercado de trabalho, dos candidatos a emprego, dos trabalhadores e das entidades empregadoras e, por outro lado, a preocupações do foro energético, tecnológico, ambiental e garantia da acessibilidade aos equipamento públicos a pessoas com mobilidade condicionada.
- Só serão apoiadas infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total não exceda 5 M€.
- Os apoios a equipamentos sociais, incluindo de saúde, serão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. Para estes equipamentos a apoiar deve também estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio.
- Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos.

1.3.5 Objetivos Temáticos do Domínio Capital Humano

Objetivo Temático 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Os dois quadros seguintes pretendem esquematizar a lógica de intervenção do domínio do Capital Humano a partir dos três constrangimentos apresentados no ponto 1.1. No quadro abaixo são especificados os principais constrangimentos passíveis de ser superados pelos FEEI, bem como os objetivos estratégicos a prosseguir no âmbito do Capital Humano, com base no diagnóstico efetuado.

Quadro 29 - Sistematização dos constrangimentos do domínio do Capital Humano

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI	Objetivos estratégicos a prosseguir
Nível de qualificação de jovens e adultos	• Taxa de desistência no ensino secundário elevadas; • Taxas de conclusão e transição reduzidas nos ensinos básico e secundário; • Nível mediano de desempenho dos alunos; • Nível da população portuguesa com o ensino secundário reduzido; • Níveis de participação dos adultos em atividades de educação e formação reduzidas; • Nível da população portuguesa com o ensino superior reduzido.	• Reduzir o abandono escolar precoce; • Reforçar o sucesso escolar, reduzindo os níveis de insucesso escolar no básico e secundário; • Reforço da população com ensino superior; • Aumentar a participação dos adultos em atividades de educação e formação; • Aumentar a certificação de competências.

Domínio de constrangimento	Principais constrangimentos com contributo relevante dos FEEI	Objetivos estratégicos a prosseguir
Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação	• Gestão e regulação da oferta formativa (ao nível da sua racionalização, rentabilização dos recursos e articulação/parcerias entre os diferentes agentes/comunidade) com debilidades; • Modelo pedagógico (métodos pedagógicos e desempenho e formação dos professores/formadores) com fragilidades face aos objetivos do sistema educativo/formativo; • Desadequação de infraestruturas, de equipamentos e de recursos didáticos aos objetivos de determinados cursos (sobretudo de formação técnica e tecnológica); • Taxa de cobertura do ensino pré-escolar insuficiente; • Acesso (nº de vagas e dimensão económica das famílias) ao ensino dificultado em alguns graus de ensino; • Processos de monitorização e de avaliação pouco desenvolvidos, sistemáticos e generalizados (do desempenho dos alunos, dos professores, das escolas/entidades formadoras, do sistema educativo); • Sistemas de informação com fortes lacunas (alunos/formandos, ofertas de formação, custos); • Processos de acompanhamento dos alunos de forma a prevenir percursos de insucesso escolar, através de intervenções individualizadas nos alunos em situação de risco; • Mecanismos de orientação e encaminhamento dos jovens e adultos para as ofertas formativas que potenciem o sucesso no seu percurso escolar/formativo e o ajustamento com as necessidades do mercado; • Existência de ineficiências (ao nível dos custos) no sistema educativo/formativo.	• Aumentar a qualidade do sistema de educação/ formação nas suas diferentes componentes e níveis de ensino; • Aumentar a eficiência do sistema de educação/ formação.
Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho	• Modelos de estruturação da oferta formativa com dificuldades em definir uma oferta formativa coerente com as necessidades do mercado de trabalho (sem duplicações e omissões nos diferentes territórios); • Inexistência de mecanismos expeditos de identificação de necessidades de qualificações no âmbito dos territórios; • Inexistência de mecanismos que potenciem a inovação na definição das ofertas formativas; • Desajustamento entre as áreas de formação lecionadas e as procuradas em cada território; • Desajustamentos entre a organização da oferta formativa/cursos e as características dos formandos e as necessidades do mercado de trabalho.	Melhorar o ajustamento entre a formação/ educação lecionada e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho.

No âmbito do Capital Humano serão mobilizados diferentes tipos de instrumentos de política que, pela sua natureza, irão contribuir para mais do que um domínio de constrangimento. Com efeito, apesar deste domínio estar fortemente ancorado na necessidade de qualificação e certificação da população jovem e adulta (na qual se inclui o combate ao abandono escolar precoce), o aumento das qualificações da população far-se-á em paralelo e em estreita articulação com as componentes que incorporam os domínios da qualidade do sistema de educação e formação e do ajustamento entre a procura e a oferta de qualificações.

O Quadro 30 explicita as ações a desenvolver associadas aos principais objetivos/ resultados a alcançar por prioridade de investimento.

No quadro programático definido, serão mobilizadas, no domínio do Capital Humano, as cinco prioridades previstas em sede regulamentar (FSE/FEDER). A forte interligação entre os domínios de constrangimento e entre os objetivos que se pretendem alcançar exige uma lógica de programação cruzada em que intervenções inscritas

numa determinada prioridade de investimento concorrem igualmente para outras prioridades (a título de exemplo, as ofertas profissionalizantes inscritas na prioridade 10.4 concorrem, igualmente, para a redução do abandono escolar precoce, previsto na prioridade 10.1). No mesmo sentido, optou-se por associar ao objetivo de melhoria da qualidade e inovação do sistema de educação e formação as prioridades 10.1 a 10.4 num único bloco, de forma a desenvolver uma estratégia coerente e articulada no âmbito desta dimensão. Esta opção justifica-se, igualmente, pela existência de intervenções, no âmbito da melhoria da qualidade, que contribuem para alcançar os objetivos de mais do que uma prioridade de investimento (por exemplo a formação de formadores concorre para as prioridades 10.3 e 10.4 e o desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas contribui para as prioridades 10.1 a 10.4). Refira-se, ainda, que as cinco prioridades mobilizadas contribuem, cada uma delas, para os três domínios de constrangimento identificados.

Sintetizando a lógica de intervenção da resposta aos constrangimentos identificados, para o aumento de qualificações da população jovem, através do combate ao abandono escolar precoce e da promoção do sucesso educativo, concorrem, nomeadamente, os programas de promoção do sucesso educativo e o ensino vocacional previstos na prioridade 10.1, as ofertas profissionalizantes integradas na prioridade 10.4, a orientação vocacional e profissional, a formação de professores e formadores, o desenvolvimento de sistemas de monitorização e eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação e de formação e o programa de autonomia das escolas, inscritas na dimensão da qualidade e inovação do sistema de educação e formação, que engloba as prioridades 10.1 a 10.4. Por seu turno, para o ajustamento da procura e oferta de qualificações concorrem as ofertas profissionalizantes previstas nas prioridades 10.1 e 10.4, os Cursos Superiores de curta duração com carácter profissionalizante inscritos na prioridade 10.2, os CQEP, na sua vertente de encaminhamento de jovens e adultos para processos formativos ajustados ao mercado de trabalho e as formações profissionalizantes de adultos previstas na prioridade 10.3, o desenvolvimento de dispositivos de identificação e antecipação de necessidades e a orientação vocacional e profissional dos jovens para ofertas ajustadas ao seu perfil e ao mercado de trabalho previstos na dimensão da qualidade e inovação do sistema de educação e formação, que engloba as prioridades 10.1 a 10.4. Por fim, a dimensão da qualidade e eficiência do sistema de educação e formação assume autonomia no quadro deste período de programação, corporizando a forte aposta que se pretende efetuar nesta área. Esta dimensão assume uma lógica transversal, influenciando os resultados das prioridades 10.1 a 10.4 e integra as principais áreas do sistema de educação e formação, nomeadamente, gestão e coordenação dos sistemas e instituições de educação e formação profissional, modelos pedagógicos, processos de monitorização e de avaliação, sistemas de informação e eficiência do sistema de qualificações.

Nos últimos anos Portugal organizou um conjunto alargado de campanhas e outras ações de divulgação e promoção, no sentido de valorizar socialmente todas vias de ensino e formação profissional, promovendo assim a sua procura pelos jovens, pelas famílias e pelo próprio tecido empresarial.

Quadro 30 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 10

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	• Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário através de: i) redução das saídas precoces do sistema educativo, ii) recuperação de jovens com percursos de insucesso (que se encontram na escola ou que já a abandonaram) e iii) melhoria do aproveitamento escolar; • Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	• Intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono (e.g. TEIP, PIEF e +Sucesso); • Programas de ensino vocacional (nível básico e nível secundário); • Programas de ensino artístico (nível básico); • Cursos de Educação e Formação de Jovens (nível básico); • Ação social escolar; • Programa de apoio às necessidades educativas especiais; • Programa de reforço pré-escolar.
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	• Aumentar o número de diplomados do ensino superior, diferenciando os ciclos curto e de licenciatura; • Aumentar a pertinência dos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho; • Reforçar a cooperação entre as instituições académicas e as empresas, facilitando a transferência de conhecimento..	• Apoios a estudantes do ensino superior, nomeadamente Bolsas de Ensino Superior para Alunos Carenciados; • Cursos Superiores de Curta Duração - nova oferta de ensino superior de curta duração de nível ISCED 5; • Programas de Doutoramento e pós-Doutoramento; • Programas de formação contínua de docentes do ensino superior.
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada através de processos de RVCC ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	• Programa de cursos de educação e formação de adultos; • Programa de cursos para o ensino recorrente; • Capacitação dos CQEP e desenvolvimento dos processos de RVCC.
10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	• Melhorar a qualidade e a atratividade do ensino e da formação profissionais; • Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, garantindo uma diversidade de ofertas formativas que facilitem a transição dos jovens para o mercado de trabalho.	• Cursos profissionais; • Cursos de Aprendizagem; • Ensino artístico especializado; • Cursos de Especialização Tecnológica (Nível ISCED 4 e nível de qualificação 5).

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
Conjunto das prioridades de investimento 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4	Melhorar a qualidade do sistema de educação e formação com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito multiregional, abrangendo o conjunto das prioridades de investimento 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4	• Qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial; • Programa de promoção da autonomia das escolas; • Programa de serviços de psicologia e orientação (SPO); • Programa de formação contínua de professores e gestores escolares, de formadores e outros agentes da formação; • Desenvolvimento de sistemas de monitorização da eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior; • Desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de entidades do sistema de educação e de formação, incluindo o ensino superior; • Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e de formação de jovens e adultos, de âmbito regional ou multiregional.
10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	• Reforçar a capacidade de oferta da educação pré-escolar, colmatando situações deficitárias nos territórios; • Dotar as redes do ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem e do ajustamento com o mercado de trabalho.	• Rede de equipamentos do ensino pré-escolar; • Apetrechamento das Redes do ensino básico, secundário e das infraestruturas de formação profissional; • Infraestruturas prioritárias das Redes do ensino básico, secundário e das infraestruturas de formação profissional; • Apetrechamento em equipamentos para os novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) e para a criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho.

No âmbito da mobilização das prioridades de investimento do **Objetivo Temático 10, os principais resultados esperados**, em linha com o PNR, deverão ser aferidos, por exemplo, com base nos seguintes indicadores:

- Aumento do número de jovens diplomados com dupla certificação, (por ISCED e nível de qualificação)
- Aumento do número de alunos apoiados pela Ação Social Escolar de ensino superior nos ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o ano letivo;
- Aumento do número de alunos certificados nos cursos superiores de curta duração;
- Aumento do número de adultos certificados com dupla certificação (por ISCED e nível de qualificação), segundo a modalidade de formação ou via processos RVCC;

- Aumento do número de crianças acolhidas no pré-escolar.

Contributo específico do FEADER para o domínio temático do Capital Humano

Neste domínio e no âmbito da **área de influência do FEADER** destaca-se a relevância atribuída à capacitação dos agentes, nomeadamente através da promoção e incremento do aconselhamento aos produtores agroflorestais e da divulgação de informação técnica, económica e organizacional.

Sinergias e Complementaridades com os outros Domínios Temáticos

A intervenção neste domínio temático apresenta **sinergias relevantes com intervenções noutros objetivos e, mesmo, noutros domínios temáticos**, mais especificamente:

- Com o objetivo temático 8 – promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, no âmbito da adequação das formações de jovens e adultos às necessidades do mercado de trabalho;

- Com o objetivo temático 9 – inclusão ativa, em especial com vista à melhoria da empregabilidade, no âmbito, por um lado, da adequação das formações de jovens e adultos à melhoria das condições de empregabilidade destes e, por outro lado, atendendo ao papel chave que as estratégias de prevenção e redução do abandono escolar assumem na redução dos riscos de exclusão e reprodução da pobreza;

- Com o objetivo temático 1 – reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, no âmbito do contributo da formação de ensino superior e de formação avançada para este objetivo;

- Com o objetivo temático 3 – reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP), no âmbito do contributo do aumento de qualificações da população portuguesa para o aumento da produtividade e competitividade das empresas.

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas de forma coerente e articulada entre os PO temáticos e os diversos PO regionais (incluindo quando intervêm sobre o mesmo território, sobretudo no caso dos PO Temático com os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas) de acordo com a síntese apresentada nos quadros em anexo.

Condicionantes

A mobilização destas prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções**:

- Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papeis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistema de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes.

- Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação.

- Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho.

- Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito;

- Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pelos CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, os SPO – Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Informação e Orientação Profissional, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de trabalho.

- Articulação entre as diferentes intervenções que contribuem para o combate ao abandono escolar precoce, presentes quer no domínio do Capital Humano, quer no domínio da Inclusão Social e Emprego.

- Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/ formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/ formandos).

- Os programas doutorais passarão a representar pelo menos 2/3 dos montantes do financiamento do FSE da formação avançada doutoral. Adicionalmente, do montante total da formação avançada doutoral pelo menos 2/3 serão alinhados com as estratégias nacional e regionais RIS3 ou com outras prioridades políticas nacionais. O mesmo acontecerá com os pós-doutoramentos, os quais devem também ser concebidos tendo em conta o objetivo de promover a transição para o mercado de trabalho. A priorização de financiamentos deve atender ao sucesso na transição dos doutorados e pós-doutorados para o mercado de trabalho.;

- A taxa de financiamento a conceder aos programas de doutoramento e pós-doutoramento deve atender ao sucesso na conclusão dos mesmos. Não poderá, para além disso, ser apoiado mais do que um pós-doutoramento por pessoa.

- O número de doutorandos e pós-doutorandos provenientes ou formados nas próprias instituições a financiar não pode exceder 1/3 do total dos doutorandos e pós-doutorandos admitidos a esses programas, devendo, igualmente, os concursos respeitar plenamente regras de mérito e não-discriminação.

- Assegurar que as intervenções em infraestruturas escolares ou de formação se restringem a casos devidamente fundamentados como a conclusão de redes, com demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura, bem como da coerência com o forte investimento nesta área em anteriores ciclos de programação ou a necessidades de reequipamento dessas infraestruturas, por forma a, designadamente, habilitá-las melhor face à evolução das necessidades do mercado de trabalho, no quadro da continuação ou mesmo do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos. Neste contexto os apoios a infraestruturas escolares estão condicionados à análise de necessidades e mapeamento cujas conclusões principais devem ser inseridas nos programas financiadores. Este enquadramento estratégico a preparar pelas CCDR, deve ponderar a evolução demográfica e as necessidades de responder a problemas de segurança e ao encerramento de escolas com poucos alunos. No ensino superior apenas serão apoiados equipamentos e estes devem ser destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho. Adicionalmente no caso do Continente estas intervenções em infra estruturas e equipamentos estarão limitadas a 350 M€.

1.3.6 Objetivos Temáticos do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Os principais constrangimentos e potencialidades identificados no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, já enunciados, constituem a base para a identificação das prioridades de intervenção dos fundos comunitários. Os investimentos a concretizar, no período de programação 2014-2020, devem estar orientados para o crescimento sustentável e para a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que promova uma economia de baixo carbono e integre a eficiência na utilização de recursos, a proteção do ambiente e a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, sendo estruturadas em torno de três objetivos temáticos:

- Objetivo Temático 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores;

- Objetivo Temático 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos;

- Objetivo Temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.

Objetivo Temático 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

As intervenções estruturadas no Objetivo Temático 4, estando focalizadas no alcance das metas traçadas no quadro das metas europeias «20-20-20»[58], incorporam diferentes frentes de atuação:

[58] Redução em 25% do consumo de energia primária, sendo a meta específica para a Administração Pública de 30% no mesmo período; atingir 31% do consumo final bruto de energia associado a fontes de energias renováveis (FER), com uma meta específica para o setor dos transportes (10% da energia utilizada) e limitar o aumento das emissões nacionais nos setores não abrangidos pelo CELE a +1% em 2020.

i) do lado da procura, atuando na alteração dos padrões de consumo energético em Portugal, quer pela diminuição do consumo de energia e pela promoção da eficiência energética, quer pela diversificação de fontes de energia com reduzidas emissões de carbono, envolvendo o setor público[59], empresas e com relevância para o setor dos transportes, nomeadamente rodoviários[60], e ainda os cidadãos[61];

ii) do lado da oferta, potenciando o desenvolvimento de tecnologias mais limpas e a produção de energia com recurso a fontes de energia renováveis de acordo com o princípio da racionalidade económica, apenas atuando no caso de tecnologias emergentes ou pouco disseminadas e testadas (incluindo sempre que necessário a vertente de integração na rede). Serão também apoiados projetos piloto de armazenamento de energia.

Esta área de intervenção, de âmbito nacional, pretende apoiar a produção de energias renováveis pouco disseminadas e o desenvolvimento tecnológico e teste de projetos de energia renovável, bem como, nos casos aplicáveis, a sua integração na rede elétrica, aproveitando o potencial energético endógeno e contribuindo ao mesmo tempo para, a diversificação das fontes de energia, a diminuição da dependência energética do país, em execução do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e cumprimento das metas comunitárias. Portugal tem uma vasta diversidade de fontes de energia a explorar, nomeadamente, marés, ondas, correntes marítimas, hidráulica, gravítica, vento, sol, biomassa, água salobra, geotérmica, hidrogénio, entre outras. Associadas a algumas destas fontes ainda pouco exploradas existem várias tecnologias de produção de energia que necessitam de ser desenvolvidas e expandidas em Portugal, como por exemplo o biogás, biometano, biocombustíveis. Excluem-se do âmbito do apoio os projetos que sejam economicamente viáveis, sem apoio, assim como todas as tecnologias cuja política nacional não pretenda continuar a apoiar devido à sua já vasta disseminação (barragens, centrais hídricas e mini-hídricas, exceto nas regiões autónomas; centrais PV, CSP e CPV; centrais eólicas *on-shore*). Deve ainda ser considerado o investimento nesta área de intervenção na Região de Autónoma da Madeira. Dado o estatuto de ultraperificidade desta Região, assim como as condições orográficas do território, a Madeira enfrenta desafios não negligenciáveis no que se refere à produção de energia. Neste âmbito, deverá ser promovido o aproveitamento do potencial endógeno para a produção de energias renováveis, nomeadamente ao nível da energia hídrica.

iii) são ainda complementadas com o desenvolvimento e implementação de redes inteligentes[62]. O primeiro projeto de redes energéticas inteligentes em Portugal, foi o projeto-piloto desenvolvido em Évora, em 2009,

[59] A melhoria da eficiência energética no setor público assume especial importância e as medidas previstas estão enquadradas pelo Programa de Eficiência Energética na Administração Pública – Eco.AP, estruturando-se nos seguintes domínios: (a) contratos de gestão de eficiência energética; (b) planos de ação de eficiência energética.

[60] O setor dos transportes é responsável por cerca de 1/3 da energia consumida ao nível nacional.

[61] A vetustez do edificado, associada aos elevados níveis de degradação de uma importante percentagem de edifícios, faz com que a eficiência energética do edificado seja globalmente baixa, assumindo-se a sua melhoria como uma prioridade de atuação, conforme aponta o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética.

[62] Os investimentos em eficiência energética baseiam-se fundamentalmente numa avaliação detalhada dos consumos de energia, avaliação essa que pode em muito ser simplificada através da existência de sistemas inteligentes, uma vez que estes permitem caracterizar a evolução dos consumos de energia em períodos de tempo relativamente curtos e assim facilmente detetar situações de ineficiência energética. Desta forma, este investimento afigura-se como um mecanismo essencial para potenciar economias de energia nos diferentes setores de atividade com os benefícios decorrentes para o setor público, para as empresas e para os cidadãos. A materialização destas economias está dependente do binómio sistema inteligente/consumidor e da análise que este último faça dos consumos de energia, nomeadamente nos períodos de não produção (ou não ocupação), permitindo assim mitigar desperdícios energéticos ao mais baixo custo. Os investimentos em redes inteligentes, em concretização das Diretivas CE/2006/32 e 2009/CE/72, enquanto instrumentos de gestão dos consumos, possibilitam ainda por um lado um mais adequado equilíbrio entre a procura e a entrega de energia à rede, com os consequentes ganhos de eficiência e as decorrentes vantagens económicas e ambientais para o sistema electroprodutor, e por outro lado promovem o melhor conhecimento dos consumos de energia por parte dos consumidores finais, induzindo comportamentos mais racionais e sustentáveis do ponto de vista energético. Este tipo de investimentos permite ainda uma maior integração das energias renováveis na rede, nomeadamente ao nível da produção descentralizada.

e cujos resultados demonstram as vantagens da sua instalação, como tal pretende-se alargar e realizar mais projetos piloto de redes inteligentes (energia elétrica) noutras cidades. Estes investimentos serão sempre feitos pelo operador da rede de distribuição (ORD) de energia elétrica (baixa e média tensão) e o mecanismo de financiamento será desenhado de forma a que sejam recuperadas para o instrumento e durante um período mínimo correspondendo a metade da vida útil do investimento, a totalidade das poupanças energéticas e outros benefícios devidamente contabilizados em termos globais, quer do operador da rede de distribuição quer dos consumidores finais. Esta recuperação não poderá nunca ser inferior a 50% do apoio comunitário.

Importa ainda referir que a política de eficiência energética, nomeadamente o tipo de projetos a apoiar, a definição de mecanismos de partilha de benefícios, despesas elegíveis, contratos-tipo e instrumentos financeiros será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis, nomeadamente a Direção-Geral de Energia e Geologia, independentemente da sua execução ser de âmbito regional ou nacional. Uma vez que, com exceção dos projetos para a habitação social (definida para o efeito deste Acordo de Parceria como Habitação em regime de renda apoiada, propriedade pública), os projetos de eficiência energética são economicamente viáveis, serão desenvolvidos mecanismos de partilha de poupanças que devem ser conciliados com mecanismos de financiamento reembolsáveis e a fundo perdido (para o caso exclusivo dos estudos, trabalhos de preparação do projeto, consultoria e auditorias energéticas).

O desenho das intervenções a desenvolver no PO temático (monofundo Fundo de Coesão) e nos programas regionais (FEDER) tiveram em consideração a complementaridade da atuação dos Fundos, a escala territorial da política e respetivos efeitos e a definição de uma fronteira clara de atuação que elimine a duplicação de oferta de apoios. Assim, temos:

- a promoção da eficiência energética (que serão sempre projetos que apresentem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível utilização das energias renováveis nas empresas será promovida por apoios diretos às empresas de todos os setores de atividade, com exceção do setor imobiliário em que o investimento só pode ser realizado nos edifícios de uso próprio, através de instrumento financeiro a desenvolver.

O apoio às empresas incidirá sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Para as empresas de serviços, o apoio às intervenções nos edifícios/infraestruturas só poderá ser feito se forem simultaneamente proprietárias ou dispondo de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos e utilizadoras. Não serão elegíveis intervenções em edifícios ou outras infraestruturas novas nem intervenções que sejam obrigatórias por lei.

Todos os apoios serão antecedidos de uma auditoria/ estudos/ análise energética que permitirá à empresa estruturar um projeto e efetuar a candidatura final. O custo desta auditoria auditoria/estudos/análise energética só será cofinanciado se se concretizar na realização de investimentos não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. O Instrumento Financeiro para financiar os projetos apoiados no ambito deste objetivo temático, será financiado pelos POR e desenvolvido no Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos..

Os benefícios decorrentes da instalação de redes e sistemas inteligentes também se refletem ao nível da gestão de todo o sistema elétrico nacional visto que passa a existir, em tempo real, um conhecimento integral e detalhado dos consumos de energia por ponto de consumo, beneficiando-se assim a atividade de despacho e mitigando todas as perdas existentes no sistema elétrico e contribuindo para o aumento da eficiência do mesmo

- No que respeita à eficiência energética na setor da habitação, esta abrangerá transversalmente o setor, estando também aqui prevista a existência de dois vetores, em que o primeiro terá como objeto exclusivamente a habitação social (sendo que nestes casos os apoios à eficiência energética assumirão a modalidade de fundo perdido[63] e serão mobilizados no âmbito dos PO regionais), sendo que o segundo vetor se encontra reservado a promotores particulares (neste caso os apoios assumirão carácter reembolsável e serão operacionalizados no PO SEUR através da utilização de instrumento financeiro). Para efeito dos projetos de eficiência energética, nos casos em que estão previstas intervenções nos edifícios serão estabelecidos custos-padrão máximos por superfície intervencionada (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado), de modo a garantir que as verbas disponibilizadas para o apoio à eficiência energética serão efetivamente utilizadas para esse fim, e, desta forma, procurando mitigar eventuais riscos de aplicação destes montantes a outras áreas de intervenção como por exemplo de obras de construção civil através da utilização de fundos primordialmente afetos à eficiência energética ou a energias renováveis. Serão indicados ao nível dos Programas Operacionais, critérios de financiamento de âmbito nacional, baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético . "Em matéria de eficiência energética será assumida sempre a adoção de mecanismos que permitam a recuperação total dos fundos alocados, exceto no caso dos apoios a projetos de eficiência energética na habitação social, cujos apoios serão não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de Ajudas de Estado.

- Nas infraestruturas públicas o apoio à utilização da eficiência energética (que serão sempre projetos que apresentem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível utilização de energias renováveis), nomeadamente nos edifícios públicos[64], será promovido em dois vetores, cabendo ao PO temático as infraestruturas da Administração Central e aos POR as da Administração Local. A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia. De salientar também a aposta no apoio às Empresas de Serviços Energéticos (ESE) enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública, acedendo a apoios através de um instrumento financeiro com apoios 100% reembolsáveis.

- apoio à instalação de sistemas inteligentes e ao desenvolvimento e implementação de redes inteligentes, através do desenvolvimento de projetos-piloto da rede elétrica será da exclusiva responsabilidade do PO temático de modo a garantir a abrangência territorial destas experiências. Os objetivos e modelo a adotar para os projetos piloto serão descritos no respetivo Programa financiador. No que se refere aos apoios a redes e contadores inteligentes recuperação pelo instrumento financiador será feita nos moldes anteriormente indicados.

- a promoção da mobilidade urbana com estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, através do desenvolvimento de planos integrados de mobilidade sustentável, será promovida nos POR. Só serão apoiadas medidas decorrentes dessas estratégias no âmbito deste objetivo temático desde que possam demonstrar um resultado de redução substancial de emissões de carbono e que

[63] Dada a situação de pobreza energética que torna impossível e recuperação das poupanças pelo mecanismo de financiamento.
[64] Apenas são elegíveis investimentos em edifícios cujo proprietário e beneficiário da redução do consumo de energia seja a administração pública.

estejam incluídas nos planos integrados de mobilidade sustentável acima descritos. No caso das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, devem ser desenvolvidos planos integrados de mobilidade sustentável específicos para estas áreas, sem os quais não será aceite nenhuma intervenção dos fundos.

- a promoção da mobilidade sustentável e com baixa emissão de carbono, a ser prosseguida no PO SEUR, concretizará apoios, nomeadamente (i) à implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos nos transportes públicos rodoviários e fluviais urbanos de passageiros; (ii) à mobilidade sustentável na administração pública; (iii) à mobilidade elétrica, tal como definido no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e de acordo com as metas comunitárias de integração de energia renovável nos transportes, através de estratégias integradas de mobilidade sustentável, potenciando a atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, melhorando os sistemas de gestão de informação e apoio ao cliente na mobilidade elétrica, lançando medidas e ações de promoção nacional da mobilidade elétrica; desenvolvendo tecnologia que potenciem o carregamento doméstico.

Quadro 31 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 4

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	• Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, e reduzindo a dependência energética; • Aumentar a integração na rede elétrica dos projetos de energia renovável.	• Desenvolvimento de projetos-piloto para a produção de energia a partir de fontes renováveis associadas a tecnologias emergentes ou pouco disseminadas e testadas, incluindo no mar; • Desenvolvimento de projetos piloto para o desenvolvimento de projetos de armazenagem de energia
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	• Aumento da eficiência energética nas empresas com repercussões na competitividade das mesmas e/ou fortes contributos decisivos para as metas nacionais em matéria de eficiência energética; • Dinamização do mercado das empresas de serviços energéticos, enquanto agentes privilegiados na promoção da eficiência energética.	• Apoio a tecnologias e sistemas energeticamente eficientes ligadas aos processos produtivos, incluindo o apoio a tecnologias de produção de energia de base renovável para auto-consumo; • Sistemas de gestão de energia (e de frotas.

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	• Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos; • Redução da quota de consumo dos edifícios públicos da administração local e promoção de uma eficiente iluminação pública; • Aumento da eficiência energética e de energias renováveis no setor da habitação, apoiando a implementação de medidas integradas de eficiência energética com a possível utilização das energias renováveis, e racionalizando os consumos.	• Promoção da eficiência energética em infraestruturas públicas, nomeadamente através do programa Eco.AP nas infraestruturas mais consumidoras de energia, incluindo o apoio à implementação de energias renováveis em infraestruturas públicas; • Apoio à promoção dos contratos de gestão de eficiência energética em equipamentos públicos (modelo ESCO), nomeadamente edifícios; • Ações de promoção da eficiência energética e de apoio à utilização de energias renováveis no setor da habitação particular; • Ações de promoção da eficiência energética no setor da habitação social; • Apoio às Empresas de Serviços Energéticos enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública.
4.4. O desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia que operem a níveis de baixa e média tensão	• Dotar os consumidores da informação e ferramentas necessárias para que possam realizar eficiência energética; • Criar condições para o desenvolvimento de redes e integração das renováveis; • Potenciar o desenvolvimento de cidades energeticamente inteligentes; • Contribuir para a redução do consumo nacional de energia através da racionalização de recursos.	• Desenvolvimento de projetos piloto de redes inteligentes de energia elétrica e instalação de sistemas inteligentes de gestão de informação energética.
4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	• Aumento da eficiência energética no setor dos transportes públicos de passageiros; • Diversificação energética no setor dos transportes públicos de passageiros; • Promoção da mobilidade sustentável e com baixa emissão de carbono.	• Elaboração de planos de mobilidade para as áreas metropolitanas, municipais ou intermunicipais; • Promoção da mobilidade inteligente; • Apoio à eficiência energética no setor dos transportes públicos de passageiros; • Apoio à conversão de veículos para o uso de fontes de energia de baixo carbono nos transportes públicos de passageiros. • Desenvolvimento da mobilidade elétrica - promoção, desenvolvimento e atualização tecnológica da infraestrutura.

Objetivo Temático 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

Portugal apresenta uma forte vulnerabilidade face aos riscos associados às alterações climáticas, mas também face a outros riscos (em particular erosão costeira, incêndios florestais, cheias, inundações, sismos e acidentes tecnológicos por exemplo envolvendo matérias perigosas). As alterações climáticas podem potenciar alguns destes

riscos ou acelerar tendências que afetam os territórios, onde se conjugam fatores naturais e humanos. Neste contexto pretende-se reforçar a resiliência do território nacional assumindo duas prioridades de investimento que se inter-relacionam, uma primeira que se refere à adaptação às alterações climáticas e uma segunda que se foca na prevenção e gestão de riscos múltiplos, sejam naturais ou tecnológicos. Apesar da diferenciação existente entre as duas prioridades, na realidade elas encontram-se inter-relacionadas e poderão complementar-se e apoiar-se mutuamente.

A primeira prioridade do Objetivo Temático 5 centra-se no reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais. Pretendem-se financiar medidas e projetos de acordo com o preconizado na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), que estabelece quatro objetivos principais: i) aumentar a situações base de informação e conhecimento; ii) reduzir vulnerabilidades e aumentar capacidade de resposta; iii) melhorar a participação, sensibilização e divulgação; iv) cooperar internacionalmente. Para os nove domínios setoriais previstos na ENAAC, bem como para o domínio territorial, estão previstas atuações específicas para reforçar as capacidades de adaptação face às barreiras e vulnerabilidades identificadas, tendo também em conta os quatro objetivos transversais. De referir ainda que a Estratégia Nacional está em linha com o estabelecido na Estratégia da União Europeia para este domínio.

O reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas será materializado não apenas ao nível deste objetivo temático, mas também apoiado numa lógica de complementaridade de fundos, designadamente pelo apoio a variadas ações de âmbito setorial nas áreas da agricultura, indústria, energia, do setor da água, a financiar por via da mobilização de diferentes objetivos temáticos.

A segunda prioridade do Objetivo Temático 5 foca-se na promoção de investimentos que reforcem a resiliência nacional face a perturbações, crises, acidentes graves e catástrofes., prevendo-se duas dimensões: i) proteger o litoral e as suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira; ii) reforçar o nível de conhecimento e planeamento sobre os riscos que afetam o território nacional e as capacidades em termos de sistemas de informação e monitorização e reforçar a gestão de riscos, investindo em infraestruturas e equipamentos de forma seletiva, com especial enfoque para a proteção civil e prevenção e combate de incêndios florestais sendo que o levantamento de necessidades será detalhado no PO SEUR.

Apesar dos esforços desenvolvidos na proteção do litoral em Portugal, incluindo os múltiplos investimentos feitos ao longo dos anos, frequentemente com apoio de fundos comunitários, a natureza deste risco exige continuidade e coerência ao longo do tempo, em termos de intervenções e necessários financiamentos. A extensão de litoral nacional, o elevado hidrodinamismo costeiro, o agravamento da erosão, a concentração da população e das atividades económicas nestas áreas, as perturbações causadas ao funcionamento dos ecossistemas (expansão urbana, impermeabilização do solo, fragmentação de habitats e perda de biodiversidade), bem como as tendências associadas às alterações climáticas (tempestades mais violentas, subida do nível das águas do mar) tornam prioritário este domínio de intervenção. Está em causa a proteção de pessoas e bens, infraestruturas e atividades económicas, bem como a biodiversidade e as funções dos ecossistemas, segundo uma perspetiva de gestão integrada, requerendo intervenções inteligentes, eficientes e resilientes.

Na dimensão referente ao reforço do conhecimento e planeamento, subsiste a necessidade de garantir o preenchimento de lacunas de informação e conhecimento sobre riscos, a integração e interoperabilidade de sistemas de informação de várias entidades responsáveis nesta matéria, a atualização de sistemas de informação cadastral numa lógica integrada e abrangente para a administração pública, como ferramenta de conhecimento do

território para apoio à execução das diversas políticas públicas com incidência territorial, bem como a sensibilização e informação dos cidadãos, nomeadamente no que se refere à implementação de sistemas de alerta e aviso à população.

No que se refere à dimensão de reforço de gestão de outros riscos, pretende-se a aquisição de equipamentos e serviços relevantes no âmbito das operações de proteção e socorro que conduzam a um adequado dimensionamento do dispositivo operacional de proteção civil para resposta ao elevado número de ocorrências de incêndios florestais. Importa assim concluir e potenciar o investimento planificado e parcialmente concretizado com cofinanciamento comunitário, nas infraestruturas de proteção civil, incluindo equipamentos e veículos, e reforçar a reserva nacional de emergência para situações de catástrofe, cuja identificação das necessidades de intervenção será detalhada no PO SEUR.

Na proteção da floresta contra incêndios, prevê-se a instalação de redes de defesa em domínio não privado, em complemento com as atuações no âmbito do FEADER (que financiará as ações dentro das explorações, nomeadamente de silvicultura preventiva). Na prevenção de riscos de cheias e inundações, em áreas com Risco Potencial Significativo de Inundações, serão promovidas ações que visem o aumento da resiliência dos sistemas hidrológicos face fenómenos extremos (e.g. soluções de controlo de águas pluviais).

Está ainda considerada a conclusão das intervenções identificadas na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, que assolou a RA Madeira, sendo implementados projetos que venham a minimizar o risco de catástrofes motivadas por condições atmosféricas extremas, através da construção de infraestruturas que reforcem a capacidade de resistência às situações atrás referidas.

Por fim, quanto ao sistema de resposta a ameaças decorrentes de fenómenos naturais e tecnológicos no mar serão identificadas as necessidades de intervenção no PO SEUR.

Quadro 32 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 5

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais.	• Ações transversais previstas na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; • Planos de ação local e regional para a adaptação às alterações climáticas; • Ações para preparação e adaptação às alterações climáticas; • Reestruturação e modernização dos sistemas de meteorologia e aeronáutica marítimas e terrestres; • Medidas do plano de ação de combate à desertificação e à degradação dos solos nas zonas áridas(monitorização, cartografia, projetos piloto, divulgação, etc.).

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	• Proteção do litoral e as suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira; • Reforço do nível de conhecimento e planeamento sobre os riscos que afetam o território nacional e as capacidades em termos de sistemas de informação e monitorização; • Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas.	• Intervenções para a redução do risco associado à erosão costeira; • Execução de cadastro predial para zonas de risco; • Execução de cartografia de riscos; • Infraestruturas e equipamentos para a gestão de riscos múltiplos no âmbito do sistema nacional de proteção civil; • Apoio à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios; • Investimentos setoriais com vista ao aumento de resiliência face a fenómenos extremos (cheias, inundações, movimentos de massas); • Sistema de resposta a ameaças decorrentes de fenómenos naturais e tecnológicos no mar.

Todas as intervenções previstas neste domínio serão desenvolvidas no PO Temático (monofundo - Fundo de Coesão).

Objetivo Temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

Com base no diagnóstico sintético enunciado e nas prioridades da política ambiental nacional, foram identificados os seguintes objetivos específicos:

- assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados às populações de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- otimizar a gestão eficiente dos recursos existentes (ativos do ciclo urbano da água, gestão dos sistemas e recursos hídricos);
- valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva, a reciclagem e a sua valorização em geral;
- apoiar o património cultural e natural enquanto instrumentos de afirmação dos territórios;
- promover o estado de conservação favorável das espécies e habitats com estatuto jurídico de proteção e consolidação do conhecimento e monitorização dos valores naturais;
- regenerar os passivos ambientais, nomeadamente as instalações industriais e mineiras, passando, quer pela descontaminação dos solos, quer pela sua regeneração e reutilização, mitigando os efeitos sobre o ambiente, nomeadamente no meio hídrico e qualidade do ar e saúde pública;
- promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística dos aglomerados urbanos.

A superação dos constrangimentos no setor da água consubstancia-se num conjunto de intervenções a apoiar pelos FEEI no período 2014-2020, com destaque particular da vertente do saneamento de águas residuais, visando o cumprimento do normativo (nomeadamente a DARU), concorrendo para a melhoria da qualidade das massas de água e a proteção do ambiente, previstas na DQA.

Neste âmbito, crê-se que a garantia de níveis adequados de acessibilidade física ao serviço de saneamento poderá passar pela criação de sistemas de saneamento apropriados a pequenos aglomerados (o grau de tratamento a exigir dependerá de critérios ambientais); a reutilização de águas residuais tratadas prioritariamente em zonas de escassez; a reabilitação de coletores com vista, por exemplo, à redução de afluências indevidas aos sistemas de drenagem de águas residuais; bem como a operacionalização de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR e ETA.

Também na RAM nos domínios do abastecimento de água às populações e atividades económicas e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, subsistem inúmeros problemas a que urge dar solução e cujo diagnóstico mais recente e medidas a adotar se encontram vertidas no Plano Regional da Água da Madeira, 2008 e no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, 2014.

No que respeita ao abastecimento de água, as prioridades deverão visar o reforço e melhoria da monitorização de consumos de água e a gestão eficiente de ativos (incluindo a reabilitação dos sistemas públicos de distribuição e adução de água, com o objetivo de reduzir as perdas), para além do desenvolvimento de origens de águas alternativas e não convencionais. Deverão ainda ser complementadas com medidas que assegurem a sustentabilidade dos serviços prestados às populações, que melhorem a eficiência operacional e ambiental do abastecimento de água e saneamento e garantam uma progressiva recuperação de custos, integrando a aplicação dos princípios do poluidor-pagador e utilizador-pagador, assegurando a acessibilidade económica das populações aos serviços. As medidas que contemplem a segurança no abastecimento de água, nomeadamente pela implementação de planos de mitigação de riscos e de garantia de continuidade no abastecimento são também estruturais para o aumento da resiliência dos sistemas.

O princípio do poluidor-pagador encontra-se incorporado no enquadramento legislativo nacional, tendo sido estabelecidas diversas taxas destinadas a incorporar os custos ambientais do uso de recursos e da geração de poluição. Exemplos dessas taxas são a taxa de recursos hídricos e a taxa de gestão de resíduos urbanos, respetivamente para o setor da água e para o setor dos resíduos, cujas receitas têm revertido a favor do financiamento de projetos que visam reduzir os impactos negativos para o ambiente das várias práticas humanas nos respetivos setores. Por outro lado, a existência generalizada de tarifas, reguladas por uma entidade reguladora independente (ERSAR), e aplicáveis aos serviços de águas e resíduos visa também a responsabilização dos utilizadores dos serviços pelos custos necessários à adequada prestação destes serviços, de modo a permitir que as entidades responsáveis pela prestação dos serviços consigam arrecadar receitas suficientes para assegurar a sustentabilidade e continuidade dessa prestação.

O facto de a entidade reguladora destes serviços (ERSAR) poder impor contraordenações às entidades que incumpram o definido na legislação relativamente a esta matéria (e a outras do seu âmbito de atuação) é um aspeto importante para a garantia do seu cumprimento. Acresce que, a nível europeu, Portugal é um dos poucos países que beneficia da intervenção nesta vertente por parte de uma entidade independente dos vários intervenientes do setor. De referir que a subida de tarifas tem vindo ser preconizada há algum tempo, verificando-se que o encargo médio do utilizador final (AA + SAR) tem vindo a aumentar, observando-se desde 2007 um aumento de 57%.

No domínio dos recursos hídricos, constitui um objetivo prioritário melhorar a qualidade das massas de água de forma a dar cumprimento ao estipulado na Diretiva Quadro da Água, pelo que deverão ser realizados os investimentos previstos nos PGRH e que não sejam exclusivamente ligados ao tratamento das águas residuais

urbanas, salvaguardando, naturalmente, a aplicação do principio do poluidor-pagador (e.g., a renaturalização dos rios e a reposição dos caudais ecológicos).

No setor dos resíduos, também em resultado do esforço realizado nos últimos anos, o território português encontra-se dotado de redes e infraestruturas de gestão de resíduos. Assim, nesta área a prioridade dos apoios deve dirigir-se para a valorização dos resíduos como recurso; a consolidação da hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção; o aumento significativo da reciclagem e o desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro (de modo a cumprir as exigentes comunitárias fixadas para 2020); a eliminação progressiva da deposição direta em aterro; e o contributo do setor dos resíduos para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da economia circular.

Em termos de estratégia para o sector de RU, a mesma foi alvo de uma recente revisão, tendo sido revisto o PERSU II, dando origem ao PERSU 2020. Com esta nova estratégia, pretende-se assegurar as obrigações em termos de cumprimento de metas comunitárias aplicáveis, as quais foram alteradas no decorrer da estratégia anterior (PERSU II) com a entrada em vigor Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) de 2008.

Como principais alterações que esta estratégia incutirá no sector podemos destacar:

- Maior e reforçada aposta e investimento na reciclagem e valorização dos resíduos, colocando-a como a prioridade em matéria de gestão de RU;
- Reforço do compromisso do contributo do sector dos RU para uma economia circular, assumindo claramente o resíduo como um recurso;
- Definição de metas diferenciadas para cada um dos sistemas de gestão de resíduos, apostando na fixação de objetivos específicos e não na preconização de soluções técnicas pré-definidas para cada sistema;
- Aposta na utilização eficiente de infraestruturas e serviços de gestão de RU existentes, explorando a capacidade instalada e as melhores técnicas disponíveis, com vista a maximizar o seu contributo para o cumprimento das metas;
- Investimento em novas infraestruturas apenas quando se revelem necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos do sector;
- Maior enfoque dado à sustentabilidade económica e financeira do sector, nomeadamente por via da aplicação do regulamento tarifário da Entidade Reguladora.

Esta atuação terá expressão no PO temático em todas as regiões do Continente e Regiões Autónomas. No caso específico da na Região Autónoma dos Açores a única intervenção prevista no PO temático é exatamente em matéria de intervenções no setor dos resíduos e esta atuação terá enfoque no colmatar das atuais carências do sistema de gestão de resíduos do grupo oriental de ilhas do arquipélago e em especial da Ilha de São Miguel. Esta intervenção será sobretudo dirigida à necessidade de encontrar uma solução de futuro, pelo que será desenvolvido um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos suportado por uma visão de sustentabilidade económica, social e ambiental, denominado por “Ecoparque da Ilha de São Miguel”. No caso da Ilha de São Miguel que, para além da insularidade e ultra periferia, tem características sísmicas e hidrológicas muito especiais, determinadas soluções de tratamento e destino final dos resíduos estão, à partida, muito

condicionadas. A implementação de um sistema integrado de gestão de resíduos sustenta-se numa central de valorização energética, sendo a opção estratégica mais adequada para a consolidação de um modelo que concilia as vantagens do cumprimento das metas de valorização de resíduos, com as mais-valias ambientais e económicas inerentes à produção de energia.

Por sua vez, os apoios à proteção e desenvolvimento do património cultural e natural serão prosseguidos nos Programas Operacionais Regionais, numa lógica de complementaridade face aos investimentos realizados com o apoio dos fundos estruturais ao longo dos diversos períodos de programação, seguindo uma lógica de grande seletividade e racionalidade económica. A sua implementação será realizada através de medidas tais como: a valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico; a promoção turística de territórios com elevado valor paisagístico, natural e cultural; e o desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos. Serão particularmente visados os investimentos de escala local de valorização das atividades locais sustentáveis em áreas classificadas, a sua promoção e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio à visitação, nomeadamente sinalética, trilhos, passadiços e infraestruturas de relação com a natureza (e.g. *birdwatching*).

Na área da conservação da natureza a prioridade de investimento coloca-se sobretudo ao nível da consolidação e aplicação eficiente dos instrumentos e regimes de gestão das áreas, tendo como objetivo principal promover o estado de conservação favorável das espécies e habitats com estatuto jurídico de proteção, concretamente ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats e atento ao preconizado no PAF.

Simultaneamente identificam-se como prioridades de investimento 2014-2020 no âmbito da gestão e conservação da biodiversidade: i) o desenvolvimento de sistemas de informação e monitorização da biodiversidade aumentando o conhecimento sobre a mesma e apoiando a gestão e conservação de espécies e habitats; (ii) a valorização dos espaços naturais, promovendo a sua dinamização económica e social, cujo contributo é aliás igualmente relevante para os objetivos temáticos 11 (Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública), 8 (Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral) e 3 (Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura); e (iii) o desenvolvimento de infraestruturas verdes, associados ao mapeamento, avaliação e valorização dos serviços dos ecossistemas, particularmente em áreas de elevado valor natural.

É neste contexto que assentaram as opções de programação dos FEEI em matéria de política da biodiversidade, concretamente:

- Remetendo para o programa operacional temático (PO SEUR), para o Programa de Desenvolvimento Rural e para o Programa do Mar e Pescas as linhas de intervenção de escala nacional associadas à gestão ativa da biodiversidade e das áreas classificadas (ações concretas de conservação de determinadas espécies e habitats, associadas ou não à atividade agrícola e florestal e à pesca sustentável), ao estabelecimento de sistemas de indicadores e monitorização, à consolidação de sistemas de informação sobre o património natural (incluindo colmatação de lacunas de conhecimento e atualização de informação de base) e a intervenções específicas prioritárias de recuperação de espécies, habitats naturais e ecossistemas e seus serviços;

- Disponibilizando ao nível dos Programas Operacionais Regionais (POR), as oportunidades de financiamento orientadas, respetivamente, para:

i. os aspetos patrimoniais da biodiversidade, naturalmente mais destacados em áreas classificadas, e através do desenvolvimento da sua oferta para fins de usufruto, turísticos e recreativos, informativos e didáticos;

ii. as matérias associadas ao desenvolvimento regional sustentável, em contexto rural e urbano alargado a todo o território, associado à economia da biodiversidade e dos ecossistemas por ela suportados, designadamente através de (i) mapeamento, avaliação e valoração económica e social dos serviços dos ecossistemas para infraestruturas verdes, (ii) recuperação de componentes estruturais e funcionais dos ecossistemas essenciais à qualidade desses serviços e (iii) identificação e instalação de infraestruturas verdes, suscetíveis de fornecer serviços públicos, amenidades e melhoria da qualidade de vida das populações de um modo mais eficiente e com melhor custo-eficácia do que as infraestruturas "cinzentas", clássicas.

Os passivos ambientais são resultantes de atividades industriais e de extração mineira que, na grande maioria, estão atualmente desativadas ou abandonadas, as quais geraram situações de contaminação que implicam riscos de natureza vária, de contaminação com elevada penalização para a saúde pública e para os ecossistemas e territórios. Na impossibilidade de se fazer cumprir o princípio do poluidor-pagador, é necessário assegurar, através de entidades e financiamento público, a continuidade dos processos de remediação e recuperação destes locais. A maioria destes passivos, (nomeadamente 8 passivos de origem industrial e 74 de origem mineira) encontram-se em fases distintas de resolução, e, alguns dos quais, têm sido objeto de cofinanciamento comunitário (elaboração de estudos, ações preparatórias e algumas obras de intervenção e remediação), pretendendo-se concluir as ações já iniciadas no atual período de programação.

Os atuais objetivos da política pública de qualidade do ar passam por reduzir a exposição da população a níveis deficientes de qualidade do ar e dar cumprimento aos objetivos estabelecidos nas diretivas da UE para a proteção da saúde humana. Assim, as prioridades de investimento vão para a melhoria da avaliação (redes de medição, modelos), da disponibilização de informação integrada de apoio à decisão (estudos da influência de aerossóis marinhos e de transporte regional de poluentes), da definição e da aplicação de medidas de redução com enfoque especial para os poluentes críticos.

Ao nível das políticas de gestão e controlo de ruído ambiente pretende-se uma redução da população exposta a níveis que tenham efeitos na saúde humana, promovendo-se principalmente, a nível municipal, a reconversão de zonas ruidosas. Assumem particular importância, a execução das medidas de redução de ruído no espaço público (excluindo no entanto qualquer alteração do tipo de pavimento de quaisquer rodovias), tais como: construção de barreiras acústicas, criação/extensão de espaços verdes de separação entre fonte de ruído e zonas habitadas.

No âmbito da prossecução do objetivo associado à qualificação do ambiente urbano, do ponto de vista ambiental, paisagístico e urbanístico, os FEEI devem continuar a apoiar e complementar os investimentos já realizados em anteriores períodos de programação, no sentido de promover a recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas; as ações de controlo e informação ambiental, bem como a desenvolver ações de regeneração e revitalização urbana, quer por via da qualificação do espaço público, quer da intervenção no edificado, promovendo novas centralidades urbanas, por exemplo, na sequência de recuperação de zonas industriais abandonadas.

Quadro 33 - Principais resultados por prioridade de investimento do OT 6

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.	• Reforço das redes de recolha seletiva existentes (por exemplo através de aquisição de ecopontos subterrâneos e superficiais, contentores de recolha seletiva, viaturas de recolha seletiva); • Otimização e reforço das infraestruturas de triagem multimaterial (por exemplo através da instalação de linhas de tratamento adicionais e respetivos equipamentos tais como: tapetes transportadores, separadores óticos, magnéticos, balísticos, e de metais não ferrosos, crivos rotativos); • Sistemas de recolha porta-a-porta, sistemas *pay-as-you-throw* – PAYT); • Reforço, otimização e reconversão do tratamento mecânico e biológico atualmente instalado (instalação de novas TMB e instalação de linhas de tratamento adicionais em TMB existentes com os equipamentos atrás referidos acrescidos de túneis de compostagem, digestores, equipamento de afinação do composto, etc); sistemas de recolha seletiva de RUB; compostagem doméstica de RUB; valorização do composto; • Selagem de aterros, com recuperação ambiental e valorização energética do biogás; • Investimentos para processamento e transformação rejeitados e refugos em Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR), com vista a sua valorização energética; • Ações de educação e sensibilização com o enfoque nos primeiros patamares da pirâmide da gestão de resíduos.
6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	• Otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas; • Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado as populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.	• Sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, com especial enfoque para as zonas sensíveis (por exemplo: ETAR e redes de drenagem de águas residuais) bem como • sistemas de saneamento para pequenos aglomerados nos casos em que a instalação de redes de drenagem convencionais não se revelar adequada (por exemplo micro-ETAR, ETAR compactas, etc.), de forma a assegurar o cumprimento integral da DARU • Fecho de redes de abastecimento de água (ligações dos sistemas de alta – baixa; ligações a populações ainda não abastecidas, após análise custo beneficio) • Minimização de perdas de água, redução e controle de infiltrações e afluência de águas pluviais aos sistemas públicos de drenagens de águas residuais (por exemplo: construção de redes separativas, construções de armazenagem de águas contaminadas, etc.); • Reabilitação de ativos nas redes de distribuição (com vista a redução de perdas) e drenagem • Implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR e ETA;

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
		• Estudos e redes de monitorização e modelação; • Investimentos de elevada prioridade previstos nos PGRH, tais como estudos e ações para estabelecimento de caudais ecológicos, operações de reabilitação e renaturalização de rios); • Projetos de adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos ao nível do setor do ciclo urbano da água.
6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	Promover a afirmação das regiões como destinos turísticos através do desenvolvimento do património natural e cultural.	• Valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico (e.g. monumentos, museus); • Capacitação dos agentes de gestão de bens culturais e naturais para a valorização económica desses mesmos bens; • Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico; • Desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos;; • Organização e promoção de eventos culturais com impacto internacional; • Promoção de património cultural marítimo promovendo os serviços dos ecossistemas culturais.
6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.	• Gestão, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos; • Proteção e conservação de espécies e habitats com vista ao aumento de espécies e habitats com estatuto de conservação favorável; • Consolidação dos regimes de gestão eficaz das áreas Rede Natura 2000; • Atualização e colmatação de lacunas relevantes de informação atualização sobre o estado, tendência e distribuição espacial dos valores naturais protegidos; • Identificação dos principais ecossistemas e dos serviços que fornecem, particularmente em áreas classificadas e valorização económica e contabilização pública e privada do capital natural decorrente desses serviços; • Valorização económica e social dos espaços naturais; • O mapeamento e quantificação dos recursos geológicos permitirá também evitar a destruição de habitats, uma vez que permitirá a tomada de decisão prévia à atribuição de concessões de exploração.	• Aplicação de esquemas de gestão ativa de sítios da Rede Natura 2000, particularmente de natureza agro-florestal e das pescas; • Recuperação estrutural e funcional de ecossistemas de áreas sensíveis, incluindo meio terrestre e marinho, mais vulneráveis às alterações climáticas; • Capacitação e campanhas para monitorização e aquisição de conhecimento da biodiversidade marinha, e de apoio a outros descritores, conforme programas de monitorização e medidas da DQEM; • Intervenções de prevenção e contenção dos riscos ou impactos severos sobre os valores naturais e os ecossistemas; • Revisão de planos de ordenamento de áreas protegidas; • Elaboração e execução de planos de gestão de áreas classificadas; • Elaboração e implementação de planos de ação para habitats e espécies protegidos, com estatuto de ameaça ou mais vulneráveis às alterações climáticas; • Atualização dos sistemas de informação sobre o património natural; • Cadastro nacional dos valores naturais classificados; • Sistema nacional de indicadores e programas de monitorização nacionais do estado de conservação dos valores naturais protegidos; • Requalificação das infraestruturas associadas às áreas classificadas; • Projetos de avaliação, requalificação e valorização dos ecossistemas e dos seus

Prioridades de investimento	Principais objetivos e resultados esperados das intervenções	Exemplos das principais ações
		serviços, para o desenvolvimento de infraestruturas verdes.
6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.	• Melhoria a qualidade da informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar e os níveis de ruído; • Recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente; • Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território; • Promover novas centralidades urbanas por via da regeneração e revitalização urbana.	• Concluir os processos de remediação e recuperação dos 8 passivos de origem industrial prioritários e atuar nas 74 áreas mineiras inventariadas a nível nacional; • Promoção da reutilização/reurbanização de espaços industriais abandonados; • Estudos e cartas municipais de qualidade urbana (ruído); • Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas; • Qualificação do espaço público e do edificado integrado em áreas de regeneração e revitalização urbana; • Desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável.

O desenho das intervenções a desenvolver no PO Temático (monofundo - Fundo de Coesão) e nos programas regionais (FEDER) têm em consideração a complementaridade da atuação dos Fundos, a escala territorial da política e respetivos efeitos e a definição de uma fronteira clara de atuação que elimine a duplicação de oferta de apoios. Assim, temos:

- os investimentos no setor das águas e resíduos no PO temático, incluindo infraestruturas da rede primária no EFMA, desde que incluam uma componente significativa de abastecimento de água potável às populações e observância do princípio do poluidor-pagador;
- a promoção do conhecimento e a gestão da biodiversidade no PO Temático;
- a valorização do património natural e da biodiversidade, incluindo o desenvolvimento de infraestruturas verdes nos POR;
- as ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e de regeneração urbana, nos POR;
- a regeneração de instalações industriais abandonadas a descontaminação dos solos é da responsabilidade do PO Temático;
- a reabilitação e a reutilização de instalações industriais abandonadas é da responsabilidade dos POR.

Contributo específico do FEADER para o domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Neste domínio temático a lógica de intervenção, para efeitos da aplicação do FEADER, associada à necessidade de aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal, visa assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (água, solo, energia e biodiversidade), nomeadamente através de uma utilização mais eficiente dos mesmos, e a sua proteção, contribuindo igualmente para viabilizar o tecido produtivo e social nas zonas rurais. Serão promovidos o investimento e a remuneração de bens públicos que estejam centrados numa gestão mais eficiente dos recursos, como meio para obter acréscimos, em simultâneo, na produtividade e na sustentabilidade. Estes princípios são, na generalidade, partilhados nos três programas operacionais do FEADER em elaboração (Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma

da Madeira), sem prejuízo de algumas especificidades e maior detalhe relativo à intervenção em matéria de natureza ambiental que se encontra bem explanada na identificação das necessidades e lógica de intervenção de cada Programa.

Associados aos objetivos temáticos centrais neste domínio (OT4, OT5 e OT6) destacam-se os seguintes resultados a prosseguir:

- Diminuir o risco inerente à atividade agrícola, através do reforço dos mecanismos de gestão e de medidas de prevenção do risco na atividade agrícola e florestal, em complementaridade com outros mecanismos previstos na PAC (OCM única), nomeadamente o apoio a prémios e seguros de colheitas e apoio ao investimento na prevenção (incluindo a prevenção e minimização de riscos bióticos e abióticos na floresta, no contexto da exploração) e restabelecimento do potencial produtivo. Em complemento, no apoio ao investimento nas explorações agrícolas serão aplicadas majorações da taxa de apoio a projetos associados a instrumentos de gestão do risco;

- Promover a conservação do património genético animal e vegetal, contribuir para a sustentabilidade dos sistemas agroflorestais, tradicionais e extensivos, que têm a si associados importantes valores naturais, preservar a biodiversidade selvagem dependente dos ecossistemas agrícolas e florestais, reordenar produções florestais não adaptadas às condições edafoclimáticas e recuperação da floresta de conservação;

- Em termos territoriais, sem prejuízo de se verificar uma abrangência relevante, é de destacar uma maior preocupação com a Rede Natura, as zonas de montanha e as zonas desfavorecidas tendo em conta os valores ambientais, de biodiversidade e da paisagem associados a estas áreas e a fragilidade dos sistemas de produção que as caracterizam;

- Adotar práticas eficientes na utilização da água pelo sector agrícola, para o que serão promovidas um conjunto de ações incentivadoras da adoção de práticas mais eficazes na proteção do recurso água, quer ao nível do seu uso, quer ao nível da qualidade deste recurso. Estas ações atuam ao nível da racionalização do uso da água, da limitação do uso de fertilizantes e pesticidas e da própria eficiência energética. Acresce ainda, que será importante referir a importante regulação que é feita nas áreas identificadas como vulneráveis a nitratos, bem como a integração dos princípios da proteção integrada na condicionalidade;

- Promover a conservação e sequestro de carbono através de um conjunto de medidas incentivadoras da adoção de práticas que contribuam para este objetivo, nomeadamente ao nível investimento florestal;

- Prevenir a erosão e promover a melhoria da gestão dos solos e a utilização eficiente dos recursos através de um conjunto de ações que contribuem para preservação do solo; apoio aos modos de produção – Agricultura Biológica e Produção Integrada - que contribuem para a preservação do meio ambiente e dos recursos, nomeadamente para a minimização de fenómenos erosivos e de compactação do solo, entre outros. Em complementaridade a este instrumento, no 1ºPilar da PAC, no âmbito das Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA), são definidas normas/obrigações ao nível da exploração agrícola que têm como objetivo a proteção e conservação do solo contra a erosão, correspondendo a normas que regulam a atividade agrícola de forma contínua e permanente. Também a implementação do *greening* constituirá um contributo acrescido e importante na preservação e melhoria do recurso solo;

- Promover a recuperação do setor florestal através de medidas de apoio: ao transporte, comercialização e transformação; à gestão dos recursos cinegéticos e aquícolas e à exploração florestal e agroflorestal. Este último pretende aumentar a produção de forma sustentável, através da promoção de investimentos na reabilitação de povoamentos afetados por catástrofes, arborização, beneficiação, aumento da resiliência ambiental e na modernização das florestas. Preveem-se intervenções de escala territorial, nas áreas consideradas pelas entidades como relevantes para efeitos de resolução de problemas específicos, apoios à reabilitação de povoamentos afetados por incêndios, investimentos em planos de ação de sanidade florestal, entre outros. Por outro lado será dado apoio às organizações de produtores florestais;

- Apoiar investimentos ao nível das explorações agrícolas/ florestais e das indústrias alimentares em melhorias tecnológicas que contribuam para um conjunto de objetivos, alguns já referidos, nomeadamente que aumentem a eficiência energética e da utilização da água, que se baseiem na utilização de fontes de energia renováveis, a reabilitação florestal, a conservação do solo e a prevenção dos incêndios florestais;

- No âmbito das zonas vulneráveis a nitratos, o FEADER, através das medidas agroambientais, designadamente a agricultura biológica, a produção integrada e o uso eficiente da água, contribuirá para uma melhor proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, estabelecendo obrigações que em aplicação do principio do poluidor-pagador, vão para além das que constam no Despacho n.º 198/2014, estas últimas relativas às captações de água, ao armazenamento de estrumes, ao controlo das infraestruturas de armazenamento de efluentes pecuários, ao registo de fertilização, boletins de análise, época de aplicação dos fertilizantes e limitações às culturas e às práticas culturais realizadas nas zonas vulneráveis.

Contributo específico do FEAMP para o domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

As novas obrigações relativas às descargas serão concretizadas através da implementação de medidas de gestão sustentável, tendo em vista salvaguardar, numa perspetiva de longo-prazo, o futuro das comunidades pesqueiras.

Este processo desenvolve-se a nível regional, envolvendo os Estados Membros que partilham os mesmos stocks (*South West Waters Group*/Grupo das Águas Ocidentais Sul), contando com o envolvimento dos profissionais do setor da pesca.

Nesta matéria a melhoria da seletividade das artes de pesca é de primordial importância permitindo a redução do impacto nas espécies não alvo e contribuindo para a redução das capturas indesejadas. É uma ação que necessita de períodos experimentais e que também exige investimentos significativos por parte dos pescadores.

No que respeita ao Rendimento Máximo Sustentável (MSY), o trabalho no âmbito do Grupo das Águas Ocidentais Sul (*South West Waters Group*) será determinante para identificar as soluções mais apropriadas, particularmente no quadro dos planos plurianuais que deverão prever medidas harmonizadas de conservação e gestão para assegurar os objetivos do MSY.

A exploração dos recursos a nível do MSY, exige investimentos significativos na melhoria do conhecimento científico dos diferentes stocks que deverão ser conseguidos com o contributo dos Estados Membros, comunidades científica e empresarial ligadas a cada pescaria e por um significativo investimento no programa de recolha de dados. Atualmente, tendo em vista a implementação do MSY, e tendo em conta as espécies relevantes para Portugal, há informação suficiente para o areeiro, a pescada, o tamboril, a cavala e o verdinho.

No que respeita à exploração dos recursos vivos com vista a evitar o colapso dos stocks, é importante sublinhar que a maioria dos stocks capturados pela frota de pesca portuguesa não está em situação de sobrepesca, o que foi conseguido, essencialmente, devido à gestão baseada na fixação de limites de captura (TAC), ao nível do MSY ao longo dos últimos anos.

Em resposta à perceção de uma tendência de decréscimo da biomassa do stock ibérico de sardinha, que não é objeto de TAC europeu, Portugal adotou formalmente, e de forma proactiva, um plano de gestão com prioridades e objetivos claros, e regra de exploração adaptada à dinâmica da população de sardinha. A regra de exploração adotada é muito restritiva, de forma a permitir a recuperação, com elevada probabilidade, do *stock* de sardinha acima do Blim até 2015.

Em matéria de sustentabilidade dos ecossistemas marinhos é determinante a aplicação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) em Portugal, nomeadamente a implementação dos Programas de Monitorização e de Medidas atualmente em preparação. Relativamente ao primeiro ciclo da DQEM, Portugal concluiu a primeira parte da fase de preparação das estratégias marinhas para as subdivisões do continente e da plataforma continental estendida em outubro de 2012, tendo concluído a consulta pública do relatório relativo à subdivisão da Madeira recentemente. Com base nestes relatórios foi possível avaliar as situações em que se encontra o estado das águas marinhas bem como definir metas.

Na generalidade, importa ainda referir que embora para alguns parâmetros tenha sido possível aferir o "Bom Estado Ambiental", o nível de confiança identificado é por vezes baixo, o que pode ser indicativo de necessidade de investimento no sentido de obtenção de informação adicional, que permita aumentar o nível de confiança associado.

O Programa Operacional integrará, as análises SWOT e a identificação das necessidades daí resultantes, sendo que os indicadores a serem adotados estarão em concordância com o que vier a ser estabelecido a nível europeu para o FEAMP e será tido em consideração a necessidade de avaliação do Acordo de Parceria e o contributo do deste Fundo para o Domínio Temático/ OT.

Assim, no caso do domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a implementação do FEAMP apoiará investimentos que visem promover a proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos (OT4 e OT6), nomeadamente através de:

- Equipamentos que visem a redução da emissão de poluentes ou de gases com efeitos de estufa e/ou visem aumentar a eficiência energética e auditorias e programas de eficiência energética;
- Desenvolvimento do nó nacional de integração e partilha de informação do mar, incluindo a componente alarmística que poderá integrar sistemas de alerta precoce e gestão de riscos – projeto NIPIMAR–e serviços de observação da Terra, no âmbito da vigilância marítima integrada no quadro dos objetivos do CISE;
- O desenvolvimento das TIC marítimas baseado em produtos para *e-services*, no âmbito da vigilância marítima integrada, observação da Terra proteção e conhecimento do meio marinho, no contexto da medida 3.2.5 - "TIC Marítimas" da Agenda Portugal Digital;
- Construção, instalação ou modernização de dispositivos fixos ou móveis destinados à proteção e revitalização da fauna e da flora marinhas;

- Ações que contribuam para melhorar a gestão ou conservação dos recursos biológicos marinhos;
- Desenvolvimento de planos de gestão de atividades relacionadas com a pesca nos sítios da rede Natura 2000 e nas áreas de proteção especial previstas nº 4 do art.º 13 da Diretiva 2008/56/CE;
- Gestão, recuperação e monitorização de sítios Natura 2000, em conformidade com as Diretivas 92/43/CE e 2009/147/CE e de áreas marinhas protegidas, no âmbito da Diretiva 2008/56/CE;
- Recolha, por pescadores, de detritos do mar e lixo marinho;
- Recolha, gestão e utilização de dados para fins de análise científica e execução da PCP;
- Reforço do sistema de controlo, vigilância e inspeção para assegurar o cumprimento das regras da PCP;
- Execução dos programas de monitorização e de medidas da DQEM bem como a preparação do segundo ciclo de implementação da DQEM;
- Contribuição para a extensão da rede Natura 2000 ao meio marinho, em particular na coluna de água, leito do mar e subsolo até às 200Mn das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial.
- Execução de ações previstas para aplicar a Diretiva para o Ordenamento do Espaço Marítimo

Sinergias e Complementaridades com os outros Domínios Temáticos

A intervenção neste domínio temático, para além de traduzir fortes sinergias entre os diversos objetivos temáticos aqui integrados, apresenta, ainda, **sinergias relevantes com intervenções noutros domínios e objetivos temáticos**, mais especificamente:

- Com a lógica da intervenção no domínio da Competitividade e Internacionalização das empresas, numa ótica de incremento da economia verde e da eficiência energética das empresas (no âmbito da prioridade de investimento 4.2. A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas);
- Com o Objetivo Temático 11 – reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública, com vista a melhorar a capacitação das agências públicas por via, por exemplo, da promoção da eficiência energética nos edifícios públicos;
- Com o Objetivo Temático 1 – reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação com vista ao apoio no desenvolvimento de sistemas de incentivos aplicáveis ao domínio da biodiversidade, da energia, da ecoeficiência e dos recursos geológicos (no âmbito das prioridades de investimento 6.4, 6.6 e 6.7);
- Com o Objetivo Temático 4 – apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, designadamente a prioridade de investimento 4.5. A promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana sustentável e medidas de adaptação relevantes para a redução;

- Com o domínio da competitividade e internacionalização, no que respeita às intervenções no âmbito do sistema de transportes.

As prioridades de investimento acima enunciadas serão prosseguidas de forma coerente e articulada entre os PO temáticos e os diversos PO regionais (incluindo quando intervêm sobre o mesmo território, sobretudo no caso dos PO Temático com os PO Regionais das regiões menos desenvolvidas) de acordo com a síntese apresentada nos quadros em anexo.

Condicionantes

A mobilização destas prioridades de investimento deve respeitar as seguintes **condicionantes, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções**:

- Intervenção das agências públicas com responsabilidades na configuração dos apoios à implementação das políticas públicas setoriais (e.g. política energética nacional); na elaboração de planos, infraestruturas e equipamentos (e.g. proteção civil) e na definição de prioridades e regras para a concretização das intervenções no domínio do ambiente;

- A promoção da eficiência energética nas empresas será promovido através de um instrumento financeiro, os projetos devem apresentar soluções integradas no domínio da eficiência energética, e incidir no processo produtivo podendo incluir a produção de energias renováveis para autoconsumo. Estes apoios dirigem-se a todos os setores de atividade, com exceção do setor imobiliário em que o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que são simultaneamente utilizadoras e proprietárias ou com contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos.

  Não serão elegíveis intervenções em edifícios ou outras infraestruturas novas nem intervenções que sejam obrigatórias por lei. Todos os apoios serão antecedidos de uma auditoria/ análise energética que permitirá à empresa estruturar um projeto e efetuar a candidatura final. O custo desta auditoria auditoria/análise energética só será cofinanciado se se concretizar na realização de investimentos não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei.

- A eficiência energética no setor da habitação, de promotores particulares, será realizada através de instrumento financeiro.

- A promoção da eficiência energética na habitação social, definida para o efeito deste Acordo de Parceria como Habitação em regime de renda apoiada, propriedade pública, será apoiada através de subsídios não reembolsáveis.

- O apoio à utilização da eficiência energética em infraestruturas públicas será desenvolvido em infraestruturas cuja propriedade e utilização seja da Administração Pública, num quadro de soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível utilização de energias renováveis. A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia. A recuperação de poupanças pelo instrumento financiador será de 70% da poupança gerada.

- A promoção da mobilidade urbana com estratégias de baixa emissão de carbono será desenvolvida no quadro de planos integrados de mobilidade sustentável, que possam demonstrar um resultado de redução substancial de emissões de carbono. Só serão apoiadas medidas decorrentes desses planos. No caso das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, devem ser desenvolvidos planos integrados de mobilidade sustentável específicos para estas áreas, sem os quais não será aceite nenhuma intervenção dos fundos.

- No âmbito da mobilidade sustentável, não será apoiada qualquer utilização direta de veículos (aquisição, locação, etc.), incluindo os elétricos, a não ser para transportes públicos coletivos de passageiros e bicicletas de uso público.

- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas.

- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.

- As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, centros culturais, etc.) será condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. Para além disso, não é elegível o apoio a infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total exceda 5 M€.

- Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.

1.4 REPARTIÇÃO INDICATIVA DOS FEEI POR OBJETIVO TEMÁTICO E MONTANTE INDICATIVO PARA OS OBJETIVOS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os fundos comunitários que integram o Portugal 2020 serão alocados por objetivo temático de acordo com o quadro seguinte, traduzindo uma repartição proporcional ilustrada na figura 11. O montante total indicado neste quadro não integra as dotações de Portugal para a Cooperação Territorial Europeia (122 M€), nem para o Fundo de Ajuda aos mais Carenciados (178 M€).

Quadro 34 - Repartição indicativa dos FEEI por objetivo temático a nível nacional

Euros

OT	Objetivos	FEDER	FSE	FdC	FEADER	FEAMP	TOTAL
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	2.328.812.052					**2.328.812.052**
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	294.924.687					**294.924.687**
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)	4.509.808.033			1.285.653.348	214.228.847	**6.009.690.228**
OT4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	833.114.998		757.000.000	391.187.629	11.000.000	**1.992.302.627**
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	31.800.000		401.242.164	757.242.145		**1.190.284.309**
OT6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	791.020.771		1.045.000.000	1.115.105.448	106.781.617	**3.057.907.836**
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	236.113.500		609.000.000			**845.113.500**
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	152.000.000	1.692.026.507		22.645.490	37.000.000	**1.903.671.997**
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	529.821.585	1.630.789.998		408.982.493		**2.569.594.076**
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	481.488.271	3.845.767.381				**4.327.255.652**
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente		249.696.283				**249.696.283**
AT	Assistência técnica	468.910.000	128.252.100	49.500.000	76.971.821	23.475.000	**747.108.921**
RUP	Utilização da dotação específica das regiões ultraperiféricas no âmbito das alíneas b) e c) do n.º 1 e do n.º do art.º 12.º do Regulamento FEDER	115.681.815					**115.681.815**
Subtotal FEEI		**10.773.495.712**	**7.546.532.269**	**2.861.742.164**	**4.057.788.374**	**392.485.464**	**25.632.043.983**
IEJ							**160.772.169**
Total		**10.773.495.712**	**7.546.532.269**	**2.861.742.164**	**4.057.788.374**	**392.485.464**	**25.792.816.152**

NOTA1: A distribuição presente neste quadro cumpre todos os requisitos relativos à concentração temática.

NOTA2: No que se refere ao contributo do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para os objectivos ambientais referidos no artigo 65º (5a) do Regulamento do FEADER prevê-se um contributo de 61% das medidas programadas, conforme quadro seguinte:

Artigos Reg. FEADER	% valor FEADER
Art.º 17	13,8
Art.º 21	12,53
Art.º 28, 29, 30, 34,	15,1
Art.º 31, 32	19,8
Total	**61,2**

Figura 16 - Repartição proporcional dos FEEI por objetivo temático a nível nacional

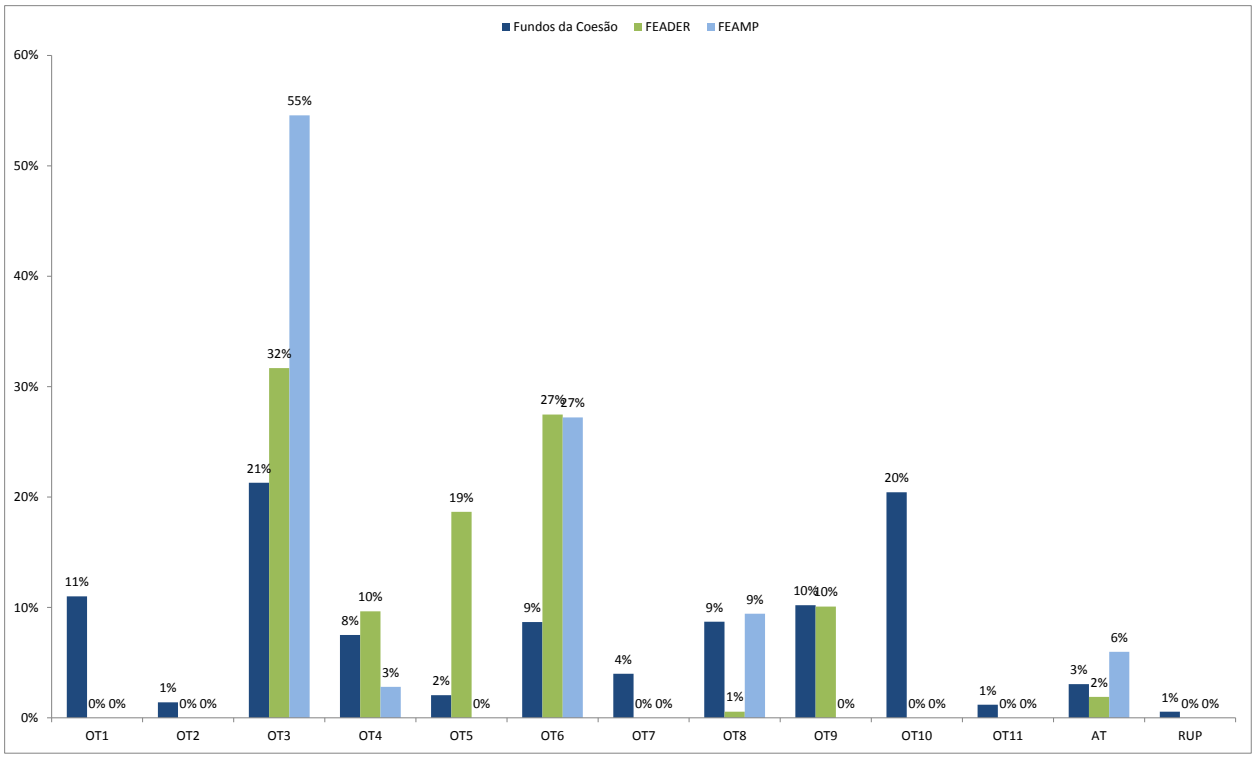

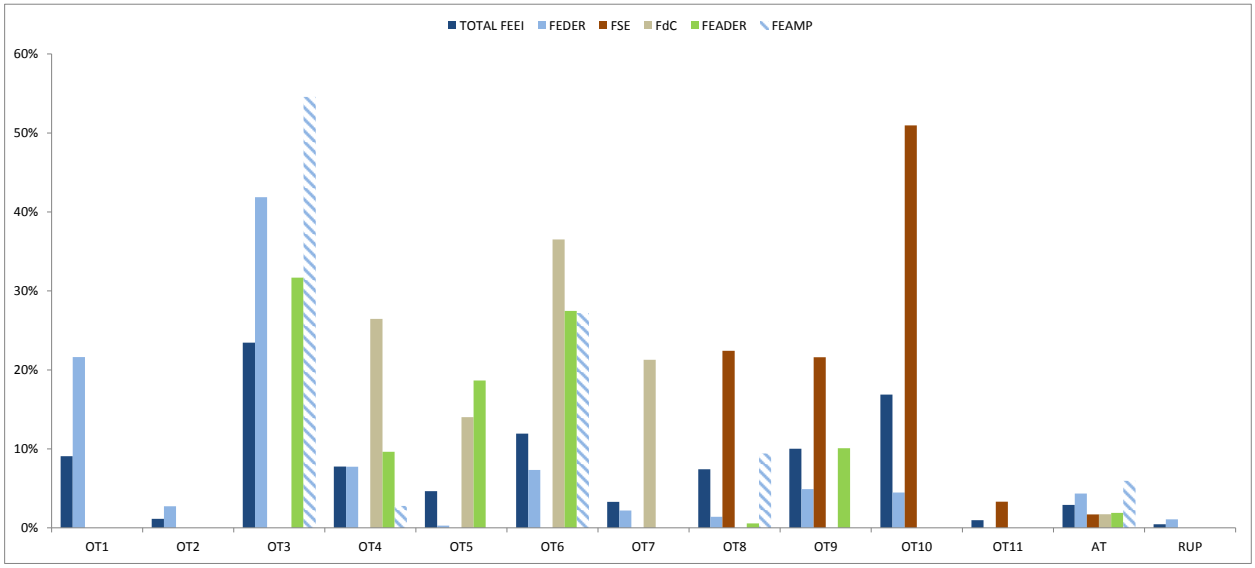

De acordo com a informação constante do quadro 34, é possível verificar que o FSE assume um peso expressivo na programação dos Fundos Estruturais do PORTUGAL 2020. Neste sentido, importa referir que o montante alocado ao FSE no total dos Fundos Estruturais cumpre o requisito regulamentar previsto no n.º 4 do art.º 92.º do Reg.º (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, conforme é ilustrado no quadro 35.

Quadro 35 – Proporção do FSE nos Fundos Estruturais a nível nacional[65]

	%
Peso do FSE nos Fundos Estruturais (FEDER e FSE) dos Programas Operacionais dos Objetivos Convergência e Competitividade Regional e Emprego no período de programação 2007-2013	37,3%
Proporção mínima do FSE no Estado Membro	38,5%
Proporção do FSE nos Fundos Estruturais no período de programação 2014-2020	41,2%

No âmbito das intervenções apoiadas pelo FSE, destaca-se a Iniciativa Emprego Jovem, que será executada com base numa dotação específica do orçamento comunitário e uma contrapartida equivalente de recursos FSE (quadro 36).

Quadro 36 – Dotação específica e contrapartida FSE no âmbito da Iniciativa para o Emprego dos Jovens

Unid: Euros

Iniciativa para o Emprego dos Jovens	Dotação
Dotação Específica IEJ	160.772.169
Contrapartida FSE	160.772.169

Importa ainda destacar que o montante alocado à Assistência Técnica no âmbito dos Fundos da Coesão cumpre o disposto no n.º 1 do art.º 19.º do Reg.º (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, conforme os dados apresentado no quadro 37.

[65] No cálculo da proporção do FSE nos Fundos Estruturais seguiu-se uma metodologia distinta dos critérios de concentração temática, considerando neste caso a totalidade dos fundos, enquanto nos restantes critérios se exclui o apoio à Assistência Técnica e a dotação específica das RUP. Se a metodologia dos critérios de concentração temática for considerada, a proporção de FSE nos Fundos Estruturais é de 42,1%.

Quadro 37 – Proporção da dotação da Assistência Técnica no total dos Fundos, por Fundo e Categoria de Região

Unid: Euros

Fundo	Categoria de região	Dotação da Assistência Técnica	% da Assistência Técnica na Dotação Total
Total	Regiões menos desenvolvidas	541.850.283	3,2%
	Regiões em Transição	11.952.668	3,7%
	Regiões mais Desenvolvidas	43.359.148	3,3%
	n.a.	49.500.000	1,7%
FEDER	Regiões menos desenvolvidas	417.018.183	4,3%
	Regiões em Transição	11.952.668	5,3%
	Regiões mais Desenvolvidas	39.939.148	4,4%
FSE	Regiões menos desenvolvidas	124.832.100	1,8%
	Regiões em Transição	0	0,0%
	Regiões mais Desenvolvidas	3.420.000	0,9%
Fundo de Coesão	n.a.	49.500.000	1,7%

O montante indicativo dos fundos alocado a objetivos associados às alterações climáticas, tal como previsto no Regulamento Geral, corresponder a 20% da dotação total dos FEEI.

Quadro 38 – Montante alocado aos objetivos para as alterações climáticas

Unid: Euros

	Dotação
Dotação indicativa do apoio da UE para os objetivos das alterações climáticas	5.158.563.230

Nota: O valor anterior deriva da categorização indicativa de despesa ao nível dos programas operacionais, pelo que após a aprovação de todos os programas operacionais poderá haver ajustamentos neste valor.

1.5 A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DE POLÍTICAS HORIZONTAIS

1.5.1 O Princípio da Parceria

A elaboração do Acordo de Parceria baseou-se num trabalho amplamente consensualizado tanto no Governo e na Administração Pública, como nas várias entidades da sociedade civil e no público em geral, em alinhamento com os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP). Foram envolvidos e auscultados *stakeholders* numa lógica de *hélice quadrupla* (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, empresas e cidadãos), e dinamizados grupos de trabalho temáticos ao longo do último ano e meio, contribuindo para o debate e para a melhoria contínua do texto quer do Acordo de Parceria quer dos vários PO.

Destaca-se especialmente a dinamização do envolvimento dos parceiros institucionais, económicos e sociais nos trabalhos preparatórios do ciclo 2014-2020, em particular a Assembleia da República, o Conselho Económico e Social e a respetiva Comissão Permanente de Concertação Social, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

No quadro do envolvimento da Assembleia da República, foram realizadas audições especialmente dedicadas à preparação do Acordo de Parceria pelas Comissões de Assuntos Europeus e de Economia e Obras Públicas – salientando-se a Resolução da Assembleia da República n.º 126/2013, de 5 de agosto, que aprovou orientações sobre a elaboração e negociação do Acordo de Parceria.

Outra importante dimensão da parceria é a que envolveu os Municípios, aos quais foi conferido um papel privilegiado na auscultação institucional, merecendo aqui destaque o papel desempenhado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que acompanhou em continuidade a preparação dos documentos de programação através de reuniões regulares com os membros do Governo responsáveis pelo desenvolvimento regional e da preparação de contributos dirigidos às várias fases do processo. O envolvimento dos municípios concretizou-se igualmente na sua expressão enquanto Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas tendo sido realizadas reuniões de debate com todas aquelas entidades, o que permitiu reunir um acervo muito significativo de sugestões em matérias com particular expressão territorial.

Para plena aplicação do princípio da parceria foi naturalmente essencial o envolvimento dos Parceiros Sociais, abrangendo as entidades que integram o Conselho Económico e Social (CES) e os membros da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) – que envolvem as Centrais Sindicais – CGTP-IN e UGT e as organizações empresariais – CIP, CCP, CAP e CTP; realizaram-se neste âmbito reuniões conjuntas periódicas para auscultação, discussão e apresentação das principais decisões, acrescidas de reuniões bilaterais entre o Governo e cada uma das entidades referenciadas. Foi igualmente desenvolvido um questionário específico com vista a orientar as discussões e a possibilitar um melhor apuramento das propostas dos parceiros. Somaram-se às reuniões bilaterais com os parceiros sociais, que acompanharam o processo de programação, reuniões técnicas bem como a apresentação de contributos muito relevantes para a preparação do Portugal 2020, quer na sua dimensão de documentos de programação, quer no que respeita ao seu modelo de governação e à sua regulamentação específica.

Merece ainda destaque a criação e audição periódica de um Comité de Especialistas, que reúne personalidades portuguesas de reconhecido mérito nas diferentes áreas de política pública abrangidas pelas intervenções dos FEEI, com o intuito de debater as opções estratégicas a prosseguir. O envolvimento dos especialistas incide no conjunto dos documentos de programação e na conceção do modelo de governação do Portugal 2020.

As iniciativas de divulgação e auscultação da sociedade civil, além de imperativas, revestiram-se de primordial importância na recolha de contributos para a preparação do Acordo de Parceria. Nessa medida foram promovidas três conferências sobre esta matéria de grande formato, abertas ao público. Acrescentou-se a estas conferências âncora um conjunto muito amplo de reuniões dedicadas a várias matérias promovidas por entidades com responsabilidades nas futuras intervenções temáticas e regionais, tendo sido realizadas, tanto numa lógica setorial como regional, um número muito alargado de reuniões, com várias tipologias, que contribuíram para a definição das agendas temáticas contidas no Acordo de Parceria, bem como para as agendas das intervenções territoriais.

Foi realizada, com o intuito de chegar a uma audiência ainda mais vasta, uma auscultação ao público, entre junho e agosto de 2013. Foram recebidos 145 contributos de organizações sindicais e empresarias, entidades da sociedade civil, representantes de setores económicos, municípios e cidadãos individuais.

Das respostas emergiram algumas considerações bastante consensuais, em particular relativas: à gravidade do desemprego (sobretudo do jovem); ao acentuar muito preocupante da pobreza e da exclusão social; aos riscos da estrutura demográfica (envelhecimento da população, aumento da emigração); à insuficiente eficácia do sistema de justiça; a uma elevada descoordenação entre políticas públicas; a uma insuficiente utilização das TIC; a uma

insuficiente modernização administrativa; a uma incipiente participação da sociedade civil no processo de desenvolvimento do país. Foram ainda apontados, para além das questões precedentes, como fatores externos que consensualmente agravam a situação nacional: a exposição da economia à concorrência global; a frágil internacionalização do tecido produtivo português; a dependência energética externa; a impossibilidade de utilização da política cambial, fruto da nossa integração na União Monetária.

Verificou-se, quanto à simplificação de procedimentos, uma grande incidência de respostas na consideração de que é crucial reduzir a carga administrativa. As sugestões realçaram também as boas práticas já existentes na harmonização de procedimentos e utilização de ferramentas eletrónicas. A racionalização das estruturas de gestão foi igualmente um tema recorrente, a que por um lado se adicionaram o aumento da possibilidade de recurso a custos simplificados e a dinamização de outros instrumentos de flexibilização e, por outro, que reuniu um conjunto significativo de respostas, a relevância atribuída à dinamização de estratégias de proximidade (DLBC, ITI, AIDUS).

Ainda em relação ao público em geral de destacar a disponibilização dos documentos de programação no portal do Governo e nos sítios de internet das entidades públicas coordenadoras dos fundos estruturais e de investimento abrangidos pelo Acordo de Parceria, assegurando-se em simultâneo a possibilidade de recolha de contributos de todos os interessados.

Refira-se, adicionalmente, os vários grupos de trabalho dinamizados a nível setorial pelos vários ministérios e agências públicas no âmbito do desenvolvimento e concretização de estratégias nacionais setoriais/ territoriais, como sejam a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020, o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) e as Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligentes (RIS 3 nacional e regionais). Estes Planos foram objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros revelantes das diversas áreas da sociedade civil, envolvendo centenas de *stakeholders* relevantes, nomeadamente empresas, entidades do Sistema de Investigação e difusão de conhecimento, associações empresariais, agências públicas, entidades regionais, entidades reguladoras, parceiros sociais, peritos e cidadãos em geral. Deste modo, também por esta via, o princípio da parceria foi robustecido, transposto e concretizado.

É de assinalar cumulativamente que durante a realização dos trabalhos de avaliação *ex ante* e ambiental estratégica, seja do Acordo de Parceria seja dos vários PO, foram efetivadas dezenas de entrevistas, realizados vários *workshops*/ *focus group*, efetuados estudos de caso e inquéritos, permitindo um forte envolvimento e auscultação dos parceiros relevantes, num processo interativo de desenho estratégico do Acordo de Parceria e dos PO.

O princípio da parceria será assumido ao longo de todo o ciclo de vida do período de programação 2014-2020, estando previsto a dinamização, para além do previsto em sede de regulamentação (Comités de Acompanhamento), várias iniciativas complementares que permitam uma interação profícua com os principais *stakeholders* do Portugal 2020, nomeadamente ao nível da discussão dos relatórios dos exercícios de avaliação temáticos e dos PO e sessões temáticas de informação (monitorização) e debate em temas estratégicos (para mais detalhe ver ponto 2.1).

1.5.2 Os Princípios da Igualdade entre Homens e Mulheres, da Não Discriminação e da Acessibilidade

A temática da igualdade entre mulheres e homens, da não discriminação e da acessibilidade é assumida como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários. Desde logo, porque os princípios da igualdade e da não discriminação estão inscritos na Constituição da República Portuguesa[66] (bem como no Tratado que institui a União Europeia (UE) e noutros compromissos assumidos por Portugal no quadro de instâncias internacionais, como a ONU e o Conselho da Europa), reconhecendo-se a necessidade de promover permanentemente o respeito pelos mesmos, razão pela qual os Programas de Governo integram sistematicamente medidas neste domínio.

De facto, apesar dos progressos registados em Portugal na prossecução destes princípios, persistem um conjunto de constrangimentos ou fatores de risco que põem em causa esses princípios e aos quais importa dar uma resposta eficaz e eficiente. São eles: i) fenómenos da pobreza e exclusão social, que atingem de forma mais intensa alguns segmentos da população (mulheres, crianças, imigrantes e seus descendentes, bem como as comunidades ciganas, etc.), a par da persistência de elevados níveis de desigualdade de rendimentos no contexto da UE; ii) níveis ainda elevados de insucesso e abandono escolar precoce, que afetam sobretudo crianças e jovens de agregados familiares com maiores vulnerabilidades (entre outros, com especial incidência nas comunidades ciganas); iii) persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego por conta de outrem (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspetivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino); iv) disparidades entre homens e mulheres em matéria de conciliação entre a vida privada e profissional; v) persistência de estereótipos sociais em função, nomeadamente, do género, etnia, nacionalidade, orientação sexual, deficiências ou incapacidades, etc. e que geram discriminações; vi) presença muito desequilibrada, designadamente entre homens e mulheres, em órgãos de decisão ou representação política; vii) incidência das situações de violência de género, particularmente sobre as mulheres, que configura uma grave violação dos direitos humanos; viii) o tráfico de seres humanos, seja na sua vertente de género (já que uma parte importante do tráfico se destina à exploração sexual, predominantemente de mulheres), seja os que se prendem com a exploração laboral; ix) persistência de desigualdades no acesso a serviços, equipamentos e produtos básicos (e.g. diferenças territoriais na cobertura da rede de equipamentos e serviços, barreiras arquitetónicas que dificultam a plena integração das pessoas com deficiência ou incapacidade, utilização das tecnologias da informação, etc.).

Portugal tem vindo a desenvolver um quadro programático das políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, que tem beneficiado fortemente do apoio dos fundos estruturais da UE para a concretização de muitas das medidas e ações aí estabelecidas67. De referir que, embora muitos destes instrumentos cessem no final de 2013, está em preparação uma nova geração de planos cujo início de vigência coincide com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, permitindo assim reforçar o alinhamento entre esses planos e a programação 2014-2020.

[66] A alínea h) do artigo 9.º da Constituição estabelece que uma das tarefas fundamentais do Estado é promover a igualdade entre homens e mulheres e o artigo 13.º estabelece o princípio da igualdade.

[67] Destacam-se, neste contexto, os seguintes instrumentos programáticos: V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017) ; V Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2014-2017); III Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2014-2017); o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção (2013-2015); a Estratégia Nacional para a Deficiência (2011-2013); o III Plano para a Integração dos Imigrantes 2014-2017 ; a 5ª geração do Programa Escolhas (2013-2015); Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020); ou na área da saúde, o Plano Nacional de Saúde 2011-2016, o Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção VIH e sida 2011-2015 e o Programa Nacional para a Saúde Mental 2007-2016.

A resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta tem em conta as orientações de política comunitária e nacional neste domínio, seguindo uma dupla perspetiva que aprofunda a experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013):

- por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de *mainstreaming* desses princípios, de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos);

- por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

No que respeita à prossecução de uma lógica de *mainstreaming* deste princípio horizontal, a estratégia no período 2014-2020 passará por:

- ter em consideração no processo de programação a necessidade dos fundos contribuírem para a prossecução destes princípios horizontais, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desses princípios;

- ponderar sistematicamente o respeito por estes princípios nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações (nomeadamente assegurando que as candidaturas com impacto no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias domínio da acessibilidade);

- garantir a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização dos Programas e do Acordo de Parceria (e.g., com desagregação sistemática de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo) e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;

- assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR);

- utilizar linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória.

Em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, combate às discriminações e melhoria da acessibilidade, sinalizam-se as seguintes grandes áreas de intervenção:

- promoção da inclusão socioprofissional e reforço da empregabilidade dos segmentos da população mais afetados pelas desigualdades (e.g. Pessoas com deficiência e/ou incapacidades, beneficiários do RSI);

- promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio (e.g. mulheres, imigrantes);
- fomento de uma maior conciliação da vida profissional e familiar, designadamente através da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos setores público, privado e cooperativo (mediante, por exemplo, formas inovadoras de integração e organização laboral, consolidação e adaptação da rede de serviços coletivos nos territórios, nomeadamente em matéria de resposta a dependentes, em particular crianças e idosos nessa situação e a implementação de planos para a igualdade);
- apoio a crianças e jovens em risco, nomeadamente as descendentes de imigrantes ou minorias étnicas (com destaque para as comunidades ciganas), dinamizando respostas integradas às suas necessidades específicas;
- promoção do acesso (físico e funcional) à rede de serviços coletivos nos territórios e às entidades empregadoras, em particular de segmentos vulneráveis (e.g. pessoas com mobilidade, ou comunicação e/ou orientação condicionada);
- apoio a organizações estratégicas na concretização das políticas de promoção da igualdade, como as autarquias locais, as empresas e as organizações não governamentais;
- sensibilização da sociedade portuguesa para estas questões;
- formação de públicos estratégicos (e.g. magistrados, membros de forças policiais, professores e formadores, etc.), de suporte a uma maior eficácia e eficiências da políticas específicas neste domínio;
- promoção de conhecimento especializado nestes domínios.

O apoio dos FEEI às ações a desenvolver, no âmbito das áreas assinaladas, as quais se encontram ancoradas e prosseguem os objetivos definidos nos diferentes instrumentos programáticos nacionais já referidos, constitui não só um fator determinante para a sua implementação, como também representa um valor acrescentado no que concerne a esta área de intervenção. Esta dupla abordagem, tendo em vista a prossecução dos princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade, será prosseguida numa perspetiva de complementaridade entre as mesmas, visando designadamente as ações específicas para a criação de condições para que os beneficiários possam vir a ser beneficiários diretos de políticas públicas, de natureza mais geral ou transversais, ou possam retirar maiores benefícios dessas mesmas políticas e, eventualmente, deixem de necessitar das mesmas.

1.5.3 O Princípio do Desenvolvimento Sustentável

As políticas públicas definidas para 2014-2020, nas suas vertentes económicas, social e ambiental, patentes nos diversos objetivos temáticos deste Acordo de Parceria, encontram enquadramento no desejo assumido pelos portugueses de encontrar um rumo de sustentabilidade que orientará as escolhas coletivas e dará consistência aos investimentos cofinanciados pelos fundos europeus, tal como ficou expresso nas orientações nacionais estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 98/ 2012 tendo sido reforçado na RCM nº 33/2013, sobre os pressupostos do Acordo de Parceria.

Portugal dispõe já de um quadro legislativo e institucional consistente em matéria de Ambiente, construído em resultado da transposição do acervo das normas ambientais da UE, a partir da adesão em 1986. O princípio do poluidor-pagador (PPP) constitui uma referência basilar da Política de Ambiente, consagrado no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Ambiente e tem plena aplicação no país através dos instrumentos legislativos e económicos que permitem a prevenção, a reparação, a de internalização e a redistribuição dos custos ambientais. De referir que através da publicação e entrada em vigor da nova lei de bases do ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril), o PPP encontra-se novamente vertido na mesma, constituindo um dos sete princípios materiais de ambiente, o qual "*obriga o responsável pela poluição a assumir os custos tanto da atividade poluente como da introdução de medidas internas de prevenção e controle necessárias para combater as ameaças e agressões ao ambiente*". A observância do princípio do poluidor-pagador será feita ao nível das intervenções, sendo em termos de medidas de remediação concretizadas apenas as intervenções que não seja objetivamente possível atribuir às entidades que provocaram os danos no ambiente, e ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitem o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

Assim, a aplicação do PPP aos projetos que vierem a beneficiar de apoio no quadro do presente Acordo de Parceria está salvaguardada e até reforçada pelos mecanismos de acompanhamento e controlo específicos previstos no modelo de governação dos fundos comunitários em Portugal.

A observância do princípio do poluidor-pagador será feita ao nível das intervenções, sendo em termos de medidas de remediação concretizadas apenas as intervenções que não seja objetivamente possível atribuir às entidades que provocaram os danos no ambiente, e ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitem o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

Tendo em consideração que o reforço do potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional e das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis é essencial para a sustentabilidade da balança comercial, o fomento da produção orientada para cadeias de valor de maior conteúdo tecnológico pode determinar um salto competitivo e gerar emprego que permitem satisfazer as prioridades do pilar "económico" do Desenvolvimento Sustentável. Nesse contexto, a promoção da economia verde numa lógica de sustentabilidade na utilização dos recursos, permitirá satisfazer as prioridades em termos dos pilares "ambiental" e "económico", criando oportunidades que possibilitem igualmente, a prazo, gerar emprego e combater a pobreza, prosseguindo as prioridades do pilar "social" do princípio do Desenvolvimento Sustentável. O crescimento verde está relacionado com a promoção do crescimento económico e do desenvolvimento, assegurando que os recursos naturais continuam a fornecer os serviços ambientais essenciais ao bem-estar humano. A transição para o crescimento verde representa a oportunidade para um conjunto de reformas estruturais, que traduzam uma significativa melhoria da eficiência do modo de organização de atividades e atores.

Efetivamente, Portugal apresenta condições e oportunidades no domínio da economia verde, que devem ser exploradas e aproveitadas para criar maior riqueza e emprego. O país está fortemente empenhado em incentivar a economia verde, através de diferentes mecanismos (fiscais, regulamentares, investimentos), estimulando os setores público e privado, a intervirem cada vez mais neste domínio. O investimento previsto em termos de transição para uma economia de baixo carbono pode gerar oportunidades para diversos setores e atividades, em termos de rendimento e emprego. No entanto, é necessário que existam estratégias integradas, que envolvam dimensões nacionais, setoriais e territoriais e que enquadrem as diversas atuações para que a economia verde

possa beneficiar desta transição para o baixo carbono. Neste sentido, será importante articular as possibilidades de financiamento ao abrigo dos diversos objetivos temáticos dos FEEI, de modo a maximizar os resultados.

Caixa 16 –Compromisso para o Crescimento Verde

O Compromisso para o Crescimento Verde é uma iniciativa política e estratégica que deverá contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, numa lógica de criação de valor assente na conciliação do crescimento económico com a sustentabilidade ambiental, que promova a competitividade do País e a sua afirmação internacional como referência do Crescimento Verde através de:

- Aposta em atividades económicas com forte cariz verde, com impacto nacional e/ou internacional, que contribuam para o aumento do PIB e para a criação de emprego;
- Gestão otimizada de recursos com o objetivo de aumentar a produtividade e maximizar a respetiva utilização (por exemplo, reutilização, reciclagem, eficiência energética), reduzindo a intensidade carbónica;
- Foco na dinamização de atividades que permitam a proteção do ambiente, nomeadamente através do aumento da produção de energia renovável, da melhoria da qualidade do ar e da água e da valorização da biodiversidade.

O Compromisso para o Crescimento Verde assenta num plano de ação em dez domínios setoriais – água; resíduos; agricultura e floresta; energia; transportes; industria extrativa e transformadora; biodiversidade e serviços dos ecossistemas; cidades e território; mar; e turismo. Por outro lado está também previsto o desenvolvimento de iniciativas transversais que sejam catalisadoras em seis domínios: Financiamento; Promoção internacional; Fiscalidade ; Inovação; Informação; e Contratação pública.

Ainda neste contexto foi lançada a Coligação para o Crescimento Verde (4 de fevereiro de 2014), integrando setenta instituições nacionais (Associações empresariais e profissionais; ONG e Fundações; Instituições do Ensino Superior e Centros de I&D; Setor bancário e financeiro; Estado e Administração Pública), assumindo a missão de:

- Refletir sobre os desafios do crescimento verde e aconselhar o Governo no desenho e concretização de projetos, estratégias, medidas e planos de ação;
- Fomentar a colaboração, na agenda do crescimento verde, entre os organismos públicos, centros de I&D, instituições financeiras, empresas e movimento associativo;
- Contribuir para a internacionalização do cluster da economia verde e para a atração de investimento externo, num contexto de parceria e de colaboração, tirando partido das diversas redes empresariais, cientificas, associativas e governamentais;
- Melhorar as condições de acesso às fontes de financiamento europeias e internacionais, destinadas à economia verde, e contribuir para a eficiência e reprodutividade do financiamento previsto nos fundos europeus Portugal 2020;
- Influenciar e liderar, a partir do ponto de vista nacional, a discussão política sobre crescimento verde e desenvolvimento sustentável nas organizações internacionais e europeias.

Em traços gerais, os fundos estruturais no âmbito do “Portugal 2020” poderão contribuir para:

- Incentivar o crescimento verde através de medidas que reforcem a sustentabilidade e a competitividade dos diversos sectores e atividades, estimulando também o empreendedorismo e a criação de novos negócios;
- Preparar os recursos humanos para os desafios associados ao crescimento verde e à transição para um modelo de desenvolvimento de baixo carbono;
- Promover a internacionalização de empresas e sectores contribuindo para o aumento da exportação de produtos e serviços;

- Investir em inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico, inclusivamente numa lógica de inovação radical e de aproveitamento do potencial disruptivo de novos produtos e processos, bem como na continuação do apoio à difusão da ecoinovação;

- Orientar investimentos e instrumentos de financiamento no sentido de apoiarem projetos e operações que tenham em conta critérios de sustentabilidade como a utilização mais consciente e eficiente dos recursos naturais e o aumento da resiliência a pressões.

Por sua vez, em complemento com a intervenção dos FEEI, refira-se em termos de contexto e de orientação de política pública nacional a importância que uma relação inteligente entre política fiscal e política de ambiente tem na oportunidade de ajustar o sistema fiscal a uma economia mais competitiva, inovadora, inclusiva, tendencialmente de baixo carbono, mais eficiente do ponto de vista energético e dos recursos e mais verde, que será prosseguida através da Reforma da fiscalidade ambiental.

A aplicação, a nível nacional, desta nova geração de políticas ambientais está em sintonia com as melhores práticas europeias neste domínio: políticas ambientais baseadas em instrumentos económicos que visam a internalização dos custos ambientais pela economia e uma maior participação dos cidadãos nas políticas de sustentabilidade.

Em 2010, Portugal estava no 14.º lugar no ranking da UE27 no que respeita ao peso da fiscalidade ambiental no PIB. Em 1990, pelo contrário, situava-se nos lugares cimeiros deste *ranking* (quarto lugar). Esta evolução demonstra que Portugal foi um dos países em que se verificou um maior declínio do peso da fiscalidade ambiental no PIB . Portugal pode fazer mais pela fiscalidade ambiental, estimando-se, até 2016, um potencial de acréscimo de receitas com origem em taxas relacionadas com o Ambiente de cerca 2,2 mil milhões de euros substituindo impostos sobre o trabalho e as empresas.

Em janeiro de 2014 foi constituída uma Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde ("Comissão") para proceder a uma avaliação da fiscalidade verde e propor alterações legislativas que contribuam para promover um novo enquadramento fiscal e parafiscal, através do desenvolvimento de mecanismos que permitam a internalização das externalidades ambientais.

As propostas elaboradas por esta comissão estarão na base da redefinição das bases legais fundamentais do sistema de tributação ambiental e energética, de acordo com as seguintes linhas gerais já apresentadas em 30 de março de 2014:

- A fiscalidade verde deverá funcionar como um estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável contribuindo para conciliar a proteção do ambiente e o crescimento económico;

- O conceito de neutralidade fiscal, subjacente à reforma da fiscalidade verde, aplica-se ao sistema fiscal numa perspetiva global;

- A reforma da fiscalidade verde deverá estar alinhada com os princípios gerais e com os objetivos que regem a política de ambiente, designadamente os identificados nas normas e orientações nacionais e da União Europeia;

- A reforma da fiscalidade verde deverá contribuir para alcançar as metas de ambiente e energia constantes dos planos nacionais e dos compromissos assumidos por Portugal a nível europeu, designadamente os objetivos de conservação da biodiversidade da União Europeia para 2020;

- Os tributos ambientais têm como função contribuir para incentivar comportamentos que promovam as boas práticas ambientais de atores públicos e privados e responsabilizar as atividades causadoras de danos ambientais;
- A correção de incentivos desadequados deverá constituir a primeira preocupação da reforma da fiscalidade verde;
- A reforma da fiscalidade verde deverá proporcionar incentivos à eficiência na utilização dos recursos, contribuindo para rentabilizar e preservar o capital natural e promovendo uma utilização justa e sustentável do solo, do território e do espaço urbano;
- A reforma da fiscalidade verde deverá introduzir sinais que facilitem a transição tendencial para uma economia de baixo carbono;
- A reforma da fiscalidade verde deverá ter em conta a existência de outros instrumentos económicos e financeiros da política de ambiente, fomentando a sua harmonização, bem como os mecanismos de regulação aplicados em cada setor;
- Na formulação da reforma da fiscalidade verde deverá ser promovido o alargamento da base tributável ambiental, numa ótica de justa repartição dos encargos.

Também neste âmbito, é reconhecido que a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas que esta suporta são fatores decisivos para a inovação e a competitividade de sistemas produtivos de baixa intensidade, com óbvios impactes positivos nas economias locais e no emprego, contrariando fenómenos de desertificação, e sendo peça chave para as componentes de adaptação e mitigação às alterações climáticas. A Rede Natura 2000 e, genericamente, o sistema nacional de áreas classificadas surgem como os instrumentos por excelência já disponíveis para suportar esta estratégia de atuação, de modo articulado com o reforço das soluções de engenharia natural (infraestruturas verdes) e da necessária contabilização do valor económico e social dos serviços e amenidades públicas fornecidos pelos ecossistemas, particularmente em áreas de elevado valor natural.

Reconhecendo o contributo que as compras públicas ecológicas apresentam para o desenvolvimento sustentável, Portugal, dispõe desde 2008 de uma Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de maio. Não obstante, o Governo pretende reforçar esta política, definindo uma nova Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas para o período 2014-2016, com o objetivo de intensificar o estímulo das entidades públicas à adoção de uma política de compras públicas ecológicas. Pretende-se igualmente, com esta Estratégia, proporcionar aos diversos setores económicos incentivo para o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos inovadores, estimulando os fornecedores e os prestadores de serviços a perspetivar as vantagens que podem advir da contratação ambientalmente orientada, num quadro de efetiva transparência e responsabilidade partilhada. Para preparação desta Estratégia foi criado um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com a participação da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., e composto por representantes dos Ministérios da Administração Interna; da Justiça; da Economia; da Agricultura e do Mar, da Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.

Este processo de transição para um modelo económico mais sustentável permitirá (i) viabilizar novas fontes de rendimento e de emprego; (ii) reduzir as emissões de carbono; e (iii) promover a redução da pobreza e promover maior equidade.

Mas esta problemática não se esgota no domínio temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e as preocupações de natureza ambiental, em sentido lato, serão asseguradas nos outros três domínios temáticos: competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, quer nos PO Temáticos, quer nos PO Regionais, bem como nos programas de agricultura, do mar e da cooperação. Para concretizar os objetivos pretendidos nos PO que não incidem, total ou parcialmente, no domínio da sustentabilidade serão incorporados na análise dos projetos critérios que valorizarão os efeitos positivos no ambiente decorrentes dos projetos a financiar e penalizarão projetos que gerem pressões nos sistemas ambientais, para além de todos os projetos terem de cumprir a legislação ambiental que lhe for aplicável.

A temática do desenvolvimento sustentável estará sempre presente e tentará ser norteadora das grandes opções tomadas, quer na fase de programação quer na de avaliação, nomeadamente através de avaliações ambientais estratégicas dos PO e do respetivo *follow-up* das recomendações. Também na fase de implementação do Acordo de Parceria, esta filosofia não será descurada, procurando-se que esta assente na procura de estratégias de desenvolvimento que conciliem o crescimento da economia com a salvaguarda dos valores ambientais e a promoção da coesão social e da cidadania, visando um progresso em direção a um desenvolvimento sustentável.

O Acordo de Parceria foi assim, como explicitado nos pontos anteriores, desenvolvido de modo a tornar-se uma oportunidade de fortalecimento dos mecanismos de integração das preocupações ambientais nas políticas públicas, numa lógica transversal, coerente e articulada permitindo potenciar sinergias e facilitar a adoção de abordagens que promovam uma melhor governança nas suas várias vertentes.

No âmbito deste esforço de integração, a aplicação do princípio do poluidor-pagador continuará a constituir uma referência inquestionável na seleção e atribuição de financiamentos e será integrado em todos os mecanismos de financiamento, sempre que aplicável.

De referir ainda que neste período de financiamento o país orienta os esforços de atuação com o acordado no âmbito do 7.º Programa de Ação de Ambiente para 2020. Desta forma procura assegurar-se que nos próximos anos, os fundos serão mobilizados para a promoção de um modelo de desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo coerente com as principais prioridades programáticas em matéria de ambiente na União Europeia.

Deste modo, o cumprimento das disposições previstas no artigo 8º do regulamento das disposições comuns dos fundos do próximo ciclo de programação 2014-2020, assentará nas seguintes medidas que garantem a aplicação deste principio na programação e implementação dos fundos, através de:

- Criação de um PO Temático nacional específico para responder às necessidades identificadas no que se refere à utilização eficiente dos recursos, à proteção e preservação do ambiente e à prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas;
- Promoção da Avaliação Ambiental Estratégica aos PO financiados pelos FEEI (quando aplicável ao PO);
- Garantir as necessárias avaliações ambientais dos projetos a cofinanciar, no sentido de garantir que os requisitos em matéria de proteção ambiental são cumpridos;

- Verificação do cumprimento do princípio poluidor-pagador, ao nível dos projetos, auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado;

  ✓ Integrar na seleção de projetos, quando relevante, critérios no domínio da mitigação e adaptação às alterações climáticas, prevenção de catástrofes e prevenção e gestão de riscos..

Em matéria de preservação da biodiversidade nas suas diversas componente (genes, espécies e ecossistemas), Portugal, no âmbito da aplicação da DQEM, encontra-se a preparar o programa de monitorização e o programa de medidas com vista a garantir o Bom Estado Ambiental das águas marinhas. Estas propostas vão contribuir para o conhecimento do meio marinho nomeadamente identificando os locais que, pelo seu património natural, justificam ser incluídos na lista de sítios da Rede Natura 2000. De acordo com o programa de medidas que será proposto, Portugal irá indicar sítios Natura dentro das 200 milhas náuticas que serão integradas na rede portuguesa de áreas marinhas protegidas.

A preservação da biodiversidade supõe o uso sustentável dos recursos naturais. Assim, os FEEI permitem disponibilizar meios financeiros para elaborar e implementar planos de gestão de pesca sustentável nas áreas marinhas protegidas offshore. Deste modo, serão criados os mecanismos necessários ao desafio de ordenar o espaço marítimo assegurando a extensão da Rede Natura 2000 para o mar no contexto de aplicação da DQEM.

1.6 OS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

Tendo em consideração o que já foi referido no ponto 1.1.5, Portugal utilizará, nos termos previstos no art.º 93.º do Regulamento, o mecanismo de transferência de fundos entre categorias de região, de modo a reforçar a dotação das regiões em transição que, conforme exposto na **Caixa 13**, enfrenta dificuldades de ordem socioeconómica. A utilização desse preceito regulamentar cumpre todos os requisitos formais previstos (no total, o montante transferido apenas representa 0,4% da dotação afeta às restantes categorias de região), garantindo igualmente o respeito pela concentração dos Fundos da Coesão nas regiões menos desenvolvidas, cuja dotação prevista apenas é afetada em 0,2% por esta transferência.

Quadro 39 – Pedido de transferência da dotação dos fundos estruturais entre categorias de regiões

Unid: Euros

Categoria de Região	Dotação Financeira baseada na Decisão da Comissão	Transferências para	Transferências	Proporção da dotação transferida na dotação total da categoria de região	Dotação Financeira após as transferências
Regiões menos desenvolvidas	16.671.247.826	Regiões em transição	29.000.000	0,17%	16.642.247.826
Regiões mais desenvolvidas	1.275.511.016	Regiões em transição	38.000.000	2,98%	1.237.511.016
Regiões em transição	**257.587.324**		**67.000.000**		**324.587.324**

A dotação dos PO por fundo e ano está representado no quadro seguinte.

Quadro 40 – Os Programas Operacionais e suas dotações de FEEI por ano (€ a preços correntes)

Euros

Programa Operacional	Fundo EEI	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Competitividade e Internacionalização		**4.413.930.409**	**593.099.483**	**605.321.971**	**617.756.165**	**630.260.763**	**642.853.276**	**655.858.832**	**668.779.919**
FEDER	FEDER	3.247.044.199	436.745.222	445.489.020	454.406.622	463.500.825	472.776.754	482.238.011	491.887.745
FSE	FSE	557.886.210	75.038.750	76.541.054	78.073.217	79.635.724	81.229.455	82.855.028	84.512.982
FdC	FdC	609.000.000	81.315.511	83.291.897	85.276.326	87.124.214	88.847.067	90.765.793	92.379.192
Inclusão Social e Emprego		**2.130.180.734**	**380.258.955**	**358.290.483**	**267.406.889**	**272.758.600**	**278.217.252**	**283.784.964**	**289.463.591**
FSE	FSE	1.808.636.396	199.616.069	217.389.031	267.406.889	272.758.600	278.217.252	283.784.964	289.463.591
FSE IEJ PO ISE	FSE	102.167.604	57.397.530	44.770.074	0	0	0	0	0
FSE IEJ Açores	FSE	5.304.989	2.980.331	2.324.658	0	0	0	0	0
FSE IEJ Madeira	FSE	5.952.272	3.343.973	2.608.299	0	0	0	0	0
FSE IEJ Lisboa	FSE	43.389.136	24.375.919	19.013.217	0	0	0	0	0
FSE IEJ Algarve	FSE	3.958.168	2.223.690	1.734.478	0	0	0	0	0
IEJ alocação específica	alocação específica	160.772.169	90.321.443	70.450.726	0	0	0	0	0
Capital Humano	FSE	**3.095.832.100**	**416.406.366**	**424.742.975**	**433.245.290**	**441.915.984**	**450.759.941**	**459.780.595**	**468.980.949**
Eficiência de Recursos e Sustentabilidade	FdC	**2.252.742.164**	**300.792.911**	**308.103.727**	**315.444.292**	**322.279.787**	**328.652.769**	**335.750.290**	**341.718.388**
PO NORTE		**3.378.770.731**	**454.463.161**	**463.561.680**	**472.841.051**	**482.304.191**	**491.956.425**	**501.801.509**	**511.842.714**
FEDER	FEDER	2.795.804.548	376.051.017	383.579.698	391.258.024	399.088.414	407.075.271	415.221.704	423.530.420
FSE	FSE	582.966.183	78.412.144	79.981.982	81.583.027	83.215.777	84.881.154	86.579.805	88.312.294
PO CENTRO		**2.155.031.031**	**289.863.471**	**295.666.645**	**301.585.168**	**307.620.901**	**313.777.242**	**320.056.586**	**326.461.018**
FEDER	FEDER	1.751.513.979	235.588.219	240.304.781	245.115.096	250.020.672	255.024.275	260.127.848	265.333.088
FSE	FSE	403.517.052	54.275.252	55.361.864	56.470.072	57.600.229	58.752.967	59.928.738	61.127.930
PO ALENTEJO		**1.082.944.371**	**145.661.948**	**148.578.152**	**151.552.324**	**154.585.394**	**157.679.074**	**160.834.564**	**164.052.915**
FEDER	FEDER	898.239.373	120.818.114	123.236.936	125.703.838	128.219.594	130.785.622	133.402.917	136.072.352
FSE	FSE	184.704.998	24.843.834	25.341.216	25.848.486	26.365.800	26.893.452	27.431.647	27.980.563
PO LISBOA		**833.334.547**	**93.548.216**	**101.271.802**	**122.692.831**	**125.148.329**	**127.652.891**	**130.207.492**	**132.812.986**
FEDER	FEDER	622.627.637	83.746.826	85.423.468	87.133.437	88.877.271	90.655.949	92.470.164	94.320.522
FSE	FSE	210.706.910	9.801.390	15.848.334	35.559.394	36.271.058	36.996.942	37.737.328	38.492.464
PO ALGARVE		**318.676.488**	**41.172.437**	**42.530.457**	**45.151.009**	**46.054.632**	**46.976.314**	**47.916.408**	**48.875.231**
FEDER	FEDER	224.321.248	30.172.436	30.776.500	31.392.569	32.020.839	32.661.666	33.315.294	33.981.944
FSE	FSE	94.355.240	11.000.001	11.753.957	13.758.440	14.033.793	14.314.648	14.601.114	14.893.287
POR Açores		**1.139.752.011**	**151.036.107**	**154.775.244**	**160.244.656**	**163.451.691**	**166.722.810**	**170.059.282**	**173.462.221**
FEDER	FEDER	767.527.000	103.236.583	105.303.418	107.411.334	109.560.996	111.753.614	113.990.039	116.271.016
FSE	FSE	314.725.011	40.065.456	41.582.921	44.786.502	45.682.831	46.597.070	47.529.575	48.480.656
RUP	FEDER	57.500.000	7.734.068	7.888.905	8.046.820	8.207.864	8.372.126	8.539.668	8.710.549
PO Madeira		**403.347.728**	**51.709.123**	**53.546.977**	**57.279.369**	**58.425.717**	**59.594.975**	**60.787.595**	**62.003.972**
FEDER	FEDER	212.735.913	28.614.145	29.187.010	29.771.265	30.367.086	30.974.815	31.594.686	32.226.906
FSE	FSE	132.430.000	15.269.201	16.377.517	19.365.866	19.753.441	20.148.762	20.551.981	20.963.232
RUP	FEDER	58.181.815	7.825.777	7.982.450	8.142.238	8.305.190	8.471.398	8.640.928	8.813.834
PO AT		**138.000.000**	**18.561.757**	**18.933.369**	**19.312.368**	**19.698.873**	**20.093.102**	**20.495.208**	**20.905.323**
FEDER L		126.378.184	16.998.558	17.338.876	17.685.957	18.039.912	18.400.940	18.769.182	19.144.759
FEDER T		1.952.668	262.645	267.903	273.265	278.734	284.313	290.003	295.805
FEDER M		9.669.148	1.300.554	1.326.590	1.353.146	1.380.227	1.407.849	1.436.023	1.464.759
PDR – Cont. FEADER		**3.583.056.823**	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404	514.190.190
FEADER	FEADER	3.583.056.823	509.522.657	510.285.530	511.063.344	511.856.384	512.666.314	513.472.404	514.190.190
PDR – R.A. Açores FEADER		**295.282.051**	41.990.094	42.052.963	42.117.064	42.182.419	42.249.165	42.315.596	42.374.750
FEADER	FEADER	295.282.051	41.990.094	42.052.963	42.117.064	42.182.419	42.249.165	42.315.596	42.374.750
PDR – R.A. Madeira FEADER		**179.449.500**	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133	25.752.082
FEADER	FEADER	**179.449.500**	25.518.319	25.556.526	25.595.480	25.635.198	25.675.762	25.716.133	25.752.082
PO FEAMP		**392.485.464**	**53.797.969**	**54.485.229**	**54.983.288**	**55.874.453**	**57.174.593**	**57.565.539**	**58.604.393**
FEAMP	FEAMP	**392.485.464**	**53.797.969**	**54.485.229**	**54.983.288**	**55.874.453**	**57.174.593**	**57.565.539**	**58.604.393**
Subtotal FEEI		**25.632.043.983**	**3.477.081.531**	**3.537.253.004**	**3.598.270.588**	**3.660.053.316**	**3.722.701.905**	**3.786.402.997**	**3.850.280.642**
Total (com alocação específica IEJ)		**25.792.816.152**	**3.567.402.974**	**3.607.703.730**	**3.598.270.588**	**3.660.053.316**	**3.722.701.905**	**3.786.402.997**	**3.850.280.642**

Importa ainda indicar qual a parte dos FEEI afeta à reserva de desempenho, tendo em consideração o papel central que este mecanismo assume no período de programação 2014-2020.

Quadro 41 – Alocação referente à reserva de desempenho, por Fundo e Categoria de Região

Unid: Euros

Fundo	Categoria de Região	Apoio total da UE	Contributo FSE para a IEJ	Transferências da Política Agrícola Comum	Apoio da UE sujeito à reserva de desempenho	Reserva de Desempenho
FEDER	Regiões menos desenvolvidas	9.644.007.282			9.644.007.282	578.640.437
	Regiões em Transição	226.273.916			226.273.916	13.576.435
	Regiões mais Desenvolvidas	903.214.513			903.214.513	54.192.871
Total FEDER		**10.773.495.711**			**10.773.495.711**	646.409.743
FSE	Regiões menos desenvolvidas	7.055.740.543	107.472.593		6.948.267.950	416.896.077
	Regiões em Transição	98.313.408	3.958.168		94.355.240	5.661.314
	Regiões mais Desenvolvidas	392.478.318	49.341.408		343.136.910	20.588.215
Total FSE		**7.546.532.269**	**160.772.169**		**7.385.760.100**	443.145.606
Fundo de Coesão	n.a.	2.861.742.164			2.861.742.164	171.704.530
FEADER	n.a.	4.057.788.374		810.357	4.056.978.017	243.418.681
FEAMP	n.a.	392.485.464			392.485.464	23.549.128
Total		**25.632.043.982**	**160.772.169**	**810.357**	**25.470.461.456**	**1.528.227.687**

2 MECANISMOS DE GARANTIA DE UMA APLICAÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

2.1 MECANISMOS DE COORDENAÇÃO

A coordenação e a integração entre os FEEI, os outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários e o BEI constituem não apenas uma das linhas de reorientação da programação estrutural em Portugal, como representam os instrumentos essenciais para assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na respetiva aplicação.

Dando sequência à Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013, os referenciais estratégicos e operacionais do modelo de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais (PO) determinam a consagração de quatro objetivos estruturantes:

- A **simplificação do modelo de governação**, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;
- A garantia da **orientação para resultados**, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;
- O estabelecimento de **regras comuns para o financiamento**, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários;
- A **simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento** e a redução dos respetivos custos administrativos.

A prossecução dos referidos objetivos estruturantes tem lugar no estabelecimento da arquitetura institucional, da organização do financiamento a entidades sub-regionais e municipais e dos princípios comuns do modelo de governação do Acordo de Parceria e dos PO.

A implementação dos FEEI será concretizada através de medidas de assistência técnica, que assumem a forma de um eixo monofundo em cada um dos programas operacionais regionais e temáticos, sendo estas complementadas por um programa operacional específico financiado pelo FEDER. Nos PO específico de assistência técnica e nos eixos monofundo dos restantes PO embora financiados por apenas um fundo, ficam cobertas as elegibilidade necessárias à gestão dos FEEI. A repartição de responsabilidades entre o eixo de AT de cada um dos PO e o PO AT, manterá a estruturação existente para os PO do QREN, dedicando-se o PO AT a medidas de carácter horizontal e a ações que envolvem todos ou vários PO, financiando-se em cada PO temático ou regional o que é específico do funcionamento desse PO.

A utilização das dotações de assistência técnica será norteada pelo objetivo de aplicação eficaz e eficiente dos FEEI, aproveitando a experiência adquirida em anteriores períodos de programação. Dado que é reconhecido o adequado funcionamento dos atuais sistema de gestão e controlo dos programas do QREN, estará em causa, no essencial, a introdução de melhorias (novas funcionalidades, como as relativas ao e-cohesion) e adaptações ao novo quadro regulamentar e não a criação de sistemas inteiramente novos. Tal alinhamento não só dá garantias

de um arranque efetivo dos sistemas aquando da aprovação dos Programas, como mitiga o risco de serem criados sistemas que poderiam vir a revelar insuficientes níveis de segurança e de adequação ao quadro regulamentar aplicável.

2.1.1 Arquitetura Institucional do Modelo de Governação

A arquitetura institucional do modelo de governação integra os seguintes órgãos:

- **Comissão Interministerial de Coordenação (CIC Portugal 2020)** – órgão de coordenação política para o conjunto dos FEEI, assegura o alinhamento da aplicação desses fundos com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a sua conformação com os recursos orçamentais nacionais estabelecidos no quadro plurianual de programação orçamental.

  É composta pelo membro do governo responsável pelo desenvolvimento regional, que coordena, e pelos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros, da economia, do ambiente e ordenamento do território, da agricultura e do mar, da educação e ciência, da solidariedade, emprego e segurança social. Poderão ainda ser convidados a participar nos trabalhos da "CIC-Portugal 2020", em função das matérias em análise, outros membros do governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas, representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses, parceiros sociais ou organizações relevantes da sociedade civil

  Este órgão é especialmente responsável pela:

  - ✓ Coordenação política e estratégica global do Acordo de Parceria e dos PO;
  - ✓ Estabelecer orientações estratégicas relativas à monitorização estratégica, operacional e financeira do Acordo de Parceria e dos PO;
  - ✓ Aprovar a regulamentação específica de aplicação dos FEEI;
  - ✓ Apreciar, sob proposta da Agência, I.P, a lista de organismos intermédios dos Fundos da Política da Coesão;
  - ✓ Apreciação das propostas de revisão e de reprogramação;
  - ✓ Aprovar os relatórios de aferição do cumprimento do princípio da adicionalidade, os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira, o plano global de avaliação e o plano global de comunicação do AP;
  - ✓ Garantia do envolvimento dos parceiros económicos e sociais.

  A Agência, IP, em articulação com os órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, presta apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão Interministerial de Coordenação.

- **Agência para o Desenvolvimento e Coesão** – Órgão de coordenação técnica geral dos FEEI, a quem compete o acompanhamento da programação, reprogramações, a monitorização e avaliação, a comunicação, o reporte, a coordenação das redes de coordenação nacional a criar para cada um destas matérias, a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho.

  A Agência, IP, em articulação com os órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, assegura a interlocução técnica com a Comissão Europeia.

Ao nível dos Fundos da Coesão (FEDER, FSE e FC), a Agência constitui o organismo de coordenação, nos termos previstos no nº 8 do art.º 123º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, sendo responsável pela coordenação nacional de cada fundo, a regulamentação técnica, a avaliação dos instrumentos de política promovidos pelos fundos, a definição de requisitos e módulos comuns em matéria de sistemas de informação, a coordenação nacional da cooperação territorial europeia, bem como pela articulação da programação financeira dos Fundos da Coesão com a respetiva contrapartida nacional.

Compete ainda à Agência, IP a gestão do Programa de Assistência Técnica FEDER. Para os fundos da coesão, a Agência assume as funções de autoridade de certificação, entidade pagadora - concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários -, e executa, em articulação com a Autoridade de Auditoria, as funções de auditoria e controlo sobre operações. Estas funções são exercidas na observância do princípio da segregação de funções presente em toda a extensão da sua orgânica, designadamente através da consagração nos seus estatutos de Unidades Orgânicas distintas para o exercício de cada uma destas funções e ainda pela atribuição a cada membro do CD da tutela de uma destas funções.

São ainda atribuições da Agência, de acordo com a sua lei orgânica, definir e manter atualizado o registo central "de minimis"[68] - exceto para os setores da agricultura e pescas cum um enquadramento de minimis distinto -, e exercer o controlo da acumulação de apoios financeiros e fiscais concedidos neste âmbito.

- **O Gabinete de Planeamento e Políticas** do Ministério da Agricultura e do Mar assegura, enquanto Presidente da Comissão de Coordenação Nacional do FEADER, a função de coordenação nacional dos três PO financiados pelo FEADER, e assegura a interlocução técnica com a Comissão Europeia.

- **A Direcção-Geral de Política do Mar** assegura a coordenação do FEAMP e ainda desempenha as funções executivas de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, devendo efetuar a monitorização estratégica e das realizações na área do mar, em linha com o Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (estratégia da bacia associada).

- **Inspeção-Geral de Finanças** – exerce as funções de autoridade de auditoria de todos os FEEI, sendo especialmente responsável pela verificação de conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo de todos os PO, pela garantia da realização de auditorias e controlos sobre operações, pela elaboração da estratégia de auditoria, pela realização de relatórios anuais e final de controlo e pela apresentação de declarações de encerramento dos PO.

- **Autoridades de Gestão** de cada um dos PO – órgãos técnicos responsáveis pela gestão do programa em conformidade com os princípios da boa gestão financeira, assegurando as atribuições previstas no art.º 125º. do Reg. (UE) 1303/2013, entre as quais:

  - ✓ Garantir que as operações são selecionadas de acordo com os critérios aplicáveis;

68 Regulamento (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios *de minimis*.

- ✓ Verificar o cumprimento das condições necessárias à cobertura orçamental das operações bem como dos normativos pertinentes em matéria de concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades;
- ✓ Aprovar as candidaturas a financiamento que sejam elegíveis e tenham mérito - incluindo as que tenham sido objeto de parecer e/ou proposta de decisão dos organismos intermédio;
- ✓ Acompanhar a realização dos investimentos e das ações aprovadas;
- ✓ Verificar a regularidade substantiva e formal das operações, produtos e serviços financiados, bem como da elegibilidade e regularidade das despesas;
- ✓ Criar e promover o funcionamento eficaz dos sistemas de informação e de gestão, tendo presente o modelo definido pela Agência, IP;
- ✓ Assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes;
- ✓ Fornecer às autoridades de coordenação, certificação, pagamento e de auditoria todas as informações solicitadas;
- ✓ Elaborar a descrição dos sistemas de gestão e controlo interno e promover a sua implementação, atualização e avaliação;
- ✓ Elaborar, implementar e monitorizar a estratégia de comunicação do Programa, que deverá observar a estratégia de comunicação para o conjunto dos programas e ser coordenada no âmbito da Rede de Comunicação;
- ✓ Desenvolver atividades de monitorização e avaliação, em articulação com os referenciais definidos nesta matéria pela Agência designadamente no âmbito da Rede de Avaliação;
- ✓ Prestar as informações necessárias à avaliação do desempenho do PO, incluindo o apoio ao trabalho da Comissão de Acompanhamento;
- ✓ Elaborar os Relatórios de Execução anuais e final.

As Autoridades de Gestão dos PO apoiados por fundos da política de coesão podem contratualmente delegar o exercício das suas competências, nos moldes estabelecidos pela Agência, IP, nos organismos intermédios apreciados pela Comissão Interministerial de Coordenação.

A Autoridade de Gestão é constituída por uma Comissão Diretiva, presidida por um gestor (apenas este no caso do POAT FEDER) e designada pelo Governo, e por um Secretariado Técnico.

As Autoridades de Gestão correspondem a entidades das administrações das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no caso dos PO destas Regiões, às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no caso dos PO Regionais do Continente, e a Estruturas de Missão no que respeita aos PO Temáticos e ao Programa Operacional de Assistência Técnica, neste caso no âmbito da Agência, IP. As CCDR integrarão também no seu seio estruturas de missão que assegurem as funções de secretariado técnico.

Os princípios de segregação de funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse regerão o reconhecimento, a delegação e a atividade de todos os organismos intermédios.

- **Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais** – em coerência com os artigos 47.º a 49.º e 110.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, este órgão assumirá um papel reforçado no âmbito da governação dos PO, competindo-lhe, nomeadamente, monitorizar o Programa, acompanhar os exercícios de avaliação, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos e propor medidas para reduzir os encargos administrativos dos beneficiários.

  Será estabelecida uma Comissão de Acompanhamento para cada Programa Operacional, cuja composição é definida em razão das matérias e da região, integrando designadamente representantes dos governos regionais dos Açores e da Madeira, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, representantes dos parceiros sociais e da economia social, Instituições de ensino superior, representantes da sociedade civil (ONG) e entidades do sector ambiental.

  As Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano. Sempre que relevante serão realizadas reuniões das Comissões de Acompanhamento comuns a diversos PO.

  As Comissões de Acompanhamento dos programas abrangidos pelo objetivo da Cooperação Territorial Europeia obedecem a regras específicas que respeitem a natureza especial dos mesmos.

- **Conselho consultivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão**.- Órgão de consulta, acompanhamento estratégico independente, apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos FEEI, emitirá um parecer anual sobre o resultado da aplicação dos fundos europeus, em termos de promoção do desenvolvimento e da coesão.

2.1.2 Organização do Financiamento a Entidades Sub-regionais e Municipais

A integração e coordenação entre operações e financiamentos assume relevância particular no quadro territorial sub-regional e municipal, uma vez que os correspondentes investimentos não só são determinantes para melhorar as condições de vida dos cidadãos e para o pleno aproveitamento das oportunidades e potencialidades de crescimento e de criação de riqueza e emprego, como constituem a dimensão central das abordagens territoriais integradas que são significativamente estimuladas pela Política de Coesão da União.

A experiência adquirida em anteriores períodos de programação revela que a continuada adesão das entidades e organizações a abordagens integradas de desenvolvimento territorial nem sempre encontrou respostas adequadas por parte das políticas públicas nacionais e regionais.

A programação estrutural 2014-20 assume que a coordenação e integração sub-regionais se concretiza no quadro dos seguintes princípios estruturantes:

- As operações e os financiamentos sub-regionais e municipais são selecionados por referência a estratégias de desenvolvimento, programas de ação e programas de investimentos territoriais, cuja coerência e pertinência deve ser assegurada pelos atores públicos e privados representados nos Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Metropolitano e nos Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Intermunicipal[69];

[69] Os Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Metropolitanos e os Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento intermunicipais criados pela Lei n.º 75/2013 da Assembleia da República, de 12 de Setembro, são órgãos de natureza consultiva destinados ao apoio aos processos de decisão nos territórios onde

- O estabelecimento das estratégias de desenvolvimento, programas de ação e programas de investimentos territoriais tomam em consideração as orientações e as prioridades definidas nos Programas de Ação Regional e nos documentos pertinentes de política pública temática ou setorial e são apreciadas por comissões de acompanhamento conjuntas abrangendo todos os PO financiadores, alargadas aos organismos públicos relevantes, e pela Agência, IP e pelos órgãos de coordenação nacional do FEADER e FEAMP, em função dos fundos mobilizados nos respetivos programas de investimento;

- Os municípios apenas podem apresentar candidaturas a financiamento pelos PO relativas a operações não enquadradas em Ações Integradas de Desenvolvimento Territorial (AIDT) desde que essas operações não respeitem a tipologias de investimento integradas em ITI ou a implementar exclusivamente por via de ITI (ver capítulo 3);

- As entidades gestoras de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial podem exercer competências delegadas pelas Autoridades de Gestão dos POR Regionais, nos termos definidos no capítulo 3.

2.1.3 Princípios Estruturantes na Governação e Gestão dos FEEI

Os princípios estruturantes dos FEEI incidem particularmente na seletividade e orientação para resultados, no estrito cumprimento da delimitação *ex ante* de fronteiras de elegibilidade, no reforço da coordenação setorial e territorial, na melhoria dos mecanismos de informação e aconselhamento aos promotores de investimentos e no fortalecimento da coordenação operacional entre fundos FEEI.

Orientação para Resultados

A consagração da orientação para resultados traduzir-se-á num conjunto significativo de regras e mecanismos, que assentam no pressuposto de que a produção de resultados (aferida com base em indicadores de resultado e não apenas de realização) constitui a fundamentação principal das decisões de financiamento de operações. Tal, por sua vez, determina que:

- A especificação e quantificação dos resultados a alcançar integra os compromissos assumidos pelos beneficiários nos contratos de financiamento estabelecidos com as Autoridades de Gestão;

- A delegação de funções de gestão, bem como a consagração de AIDT, implica a celebração de contratos de desempenho, viabilizando a consagração de financiamentos proporcionais à superação dos resultados contratados e a penalização por incumprimento, total ou parcial, de resultados.

As orientações estabelecidas são complementadas pela aplicação do princípio da proporcionalidade nas exigências formais e processuais estabelecidas para os beneficiários, designadamente no sentido de instituir normas simplificadas para pequenos financiamentos e pequenos promotores. No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Com base nos indicadores de resultado estabelecidos para os respetivos PO em 2019 todos os PO serão avaliados em função do seu desempenho em matéria de alcance dos objetivos e das metas delineadas, sendo o desempenho ponderado na redistribuição dos fundos relativos à reserva de desempenho dos eixos que, de acordo com os

incidem e são constituídos por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos e intermunicipais.

critérios definidos pelas regras europeias de aplicação do quadro de desempenho, não atingirem os objetivos intermédios.

O acompanhamento dos projetos assume elevada relevância quer no quadro da avaliação dos seus resultados, quer no que respeita à ponderação da razoabilidade e necessidade dos pedidos de reprogramação dos respetivos calendários de execução física e financeira. A avaliação da execução dos projetos baseada num acompanhamento mais próximo facilitará um melhor ajustamento da execução dos projetos à realidade, garantindo melhores resultados.

Delimitação *Ex Ante* de Fronteiras de Elegibilidade

A eficiente utilização dos recursos exige a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos e a criação de condições de equidade no financiamento de operações semelhantes. Tal requer a delimitação *ex ante* de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a complementaridade entre a intervenção do FEADER e FEAMP e a dos Fundos da Política de Coesão. Assim, sem prejuízo de uma demarcação de áreas de elegibilidade mais detalhada em sede de texto dos PO, são, desde já, identificadas as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP indicadas no quadro abaixo.

Em termos operacionais será aprofundada a concretização articulada das intervenções, podendo para tal ser usada a formulação de documentos orientadores, produzidos pelos órgãos técnicos de coordenação, que explicitem em detalhe as áreas de intervenção cobertas por cada Fundo e determinem mecanismos regulares de consolidação da informação que permitam despistar duplicações.

Quadro 35 - Formas de demarcação entre fundos da Política de Coesão e FEADER e FEAMP

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER	FEAMP
Formação em contexto empresarial relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar	Formação de ativos no âmbito de processos de formação-ação. Inclui jovens agricultores[70].	Formação de ativos ligada a projetos de investimentos (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)	Formação de ativos-ações específicas de curta duração
Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar	• Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D; • Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica; • Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando: ✓ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou ✓ Desenvolvidos por Organizações de Produtores. • Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar	• Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a inovação (PEI); • Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais; • Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: ✓ Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou ✓ Desenvolvidos por Organizações de Produtores, ou ✓ Com investimento total igual ou inferior a 4 M€.	• Apoio à atividade do setor da pesca; • Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca.

[70] Exceto prémios de instalação e quando associada a projetos de investimento, nos termos a definir nos PO.

Tipo de intervenção	Fundos da Política de Coesão	FEADER	FEAMP
Infraestruturas relacionadas com a adaptação às alterações climáticas e uso eficiente da água	Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) - infraestruturas de uso coletivo de captação, armazenamento e transporte de água para consumo humano.	• Infraestruturas coletivas de captação, armazenamento, transporte e distribuição de água (incluindo a segurança e a utilização eficiente dos recursos hídricos, de infraestruturas já existentes); • Promoção de regadio eficiente incluindo a formação e extensão associada a boas práticas de rega.	
Defesa da floresta contra incêndios	Infraestruturação do território – instalação de redes de defesa*	Silvicultura preventiva incluindo ações de gestão de combustível	
Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, no domínio do mar e da atmosfera	Reestruturação e modernização do sistema de meteorologia aeronáutica, marítima e terrestre e sistema de resposta a ameaças e emergências no mar.		Apoio a investimentos em: • Equipamentos de bordo para redução de emissões poluentes • Motores de embarcações de pesca (substituição ou modernização)
Conservação da biodiversidade, das espécies e habitats protegidos, incluindo em meio marinho	• Medidas de proteção e conservação da natureza não associadas diretamente à atividade agrícola, florestal e pesca; • Planos de Gestão das áreas protegidas; • Apoio a investimento em projetos relacionados com o conhecimento e monitorização da biodiversidade em meio marinho	Medidas agroambientais e silvo-ambientais para a recuperação e manutenção de valores naturais protegidos e valorização ambiental das explorações	Medidas de conservação, proteção e restauração do ambiente marinho no âmbito da Política Comum das Pescas (PCP).- Projetos e ações previstos nos programas de monitorização e de medidas da DQEM.
Desenvolvimento socioeconómico local de comunidades	Apoio ao tecido económico das comunidades identificadas* e ** (e.g. valorização económica e social das áreas classificadas, apoio a pequenos projetos de investimento em atividades extra setores agricultura -fora das explorações agrícolas, e pescas)	Comunidades rurais Abordagem LEADER (e.g. pequenos investimentos agrícolas e respetiva transformação e comercialização; investimentos de diversificação dentro das explorações agrícolas)	Comunidades pesqueiras e costeiras – GAL Pesca (investimentos com afinidade ao setor da pesca e atividade costeira)

NOTAS:

*Exceto Região Autónoma da Madeira onde esta componente relacionada com o setor agrícola é financiada pelo FEADER.

**Exceto Região Autónoma dos Açores onde esta componente relacionada com o setor agrícola é financiada pelo FEADER.

No contexto da programação do futuro quadro de desenvolvimento rural, os diversos instrumentos de política serão definidos de forma a criar complementaridade face às disposições previstas nos pagamentos diretos e através de um quadro coerente de decisões entre FEADER e FEAGA. Dentro de uma orientação global de desenvolvimento da atividade agrícola em todo o território, destacam-se os pontos onde serão estimuladas as inerentes sinergias:

- Apoio aos jovens agricultores, promovendo a entrada e a permanência no setor;
- Valorização, no âmbito do desenvolvimento rural, dos bens públicos associados às atividades agrícolas e florestais, através do apoio à adoção de práticas mais exigentes e benéficas para o ambiente e recursos naturais do que as previstas nos pagamentos diretos;

- Contributo do apoio direto ao rendimento, em articulação com o apoio à gestão de risco e crises, por forma a criar um quadro de estabilidade à atividade agrícola;
- Estímulo ao desenvolvimento de atividades económicas geradoras de valor acrescentado, através de uma convergência gradual de apoios diretos e do apoio ao investimento das unidades produtivas.

No âmbito do reforço da **articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal**, será dada maior ênfase ao papel da aplicação dos FEEI enquanto mecanismo de alteração de comportamentos dos agentes públicos e privados, garantindo, por essa via, maior integração e avaliação das políticas públicas. Este objetivo terá sobretudo tradução na configuração das regras e condicionantes de acesso aos FEEI (e.g. obrigatoriedade de enquadramento de investimentos em equipamentos em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento), bem como no reforço da articulação entre a programação dos FEEI e o quadro plurianual de programação orçamental, no sentido do seu total alinhamento.

Coordenação Setorial e Territorial

Uma adequada coordenação de políticas setoriais e territoriais é um imperativo para o sucesso da aplicação dos fundos comunitários, os quais deverão, através do seu modelo de governação e de gestão contribuir para o seu robustecimento. Neste sentido, o critério da valia regional na avaliação do mérito relativo de projetos será reforçado e serão promovidos concursos específicos alinhados com as RIS3 regionais no âmbito dos apoios do domínio competitividade, envolvendo POT e POR.

A oferta de apoios em cada Programa, para cada prioridade de investimento, será efetuada ponderando as três opções quanto ao procedimento a adotar - em contínuo, através de concursos ou convites. A seleção do procedimento realizar-se-á de forma harmonizada entre PO para cada prioridade de investimento, em função da natureza dos potenciais projetos e beneficiários candidatos.

Como princípio geral em prioridades de investimento com potenciais múltiplos beneficiários, será utilizada a abertura de candidaturas através de concursos, enquadrados num plano anual, oportuna e amplamente divulgado junto dos potenciais beneficiários. No estabelecimento do plano anual de avisos, a aprovar pela Comissão Interministerial de Coordenação, sob proposta da Agência, será assegurada uma adequada coordenação setorial e territorial das intervenções.

No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Processo de Decisão sobre Financiamento de Operações

A prioridade atribuída ao objetivo de maximizar a eficiência dos financiamentos na prossecução dos objetivos visados pelos investimentos conduziu, tendo em consideração a experiência adquirida nos anteriores períodos de programação, à normalização, em três fases, do processo de decisão sobre financiamento de operações pelos fundos da Política de Coesão:

- A primeira fase, correspondente à definição das condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e das metodologias e procedimentos de seleção (critérios para apreciação do mérito absoluto e/ou relativo) das operações no quadro dos resultados que visam alcançar através da aplicação de regras comuns, propiciadoras da garantia de condições de objetividade, transparência e equidade, definidas na regulamentação de aplicação e inseridas, sempre que possível, em processos de verificação

automática a criar no sistema de informação de suporte à gestão cujas conclusões neste caso são objeto de aceitação da Comissão Interministerial de Coordenação;

- A segunda fase, relativa à aplicação dos critérios de elegibilidade e das metodologias e procedimentos de seleção – para além da verificação formal dos requisitos exigidos, serão igualmente objeto de apreciação os benefícios líquidos esperados em cada projeto, podendo assumir a forma de painéis de peritos independentes a selecionar com base num procedimento de prévia qualificação (acordo-quadro) a desenvolver pela Agência, IP para projetos inferiores a 25 milhões de euros de custo total, sendo vinculativo o recurso a esta modalidade para fins de avaliação independente de custo-benefício para projetos superiores a 25 milhões de euros de custo total – e a aferição da sua viabilidade económica e sustentabilidade financeira – é da responsabilidade das Autoridades de Gestão, estando cometida à Agência, IP a aferição do cumprimento dos mencionados critérios, metodologias e procedimentos e a sua revisão, nos casos considerados pertinentes, por sua iniciativa ou sob proposta das Autoridades de gestão;

- A terceira e última fase, respeitante à tomada de decisão sobre o financiamento, é exercida pelas Autoridades de Gestão dos PO, na sequência da análise das propostas decorrentes da apreciação de mérito e da apreciação da adequação às disponibilidades financeiras, corporizando-se em contratos de financiamento sobre as obrigações assumidas pelas partes, cuja comunicação ao beneficiário deverá ser concretizada num prazo curto.

A seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados, a concretizar com base nas regras comuns a elaborar pela Agência, IP.

Todos os apoios concedidos serão divulgados no sítio da *internet* do Programa e no sítio único Portugal 2020, através da disponibilização e atualização com regularidade não superior a três meses da listagem de beneficiários, que incluirá pelo menos, nos termos do nº. 2 do art.º. 115 do Reg (UE) 1303/2013, a seguinte informação: designação e breve descrição do projeto, beneficiário, local de realização do investimento, data de início do funcionamento, data do fim da operação, montante do investimento elegível, taxa de cofinanciamento da UE e categoria da intervenção.

No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Processo de Pagamentos

Os pagamentos da Comissão Europeia relativos ao FEDER, FSE e FC são efetuados, para todos os PO, à Agência, IP, através de contas bancárias na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, sendo a partir destas realizados os pagamentos aos beneficiários.

No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Relevância aos Apoios Reembolsáveis, incluindo Instrumentos Financeiros

Prosseguindo os objetivos de racionalizar e disciplinar a despesa pública, de estimular a respetiva alavancagem através da mobilização de recursos financeiros privados, de privilegiar a realização de investimentos rentáveis o Acordo de Parceria e os PO adotam, sempre que adequado, modalidades de financiamento reembolsável, designadamente através de instrumentos financeiros. Determinadas operações poderão beneficiar de

uma forma conjugada de apoios reembolsáveis e não reembolsáveis se uma prévia análise das condições específicas o justificar. Haverá uma utilização acrescida da modalidade de instrumentos financeiros, quer por via de uma utilização mais intensiva em áreas onde já existe experiência (e.g. no âmbito dos apoios a projetos empresariais), quer por via de uma aplicação de instrumentos financeiros noutras áreas de política pública (e.g. eficiência energética ou inovação social).

A IFD, enquanto beneficiária, privilegiada mas não exclusiva, dos FEEI no âmbito de instrumentos financeiros, orientados para a melhoria das condições de financiamento do investimento empresarial será responsável pela gestão grossista de instrumentos financeiros públicos dirigidos ao investimento empresarial, com um especial enfoque na sua orientação para bens e serviços transacionáveis, visando colmatar insuficiências de mercado ao nível de financiamento das PME e do financiamento de longo prazo da atividade produtiva.

Maximização da Complementaridade de Recursos Financeiros Públicos

A promoção da alavancagem de recursos financeiros públicos através de recursos financeiros privados, inerente à utilização preferencial de instrumentos financeiros referida nos parágrafos anteriores, é complementada por atuações pró-ativas, concretizadas pela Agência, IP e pelas Autoridades de Gestão dos PO dirigidas a promover uma maior mobilização de recursos de outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários, face a anteriores períodos de programação, bem como a criação de sinergias em termos de atuação dos FEEI e dos vários programas, dos quais destacamos nomeadamente Connecting Europe Facility, Programas COSME, HORIZONTE 2020, ERASMUS+, Programa Europa Criativa, Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, LIFE, Internal Security Fund, Marie Sklodowska-Curie Actions, entre outros.

A este nível refira-se que se pretende estimular a participação de entidades nacionais nesses programas, através da dinamização de ações de sensibilização, de informação e de capacitação das entidades potencialmente beneficiárias desses programas.

Pretende-se igualmente tirar o maior partido das sinergias que existem entre a atuação dos FEEI e dos vários programas, potenciando o melhor aproveitamento das oportunidades de financiamento que são oferecidas.

Será ainda dinamizada a participação e representação de entidades nacionais em plataformas e redes internacionais de conhecimento, para além da transferência de conhecimento e troca de experiências e apoiada a valorização do conhecimento produzido no âmbito de projetos apoiados em programas comunitários designadamente como é o caso do programa Horizonte 2020 e de outros programas comunitários de investigação. Neste caso, o apoio a esta participação estará condicionado ao alinhamento com as prioridades identificadas na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais), permitindo estimular uma maior aproximação ao mercado da I&D com sucesso.

No cumprimento do desiderato de reforçar a articulação entre diferentes fontes de financiamento comunitário, à Agência, IP competirá desenvolver e atualizar, com a colaboração de todas as entidades públicas nacionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos financiados em território nacional por fundos comunitários sob gestão de autoridades nacionais ou sob gestão da Comissão Europeia. Desta forma, será igualmente possível não só ter uma informação mais completa sobre as intervenções que estão a ser concretizadas como igualmente mitigar o risco de duplo financiamento.

Será igualmente promovida a utilização dos financiamentos do BEI como forma de facilitar o acesso ao financiamento e promover a execução efetiva dos investimentos incluindo, de forma complementar, os apoiados pelos FEEI.

Deverá igualmente o portal do Portugal 2020 disponibilizar informação sobre as oportunidades de financiamento (condições de financiamento e concursos/avisos de abertura de candidatura, interlink para websites) disponibilizadas pelos referidos fundos não integrados no Acordo de Parceria.

Competição pelo Financiamento

A consagração, pelo Acordo de Parceria e PO, de que os financiamentos estruturais visam assegurar a implementação de operações focalizadas na prossecução dos objetivos das políticas públicas nacionais e comunitárias, cujos resultados constituem a fundamentação para as decisões de financiamento, determina que o acesso às fontes de financiamento deverá ser competitivo, não havendo consequentemente lugar a financiamentos garantidos para beneficiários ou tipologias de beneficiários.

A competição pelo financiamento é assegurada, por um lado, pelo processo de abertura de candidaturas e pelo processo de decisão objetiva e fundamentada privilegiando-se a modalidade do concurso; e, por outro, pela contratualização formal dos financiamentos com:

- Explicitação rigorosa de compromissos e responsabilidades da Autoridade de Gestão e do beneficiário, incluindo prazos rígidos para realização dos investimentos e especificação objetiva e calendarizada dos resultados a alcançar;
- Monitorização regular e consequente do cumprimento dos compromissos e responsabilidades assumidos pelos beneficiários.
- Reafetação dos recursos financeiros libertados por incumprimento pelos beneficiários das respetivas obrigações contratuais, reforçando as disponibilidades financeiras do PO para novos financiamentos. No âmbito do FEADER e do FEAMP esta matéria será explicitada nos respetivos Programas.

Informação e Aconselhamento aos Promotores de Investimentos

A experiência adquirida nos anteriores períodos de programação recomenda o estabelecimento da função de aconselhamento dos promotores de investimentos sobre o respetivo financiamento – em complementaridade com a orientação, sistematicamente consagrada pelo Acordo de Parceria e PO, de assegurar a disponibilização pública de informação exaustiva e atualizada sobre o Portugal 2020.

O aconselhamento e a prestação de apoio a potenciais promotores de investimentos financiados pelos FEEI constitui uma competência das Autoridades de Gestão dos PO, cujo exercício – virtual e/ou personalizado – abrange designadamente:

- Oportunidades de financiamento pelos PO do Acordo de Parceria e complementaridade com outros fundos/ iniciativas comunitárias;
- Informação relativa a calendários, procedimentos e requisitos das candidaturas a financiamento, as quais devem ser transparentes e previsíveis e assentar num balcão único;

- Identificação, sistematização, análise e reporte de dificuldades manifestadas pelos promotores de investimentos e da apreciação que estes fazem sobre os encargos administrativos suportados.

Nestas circunstâncias, nos portais dos PO e no portal do Portugal 2020, este da responsabilidade da Agência, será disponibilizada informação completa sobre a regulamentação aplicável, as oportunidades e condições de financiamento, através da publicitação do plano anual de avisos de concursos e dos avisos abertos, para que possam os potenciais beneficiários melhor planear a apresentação das suas candidaturas e, ainda, a publicitação sobre os financiamentos atribuídos. No portal agregador do Portugal 2020 será ainda criada uma ferramenta de FAQ *on line* implementada numa lógica de fórum público com resposta a cada questão de um beneficiário e visualização de todas as perguntas e respostas já dadas.

Reforço da Coordenação do Fundo Social Europeu

A opção por PO regionais multifundo prende-se com a convicção que esta programação ajudará a uma territorialização das políticas, empenhando e articulando mais os atores locais, empresas, escolas, instituições da administração local e estruturas desconcentradas da administração central, instituições sociais e parceiros sociais. Pretende-se que a aplicação dos apoios FSE constitua uma resposta ainda mais ajustada às necessidades e prioridades das regiões, visando a obtenção de resultados que apoiem um desenvolvimento inteligente e inclusivo, assegurando ainda elevados níveis de coesão territorial e social.

A intervenção da Agência, IP permitirá assegurar, desde o início do período de programação 2014-2020, o apoio ao processo de programação, a coordenação técnica dos fundos, da gestão e acompanhamento dos PO Temáticos e Regionais e a sua articulação com as entidades responsáveis pela execução das políticas públicas, articulando também a emissão de orientações de gestão de forma a garantir a operacionalização de instrumentos de gestão que envolvam, quer os PO Temáticos, quer os PO multifundo.

Na perspetiva da coordenação global do FSE, serão assegurados instrumentos que promovam a boa gestão do FSE em todos os PO e, em particular, nos PO em que este fundo assume valor mais reduzido face à programação FEDER, nomeadamente:

- Orientações técnicas emanadas da Agência para a gestão dos fundos, FEDER, FSE e FC;
- Regulamentação específica transversal aos diversos PO que permita garantir uma abordagem comum na aplicação dos diversos fundos, sem descurar a possibilidade de acomodar as especificidades de intervenção em cada território;
- Parecer vinculativo da Agência na regulamentação específica das medidas a apoiar nos diferentes PO, assegurando elegibilidades e restante conformação com os regulamentos comunitários e legislação nacional;
- Disponibilização de Sistemas de Informação, que facilitam a gestão e lhe dão toda a segurança, rigor e agilidade;
- Capacitação técnica das equipas de gestão em domínios relevantes da análise dos projetos, das regras de contratação pública, de Informação e de avaliação e apuramento de resultados e ainda no que se refere à formação nas áreas transversais associadas à igualdade de género, combate à discriminação deficiência, em cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito das condicionalidades *ex ante*;

- Estabelecimento de fóruns de coordenação aos vários níveis da gestão, nomeadamente por domínios de intervenção, envolvendo a Agência, IP, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos e PO Regionais, os ministérios responsáveis pelas políticas públicas bem como os parceiros sociais, dando coerência e complementaridade às respetivas ações;

- Implementação de mecanismos de simplificação nomeadamente através de mecanismos de financiamento que apliquem custos simplificados.

  No seguimento do trabalho realizado no período de programação 2007-2013, durante o qual foram implementadas metodologias de custos simplificados em cinco tipologias de intervenção apoiadas pelo FSE, no período de programação 2014-2020 serão implementados custos simplificados no maior número possível de intervenções apoiadas pelos Fundos de Coesão. Para tal, no âmbito da Agência foi criado um Núcleo especificamente dedicado a este tema (Núcleo de simplificação) a quem compete, nomeadamente desenvolver as metodologias aplicáveis, promover a sua implementação e acompanhamento, bem como realizar ações de capacitação junto das Autoridades de Gestão. Presentemente, no âmbito do Núcleo de Simplificação, estão a ser elaboradas propostas de introdução de custos simplificados em oito tipologias de intervenção apoiadas pelo FSE, entre as quais se incluem algumas com a metodologia de lump sums que poderão vir a ser aplicáveis a outras tipologias.

Coordenação operacional entre fundos FEEI

Tirando partido da experiência de coordenação e articulação de fundos de anteriores períodos de programação a coordenação entre os diversos fundos comunitários será ainda aprofundada nos domínios:

- Integração e intercomunicabilidade entre **sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.

- **Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI**, nomeadamente, com: a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência, IP.

  Também no âmbito do acompanhamento prevê-se a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal (ver ponto 1.3), bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial (ver ponto 3) e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência, IP, as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão. Por exemplo, no domínio da competitividade de internacionalização, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8 desse domínio.

  Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida com frequência anual uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os PO cofinanciados pelos FEEI.

Por último, prevê-se, ainda, a possibilidade de promoção de comissões de acompanhamento conjuntas entre PO com áreas de intervenção similares ou complementares.

- **Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI**, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela Agência, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria). A contratação de serviços para fins de realização de estudos de avaliação assentará, em regra, na modalidade de concurso público.

  Contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multimétodo) em áreas consideradas estratégicas e aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público. Serão implementadas, de forma complementar, uma abordagem de avaliação por domínio temático e uma abordagem de avaliação da territorialização das intervenções. Para além do papel de central da Agência e das Autoridades de Gestão, importa valorizar o papel das agências públicas nos domínios em questão na primeira componente, bem como o papel das CCDR, através dos seus Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, na componente de avaliação da territorialização das intervenções.

- **Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI**, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários (ver ponto 2.7), visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas sociedade. De destacar a dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema de comunicação e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN).

2.2 VERIFICAÇÃO *EX ANTE* DO PRINCÍPIO DA ADICIONALIDADE

O enquadramento regulamentar 2014-2020 assegura uma gestão coerente da aplicação do princípio da adicionalidade – pilar basilar da Política de Coesão – com os mecanismos europeus de governação económica, designadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento.

Como disposto na regulamentação, o Estado-Membro e a Comissão devem definir *ex ante* o nível de referência da adicionalidade – que se traduz numa média anual da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das administrações Públicas (setor S13 do SEC 95) em % do Produto Interno Bruto (PIB).

No caso de Portugal, atendendo a que mais de 65% da população portuguesa reside em regiões menos desenvolvidas, o regulamento europeu estipula que a verificação do nível da adicionalidade se deve processar a nível nacional.

O nível de referência para aferição do princípio da adicionalidade no caso de Portugal está expresso no Quadro 37 e foi definido ponderando devidamente os diversos fatores identificados na regulamentação comunitária, mais

especificamente:

1. As condições macroeconómicas, num contexto particularmente adverso para a economia portuguesa que, tendo estado sob um Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) negociado com a COM, o BCE e o FMI, se encontra vinculada a um processo de consolidação orçamental de forma estrutural, refletido no Documento de Estratégia Orçamental e que se estenderá, pelo menos, durante uma parte muito significativa do próximo período de programação 2014-2020. Os FEEI assumirão um papel central no financiamento da política de investimento público de cariz estrutural, o que implica que seja assegurada a sua rápida implementação, bem como a absorção dos mesmos (e.g. procurando minimizar a existência de constrangimentos ao nível da mobilização da contrapartida pública nacional, quer por uma maximização, em regra, do cofinanciamento comunitário, quer por uma gestão mais coordenada da contrapartida pública nacional).

   Assim, este nível de referência para aferição do princípio da adicionalidade foi definido de forma coerente com o cenário macroeconómico do Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018 que tem subjacente o cenário da 12ª e última avaliação do PAEF, garantindo-se assim a coerência com o cenário macroeconómico mais atualizado possível (ver quadro seguinte).

Quadro 36 - Principais Indicadores Macroeconómicos (2012-2020)

	2012	2013	2014(p)	2015(p)	2016(p)	2017(p)	2018(p)	2019(p)	2020(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)									
PIB	**-3,2**	**-1,4**	**1,2**	**1,5**	**1,7**	**1,8**	**1,8**	**1,8**	**1,8**
Consumo Privado	-5,4	-1,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Consumo Público	-4,7	-1,8	-1,6	-1,5	-0,8	-0,3	-0,1	-0,1	-0,1
Investimento (FBCF)	-14,4	-6,6	3,3	3,8	4,0	4,3	3,8	3,8	3,8
Exportações de Bens e Serviços	3,2	6,1	5,7	5,7	5,3	5,0	5,0	5,0	5,0
Importações de Bens e Serviços	-6,6	2,8	4,1	4,2	4,3	4,2	4,2	4,2	4,2
Evolução dos Preços									
Deflator do PIB	-0,3	1,7	0,7	0,9	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8
IPC	2,8	0,3	0,4	1,1	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Evolução do Mercado de Trabalho									
Emprego	-4,2	-3,1	0,9	0,8	0,6	0,4	0,8	0,8	0,8
Taxa de Desemprego (%)	15,7	16,3	15,4	14,8	14,2	13,8	13,2	13,2	13,2
Produtividade aparente do trabalho	1,0	1,7	0,4	0,7	1,0	1,4	1,1	1,1	1,1
Saldo das Balanças Correntes e de Capital (em % do PIB)									
Necessidade líquidas de financiamento face ao exterior	-0,1	2,0	4,8	5,3	5,0	4,5	4,4	:	:

Fontes: INE, Documento de Estratégia Orçamental 2014-20184.

Notas: (p) previsão; 2013: INE; 2014-2018: Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018; 2019 e 2020: idêntico a 2018.

2. **Níveis excecionais de despesa pública estrutural (FBCF do S13) no período 2007-2013**, mais especificamente a existência nesse período de efeitos de várias operações e medidas discricionárias ("one-off"), como, por exemplo, a reclassificação de Parcerias Público Privadas (PPP);

3. **A evolução de outros indicadores de investimento público**, mais propriamente o esforço acrescido que o Orçamento do Estado fará durante o período 2014-2020 em rendas de investimentos rodoviários que, na ótica da contabilidade nacional, se encontram fora da FBCF.

4. **A redução do montante dos fundos da Política de Coesão alocados a Portugal (na ordem dos 11% em termos reais)**. Adicionalmente, por opção estratégica nacional, regista-se ainda uma redução da proporção de FEDER e Fundo de Coesão (em detrimento de um aumento da proporção de FSE que atingirá os 35%, no total dos três fundos) e uma redução da alocação de FEDER e Fundo de Coesão a projetos de investimento público (em detrimento de um reforço das verbas destinadas ao incentivo ao

investimento empresarial), que se refletem igualmente na evolução da FBCF das administrações públicas (na medida em que a FBCF não incorpora os investimentos em capital humano e os investimentos empresariais estão apoiados pelos FEEI estão integrados na FBCF do setor institucional empresas não financeiras).

Quadro 37 - Nível de referência para verificação do princípio da adicionalidade

Despesa das Administrações Públicas (% PIB)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Média 2014-2020
FBCF (P51)	1,8%	1,7%	1,7%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,7%

2.3 SÍNTESE DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES *EX ANTE*

No exercício de programação do Portugal 2020, abarcou-se no exercício todo o território nacional, designadamente a avaliação do cumprimento das condicionalidades nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira nas matérias em que aquelas Regiões são competentes ou onde têm ações complementares. Não se inclui no presente exercício as condicionalidades temáticas 2.2 e 7.4 por se referirem a tipologias de intervenção não consideradas no Portugal 2020.

A verificação abrangeu na sua totalidade o FSE, FEDER e o Fundo de Coesão. Quanto ao FEADER a informação diz respeito ao fundo as condicionalidades temáticas 2.2, 4.1, 4.3, 5.1 e 6.1 e a todas as condicionalidades gerais.

A informação que se apresenta é uma síntese resumida dos resultados completos da verificação, que se encontram no documento "Relatório de Verificação", anexo ao Acordo de Parceria. As evidências e respetivas justificações constarão em toda a sua extensão do referido relatório. Apresenta-se igualmente informação resumida sobre as condicionalidades exclusivas do FEADER.

Caso os planos de ação das condicionalidades incluídas no *Quadro 40. c) – Condições ex ante temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER não cumpridas ou parcialmente cumpridas* se encontrem concluídos, até à data da aprovação dos Programas Operacionais, a respetiva condicionalidade ficará satisfeita.

Quadro 38 - a) Condições *ex ante* temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER[71]

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
1.1. Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	Parcial	*Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:*	*Sim*	A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende: - um documento base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido conjuntamente pelos representantes da ENEI e de todas as RIS3, no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, que estabelece as bases para a colaboração e articulação futura entre as várias estratégias durante o período 2014-2020;	No cumprimento da metodologia estabelecida no "Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)", elaborado pela Smart Specialisation Plataform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização

[71] Só aplicável às condicionalidades referidas acima.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
				- 1 documento de âmbito nacional, correspondente à ENEI; - 7 documentos de âmbito regional, correspondentes às 7 RIS3 (incluindo Açores e Madeira). A estratégia de especialização inteligente (nacional e regionais), bem como o trabalho de articulação entre os níveis nacional e regionais já iniciado e reforçado pela criação do GT conjunto, são assumidamente as componentes base de um processo evolutivo, que expectavelmente se desenrolará ao longo de todo o ciclo de programação e que, já nesta fase, assume um forte alinhamento e articulação com o exercício de programação dos fundos estruturais em curso no domínio Competitividade e Internacionalização. A estratégia, nas suas várias componentes, encontra-se publicada nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI. Tratando-se de um processo aberto e evolutivo, em consulta e interação permanente com os stakeholders relevantes, os vários documentos serão alvo de novas atualizações ao longo de todo o ciclo de programação 2014-2020.	inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— seja baseada numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	*Sim*	ENEI: http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteligente/ Norte: http://www.ccdrn.pt/pt/norte-2020/documentacao/ Centro: http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/97-plano-de-acao-regional-2014-2020 Alentejo: http://webb.ccdr-a.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=338&Itemid=309 Lisboa: http://www.ccdr-lvt.pt/pt/documentacao-ja-produzida/7906.htm Algarve: http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/content/documentos-produzidos Madeira: http://ris3.arditi.pt Açores: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct/docDiscussao/Estrategia_de_Investigacao_e_Inovacao_para_a_Especializacao_Inteligente.htm	
		— descreva medidas de incentivo ao investimento privado nas ITI;	*Sim*	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.	O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das politicas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.
		— inclua um mecanismo de monitorização.	*Parcial*	Fechado processo de articulação multinível do policy-mix. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação Ver quadro 40	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	*Parcial*	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação Ver quadro 40)	
1.2 Infraestruturas de investigação e inovação: existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	Sim	*Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.*	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE) já foram divulgados, tendo sido identificadas as infraestruturas que o integram. Foi publicada na página da FCT a informação síntese sobre o processo de implementação do RNIE e a listagem final dos resultados (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt.). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituiem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento. Os resultados do concurso foram apresentados ao Conselho de Ministros contemplando os montantes de finaciamento envolvidos e a considerar no Acordo de Parceria O Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE) inclui a Regiões Autónomas	Está publicado oo RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
2.1. Crescimento digital: um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	Parcial	*Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:*	Parcial	Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a "Agenda Portugal Digital" também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a "Agenda Portugal Digital". www.portugaldigital.pt	
		— a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Parcial	Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente	
		— uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	
		— indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168. º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC
		— avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
3.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	Parcial	*As ações específicas são:* *— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;*	Sim	*Custo: 360€* *Tempo: 41 min.* *http://www.empresanahora.pt/ENH/sections/PT_inicio*	
		Madeira:	Sim	Centro de Formalidades e Empresas http://www.ideram.pt/	Mesmos valores que no Continente
		— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças
		Madeira:	Sim	DLR 13/2013/M; DLR nº 8/ 2013/M; DLR – 21/2012/M; DLR nº 15/2012/M; DLR 10/2009/M; DLR n.º 13/2009/M; DLR n.º 7/2008/M; DLR n.º 11/2013/M; nº28/2009/M	Adaptação de vários diplomas nacionais relacionados com o "licenciamento zero".
		Açores:	Sim	DLR nº 38/2012/A; Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro, JO, I S, nº 12 DLR. nº 5/2012/A; Portaria n.º 22/2013, de 18 de abril, JO, I S, nº 39 DLR nº 14/2012/A Portal de licenciamento industrial dos Açores http://li.gre.azores.gov.pt/paginas/licencas.aspx	Medidas legislativas regionais que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças Regime de livre acesso e exercício de atividades económicas na Região Autónoma dos Açores Aprova os modelos de impressos a utilizar Exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores Cria o registo de estabelecimentos industriais na RAA Regulamento de exercício da atividade industrial.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Parcial	Em Portugal, a entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 de 22 de maio e Portaria n.º 292/2012 de 26 de setembro)Desde o lançamento do SBA, pela COM em 2008, que a DGAE implementou, com o objetivo de monitorizar a aplicação do SBA, as seguintes iniciativas Tendo em vista o reforço da dinamização do SBA em Portugal foi aprovada e publicada a Resolução do Conselho de Ministros 14/2014, de 13 de fevereiro, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do Small Business Act em Portugal. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação Ver quadro40	Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política
4.1. Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	Parcial	*As ações são as seguintes: — medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3. º, o artigo 4. º e o artigo 5. º da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ([72]);*	Parcial	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103, No que se refere à transposição da Diretiva se e quando houver notificação de incumprimento a legislação será corrigida. Não há matéria para plano de ação No que se refere à metodologia *cost optimal* Ver quadro 40	O Decreto-Lei 118/2013 transpõe para o ordenamento jurídico nacional a diretiva 2010/31/UE relativa ao desempenho energético de edifícios, dando assim resposta às obrigações da mesma. Foi comunicado à comissão que a metodologia cost optimal será entregue até ao final do presente ano.
		— medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 11. º da	Sim	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013.	A Lei 58/2013O, o DL 118/2013 e a legislação complementar (portarias e despachos) aplicam-se

72Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios (JO L 153 de 18.6.2010, p. 13).

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Diretiva 2010/31/UE;		Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103, Se e quando houver notificação de incumprimento na transposição da Diretiva a legislação será corrigida. Não há matéria para plano de ação	na RAM, pelo que o tratamento do critério no contexto nacional abrange também a RAM.
		Madeira:	Sim	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013 349-B/2013, 349-C/2013 e 349-D/2013 Despachos 15793-C/2013, 15793-D/2013, 15793-E/2013, 15793-F/2013, 15793-G/2013, 15793-H/2013, 15793-I/2013, 15793-J/2013, 15793-K/2013, 15793-L/2013	A Lei 58/2013O, o DL 118/2013 e a legislação complementar (portarias e despachos) aplicam-se na RAM, pelo que o cumprimento do critério no contexto nacional abrange também a RAM.
		Açores	Sim	Portal do Sistema de Certificação Energética de Edifícios dos Açores http://sce.sram.azores.gov.pt/ DLR nº 16/2009/A, de 13 de outubro, DR, I S, nº 198 DLR n.º 23/2011/A, de 13 de julho, DR, I S, nº 133	Sistema Regional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios dos Açores Estabelece a obrigatoriedade de monitorização e de divulgação do consumo energético dos edifícios públicos e das vias públicas afetos à administração regional autónoma e autárquica
		— medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3. º da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ([73]);	Sim	RCM 20/2013 de 10 de abril	Estabelece o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)

[73] Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética, que altera as Diretivas 2009/125/CE e 2010/30/UE e revoga as Diretivas 2004/8/CE e 2006/32/CE (JO L 315 de 14.11.2012, p. 1).

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira	Sim	Resolução nº 244/2012 do Conselho do Governo da RAM Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2011	
		Açores	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
		— medidas em conformidade com o artigo 13. º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([74]) relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que - na medida em que tal seja tecnicamente viável, financeiramente razoável e proporcional à potencial poupança de energia - sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.	Sim	Decreto-Lei n º. 319/2009, de 3 de novembro	Artigo 12.º, alínea 2
		Madeira:	Sim	Resolução nº 244/2012 do Conselho do Governo da RAM, de 29 de Março	Plano de Acção para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira e o Plano de Acção para a Energia Sustentável da Ilha do Porto Santo
		Açores:	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
4.2. Realizaram-se ações destinadas a promover a cogeração de elevada eficiência de calor e eletricidade.	Sim	*— As ações são as seguintes:* *— o apoio à cogeração é baseado na procura de calor útil e na poupança de energia primária nos termos do artigo 7. º, n. º 1, e do artigo 9. º, n. º 1, alíneas a),e b) da Diretiva 2004/8/CE. Os Estados-Membros ou os respetivos organismos competentes avaliaram o quadro legislativo e regulamentar existente relativamente aos processos de autorização, ou aos outros*	Sim	Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, alterado pela Lei n.º 19/2010. Portaria n.º 140/2012 de 14 de Maio, alterada pela Portaria n.º 325-A/2012, de 16 de outubro,	Estabelece o regime jurídico e remuneratório aplicável à energia eléctrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/8/CE, Estabelece os termos da tarifa de referência do regime remuneratório aplicável às

[74] Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos e que revoga a Diretiva 93/76/CEE do Conselho (JO L 114 de 27.4.2006, p. 64).

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		processos a fim de: *a) incentivar a conceção de unidades de cogeração para responder a uma procura economicamente justificável de realização de calor útil e evitar a produção de mais calor do que o útil; e ainda* *b) reduzir os entraves regulamentares e não regulamentares ao aumento da cogeração.*			instalações de cogeração.
4.3. Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	Sim	*— Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14. º, n. º 1, o artigo 16. º, n. ºs 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([75])*	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE
		— Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4. º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	Idem	
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	Res. 244/2012 do Governo RAM	Plano de Acção para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira e o Plano de Acção para a Energia Sustentável da Ilha do Porto Santo
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
5.1. Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de riscos nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes, tendo em conta a adaptação às alterações climáticas.	Parcial	*Existência de um plano nacional ou regional de avaliação dos riscos que comporte os seguintes elementos:*	Sim	Avaliação Nacional de Risco www.prociv.pt www.apambiente.pt	Adoção pela Comissão Nacional de Proteção Civil a 28 de janeiro de 2014
		Açores	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	O PREPCA é um instrumento de suporte às operações de proteção civil da RAA, considerado um instrumento

[75] Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis que altera e subsequentemente revoga as Diretivas 2001/77/CE e 2003/30/CE (JO L 140 de 5.6.2009, p. 16).

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
					fundamental na organização das operações e coordenação e direção das forças intervenientes.
		— uma descrição do processo, da metodologia, dos métodos e dos dados não sensíveis utilizados para efeitos de uma avaliação dos riscos, bem como uma descrição dos critérios centrados nos riscos para a definição das prioridades de investimento;	Sim	Idem	A Avaliação Nacional de Risco descreve, para cada risco, o processo, metodologia, métodos e dados utilizados e hierarquiza os riscos existentes
		Açores	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	A estrutura do PREPCA é constituída por 4 partes (de acordo com a respetiva diretiva), sendo uma das partes referente à caracterização dos riscos que afetam o território regional. Em cada risco, é descrita toda a avaliação e metodologia adotada. Os riscos serão representados, igualmente, por cartografia de risco, nomeadamente cartas de risco e de suscetibilidades. Para cada risco, são apresentadas medidas/propostas para a sua mitigação.
		— uma descrição dos cenários de risco único e multirrisco;	Sim	Idem	A Avaliação identifica cenários para as tipologias de risco identificadas.
		Açores	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	Na parte de caracterização dos riscos, serão ainda descritos e representados cenários respetivos aos principais riscos, com patamares de resposta e organização dos meios.
		— as estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas, se for caso disso.	Sim	A Avaliação Nacional de Risco na sua versão de abril 2014 já contem um capitulo especifico sobre as alterações climáticas http://www.prociv.pt/RiscosVulnerabilidades/Documents/Avaliação%20Nacional%20de%20Risco.pdf	A Avaliação tem em consideração a ENAAC

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Açores	Sim	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas - Resolução do Conselho do Governo nº 123/2011, de 19 de outubro http://servicos.sram.azores.gov.pt/grastore/SRAM/Resolu%C3%A7ao%20-%20estrat%C3%A9gia%20para%20as%20altera%C3%A7%C3%B5es%20clim%C3%A1ticas.pdf	
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Não	Ver quadro 40	
6.1. Setor da água: existência de a) uma política de tarificação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização mais eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	Parcial	- *Em setores apoiados pelo FEDER e pelo FC, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9. º, n. º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.*	Parcialc	Lei 58/2005 (art.77, 78, 82); DL 97/2008 (§2, 3) http://dqa.inag.pt/actu_2012/Ficheiros%20Site%20DQA/Pág2_5%20%20Relatórios%20Nacionais/01%20Relatorio_Artigo_5_PT.pdf http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=11&sub3ref=128 Recomendações ERSAR 1/2009; 1/2010, 2/2011: www.ersar.pt DL 86/2002 A avaliação económica da utilização da água será atualizada no segundo ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica. Ver quadro 40	Establecimento das taxa de Recursos Hídricos, qu abrange custos ambientais, e as tarifas dos serviços da água (urbano, industrial e agrícola), que cobrem os custos do serviço Racionalidade e equidade dos preços cobrados pelas entidade de gestão dos serviços das águas promovido pela ERSAR
		Madeira:	Parcial	Resolução n.º 81/2014, publicada no Jornal Oficial da RAM, de 25/02/2014 - Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira A avaliação económica da utilização da água será atualizada no segundo ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica. Resolução n.º 81/2014, de 25 de Fevereiro de 2014. Ver quadro 40	
		Açores:	Parcial	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores. Ver quadro 40	Competências da ERSARA: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srrn-ersara/ a.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— Adoção de um plano de gestão da bacia hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em consonância com o artigo 13. º da Diretiva 2000/60/CE.	Parcial	RCM 16 A-H 22/03/2013. http://dre.pt/pdfgratis/2013/03/05801.pdf Na sequência de contatos bilaterais realizados com a DG Env será estabelecido um acordo para o cumprimento integral do critério. Ver quadro 40	Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Continente
		Madeira:	Parcial	Resolução n.º 81/2014, de 25 de Fevereiro de 2014. Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, que integra a região hidrográfica 10 (RH10), doravante designado por PGRH do Arquipélago da Madeira. Consulta no: http://dramb.gov-madeira.pt Na sequência de contatos bilaterais realizados com a DG Env será estabelecido um acordo para o cumprimento integral do critério. Ver quadro 40	
		Açores:	Sim	- Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores). - Resolução do Conselho do Governo nº 24/2013 de 27 de março - Plano Regional da Água dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril, art.5 e) iv) + Anexo I §1). http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-drotrh/conteudos/livres/PGRH-Acores.htm	Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores).
6.2. Setor dos resíduos: promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	Parcial	*Conforme determinado pelo artigo 11. º, n. º 5, da Diretiva 2008/98/CE, foi apresentado à Comissão um relatório de execução sobre os progressos efetuados relativamente à consecução dos Objetivos previstos no artigo 11. º da Diretiva 2008/98/CE;*	Sim	Relatório da Implementação da Diretiva 2008/98/EC (PT enviou em 30 setembro 2013 - via EDAMIS).	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira:	Sim	A autoridade ambiental regional compila e fornece as informações para o cumprimento dos relatórios trianuais.	Report sobre fluxos específicos de resíduos, através de produção estatística e de registo em plataforma informática nacional de registo de resíduos (SIRER)
		Açores:	Sim	A autoridade ambiental regional compila e fornece as informações para o cumprimento dos relatórios trianuais.	Protocolo com o Serviço Regional de Estatística (SREA) com o objetivo de assegurar a produção de estatísticas oficiais e indicadores relativos ao ambiente dos Açores, incluindo os resíduos.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28. º da Diretiva 2008/98/CE;	Parcial	PT possui planos sectoriais de gestão de resíduos aprovados e em vigor - PERSU II (Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), PESGRI (Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais) e PERH (Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares). PERSU II (em vigor até 2017): http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=209 O PERSU II está em revisão e dará origem ao PERSU 2020, com o objetivo de acelerar o cumprimento das metas para 2020. O PERSU 2020 incluirá um Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos (PPRU). A versão de trabalho da proposta do PERSU 2020 para auscultação das entidades envolvidas, encontra-se disponível no site da APA em: http://www.apambiente.pt/_zdata/DESTAQUES/2014/RelatorioPropostaPERSU2020_Fev14_v2.pdf Apresentação da proposta do PERSU 2020 disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/1218711/20131017%20maote%20apres%20persu.pdf PESGRI: http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=208 PERH: http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=207 Será ainda publicado o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (cujo prazo de vigência é 2014-2020, aplicável a todos os fluxos de resíduos (urbanos e não urbanos), estabelece as orientações estratégicas de âmbito nacional da política de gestão de resíduos, e incluirá o programa de prevenção de resíduos a nível nacional para este mesmo período (2014-2020). Ver quadro 40	Encontra-se em falta a aprovação dos seguintes planos de gestão de resíduo, cuja elaboração encontra-se em fase final: Plano Nacional de Gestão de Resíduos (2014-2020) Plano Estratégio para os Resíduos Urbanos – PERSU 2020
		<u>Açores:</u>	Sim	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), DLR 10/2008/A	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira	Sim	Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM), Despacho Conjunto nº1/99 de 13 de julho, JORAM II série nº 133 Será ainda publicado o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR). PNGR-proposta: www.apambiente.pt/_cms/view/page_doc.php?id=10	A Madeira aguarda a aprovação do PNGR, de forma a tualizar o PERRAM, dando continuidade às orientações estratégicas e às regras orientadoras da política de gestão de resíduos estabelecida s a nível nacional.O PERRAM apresenta um horizonte de estratégia de execução de 20 anos.
		A existência de programas de prevenção de resíduos exigidos pelo artigo 29. º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	PPRU: http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=106&sub3ref=268 PNAPRI: http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=208	PPRU propõem medidas, metas e ações para a redução da quantidade e perigosidade dos resíduos urbanos. PNAPRI encontra-se em vigor até 2015.
		Açores:	Sim	PEGRA, DLR 10/2008/A Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de maio Resolução do Conselho de Governo n.º 85/2013, de 29 de julho	
		Madeira	Sim	DLR nº 8/2012/M	Aprova o regime jurídico da taxa ambiental pela utilização de embalagens não reutilizáveis na RAM, seguindo a hierarquia dos resíduos estabelecida na Diretiva 2008/98/CE
		Foram adotadas medidas necessárias para alcançar os objetivos relativos à reutilização e reciclagem até 2020, em consonância com o artigo 11. º, n. º 2, da Diretiva 2008/98/CE.	Sim	PERSU II http://www.portugal.gov.pt/media/1218711/20131017%20maote%20apres%20persu.pdf Exemplo de PAYT: http://www.lipor.pt/pt/residuos-urbanos/prevencao/boas-praticas/implementacao-de-uma-sistema-payt-em-zona-piloto/	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUII): em fase final de revisão e que dará origem ao novo PERSU 2020 (2014-2020)

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira	Sim	PERSU II	O PERSUII, que dará origem ao PERSU 2020 e que concretiza o plano nacional de gestão de resíduos nesta área, apesar do seu âmbito geográfico ser Portugal Continental, considera o contributo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira para o cumprimento das metas nacionais de reciclagem.
		Açores:	Sim	- Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A de 12 de maio; - Regime geral de prevenção e gestão de resíduos - Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A	
7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	Parcial	*Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha (m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):*	Sim	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	
		— o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10. º do Regulamento (UE) n. º 1315/2013 ([76]) incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos: *— a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda* *— as ligações secundárias;*	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadradores da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39) No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	
		— a planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Parcial	No Anexo IV do PETI3+ (PETI3+: Anexo IV: páginas 1330-1341) Ver quadro 40	

[76] Regulamento (UE) n. º 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013 relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e que revoga a Decisão n. º 661/2010/UE (JO L 348 de 20.12.2013, p. 1).

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— medidas para garantir a capacidade de os organismos intermediários e beneficiários concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 17 (PETI3+: Capítulo 17 - páginas 116 – 121)	
		Madeira: A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1	Não	Ver quadro 40	
		Açores: A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1	Parcial	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf Ver quadro 40	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
7.2. Caminho-de-ferro: existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	Sim	*A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento do caminho de ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);*	Sim	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf
		Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 10 (PETI3+: Capítulo 10 – páginas 79-83) são estabelecidas medidas específicas para o setor ferroviário	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
7.3. Outros meios de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	Parcial	*A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:*	Sim	o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	
		— preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica	Parcial	Ver quadro 40	
		— estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Parcial	Ver quadro 40	
		Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 11 (PETI3+: Capítulo 11 – páginas 84-90) são estabelecidas medidas específicas para o setor marítimo-portuário, quer no que diz respeito aos projetos de investimento prioritário, quer no que diz respeito às demais reformas estruturais e executar no horizonte 2014-2020.	
		Madeira:A resposta diz respeito a todos os critérios 7.3	Não	Ver quadro 40	
		Açores: A resposta diz respeito a todos os critérios 7.3	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf RCM 20/2012 e legislação subsequente	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
8.1. "Políticas ativas de emprego"[77] *são concebidas e garantidas à luz das orientações para o emprego*	Sim	*Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes:* *— serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;*	Sim	RCM 20/2012 e legislação subsequente	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego composto por 8 eixos
		Madeira:	Sim	DLR n.º 3/2013/M Portaria n.º 151/2012 Plano Regional de Emprego 2012-2020: Eixos 1, 2, 4	Acompanhamento mais próximo e individualizado dos desempregados inscritos.
		— uma informação completa e transparente sobre a criação de novos postos de trabalho e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado laboral.	Sim	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego: Eixos 2, 4. Outras informações: EURES NETemprego	Eixo 2: Medidas para aumentar 20% o número de ofertas de emprego captadas pelos centros de emprego; Eixo 4:Maior celeridade através das TIC.
		Madeira:	Sim	Plano Regional de Emprego 2012-2020: Eixos 3 e 5	Eixo 3: Maior captação e divulgação de ofertas de emprego Eixo 5: Modernização dos SI.
		Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	Idem: Eixos 3 e 6 Portaria n.º 207/2012, Portaria nº 127/2009	Eixo 3: Cooperar com parceiros Eixo 6: Articulação de medidas ativas e medidas passivas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)
		Madeira:	Sim	Articulação com a Direção Regional de Qualificação Profissional (DRQP); Clubes de Emprego e Unidades de Inserção na Vida Ativa	Parceria para agregar e disponibilizar informação e encaminhar de participantes para ações de formação.
		Açores: (diz respeito a todos os critérios 8.1)	Sim	DRR: 18/2010/A de 18 de outubro; DRR nº 24/2012 de 27 de novembro;	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e

[77] Versão oficial do regulamento 1303/2013 em inglês consta: "Active labour market policies" e em português "As políticas neste domínio". Entendeu-se traduzir por "Políticas ativas de emprego" por uma questão de maior clareza.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
				DLR nº 9/2103/A de 12 de março; DRR nº 30/2003/A de 12 de novembro	Formação Profissional.
8.2. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de um quadro político estratégico para a criação de empresas inclusiva.	Sim	*Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:*	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Açores:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Açores:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Madeira	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		Açores:		Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
		— ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecidos.	Sim	Portarias nº 1191/97; 637/2007, Portaria nº 985/2009	Ninhos de Empresas Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira:	Sim	http://www.iem.gov-madeira.pt/Início/Desempregados/ProgramasdeEmprego/CriaçãodoPróprioEmpregoporBeneficiáriosdasP/tabid/111/Default.aspx http://www.iem.gov-madeira.pt/Início/Desempregados/ProgramasdeEmprego/ProgramadeApoioaDesempregadosEmpreendedores/tabid/244/Default.aspx	
		Açores:	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emprego.pdf BIC Azores; Incuba Azores; Start-up Azores – Programa de Atração de Empreendedores Qualificados; Empreende Açores; Clube Business Angels; Projeto@PME; Reforço do Empreende Jovem; Crowdfunding Açores	Medidas do documento estratégico para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial apresentado pelo Governo dos Açores.
8.3. Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações para as políticas de emprego; as reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas de um quadro estratégico claro e uma avaliação ex ante, incluindo o aspeto da igualdade entre homens e mulheres.	Sim	*Ações para reformar os serviços de emprego, com vista a habilitá-los a assegurar as atividades seguintes:*	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Açores	Sim	*Ver condicionalidade 8.1*	*Ver condicionalidade 8.1*
		— serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Açores	Sim	*Ver condicionalidade 8.1*	*Ver condicionalidade 8.1*
		— uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira:	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
		Açores	Sim	*Ver condicionalidade 8.1*	*Ver condicionalidade 8.1*
		Reforma dos serviços de emprego incluindo a criação de redes de cooperação formal ou informal com as partes relevantes.	Sim	Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); Lei n.º 10/2001, de 21 de Maio: Igualdade entre homens e mulheres	Várias iniciativas com participação da ACT
		Madeira:	Sim	Contributos que a Direção Regional de Trabalho apresenta para o relatório sobre o progresso da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens.	
		Açores:	Sim	DRR 18/2010/A, de 18 de outubro em conjugação com DLR nº 24/2012 de 27 de novembro; DRR 24/2012; DLR 24/2010/A, de 22 de julho, DLR 9/2003/A, de 12 de março em conjugação com o DRR 30/2003/A, de 17 de novembro	Articulação das Agências para a Qualificação, Emprego e Trabalho, com outras unidades Mecanismos de acompanhamento da empregabilidade e do mercado de emprego na RAA
8.4. Envelhecimento ativo e saudável: as políticas no domínio do envelhecimento ativo são concebidas à luz das orientações para o emprego.	Sim	*As partes relevantes são envolvidas na conceção e no seguimento de políticas no domínio do envelhecimento ativo, tendo em vista manter os trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho e promover o seu emprego;*	Sim	Envolvimento dos parceiros sociais em sede de Comissão Permanente de Concertação Social Orientação Técnica n.º 5/DEM/2012 Portaria nº 985/2009; Portaria n.º 95/2012; Portaria nº 92/2011; Portaria n.º 3-A/2013; Portaria nº 128/2009	
		Um Estado-Membro tem em vigor medidas para promover o envelhecimento ativo.	Sim	Programa de Incentivo ao Envelhecimento Ativo e Empregabilidade Parcial	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança: existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	Sim	*Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente:* *— medidas para promover a antecipação da mudança;* *— medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.*	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
8.6. Existência de um quadro estratégico para promover o Emprego dos Jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude.	Sim	*Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens que:* *— se baseia em elementos de prova que quantificam os resultados para os jovens sem emprego, educação ou formação e que representa uma base para promover políticas orientadas e para acompanhar a evolução da situação;*	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
		— identifica a autoridade pública encarregada de estabelecer e gerir as medidas de emprego para os jovens e coordenar as parcerias aos vários níveis e nos vários setores;	Sim	Idem	IEFP, I.P.
		— conta com a participação de todas as partes interessadas relevantes para enfrentar o desemprego dos jovens;	Sim	Idem	Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Rede de estruturas de encaminhamento de jovens.
		— permite uma intervenção precoce e proativa;	Sim	Idem	Iniciativas de intervenção precoce previstas
		— inclui medidas de apoio para o acesso ao emprego, o reforço de competências, a mobilidade laboral e a integração sustentada dos jovens sem emprego, educação e formação no mercado de trabalho.	Sim	Idem	Previstas medidas de educação e formação

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
9.1. Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	Sim	*Estar em vigor um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, com vista à inclusão ativa, que:*	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
		Madeira (válido para todos os critérios)	Sim	Programa Regional para a Intervenção Social (PRIS 2012-2015) Plano Regional de Emprego 2012-2020	
		Açores (válido para todos os critérios)	Sim	DRR nº 29/2000/A de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012, de 6 de novembro	
		— faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
		— inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
		— integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288 Protocolo de Cooperação 2013-2014	Relatório Social Nacional 2012

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	Algumas medidas: http://www.rncci.min-saude.pt/rncci/Paginas/ARede.aspx http://www4.seg-social.pt/documents/10152/35243/Desp_C_407_98 http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_139_2013 http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-criancas-e-jovens http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_38_2013 http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/P_96_2013 http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-idosos-e-adultos-com-deficiencia	
		— Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	www.seg-social.pt News: FSE e-Guia sobre regras de informação e publicidade	
9.2. Existência de um quadro político estratégico nacional para a inclusão dos ciganos.	Sim	*Ter em vigor uma estratégia de inclusão nacional para os ciganos, que:*	Sim	Resolução de Conselho de Ministros 25/2013 de 17 de abril	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020)
		— estabeleça objetivos nacionais viáveis para a integração dos ciganos e para colmatar o fosso em relação à população em geral. Estes objetivos devem abordar os quatro objetivos da UE em matéria de integração dos ciganos relativamente ao ensino, emprego, cuidados de saúde e habitação;	Sim	Idem	
		— inclua métodos de controlos rigorosos para avaliar o impacto das ações em prol da integração dos ciganos e rever mecanismos para a adaptação da estratégia;	Sim	Idem	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— sejam concebidas, executadas e acompanhadas em estreita cooperação e diálogo contínuo com a sociedade civil cigana e as autoridades regionais e locais;	Sim	Idem	
		— será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados;	Sim		
		— identifique as microrregiões desfavorecidas ou zonas vizinhas segregadas, em que as comunidades são mais pobres, utilizando indicadores socioeconómicos e territoriais já disponíveis (por exemplo, nível de instrução muito baixo, desemprego de longa duração, etc.).	Sim	Está a ser realizado um estudo nacional tendo em vista conhecer a situação social, económica e cultural das comunidades ciganas, que poderá concorrer para a conceção e implementação de políticas inclusivas, bem como a melhoria das suas condições de vida. A entrega do Relatório Final está prevista para o mês de Setembro de 2014 tendo já sido elaborado e Relatório intercalar	
9.3. Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168. º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	Parcial	*Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:*	Parcial	http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25201/0004200240.pdf http://pns.dgs.pt/pns-2012-2016/ Ver quadro 40	Programa do XIX Governo Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de política económica Grandes Opções do Plano para 2013 Plano Nacional de Saúde 2012-2016
		— contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 77, 78) Memorando de Entendimento (3.70 e 3.78) http://pns.dgs.pt/files/2012/02/0028_-Acesso_e_Equidade_2013_01_17_.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2013/03/04400/0118501191.pdf	Eixo estratégico 2 do PNS

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 80- 82) Plano Nacional de Saúde 2012-2016	
		— inclua um sistema de monitorização e revisão;	Sim	http://pns.dgs.pt/files/2012/02/99_7_Indicadores_e_Metas_em_Saude_2013-01-18.pdf http://www.websig.acs.min-saude.pt/websig/acsv2/gui/index.pp?par=acs&lang=PRT	
		Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Parcial	http://www.acss.min-saude.pt/DirecçõeseUnidades/FinanciamentoeContratualização/ContratualizaçãoHHULS/tabid/288/language/pt-PT/Default.aspx Ver quadro 40	
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Parcial	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2011-2016, a exemplo do PLANO NACIONAL de SAÚDE, 2012-2016, é um instrumento de reforço do planeamento e operacionalidade sustentável do sistema de saúde. Tal como o Plano Nacional de saúde 2012-2016, foi desenvolvido num contexto prévio à estratégia Health 2020. (http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf Ver quadro 40	Projeção económica e financeira 2012-2020
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Parcial	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Ver quadro 40	
10.1. Abandono escolar precoce: existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.	Sim	*Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:*	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006268&contexto=pti&selTab=tab10	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim	http://www.ige.min-edu.pt/content_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03; http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/	
		Açores: (a resposta diz respeito aos dois critérios precedentes)	Sim		Sistema de recolha de dados das matrículas em todos os estabelecimentos de ensino, de forma a acompanhar a evolução.
		Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	http://dre.pt/pdf1sdip/2012/07/12900/0347603491.pdf; http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/236000002/0000400010.pdf; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/06/111000000/1888818895.pdf; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/14900/0406804071.pdf; http://dre.pt/pdfgratis2s/2013/04/2S072A0000S02.pdf; http://www.dge.mec.pt/metascurriculares/index.php; http://www.dge.mec.pt/index.php?s=directorio&pid=20; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/05/104000000/1718217183.pdf; http://www.portugal.gov.pt/media/703343/20120905_mec_estatuto_aluno.pdf; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/09/18701/0000200004.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2013/08/16200/0509205096.pdf; http://dre.pt/pdf1sdip/2013/03/06201/0000200010.pdf; http://dre.pt/pdfgratis2s/2012/06/2S109A0000S02.pdf; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/09/17601/0000200003.pdf; http://www.gave.min-edu.pt/np3content/?newsId=523&fileName=decreto_regulamentar_7_2013.pdf; http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-educacao-e-ciencia/mantenha-se-atualizado/20130919-mec-formacao-continua.aspx	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— seja baseado em elementos de prova;	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/64/; (http://www.dgeec.mec.pt/np4/255.html http://www.qren.pt/np4/file/3888/file999.pdf http://www.dgeec.mec.pt/np4/202/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=268&fileName=PMSE_Alt_PDF.pdf http://dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=41&ppid=13	
		— abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;	Sim	http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2013/07/rede-pief-programa-integrado-de-educacao-e-formacao-2013-2014/ http://dre.pt/pdf2sdip/2003/09/223000000/1461814619.pdf http://www.dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=10 http://www.dge.mec.pt/outrosprojetos/index.php?s=directorio&pid=108	
		— envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.	Sim	http://www.dre.pt/pdf1s/2012/09/18701/0000200004.pdf) http://dre.pt/pdf2sdip/2004/07/175000000/1129611307.pdf http://dre.pt/pdf1s/2009/02/03900/0129001291.pdf https://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/15601/0001900039.pdf	
		Açores (a resposta diz respeito a todos o critérios):	Sim	Documento "Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020"	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos o critérios)	Sim	http://www02.madeira-edu.pt/drpri/pt-pt/main.aspx http://place.madeira-edu.pt; http://placemiudos.madeira-edu.pt www.madeira-edu.pt/oseram	
10.2. Ensino superior: existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.	Sim	*Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:*	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
º do TFUE.		*— sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que:*	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação Socioeconómica	
		— aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos sub-representados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior Bases do financiamento do ensino superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Sistema de empréstimos bancários	
		— reduzam as taxas de abandono escolar; aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
		— medidas para incentivar os conteúdos e a conceção de programas inovadores;	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	Sim	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I: • Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011 e • Declaração de Retificação n.º 35/2011 Passaporte para o Empreendedorismo: • Bolsas e projetos aprovados • Sessões de divulgação em IES Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013-2014, 2012-2013 Relatório final do estudo sobre "Empreendedorismo e Criação de Emprego em Meio Urbano" Relatório Empregabilidade e Ensino Superior em Portugal Empregabilidade e empreendedorismo na Universidade de Lisboa	
		— incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	
		— reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	
10.3. Aprendizagem ao longo da vida: existência, a nível nacional, de um quadro político nacional e/ou regional estratégico para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.	Sim	*Existência de um quadro de política nacional ou regional estratégico para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:*	Sim	Decreto-lei nº 396/2007 de 31 de dezembro	
		— medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	www.cqep.anqep.gov.pt Portaria nº 135-A/ 2013, de 28 de março	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);	Sim	Portaria nº 781/2009, de 23 de julho. www.catalogo.anqep.gov.pt Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro; portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro; portaria nº 283/2011, de 24 de outubro; portaria nº 276/2013, de 23 de agosto.	
		— medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);	Sim	www.anqep.gov.pt portaria n.º 782/2009, de 23 de julho portaria nº199/2011, de 19 de maio	
		— medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).	Sim	www.catalogo.anqep.gov.pt	

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira: (a resposta diz respeito a todos os critérios)	Sim	DLR 17/2005/M / Portaria 118/2005 (alterada pela Portaria 72/2011) Portaria 53/2006 (alterada pela Portaria 73/2011) Portaria 36/2009 Portaria n.º 80/2008, (alterada pelas Portarias 194/2008 e 74/2011) Portaria 84/2010 Portaria 86/2011	Legislação que regula atualmente a formação na RAM.
		Açores: (a resposta diz respeito a todos os critérios	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legilsativo e político regula a formação na RAA..
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.	Parcial	*Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:*	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.min-edu.pt/np4/124.html) www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas -
		— medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências, a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizagem no trabalho nas suas diferentes formas;	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.min-edu.pt/np4/124.html) www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas -

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		— medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Parcial	Portugal cumpre generalidade deste critéro com exceção da implementação do ECVET profissionais Ver quadro 40	
11. Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	Parcial	*Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:*	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simplex.pt/	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.
		Acores	Sim	Programa do XI Governo dos Açores PROSIMA http://www.vpgr.azores.gov.pt/site/prosima/	Determina as orientações estratégica para Administração Pública Regional Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar. PROSIMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa
		— uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	Idem http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local
		Açores	Sim	DLR 49/2006/A; DRR 23/2008/A, Portaria 46/2012 DLR 17/2009/A e e 33/2010/A, http://www.riac.azores.gov.pt/RIAC/	Quadros Regionais de Ilha Quadro legislativo estruturante do modo de organização e gestão dos recursos humanos Rede Integrada de Apoio ao Cidadão

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Madeira	Sim	http://drapl.gov-madeira.pt/	
		— o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.
		Açores	Sim	CAF http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAF.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFNPQ.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFLBib.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFSeminApres.html RCG 119/2003; 120/2006	"Common Assessement Framework" As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública Regional eleve esse item como uma prioridade máxima na organização e tenha implementado um Plano Regional para a Promoção da Qualidade nos Serviços Públicos
		Madeira	Sim	http://www.qualidademadeira.com.pt; http://drcie.gov-madeira.pt	Portal da Qualidade na RAM e da DRCIE:
		— ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf http://www.simplex.pt/programas.html	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Açores	Sim	ProSiMA http://www.vpgr.azores.gov.pt/Sites/Prosima SIGADSE http://sigadse.azores.gov.pt RIAC http://www.riac.azores.gov.pt/RIAC DLR 42/2006/A, de 31 de Outubro SUGERE http://www.vpgr.azores.gov.pt/Sites/livroReclamacoes/ RCG, 178/2010, de 24 de Dezembro SGC http://s200intranet.azores.gov.local/ POLAR http://polar.vpgr.azores.gov.pt/Paginas/home.aspx http://www.vpgr.azores.gov.pt/images/Eleicoes_Mobile.png GERFIP https://gra.gerfip.gerap.gov.pt/Paginas/homepage.aspx	ProSiMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa (ProSiMA) SIGADSE -Portal da ADSE Açores Criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC. SUGERE - Sistema de gestão de reclamações e sugestões Defesa dos direitos dos cidadãos, no âmbito da disponibilização de bens e prestação de serviços, pela administração regional autónoma da Região Autónoma dos Açores, e potencia um conjunto de procedimentos de suporte ao processo de melhoria contínua da qualidade dos serviços. SGC - Sistema Integrado de Gestão de Correspondência POLAR - Portal de localização da administração regional GERFIP -Projeto de gestão de recursos financeiros partilhada na administração pública.
		Madeira	Sim	http://www.gov-madeira.pt/madeira/elect/index.do2	Governo Eletrónico da Madeira
		— O desenvolvimento e execução de estratégias e de políticas de recursos humanos que abranjam as principais lacunas identificadas neste domínio;	Sim	http://dre.pt/pdf1s/2008/02/04101/0000200027.pdf	Regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores em funções públicas.

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Açores	Sim	SIGRHARA DLR 32/2010/A, de 17 de novembro; Despacho do Vice-Presidente nº 345/2014, de 27 de fevereiro BEP-Açores http://bepa.azores.gov.pt/	SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração; Regional dos Açores BEP-Açores - A Bolsa de Emprego Público dos Açores
		Madeira	Sim	DLR 27/2009/M ; DLR 27/2012/M, DRR 28/2012/M,	SIADAP-RAM; Aplicação à RAM do regime mobilidade especial)
		— o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Parcial	Formação Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro Ver quadro 40	
		Açores	Sim	http://www.azores.gov.pt/portal/pt/entidades/vp-cefapa; http://oefp.azores.gov.pt/	Centro de Formação da Administração Pública dos Açores
		Madeira	Sim	http://drapl.gov-madeira.pt/	Planos Anuais de Formação da DRAPL
		— o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Parcial	http://www.simplex.pt/programas.html Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&ID=84 Ver quadro 40	- Avaliação pela metodologia "Standard Cost Model" -Instrumentos de gestão da AP -Síntese Estatística de Emprego Público

Condição *ex ante* aplicável	Cumpri-mento	Critérios de cumprimento	Cumpri-mento	Evidências	Justificação / Observações
		Açores:	Sim	Cartas de Missão e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Planos e relatórios de atividade http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao.html; SIADAPRA http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/SIADAPRA.html DLR n.º 41/2008/A, de 27 de agosto DLR n.º 17/2009/A, de 14 de outubro (1ª alteração) DLR n.º 33/2010/A, de 18 de novembro (2ª alteração e republicação) Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2010 de 14 de Janeiro de 2010	Instrumentos de gestão da Adminsitração Pública Regional SIADAPRA O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública Regional dos Açores. Define o sistema de distinção de mérito e diferenciação dos desempenhos.
		Madeira:	Sim	Barómetro Regional da Qualidade (anos 2007, 2009 e 2011). Estrutura do SIADAP-RAM 1, Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, SIADAP-RAM.	

Quadro 39- b) Condições *ex ante* gerais

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
1. Antidiscriminação *Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI*	Sim	*Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI;*	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI), que corresponde ao órgão nacional com atribuições legais em matéria de combate à discriminação racial, étnica e religiosa (combatendo também, deste modo, a xenofobia). Lei 134/99 de 28 de agosto - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 de Maio). RCM n.º 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013) Plano-de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013 de 31 de dezembro.	O ACIDI, centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos. Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	Vide Acordo de Parceria
2. Igualdade entre homens e mulheres *Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI*	Sim	*Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;*	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - CIG- cujas atribuições foram aprovadas na orgânica da Presidência de Conselho de Ministros. No período 2014-2017, as políticas públicas dirigidas à promoção da igualdade de género são enquadradas por Planos Nacionais que dão sequência aos Planos vigentes no período 2011-2013, abrangendo três áreas estratégicas: - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º103/2013, de 31 de dezembro) - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro) - III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro). Foi garantida uma participação direta da CIG no processo de preparação do próximo período de programação ao nível do Acordo de Parceria no que se refere à área do seu domínio de intervenção. Esta participação diz respeito ao FSE e FEDER.	A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais. Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspetiva de género.	Sim	Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no Acordo de Parceria que para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI "será necessário assegurar ações de formação … ". Num primeiro conjunto de medidas serão desenvolvidas ações de capacitação sobre temas de maior complexidade assim como sobre temáticas de natureza transversal, nomeadamente na perspetiva do cumprimento do princípio da igualdade de género.	Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
3. Deficiência *Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho ([78])*	Sim	*Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.*	Sim	Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência Projeto de *Disability Rights Promotion International* (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro. Organismo nacional público para promover os direitos das pessoas com deficiência Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2010 de 14 de dezembro, cujo acompanhamento das 133 medidas, respetivos indicadores/objetivos e entidades responsáveis é feito por um grupo interdepartamental criado com este fim.	A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Atualmente encontra-se em elaboração a Estratégia Nacional para a Deficiência 2014 -2020 (ENDEF II) Para além do mencionado, no período 2014-2017, decorrem também contributos para o apoio à deficiência de outras políticas públicas, nomeadamente aquelas enquadradas pelos seguintes Planos Nacionais para o período 2014-2017: (i) V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 e (ii) V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014–2017. Estes instrumentos de execução da política pública integram, entre os seus objetivos, o apoio à deficiência: (i) o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação em função do sexo, visa, nomeadamente, apoiar as mulheres com deficiência; (ii) o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género visa, nomeadamente, diversas formas de apoio e intervenção junto de vítimas particularmente vulneráveis, designadamente pessoas com deficiência.
		Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006,	

[78] Decisão do Conselho, de 26 de novembro de 2009, relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, (JO L 23, 27.1.2010, p. 35).

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, se for caso disso.			
4. Contratos públicos *Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.*	Sim	*Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9. o da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.*	*Sim*	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados;	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei nº. 149/2012. de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. Paralelamente, em todas as descrições dos sistemas de gestão e controlo foram apresentadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas, apreciadas pela Autoridade de Auditoria e pela Comissão Europeia, as verificações que sobre esta matéria se realizam. Neste sentido, o cumprimento das regras de contratação pública é objeto de verificação pelas Autoridades de Gestão aquando da aprovação das operações nos procedimentos já formados, e aquando da validação da correspondente despesa, bem como nas ações de verificação por si promovidas. Foram criados pela Autoridade de Auditoria (IGF) e adaptados pelo IGFSE e pelo IFDR, no âmbito das auditorias a operações, instrumentos de trabalho, sob a forma de *check-list*, para apoio à análise dos requisitos da contratação pública. Estes instrumentos foram igualmente disponibilizados e

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
					adotados pelas Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios, tendo sido, contudo, adequados às necessidades especificas de cada Autoridade de Gestão face à tipologia de operações e entidades adjudicantes apoiadas, a fim de facilitar a validação da despesa em matéria de contratação pública. Por fim, o cumprimento das regras de contratação pública é ainda objeto de controlo pelo Tribunal de Contas.
		Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI; *Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.*	Sim	Madeira: Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação. O Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (transpõe as duas Diretivas mencionadas). Decreto Legislativo Regional 34/2008 de 14 de Agosto (adapta à RAM o do DL 18/2008) Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública A Autoridade de Gestão dos PO Madeira envia com frequência orientações às entidades beneficiárias.	

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos;	Sim	Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro; Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação. http://www.base.gov.pt Ofícios-circular elaborados pela autoridade responsável pela coordenação do FSE, contendo o seu entendimento sobre as regras a observar para o cumprimento dos princípios da transparência, publicidade e concorrência, ofícios estes que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão: http://www.poph.qren.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=489&newsID=2180&cnt_offset=100 Duas circulares elaboradas pela autoridade responsável pela coordenação do FEDER e fundo de Coesão em matéria de contratação pública (Circular 01/2008,de 16.07 – Noção de "Organismo de Direito Público" para efeitos do cálculo de "despesa pública" e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa) http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=238&eid=2872	O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes ofícios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço. O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008,de 16.07 – Noção de "Organismo de Direito Público" para efeitos do cálculo de "despesa pública" e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa)
		Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI;	SIm	Madeira: A Autoridade de Gestão dos PO Madeira divulga com frequência no site do IDR, Orientações técnicas sobre a contratação pública: http://www.idr.gov-madeira.pt/portal/Conteudo.aspx?IDMenu=2&IDSubMenu=147&Path=147&jmenu=2	

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI;	*Sim*	Informação disponibilizada nos *sites* das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão: http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=590 http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258 Área de FAQ's dedicada às matérias da contratação pública, no site da autoridade responsável pela coordenação do FSE http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=414 Ferramenta de autoauditoria, criada e implementada pela autoridade nacional de coordenação do FSE e disponível no respetivo site http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/ferramentadeautoauditoria27102011.pdf Considerando ainda que a relevância desta matéria não se subsume ao universo dos Fundos, foi criada pelo IFDR uma *Ferramenta de Self Assessment* e disponibilizada no site, ao INA para uso em formações e às Secretarias Gerais dos Ministérios que poder revelar-se útil para qualquer entidade, pública ou privada Esclarecimento de dúvidas sobre Contratação Pública, nas matérias de intervenção do FSE, por e-mail (cerca de 100 esclarecimentos) e telefonicamente. Ofícios-circular elaborados pelas autoridades responsáveis pela coordenação do FSE e FEDER, contendo o seu entendimento em matéria da contratação pública, no âmbito de projetos cofinanciados. http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=414&newsID=2967&offset=10 http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=238&eid=2872 Formações dirigidas ao pessoal envolvido na execução dos fundos estruturais (Autoridades de Certificação, Auditoria, Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios) Realização, por parte da autoridade responsável pela coordenação do FSE, de Seminários subordinados à temática da contratação pública e participação em sessões de esclarecimento da iniciativa de outras entidades http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=746&newsID=2919&offset=0 http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=745	

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
				http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=750&newsID=3344&offset=0http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=749&newsID=3266&offset=0 http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=764&newsID=3367&offset=0 http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=749&newsID=3266&offset=0 http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=750&newsID=3344&offset=0	

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
5. Auxílios estatais *Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI*	*Sim*	*Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União;*	*Sim*	Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios. Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis	Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento. Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais. Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio. No contrato de concessão de incentivos fica explícita a obrigação do promotor comunicar qualquer alteração que ocorra em relação ao projeto, incluindo a comunicação de eventuais apoios nacionais para as mesmas despesas. Estas declarações dos promotores são posteriormente objeto de controlo em sede de auditorias, existindo as devidas penalizações no caso de prestação de falsas declarações. A Agência centraliza o registo de todos os apoios atribuídos ao abrigo da regra de minimis, ficando as decisões de aprovação sujeitas à confirmação do plafond máximo de apoio.

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI;	*Sim*	Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI	No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência. Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas. O IFDR igualmente deu um conjunto de orientações, já em 2013, sobre a aferição da existência de AE em infraestruturas, seguindo as orientações da Comissão.

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.	*Sim*	Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180 http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&isearch=true&ambito=c	Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber "auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e "Politicas horizontais/Auxílios de Estado". Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto. Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas. O circuito de comunicação é assegurado da seguinte forma: a informação recebida da Comissão Europeia ou outra informação relevante recolhida ou produzida pela DGAE (como notas informativas) é difundida aos pontos focais da rede quer através de uma mailing list, quer através de reuniões de coordenação. Por sua vez os pontos focais para os AE, que asseguram a coordenação da matéria nos respetivos Ministérios e Regiões, difundem a informação aos organismos sectoriais e regionais de segunda linha e articulam contributos e comentários.

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
6. Legislação ambiental relativa à avaliação de impacto ambiental (AIA) e à avaliação ambiental estratégica (AAE) *Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.*	Sim	*Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ([79]) (AIA) e de Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([80]) (AAE);*	Sim	**AIA** O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva nº 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. **AAE** - Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio - Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece deveres de divulgação de informação relativa à avaliação ambiental, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. **ONGA** O estatuto das organizações não-governamentais de ambiente, aprovado na Lei nº 35/98, de 18 de julho, concede-lhes particulares facilidades no exercício do direito de participação e acesso à Justiça.	
		Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE;	Sim	A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades. *Sites* de interesse: www.apambiente.pt; www.ccdr-n.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdr-lvt.pt ; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdr-alg.pt	
		Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.	Sim	Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos	

[79] Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (JO L 26 de 28.1.2012, p. 1).
[80] Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (JO L 197 de 21.7.2001, p. 30).

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
				referidos instrumentos de avaliação. Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes *stakeholders* envolvidos nos processos. Pontualmente, os serviços tem recorrido a especialistas para suporte à avaliação de determinados fatores ambientais, sempre que a especificidade do objeto de avaliação assim o exija.	
		Madeira *(a resposta diz respeito a todos os critérios)*	Sim	Diploma AIA (Decreto-Lei n.º 197/2005 de 08 de Novembro); Diploma AAE (Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho).	Não existe adaptação decorrente da estrutura própria da administração regional autónoma no que respeita aos diplomas AIA e AAE. Em linha com o cumprimento à escala nacional.
		Açores *(a resposta diz respeito a todos os critérios)*		Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A, de 15 de novembro	Regime jurídico de avaliação do impacte e de licenciamento ambiental.
7. Sistemas estatísticos e indicadores de resultados *Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas.* *Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto*	Sim	*Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem os seguintes elementos:*	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017" aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados. Para esse efeito, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão gere o Sistema de Indicadores tendo como suporte a informação registada nos Sistema de Informação dos Fundos. No que se refere ao FEDER e Fundo de Coesão, o Sistema Informação encontra-se regulado na Norma nº 9/2001, de 22.12 – Monitorização Física No que se refere ao FSE, o Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE) integra toda a informação necessária à alimentação do Sistema de Indicadores de monitorização e à realização das avaliações de eficácia e de impacto. O acesso ao Sistema é	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. A construção do sistema de
		— a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos;			
		— disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados;			
		— um sistema efetivo de indicadores de resultado que inclua: *- a seleção de indicadores de resultados para cada Programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo Governo;*			
		— o estabelecimento de objetivos para esses indicadores;			
		— o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: Solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados;			

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		— o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: Solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados;		assegurado via Web através de: https://siifse.qren.igfse.pt/ conjunturais de monitorização" e ao relatório anual do QREN. A experiência adquirida no período	indicadores de monitorização dos programas operacionais do FEDER e do Fundo de Coesão baseou-se nos seguintes fatores críticos de sucesso: a estabilização de

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
				de programação 2007-2013 serviu de base para a conceção do Sistema de Indicadores do PT 2020 A Agência para o Desenvolvimento e Coesão assume um papel central na monitorização e avaliação estratégica do PT 20220 e será responsável pelo sistema integrado dos indicadores de realização e resultado relativos à totalidade dos PO do Portugal 2020, sem prejuízo das competências das entidades de coordenação de fundo e das autoridades de gestão. (http://www.ifdr.pt/adc/files/Decreto_Lei_140_2013.pdf) Os Princípios orientadores para indicadores e quadro de desempenho na programação 2014-2020 foram transpostos para uma Nota metodológica utilizada na conceção dos indicadores e do quadro de desempenho de todos os Programas Operacionais	conceitos, a harmonização de metodologias de recolha de informação e a escolha dos indicadores mais apropriados à medição, tendo como objetivo garantir a fiabilidade da informação. Tendo em vista a sistematização de informação comparável e agregável, o sistema de indicadores do QREN prevê a recolha de informação de um conjunto de indicadores comuns comunitários e comuns nacionais de recolha anual e trimestral. Ficha de Indicador para os Indicadores de Eixo dos programas operacionais e para os Indicadores Comuns Nacionais e Comunitários. Estas Fichas constituem o "bilhete de identidade" do indicador. O SIIFSE integra, por PO, todos os projetos apoiados pelo FSE, por eixo e tipologia, recolhendo a informação necessária à gestão e à produção de indicadores, de acordo com as características de cada tipologia. Os projetos estão associados à respetiva entidade beneficiária a qual integra a Base de Entidades gerida centralmente pelo IGFSE. Os Sistemas de Informação serão objeto de atualização para o período de programação 2014-2020, de forma a garantir a continuidade dos procedimentos, assegurar a produção dos dados estatísticos necessários ao sistema de monitorização e avaliação dos Fundos, bem como a produção dos indicadores de realização e de resultados. No caso dos indicadores de resultado do FEDER e Fundo de Coesão a fonte será, essencialmente, o Sistema Estatístico Nacional dada a natureza a sua medição no âmbito das entidades/operações potencialmente elegíveis à intervenção em causa (e não ao universo das entidades/operações abrangidas como no caso do FSE)

Condição *ex ante* aplicável	Cump.	Critérios de cumprimento	Cump.	Evidências	Justificação
		Madeira *(a resposta diz respeito a todos os critérios)*	Sim	A Direção Regional de Estatística da Madeira funciona como autoridade estatística, de acordo com a n.º 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.22/2008 de 13 de Maio).	No quadro da produção de informação, a DREM enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017".
		Açores *(a resposta diz respeito a todos os critérios)*	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Seistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

Quadro 40 - c) Condições *ex ante* temáticas FEDER, FSE, FC e FEADER[81] não cumpridas ou parcialmente cumpridas

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
1.1. Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	*— inclua um mecanismo de monitorização* *e* *- Quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação..*	O **modelo de governação global**, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia está atualmente a ser trabalhado pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira). A construção da **matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da** estratégia **global** (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo, partilha o mesmo método de desenvolvimento (GT Conjunto), tendo ainda articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). O mesmo Grupo de Trabalho Conjunto encontra-se presentemente a realizar uma **primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis** para a implementação da estratégia de especialização inteligente, os quais se encontram fortemente condicionados pelo desenvolvimento dos trabalhos de programação em curso, e que envolvem: - verbas dos fundos estruturais, incluídas no Acordo de Parceria, nomeadamente nos seus Objetivos Temáticos 1 e 3 e 8; - verbas do Orçamento de Estado; - benefícios fiscais ao I&D nas empresas através do SIFIDE.	3º trimestre 2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

[81] Só aplicável às condicionalidades referidas acima.

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
2.1. Crescimento digital: um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	*Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:* *— a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;*	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	1º Sem. 2015	ME/SEIIC
3.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	*— a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.*	*No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pelo que a informação foi colocada em Plano de ação* *Foi já implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Foi aprovada em RCM n.º 14/2014 de 20 de Fevereiro de 2014) a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI), regulada nos termos do Regimento de Conselho de Ministros. Adicionalmente, foi criada (Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro) a CPAI – Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Foi já desenvolvido um modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política*	2 Trimestre 2014	ME

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
4.1. Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	*— medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3. º, o artigo 4. º e o artigo 5. º da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ( );*	No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/EU Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo anexo III da referida Diretiva.	4ªtrimestre 2014	MAOTE

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
5.1. Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de riscos nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes, tendo em conta a adaptação às alterações climáticas.	*Madeira* *Existência de um plano nacional ou regional de avaliação dos riscos que comporte os seguintes elementos:* *—uma descrição do processo, da metodologia, dos métodos e dos dados não sensíveis utilizados para efeitos de uma avaliação dos riscos, bem como uma descrição dos critérios centrados nos riscos para a definição das prioridades de investimento;* *— uma descrição dos cenários de risco único e multirrisco;* *— as estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas, se for caso disso.*	O Concurso tem por objeto a aquisição de serviços para elaboração do estudo detalhado sobre as vulnerabilidades e respostas para as alterações climáticas no Arquipélago da Madeira, nos sectores saúde humana, energia, recursos hídricos, turismo, biodiversidade, agricultura e floresta, abreviadamente designado por Projeto CLIMA, dando continuidade ao estudo realizado no âmbito do Projeto "CLIMAAT_II – Clima e Meteorologia dos Arquipélagos Atlânticos", terminado em 2006, que foi inserido no Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B Espaço Açores Madeira Canárias Objetivo 2 – MAPA DE VULNERABILIDADES, IMPACTOS E ADAPTAÇÃO POR SETOR Objetivos centrais do Estudo: a)Constituição de um Observatório de Clima e Cenários Climáticos, que será uma estrutura operacional multiutilizadores de recolha, partilha, tratamento e divulgação de informação entre todos os stakeholders que detêm dados importantes para a construção e atualização de cenários, colmatando as dificuldades em obter e gerir informação entre as entidades que detêm informação sobre o clima; b) Elaboração de um Mapa de Vulnerabilidades, Impactos e Adaptação, com base nos cenários climáticos e socioeconómicos de forma a analisar detalhadamente os impactos sectoriais das alterações climáticas em diferentes sectores do Arquipélago da Madeira, designadamente, recursos hídricos, saúde humana, turismo, energia, biodiversidade, agricultura e florestas; c) Elaboração da Estratégia Regional de Adaptação face às Alterações Climáticas que, com base no Mapa de Vulnerabilidades, Impactos e Adaptação, fornecerá um conjunto de medidas de adaptação e mecanismos de monitorização dos resultados alcançados Objetivo 1: OBSERVATÓRIO DE CLIMA E CENÁRIOS CLIMÁTICOS: Objetivo 3 – ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ADAPTAÇÃO FACE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Data de inicio do Estudo: junho de 2014 Data de conclusão do Estudo: julho de 2015	Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA)/ Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
6.1. Setor da água: existência de a) uma política de tarificação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização mais eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	*— Em setores apoiados pelo FEDER e pelo FC, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9. º, n. º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.*	- Realizar a atualização da avaliação económica da utilização da água nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do segundo ciclo de planeamento, envolvendo todos os setores utilizadores relevantes, nomeadamente o setor agrícola. A avaliação económica deverá incluir um cálculo adequado dos custos ambientais e de recurso, bem como considerar de maneira adequada os subsídios diretos ou indiretos. .	3º Trimestre de 2016	<u>Continente:</u> Agência Portuguesa do Ambiente e Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (para as matérias no domínio da agricultura) <u>Madeira:</u> Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais <u>Açores</u> SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
	— Adoção de um plano de gestão da bacia hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em consonância com o artigo 13. º da Diretiva 2000/60/CE.	A ação está dependente do acordo a estabelecer entre PT e a COM na sequência da reunião bilateral com a DG ENV de 19.06.2014, no que se refere à correção das deficiências na rede de monitorização existente.	4º Trimestre de 2016	

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
6.2. Setor dos resíduos: promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	*- A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28. º da Diretiva 2008/98/CE;*	- Aprovação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020) - Aprovação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	4º Trimestre de 2014	Agência Portuguesa do Ambiente
7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear. *(Válido para 7.1 e 7.3)*	*— a planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;*	Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, serão aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nível de maturidade, assegurando a existência de estudos de viabilidade, análise socioeconómica custo-benefício, avaliação de impacto ambiental, identificação de possibilidade de ajudas de Estado e calendário detalhado de implementação (em linha com o guia das condicionalidades ex ante).	2º Sem. 2015	ME/SEITC
	— preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	2º semestre 2014	ME/SEITC

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
	Madeira *A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1 e 7.3*	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020 será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas no Caderno de Encargos: Previsão para início dos trabalhos: julho/2014 Prazo máximo contratual dos trabalhos: 12 meses Relatório Intercalar/Progresso: entregue no prazo máximo de 4 meses após a assinatura do contrato; Relatório Final: entregue no prazo máximo de 7 meses após a assinatura do contrato; Discussão pública: a apresentação da versão definitiva do Plano será após conclusão do processo de Discussão Pública que ficará concluída no máximo até doze meses após a data da celebração do contrato. Esta fase inclui a análise de propostas ou pareceres recebidos, incluindo respetiva decisão justificada de incorporação, ou não, na versão definitiva do Plano. Estima-se que 2 meses sejam suficientes para esta etapa. Entrada em vigor do Plano dos Transportes da RAM 2014 -2020: logo que esteja concluída a fase da Discussão Pública. O Plano de Transportes incluirá a realização da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.	1º Semestre 2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT).
	Açores — *A resposta diz respeito ao critério* *-preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica* *nas condicionalidades 7.1 e 7.3:*	Realização da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Integrado dos Transportes dos Açores	1º trimestre de 2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes dos Açores

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
9.3. Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168. º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.		A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27 de junho de 2014, um novo mandato para a revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo (road map) de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 10 medidas: a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde – 26 e 27 de junho. (Concluído pela DGS). b. Publicação do Livro de Atas do 4.º Fórum Nacional de Saúde até 15 de Setembro. (A desenvolver pela DGS). c. Avaliação externa da implementação do PNS pela OMS-Europa integrado no Acordo de colaboração bianual. Apresentado pela Diretora Regional da OMS-Europa no 4º Fórum Nacional de Saúde, o qual será publicado pela OMS- Europa em Outubro. Encontro Técnico em Lisboa com peritos da OMS-Europa a realizar em Novembro. (A desenvolver pela OMS-Europa e pela DGS). · 3 Seminários a organizar pela OMS-Europa e pela DGS (Porto, Coimbra e Évora) para debater a revisão, extensão e implementação do PNS, a ter lugar em Novembro (A desenvolver pela DGS e OMS-Europa): § Seminário 1 – Processo de operacionalização do PNS: governança; § Seminário 2 – Influência e participação; políticas intersectoriais; ordenamento do território e estratégias locais de saúde; recursos humanos em saúde; tecnologias de informação e comunicação; medicamentos, dispositivos médicos e avaliação das tecnologias; inovação, investigação e desenvolvimento; e sustentabilidade. § Seminário 3 – Monitorização e avaliação. d. 16 Revisões de peritos independentes sobre temas transversais apresentar até 31 de julho de 2014 (Em anexo lista dos temas transversais). e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde pela DGS até ao final de Julho de 2014. f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (5 regiões) até 31 de outubro 2014. (A ser desenvolvido pelas Administrações Regionais de Saúde). g. Reunir o Conselho Consultivo do PNS em Setembro (o Conselho Consultivo foi nomeado pelo Secretário de Estado e integra 50% de representantes de Instituições da área da saúde e 50% de representantes de instituições de outros sectores relacionados com a saúde). (A ser desenvolvido pela DGS). h. Rever os indicadores do PNS, após "Portugal.PNS em números 2014." apresentado em junho, até 30	1º Trimestre 2015	MS/DGS

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		de novembro de 2014. (A desenvolver pela DGS). i. Seminários temáticos: Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; e Estratégias Regionais e Locais de Saúde, Lista dos temas transversais - 16 estudos desenvolvidos por peritos nacionais sobre os seguintes temas transversais:• Governança;• Monitorização; Avaliação; Participação e Influência; Cuidados de Saúde: · Saúde pública· Primários· Hospitalares; Cuidados Continuados IntegradosL; Articulação e Continuidade de Cuidados; Ordenamento do Território e Estratégias Locais de Saúde; Recursos humanos em saúde; Tecnologias de informação e comunicação; Medicamentos, dispositivos médicos e avaliação das tecnologias; Inovação, investigação e desenvolvimento; Sustentabilidade		

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
	Madeira (Válido para todos os critérios a partir de 2017))	Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. AÇÕES A DESENVOLVER 1.Desenvolver um roadmap de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades: •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações •Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde •Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o desígnio da saúde em todas as políticas. 3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação: a.Mortalidade geral abaixo dos 65 anos b.Mortalidade específica por doenças cardiovasculares, diabetes, doença oncológica e doença respiratória c.Taxa de utilização de tabaco d.Percentagem de Obesidade e excesso de peso e.Cobertura vacinal f.Mortalidade por causas externas g.Esperança de vida à nascença h.Graus de escolaridade i.Taxa de desemprego j.Número de instrumentos estratégicos de combate às iniquidades k.Indicadores de satisfação e bem-estar da população l.Despesas em saúde em % do PIB	1º Trimestre 2015	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/SES ARAM EPE/

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
	Açores (Válido para todos os critérios a partir de 2017))	Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. (http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf Este compromisso foi assumido também a nível nacional, pelo coordenador executivo do Plano Nacional de Saúde 2012-2016, por ocasião do IV Fórum Nacional de Saúde realizado nos dias 25 e 26 de junho em Lisboa. AÇÕES A DESENVOLVER 1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades: •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações •Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde •Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o desígnio da saúde em todas as políticas. 3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação: a.Mortalidade geral abaixo dos 65 anos b.Mortalidade específica por doenças cardiovasculares, diabetes, doença oncológica e doença respiratória c.Taxa de utilização de tabaco d.Percentagem de Obesidade e excesso de peso e.Cobertura vacinal f.Mortalidade por causas externas g.Esperança de vida à nascença h.Graus de escolaridade i.Taxa de desemprego j.Número de instrumentos estratégicos de combate às iniquidades k.Indicadores de satisfação e bem-estar da	1º Trimestre 2015	Secretaria Regional da Saúde/

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		população l.Despesas em saúde em % do PIB		
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165. º do TFUE.	*- medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).*	Conclusão de projeto-piloto, sobre qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, desenvolvido no âmbito do setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, confederações sindicais, empresas, entidades formadoras). Aplicação da metodologia às qualificações dos outros setores (cerca de 180 qualificações). Implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável à Qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, incorporando os princípios do ECVET. Implementação de modelos de garantia de qualidade articulados com o EQAVET, cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei nº 92/2014, de 20/06 que define o regime das escolas profissionais (publicas, privadas e de referência empresarial), de acordo com o seguinte plano de ação: - Constituição de equipa de apoio às escolas na implementação dos sistemas de qualidade; - Disponibilização de orientações de apoio à implementação de sistemas de qualidade, incluindo, procedimentos, metodologias, indicadores e instrumentos a utilizer; - Implementação de modelos de qualidade pelas escolas profissionais. - Acompanhamento às escolas (a partir do ano letivo de 2014-2015 e ao longo do processo). - Definição do sistema de verificação da conformidade dos modelos de qualidade implementados pelas escolas com o EQAVET, designadamente, metodologias, intervenientes, procedimentos e instrumentos Certificação da conformidade dos modelos de qualidade implementados pelas escolas com o EQAVET.	4º Trimestre 2014 De janeiro de 2015 a dezembro de 2016 2º Semestre 2015 julho 2014 dezembro de 2014 janeiro de 2015 Ano letivo 2014-2015 julho 2015 Ano letivo 2015-2016	MEC/ANQEP

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
11. Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	*— o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;* *— o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.*	**a)** Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro Este diploma visava garantir, até 2013, o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas na Administração Central do Estado; adequar a oferta formativa às necessidades dos trabalhadores e dos serviços e avaliar o impacto da formação na qualidade dos serviços prestados e na produtividade dos trabalhadores. Será desenvolvido um exercício de avaliação para aferir a execução e o impacto da aplicação da política pública em causa, o que se afigura indispensável à definição e implementação de novas medidas estratégicas nesta área, **b)** Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP Considerando que reforma da Administração Pública e a sua tradução na aplicação prática das políticas públicas é condicionada pela quantidade e qualidade de competências existentes nas organizações, sejam elas competências técnicas (conhecimentos e capacidades) ou competências comportamentais, e que as pessoas são um recurso estratégico das organizações, o presente estudo identifica as competências transversais à administração pública, no que respeita às carreiras gerais independentemente do nível habilitacional. A necessidade de ultrapassar as discrepâncias entre as competências existentes e aquelas que precisam de ser desenvolvidas para assegurar um desempenho com a qualidade exigida, no contexto da atividade de uma determinada organização. A necessidade de identificar as competências que se centram na própria organização onde o posto de trabalho está integrado (competências transversais à organização e às unidades orgânicas por um lado e, por outro, as específicas ao próprio posto de trabalho). A abordagem por processos e a caracterização das atividades e exigências de cada posto de trabalho exigem novas práticas de recrutamento e seleção, formação, avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreiras, ancoradas numa descrição do posto de trabalho. Competências estimadas por efeitos e impactos na produção dos resultados organizacionais, seja em termos de eficácia, de eficiência ou de qualidade. **c)** Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março Revisão do diploma enquadrador da formação	1ºTrimestre 2015 1ºSemestre 2015	INA/ Serviços da AP INA

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		profissional na Administração Pública numa perspetiva de modernização e adequação às atuais necessidades da AP, designadamente no que se refere a matérias como organização da formação, metodologias de ensino, financiamento, responsabilidade e avaliação.	1ºTrimestre 2015	INA (proposta)
		d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP O diploma contemplará, entre outros resultantes não só da avaliação da RCM como da revisão do Decreto-Lei n.º 50/98, os seguintes aspetos: identificação das competências nucleares de desenvolvimento obrigatório na AP (em consequência para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP); identificação de áreas prioritárias de formação; orientações estratégicas para execução e implementação da política de formação, designadamente para efeitos de avaliação da formação (avaliação qualitativa e de efeitos e impacto). No horizonte temporal até 2020 prevê-se a monitorização anual da respetiva implementação (através do Relatório de Atividades de Formação) numa perspetiva de aplicação dinâmica permitindo a sua adequação a alterações de contexto.	4ºTrimestre 2015	INA (proposta)
		e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho Revisão do diploma que estabelece o sistema de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública numa perspetiva de implementação de um modelo integrado de gestão baseado em competências. Com efeito, pretende-se medir o desempenho individual com base em indicadores coerentes com os indicadores de desempenho da organização e identificar gaps de competências. Esta identificação facilitará o diagnóstico de necessidades de formação, permitindo a correção desvios encontrados. No que respeita à monitorização e avaliação das políticas de formação profissional na Administração Pública propõe-se:	1ºSemestre de 2015	DGAEP (proposta)
		f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação No âmbito das funções de coordenação do sistema de formação profissional da Administração Pública, (artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março), o INA tem a responsabilidade de "promover, periodicamente, a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível de eficácia dos serviços, por forma a avaliar o impacte do investimento efetuado nos resultados das	1ºSemestre 2015	

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		organizações”. A avaliação do comportamento/transferência das aprendizagens para o posto de trabalho e impacto no desempenho das funções e nos resultados organizacionais através das seguintes etapas: • conhecimento do contexto de partida da formação (razões, projeto formativo, destinatários, contexto de trabalho); • planeamento das intervenções avaliativas (quando, como, com quem, para quê). Em concreto, serão objeto de avaliação as alterações nos comportamentos dos indivíduos decorrentes da sua participação em ações de formação e em que medida essas alterações permitem alcançar os resultados profissionais desejados, assim como saber quais os fatores que inibem ou potenciam/facilitam o processo de transferência para o contexto de trabalho. Posteriormente, o objetivo consiste em avaliar o impacto da formação nos resultados de desempenho do organismo. No contexto da Administração Pública Portuguesa, o QUAR em articulação com o SIADAP 2 e 3 são ferramentas a que se recorre para a avaliação da formação na medida em que facilitam o conhecimento dos resultados que o organismo pretende alcançar e dos contributos do desempenho dos trabalhadores para esses resultados. **g)** Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação A par da divulgação da metodologia de avaliação a todos os serviços da Administração Pública, importa capacitar os serviços relativamente à sua implementação, designadamente através da realização de workshops práticos de simulação. Contemplamos desenvolver ações específicas de formação/acompanhamento dos serviços nas diferentes fases de aplicação da metodologia, ou seja, nas fases de planeamento, preparação, realização (recolha e tratamento da informação) e apresentação dos resultados. **h)** Adequação do Relatório de Atividades de Formação Para coordenar com eficácia e eficiência as funções de coordenação do sistema de formação profissional da Administração Pública, o INA elaborará um relatório anual de atividades em formação de toda a AP, com a finalidade de	4º Trimestre 2016. 4º Trimestre 2016.	INA/ Serviços da AP

Condição ex-ante	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
		conhecer, avaliar, desenvolver ou corrigir aspetos relacionados com a implementação da política de formação, utilizando o ciclo PDCA. Tal desiderato implica o realinhamento de todo o sistema/plataforma de recolha de dados de forma a permitir a monitorização sistemática da execução da política de formação, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento das competências identificadas como nucleares para o exercício das funções. Conceber-se-ão os instrumentos de reporte que incluam informação sobre os resultados obtidos com a formação e respetiva avaliação da sua qualidade.		INA/ Serviços da AP

Quadro 41 - Condições *ex ante* exclusivas do FEADER

Condicionalidades *ex ante* para o DR	Critérios	Cumprimento	
		Sim/ Não	Justificação
4.1 Boas condições agrícolas e ambientais (BCAA): as normas em matéria de boas condições agrícolas e ambientais das terras referidas no Titulo IV, capitulo I, do Regulamento (EU nº 1306/2013 são estabelecidas ao nível nacional	As normas BCAA são definidas na legislação nacional e especificadas nos programas;	Sim	• Para 2014 o quadro regulamentar no âmbito das BCAA mantém-se com as regras dispostas no DN nº. 7/2005, republicado pelo DN.º 4/2012 [http://dre.pt/pdf2sdip/2012/04/066000000/1188311889.pdf], com exceção no que se refere ao previsto no Regulamento (UE) n.º 1310/2013. • Este último regulamento, que estabelece certas disposições transitórias relativas ao FEADER para o ano de 2014, prevê que o RLG da proteção das águas subterrâneas contra a poluição pelas substâncias perigosas enunciadas no Anexo da Diretiva 80/68/CEE passe a BCAA no ano 2014, uma vez que a Diretiva deixa de estar em vigor no final de 2013. • A alteração referida introduzida no quadro das BCAA encontra-se para publicação em Diário da República. • Na RAM as BCAA estão atualmente definidas na Portaria n.º 47/2013, encontrando-se em preparação a legislação para 2014. • Na RAA, encontra-se em vigor a Portaria n.º 19/2013, de 28, de março, que estabelece as listas de indicadores relativos aos requisitos legais de gestão, boas condições agrícolas e ambientais e o quadro das "Ocupações culturais", encontrando-se em preparação a legislação para 2014. • Em aplicação do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 será definido o novo quadro da condicionalidade a aplicar a partir de 2015. Nos PDR 2014-2020 deverá ser explicitado o quadro geral de aplicação da condicionalidade, incluindo as BCAA.
4.2 Requisitos mínimo relativos á utilização de adubos e produtos fitossanitários referidos no título III, capitulo I, art.º 28º, do presente regulamento são definidos a nível nacional	Os requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e produtos fitossanitários referidos no Título III, Capítulo I, do presente regulamento são especificados nos programas;	Sim	• Conforme o procedimento adotado no programa de desenvolvimento rural do período de programação anterior (PDR 2007-2013), serão especificados no texto do PDR 2014-2020, os requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e de produtos fitofarmacêuticos. • Sem problemas de operacionalização. Especificação no quadro do PDR 2014-2020.
4.3 Outros requisitos nacionais pertinentes. As normas nacionais obrigatórias aplicáveis são definidas para efeitos do	As normas nacionais obrigatórias pertinentes são especificadas nos programas;	Sim	• Conforme o procedimento adotado no programa de desenvolvimento rural anterior (PDR 2007-2013), serão especificados no texto do PDR 2014-2020 os requisitos mínimos relativamente aos quais existe exigência acrescida no âmbito do art.º 28. • Sem problemas de operacionalização. Especificação no quadro do

título III, Capitulo I, art.º28, do presente regulamento.			PDR 2014-2020

Quadro 42 - Condições *ex ante* exclusivas do FEAMP[82]

Condição *ex-ante*	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
O relatório sobre a capacidade de pesca foi apresentado nos termos do artigo 22.º, n.º 2, do Regulamento (EU) n.º 1380/2013.	*O relatório é elaborado de acordo com as orientações comuns emitidas pela Comissão.* *A capacidade de pesca não excede o limite máximo da capacidade de pesca estabelecido no Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1380/2013.*	30.9.2014 30.9.2014	Elaboração de Relatório Anual (A data de entrega do relatório é 30 de setembro de 2014, excecionalmente face á nova PCP). Preenchimento de um quadro modelo que valida os níveis de referencia da capacidade da frota	DGRM
Estabelecimento de um plano estratégico plurianual nacional para a aquicultura, nos termos do artigo 34.º do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 até 2014.	*É transmitido à Comissão, até à data da transmissão do programa operacional, um plano estratégico nacional plurianual para a aquicultura.* *O programa operacional inclui informações sobre as complementaridades com o plano estratégico nacional plurianual para a aquicultura.*	3 meses após a entrega do AP revisto (Terá de ser assegurado o cumprimento dos 20 dias de consulta publica do PO)	Foi elaborado o PEA que será transmitido à COM, aquando do envio do PO (Data limite 3 meses após apresentação do AP)	DGRM
Capacidade administrativa: capacidade administrativa para cumprir as exigências em matéria de dados para a gestão das pescas previstas no artigo 25.º do Regulamento (EU) n.º 1380/2013 e no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 199/2008	*Descrição da capacidade administrativa para preparar e aplicar um programa plurianual de recolha de dados, que deve ser revisto pelo CCTEP e aceite pela Comissão* *Descrição da capacidade administrativa para preparar e aplicar planos de trabalho para a recolha de dados, que deve ser revisto pelo CCTEP e aceite pela Comissão* *Descrição da capacidade em termos de recursos humanos para celebrar acordos bilaterais ou multilaterais com outros Estados-Membros, em caso de partilha do trabalho ligado ao cumprimento das obrigações em matéria de dados.*	3 meses após a entrega do AP revisto, a incluir no PO	O PO deve conter a descrição da capacidade administrativa e de recursos humanos dos organismos responsáveis pela execução do Programa Plurianual de Recolha de Dados (Não se conhece o método como será aferido o cumprimento desta condicionalidade)	DGRM
Capacidade administrativa: dispõe-se de capacidade administrativa para cumprir o regime de controlo, inspeção e execução da União, previsto no artigo 36.o do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 e especificado mais em pormenor no Regulamento (CE) n.º 1224/2009.	*As ações específicas incluem:* *Uma descrição da capacidade administrativa para preparar e executar a secção do programa operacional relativa ao programa de financiamento do controlo nacional para 2014-2020 referido no artigo 18.o, n.º 1, alínea o)* *Uma descrição da capacidade administrativa para preparar e executar o programa de controlo nacional dos planos plurianuais previsto no artigo 46.o do Regulamento (CE) n.º1224/2009)* *Uma descrição da capacidade administrativa para preparar e executar um programa de controlo comum, que pode ser elaborado com outros Estados-Membros, previsto no artigo 94.o do Regulamento (CE) n.º 1224/2009* *Uma descrição da capacidade administrativa para preparar e executar os programas específicos de controlo e inspeção previstos no artigo 95.o do Regulamento (CE) n.º 1224/2009* *Uma descrição da capacidade administrativa para aplicar um sistema de sanções efetivas, proporcionadas e dissuasivas para as infrações graves previsto no artigo 90.o do Regulamento*	3 meses após a entrega do AP revisto, a incluir no PO	O PO deve conter a descrição da capacidade administrativa e de recursos humanos dos organismos responsáveis pela execução do Programa de Controlo da PCP. (Não se conhece o método como será aferido o cumprimento desta condicionalidade).	DGRM

[82] As condicionalidades *ex ante* especificas do FEAMP são na sua maioria a cumprir até á data de entrega do PO. Excetua-se a 1ª relativa à apresentação do Relatório sobre a capacidade da pesca que no ano de 2014 foi adiado para 30 de setembro a fim de poder responder ás exigências das novas regras de aplicação da PCP.

Condição *ex-ante*	Critérios não cumpridos	Ações a desenvolver	Deadline (data)	Organismos
	(CE) n.º 1224/2009 *Uma descrição da capacidade administrativa para aplicar um sistema de pontos para as infrações graves previsto no artigo 92.o do Regulamento (CE) n.º 1224/2009*			

2.4 CONSISTÊNCIA DE APLICAÇÃO DO QUADRO DE DESEMPENHO

O quadro de desempenho, constitui uma das principais novidades do enquadramento regulamentar 2014-2020 dos FEEI. As disposições sobre esta temática corporizam um enquadramento regulamentar que pretende um grande reforço da orientação para resultados, para o qual, para além do quadro de desempenho, contribuem, igualmente, a centralidade dos resultados no processo de programação (explicitação da cadeia lógica de intervenção – constrangimentos-resultados-realizações FEEI alocados) e a definição de condicionalidades *ex ante* que procuram garantir que estão reunidas as condições necessárias à eficiência e eficácia na utilização dos fundos.

Caixa 17 - O quadro de desempenho 2014-2020 de acordo com os regulamentos e orientações comunitárias

O quadro de desempenho consiste num mecanismo obrigatório de análise do desempenho de todos os instrumentos de programação dos 28 Estados-Membros (EM) em dois momentos do ciclo de programação (a meio do período e no final do mesmo) face a metas inicialmente pré-estabelecidas ao nível de indicadores financeiros, de realização, de resultados (estreitamente ligados às intervenções públicas apoiadas) ou a objetivos intermédios para as principais etapas de execução.

A credibilização deste quadro é sustentada nas suas consequências, quer em termos de incentivos positivos (acesso à reserva de desempenho, que equivale na sua globalidade a 6% dos FEEI, o que para PT configura uma verba acima dos mil M€), quer em termos de incentivos negativos (a suspensão de pagamentos, ou mesmo a existência de correções financeiras, quando se verificarem que a implementação dos instrumentos de programação ficou manifestamente aquém dos objetivos definidos devido a deficiências de execução). Note-se que a reserva de desempenho é de âmbito nacional, ou seja, a concorrência na sua alocação é apenas entre as prioridades[83] (e PO) do respetivo EM.

O modo de funcionamento do quadro de desempenho previsto no artigo 22º do Regulamento Geral dos FEEI é o seguinte:

1. No caso dos Fundos da Coesão na elaboração dos PO, e enquanto parte integrante da cadeia de programação, terão que ser definidos indicadores de realização (output) e indicadores de resultado, devidamente articulados com os objetivos específicos e as prioridades de investimento selecionadas em cada objetivo temático. Para os indicadores de realização e resultado devem igualmente ser definidas metas a atingir, bem como as respetivas *baselines* no caso dos indicadores de resultado.
2. Do conjunto de indicadores da prioridade devem ser selecionados um subconjunto de indicadores de realização (que correspondam a operações que mobilizem uma proporção relevante dos recursos financeiros da prioridade) e resultado (diretamente associados às intervenções) que, conjuntamente, com indicadores financeiros e, se necessário, identificação de objetivos intermédios para as principais etapas de execução, constituem o painel de indicadores para aferição do quadro de desempenho. No caso da Política de Desenvolvimento Rural serão selecionados indicadores de realização comuns por prioridade de Desenvolvimento Rural.
3. Para este painel de indicadores do quadro de desempenho terão que ser estabelecidas metas intermédias (2018), para além das metas para o final do período de programação (2023). De acordo com o quadro regulamentar, quer as metas finais, quer as metas intermédias deverão ser: i) **realistas**, realizáveis, pertinentes e incluir informações essenciais sobre os progressos de uma prioridade; ii) **coerentes** com a natureza e o caráter dos objetivos específicos de uma prioridade; iii) **transparentes**, com metas verificáveis de modo objetivo e com fontes de dados identificadas e, sempre que possível, acessíveis ao público; iv) **verificáveis**, sem impor um ónus administrativo desproporcionado; e v) **coerentes para o conjunto dos programas operacionais**, se for caso disso.
4. Em 2019 terá lugar, em simultâneo em todos os EM, a aferição sobre o cumprimento, **ao nível da prioridade**, das metas definidas para 2018. Esta aferição é efetuada com base no relatório anual de execução dos PO relativo a 2018 que deve ser submetido à COM até 30 de junho de 2019.

[83] De acordo com o regulamento comunitário prioridade corresponde a eixo prioritário no caso do FEDER, FSE e Fundo de Coesão e a prioridade da União no caso do FEADER e FEAMP.

5. Com base na análise efetuada aos relatórios de execução de 2018, a COM adotará através de um ato de execução, no prazo de 2 meses a contar da receção dos respetivos relatórios, uma decisão que determina quais as prioridades que atingiram os seus objetivos intermédios.
6. Apenas as prioridades que atingirem os seus objetivos intermédios poderão ser reforçados com os recursos da reserva de desempenho. Para as prioridades que atingiram os seus objetivos a dotação indicativa da reserva de desempenho (definida no início da programação) fica definitivamente alocada com a decisão da COM com a lista das prioridades que atingiram os objetivos (referida no ponto 5). Quanto ao montante da reserva de desempenho que estava indicativamente associada a prioridades que não atingiram os objetivos, caberá ao EM propor a sua realocação a prioridades que tenham atingido os objetivos, o mais tardar até 3 meses após a decisão da COM referida no ponto 5. Esta proposta de realocação traduz-se numa proposta de reprogramação dos PO abrangidos (incluindo a revisão das metas finais para as prioridades alvo de reforço das suas dotações de fundos), que deverá ser aprovada pela COM até 2 meses após a sua submissão pelo EM. Por opção nacional, nesta realocação será ponderado o desempenho dos PO em matéria de indicadores de resultado.

Note-se que a realocação de verbas entre prioridades deve, em regra, respeitar os mecanismos de concentração temática definidas *ex ante* e está sujeita às restrições de realocação de qualquer reprogramação (e.g. não poderá haver realocação de fundos entre diferentes categorias de regiões e a única realocação entre fundos possível é no conjunto FEDER/FSE).

Neste contexto, e tendo por base a experiência de monitorização do desempenho em anteriores períodos de programação, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas, com vista a assegurar **coerência na seleção de indicadores em sede de programação**:

i. desde logo uma **programação dos fundos devidamente ancorada na lógica das cadeias de programação** (dos constrangimentos aos resultados e às respetivas realizações), seguindo de perto os documentos orientadores da COM nesta matéria;

ii. o desenvolvimento de **documentos orientadores para a programação em matéria de seleção de indicadores**, potenciando quer os documentos orientadores da COM sobre esta temática, quer a experiência de Portugal no atual ciclo, nomeadamente no desenvolvimento de indicadores comuns nacionais (para além da aplicação dos indicadores comuns comunitários), quer no desenvolvimento de um robusto Sistema de indicadores de contexto do QREN[84].

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão assegura, no quadro das suas competências, as orientações e instrumentos necessários à aplicação coerente do quadro de desempenho, por exemplo, no que respeita ao processo de seleção dos indicadores a contemplar nesse quadro (necessariamente, um subconjunto dos indicadores de realização complementados com indicadores de execução financeira e, relativamente às metas intermédias de 2018, indicadores de principais etapas de execução nos casos em que seja expetável que em 2018 se registe diferença significativa entre operações selecionadas e operações concluídas), à metodologia comum de definição de valores de referência para o estabelecimento das metas intermédias e finais e ao processo de acompanhamento e monitorização deste processo em termos nacionais. Por último, destacam-se algumas iniciativas que irão contribuir quer para a **credibilização e coerência da aplicação do quadro de desempenho**, quer para a deteção precoce de problemas na sua aplicação:

- desenvolvimento durante 2013 e 2014 de ações de capacitação sobre a temática da monitorização de avaliação dirigidas às entidades envolvidas na aplicação dos FEEI (ver ponto 2.5);

[84] Sistema de indicadores desenvolvido no âmbito das competências da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística (SPEBT-CSE) e cuja disponibilização no Portal de Estatísticas Oficiais (www.ine.pt) pretendeu facilitar o acompanhamento do contexto em que se desenrolam as políticas públicas por parte das entidades públicas e privadas envolvidas na concretização do QREN. Está organizado em função das prioridades estratégicas definidas para o QREN e garante a representatividade regional dos indicadores.

- a replicação de mecanismos similares à reserva de desempenho na generalidade dos processos de contratualização com organismos intermédios;
- a existência, por opção nacional, de um momento anual de reporte sobre o Acordo de Parceria, para além dos dois momentos que estão previstos na regulamentação comunitária (à semelhança do adotado com o Relatório anual do QREN);
- a relevância do quadro de desempenho (conteúdo e calendário) para a conceptualização do Plano de Avaliação;
- a criação de um mecanismo de alerta precoce de monitorização relativo a indicadores ou metas que se venham a revelar inadequadas nos primeiros tempos de execução, de forma a permitir afinar o modelo antes do mesmo suportar a afetação da reserva de desempenho.

2.5 O REFORÇO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA APLICAÇÃO DOS FEEI

Portugal tem demonstrado uma forte capacidade de gestão dos instrumentos financiados pelo FEDER, Fundo Social Europeu, Fundo de Coesão, FEADER e FEP, o que garantiu a boa execução dos Fundos, mesmo num ambiente de fortes restrições orçamentais, com taxas de erro baixas e inferiores ao limite da materialidade de 2% ou abaixo da média da taxa de erro comunitária. No caso do FEADER, em 2011, verificou-se uma taxa de erro elevada, embora inferior à média da taxa de erro comunitária, tendo sido implementado um Plano de Ação para a sua redução em articulação com a Comissão Europeia. Mais do que procurar novos modelos de capacitação, importa manter e consolidar as boas práticas adquiridas, assim com tirar ilações para o próximo período de programação.

À semelhança do que ocorreu nos sucessivos períodos de programação, tendo em vista renovar os bons padrões de desempenho alcançados, sobretudo numa conjuntura caracterizada pela maior escassez e mobilidade dos recursos humanos, serão asseguradas, logo nas fases iniciais de preparação e arranque dos próximos programas operacionais, ações de formação e respetivos documentos de suporte sobre os novos regulamentos, normativos e procedimentos dos fundos comunitários para 2014-2020 a todas as entidades com responsabilidades relevantes na sua gestão, controlo, monitorização e avaliação.

Em simultâneo, a implementação de ciclos de formação, com agendas que acompanham o ciclo de implementação dos programas, incluirá primeiramente componentes específicas sobre temas que, pela sua novidade ou maior complexidade, se considerem mais relevantes para o bom desempenho do sistema de gestão e controlo, designadamente contratação pública, auxílios de estado, análises custo-benefício, questões ambientais, custos simplificados, instrumentos financeiros ou preparação e gestão de instrumentos territoriais integrados, assim como outras temáticas de natureza transversal (por exemplo, na perspetiva do cumprimento do princípio da igualdade, não discriminação e acessibilidade) que assumam particular relevância na gestão do próximo período de programação.

A focagem acrescida nos resultados que se pretende concretizar neste período de programação exige também uma particular atenção em matéria de capacitação institucional nos domínios da monitorização e avaliação dos fundos, tendo nomeadamente como ponto de ancoragem a rede de avaliação nacional, bem como promovendo uma adequada articulação com as respetivas redes comunitárias neste domínio.

A criação de condições que permitam garantir a melhoria contínua das capacidades de gestão será ainda estendida às diferentes categorias de beneficiários, através da preparação e execução de planos de formação contínua.

A exemplo do que ocorreu em períodos anteriores, a Autoridade de Auditoria promoverá uma ação de sensibilização, alargada a todas as Autoridades de Gestão e de Certificação, com vista a identificar os principais domínios que deverão ser considerados no desenho dos sistemas de gestão e controlo. Pretende-se, deste modo, que os sistemas de controlo interno a criar sejam, desde o início, suficientemente preventivos das ameaças e dos riscos.

Por outro lado, a Autoridade de Auditoria deverá prosseguir a prática que tem vindo a ser observada, no sentido de promover reuniões regulares de articulação com as Autoridades de Certificação. Para além de constituírem um processo regular de *follow-up* das recomendações de auditoria, estas reuniões permitem uma monitorização dos riscos e a tomada de medidas mitigadoras em tempo oportuno. Quando considerado necessário, serão promovidas ações complementares dirigidas às Autoridades de Gestão – ações de sensibilização e/ou seminários e *workshops*.

Também ao nível dos fundos agrícolas e das pescas (FEADER/FEP) a tendência verificada nos sucessivos quadros de apoio, aponta para a simplificação de processos e procedimentos, privilegiando-se a utilização das tecnologias de informação na recolha, análise, gestão das candidaturas dos beneficiários e intercâmbio eletrónico de informação entre entidades de gestão e beneficiários. Tal processo, tem vindo a ser acompanhado por um crescente recurso a programas de formação, nomeadamente através de *"e-learning"* e ações de formação presenciais, no sentido de habilitar os diferentes *stakeholders*, administração e eventuais beneficiários, com a necessária capacitação para a utilização plena dos fundos que lhes têm sido disponibilizados.

No caso do FEADER, os recursos da assistência técnica terão por objetivo apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento dos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), desde a sua preparação, coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, execução, em simultâneo com o reforço da capacitação das entidades com responsabilidades na implementação dos PDR, bem como as ações integradas no Plano de Ação da Rede Rural Nacional.

A aplicação específica da Assistência Técnica será enquadrada por Planos de Atividades aprovados pelas Autoridades de Gestão depois de submetidos às respetivas Comissões de Acompanhamento dos PDR, onde virão definidas nomeadamente as disposições para o seu funcionamento, a alocação dos recursos financeiros, os beneficiários, a identificação de responsabilidades e as elegibilidades que envolvem entre outras, os salários e encargos sociais com recursos humanos, a aquisição de serviços e equipamentos, a elaboração de estudos e auditorias.

No Portugal 2020 serão desenvolvidas e consolidadas as seguintes iniciativas:

- Realização de ações de promoção e divulgação junto dos destinatários finais dos programas de apoio, escalonadas de acordo com a implementação das diferentes medidas, com particular incidência nos aspetos de caráter legal que estes são obrigados a cumprir quando submetem candidaturas aos programas de apoio;

- Articulação com os vários níveis da administração na priorização de processos de licenciamento/obtenção de autorizações devidas, em beneficiários sinalizados com operações de investimento;

- Estabelecimento de tabelas de referência únicas para o FEADER e FEAMP e eventual extensão a outros

Fundos, quando estiver em causa a necessidade de aferir a razoabilidade de custos (tabelas técnicas);

- Criação de plataforma para os FEEI e de plataforma entre FEADER e FEAMP, que permita o registo de auditorias e seus follow-up, articulando a mesma com os vários níveis de acompanhamento e auditoria interna e autoridades de auditoria competentes;
- Generalização de procedimentos de georreferenciação dos investimentos do FEADER e FEAMP na plataforma do IFAP (sistema GIS (*geographic information system*), cruzando informação com outras plataformas de georreferenciação (e.g. autárquicas). Eventual extensão aos outros Fundos ou cruzamento de informação;
- Articulação global dos vários níveis de simplificação, agilizando processos decisórios, assegurando o cumprimento dos prazos regulamentares que vierem a ser estabelecidos;
- Prosseguir uma política preferencial de utilização de mensagens eletrónicas, caixas de correio específicas, áreas reservadas em portal, sms, no contato com os beneficiários.

O conceito de Administração *online* deve ser reforçado, disponibilizando ferramentas de apoio aos beneficiários e outros serviços. O acesso online à oferta de formação apoiada por Fundos Estruturais e ao processo de inscrição é uma lacuna que será colmatada no Portugal 2020. A presença em redes sociais e a produção de e-Newsletters orientadas para o apoio dos beneficiários na gestão dos projetos tem-se revelado uma boa prática.

A Autoridade de Auditoria continuará a desenvolver a sua estratégia específica de robustecimento técnico, em articulação com a Comissão Europeia, como decorre, designadamente, dos mecanismos previstos para o contrato de confiança no quadro regulamentar.

2.6 A REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS FEEI

No quadro de reforma da administração, para uma governação que se quer mais ágil e eficaz na redução dos custos públicos de contexto, mais eficiente por uma maior focalização nos resultados, e mais transparente, prosseguirá a aposta na desburocratização e simplificação dos procedimentos e na redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários, salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão.

O aprofundamento do *e-government*, já mencionado como vetor essencial da reforma administrativa, com a generalização do uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, será decisivo para a melhoria da gestão e acompanhamento dos fundos comunitários, através de aperfeiçoamentos seletivos a introduzir nos sistemas de informação orientados para garantir uma maior intercomunicabilidade entre todos os utilizadores, entre os subsistemas dos diferentes fundos e entre estes e o sistema de gestão orçamental.

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração *online* – focalizada, no contexto dos FEEI, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental).

Neste âmbito, a orientação geral clara é para a melhoria do acesso e da transparência na aplicação dos FEEI, sem prejudicar a necessária eficiência e segurança do sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos

fundos. A simplificação regulamentar e a otimização dos sistemas de informação e de gestão no geral, é assumida como um processo sistémico, integrado e transversal, no sentido de conferir uma maior robustez e coerência global à prática decisional e regulamentar, assim como com uma maior orientação dessa prática para as efetivas necessidades do conjunto dos potenciais beneficiários dos fundos e, em particular, dos cidadãos e empresas. Assim, as entidades com competência de coordenação técnica dos Fundos, assegurarão o desenvolvimento de modelos dinâmicos de acompanhamento e monitorização, em matéria de desburocratização e simplificação administrativa e regulamentar, que possam recomendar ajustamentos ao longo do período de programação. A este respeito importa reter as conclusões retiradas pelas autoridades nacionais com responsabilidades na Coordenação dos FEEI (GPP; IFAP, DGPM, DGRM e Agencia), nomeadamente no âmbito de um grupo de trabalho criado pelo Governo[85], para o estabelecimento de um *roadmap* em matéria de simplificação de regras e procedimentos, em especial na perspetiva dos beneficiários dos fundos.

Os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) seguiram um modelo participativo, com especial relevância para a consulta efetuada a todas as autoridades de gestão e organismos intermédios do atual período de programação, uma consulta pública efetuada entre 12 de fevereiro e 05 de março de 2014, com 564 propostas recebidas, e a realização de *focus group* com os principais *stakeholders* (Conselho Económico e Social; Associação de Municípios; organizações da área da economia social e ONG). Igualmente foram ponderados os resultados das avaliações operacionais e regulamentares no período de programação 2007-2013[86].

A organização dos trabalhos foi estruturada em torno de três grandes áreas: i) utilização mais extensiva e transversal de metodologias de 'custos simplificados', e, quando possível e adequado, a definição de "valores máximos de referência"; ii) regulamentação; iii) sistemas de informação.

A implementação de custos simplificados partirá da experiência desenvolvida em cada um dos Fundos no período de programação 2007-2013 (FSE e FEADER) para ser aplicada de forma mais extensiva a outras tipologias de operações apoiadas nesses fundos e ainda aos restantes fundos (FEDER e FEAMP). Considera-se que os custos simplificados constituem uma metodologia mais eficiente que a do modelo do reembolso baseado em custos reais, sendo, assim, uma opção a privilegiar, sempre que possível, tendo em conta a mais-valia que representa quanto aos princípios da razoabilidade e normalização dos custos, bem como à necessidade de simplificação e redução dos custos administrativos das autoridades envolvidas na gestão e dos beneficiários. Contudo, tal não significa que seja exequível ou recomendável usar as modalidades de custos simplificados em todas as situações. A adoção de custos simplificados terá em conta as vantagens da sua aplicação consoante as tipologias e operações a financiar.

A implementação de custos simplificados exige, ainda, a elaboração de estudos prévios, baseados em dados/custos reais históricos e em preços de mercado, avaliando-se a opção que melhor se adapta ao programa ou tipologia de medida. A aplicação dos custos simplificados exige uma monitorização periódica, quer em termos de aferição dos valores atribuídos, quer para alargar a abrangência a investimentos não parametrizados.

Numa primeira fase de implementação dos Programas, a atual utilização de custos simplificados já estabelecidos a nível da UE para determinadas tipologias de operações ou a sua utilização em medidas já existentes de financiamento nacional facilitarão a utilização destas opções, uma vez que as metodologias de desenvolvimento não são necessárias, reduzindo-se assim o investimento inicial da sua implementação. O primeiro pacote de medidas cuja intervenção será baseada em custos simplificados estará disponível até final de 2014.

[85] despacho n.º 1506/2014 dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, de 24 de janeiro de 2014

[86] Ver em particular a Síntese das avaliações de operacionalização dos PO (para além das avaliações operacionais dos mesmos realizadas no contexto do QREN), a Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos PO FEDER e Fundo de Coesão 2007–2013 e Avaliação da Adequação e Eficácia do Quadro Regulamentar do FSE e Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do FC, disponíveis em www.observatorio.pt.

Figura 17 - Conclusões do GT Simplificação – 10 grandes medidas de simplificação

Regulamentação

Medida	Vantagem
Criação de um regulamento único para os FEEI	– Harmonizar os procedimentos entre Fundos e reduzir o número de diplomas legais que regulam a aplicação dos Fundos
Eliminação da exigência do termo de responsabilidade e do contrato e substituição deste último por termo de aceitação simplificado	– Agilizar e simplificar os procedimentos – Redução de custos administrativos – Redução da burocracia
Decisão sobre a admissibilidade e seleção em simultâneo e dispensa de audiência prévia quando a decisão seja favorável	– Agilizar e simplificar os procedimentos – Redução de prazos de análise e decisão – Eliminação de atos desnecessários
Simplificação do carimbo nos documentos de despesa com progressiva eliminação	– Agilizar procedimentos e redução da carga administrativa
Sempre que seja adequado à natureza da medida a apresentação de candidaturas deve ser feita em contínuo com definição de calendário de fases de decisão ou, na sua impossibilidade, definição do calendário anual de abertura de candidaturas	– Melhor programação da atividade dos beneficiários e das decisões de investimento e aumento da maturidade das candidaturas com efeito de redução do erro

Regulamentação - Sistemas de Informação

Medida	Vantagem
Desmaterialização de todos os processos – Candidatura e pedidos de pagamento *on-line* – Dossier – candidatura, pedagógico, financeiro – Documentos apenas em formato eletrónico – Comunicações e notificações eletrónicas – *mail* e *sms* entre Administração Pública (AP) e os beneficiários e vice-versa	– Agilizar e simplificar os procedimentos e encurtar prazos de resposta – Redução de custos
Adoção do princípio de *"only once"* – Relação entre bases de dados da AP (fisco, SS, licenciamentos, SIGO, SIIAL) – Verificação automática da situação contributiva e fiscal dos beneficiários para efeitos de concessão de apoio – Verificação de licenciamentos, IES, – Pré-preenchimento dos formulários de candidaturas e pedidos de pagamento	– Agilizar procedimentos e redução da carga administrativa – Simplificação dos processos de candidatura – Transferência do ónus da obtenção da documentação da esfera do beneficiário para a esfera da administração – Redução dos prazos de análise e de decisão – Redução do risco de erro através das validações automáticas

Sistemas de Informação

Medida	Vantagem
Harmonização e normalização de formulários de candidatura e de pagamento (partes gerais)	– Desmaterializar todo o processo de pedido de apoio desde a candidatura ao pagamento – Facilitar o pré-preenchimento dos formulários utilizando informação residente nos Sistemas de Informação (SI) – Facilitar o cruzamento de informação entre as diferentes entidades envolvidas e validação automática – Permitir importação e exportação de informação de, e para outras bases de dados
Criação da Conta corrente do beneficiário Informação na hora sobre o estado dos processos de candidatura e dos pedidos de pagamento	– Transparência – Celeridade na comunicação – Maior previsibilidade – Economia de tempo
Criação de uma ferramenta de FAQ *on line* implementada numa lógica de fórum público Resposta a cada questão de um beneficiário e visualização de todas as perguntas e respostas já dadas	– Celeridade na comunicação – Maior disponibilidade de informação para todos – Redução da incerteza

As medidas preconizadas serão implementadas quer através da adoção da regulamentação nacional, quer do desenvolvimento dos sistemas de informação cuja informação mais detalhada sobre a sua estruturação e calendarização se encontra disponível no ponto seguinte.

Face às vantagens identificadas na adoção de cada uma das medidas, destacam-se dos principais resultados esperados a facilitação do acesso aos fundos, a redução do tempo de análise e decisão sobre as candidaturas e, igualmente, a redução do prazo de pagamento aos beneficiários (para prazo que não só observa o prazo previsto no nº.1 do artº132 do Reg (UE) 1303/2013, como será inferior a esse prazo previsto de 90 dias).

Quadro 43 - Cronograma previsional da adoção das principais medidas

Criação de um regulamento geral dos FEEI	– Até à aprovação dos PO
Criação da conta corrente do beneficiário Informação na hora sobre o estado dos processos de candidatura e dos pedidos de pagamento	– Último trimestre de 2014
Criação de uma ferramenta de FAQ *on line* implementada numa lógica de fórum público Resposta a cada questão de um beneficiário e visualização de todas as perguntas e respostas já dadas	– Último trimestre de 2014

2.7 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E O INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS

O sistema de informação para o Portugal 2020 (SI PT2020) deve ser concebido e desenvolvido na perspetiva do promotor das operações, integrado na iniciativa *e Cohesion*, favorecendo-se a simplificação de formulários e de processos e a facilidade de acesso, da realização dos objetivos programáticos do Acordo de Parceria, incluindo a coerência com a programação orçamental, da gestão, do cumprimento das disposições regulamentares nas diversas funções (e.g. gestão, certificação, pagamentos, auditoria, monitorização, avaliação e comunicação) e da coerência e segurança da informação.

A arquitetura do SI PT2020 baseia-se nos sistemas de informação existentes que se mantêm, atualizam e, quando necessário, se aperfeiçoam. Com base nos sistemas de informação existentes devem ser criados instrumentos de partilha de informação através do intercâmbio eletrónico de dados entre o conjunto dos fundos, designadamente entre os fundos da coesão e o FEADER e FEAMP, que permitam assegurar a visão do conjunto dos FEEI e o exercício da governação no plano do Portugal 2020.

O SI PT2020 deve promover a partilha de informação através do intercâmbio eletrónico de dados e assegurar a informação relativa ao conjunto dos FEEI através das seguintes funcionalidades e segundo as referências de detalhe descritas nos pontos específicos:

- Balcão Portugal 2020;
- Base de promotores;
- Repositório geral de dados;
- Registo de dívidas.

Para os fundos da coesão deve ser assegurada a integração da informação através das funcionalidades referidas e ainda das relativas a pagamentos e recuperações controlo e auditoria.

O SI PT2020 deve possibilitar o acesso à informação residente na Administração Pública, favorecendo-se a simplificação de processos e de formulários para o promotor, incluindo o pré-preenchimento de formulário e a coerência global da informação residente no SI PT 2020, entre PO e entre fundos, e com outros sistemas da Administração Pública.

O acesso à informação residente na Administração Pública deve salvaguardar os princípios da segurança e confidencialidade e incluir nomeadamente a Informação Empresarial Simplificada, o Registo Nacional de Pessoas Coletivas, a Autoridade Tributária e Segurança Social, a Direção Geral da Administração Pública, a Direção Geral das Autarquias Locais e outras bases do Sistema Estatístico Nacional.

O SI PT2020 deve possibilitar a prestação de informação aos órgãos de governação do Portugal 2020 de forma contínua e não condicionada aos calendários de reporte e de prestação pública de informação

O Balcão Portugal 2020 constitui o ponto de acesso geral e comum dos promotores de operações no âmbito dos FEEI, através de portal próprio e da ligação aos portais das AG, OI e IFAP e deve contribuir para a simplificação de processos na aplicação dos FEEI e o reforço de segurança dos SI, favorecer a utilização de formulários eletrônicos, comuns na medida do possível aos vários PO e dar concretização à iniciativa *eCohesion.*

O Balcão Portugal 2020 inclui as seguintes funcionalidades:

- Informação geral;
- Disponibilização e utilização de formulários;
- Acesso à informação residente na Administração Pública;
- Base de promotores.

A Base de Promotores assegura o acesso à informação disponível na Administração Pública sobre o beneficiário, reduzindo a carga administrativa sobre os promotores e assenta na interoperabilidade entre a base de promotores dos fundos da coesão e a base de promotores do FEADER e FEAMP, não detendo visibilidade específica para os utilizadores nem imagem própria.

A Base de Promotores deve permitir o pré-preenchimento dos formulários, melhorar a qualidade da informação de gestão, monitorização e avaliação, assegurar a articulação com a preparação e acompanhamento do OE, possibilitar uma efetiva ponderação do desempenho dos beneficiários em matéria de execução e conferir mais segurança na prevenção de fraudes.

O Repositório Geral de Dados constitui o instrumento de suporte ao acompanhamento do Acordo de Parceria e à prestação de informação aos órgãos de governação do Portugal 2020 de forma contínua e não condicionada aos calendários de reporte e de prestação pública de informação e vai assegurar a coerência na produção de informação de suporte à gestão, monitorização e avaliação nos diversos planos, a integração da informação para os PO plurifundos, a monitorização realizada de modo contínuo e com informação em tempo real, a prestação de informação aos órgãos de governação de forma contínua e não condicionada aos calendários de reporte e de prestação pública de informação e a aplicação do quadro de desempenho.

O Registo de Dívidas tem incidência nos fundos da coesão e permite uma segurança acrescida nos pagamentos aos

promotores, uma recuperação de fundos mais eficaz e conferir mais segurança na prevenção de fraudes.

São adotados procedimentos e de instrumentos de segurança: indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação bem como perfis de acesso à informação relevantes, face ao aumento da informação disponível ao público e aos *stakeholders* e ao inerente alargamento e diversificação dos utilizadores..

À Agência, IP cabe assegurar a definição das orientações técnicas sobre a organização e manutenção dos sistemas de informação, incluindo a sua interoperabilidade, e o desenvolvimento dos módulos de utilização comum aos vários PO.

Os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento).

Toda a informação e as comunicações entre beneficiários e autoridades de gestão e entre estas e as entidades com responsabilidades de certificação, auditoria e pagamento será desmaterializada e decorrerá em suporte eletrónico.

O desenvolvimento do SI PT 2020 acompanhará o calendário de adoção do Acordo de Parceria e dos PO, observando como limite temporal o seguinte calendário:

Quadro 44 – Sistema de informação Portugal 2020 – calendário indicativo de operacionalização

Componentes			Data objetivo
1- Balcão Portugal 2020	Informação geral	Informação geral sobre o AP	Adoção do AP
		Informação sobre PO e restante informação geral	final de setembro
	Base de promotores	Base única de promotores	Arranque dos PO
		Acesso a informação residente na Adm. Pública	
		Formulários	
2- SI AG		Candidaturas	Arranque do PO
		Restante informação	1ª declaração de despesa da AG à AC
3- SI AC			1ª declaração de despesa da AC à COM
4- Fluxos financeiros	Pagamentos e recuperações		Solução de contingência no arranque dos PO: SIEP atual. Solução definitiva: até final do 1º semestre 2015
	Sistema contabilístico de dívidas		
5- Repositório de dados	Dataware house		Solução de contingência no arranque dos PO: SI atuais da Agência com recurso a BI Solução definitiva: até final 1º semestre 2015
	Monitorização		
6- SI controlo e auditoria	Auditoria de operações		Arranque dos PO, com recurso ao SICA atual. Melhoria do SICA até final do 1º trimestre 2015
	Repositório de auditorias		

3 ABORDAGEM INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NA APLICAÇÃO DOS FEEI

Tomando em consideração a relevância atribuída pelo Tratado à dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia, e que as autoridades portuguesas consideram essencial no quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, as oportunidades propiciadas pelos regulamentos comunitários no âmbito das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial são significativamente valorizadas e concretizadas em Portugal no período de programação 2014-2020 como dimensão essencial da promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

As Estratégias Territoriais, nas suas diversas escalas, respeitarão as prioridades e agendas acordadas ao nível europeu e as opções estratégicas de base territorial desenvolvidas e estabelecidas no quadro nacional das políticas de desenvolvimento regional e de ordenamento do território e urbanismo.

Os novos desafios colocados ao nível sub-regional, no horizonte 2020, em áreas como a valorização dos recursos estratégicos do território, a sustentabilidade energética, a promoção de uma sociedade mais inclusiva, ou da eficiência e racionalização dos serviços coletivos intermunicipais, tornam indispensável reforçar quer a escala de intervenção territorial (para além da lógica estritamente municipal), quer o grau de parceria entre o poder local, o associativismo empresarial e o sistema científico e tecnológico, para poder intervir de forma mais eficaz nos domínios chave do desenvolvimento e da coesão territorial.

As Estratégias Territoriais configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020, constituindo um mecanismo que assegura que as especificidades e os diferentes graus de desenvolvimento das regiões e sub-regiões são devidamente tidos em consideração e que garante a implicação direta das entidades sub-regionais e das autoridades regionais e locais no planeamento e na execução dos programas, iniciativas e projetos relevantes, conduzindo a um maior sentido de apropriação dos objetivos de desenvolvimento europeus, nacionais e regionais, a todos os níveis.

O **princípio da subsidiariedade** deverá afirmar-se como relevante no desenho e estruturação dos instrumentos de programação de cariz territorial, no sentido em que potencia o uso da escala territorial de intervenção como um dos mecanismos de maior racionalidade e eficiência na integração de políticas e, consequentemente, de fundos.

A **territorialização das políticas públicas terá que estar alinhada com a organização territorial do Estado**. Portugal percorreu um caminho de afirmação das NUTS II, não apenas como escala de gestão regional dos fundos comunitários, mas também como escala de referência para a gestão desconcentrada das políticas setoriais e, mais recentemente, de afirmação das NUTS III como nível privilegiado para as articulações entre governo central e governos locais, bem como para a cooperação intermunicipal e o aumento da escala de intervenção dos projetos autárquicos. Este caminho que se iniciou, de forma seletiva, no QCA III prosseguiu no QREN de forma exaustiva, com a generalização a todo o território do Continente de subvenções globais com Associações de Municípios. Em continuidade, no período 2014-2020 procura-se consolidar este caminho, quer reforçando a lógica da programação regional ao nível das NUTS II (e.g. enquanto escala territorial mais adequada para o desenvolvimento da componente regional da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente), quer propondo como **referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas)** através de **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**, sem prejuízo de prever a possibilidade de concretizar ITI noutras configurações territoriais, dirigidas a

operações em domínios limitados e selecionados (e.g. ITI Mar).

A escala das NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas), mais concretamente as suas **Estratégias de Desenvolvimento Territorial servirão igualmente de referência para assegurar a coerência estratégica de outras intervenções de cariz local**, em territórios urbanos, rurais ou nos espaços de articulação entre ambos. Procura-se desta forma a criação de um quadro estratégico sub-regional completo e claro, devidamente articulado com a estratégia regional dinamizada pelas CCDR, que garanta a coerência das intervenções, independentemente da forma como são implementadas (ITI ou DLBC), e que permita assumir explicitamente o desenvolvimento rural, o desenvolvimento urbano e o desenvolvimento das zonas costeiras como parte integrante do desenvolvimento regional. Sendo global, este quadro estratégico sub-regional, dinamizado pelas associações de municípios, em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional, deverá igualmente ser assumido como referencial no âmbito de outras intervenções, para além das que vierem a estar integradas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (ITI) ou em DLBC promovidos no território. Por exemplo, a componente das estratégias sub-regionais centrada na promoção da competitividade empresarial deve ser ponderada no âmbito dos mecanismos de governação associados às estratégias de especialização inteligente regionais ou no âmbito dos mecanismos de ponderação do mérito regional dos incentivos a PME.

As propostas de estratégias de desenvolvimento territorial NUTS III são avaliadas por uma comissão constituída por representantes da Agência, das AG dos PO mobilizados, das CCDR e por peritos exteriores à administração pública no sentido de aferir a sua coerência com a estratégia regional. Após a análise, são apreciadas no âmbito de reuniões específicas do respetivo Conselho de Coordenação Intersetorial, onde deve participar também a Agência para o Desenvolvimento e Coesão. No âmbito deste processo poderão ser solicitadas revisões às propostas iniciais, no sentido de as adequar às estratégias de nível superior ou para melhor responder aos desafios enfrentados pelo território de incidência da estratégia.

Em todo o território do Continente serão implementados, ao nível de NUTS III (ou agrupamentos de NUTS III contíguas), Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, recorrendo ao instrumento regulamentar dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), que deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipiais[87] essenciais à implementação da estratégia, com especial enfâse na reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, sejam eles na área da inclusão ou da educação e formação, bem como no aumento da qualidade de prestação desses mesmos serviços ou dos serviços prestados diretamente pelas entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação desses serviços.

Na ótica da estruturação do sistema urbano, tal como definido no PNPOT e PROT, importa ter uma intervenção integrada focalizada nas seguintes áreas:

- Fortalecimento do papel das duas áreas metropolitanas na estruturação do sistema urbano nacional, respondendo aos desafios particulares que estes territórios enfrentam ao nível da coesão social e da atratividade das áreas urbanas de incidência, e ainda promovendo estratégias de baixa emissão de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana sustentável, medidas para melhorar a qualidade do ambiente urbano, para a prevenção e gestão de riscos e a adaptação às alterações climáticas (ver ponto 1.1.5);

[87] Podendo conter a participação de outros copromotores associados, desde que estes manifestem acordo explicito para tal na fase de apresentação e aprovação.

- Desenvolvimento de uma política de promoção da regeneração e revitalização urbana focalizada nos centros urbanos de nível superior que estruturam o sistema urbano nacional e com particular incidência nas Áreas de Reabilitação Urbana – ARU (tal como definidas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto). Consideram-se centros urbanos de nível superior as Áreas Metropolitanas e os dois níveis seguintes da hierarquia do sistema urbano definidos no PNPOT/ PROT.

Tendo em vista a resposta a estes desafios, serão promovidas **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS)** que serão materializadas através dos **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das duas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto**, bem como através de intervenções especificamente dirigidas à regeneração e revitalização urbanas em centros urbanos de nível superior, através de alocações específicas em eixos autónomos dos respetivos POR do Norte, Centro, Lisboa e Alentejo, contribuindo assim para o cumprimento do requisito regulamentar de concentração mínima de 5% de FEDER em AIDUS.

Na prossecução de uma melhor adequação da resposta ao nível das medidas ativas de emprego e formação profissional, poderão ser desenvolvidos pelas entidades intermunicipais (ou por grupos de entidades intermunicipais, desde que a aproximação à lógica de bacias de emprego assim o justifique) **Pactos Territoriais para a Empregabilidade**, com o envolvimento das agências públicas de emprego e de formação profissional, sendo que estes pactos deverão ser tidos particularmente em consideração no conjunto de intervenções cofinanciadas nesta temática e devidamente ancorados na estratégia de desenvolvimento territorial das respetivas NUTS III. Os Pactos deverão apresentar programas integrados de combate ao desemprego e de adequação da formação profissional às necessidades do tecido produtivo (com ganhos de eficiência na elaboração de levantamentos de necessidades sub-regionais) e no acompanhamento da execução destas políticas, bem como estimativas de alocação de recursos. Para a elaboração destes Pactos, enquanto elementos reguladores das intervenções no domínio do emprego e formação, é fundamental a mobilização e envolvimento direto de outras entidades que atuam diretamente no terreno, como por exemplo, entidades formadoras (Centros de Formação do IEFP, I.P. de gestão direta e protocolados, escolas públicas e privadas, entidade privadas), associações empresariais, entidades empregadoras (privadas e do terceiro setor), sindicatos e associações de desenvolvimento local/ regional.

É igualmente de realçar o papel fundamental que os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) desempenharão neste âmbito, pela sua capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com a rede de centros do IEFP, contribuindo para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego, facilitando o ajustamento da oferta às necessidades locais, garantindo assim uma ação mais localizada e personalizada em prol do emprego.

Potenciando a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, será ainda mobilizado o instrumento regulamentar **Desenvolvimento Local de Base Comunitária** (DLBC). Este instrumento que visa promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, será focalizado numa dupla vertente:

- Na concretização integrada de investimentos que assegurem a produção de resultados significativos no desenvolvimento local e diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, com especial ênfase na contribuição para a promoção do emprego e, de forma complementar em iniciativas de promoção da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios economicamente fragilizados e/ou de baixa densidade populacional;

- Na promoção de iniciativas integradas de promoção da inclusão social, com ênfase no empreendedorismo social, de combate à pobreza e ao abandono escolar em territórios urbanos desfavorecidos das duas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e dos centros urbano de nível superior.

Esta opção central de mobilização do instrumento regulamentar DLBC para os Grupos de Ação Local de cariz rural ou costeiro não inviabiliza a possibilidade de mobilização ao longo do período de programação deste mesmo instrumento para iniciativas de promoção da inclusão social, combate à pobreza e à exclusão e desenvolvimento da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e nos centros urbanos de nível superior integrados nos restantes ITI.

A concretização de **Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial** será efetuada no estrito respeito pelos seguintes princípios:

- Ancoragem dos diversos instrumentos de desenvolvimento territorial nas Estratégias de Desenvolvimento Territorial de nível NUTS III, garantindo-se assim a integração estratégica dos diversos instrumentos a implementar no território e a coerência global com as estratégias de nível superior, nomeadamente a da NUTS II respetiva;
- Estabelecimento de estratégias de intervenção explicitamente adequadas à vocação específica de cada tipologia (DLBC e ITI), prosseguindo objetivos e metas quantificados e calendarizados, orientadas para resultados e coerentes com os respetivos programas de ação e de investimento;
- Envolvimento de parceiros públicos, privados e associativos no estabelecimento das Estratégias de Desenvolvimento Territorial que, devido à sua natureza global e completa, enquadram as intervenções ao nível das NUTS III, assim como a sua declinação nas estratégias e programas de ação e de investimentos de cada um dos instrumentos previsto, bem como na respetiva concretização;
- Contratualização dos programas de ação e de investimento (designadamente no que respeita aos objetivos e metas quantificados e calendarizados, aos modelos de governação, ao financiamento, à prestação de contas, ao acompanhamento e à auditoria e controlo) com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, incluindo a aplicação ao nível de contrato de princípios equivalentes aos do quadro de desempenho aplicável ao PO;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades para os mesmos destinatários entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial e Programas Operacionais incidentes nos mesmos territórios;
- Articulação com os PMOT, em particular promovendo a dimensão estratégica dos PDM e a sua compatibilidade recíproca.
- A articulação estratégica das diferentes Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial realiza-se em sede dos Conselhos Estratégicos para o Desenvolvimento Intermunicipal e Desenvolvimento Metropolitano.

Acresce ainda às referidas tipologias de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial um instrumento com características distintas dos anteriormente referenciados – **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)** – mas que desempenha um papel central na resposta integrada às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão (ver ponto 3.5), reconhecendo a relevância da abordagem multidimensional e territorializada da intervenção social

identificada no ponto 1.1.2.

O quadro seguinte sistematiza o conjunto de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial que se prevê mobilizar e que deverão estar devidamente articuladas e serem coerentes com as Estratégias de Desenvolvimento Territorial ao nível das NUTS III e com as estratégias de nível superior:

Quadro 45 - Abordagens integradas de desenvolvimento territorial

	AIDUS			Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	
	Eixos prioritário de desenvolvimento urbano	**Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (ITI)**	**Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das restantes NUTS III (ITI)**	**DLBC rurais e costeiros**	**DLBC em contexto urbano**
Principais desafios e objetivos	Promoção de programas de regeneração e revitalização urbana e atratividade das áreas urbanas (incluindo a mobilidade urbana sustentável)	Desenvolvimento de estratégias de baixo carbono, de prevenção e gestão de riscos e de proteção do ambiente e a adaptação às alterações climáticas; Estruturação do sistema urbano nacional (incluindo a reorganização, a gestão em rede e o aumento da qualidade de prestação dos serviços públicos e coletivos); modernização da administração pública local; promoção do emprego (sustentável e com qualidade) e reforço da coesão e inclusão social.		Explorar as potencialidades das estratégias de desenvolvimento local para a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego (sustentável e com qualidade), da integração urbano-rural e, de forma complementar, na promoção da inovação social e na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social.	Promoção da inclusão social através de medidas de inovação social e de empreendedorismo social em territórios urbanos desfavorecidos, através do combate à pobreza e à exclusão social e ao abandono escolar
Territórios-alvo	Centros urbanos de nível superior do PNPOT/PROT[88]	Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto	NUTS III (ou grupos de NUTS III contíguas)	Áreas rurais e costeiras	Territórios urbanos desfavorecidos de Centros urbanos de nível superior do PNPOT/PROT
Escala territorial	Variável em função das intervenções	Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	NUTS III (ou grupos de NUTS III contíguas)	Áreas de intervenção dos GAL rurais e costeiros, complementadas por territórios urbanos relevantes para a integração urbano-rural e urbano-costeiro.	Variável em função das intervenções
Abrangência	Norte, Centro, Lisboa e Alentejo[89]	Duas Áreas Metropolitanas	Universal a todo o território do Continente (exceto Áreas Metropolitanas)	Seletivo, apenas para territórios abrangidos pelas Estratégias de Desenvolvimento Local, financiadas pelo FEADER ou FEAMP.	Seletivo, apenas territórios urbanos desfavorecidos abrangidos por Estratégias de Desenvolvimento Local aprovadas.
Instrumento regulamentar	AIDUS	ITI=AIDUS	ITI	DLBC	
Objetivos Temáticos centrais[90]	4, 6 e 9	2, 4, 5, 6, 8, 9 e 10		3, 6, 8 e 9	8, 9 e 10
Fundos	FEDER	FEDER, FC e FSE	FEDER, FC, FSE e FEADER	FEADER, FEAMP, FEDER e FSE	FEDER e FSE
Entidade responsável	Áreas Metropolitanas e municípios	Área Metropolitana	Comunidade Intermunicipal	Grupo de Ação Local	

[88] Sem prejuízo, de intervenções de regeneração e revitalização em centros urbanos de nível inferior (sendo que nesses casos não contribuem para o *ring-fencing* das AIDUS).

[89] Sem prejuízo, de intervenções de regeneração e revitalização em centros urbanos do Algarve, Açores ou Madeira (sendo que nesses casos não contribuem para o *ring-fencing* das AIDUS).

[90] No caso das DLBC, considera-se neste quadro o contributo das mesmas para as áreas de intervenção dos objetivos temáticos e não o objetivo temático onde, por definição regulamentar, está contida a respetiva programação financeira (e.g. OT 9 no cado do FEDER, FSE e FEADER e OT8 no caso do FEAMP). Nos subcapítulos seguintes estes contributos e áreas de intervenção são apresentados de forma mais detalhada.

Atento à necessidade de garantir durante a fase de operacionalização e de implementação um acompanhamento muito próximo destas diversas Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial, sobretudo no sentido de evitar sobreposições e lacunas, serão criados, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, em articulação com as entidades responsáveis pela coordenação do FEADER e do FEAMP, mecanismos específicos de monitorização operacional e estratégica destes instrumentos numa ótica transversal aos diversos PO financiadores. Acresce ainda a possibilidade de realização de Comissões de Acompanhamento conjunta de todos os PO financiadores dedicadas à análise desta temática.

Por último, neste capítulo serão ainda abordadas as especificidades e potencialidades das regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira (ver ponto 3.6), bem como definidas as principais áreas prioritárias de cooperação, em linha com as prioridades globais para o Acordo de Parceria e o capital de experiência da participação portuguesa nos Programas da Cooperação Territorial Europeia (ver ponto 3.4).

3.1 O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, visando a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho. Este enfoque temático que, no âmbito do Acordo de Parceria, será promovido de forma concertada envolvendo os vários níveis de atuação (nacional, regional e local), pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

Os grupos alvo dos DLBC encontram-se articulados, com a focalização temática referida, em:

- Comunidades de base rural e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento local e de diversificação e competitividade da economia de base rural (abordagem LEADER);

- Comunidades pesqueiras e costeiras e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento pesqueiro e costeiro e de diversificação e competitividade da economia de base pesqueira e costeira;

- Comunidades de base urbana localizadas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como em centro urbanos de nível superior, e agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento local, de diversificação e competitividade da economia urbana de base local e de promoção do emprego e da inovação e inclusão social.

A identificação das tipologias alvo dos DLBC será coerente com a focalização temática e grupos alvo referidos, pertencendo estes, em regra, a uma única NUTS II:

- Territórios com população entre 10.000 e 150.000 habitantes, correspondentes às áreas de atuação dos Grupos de Ação Local a constituir no âmbito da abordagem LEADER, com possíveis exceções destes

limites populacionais em situações com caraterísticas territoriais específicas, devidamente fundamentadas;

- Territórios com população entre 10.000 e 200.000 habitantes[91], correspondentes às áreas de atuação dos atuais Grupos de Ação Local Costeira que constituirão a referência para os futuros GAL – Pesca.

- Territórios urbanos desfavorecidos, com população entre 10.000 e 150.000 habitantes (considerando-se a possibilidade de derrogações, devidamente fundamentadas, que permitam o abaixamento do limiar mínimo para os 5.000 habitantes), nomeadamente aqueles de particular incidência dos fenómenos de exclusão social, pobreza ou risco de pobreza, onde se localizam comunidades económica e socialmente fragilizadas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e de outros centros urbanos de nível superior, onde intervêm organizações do setor social.

Independentemente do Objetivo Temático onde consta a programação financeira para a implementação de DLBC nos diversos fundos (e.g. OT 9 no caso do FEDER, FSE e FEADER e OT8 no caso do FEAMP), as intervenções a promover pelos DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT), tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário, sem prejuízo de contributos para os restantes objetivos temáticos:

- (OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura (FEADER/ FEAMP) (e.g. regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, pequenos investimentos na transformação e comercialização - FEADER; cadeias curtas e mercados locais e promoção de produtos de qualidade locais – FEADER e FEAMP; reforço da competitividade da pesca - FEAMP);

- (OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (e.g. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural – PI 6.3; Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos - FEAMP);

- (OT8) Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (e.g. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.3 - FSE; concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas – PI 8.8 - FEDER; diversificação de atividades na exploração – FEADER);

- (OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade – PI 9.1 – FSE; renovação de aldeias - FEADER);

- (OT 10) - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de

[91] A derrogação do limite superior, prevista no n.º 6 do artigo 33.º do regulamento geral dos FEEI, fundamenta-se na elevada densidade de áreas urbanas do litoral português, nomeadamente nas Áreas metropolitanas, que implica que a para garantir a coerência da estratégia de um território costeiro poderá ser necessário considerar dimensões populacionais mais elevadas que as previstas no regulamento.

aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação – PI 10.1 - FSE).

Os DLBC serão a materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que enquadram um conjunto coerente de operações, destinadas a responder aos objetivos e necessidades de um território sub-regional específico, e que são concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).

De modo a potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local, os DLBC podem beneficiar da complementaridade dos apoios dos vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FSE, complementados pelo FEDER) em função da estratégia delineada. No caso das EDL rurais, os apoios no âmbito do FEADER deverão incidir, sobretudo, em intervenções relativas a pequenos investimentos ou para a diversificação de atividades a realizar nas explorações agrícolas, enquanto o apoio FEDER incidirá exclusivamente em projetos de investimentos efetuados fora das explorações. As correspondentes modalidades de investimento podem incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, bem como outros instrumentos financeiros.

Assim, no caso da abordagem LEADER está previsto a sua implementação através do formato de DLBC plurifundo no caso do Continente onde o financiamento de FADER do PDR será complementado com o financiamento de FEDER e FSE pelos PO Regionais, enquanto que no caso dos Açores e Madeira a abordagem LEADER será na forma de DLBC apenas financiado pelo FEADER.

Os recursos dos fundos atribuídos indicativamente ao DLBC são os seguintes:

Quadro 46 - Financiamento indicativo de DLBC

Fundo	Recursos atribuídos indicativamente para financiamento de DLBC (total em Euros por Fundo)	Fundos atribuídos indicativamente para financiamento de DLBC (% do total nacional de cada Fundo)
FEADER	228.000.000	5,6
FEAMP	35.000.000	8,9
FSE	93.000.000	1,2
FEDER	83.000.000	0,8

No caso concreto das zonas costeiras, deverá ser privilegiada a intervenção integrada junto das comunidades piscatórias das áreas estuarinas com base nas respetivas comunidades intermunicipais. Em termos de ações prioritárias identificam-se a criação e flexibilidade de emprego local ligado à economia do mar, a valorização e diversificação da oferta apostando em atividades tradicionais e emergentes, bem como a sensibilização marítima que inclui apoio à capacitação de atores que realizam atividades ligadas ao mar, melhoria das suas competências e da adaptação aos contextos de produção.

No que diz respeito aos DLBC em contexto urbano, ou seja, em territórios urbanos desfavorecidos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ou de outros centros urbanos de nível superior, a sua contribuição deverá centrar-se nos Objetivos Temáticos 8, 9 e 10, nomeadamente na promoção da inclusão social, com ênfase no empreendedorismo social, no combate à pobreza, à exclusão e ao abandono escolar e no desenvolvimento da inovação social na resposta a estes problemas.

Os DLBC são explicitados em documentos que incluem obrigatoriamente:

- Definição e delimitação do território de incidência;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial, especialmente incidentes na descrição das respetivas oportunidades, potencialidades, dificuldades e problemas no contexto do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- Estratégia integrada (EDL), coerente e devidamente articulada com a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da respetiva NUTS III para, no âmbito da vocação específica do DLBC, maximizar a utilização das oportunidades e potencialidades e a superação das dificuldades e problemas analisados e diagnosticados, no contexto da prossecução dos objetivos inerentes ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- Elaboração e apresentação do Programa de Ação e Investimento, em articulação com a rede social do concelho ou concelhos no território de incidência do DLBC, que executa a estratégia integrada desse DLBC, garantindo a não sobreposição de investimentos e a promoção de atuações complementares e especificando os investimentos e ações a realizar: natureza, caraterísticas, fontes e montantes de financiamento, objetivos, metas quantificadas e resultados (realizações e impactos) esperados;
- Modelo de governação – um modelo único, comum a todos os fundos e territórios – que assegure a prossecução da estratégia integrada do DLBC e o envolvimento e responsabilidades dos parceiros, designadamente no que respeita à execução de cada um dos investimentos identificados e à utilização integrada dos financiamentos, incluindo instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

Os DLBC serão aprovados com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL) - DLBC[92,] não havendo alocações pré-definidas. Os DLBC poderão resultar, mas não são exclusivos, de experiência(s) comunitária(s) prévia(s) de intervenção, incluindo, para além das abordagens LEADER, as intervenções de cariz social e/ou de regeneração urbana inclusiva desenvolvida designadamente por Grupo de Apoio Local nomeadamente no âmbito do Programa URBAN.

Neste quadro, os GAL terão que apresentar Estratégias de Desenvolvimento Local e os correspondentes programas de ação. As EDL serão selecionadas e aprovadas por um comité, instituído para este efeito por todas as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores a quem caberá a elaboração de orientações e especificações prévias, nomeadamente no que respeita à definição de processos e critérios de seleção das EDL, critérios de avaliação da qualidade das parcerias (GAL), as funções dos GAL, de definições adicionais em matérias de delimitações ou focalizações territoriais (sempre de contexto de uma abordagem coerente em termos nacionais), bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos Programas Operacionais, Fundos e Eixos Prioritários. Neste âmbito, os órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes apoiarão as Autoridades de Gestão nesta definição e, no processo de decisão, emitirão parecer sobre as EDL. Na seleção das EDL para apoio dos FEEI deve ser assegurada a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III (devendo a CIM, enquanto responsável por essa estratégia, ser ouvida sobre esta coerência no âmbito do processo de seleção das EDL), bem como as sinergias e complementaridades com as ações e investimentos de ITI e outros domínios de apoio dos Programas Operacionais, bem como assegurar a coordenação entre fundos observando a delimitação *ex ante* das respetivas fronteiras de elegibilidade.

[92] Para além da abordagem LEADER, integram os GAL – DLBC entidades representativas das restantes dimensões económica e social do território.

Os Grupos de Ação Local – DLBC serão responsáveis pela implementação das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária. A operacionalização compreende a proposta de decisão, a apresentar às Autoridades de Gestão dos PO financiadores, para cada uma das operações candidatas enquadradas nas EDL aprovadas, e a execução pelos beneficiários locais de diferentes tipologias de elegibilidades previamente definidas ou previstas nas EDL aprovadas pelas Autoridades de Gestão. A produção de resultados, face às EDL aprovadas, constitui a fundamentação principal das decisões de financiamento de operações.

Um mesmo GAL pode ser responsável pela implementação de uma ou várias EDL que prossigam as focalizações temáticas e territoriais acima previstas para as DLBC, nos moldes que vierem a ser definidos em orientações nacionais para a implementação das DLBC.

Aquando da aprovação da EDL será identificado o fundo principal, em termos de dotação afeta à estratégia, que apoiará todos os custos operacionais e as atividades de animação. A gestão de cada DLBC será formalmente contratualizada com a ou as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores. A referida contratualização inclui os montantes e calendário dos financiamentos, os poderes delegados pelas Autoridades de Gestão (quando aplicável), os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

A especificação e quantificação dos resultados a alcançar integrará os contratos de financiamento estabelecidos entre os beneficiários e as Autoridades de Gestão. As funções dos GAL – DLBC incluem o reforço da capacidade dos agentes locais para desenvolver e executar operações, pela promoção das suas capacidades de gestão de projetos, bem como a monitorização da execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária e das operações apoiadas, e a realização de ações específicas de avaliação ligadas a essa estratégia.

As Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores são responsáveis por assegurar a não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios. Esta função será facilitada pelo facto de ser da sua responsabilidade a aprovação das estratégias e das operações e ainda pelo facto de existir um sistema de informação assente em balcão único de acesso aos fundos.

A preparação dos DLBC poderá ser financiada, designadamente, no quadro de operações de Assistência Técnica do período de programação 2007-2013 (somente até à aprovação do programa de Assistência Técnica para o período 2014-2020) ou no de apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.

3.2 OS INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI)

No quadro da prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, visando a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) serão concretizados através de **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**, ancoradas nas estratégias de desenvolvimento territorial acima referidas.

A afetação de recursos, provenientes de um ou de diversos PO, a cada um dos ITI estará dependente da ponderação de critérios pré-definidos de adequação, coerência e compatibilidade estratégica do quadro de desenvolvimento territorial proposto e de relevância dos domínios de intervenção e do nível de compromisso com os resultados a obter. Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial poderão ser financiados pelo FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER e, na ótica das modalidades de financiamento, incluir subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis, bem como ser articulados com outros instrumentos financeiros.

A concretização destes Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) com o envolvimento e a participação ativa de todos os atores territoriais relevantes e pertinentes, contribuirá especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT) e prioridades de investimento tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário:

- OT2 (Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade): apoio à modernização da administração local (no âmbito da PI 2.3);
- OT4 (Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores): apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local (excluindo setor da habitação) (no âmbito da PI 4.3);
- OT5 (Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos): o apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas (PI 5.1); a promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil) (PI 5.2);
- OT6 (Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos): o apoio aos investimentos municipais, ou multimunicipais neste caso quando a geografia da intervenção é coincidente com a ITI, no âmbito dos resíduos (PI 6.1) e o apoio ao investimento na proteção, promoção e desenvolvimento do património natural (PI 6.3);
- OT8 (Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores): apoio à criação de emprego por conta própria, ao microempreendedorismo e a criação de empresas (no âmbito das PI 8.3 e 8.8);
- OT9 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação): medidas de inclusão ativa de comunidades marginalizadas e grupos de risco (no âmbito da PI 9.1) e investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais (PI 9.7);
- OT10 (Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida): intervenções de redução e prevenção do abandono escolar e promoção da igualdade de acesso ao ensino (PI 10.1) e investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e básico (no âmbito da PI 10.5);
- Medida 4 Investimentos em ativos (FEADER) – Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, drenagem e estruturação fundiária).

A totalidade do território de uma CIM que tenha um ITI contratualizado não terá acesso, fora do ITI, às tipologias contratualizadas, ou seja, não haverá concursos fora dos ITI nos PO para projetos municipais dessas tipologias nesses territórios. Neste contexto, as CIM/AM poderão escolher, do grupo das tipologias contratualizáveis, as que mais se adequam à sua estratégia. Neste conjunto de Prioridades distinguem-se:

- Prioridades de Investimento que, em territórios com ITI, apenas poderão ser mobilizadas por via desse instrumento e as AG não apoiarão diretamente intervenções dessas PI promovidas por municípios nesses territórios:

- ✓ PI 4.3: Apoio à utilização da eficiência energética em projetos integrados no domínio da eficiência energética com possível utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local e sub-regional (excluindo setor da habitação);
- ✓ PI 5.2: Desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil);
- ✓ PI 9.7: Investimentos em infraestruturas e equipamentos sociais de iniciativa municipal;
- ✓ PI 10.5: Investimentos em infraestruturas educativas do ensino pré-escolar e básico.

- Prioridades de Investimento cuja integração nos ITI, por via da contratualização, é facultativa (as restantes). Nestes casos, poderá haver intervenção das AG nesses territórios.

Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das NUTS III/NUTS II do Algarve e Lisboa terão adaptações, quer no que respeita à abrangência temática acima definida, quer à governação e à regra de mobilização dos diversos fundos, em consequência da forte limitação de fundos da Política de Coesão neste território.

Estes ITI – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – são explicitados em documentos que incluem obrigatoriamente:

- Definição e delimitação do território de incidência, incluindo a fundamentação para o agrupamento de NUTIII contíguas, se aplicável;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial, especialmente incidentes na descrição das respetivas oportunidades, potencialidades, dificuldades e problemas no contexto do crescimento sustentável e inclusivo;
- Estratégia integrada para, no âmbito da vocação específica do ITI, maximizar a utilização das oportunidades e potencialidades e a superação das dificuldades e problemas analisados e diagnosticados, no contexto da prossecução dos objetivos inerentes ao crescimento sustentável e inclusivo;
- Programa de Ação e de Investimento que executa a estratégia integrada do ITI, garantindo a não sobreposição de investimentos e a promoção de atuações complementares e especificando os investimentos e ações a realizar: natureza, caraterísticas, fontes e montantes de financiamento, objetivos, metas quantificadas e resultados (realizações e impactos) esperados;
- Modelo de governação que assegure a prossecução da estratégia integrada do ITI e o envolvimento e responsabilidades dos parceiros, designadamente no que respeita à identificação da responsabilidade pela execução de cada uma das operações identificadas e à utilização integrada dos financiamentos, incluindo instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As orientações apresentadas não prejudicam o estabelecimento, pelas AG e pelos órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes, de orientações e especificações adicionais, especialmente no que respeita aos processos e critérios de seleção dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, às funções das Comunidades Intermunicipais (CIM) ou entidades públicas responsáveis pela gestão de

ITI, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos PO, Fundos e Eixos Prioritários.

Os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial serão aprovados na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais, e com base num envelope global a disponibilizar para os ITI não havendo nunca alocações pré-definidas para cada ITI. A seleção final dos Pactos, seus montantes e condicionantes, serão da responsabilidade de uma Comissão constituída por representantes das Autoridades de Gestão dos PO mobilizados, das CCDR, da Agência, IP, e por peritos exteriores à Administração Pública.

Após a seleção, a gestão de cada Pacto será formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores. A monitorização operacional, financeira e de desempenho em matéria de resultados do ITI é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO financiador predominante, sendo que a monitorização do conjunto dos ITI cumpre à Agência, IP.

A referida contratualização inclui, designadamente, os poderes delegados pela Autoridade de Gestão, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As competências relativas à aprovação das estratégias de intervenção, dos contratos relativos aos programas de ação e de investimento e da aprovação e contratação do financiamento de operações, bem como a validação das despesas, não serão delegadas pelas AG dos PO financiadores nas entidades gestoras de ITI.

As entidades gestoras de cada ITI assumem a responsabilidade da avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas bem como da sua pertinência para a concretização do Plano de Ação. Sob condição de aceitação, pelas AG dos PO financiadores, da conformidade do sistema de gestão e controlo interno das entidades gestoras de cada ITI, poderá ainda ser delegado o exercício de algumas funções de acompanhamento da realização das operações.

A Agência, IP e as AG dos PO financiadores são responsáveis por assegurar a não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios, bem como a impossibilidade de uma mesma tipologia de intervenção promovida pelo mesmo promotor ser elegível simultaneamente dentro e fora do Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial. Para tal poderão ser definidas, no âmbito dos processos de concretização das abordagens integradas, orientações adicionais que garantam a necessária focalização e complementaridade das intervenções.

As autoridades nacionais admitem a possibilidade de concretizar ITI noutras configurações territoriais (que não as NUTS III ou agrupamentos contíguos de NUTS III), dirigidas a operações em domínios limitados e selecionados. A consideração desta possibilidade, de caráter excecional, será devidamente justificada durante o processo de programação ou de execução dos PO, tanto no que respeita à sua configuração territorial (e.g. numa ótica de regiões funcionais ou temáticas que se afastem das fronteiras político-administrativas, capitalizando, por exemplo, a experiência PROVERE implementada no período 2007-2013) como no que se refere aos domínios de intervenção, numa lógica de incidência territorial muito específica, no qual se considera, por exemplo, o recurso a um "ITI MAR" para a operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI. Estes ITI, de caráter excecional, poderão ser objeto de cofinanciamento comunitário mono ou plurifundo por parte do FC, FSE, FEDER, FEADER e FEAMP e a sua explicitação deverá respeitar os requisitos acima definidos para os ITI - Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com as necessárias adaptações.

A modalidade de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial correspondente aos ITI não será concretizada nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A preparação de ITI poderá ser financiada, designadamente no quadro de operações de Assistência Técnica do período de programação 2007-2013 ou no de apoios estabelecidos para o período de programação 2014-2020.

3.3 AS AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (AIDUS)

As cidades portuguesas e europeias concentram hoje a maioria da população, das atividades económicas e da riqueza, constituindo os lugares de maior potencial para a dinamização do crescimento económico e do emprego, da competitividade e da inovação. Não obstante, são simultaneamente os lugares onde mais se verificam complexos problemas ambientais e fenómenos de exclusão e polarização social, com consequências severas para a qualidade de vida dos seus cidadãos e para a coesão do tecido social.

Nas últimas décadas, o investimento nas cidades e no território foi essencialmente marcado pela superação de significativos défices infraestruturais a diversas escalas, com clara preferência pelo investimento em infraestruturas. O objetivo era melhorar a infraestruturação básica, as condições de acessibilidade e a integração logística, fatores essenciais à internacionalização da economia portuguesa e à integração do país nos mercados internacionais. Contudo, este investimento, não acompanhado com um investimento no setor transacionável, veio promover um peso excessivo do setor da construção na economia e um modelo de expansão urbana extensivo, desfasado das reais dinâmicas demográficas e sociais.

Este padrão de ocupação urbano extensivo originou sérios problemas de eficiência e sustentabilidade, o que constitui agora um dos principais desafios para as políticas urbanas. Terminado este ciclo, importa: aprofundar o conhecimento e aprender a gerir melhor, de modo mais eficiente e integrado, os recursos territoriais existentes; tornar o território mais resiliente, promovendo a sua adaptação face à crescente exposição das dinâmicas da globalização e aos choques externos, sejam eles económicos ou climáticos; prosseguir um modelo de desenvolvimento territorial mais sustentável, centrado na reabilitação e regeneração dos territórios, na contenção dos perímetros urbanos e na promoção de uma estruturação policêntrica; criar condições para que as cidades portuguesas ganhem escala e competitividade no reforço, crescimento e internacionalização da economia portuguesa.

Integradas no espaço europeu, as cidades portuguesas participam numa rede constituída por muitas cidades de média dimensão e algumas grandes metrópoles, num padrão de distribuição que, culturalmente ancorado na história europeia, contribui de modo crucial para a construção e identidade do espaço europeu e para a qualidade de vida das suas populações. A valorização e o fortalecimento do sistema urbano nacional são pois condições fundamentais para a prossecução desse desígnio, bem como para a prossecução dos objetivos e prioridades estabelecidos por Portugal e pela Europa, inerentes à EU2020 e ao Acordo de Parceria 2014-2020: promover a competitividade da economia nacional, a coesão social e o desenvolvimento sustentável do país.

Neste contexto, o Governo encontra-se a finalizar a Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 (CS 2020), que reforça o contributo da estruturação urbana do território nacional e da melhoria da qualidade de vida das populações em meio urbano para o desenvolvimento territorial do país. Este documento procura reforçar a dimensão estratégica do papel das cidades nos diversos domínios da EU2020, apresentando um conjunto de 52 orientações distribuídas pelos seguintes eixos fundamentais de intervenção: Inteligência e competitividade; Sustentabilidade e eficiência; Inclusão e capital humano; Territorialização e governança.

A operacionalização desta estratégia implica o envolvimento e compromisso de uma multiplicidade de agentes, para que o enfoque das intervenções não se resuma apenas à dimensão física do espaço urbano, mas vá também ao encontro de desígnios mais altos como são o desenvolvimento económico, a eficiência no uso de recursos, a proteção do ambiente r ainda a inclusão social e a participação e reforço da identidade das cidades.

Neste sentido, terão contributos decisivos para a implementação desta estratégia, nomeadamente:

- A implementação dos ITI – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e as estratégias de desenvolvimento local em meio urbano (DLBC) anteriormente apresentados;
- Os apoios centrados na regeneração, revitalização e reabilitação urbana dos principais centros urbanos, incluindo através de um instrumento financeiro criado especificamente para este fim.
- A criação de um Índice de Sustentabilidade Urbana, um índice sintético, composto por um conjunto de índices compósitos que medem e caraterizam o estado e evolução das cidades portuguesas em dimensões críticas de sustentabilidade urbana, que permita criar uma competição saudável entre cidades e NUTS III, e que assegure a avaliação dos resultados dos investimentos em ações relacionadas com desenvolvimento urbano sustentável;
- A promoção de redes e plataformas de conhecimento e inovação urbana, bem como a disseminação de boas práticas nacionais no decorrer deste período, papel a desempenhar em especial pela Direção-Geral do Território, com a colaboração de todos os agentes com intervenção e/ou responsabilidades de gestão do território e na aplicação dos FEEI, de que se destacam os municípios, as CIM/AM, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e todos os restantes organismos da administração pública com competências nos domínios mais associados à sustentabilidade das cidades.

Neste quadro, serão ainda implementadas Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS) que se destinam a prosseguir estratégias de Desenvolvimento Sustentável tendo em consideração a relevância dos sistemas urbanos na dinamização do crescimento e do emprego, da competitividade e da inovação, e também da sustentabilidade e promoção da qualidade de vida. As AIDUS pretendem assim estruturar operações fundamentadas e especificadas em estratégias de desenvolvimento urbano. As particularidades dessas estratégias e das AIDUS justificam a concentração dos investimentos numa dupla perspetiva:

- O **reforço do papel das Áreas Metropolitanas** na estruturação do sistema urbano, com particular enfoque nos desafios associados às estratégias de baixo carbono (e.g. eficiência energética e mobilidade sustentável) e na regeneração e revitalização urbana;
- A **promoção da regeneração e revitalização urbana focalizada nos centros urbanos que estruturam o sistema urbano nacional** e servem de interface na articulação urbano-rural (centros de nível superior do PNPOT/ PROT) e com incidência nas Áreas de Reabilitação Urbana (tal como definidas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto). Pretende-se reforçar a capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos, reabilitar a habitação e fomentar novas funções urbanas em áreas obsoletas ou em risco, sendo privilegiadas operações integradas de reabilitação e revitalização de áreas urbanas..

A delimitação dos territórios elegíveis acima descritos, traduz a delimitação administrativa mais ajustada às áreas funcionais, ou seja: as Áreas Metropolitanas, enquanto território administrativo que reflete uma área de

forte integração funcional[93]; os municípios nos restantes nós do sistema urbano onde a integração funcional não é tão forte. Na seleção dos centros urbanos serão considerados princípios, como, por exemplo, a coerência e impacto das ações propostas, o alinhamento das intervenções com as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU, criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro).

Assim, o instrumento AIDUS, para além das intervenções descritas no ponto anterior relativas aos ITI no que se refere às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, terá como papel central a promoção da atratividade das áreas urbanas de incidência, bem como a estruturação territorial dos centros urbanos de nível superior e a regeneração e revitalização urbana, a coesão, o emprego e a sustentabilidade territorial, dando, assim, resposta aos constrangimentos sobre esta temática identificados nos pontos 1.1.4 e 1.1.5.

Neste contexto, a materialização do instrumento AIDUS será prosseguida da seguinte forma:

- Em termos estratégicos, as AIDUS são os ITI que correspondem à concretização dos **Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto** contribuindo para a prossecução dos objetivos temáticos e prioridades de investimento definidas no ponto anterior, com especial ênfase na promoção de estratégias de baixa emissão de carbono, e estando abrangidas por todos os requisitos estratégicos e operacionais aí estabelecidos.

- Através de um eixo autónomo nos POR do Norte, Centro, Lisboa e Alentejo que inclui as componentes de **regeneração e revitalização urbana em centros urbanos de nível superior** do PNPOT/ PROT, nomeadamente por via da mobilização das prioridades de investimento destinadas à redução das emissões de CO2 e promoção de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis (PI 4.5), à melhoria do ambiente urbano e da revitalização das cidades, mais focalizada em intervenções que visem a qualificação do espaço público e do edificado (incluindo habitação), como forma de melhorar o ambiente urbano (PI 6.5), e à reabilitação e regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas, mais centrada em intervenções integradas com componente física (incluindo edificado), económica e social, nomeadamente em bairros sociais ou outras áreas urbanas onde residam comunidades desfavorecidas (PI 9.8).

  As intervenções tendentes à regeneração e revitalização urbana em centros urbanos de nível superior terão de ser apresentadas sob a forma de uma proposta integrada. O quadro de implementação dos planos de ação de regeneração urbana (PI 9.8, 6.5 e 4.5), nomeadamente os concursos e os seus requisitos, serão definidos pelas AG dos POR (CCDR), em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de forma a garantir uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, bem como assegurar a necessária articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

  Este Eixo autónomo integra ainda a dotação para um instrumento financeiro para a regeneração e revitalização urbana, incluindo a componente reabilitação de habitações e de eficiência energética na habitação, edifícios públicos e equipamentos, abrangidos nas intervenções de regeneração e revitalização urbanas (na sequência da experiência recente do JESSICA no período 2007-2013. Os fundos comunitários afetos à intervenção em habitação no âmbito de regeneração e revitalização urbana serão mobilizados

[93] Adicionalmente as Áreas Metropolitanas correspondem, no caso de Portugal a NUTS III, de acordo com a recente alteração das NUTS, classificadas como urbanas nas nomenclaturas internacionais (OCDE/ Eurostat).

exclusivamente por via de instrumentos financeiros e não podem exceder 1/3 da verba total dos FEEI alocados às AIDUS.

As entidades responsáveis pela implementação das AIDUS serão as Autoridades Urbanas, mais especificamente:

- As Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, no caso da implementação dos respetivos Pactos para o desenvolvimento e coesão territorial;
- Os Municípios que dinamizam e implementam os planos de ação de regeneração e revitalização urbana que venham a ser apoiados no âmbito dos eixos prioritários dos PO Norte, Centro e Alentejo acima descritos e que ao proporem o conteúdo específico dos planos de ação, participam na seleção das operações, tal como enunciado no art.º 7.º do regulamento FEDER.

Em síntese, a concretização das AIDUS será executada pelos ITI das duas Áreas Metropolitanas, complementadas pelos eixos autónomos dos POR do Continente na sua componente de operações de valorização da estruturação urbana dos territórios de incidência e de promoção da atratividade e da competitividade das cidades, através de operações destinadas à melhoria do ambiente urbano e da revitalização das cidades e de operações de reabilitação e regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas, sempre que implementadas em centros urbanos de nível superior.

De salientar que a concentração destas intervenções nestes centros urbanos de nível superior, que visa o cumprimento do requisito regulamentar de 5% de FEDER nas AIDUS, não invalida a possibilidade de ações de regeneração e revitalização em centros urbanos de outras regiões do país (Algarve, Açores e Madeira), nem em centros urbanos de nível inferior nas regiões Norte, Centro e Alentejo (sendo que nesses casos não contribuem para o *ring-fencing* das AIDUS).

Os recursos dos fundos atribuídos indicativamente às AIDUS são os seguintes:

Quadro 47 - Alocação indicativa de fundos para as AIDUS a nível nacional

Fundos	Alocação indicativa a nível nacional para as AIDUS (EUR)	Proporção da alocação total do Fundo (%)
FEDER	908.000.000	8,4
FSE	96.000.000	1,3

3.4 AS PRINCIPAIS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE COOPERAÇÃO

A **estratégia de Portugal para a Cooperação Territorial** estrutura-se em quatro domínios geográficos prioritários, essencialmente delineados com base num conjunto de fatores históricos, culturais, económicos, geopolíticos e geoestratégicos.

O primeiro domínio surge em, resultado da sua posição geográfica e das suas ligações históricas e corresponde ao reconhecimento da importância da cooperação com os tradicionais vizinhos e parceiros de Espanha, numa clara aposta nas relações ibéricas.

Um segundo, e ainda em resultado das suas características geográficas únicas, ou não possuísse Portugal uma das maiores zonas económicas exclusivas da Europa, traduz uma aposta clara no espaço geográfico do atlântico, e estende-se a diversos domínios de atividade.

O terceiro, estabelece o estreitamento das relações mediterrânicas, que se pretende continuar a potenciar e desenvolver, sendo que as dificuldades resultantes da crise atual, partilhadas por vários Estados-Membros do Mediterrâneo, reforçam a necessidade e a vantagem dessa cooperação para a abordagem conjunta de problemas semelhantes, combatendo a periferização potencial desses territórios.

Um quarto domínio é dedicado ao desenvolvimento da cooperação com países que se encontram fora do espaço europeu, estritamente no campo das relações de vizinhança (mais relevantes para as políticas territoriais). Neste domínio Portugal procura acompanhar e aprofundar as relações com o norte de África, tendo em atenção a sua proximidade geográfica e o papel que a região desempenha, designadamente na cadeia energética, e ainda os enormes desafios de índole política, económica e social que apresenta.

Nesta perspetiva, as regiões portuguesas procuram reforçar o seu relacionamento com as congéneres europeias e as do seu espaço próximo de vizinhança através do estabelecimento de parcerias de diferentes tipos e finalidades, muito especialmente, pela participação em redes interregionais de cooperação, mais ou menos institucionalizadas.

De entre essas, devem destacar-se, pela sua maior relevância:

- as iniciativas "Open Days" da Comissão Europeia, que todos os anos viabilizam a renovação de um manancial significativo de contatos e parcerias (muitas delas lideradas por regiões portuguesas e envolvendo também um conjunto alargado de agentes, incluindo, empresas públicas e privadas), em domínios tão variados como o crescimento económico criativo e inclusivo, a biotecnologia azul, as redes de conhecimento marítimo, a água como fator de competitividade para o crescimento sustentável, as energias renováveis, o clima e a mudança demográfica, a economia verde, etc.;
- a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, onde as regiões portuguesas têm assumido um papel muito ativo, em particular, na Comissão Arco Atlântico;
- a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, onde são tratados os problemas específicos destas regiões.

No próximo período de programação Portugal participará de forma empenhada no reforço da **Cooperação Territorial Europeia (CTE)** numa clara aposta de reforço da sua intervenção através de programas que corresponderão às três vertentes de atuação – a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

De modo a garantir a sua integração com as estratégias de desenvolvimento das regiões (Continente e Regiões Autónomas) bem como com os planos estratégicos setoriais, sobretudo ligados ao ambiente, mar e investigação científica, para o período 2014-2020, a seleção das prioridades da intervenção portuguesa nos programas de CTE foi feita em paralelo, e de forma articulada, com a preparação das grandes linhas de orientação do Acordo de Parceria relativas ao desenvolvimento territorial nacional.

Sendo as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e os órgãos de planeamento das Regiões Autónomas simultaneamente responsáveis, quer pela preparação dessas estratégias, quer pela participação regional nos programas de CTE, resulta assegurada a coerência programática da intervenção de cada região nos diferentes espaços de cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional, bem como a articulação e a complementaridade entre as prioridades a desenvolver nos programas operacionais do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego e as componentes nacionais nos programas do Objetivo Cooperação Territorial Europeia.

Neste contexto, a preparação da programação em matéria de cooperação territorial europeia beneficiou da ampla consulta pública e discussão promovida em cada região, aberta a todos os atores relevantes, sobre os

respetivos diagnósticos e planos de ação regionais. Foi igualmente promovida uma consulta pública específica para a cooperação transfronteiriça no contexto de preparação do futuro programa.

De entre as oportunidades que se pretendem promover com a implementação dos PO de CTE em Portugal, destacam-se:

- Valorização do conhecimento e da inovação no quadro da Estratégia Europa 2020, tendo em conta o sistema científico e tecnológico nacional e a sua capacidade de integração em redes de conhecimento;
- Melhoria da competitividade das PME;
- Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos;
- Proteção do meio ambiente e eficiência de recursos;
- Emprego e mobilidade laboral.

Tendo em vista a coordenação e a melhor utilização dos fundos provenientes dos dois grandes objetivos da política de coesão, a participação na CTE obedece rigorosamente aos mesmos princípios e orientações definidos para a implementação do Acordo de Parceria.

Em particular, será estimulada a orientação para abordagens focadas num número reduzido de prioridades temáticas, que mitiguem a pulverização do financiamento disponível e que complementem e enriqueçam a aplicação das estratégias regionais em cada um dos espaços de cooperação, nomeadamente através de intervenções com impacte tangível, assentes em:

- intercâmbio de informação e de investigação, troca de experiências, disseminação de boas práticas, transferência de "know-how" e partilha de ferramentas em projetos inovadores;
- participação em *Clusters*, redes, projetos-piloto e preparação de estratégias de intervenção conjuntas;
- colaboração em ações inter-regionais que permitam o reforço da capacitação institucional para a preparação e gestão de projetos e intervenções comuns;
- participação em ações e projetos transfronteiriços de desenvolvimento socioeconómico e de valorização dos recursos endógenos.

Pretende-se centrar os programas de CTE em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas nos programas operacionais regionais, através de ações promovidas em cooperação pelos agentes regionais e locais, definidas em função dos respetivos espaços geográficos – estas intervenções deverão ser focalizadas em torno de objetivos específicos, sendo selecionados preferencialmente projetos demonstradores, com produtos e resultados tangíveis e transferíveis, sem deixar de capitalizar os resultados obtidos em períodos anteriores e que possam constituir ponto de partida de novos projetos.

De acordo com as linhas orientadoras da estratégia de desenvolvimento territorial, plasmadas nos programas operacionais do *mainstream,* e tendo em conta a especificidade e as dinâmicas de desenvolvimento e de **cooperação dos territórios transfronteiriços Portugal-Espanha** – os quais, apesar dos apoios específicos das anteriores gerações de programas de cooperação transfronteiriça, se mantêm como uma "zona de depressão", que se tem vindo a acentuar face ao maior crescimento das áreas vizinhas mais desenvolvidas – importa que,

neste novo ciclo de programação, se reforce a integração das medidas e projetos de cooperação fronteiriça nas abordagens estratégicas de escala territorial mais alargada, de nível regional.

Mantendo, naturalmente, o foco nos agentes e nas dinâmicas da zona transfronteiriça, procura-se associar mais diretamente a cooperação territorial entre os dois lados da fronteira aos processos de desenvolvimento dos espaços envolventes mais competitivos, potenciando os efeitos de aumento de escala e de arrastamento, num processo de "fertilização cruzada" entre as regiões de Portugal e de Espanha.

Com este enquadramento, pretende-se prosseguir uma estratégia para a cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha abrangendo todas as regiões que, a diferentes títulos, foram cobertas no anterior período de programação.

Esta estratégia será focalizada nos seguintes quatro objetivos temáticos, que concentrarão uma parcela superior a 80% do financiamento FEDER:

- partilha das capacidades de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação das entidades do ensino superior e centros de ciência e tecnologia com aplicação nas empresas (com destaque para as áreas da água e dos recursos hídricos e das energias renováveis);
- reforço dos mecanismos de cooperação/ associação para a competitividade das PME e das estruturas produtivas (nomeadamente da agro-indústria e do turismo) nas zonas rurais, incluindo a melhoria do acesso aos mercados de proximidade, contribuindo também para promover o emprego e favorecer a mobilidade laboral, sobretudo, nos jovens;
- adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, sobretudo, nas zonas mais ameaçadas pela seca;
- proteção do ambiente e melhoria da eficiência na utilização dos recursos naturais comuns, em particular, a água e a floresta.

Por sua vez, para o **espaço de cooperação Madeira, Açores e Canárias** pretende-se criar um programa único que abarque a cooperação transfronteiriça e a transnacional, absorvendo ainda a dotação adicional de cooperação interregional prevista no nº. 2 do artigo 4.º do Regulamento de Cooperação Territorial Europeia.

Esta opção encontra enquadramento no disposto no número 7 do artigo 3.º do regulamento relativo às disposições específicas aplicáveis ao apoio prestado pelo FEDER ao objetivo da CTE, que define que, em casos deviamente justificados, a fim de aumentar a eficiência da execução do Programa, as Regiões Ultraperiféricas podem combinar, num único programa de cooperação territorial, os montantes FEDER atribuídos a titulo das três diferentes dotações, respeitando as regras aplicáveis para cada uma destas dotações.

Este programa de cooperação territorial permitirá alargar o leque de elegibilidades e consolidar a experiência adquirida nos anteriores períodos de programação, nomeadamente, em matéria de (i) aprofundamento das redes de intercâmbio nos domínios da investigação e inovação (com envolvimento das universidades), das tecnologias de informação e comunicação e dos setores portuário e aeroportuário, (ii) valorização e gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais (com destaque para as energias renováveis, as zonas costeiras, os recursos marinhos de águas profundas e a biodiversidade), (iii) aprofundamento das relações económicas e comerciais, com particular atenção à melhoria das condições de sustentabilidade das empresas e organizações, e iv) parcerias para o estudo de temas de inclusão social e cultura.

De modo a garantir um nível de financiamento suficiente para a cooperação com as Regiões Ultraperiféricas, e no cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, pretende-se neste programa afetar às regiões da Madeira e dos Açores 150 % do apoio do FEDER de que beneficiaram no período de 2007-2013 para programas de cooperação, podendo ainda estas regiões participar noutros programas de CTE, designadamente, no PO Espaço Atlântico.

De facto, com a criação de um programa único de cooperação no espaço Madeira-Açores-Canárias, que abrange as diferentes vertentes de cooperação, as autoridades portuguesas e as autoridades espanholas dão um passo determinante para potenciar uma maior eficiência na gestão do FEDER, constituindo ainda um muitíssimo relevante fator na pretendida redução da carga administrativa e na simplificação da gestão do FEDER em PO CTE junto dos beneficiários.

Nessa perspetiva, será dada prioridade aos seguintes objetivos temáticos:

- reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, em particular, nas áreas ligadas ao oceano (Mar Profundo, tecnologia marinha, biodiversidade);
- reforçar a competitividade das PME;
- promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção da gestão dos riscos;
- preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.

Quanto à **cooperação transfronteiriça na Bacia do Mediterrâneo**/ *European Neighbourhood and Partnership Instrument* - ENI (que envolve as NUTS II Algarve e Alentejo, com extensão à NUTS III Grande Lisboa), Portugal dará prioridade ao reforço das ações de cooperação com os países do Norte de África, em especial, Marrocos, e participará também num novo programa de cooperação na Bacia Atlântica do Norte de África, em conjunto com Espanha e Marrocos.

No âmbito da **cooperação transnacional** Portugal está particularmente interessado em promover uma participação ativa em redes de intercâmbio de experiências que abram novas perspetivas para a implementação de uma política de desenvolvimento territorial integrado, mais articulada com as prioridades estabelecidas a nível da União Europeia.

Assim, em termos genéricos, ainda que contemplando em cada programa as necessárias adaptações às matrizes identitárias e características de cada um dos grandes territórios transnacionais, apontam-se os seguintes objetivos temáticos principais:

- investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, potenciando a difusão e a transmissão de conhecimento e “know-how” para a criação de novos produtos, serviços e procedimentos, especialmente, em segmentos de atividade que contribuam para a geração de novos negócios e valor acrescentado;
- competitividade das PME, internacionalização e criação de “clusters”, com reforço das suas cadeias de valor;
- apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono ;
- adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, em particular, os relacionados com a escassez de água e a desertificação;

- proteção do ambiente (áreas protegidas, reposição da biodiversidade, eco inovação, economia verde, valorização do património, gestão e ordenamento da paisagem) e promoção da eficiência energética.

Relativamente a cada um dos espaços de cooperação:

- No contexto do **Espaço Atlântico** o território nacional será assumido como um todo, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, o que contribuirá para alinhar o futuro programa Espaço Atlântico com a Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico e respetivo Plano de Ação para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com a integração de Portugal no contexto mais vasto das regiões daquela bacia (inclui França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais.

  Assim, as prioridades portuguesas concentram-se na promoção, crescimento e competitividade da economia azul, através da combinação de esforços em: i) investimento direcionado para a inovação e capacidades tecnológicas; ii) aumento da capacidade de investigação em áreas de governação dos oceanos, exploração e gestão sustentáveis dos recursos haliêuticos, segurança marítima e proteção do meio marinho; iii) apoio às PME como atores chave para a criação de emprego, inclusive, com um maior envolvimento dos parceiros privados; iv) reforço das competências da mão-de-obra existente, bem como atração de jovens, para estes setores, quer em domínios emergentes (e.g. energias renováveis), quer nos setores tradicionais em que a inovação, especialização e adaptação a novas tecnologias são necessárias para competir no mercado global.

  Será também, naturalmente, dada a devida atenção às problemáticas da prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização eficiente dos recursos, sobretudo, em meio marinho.

  Igualmente relevante será a promoção da cooperação com os Estados vizinhos em domínios de interesse comuns, nomeadamente, no que se refere à implementação do Acordo Lisboa para a luta contra a poluição no Atlântico Nordeste (CILPAN), bem como na ação externa no Atlântico Sul (e.g. *Critical Maritime Routes Gulf of Guinea* - CRIMGO), ação que se estende ao *European Instrument of Stability*).

- Na área geográfica do **Sudoeste Europeu** será abrangido todo o território do continente.

  Tratando-se de um vasto contínuo geográfico continental com características naturais e problemas de gestão territorial comuns a diferentes tipos de regiões dos vários Estados membros abrangidos, as prioridades vão i) para o fomento da inovação como valor acrescentado para a procura de novos instrumentos e soluções; e ii) para a promoção do crescimento verde, com particular atenção à sustentabilidade, alterações climáticas e gestão e prevenção de riscos naturais (seca, desertificação), e proteção do ambiente e da biodiversidade e melhoria da eficiência na utilização dos recursos.

- No que se refere ao **Mediterrâneo** estarão envolvidas as NUTS II Alentejo e Algarve, bem como a NUTS II Lisboa como área elegível (e não apenas enquanto região adjacente), o que se justifica e ganha importância tanto do ponto de vista territorial e cultural como numa perspetiva económica.

  Sendo uma região que alia grandes potencialidades de desenvolvimento a situações de perificidade e a algumas ameaças e fragilidades ambientais determinantes, as prioridades apontam i) para a promoção da inovação enquanto base de trabalho em rede para a especialização inteligente; e ii) para o crescimento sustentável em transição para uma economia de baixo teor de carbono, a prevenção das alterações climáticas e a gestão dos riscos (poluição marinha, desertificação), e a melhoria da eficiência na utilização

dos recursos naturais.

Por fim, no que respeita à **cooperação inter-regional** (que pode incidir em todo o território nacional) renova-se o interesse no intercâmbio de informação, estudos, experiências e boas práticas na gestão de instrumentos de política, de programas operacionais (nomeadamente, nas componentes de desenvolvimento territorial integrado) e de ações nos domínios do ordenamento do território (incluindo a gestão e o ordenamento do espaço marítimo e a gestão costeira integrada) e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

As prioridades portuguesas para cada um dos programas da cooperação inter-regional são as seguintes:

- ESPON – valorização da informação e da experiência adquiridas com vista a reforçar o apoio atempado aos decisores responsáveis pela política de coesão e pelo desenvolvimento territorial a nível nacional, regional e local, em especial, através da melhoria da observação de base territorial e dos instrumentos adequados para análises territoriais, da melhoria da transferência de conhecimentos de base territorial e de suportes analíticos para os utilizadores e da disponibilização e disseminação continuada de informação de base territorial, credível e comparável;

- URBACT – reforço da participação das cidades portuguesas para o cumprimento dos objetivos e estratégias da política Cidades Sustentáveis 2020, designadamente, promoção da troca de experiências entre cidades da Europa, identificação e disseminação de boas práticas em desenvolvimento urbano, incluindo as ligações rural-urbano, implementação da dimensão urbana da política de coesão, sobretudo, através da capacitação dos agentes e atores locais, e integração no *Reference Framework for Sustainable Cities*;

- INTERACT – apoio à aplicação da Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico, nomeadamente, para o acompanhamento efetivo do desenvolvimento e da implementação da estratégia para o Atlântico e para a coordenação com os diferentes programas e instrumentos financeiros;

- INTERREG IV C – apoio à aplicação da Estratégia Europa 2020, em particular, nas vertentes de aumento da competitividade das PME (reforço do empreendedorismo, implementação de novos modelos empresariais, acesso a novos instrumentos financeiros, internacionalização), promoção do emprego, mobilidade laboral e inclusão social, acesso e utilização das novas tecnologias de informação, proteção ambiental e melhoria da eficiência dos recursos naturais, e integração das Regiões Ultraperiféricas.

A dinamização das **estruturas de cooperação**, com destaque para as Comunidades de Trabalho Transfronteiriças, e os projetos ou ações comuns (transfronteiriços, transnacionais ou inter-regionais) com impacte mais estruturante que foram criados ou beneficiaram de apoios pela anterior geração de programas de CTE (releve-se o exemplo do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia) continuarão a ser considerados prioritários, tendo em vista garantir a sua consolidação e potenciação de efeitos de médio e longo prazo.

É igualmente de sublinhar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido entre algumas autoridades nacionais e de outros Estados-Membros em diferentes estruturas formais de cooperação (bilateral e multilateral), com vista à promoção de ações conjuntas com relevância para os territórios abrangidos pela CTE, que poderão ser apoiadas durante o período de programação 2014-2020, entre outros: a constituição do Parque Internacional do Tejo - Tajo; a criação de um Centro de Desenvolvimento Rural Transfronteiriço; a dinamização da rede transfronteiriça de centros interpretativos e informativos do património natural.

Além disso, beneficiando dos progressos registados no último período de programação, com a criação dos primeiros Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial de natureza transfronteiriça, pretende-se agora promover e sedimentar as suas iniciativas, devendo estas preferencialmente ser estruturadas em torno de um plano de ação em que é definido o conjunto de intervenções a desenvolver no seu território, reforçando a sua participação no próximo programa operacional de cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha, mas sem se perspetivar que haja lugar ao exercício de funções delegadas de gestão, evitando-se desta forma a atomização das estruturas de gestão

Em matéria de **estruturas de coordenação e procedimentos de governação** estabelecidos para os programas operacionais de CTE estes subordinam-se ao modelo geral definido no Acordo de Parceria 2014-2020 e, naturalmente, às suas grandes orientações estratégicas e regulamentares, e respetivos procedimentos de interlocução/ supervisão, com as necessárias adaptações decorrentes do envolvimento de diferentes Estados-Membros.

Assim, em termos nacionais manter-se-á uma coordenação nacional centralizada, assumida pela coordenação nacional das intervenções FEDER: a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP. Por sua vez, os representantes portugueses nos programas asseguram a participação e a codecisão nos órgãos pertinentes e, bem assim, a adequada articulação e, sempre que justificada, a participação dos responsáveis regionais e parceiros sociais, em todas as fases dos processos de planeamento estratégico, programação, execução, acompanhamento e avaliação, de acordo com as orientações do Código de Conduta da Comissão Europeia para a Parceria.

Em matéria de participação nos órgãos de governação dos programas operacionais, Portugal pretende manter as responsabilidades assumidas no período de programação 2007-2013, estando disponível para as alargar sempre que tal mereça unanimidade dos diferentes Estados membros e se revele como um acréscimo de eficiência dos sistemas de gestão e controlo dos PO:

- Autoridade de Gestão: PO Espaço Atlântico;
- Correspondente nacional/coordenador Nacional em todos os POCTE em que PT participe;
- Autoridade de Certificação: PO CTE Espaço Atlântico, Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal e MAC;
- Autoridade de Auditoria: PO CTE Espaço Atlântico.

É devida uma referência especial para a **Estratégia Marítima da UE na Área do Atlântico**, e o respetivo Plano de Ação para o Crescimento Azul na Área do Atlântico, que inspiraram a revisão da Estratégia Nacional para o Mar, para o período 2013-2020 (ENM 2013-2020), e o respetivo Plano de Ação Mar-Portugal.

A elaboração dos referidos documentos foi articulada desde o início com o enquadramento comunitário para a bacia marítima do Atlântico, garantindo a sincronização de interesses e efeitos – essa articulação foi garantida na medida em que os trabalhos foram desenvolvidos em paralelo pela mesma equipa nacional, responsável por acompanhar a Estratégia Marítima na Região do Atlântico e garantir a coordenação da Estratégia Nacional para o Mar, tendo as duas estratégias o mesmo horizonte temporal. Assim, a ENM 2013-2020, ao identificar os meios para a sua concretização, tem subjacente a integração e a articulação de meios que também estão considerados na concretização da estratégia da UE.

Acresce que o Plano Mar-Portugal inclui um programa de ação intitulado UE/ EEA, que engloba o projeto

"Assegurar o acompanhamento dos desenvolvimentos da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico".

Para dinamizar este programa de ação a nível nacional foi criado um grupo de trabalho, que integra representantes das diferentes tutelas, das regiões e dos *stakeholders*, com a missão de identificar os seus projetos e ações prioritários, alinhados com as quatro prioridades definidas na Estratégia da EU: i) promover o empreendedorismo e a inovação; ii) proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico; iii) melhorar as acessibilidades e a conetividade e iv) criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo, que constituíram também a base do Plano de Ação no contexto do Fórum Atlântico. Este Plano de Ação constitui um convite ao setor privado, a investigadores, a autoridades públicas regionais e nacionais e a outros agentes, para a conceção de projetos que respondam àquelas quatro prioridades e objetivos específicos.

Os mecanismos de coordenação criados serão o garante de que as prioridades definidas no Plano Mar-Portugal constituem o quadro de referência para a submissão dos correspondentes projetos a financiamento comunitário (incluindo no domínio da investigação), tanto nos programas do Objetivo do Investimento no Crescimento e no Emprego como nos do Objetivo da Cooperação Territorial Europeia.

Os trabalhos entretanto desenvolvidos permitem já identificar um primeiro grupo de ações prioritárias no contexto do Plano de Ação da Estratégia Marítima na Área do Atlântico, em domínios como: i) monitorização oceanográfica (em especial, do Mar Profundo) e ambiental; ii) instrumentos de modelação, designadamente para desenvolvimento da capacidade europeia de observação e previsão dos sistemas oceano, atmosfera e sistema integrado oceano-atmosfera do Atlântico; iii) desenvolvimento de instrumentos para fazer face às alterações climáticas: iv) preservação do meio marinho; v) capacidade de resposta no combate à poluição (e.g. CILPAN-Centro Internacional de Luta Contra a Poluição do Atlântico Nordeste); vi) ferramentas de informação e apoio à decisão; vii) análise de riscos; viii) desenvolvimento dos portos como *hubs* da economia azul; ix) diversificação de produtos marítimos e de turismo costeiro; e x) ordenamento do Espaço Marítimo.

No caso do Mediterrâneo, Portugal continua a acompanhar atentamente os esforços da Comissão Europeia para a preparação de uma Estratégia Marítima para a Bacia do Mediterrâneo, subescrevendo, nas suas linhas gerais, os domínios prioritários propostos: ordenamento do espaço marítimo, gestão integrada das zonas costeiras e insulares, ações baseadas no conhecimento, vigilância integrada para melhorar a segurança e a proteção do espaço marítimo.

Finalmente, refira-se que, tal como no anterior período de programação, Portugal tem interesse em aproveitar as possibilidades abertas para o **alargamento das áreas geográficas da CTE**, em alguns domínios piloto.

Trata-se, sobretudo, de ensaiar a criação ou o reforço de parcerias ou de redes de intercâmbio e cooperação com países e regiões que, evidenciando fatores identitários relevantes (língua, cultura, património, paisagem) e bons antecedentes no âmbito das políticas de apoio ao desenvolvimento ou potenciais de valorização comum, possam partilhar experiências e ações mutuamente vantajosas e com ensinamentos replicáveis em outros espaços ou circunstâncias análogos.

Numa primeira abordagem seletiva, e tendo em consideração o histórico recente, identificam-se as seguintes oportunidades:

- cooperação transatlântica Norte-Sul, Leste-Oeste e Ártico, em matérias de integração das políticas públicas cde governação do Oceano, do desenvolvimento sustentável a partir do mar e das zonas

costeiras, e da sensibilização e do conhecimento do meio marinho (desígnios Rio+20 para o Oceano);

- cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa;
- cooperação das Regiões Ultraperiféricas dos Açores, Madeira e Canárias com países terceiros vizinhos, destacando-se a República de Cabo Verde, e com países com relações particulares com as regiões autónomas, em razão dos fluxos históricos de imigração.

3.5 ABORDAGEM INTEGRADA PARA LIDAR COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO

Na evolução recente dos indicadores sociais, Portugal apresenta elevados níveis de pobreza monetária e de exclusão social, refletindo-se em aspetos como: incidência da pobreza infantil, conjugada tanto com elevados níveis de persistência, como de intensidade, potenciando a reprodução intergeracional da pobreza; vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e as numerosas; situações de insuficiência de recursos em agregados com adultos que trabalham, tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em desigualdades salariais acentuadas; crescente número de famílias com (muito) baixa intensidade de trabalho ou mesmo sem trabalho, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária e de desigualdade de rendimentos; existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, como os desempregados de longa e muito longa duração, as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, os imigrantes, os sem-abrigo, entre outros. Também se tem verificado que o fenómeno do sobre-endividamento corresponde a um dos fatores recentes de empobrecimento e de agravamento das situações de pobreza monetária.

Numa análise regional, e em termos de desigualdade, destaca-se Lisboa como a região mais desigual na distribuição de rendimentos totais, 37,1% segundo o Coeficiente de Gini, estando todas as outras abaixo do nível de desigualdade total do país, 33,2%; em termos de pobreza, e considerando aqui o rendimento total, o risco de pobreza varia bastante, com os Açores a registar a taxa mais alta (17,9%) e o Algarve a registar a taxa mais baixa (11,3%), sendo que acima da taxa de pobreza nacional, de 14,8%, situam-se, além dos Açores, a Madeira (16,1%), o Alentejo (16,1%) e o Norte (15,3%); quando se consideram apenas os rendimentos monetários, três regiões estão abaixo da média nacional de 17,3%, sendo elas Lisboa e Alentejo (15,8%) e Algarve (14,7%), com as restantes a registar taxas superiores (Norte com 17,6%, Centro com 18,9%, Açores com 20,3% e Madeira com 18,8%).

Os indicadores mostram claramente que é a população em idade ativa a mais atingida pelas consequências sociais e económicas da crise, cujo impacto não é mais evidente porque há um efeito atenuador por parte do grupo dos idosos.

Há depois grupos que são mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social e que, apesar de não serem particularmente relevantes na estrutura e peso da população em risco de pobreza e exclusão, acumulam um conjunto de dificuldades que torna a sua situação particularmente difícil, exigindo uma intervenção mais direcionada. Entre eles, destacam-se as pessoas com deficiências e/ou incapacidades, os imigrantes, as pessoas sem-abrigo e as comunidades ciganas. Salienta-se, no entanto, que a pertença a determinado grupo étnico ou cultural não constitui por si um indicador de exclusão social.

A promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em

parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, tem vindo a constituir uma prioridade de Portugal nos últimos anos e consubstancia uma lógica de intervenção a aprofundar.

De facto, reconhecer a necessidade de valorizar a proximidade e de propor soluções diretamente aos que delas carecem, constituem as preocupações principais que estiveram na origem dos *contratos locais de desenvolvimento local*, em 2007, e que se têm vindo a assumir como o instrumento de política social por excelência, à intervenção de âmbito local flexível às necessidades específicas de cada zona geográfica com vulnerabilidades.

Estes instrumentos de intervenção no território, com elevada enraização na comunidade local, intervinham especialmente em territórios envelhecidos e territórios fortemente atingidos por calamidades. A sua capacidade constante de adaptação às necessidades emergentes, levaram recentemente a ajustamentos e à sua focalização preferencial nos problemas sociais com que a sociedade portuguesa se vem deparando no período de ajustamento económico e financeiro. De facto, o impacto diversificado nos territórios, tem exigido o alargamento do grau de integração das intervenções e as situações de fragilidade passíveis de intervenção. Em concreto, o foco de ação da nova abordagem a necessidades específicas locais, consubstanciada nos CLDS+, mantém especial atenção àqueles territórios, mas assume agora a preocupação nuclear com os territórios especialmente afetados pelo desemprego e com os territórios marcados por situações críticas de pobreza, em especial a pobreza infantil.

Desta forma, a abordagem proposta pelos *contratos locais de desenvolvimento social +* tem o objetivo de contribuir para o aumento da empregabilidade, para um combate articulado contra a pobreza crítica, em especial garantindo uma maior proteção às crianças, jovens e idosos, fornecendo instrumentos adequados nas respostas às calamidades, sempre tendo em mente a aposta num superior desenvolvimento local e especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

O desemprego, como flagelo que perpassa a sociedade portuguesa, pode encontrar nos CLDS+ um espaço privilegiado de resposta, face ao seu espírito e ação de proximidade, capacidade executora e dinamismo associado, sendo agora reforçados os mecanismos do Programa CLDS no apoio e promoção da empregabilidade. Neste sentido, o fortalecimento das relação das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os serviços públicos de emprego constitui uma prioridade a consolidar no curto prazo, no que concerne às medidas de desenvolvimento da ação de intervenção no emprego, formação e qualificação, tratando-se de um passo determinante no combate eficaz aos elevados níveis de desemprego por ser concebido atendendo a realidades concretas, permitindo, igualmente, o reforço do combate às situações críticas de pobreza que sejam geradas por esse fator.

Em síntese, as ações a desenvolver abrangem os seguintes eixos de intervenção:

a. Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;

b. Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

c. Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições.

Cada eixo de intervenção é concretizado através de ações obrigatórias, em função da caracterização do território a abranger pelos CLDS+, podendo ser excluídas ações integradas em algum(ns) eixo(s), desde que sejam abrangidas por outros programas que desenvolvam ações idênticas ou se destinem ao mesmo público alvo.

Do ponto de vista do modelo organizativo, o processo de implementação dos CLDS revelou a importância de articulação deste instrumento de intervenção no território com a Rede Social. A Rede Social enquanto plataforma que incentiva as autarquias e as entidades públicas e privadas a trabalharem na área da ação social,

conjugando os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e de exclusão, promove o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. Permitiu o reconhecimento de um número significativo de territórios capazes de sustentar o desenvolvimento dos CLDS+ pela experiência adquirida no trabalho em parceria e no planeamento.

O Programa CLDS+ tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate às situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades. Tem igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

Os CLDS+ surgem mais focalizados para os problemas sociais com que a sociedade portuguesa se deparou no período de ajustamento económico e financeiro. Assim, o foco de ação dos CLDS+, ainda que mantenha especial atenção nos territórios envelhecidos e nos territórios que sejam fortemente atingidos por calamidades, tem em atenção a preocupação nuclear com os territórios especialmente afetados pelo desemprego e com os territórios marcados por situações críticas de pobreza, em especial a pobreza infantil. O Programa aplica-se a todo o território nacional, apostando numa concentração de recursos nos seguintes eixos de intervenção: Emprego, Formação e qualificação; Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Capacitação da comunidade e das instituições.

No âmbito do Programa, pode ser selecionado um leque variado de entidades de entre as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente instituições particulares de solidariedade social e equiparadas, misericórdias, associações de desenvolvimento local, organizações não-governamentais e cooperativas de solidariedade social, preferencialmente com sede nos territórios a intervencionar.

Do reforço da plataforma de entendimento e colaboração decorrente da Rede Social e seu alargamento às entidades/ agentes que localmente poderão prestar serviços no âmbito da operacionalização de políticas sociais, nascerá uma nova rede local de intervenção social (RLIS) que se pretende que assegure a coordenação eficiente de todos os agentes, meios e recursos que integram a rede e possa promover, dinamizar e monitorizar respostas integradas, designadamente, de apoio e acompanhamento da população mais vulnerável, para prevenção de fenómenos de pobreza e exclusão social. Essa RLIS assentará numa lógica de descentralização e prestação de serviços a contratualizar através de uma estreita articulação entre a segurança social, as entidades e os demais agentes da comunidade, garantindo uma flexibilidade e subsidiariedade na sua implementação, bem como do seu acompanhamento, monitorização e avaliação.

A RLIS pretende contribuir para o conhecimento de problemáticas a incluir em sede de Diagnóstico Social, por via da definição de instrumentos mais precisos de identificação e caracterização de situações concorrendo, dessa forma, para a melhoria do planeamento das intervenções estratégicas, o desenvolvimento e a coesão social dos territórios.

O modelo organizativo estrutura-se na existência de uma entidade coordenadora local da parceria a quem compete, nomeadamente, identificar as entidades locais executoras das ações que deverão fazer parte do Conselho Local de Ação Social (um dos órgãos da Rede Social), bem como dinamizar e coordenar a execução do plano de ação.

A atuação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) enquadra-se igualmente no âmbito das preocupações de

valorização da proximidade aos territórios e às populações das intervenções direcionadas para o combate ao desemprego e à exclusão social.

Os GIP, enquanto organização ou serviço que presta apoio a jovens e adultos desempregados na definição ou no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, contribuem para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado do emprego, através do desenvolvimento de atividades, em estreita colaboração com os centros da rede do IEFP, direcionadas, designadamente, para o apoio à procura ativa de emprego, para a informação e acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, para a divulgação e captação de ofertas de emprego, para o encaminhamento para ofertas de qualificação e para medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo.

Por outro lado, os contratos emprego-inserção e emprego-inserção+ integram-se igualmente no conjunto de medidas ativas de emprego que visam melhorar os níveis de empregabilidade contribuindo para que os desempregados beneficiários de subsídio de desemprego e de subsídio social de desemprego e também os beneficiários de rendimento social de inserção possam melhor as suas competências socioprofissionais, através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais.

Neste âmbito, estas medidas, desenvolvidas por serviços públicos com intervenção marcadamente local, por autarquias locais e por entidades de solidariedade social, contribuem igualmente para combater situações de pobreza, preservando e melhorando as competências sócio–profissionais das pessoas em situação de desemprego, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho e com outros trabalhadores e atividades, evitando assim o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.

Quadro 48 - Contributo dos FEEI para a implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão

Grupo-alvo ou zona geográfica	Descrição das necessidades	FEEI	Principais ações	Programa
Territórios especialmente afetados por desemprego e envelhecidos;	Necessidade de fortalecimento das relação das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os serviços públicos de emprego no curto prazo, no que concerne às medidas de desenvolvimento da ação sobre o emprego, formação e qualificação.	FSE	CLDS + (Emprego, formação e qualificação; Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Capacitação da comunidade e das instituições, permitindo a operacionalização do trabalho de parceria e planeamento desenvolvido pela Rede Social)	PO Inclusão Social e Emprego PO Lisboa PO Algarve
Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil	Necessidade de estabelecimento de um espaço privilegiado de resposta, que potencie o espírito e ação de proximidade, capacidade executora e dinamismo do nível local, e permita o reforço do combate às situações críticas de pobreza, em particular as geradas pela menor capacidade de captação de rendimentos do trabalho	FSE	CLDS + (descrição acima) RLIS (Ações integradas num modelo alicerçado em parcerias locais, decorrentes da plataforma de colaboração da Rede Social, que integram os atores sociais relevantes e com competências/experiências na área do apoio social, em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social)	PO Inclusão Social e Emprego PO Lisboa PO Algarve

3.6 ABORDAGEM INTEGRADA PARA LIDAR COM OS DESAFIOS E AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS PERMANENTES – AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, em termos jurídicos estão bem definidas as disposições específicas para as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (RUP), que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira integram desde a primeira hora. O artigo 349.º do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia refere, por sua vez, a situação específica das RUP na preparação das políticas europeias, designadamente em certos domínios bem identificados.

Em termos das condicionantes e entraves de ordem física, geográfica e demográfica das RUP portuguesas para uma efetiva participação no mercado único europeu, destacam-se a dimensão do mercado regional, que inviabiliza as economias de escala e de aglomeração, a distância e as dificuldades e custos acrescidos da acessibilidade.

A localização atlântica das ilhas não lhes permite aceder em condições económicas satisfatórias às redes transeuropeias, com implicações objetivas que se traduzem em sobrecustos de operação (e.g., sobrecustos devido ao transporte marítimo) e na necessidade de duplicar investimentos (e.g., em capacidade de produção e armazenamento de energia), dado o afastamento das grandes redes energéticas e dos centros logísticos continentais. No caso particular do arquipélago dos Açores, acresce as dificuldades resultantes da dispersão das nove ilhas habitadas por um eixo de 600 km, no Atlântico norte, com as consequências e os sobrecustos decorrentes da integração do mercado regional, o funcionamento do sistema económico e o equilíbrio social.

Na perspetiva da contribuição das RUP portuguesas para a valorização da União, a Comunicação da Comissão Europeia sobre a parceria estratégica com as RUP para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável (COM(2012) 287 final), é reconhecido a importância da sua localização, com um papel de "embaixada" junto dos territórios vizinhos, o contributo para uma definição de uma grande zona económica exclusiva da União, a possibilidade de uma reserva ainda por explorar de recursos haliêuticos e marinhos, bem como uma natureza e ambiente que permite perspetivar novas direções na investigação, em domínios como a segurança alimentar, a luta contra as alterações climáticas, as energias renováveis e a biotecnologia. Por outro lado, a sua localização permite o desenvolvimento de atividades ligadas ao espaço, à astrofísica e do rastreio dos satélites.

Os eixos de intervenção da parceria estratégica entre a Comissão Europeia e as RUP, agora no quadro da Estratégia Europa 2020, passam pela melhoria da acessibilidade ao mercado único, não só na perspetiva dos transportes, mas também na transferência de conhecimento e da implementação das novas tecnologias de informação e comunicação. O acréscimo da competitividade da economia regional, com investimento em setores com potencial de crescimento, uma maior autonomia energética, através da produção de energia renovável, e o apoio às PME do setor privado são também linhas de orientação desta estratégia. O reforço da integração regional nos espaços e realidades próximos e/ou com quem se desenvolveram laços culturais e económicos é também elemento desta agenda, bem como uma dimensão social do desenvolvimento, visando a criação de empregos, a melhoria das competências e do nível de escolarização da população, a redução do abandono precoce dos sistemas de ensino e de formação, a luta contra a pobreza, o acesso à inclusão social.

Os efeitos da crise económica, financeira e social não pouparam as RUP. O desempenho positivo que as economias regionais vinham apresentando está a ser progressivamente anulado pelos efeitos da crise devido à fragilidade destas economias e às características estruturais da ultraperiferia. O aumento significativo e sem paralelo do desemprego, nomeadamente o desemprego dos jovens, decorrente do abrandamento da atividade económica, é

um dos indicadores essenciais para medir os efeitos da crise sobre estas sociedades.

Por outro lado, "… a recuperação poderá tornar-se também mais difícil a médio e a longo prazo nas regiões onde o setor público representa uma parte importante do PIB, o que é o caso geral das regiões europeias menos desenvolvidas e das RUP. Os planos de austeridade e de saneamento orçamental, que resultam de uma redução da despesa pública, terão sem dúvida um impacte mais negativo sobre a atividade económica das RUP, do que nas regiões onde o setor público é menos preponderante" (in Relatório Solbes para o Comissário Europeu Michel Barnier, sobre as RUP no Mercado Único).

Na ótica das necessidades de financiamento, a perspetiva estratégica de resposta aos desafios regionais, apela a uma combinação virtuosa dos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus, mas também a um redesenho das medidas de política europeia que ampliem o campo de efeitos na resposta aos desafios que se colocam às RUP. É nesta perspetiva que se insere a possibilidade destas regiões puderem aceder a um envelope financeiro especifico, a ser aplicado no âmbito do fundo estrutural FEDER, em que as elegibilidades das operações têm também uma maior diversidade, incluindo despesas de natureza corrente.

O reforço da alocação financeira de fundo estrutural FEDER a operações tão importantes do contexto próprio das RUP, no âmbito dos transportes, do reforço do apoio às PME e até da inclusão social, são orientações estratégicas para a afetação desses meios financeiros adicionais, incluindo o financiamento de obrigações de serviço público, tal como permitido da proposta de regulamento, para que haja condições de base para a existência de vida económica e social nestes territórios ultraperiféricos da União Europeia.

Neste contexto, ao abrigo do disposto no artigo 12º do regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 17 de dezembro, a dotação específica adicional para as regiões ultraperiféricas será utilizada para compensar os custos adicionais relacionados com as características e os condicionalismos especiais referidos no artigo 349. o do TFUE, suportados pelas regiões ultraperiféricas, exclusivamente, por via dos apoios previstos nas alíneas b) e c) do nº 1 e do nº 2 desse artigo, ou seja, em apoios específicos não integrados nos objetivos temáticos previstos no regulamento (UE) n.º 1303/2013.

No caso da Madeira, que sofre os efeitos sistémicos da crise económica com que o País se confronta, agravados pelas especificidades da ultraperificidade, afigura-se indispensável a manutenção de mecanismos redistributivos numa lógica da compensação dos custos associados à condição ultraperiférica da Região, no enquadramento dos mecanismos de Política de Coesão para as RUP e, nomeadamente no que se refere à manutenção de ajudas às empresas através da manutenção da experiência de apoio ao funcionamento das empresas destinada a compensar custos adicionais a que as empresas regionais estão sujeitas.

A utilização da dotação específica pelas empresas deve contribuir para manter condições mínimas de capacidade financeira que as ajudem a vencer as dificuldades conjunturais, assegurando limiares de viabilidade económica, com implicações positivas sobre a manutenção do emprego, tendo por base os seguintes princípios orientadores: a dotação adicional deve assumir-se como alavanca e reforço da eficácia das medidas e ações previstas para fortalecer a capacidade competitiva da Região e dos seus agentes; a utilização da dotação adicional deve ter caráter seletivo e os seus impactos terão de ser avaliados numa perspetiva macroeconómica, no contexto de uma região ultraperiférica caraterizada por uma fraca densificação das relações intersetoriais, com uma abordagem mais centrada nas empresas e menos nos projetos; a atribuição de apoios ao funcionamento das empresas deve assentar numa discriminação positiva quanto à dimensão, à localização da empresa e à criação de postos de trabalho.

No caso dos Açores, em que aos constrangimentos da ultraperiferia se adicionam os obstáculos da dispersão do território, a alocação especifica será aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.

Adicionalmente à aplicação da dotação específica, a alocação dos restantes FEEI no quadro das estratégias regionais definidas é, naturalmente, condicionada pelos desafios específicos da ultraperiferia. Neste sentido, as propostas de operacionalização do Acordo de Parceria nas RUP portuguesas encontrarão expressão nos respetivos programas operacionais multifundos, os quais traduzirão as estratégias, os objetivos e as metas que estas regiões se propõem alcançar, em linha com o que se observará nas restantes regiões.

No que diz respeito à Região Autónoma da Madeira, as principais prioridades das políticas regionais que carecem de respostas dinâmicas no patamar do acesso e mobilização de recursos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento Europeu são as seguintes: (i) Inovação, I&DT e Energia, domínios encarados como portadores de valor acrescentado e como fatores de melhoria da produtividade, competitividade das PME e de geração de oportunidades de emprego; (ii) Competitividade e Inovação, com o foco da estratégia de desenvolvimento económico regional na modernização das atividades de especialização tradicional e na diversificação da economia da Madeira, beneficiando de apoios ao investimento económico e inovação empresarial do FEDER, FEADER e FEAMP; (iii) Formação de competências e Inclusão Social, com prioridade de utilização dos recursos numa ótica de Aprendizagem ao Longo da Vida, para reforço da Dimensão Social, combinando incentivos à criação de emprego, à formação de competências e à redução do abandono escolar, com intervenções de combate à pobreza e à exclusão, de melhoria do acesso aos cuidados de saúde e de inclusão social; e (iv) Sustentabilidade ambiental e Coesão territorial, com renovação do esforço de investimento orientada para a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e minimização de riscos; a redução da dependência e dos custos energéticos; e o reforço das redes de comunicação (robustecimento das ligações aéreas, completamento das infraestruturas marítimo-portuárias e das redes de telecomunicações).

A estratégia de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014/2020 tem como objetivo principal aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. Esta estratégia assenta em dois instrumentos de política, que se complementam: O POSEI, na sua componente de apoio ás produções locais, e que contribui de forma clara para a manutenção das produções tradicionais, nomeadamente através da compensação da ultraperificidade e do estimulo da colocação de produtos de interesse regional no mercado e o Programa de Desenvolvimento Rural, financiado pelo FEADER que assenta em duas orientações principais: (i) a melhoria da competitividade das produções regionais, privilegiando a produção de bens transacionáveis e a criação de valor acrescentado (objetivo competitividade); (ii) a produção de um conjunto de bens públicos e outras externalidades não valorizáveis pelo mercado, compensando os handicaps naturais e estruturais, e promovendo a ocupação, preservação e valorização do espaço e da paisagem (objetivo sustentabilidade).

Por outro lado, a Região Autónoma dos Açores ambiciona posicionar-se como uma região europeia relevante, que deixará de integrar o grupo das regiões “menos desenvolvidas”, para ascender a um patamar médio no contexto regional europeu, que pelo seu posicionamento geográfico no contexto atlântico e pelo contributo para a extensão da zona económica exclusiva marítima europeia, desempenhará um papel nos fluxos entre a Europa e o continente

americano, numa afirmação complementar futura do mar enquanto recurso estratégico da sustentabilidade do planeta, afirmando-se como uma região distintiva e singular na forma como preserva e valoriza o património natural, o ambiente e a sustentabilidade, com consequências na qualidade e no modo de vida da população residente e dos visitantes, e também como uma região aberta e inovadora no modo como utiliza os recursos, materiais e imateriais, para superar as limitações de escala e as desvantagens da situação ultraperiférica. São estes os desígnios do percurso neste período de programação.

Esta visão estratégica é tributária do reforço de uma base económica de exportação dinâmica e alargada, onde se procura a transformação de ideias novas em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego, que diversifiquem a base da exportação dos produtos regionais, que consigam uma promoção eficaz da imagem da marca Açores no exterior e a captação de investimento externo, a sustentabilidade da atividade da pesca e a introdução de uma aquicultura inovadora, complementada pelas possibilidades da exploração do mar. Alguma perturbação por via de alteração de regimes a nível das políticas europeias comuns, onde a região detém um certo peso, obrigam a medidas especifica nos setores agroalimentar e florestal, reduzindo a dependência do exterior e promovendo a inovação, a qualidade e a visibilidade externa e a excelência em alguns nichos.

A consolidação da visão estratégica para o horizonte aponta naturalmente para uma sociedade equilibrada com oportunidades de realização, numa ótica de promoção da coesão social e de crescimento inclusivo, em coerência com a Estratégia Europa 2020, suportando num quadro de domínios de política pública, nomeadamente, as políticas ativas de emprego, o reforço da rede social da cidadania e da igualdade de oportunidade e combate à pobreza e formação profissional.

A abordagem a um território arquipelágico, com paisagem e vivência distintiva, como é dos Açores, implica considerar domínios de política pública visando o património natural e proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, os serviços ambientais e gestão eficiente, adaptação às alterações climáticas e prevenção, preparação e resposta aos riscos, exploração das energias renováveis e eficiência energética, desenvolvimento urbano sustentável; e evidentemente, eficiência na conetividade regional, entre as ilhas e do arquipélago para o exterior.

A localização dos Açores bem como a exiguidade do seu território, condicionam fortemente o crescimento do setor agroflorestal e das atividades conexas. Esta situação tende a agravar-se pelo fato da agricultura regional estar fortemente dependente da produção leiteira e que poderá ser prejudicada pelo desmantelamento das quotas leiteiras. No sentido de prevenir esta situação o programa de desenvolvimento rural para o período de 2007-2013, foi direcionando no sentido de manter as explorações económica e ambientalmente sustentáveis, quer nos incentivos dados a reestruturação do setor leiteiro, quer na promoção da diversificação das produções agrícolas, bem como, de infraestruturas de apoio.

Apesar da adesão aos apoios do atual PDR, como a atividade agroflorestal se depara com problemas de produção de escala é necessário continuar a apostar na sua diferenciação pela qualidade. Neste contexto, o processo de (re)estruturação em curso do modelo atual de produção deverá contemplar, nomeadamente, a exploração das lógicas de fileira e nichos de mercado e um maior investimento na investigação e inovação e no desenvolvimento e aposta na Marca Açores.

A manutenção dos rendimentos dos profissionais da agricultura é essencial para manter a coesão social, numa região fortemente marcada pela sua ruralidade. Deste modo além das medidas para incrementar este setor é essencial articular com outros apoios destinados a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais, proporcionando nessas zonas um desenvolvimento equilibrado do ponto de vista ambiental e territorial. A articulada com

as ajudas FEAGA, destacando-se a medidas especificas para fazer face ao afastamento e insularidade, especificamente o Programa POSEI, nas suas vertentes de Regime Específico de Abastecimento e Medidas de Apoio às Produções Locais, garantem a preservação e o desenvolvimento das produções agrícolas locais.

ANEXO I: QUADRO DE CONVERSÃO DA DESIGNAÇÃO DAS PI

FEDER	FC	FSE	Domínio Temático	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Conversão Regulamento Fundos
1			Competitividade e Internacionalização	1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	1.1. o reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1) a)
1					1.2. a promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior, em especial no domínio de desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social e aplicações de interesse público, estimulação da procura, redes, clusters e inovação aberta através de especialização inteligente [...], apoio tecnológico e investigação aplicada, linhas¬ piloto, recursos humanos, ações precoces de validação de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção de tecnologias seminais essenciais, bem como difusão de tecnologias de interesse geral	1) 2)
1				2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.1. a implantação alargada da banda larga e a implantação das redes de alta velocidade, e o apoio à adoção das tecnologias emergentes e das redes para a economia digital	2) a)
1					2.2. o desenvolvimento de produtos e serviços TIC, comércio eletrónico e fomento da procura de competências TIC	2) b)
1					2.3. o reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	2) c)
1				3. Reforço da competitividade das PME	3.1. a promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas	3) a)
1					3.2. o desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3) b)
1					3.3. A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3) c)
1					3.4. A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	3) d)
1	1		Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono, em todos os setores	4.1. a promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4) a)
1	1				4.2. a promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4) b)
1	1				4.3. a concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4) c)
1	1				4.4. o desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão	4) d)
1	1				4.5. a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4) e)
1					4.6. a promoção da investigação, inovação e adoção de	4) f)

FEDER	FC	FSE	Domínio Temático	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Conversão Regulamento Fundos
					tecnologias de baixo teor de carbono	
1					4.7. a promoção da cogeração de calor e eletricidade de elevada eficiência baseada na procura de calor útil	4) g)
1	1			5. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos	5.1. a concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	5) a)
1	1				5.2. a promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	5) b)
1	1			6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.1. investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	6) a)
1	1				6.2. investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos	6) b)
1					6.3. a conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	6) c)
1	1				6.4. a proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	6) d)
1	1				6.5. a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	6) e)
1					6.6. a promoção de tecnologias inovadoras para melhorar a proteção ambiental e a utilização eficiente dos recursos nos setores dos resíduos, da água e no que respeita aos solos, e para reduzir a poluição atmosférica	6) f)
1					6.7. a concessão de apoio à transição industrial para uma economia eficiente em termos de recursos, promovendo o crescimento ecológico, a ecoinovação e a gestão dos indicadores de desempenho ambiental nos setores público e privado	6) g)
1	1		Competitividade e Internacionalização	7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	7.1. a concessão de apoio a um Espaço Único Europeu de Transporte multimodais, mediante o investimento na RTE-T	7) a)
1					7.2. a melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	7) b)
1	1				7.3. o desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	7) c)
1	1				7.4. o desenvolvimento e a reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e a promoção de medidas de redução do ruído	7) d)
1					7.5. a melhoria da eficiência energética e da segurança do abastecimento através do desenvolvimento de sistemas inteligentes de distribuição, armazenamento e transporte de energia e da integração da geração distribuída a partir de fontes renováveis	7) e)
		1	Inclusão Social e Emprego/ Competitividade e	8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego	8.1. acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de	a) i)

FEDER	FC	FSE	Domínio Temático	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Conversão Regulamento Fundos
			Internacionalização	e apoio à mobilidade dos trabalhadores	iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	
		1	Inclusão Social e Emprego		8.2. integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia para a Juventude	a) ii)
		1			8.3. criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	a) iii)
		1			8.4. igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	a) iv)
		1	Inclusão Social e Emprego/ Competitividade e Internacionalização		8.5. adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	a) v)
		1	Inclusão Social e Emprego		8.6. envelhecimento ativo e saudável	a) vi)
		1			8.7. modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	a) vii)
1					8.8. a concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	8) a)
1					8.9. a concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8) b)
1					8.10. a concessão de apoio às iniciativas locais de desenvolvimento e ajuda às estruturas que prestam serviços de proximidade para criar emprego, sempre que essas medidas não se enquadrem no âmbito de aplicação do Regulamento (UE) n. o 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho	8) c)
1					8.11. investimento na infraestrutura dos serviços de emprego	8) d)
		1	Inclusão Social e Emprego	9. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	9.1. inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	b) i)
		1			9.2. integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, tais como os ciganos	b) ii)
		1			9.3. luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	b) iii)
		1			9.4.melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	b) iv)
		1			9.5. promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	b) v)
		1			9.6. estratégias de desenvolvimento local de base	b) vi)

FEDER	FC	FSE	Domínio Temático	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Conversão Regulamento Fundos
					comunitária	
1					9.7. investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9) a)
1					9.8. a concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9) b)
1					9.9. a concessão de apoio a empresas sociais	9) c)
1					9.10. investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9 d)
		1	Capital Humano	10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1. redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação;	c) i)
		1			10.2. melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos;	c) ii)
		1			10.3. melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas;	c) iii)
		1			10.4 melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem;	c) iv)
1					10.5. desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	10)
		1	Competitividade e Internacionalização	11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	11.1. investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem;	d) i)
		1			11.2. criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.	d) ii)
1	1				11.3. reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública, através de ações para reforçar a capacidade institucional e a eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos implicados na execução do FEDER, e apoio a ações no âmbito do FSE destinadas a reforçar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública.	11)

ANEXO II: QUADROS SÍNTESE DA INTERVENÇÃO DOS DIVERSOS PO NOS DIFERENTES DOMÍNIOS POR OT E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO OU PRIORIDADE FEADER

O objetivo dos quadros seguintes é permitir ter uma ideia global do espectro de intervenção dos diversos PO e não deve ser entendido como a decisão final, uma vez que a mesma está dependente do processo de negociação e aprovação dos PO.

A apresentação conjunta dos três PO regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo) por facilidade de leitura deste quadro síntese não implica que a prossecução das prioridades de investimento nestes três PO se processe com a mesma intensidade (dependendo naturalmente da pertinência dos desafios em cada região), nem com o mesmo *mix* de tipologias de ações.

Todas as intervenções FEDER e FSE nas regiões de Lisboa e Algarve estão integradas nos respetivos PO Regionais, com exceção da mobilização de FSE destas regiões no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem que será mobilizada no âmbito do PO Temático Inclusão Social e Emprego.

Domínio da Competitividade e Internacionalização

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação									
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu;	FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, eco inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras	FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral;									
1. Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais, nomeadamente através do incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimento nas zonas rurais e do reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação	FEADER							✓	
OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade									
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	FEDER	✓	✓		✓	✓	✓		
OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura									
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.	FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.	FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços;	FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação;	FEDER					✓			
2. Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e gestão sustentável das florestas, nomeadamente procurando melhorar o desempenho económico de todas as explorações e facilitar a	FEADER							✓	

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
reestruturação e modernização das explorações agrícolas, nomeadamente tendo em vista aumentar a participação e orientação no mercado e diversificação agrícola e facilitando a entrada de agricultores adequadamente qualificados no setor agrícola, e em especial da renovação geracional neste setor									
3. Promover a organização de cadeias alimentares, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura, procurando a melhoria da competitividade dos produtores primários mediante uma melhor integração na cadeia alimentar através de sistemas de qualidade, acrescentando valor aos produtos agrícolas e promovendo mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, agrupamentos e organizações de produtores e organizações interprofissionais e promovendo a apoio à prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas.	FEADER							✓	
Promover uma pesca e uma aquicultura inovadora, competitiva e baseadas no conhecimento, e promoção da comercialização e da transformação									✓
OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas									
7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬ T);	FC	✓							
7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE¬ T;	FEDER					✓	✓		
7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais;	FC/ FEDER (RA)	✓				✓			

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	FEDER	✓							
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores									
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;	FSE	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais pela facilitação da diversificação, da criação e do desenvolvimento de pequenas empresas e da criação de empregos.	FEADER							✓	
OT 11 - Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública									
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	✓	✓		✓	✓	✓		
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.	FSE		✓	✓	✓	✓	✓		

Domínio da Inclusão Social e Emprego

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores									
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	FSE	✓							
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE		✓	✓	✓	✓	✓		
8.8. Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas	FEDER		✓		✓				
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	✓		✓	✓	✓			
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	✓		✓	✓	✓	✓		
8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	FSE	✓				✓			

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER		✓		✓				
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais pela facilitação da diversificação, da criação e do desenvolvimento de pequenas empresas e da criação de empregos.	FEADER							✓	
Aumentar o emprego e a coesão social	FEAMP								✓
OT 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação									
9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	FSE	✓		✓	✓	✓	✓		
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	✓		✓	✓	✓	✓		
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	✓				✓	✓		
9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE		✓	✓	✓				
9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER		✓	✓	✓				

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	FEDER		✓	✓	✓	✓			
9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER		✓	✓	✓		✓		
9.9 A concessão de apoio a empresas sociais	FEDER					✓			
6. Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais através do fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	FEADER							✓	

Domínio do Capital Humano

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida									
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	FSE	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	FSE	✓	✓	✓		✓	✓		

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
10.3. Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	FSE	✓		✓	✓	✓	✓		
10.4 – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.	FSE	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
10.5 Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER		✓	✓	✓	✓	✓		
1. Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais, através do incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal.	FEADER							✓	

Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores									
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FC/ FEDER (RA)	✓				✓			
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER		✓	✓	✓	✓	✓		
4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos	FC /FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias no setor da habitação	FC/FED ER	✓	✓	✓		✓	✓		
4.4. Desenvolvimento e implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão	FC	✓							
4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FC/ FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
5. Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal, melhoria da eficiência na utilização da energia pela agricultura e industria alimentar, facilitação do fornecimento e utilização de fontes de energia renováveis, subprodutos, resíduos, desperdícios e outras matérias¬ primas não alimentares para promover a bioeconomia e p promoção da conservação e sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura.	FEADER							✓	
OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos									

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FC/FEDER (RA)	✓				✓			
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FC/ FEDER (RA)	✓				✓			
4. Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura, nomeadamente a restauração, preservação e incremento da biodiversidade, incluindo nas zonas Natura 2000, zonas que enfrentam restrições naturais ou outras específicas, e zonas agrícolas de elevado valor natural, e das paisagens europeias e melhoria da gestão da água e do solo.	FEADER							✓	
OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos									
6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	FC/ FEDER (RA)	✓				✓			
6.2. Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	FC/ FEDER (RA)	✓				✓			
6.3. Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER		✓	✓	✓	✓	✓		
6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	FC/ FEDER	✓				✓			
6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	FC/ FEDER	✓	✓	✓	✓	✓	✓		

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais: Norte, Centro e Alentejo	PO Lisboa	PO Algarve	PO Açores	PO Madeira	PDR (Continente, RAA, RAM)	PO FEAMP
5. Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal, nomeadamente através da melhoria da eficiência na utilização da água pela agricultura	FEADER							✓	
4. Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura, nomeadamente a restauração, preservação e incremento da biodiversidade, incluindo nas zonas Natura 2000, zonas que enfrentam restrições naturais ou outras específicas, e zonas agrícolas de elevado valor natural, e das paisagens europeias e melhoria da gestão da água e do solo.	FEADER							✓	
Promover uma pesca e uma aquicultura ambientalmente sustentáveis e eficientes em termos de recursos	FEAMP								✓
Fomentar a execução da PCP	FEAMP								✓
Fomentar a execução da política marítima integrada, nomeadamente através da partilha de informação marítima	FEAMP								✓

ANEXO III: QUADROS SÍNTESE DA DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO ENTRE PO TEMÁTICO E PO REGIONAIS DAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS DO CONTINENTE

Domínio da Competitividade e Internacionalização

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
OT 1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação			
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu;	FEDER	Projetos de I&D, alinhados com temáticas nacionais daRIS3 ou em domínios transversais Atividades de rede e equipamentos em infraestruturas de investigação multirregionais Projetos coletivos de âmbito multirregional de valorização económica e de transferência do conhecimento	Projetos de I&D, alinhados com temáticas regionais RIS3 Financiamento de equipamentos das infraestruturas de investigação Restantes projetos de valorização económica e de transferência do conhecimento
1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, eco inovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral;	FEDER	**Incentivos diretos à I&DT:** Projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos coletivos/ mobilizadores de âmbito multiregional; **Incentivos diretos a investimentos em inovação:** Projetos de grandes empresas com investimento total superior a 3 M€.	**Incentivos diretos à I&DT:** Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional; **Incentivos diretos a investimentos em inovação:** Projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€.
		Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo:** projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
OT 2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade			
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multirregionais	Projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local
OT 3 - Reforço da competitividade das PME			

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER	**Ações de âmbito coletivo e infraestruturas**: Projetos de âmbito multirregional	**Incentivos diretos ao empreendedorismo**: projetos individuais **Ações de âmbito coletivo e infraestruturas**: projetos de âmbito NUTS II
3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	**Incentivos diretos à internacionalização**: projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/ conjuntos; projetos multirregionais	**Incentivos diretos à internacionalização**: projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa
		Ações de âmbito coletivo: Projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: Projetos de âmbito NUTS II
3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	**Incentivos diretos à qualificação de PME:** Projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/ conjuntos; projetos multirregionais; **Incentivos diretos a investimentos em inovação nas PME:** Projetos de PME com investimento total superior a 3 M€; e projetos multirregionais.	**Incentivos diretos à qualificação de PME:** Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa **Incentivos diretos a investimentos em inovação nas PME:** Projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€
		Ações de âmbito coletivo: Projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: Projetos de âmbito NUTS II
OT 7 - Promoção dos transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas			
7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE¬T)	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	FEDER	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
OT 8 - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores			
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à	FSE	Sem intervenção	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
mudança		**Formação associada a incentivos diretos:** Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima	**Formação associada a incentivos diretos:** Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima
		Ações de âmbito coletivo: projetos de âmbito multirregional	**Ações de âmbito coletivo**: projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
OT 11 - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública			
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multiregionais; sistema de requalificação	Projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local e projetos multiregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	FSE	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção

Domínio da Inclusão Social e Emprego

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores			
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE	Medidas de política de âmbito nacional de apoio à integração no mercado de trabalho para sobretudo desempregados (e.g. estágios profissionais e apoios à contratação)	Medidas de política de âmbito regional/local de apoio à integração no mercado de trabalho, para sobretudo desempregados (e.g. estágios na administração local)
		Sem intervenção	Medidas de promoção da mobilidade geográfica dos trabalhadores, em especial desempregados
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	FSE	Medidas de políticas de âmbito nacional a mobilizar no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem	Sem intervenção

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	Sem intervenção	Medidas de apoio à criação de emprego por conta própria[94] ou por via de apoios ao empreendedorismo, de cariz local. No âmbito da P.I 8.3. apoiar-se-ão os apoios ao emprego dirigidos às pessoas e na P.I. 8.8. os apoios ao investimento que viabilizam a criação dos mesmos, por via da criação do próprio emprego ou empresa
8.8. Desenvolvimento dos viveiros de empresas e do apoio ao investimento em atividade por conta própria, microempresas e criação de empresas	FEDER		
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	Medidas de âmbito nacional de promoção da igualdade de género	Sem intervenção
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Formação modular certificada, focada nos desempregados e empregados, em especial em risco de desemprego ou com baixas qualificações, visando nomeadamente dar resposta a necessidades de qualificação dos trabalhadores de micro e pequenas empresas	Sem intervenção
8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	FSE	Intervenções destinadas a melhorar o serviço prestado pelo IEFP, I.P. e a financiar outras estruturas de suporte na área do emprego, incluindo investimentos na construção, remodelação ou adaptação de espaços físicos e/ou na aquisição de equipamentos para o serviço público de emprego de âmbito local (centros de emprego). Intervenções de capacitação institucional dos parceiros sociais e económicos	Sem intervenção
8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER	Sem intervenção	Intervenções de valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas assentes nesses recursos

[94] DL 12/2013, de 25 de Janeiro, aprova a prestação por cessação de atividade profissional (…) aos trabalhadores independentes com atividade empresarial, comercial e industrial.

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação			
9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE	Intervenções de apoio a grupos vulneráveis (e.g. DLD, pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes, descendentes e comunidades ciganas etc.)	Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção+ Ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa, incluindo nesse âmbito o programa redes para a inovação e coesão social[95].
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	FSE	Campanhas de sensibilização e ações de capacitação de âmbito nacional.	Sem intervenção
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	Intervenções de âmbito nacional nos sistemas de proteção social e de saúde, visando a diversificação e melhoria da qualidade dos respetivos serviços, mantendo-os com custos sustentáveis e comportáveis para os seus beneficiários	Sem intervenção
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	Intervenções no âmbito da capacitação institucional das entidades da economia social, incluindo a capacitação das entidades representativas da economia social que integram o Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) Instrumentos financeiros dirigidos ao investimento no empreendedorismo e inovação social	Sem Intervenção
9.6. e 9.10 Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE (9.6.) e FEDER (9.10)	Sem intervenção	Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	FEDER	Sem intervenção	Intervenções de qualificação das redes de equipamentos de incidência fundamentalmente local ou regional, tendo em conta as necessidades diagnosticadas e a sustentabilidade dos mesmos

[95] No domínio específico das políticas públicas de inclusão social e atendendo à natureza fortemente territorializada que as mesmas devem assumir (nomeadamente devido à concentração dos riscos de exclusão em alguns territórios urbanos ou rurais específicos), a capacidade de atuação em rede das entidades que aí podem e devem intervir na concretização dessas políticas afigura-se, igualmente, como um relevante fator de sucesso das mesmas. Uma das principais conclusões do estudo de avaliação sobre o contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos aponta precisamente nesse sentido. Assim, o reforço da capacidade institucional das entidades envolvidas nas redes para a inovação e coesão social (atual rede social) afigura-se como condição importante de promoção de níveis acrescidos de eficácia e eficiência das intervenções que visam a inclusão social.

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER	Sem intervenção	Intervenções de regeneração física, económica e social de territórios urbanos ou rurais desfavorecidos (complementares de CLDS e DLBC)

Domínio do Capital Humano

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida			
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	FSE	Medidas de combate ao abandono escolar com enfoque nos cursos vocacionais de nível secundário	Medidas de combate ao abandono escolar com enfoque no ensino vocacional (ensino básico) e noutras intervenções específicas (de nível básico), nomeadamente cursos de ensino artístico especializado, cursos de educação e formação de jovens e outras respostas no âmbito da inovação social que favoreçam a redução do abandono e a melhoria do sucesso educativo
		Medidas nacionais de reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Medidas regionais de reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	FSE	Apoios dirigidos a estudantes do ensino superior, nomeadamente bolsas para alunos carenciados	Apoios dirigidos a estudantes carenciados deslocados para instituições do ensino superior das regiões do interior (mobilidade)
		Cursos superiores de curta duração de nível ISCED 5	Cursos superiores de curta duração de nível ISCED 5 alinhados com a Estratégia Regional para a Especialização Inteligente (RIS3)
		Programas de doutoramento e pós- doutoramento	Programas de doutoramento e pós-doutoramento alinhados com a Estratégia de Regional para a Especialização Inteligente (RIS3)
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	FSE	Qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada através de processos de RVCC ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Sem intervenção

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
10.4 – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	FSE	Qualificação de jovens através de ofertas formativas de dupla certificação, nomeadamente ensino profissional, cursos de aprendizagem e ensino artístico especializado	Cursos de Especialização Tecnológica de nível ISCED 4 e nível de qualificação 5
10.1, 10.2, 10.3, 10.4	FSE	Melhorar a qualidade do sistema de educação/ formação com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito multiregional, abrangendo o conjunto das prioridades de investimento 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 (*vide* quadro 29)	Qualidade do sistema de educação/ formação, com enfoque em medidas específicas e medidas inovadores, de âmbito regional, que promovam o sucesso escolar e a redução do abandono escolar precoce (no âmbito da prioridade 10.1) Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e de formação, de âmbito regional (no âmbito da prioridade 10.4)
10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	Sem intervenção	Infraestruturas e equipamentos de ensino pré-escolar, básico, secundário e de formação de acordo com mapeamento das necessidades; equipamentos no ensino superior para os cursos ISCED 5 e novos programas para satisfazer necessidades do mercado de trabalho

Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente
OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores			
4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FC	Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável	Sem intervenção
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;	FEDER	Sem intervenção	A mobilizar através dos PO Regionais

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente
4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	FC (POT) FEDER (POR)	Investimentos na administração pública central (contratos de performance energética) – ECO.AP Política de Eficiência Energética na habitação particular.	Investimentos na administração pública local (incluindo a iluminação pública) Política de Eficiência Energética na habitação social.
4.4. Desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia	FC	Sistema inteligentes de energia	Sem intervenção
4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FC (POT) FEDER (POR)	Intervenções que visam melhorias à rede de mobilidade elétrica; Promoção da eficiência energética no setor dos transportes públicos coletivos de passageiros; Diversificação energética, incluindo a promoção das fontes de energia renováveis, no setor dos transportes públicos coletivos de passageiros.	Planos de mobilidade. Intervenções na área da mobilidade sustentável.
OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos			
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos			
6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos;	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente
6.2 Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados Membros que vão além desses requisitos;	FC	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
6.3. Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural;	FEDER	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção
6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes;	FC FEDER (POR)	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	FC (POT) FEDER (POR)	Descontaminação de solos (passivos e minas).	Reabilitação de instalações industriais em áreas urbanas inseridas em ações de reabilitação urbana. Qualificação do espaço público e Desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável; Ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, incluindo a qualidade do ar e do ruído Infraestruturas verdes.